



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2832 – Terça-feira, 1º de Agosto de 2006

## Salão de Turismo terá programação especial

O Escritório Municipal de Turismo está preparando atrações especiais para o 4º Salão Gaúcho de Turismo, que será realizado em Porto Alegre entre os dias 04 e 06 de agosto, nos armazéns A3, A4, A5 e A7 do Cais do Porto. Os detalhes da participação da cidade foram apresentados hoje, durante entrevista coletiva concedida pela secretária municipal de Turismo, com a participação do presidente da Carris.

Uma parte da programação organizada pelo Escritório Municipal de Turismo estará localizada junto ao estande institucional da cidade no Armazém A5 - um dos três espaços em que a capital terá participação no evento. Porto Alegre estará presente também no estande conjunto da Região da Grande Porto Alegre e Delta do Jacuí e na Mostra de Turismo Rural.

O Salão Gaúcho de Turismo é realizado pela Câmara de Turismo do Rio Grande do Sul, com apoio do Ministério do

Turismo e da Secretaria Estadual de Turismo. Os ingressos para o evento serão trocados pela doação de dois quilos de alimento não-perecível. As doações serão destinadas ao Banco de Alimentos. O horário de visitação será das 12h às 21h.

Da programação montada pelo Escritório Municipal de Turismo, destacam-se a apresentação do projeto-piloto de um novo atrativo previsto na cidade (carruagens turísticas), o lançamento da 9ª edição do Mapa Ilustrado, a formalização da cooperação entre o Escritório e a Procempa para o desenvolvimento do Portal Turístico da Capital e dos terminais interativos junto ao Serviço de Atenção ao Turista (SAT). Durante o evento, também haverá uma apresentação, para as regiões turísticas do Estado, do Destinations 2006 - 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável, que ocorre na capital gaúcha de 29 de novembro a 02 de dezembro.

Porto Alegre é a 6ª cidade brasileira que mais sediou eventos internacionais em 2005 e a 4ª em número de participantes. De acordo com estudo de Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil, divulgado no último dia 27 pelo Ministério do Turismo, a capital gaúcha está na preferência dos turistas estrangeiros como destino para a realização de turismo de negócios no Brasil, junto com Rio de Janeiro e São Paulo.

**Roteiros turísticos do "cinturão verde" estarão na Mostra de Turismo Rural**



Divulgação / Banco de Imagens - PMPA

### Saúde promove atividades no Dia Mundial de Aleitamento

O Dia Mundial de Aleitamento Materno será comemorado hoje com diversas atividades no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), e nas unidades da rede de atenção básica em saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

No HMIPV, a partir de 10h, começam os encontros de nutrízes e gestantes sobre amamentação. À tarde, a divulgação continua com distribuição de folders e orientação sobre o aleitamento materno e incentivo à doação de leite. Das 18h às 20h, uma equipe do HMIPV estará no

Shopping Total fazendo um trabalho de comunicação. O aleitamento materno, no ambiente hospitalar, dá ao recém-nascido prematuro uma recuperação rápida, além de criar o vínculo afetivo com a mãe.



Divulgação - PMPA

Na Unidade Básica de Saúde (UBS) Panorama (Estrada João de Oliveira Remião, 6505, parada 16 da Lomba do Pinheiro) haverá uma roda de amamentação das 14h30 às 16h. Serão dadas orientações sobre os benefícios do aleitamento materno e haverá trocas de experiências entre mulheres que estão amamentando e gestantes.

### Hoje na Prefeitura

**EDUCAÇÃO** - Inscrições abertas para o "Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade", que será realizado de 07 a 11 agosto, no Coral Tower Trade Center Hotel (Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). O programa é destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. Inscrições pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828 ou pelo e-mail: adilso@smed.prefpoa.com.br.

Inscrições abertas até 04 de agosto para o primeiro ano do **Ensino Médio** na Escola Municipal Emílio Meyer (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira. Candidatos devem apresentar histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e duas fotos 3x4. Informações: 3219.2608.

**FAZENDA** - A partir de hoje, todas as demandas de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) das empresas prestadoras de serviço em Porto Alegre serão atendidas no site da Secretaria Municipal da Fazenda. Antes de acessar o serviço online, os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devem cadastrar um responsável legal pela empresa na Loja de Atendimento (Tv. Mário Cinco Paus, s/nº).

**CULTURA** (16h30, 18h30 e 20h30) - Sala P.F. Gastal exibe até 13 de agosto o filme "Asfixia", quinto curta-metragem selecionado para o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal de Cultura. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). As seções antecedem as exposições do longa brasileiro O Signo do Caos.

18h30 - **Projeto Nós da Noite** apresenta show dos músicos Rosana Marques e Franco Salvadoretti. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). A cantora e violonista Rosana Marques e o flautista Franco Salvadoretti são parceiros há três anos num repertório que valoriza a MPB das décadas de 1960 e 1970. Entrada franca. Informações: 3311.5627.

14h às 17h - Inscrições abertas para o **Curso de Papel Reciclado** promovido pela Usina do Papel. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso será realizado de 02 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do **Concurso Poemas no Ônibus** e 3ª edição do Poemas no Trem, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**EXPOSIÇÕES** (8h às 17h30) - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realiza uma exposição do material arqueológico coletado nas obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: Museu de Ciências Naturais da Ulbra, prédio 12. De segunda a sexta-feira, com entrada franca.

8h às 17h30 - **Mostra coletiva Mergulho**, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

15h às 19h - **Exposição Cidade Sem Face 1** - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Rua Pres. João Goulart, 551). Visitação até 6 de agosto, de terça a domingo, com entrada franca.

**ESPORTES** - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

**LIMPEZA URBANA** (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso "Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação". Em razão da grande procura pelo curso, o DMLU abriu outra turma voltada a síndicos, lideranças, agentes comunitários e empresas. A nova data será 16 de agosto. Além de palestras e oficinas, haverá visita orientada às unidades do DMLU.

# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 10.029, de 25 de julho de 2006.

**Denomina Esplanada Edgar Klettner um logradouro público cadastrado, conhecido como Esplanada 3136, localizado no Bairro Passo da Areia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Esplanada Edgar Klettner o logradouro público cadastrado, conhecido como Esplanada 3136, localizado no Bairro Passo da Areia.  
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Cartógrafo e Desenhista, Autor do Mapa das Ruas de Porto Alegre.

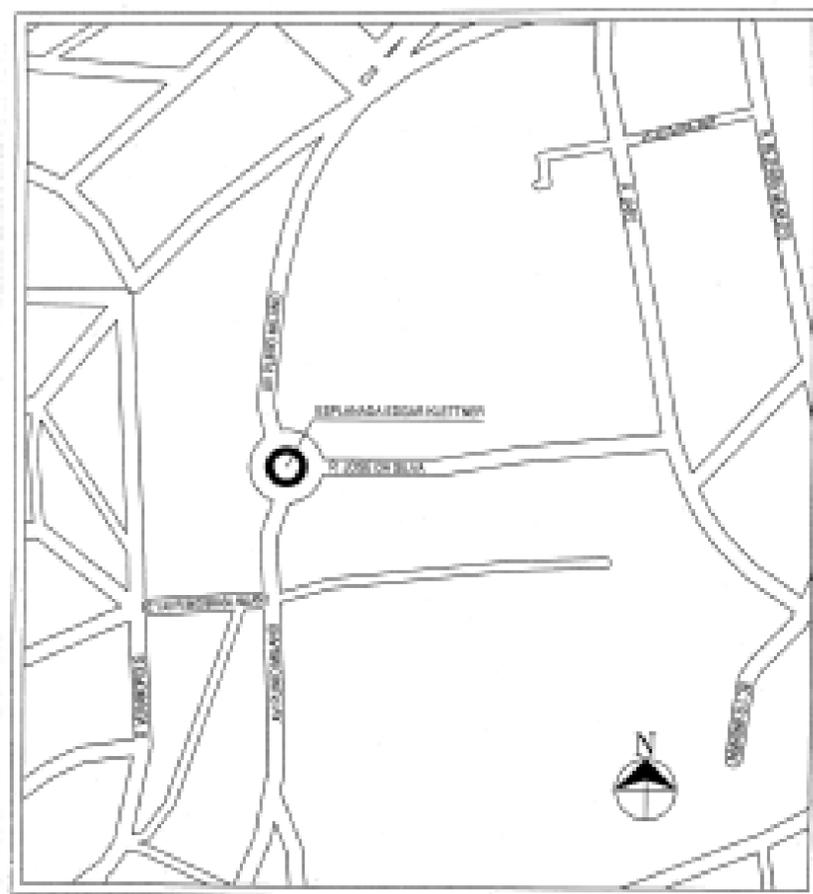
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2006

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI** a REJANE SANTOS TELLES, 163846, cedida da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a função gratificada especial de coordenadora, 11270001, Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, a contar de 15.5.06, com base no Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 111 de 26.7.06 (processo 1.31529.06.2).

**ATRIBUI** a ZULMIR IVANIO BRENDA, 160043/1, cedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal da Fazenda, a fun-

ção gratificada especial equivalente ao CC de secretário adjunto, 1128, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 1º.7.06, com base na Lei Complementar 549 de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 112 de 26.7.06 (processo 1.32551.06.1).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** REJANE SANTOS TELLES, 163846, cedida da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, a contar de 15.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 26.7.06 (processo 1.31529.06.2).

**EXONERA** ZULMIR IVANIO BRENDA, 160043/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de secretário adjunto, 1128, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 26.7.06 (processo 1.32551.06.1).

**EXONERA** POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER, 159144/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.06, código do posto 21240001, código do órgão 06002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 27.7.06 (processo 1.31445.06.3).

**EXONERA** ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, 15004005, do Quadro Único dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 17.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 21.7.06 (processo 1.33017.06.9).

**EXONERA** CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, do CC de as-

sessora especialista, 2.1.2.6, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 27.7.06 (processo 1.33315.06.0).

**EXONERA** SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 822118/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de assessora técnica, 2.1.2.7, do Gabinete do Secretário, 09002001, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 551 de 27.7.06 (processo 1.33316.06.6).

**EXONERA** FABIANA DIAS DA SILVA, 37535.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DER/SCVU, a contar de 3.7.06, código do posto 11250002, código do órgão 14502014, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 553 de 27.7.06 (processo 1.31761.06.2).

**NOMEIA** JOSÉ ALBERTO OPITZ, 825971/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.06, código do posto 21240001, código do órgão 06002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 27.7.06 (processo 1.31445.06.3).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**NOMEIA CONRADO LOPES DA SILVA**, 162842/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 17.7.06, código do posto 21260001, código do órgão 15004005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 27.7.06 (processo 1.33013.06.3).

**NOMEIA CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN**, 789619/2, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 27.7.06 (processo 1.30448.06.9).

**NOMEIA**, de 1º a 30.6.06, **ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI**, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de supervisor, 1128, da Supervisão Técnica, 16801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 27.7.06 (processo 1.31267.06.8).

**NOMEIA ARTEMIO ZORTEA JUNIOR**, 825193, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 22.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 27.7.06 (processo 1.32136.06.4).

**NOMEIA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO**, 822118/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de assessora especialista, 2.1.2.6, do Gabinete do Secretário, 09002001, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 27.7.06 (processo 1.33316.06.6).

**NOMEIA FERNANDA DANNI PICCININI**, 825156, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502014, a contar de 3.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 27.7.06 (processo 1.31761.06.2).

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, **FREDERICO GORSKY NETO**, 556583, estágio de 17.2.03 a 16.2.06; **MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA**, 556510, estágio de 12.2.03 a 11.2.06; **PAULO ALÉCIO MUHL**, 556390, estágio de 7.2.03 a 6.2.06, e **MARIA CECÍLIA SANTOS DE MOURA**, 558191, estágio de 27.2.03 a 26.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 78 de 26.7.06 (processo 1.4905.06.7).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, **ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA**, 558476, técnica em enfermagem, estágio de 9.4.03 a 8.4.06, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 79 de 26.7.06 (processo 1.41855.03.5).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **SILVIA MEDEIROS THALER**, 352140, professora, estágio de 12.3.03 a 11.3.06; **ODITE MARIZA MARGUES GONÇALVES**, 558040, monitora, estágio de 31.3.03 a 30.3.06; **SIMONE KLUWE SCHIAVON**, 557988, nutricionista, estágio de 26.3.03 a 25.3.06, todos da Secretaria Municipal de Educação, e **ALBERTO MOURA TERRES**, 540101, auxiliar de laboratório e análises, estágio de 1º.4.03 a 31.3.06, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 80 de 26.7.06 (processo 1.10936.06.8).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, **MÁRCIA MARIANO NAIMAYER**, 284972, estágio de 17.2.03 a 16.2.06; **MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE**, 556571, estágio de 19.2.03 a 18.2.06; **NEUSA TERESINHA GUARAGNI**, 347672, estágio de 20.2.03 a 19.2.06; e **EDUARDO ANTONIO TRICHES**, 552012, estágio de 6.2.03 a 5.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 81 de 26.7.06 (processo 1.3524.06.0).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, **ELEONORA BECCON NERVA ROCHA**, 479230, professora, estágio de 29.6.00 a 31.5.06, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo

único, através do Ato 82 de 26.7.06 (processo 1.34936.03.3).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **KARINA DE MELO PINTO**, 546322, professora, estágio de 8.11.02 a 30.6.06, da Secretaria Municipal de Educação; e **RAUL AZAMBUJA CONDOTTA**, 539895, assistente administrativo, estágio de 5.8.02 a 7.6.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 83 de 26.7.06 (processo 1.26630.06.0).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **LUCIANE TREMARIN SANTANA**, 561098, professora, estágio de 9.6.03 a 8.6.06, da Secretaria Municipal de Educação; **ELISA CORREA PINTO**, 561359, assistente administrativa, estágio de 9.6.03 a 8.6.06, da Secretaria Municipal da Fazenda; **ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI**, 561360, assistente social, estágio de 12.6.03 a 11.6.06, da Secretaria Municipal de Educação; **RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 561104, assistente administrativo, estágio de 13.6.03 a 12.6.06, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 84 de 26.7.06 (processo 1.26629.06.2).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, **JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO**, 436670, professora, estágio de 31.3.99 a 31.5.06, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 85 de 26.7.06 (processo 1.41174.02.0).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, **ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO**, 505204, estágio de 5.5.03 a 4.5.06; **DANIELA SILVEIRA FERREIRA**, 357306, estágio de 16.5.03 a 15.5.06; **DIEGO MAESTRI**, 388339, estágio de 15.5.03 a 14.5.06, e **ANDREA LÚCIA CORSO**, 561281, estágio de 15.5.03 a 14.5.06, todos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 86 de 26.7.06 (processo 1.21158.06.1).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, **ADRIANA ELISETE BATISTI**, 556716, estágio de 27.2.03 a 26.2.06; **ANA NIAGLE MACHADO**, 556625, estágio de 19.2.03 a 18.2.06; **ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO**, 556613, estágio de 18.2.03 a

17.2.06, e **CRISTIANE SOUZA GOULART**, 550817, estágio de 5.2.03 a 4.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 87 de 26.7.06 (processo 1.4904.06.0).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA**, 558397, estágio de 3.4.03 a 2.4.06; **RICARDO GOULART NUNES**, 560884, estágio de 30.4.03 a 29.4.06, ambos da Secretaria Municipal de Administração; **MIRELA STREHL ZANONA**, 558440, estágio de 7.4.03 a 6.4.06; **JADER BORGES ZOMER**, 410904, estágio de 30.4.03 a 29.4.06, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, todos assistentes administrativos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 88 de 26.7.06 (processo 1.17259.06.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **TEREZA REGINA LONGHI**, 74461/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, 1.1.1.5, da Coordenação de Memória Cultural, 10509001, a contar de 19.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 845 de 25.7.06 (processo 1.33876.06.1).

**DISPENSA** **SYLVIA REGINA RANGEL GOMES**, 109890/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, 1.1.1.5, da Coordenação de Memória Cultural, 10509001, a contar de 19.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 844 de 25.7.06 (processo 1.33876.06.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** **ALBERTO PRETTO MOESCH**, 141851/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a se afastar do Estado,

para participar do I Seminário Internacional Sobre Energias Renováveis e Poder Local, em Betim/MG, de 28 a 29.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 27.7.06 (processo 1.31527.06.0).

**AUTORIZA MAURO ZACHER**, 163159/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, a se afastar do Estado, para participar do Curso de Especialização em Gestão Pública, no Núcleo de Gestão Pública, em São Paulo/SP, de 26.6 a 2.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 27.7.06 (processo 1.31837.06.9).

**AUTORIZA MARILU FONTOURA DE MEDEIROS**, 142053/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Educação, a se afastar do Estado, para representar o Prefeito no Projeto X-Cross, em Bremen/Alemanha, de 4 a 10.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 27.7.06 (processo 1.32885.06.7).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES**, 43180.9, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JOSILENE MEDEIROS LIPERT, de 9.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 27.7.06 (processo 1.7987.06.4).

**DESIGNA HELIO CORBELLINI FILHO**, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 12.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 517 de 27.7.06 (processo 1.25373.06.4).

**DESIGNA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA**, 62203.5, monitora, AS.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Admi-

nistração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 518 de 27.7.06 (processo 1.28355.01.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.7.06, em relação a JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 12445.3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 52 de 26.1.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 27.7.06 (processo 1.38919.05.2).

**PRORROGA**, de 29.11 a 31.12.04, em relação a HEITOR TOMÉ DA ROSA, 44301.0, professor, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 514 de 27.7.06 (processo 1.14320.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 28.11.04, em relação a HEITOR TOMÉ DA ROSA, 44301.0, professor, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 27.7.06 (processo 1.14320.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA LUIZA LOPES FIALHO, 56713.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria de Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 516 de 27.7.06 (processo 1.15403.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCELO FABIANO RODRIGUES, 43193.2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria de Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens tempo-

rais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 27.7.06 (processo 1.45631.97.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HEITOR TOMÉ DE SOUZA, 44301.0, professor, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 726 de 27.10.04, que prorrogou o prazo de cedência para ter exercício na Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 27.7.06 (processo 1.14320.03.7).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.06, em relação a DENISE INES MARCOLIN, 467422/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Supervisão de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2300 de 25.7.06 (processo 1.34477.06.3).

**CONVOCA ARTEMIO ZORTEA JUNIOR**, 825193, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viagem, de 22.6 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2231 de 18.7.06 (processo 1.32136.06.4).

**CONVOCA JOSÉ ALBERTO OPITZ**, 825971/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2235 de 19.7.06 (processo 1.31445.06.3).

**CONVOCA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI**, 131742/3, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.6.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2243 de 20.7.06 (processo

1.31267.06.8).

**CONVOCA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI**, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2244 de 20.7.06 (processo 1.31267.06.8).

**CONVOCA MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA**, 163202/1, diretora, 1127, para cumprir regime de tempo integral, de 20.3.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2295 de 25.7.06 (processo 1.58268.05.7).

**CONVOCA MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA**, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 24.6 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2298 de 25.7.06 (processo 1.34479.06.6).

**CONVOCA ROSANE FERNANDES CAMPANI**, 818863/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 4.7 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2299 de 25.7.06 (processo 1.34479.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.3.06, em relação a MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202/1, diretora, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 55 de 11.1.06, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 2294 de 25.7.06 (processo 1.58268.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1585 de 13.6.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.6.06, até

ulterior deliberação, através da Portaria 2242 de 20.7.06 (processo 1.31267.06.8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto os seguintes servidores: JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480; MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740; JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846, todos, agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 4.8.06, para participarem como debatedores no Painel - A Nova Administração Tributária, no 1º Encontro Regional das Fiscalizações Tributárias Municipais dos Vales do Rio Pardo e Taquari, em Santa Cruz do Sul/RS, através da Portaria 273 de 21.7.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SÍLVIA RITA MORAIS VIEIRA, 8775.3, técnica de cultura, de 20 a 21.7.06, a se afastar do Município sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso de Normatização Arquivística, ministrado por grupo de especialistas espanhóis na Universidade Federal de Santa Maria, através da Portaria 179 de 19.7.06.

**DISPENSA** do ponto os seguintes servidores: SÍLVIA RITA MORAIS VIEIRA, 8775.3, técnica de cultura e LUÍS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3, assistente administrativo, de 24 a 27.7.06, a fim de participar do II Congresso Nacional de Arquivologia, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 187 de 21.7.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DEISE LISBOA RIQUINHO, 51048.0, a se afastar de suas funções, para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 12.6.06 (processo 1.21814.06.6).

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.5.05, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 29847.8, cozinheira, OP.1.20.04.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria

801 de 15.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 562 de 10.7.06 (processo 1.28036.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.5.06, em relação a AMÉLIA DE OLIVEIRA, 22484.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1161 de 25.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 563 de 10.7.06 (processo 1.28036.06.9).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 421343, para se afastar do Município, de 3 a 6.11.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do HEMO 2006, em Recife, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 121 de 10.7.06 (processo 1.29607.06.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do CC - coordenador RODRIGO DA CUNHA,

21165.8/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para participar do XI Seminário Estadual de Apicultura do Rio Grande do Sul, de 24 a 28.7.06, em Viamão/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 209 de 18.7.06.

**DESIGNA** o assessor técnico ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2/01, para compor a Comissão de Gerenciamento das Compensações Vegetais, objeto dos Termos de Compensação Vegetal, a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.7.06, retificando a Portaria 60 de 25.2.05, através da Portaria 210 de 18.7.06.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a ANTÔNIO MUSIAT GARIGHAN, 75881.7, técnico nível cinco, os efeitos da Portaria 41/05, pela qual lhe foi delegada competência para responder como assistente de gerência do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, em razão da designação de outro servidor para exercer a respectiva função, através da Portaria 256 de 18.7.06 (Memorando 81/06 DA).

## Anexos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1306 de 25.5.06 (processo 1.6644.06.6).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
84552.9	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	1º.1.05
19300.3	WILSON LUIS RODRIGUES CANTES	1º.1.06
86097.3	DANIELA TAGLIEBER SPERB	1º.1.06
86433.0	DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER	1º.1.06
86107.0	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	1º.1.06

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1307 de 25.5.06 (processo 1.6644.06.6).

MATR.	NOME
83200.6	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
83388.9	CAA MARCINIAC FONSECA
84996.8	MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS
83384.8	MATHEUS BALDESSAR
85344.0	CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALERIO

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1308 de 25.5.06 (processo 1.6644.06.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
37029.6	ILZA BERLATO	de 1º.1.06 a 31.12.06
37031.2	CASSIO DE JESUS TROGILDO	de 1º.1.06 a 31.12.06
37135.1	PARAGUASSU REIS DA SILVA	de 1º.1.06 a 31.12.06
37449.6	ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA	de 1º.1.06 a 31.12.06
37450.4	FERNANDA ANDRADE DA MOTTA	de 1º.1.06 a 31.12.06
37451.2	SANDRO LOURENÇO DA LUZ	de 1º.1.06 a 31.12.06
37535.2	FABIANA DIAS DA SILVA	de 1º.1.06 a 31.12.06
37536.0	BRUNO THOLL BIERHALS	de 1º.1.06 a 31.12.06
37538.6	ANALICE DALTOE ZANATTA	de 1º.1.06 a 31.12.06
37545.1	PAULO BURD	de 1º.1.06 a 31.12.06
37597.2	JULIO NELSON MELLO GAVIÃO	de 1º.1.06 a 31.12.06
37032.0	JONI JORGE KAERCHER	de 1º.1.06 a 31.12.06
68806.9	DEISE ILGES	de 1º.1.06 a 31.12.06
37534.5	LUIZ CARLOS LANGE	de 1º.1.06 a 31.12.06
37034.6	ADRIANO BORGES GULARTE	de 1º.1.06 a 31.12.06
37030.4	JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JUNIOR	de 1º.1.06 a 31.3.06

37035.3	ANDREIA PREISLER IGLESIAS	de 1º.1.06 a 31.3.06
37033.8	FERNANDO AMATO DA COSTA	de 1º.1.06 a 4.4.06
40829.4	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	de 21.3.05 a 31.12.06
51462.0	LUCIANE ARAÚJO ULBRICH	de 18.10.05 a 31.12.06
58589.3	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	de 15.9.05 a 31.12.06

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1309 de 25.5.06 (processo 1.6644.06.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
37587.3	RITA MARIA VAZ CHEMIN	de 17.5.05 a 31.12.06
81936.7	ANGELA ROSARIA VIEGAS	de 1º.1.05 a 31.12.06
86113.8	LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL	de 1º.1.05 a 31.12.06
58087.8	MARIO DOUGLAS CABRAL NETO	de 1º.1.06 a 31.12.07
38888.4	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	de 1º.9.05 a 31.12.06

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.34617.00.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11453.06.0** - Indefere, em 27.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DAYANNE RODRIGUES, 80847.0, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.25579.06.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 27230.1, apontadora, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33105.06.5** - Indefere, em 27.7.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por ISABELA CLEMENTINA STEFANINI, 19450.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33285.06.3** - Indefere, em 27.7.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por REJANE TOSCHI LINDOL, 20497.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33979.06.5** - Indefere, em 27.7.06, a solicitação de incorporação de função gratificada de ERNESTO MARÇAL, 109165, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.4999.06.1** - Concede, em 26.7.06, a SUEIDA MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO, 7340.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.782.05.0** - Indefere a solicitação de devolução de valores de proventos de aposentadoria apresentados por LUIZ ZANATTA, 13696.0, por improcedente.

**Processo 1.21968.06.3** - Indefere a solicitação apresentada pelo procurador de IRIA TEREZINHA CARDOSO CYPRIANO, por absoluta falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.39561.04.6** - Modifica, em 21.7.06, em relação a JOÃO LUIZ RANZAN, 8224.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.42047.01.3, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1607 de 31.8.01, quanto ao tempo total de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, que passa a ser 2608 dias, e não como constou.

**Processo 1.10012.06.0** - Defere, em 21.7.06, em relação a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 44021.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1652 dias:

RGPS: 1165 dias no vínculo 1

- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 26.2.96 a 1º.4.99;
- Charqueadas Prefeitura Municipal: de 12.4.99 a 20.5.99.

RGPS: 487 dias no vínculo 2

- Charqueadas Prefeitura Municipal: de 21.5.99 a 23.12.99 e de 29.3.00 a 23.12.00.

**Processo 1.16940.06.7** - Modifica, em 21.7.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1462 de 31.1.01, no processo 1.60573.00.7, em relação a JECI MARLENE SOARES DA SILVA, 27109.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** quanto ao regime de previdência do período de 10.5 a 1º.7.79, prestado à Brigada Militar, que passa a ser **Regime Geral da Previdência Social**: de 30.7.86 a 27.2.88, que passa a ser no Hospital Santa Casa de Misericórdia, e quanto ao tempo total, computado junto ao **Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, que passa a ser no total de 6175 dias, excluído o período colidente, e não como constou, em face da decisão judicial.

**Processo 1.17522.06.4** - Torna sem efeito, em 21.7.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2805 de 23.6.06, em relação a VALDELI MARTINS, 13754.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada.

**Processo 1.28730.06.2** - Defere, em 21.7.06, em relação a MARISA NETTO DA CRUZ, 43614.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1025 dias:

**Regime Próprio: Estado/RS**

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.5.96 a 17.3.99.

**Processo 1.29226.06.6** - Defere, em 21.7.06, em relação a SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 251164, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2511 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- União Espírita Bageense: de 3.8.82 a 31.3.83;
- Santa Casa de Caridade de Bagé: de 4.4.83 a 8.4.85;
- Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 11.4.85 a 5.9.85;

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 11.9.85 a 10.3.86;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 14.6.86 a 26.2.88;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 15.8.88 a 30.9.89;
- Hospital Femina S.A.: de 6.11.89 a 3.2.90;
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 1º.4.90 a 21.5.90;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 23.5.90 a 20.7.90.

**Processo 1.29697.06.9** - Defere, em 21.7.06, em relação a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO, 78026.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6884 dias:

**Regime Próprio/Estado**

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.8.86 a 29.6.05.

**Processo 1.31191.06.1** - Defere, em 21.7.06, em relação a VALDIR FREDERICO BECKER, 80866.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2777 dias, incluída a licença-prêmio:

**Regime Próprio/Estado**

- Brigada Militar do Rio Grande do Sul: de 7.11.85 a 15.4.93;
- Licença-prêmio em dobro: 60 dias.

**Processo 5.1989.06.5** - Defere, em 21.7.06, em relação a JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 661159, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4620 dias:

**RGPS:**

- Edwin Kruger: de 15.10.76 a 31.12.77;
- Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A.: de 20.2.78 a 31.5.80;
- Stumm Cia. Ltda.: de 2.7.80 a 19.11.80;
- Construtora Gama Ltda.: de 10.2.81 a 20.2.81;
- C. de C. Produtores Rurais do Rio Grande do Sul Ltda.: de 26.5.81 a 10.12.81;
- Concórdia Negócios Imobiliários Ltda.: de 22.12.81 a 16.3.82 e de 21.6.82 a 13.12.82;
- Manfroi Construções Ltda.: de 14.4.82 a 7.6.82;
- Coensco S.A. Concreto Engenharia e Comércio: de 27.12.82 a 6.6.83;
- Esusa Engenharia e Construções: de 23.8.83 a 22.10.83;
- Empresa Construtora Brasil S.A.: de 17.11.83 a 3.5.84;
- Irfasa S.A. Construções Indústria e Comércio: de 15.6.84 a 26.6.84;
- João D. da Rosa: de 2.7.84 a 13.10.84;
- Condomínio Edifício Saint Michell: de 29.10.84 a 25.8.86;
- Divani S.A. Embalagens: de 29.9.86 a 3.11.86;
- Dom Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Comércio Ltda.: de 4.11.86 a 3.8.87;
- Construtora Firmes Ltda.: de 1º.9.87 a 5.10.87;
- Projeto Metalurgia Ltda.: de 8.10.87 a 10.3.88;
- A. Araújo S. A. Engenharia Emontagens: de 16.3.88 a 25.6.88;
- Esteco Escritório Técnico de Coberturas Ltda.: de 8.8.88 a 20.9.88;
- Super Gelo Indústria e Comércio Ltda.: de 24.10.88 a 6.7.89;
- Montreal Engenharia S.A.: de 9.8.89 a 22.9.89;
- Winkelmann e Cia. Ltda.: de 8.11.89 a 7.12.89;
- Constcom Construções e Comércio Ltda.: de 3.9.90 a 16.11.90;
- CICI - Série: de 1º.4.91 a 30.6.92.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.5359.06.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para fre-

qüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário FEEVALE, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ANDRÉA SOUZA DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 735605, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.9477.06.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ROSANIE DE FATIMA RODRIGUES, 440586, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.11944.06.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, auxiliar de enfermagem, 773820, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.13332.06.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós Graduação em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 18707003, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.13565.06.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Formação de Terapeutas de Família do DOMUS, do Centro de Terapia de Casal e Família, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, assistente social, 772111, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.15402.06.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CLAUDIA REGINA FREITAS, auxiliar de enfermagem, 475996, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.16049.06.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, assistente social, 5429973, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 1.931, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera a redação do “caput” do art. 2º da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, que institui o Prêmio Mérito Sindical, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003, acrescentando, após a expressão Plenário da Câmara Municipal, a palavra preferencialmente.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica acrescentada ao “caput” do art. 2º da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003, após a expressão Plenário da Câmara Municipal, a palavra preferencialmente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
**NEREU D’AVILA,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA 349, DE 26 DE JULHO DE 2006.

Cria Grupo de Trabalho Permanente para avaliar e selecionar os pedidos de aquisição de materiais de informação e estabelece os procedimentos para a aquisição dos mesmos na Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 15, inc. I, alínea “a”, item 1, e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa prevista nos incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando a decisão de Mesa, em reunião no dia 3 de julho de 2006, conforme Ata nº 9/06, com a finalidade de normatizar os procedimentos para aquisição de materiais de informação na Câmara Municipal de Porto Alegre,

### ESTABELECE

**Art. 1º** Cria Grupo de Trabalho Permanente para avaliar e selecionar os pedidos de aquisição de materiais de informação para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de agora em diante denominado Grupo de Trabalho.

§ 1º Os materiais de informação, referidos no *caput* deste artigo, são constituídos de livros, revistas técnicas, diários oficiais e bases de dados, em qualquer tipo de formato ou suporte, podendo ser adquiridos por meio de compra, assinatura ou renovação de assinatura.

§ 2º Não se enquadram nesta Resolução as assinaturas e renovações de assinaturas de revistas e jornais estabelecidas pela Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, ou provenientes da verba destinada à Quota Básica Mensal, bem como as renovações das assinaturas de revistas técnicas, diários oficiais e bases de dados da Biblioteca Jornalista Alberto André.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será constituído de cinco funcionários do quadro de provimento efetivo do Legislativo, sendo dois funcionários detentores do cargo de Bibliotecário(a)-Pesquisador(a) Parlamentar, um(a) representante da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, um(a) representante da Procuradoria-Geral e um(a) representante da Seção de Memorial.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho não farão jus ao pagamento previsto na Resolução de Mesa nº 172, de 02 de junho de 1997.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho deliberará com a maioria de seus membros, tendo como coordenador(a) o(a) funcionário(a) detentor(a) do cargo de Bibliotecário(a)-Pesquisador(a) Parlamentar.

**Art. 4º** O pedido de aquisição de materiais de informação deverá ser processado e encaminhado à Diretoria-Geral, que determinará a instrução do expediente e o encaminhamento do processo ao Grupo de Trabalho, constando, dentre outras, as informações de:

I - saldo e dotação orçamentária;

II - manifestação da Assessoria de Informática, quando da avaliação dos pedidos de aquisição de materiais de informação no formato digital.

**Art. 5º** Os materiais de informação deverão ser adquiridos para compor o acervo da Biblioteca Jornalista Alberto André, a fim de permitir a democratização do seu acesso a todos os órgãos da Casa e evitar a criação de acervos ou bibliotecas paralelas.

§ 1º Em casos específicos e devidamente justificados, poderá ser permitida a aquisição de materiais de informação para lotação em outros órgãos da Casa, desde que, para estes, os materiais de informação sejam de interesse restrito e/ou de utilização diária.

§ 2º Não será permitida a aquisição de materiais de informação para os Gabinetes dos(as) Vereadores(as) ou Bancadas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Art. 6º** Todos os materiais de informação adquiridos, mesmo aqueles destinados a outros órgãos da Casa, deverão ser previamente encaminhados para a Biblioteca Jornalista Alberto André para fins de processamento técnico.

**Parágrafo único.** Os registros patrimoniais dos materiais de informação de caráter permanente comprados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, continuarão sendo efetuados pelo Setor de Patrimônio, conforme o estabelecido na legislação municipal e em atendimento às Leis Federais nºs 4.320, de 17 de março de 1964, e 10.753, de 30 de outubro de 2003.

**Art. 7º** A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará, preferencialmente, entre os meses de abril e junho, compra anual de livros para fins de atualização do acervo da Biblioteca Jornalista Alberto André, respeitando-se o disposto nesta Resolução.

**Art. 8º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE JULHO DE 2006.

**HUMBERTO GOULART, Presidente.**  
**LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.**  
**MARGARETE MORAES, 2º Vice-Presidenta.**  
**HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.**  
**ELIAS VIDAL, 2º Secretário.**  
**VALDIR CAETANO, 3º Secretário.**

# Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.5.04, da Portaria 532 de 24.10.02, que designou diversos funcionários, para constituírem Equipe Técnica Multiprofissional, na área da saúde, visando propiciar uma melhor atenção à saúde e qualidade de vida dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 348, de 20.07.2006.

**DESIGNA**, a contar de 12.5.04, ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO, 615-9, assessora legislativa II; MARCOS DIAS FERREIRA, 2724-3, médico; MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA, 1246-6, assistente legislativa IV; MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS, 1040-6, taquígrafa III; ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, médico; SANDRA KESKINOF, 2722-5, médica; MARIA ISABEL BALADO GAMALLO, 2697-1, auxiliar de serviços médicos; IARA DA COSTA RAMOS, 3253-4, funcionária da Prefeitura Municipal de Porto Alegre à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre; KARINA PACHECO CARDOZO, 4080-8, assessora em assistência social, e IRANI ZUCATTO, 2571-5, assistente legislativa III, para constituírem Equipe Técnica Multiprofissional, na área da saúde, visando propiciar uma melhor atenção à saúde e qualidade de vida dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 343 de 18.7.06 (processo 3169/02).

**EXCLUI**, a contar de 1º.7.06, IARA DA COSTA RAMOS, 3253.4, da Portaria 343 de 18.7.06, que designou diversos funcionários para constituírem Equipe Técnica Multiprofissional, na área da saúde, visando propiciar uma melhor atenção à saúde e qualidade de vida dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 344 de 18.7.06 (processo 3169/02).

**INCLUI**, a contar de 12.7.06, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, assistente legislativo II, na Portaria 343, de 18.7.06, que designou diversos funcionários, para constituírem Equipe Técnica Multiprofissional, na área da saúde, visando propiciar uma melhor atenção à saúde e qualidade de vida dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 345 de 18.7.06 (processo 3169/02).

# EDITAIS



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do relatório da Comissão de Licitação e Manifestação Favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria, referente à Tomada de Preços 5/05, Processo 001.041360.05.4, homologo o presente procedimento licitatório, para fim de adjudicar seu objeto ao consórcio Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda., no valor de R\$ 154.775,00 para realizar Pesquisa Arqueológica de campo e laboratório a ser realizada na Praça da Alfândega do Programa Monumenta em Porto Alegre para a Secretaria Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

## CONVITE 43/06 PROCESSO 001.035057.06.8

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Fornecimento de recursos humanos para os serviços de bilheteria e portaria do 13º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.  
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 9 de agosto de 2006, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018 e/ou 3289.8019. trazer disquete.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONCURSO 15/06 PROCESSO 001.025718.06.1 CURTA NAS TELAS – 32ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Curta nas Telas" – 32ª Seleção.

As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro – Av. Presidente João Goulart 551/3º andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**INSCRIÇÕES:** de 15 a 22 de setembro de 2006.

Os filmes de curta-metragem devem ter uma cópia disponível em 35 mm, em boas condições técnicas e possuírem, no máximo, 15 minutos de duração. É vedada a participação de filmes que já tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821.

Serão selecionados seis filmes para serem exibidos durante 14 dias cada um, no circuito de cinemas desta capital, em sistema de rodízio entre as salas de exibição, recebendo um prêmio no valor de R\$ 1.500,00 cada.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

## SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura. CONVITE 42/06 PROCESSO 001.028902.06.8

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Fornecimento de doze cadeiras e três mesas para a

Biblioteca ramal da Restinga para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura .  
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 10 de agosto de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. trazer disquete.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.018998.05.4 (Tomada de Preços 10/05)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Prorroga por 12 meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – prazo, do Contrato Originário, e Altera o índice de reajuste do mesmo, passando a ser o IPCA.

**BASE LEGAL:** artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**VALOR:** R\$ 5.406,94 mensais.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 65/06 PROCESSO 001.028602.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** LOTE: 9.

**LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** LOTE: 13.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELTRÔNICOS LTDA.** LOTE: 1.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTES: 4, 11.

**LOTES DESERTOS:** 6, 12, 14.

**LOTES FRACASSADOS:** 2, 3, 5, 7, 8, 10.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 70/06 PROCESSO 001.028607.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**E. D. AZAMBUJA E CIA LTDA.** LOTES: 2, 3.

**MITRA COMÉRCIO LTDA – EPP.** LOTE: 8.

**LOTES DESERTOS:** 1, 6, 7.

**LOTES FRACASSADOS:** 4, 5.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 132/06 PROCESSO 001.027083.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de Preços acima.

**ELETRO CASTRO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** ITENS: 1, 10, 11, 12, 13, 24, 44, 47, 51, 58, 69, 70, 71, 73, 78, 79, 80, 82, 84, 89, 93, 107

**NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA.** ITENS: 2, 14, 25, 56, 87

**MELSON TUMELERO S/A** ITENS: 3, 19, 60

**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** ITENS: 4, 5, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 26, 29, 34, 35, 37, 38, 41, 45, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 59, 61, 63, 65, 67, 68, 75, 76, 88, 90

**MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.** ITENS: 6, 42

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 20, 30, 32, 46, 77, 81, 83, 94, 95, 96, 106

**KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** ITENS: 27, 28, 31, 36, 39, 40, 55, 85

**MEZA – COMERCIAL LTDA. ME** ITEM: 43

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITEM: 57

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 64, 109

**PAULISTA BUSINESS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. ELÉTRICOS LTDA.** ITENS: 86, 91, 92

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 66, 105

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 22, 33, 62, 72, 74, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 108

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 27/06 PROCESSO 001.016006.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ITAUTEC INFORMÁTICA S/A – GRUPO ITAUTEC** LOTE: 1  
**LOTE DESCLASSIFICADO:** 2

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

## LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 11/06 PROCESSO 001.013199.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apre-

sentada, por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE DE SERVIÇOS 8/06 PROCESSO 001.007823.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, porque as empresas não estão classificadas na classe solicitada no edital, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/06 PROCESSO 001.033020.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO :** Aparelhos e materiais para fisioterapia

**ITENS 1,2,3 PRO-FISIOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**TOTAL da compra:** R\$ 1.012,50

**PRAZO de entrega:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.



## CONCORRÊNCIA 003.080184.06.5 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schaffer Lautert, como presidente, Ana Marli Gerevini, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio Moinho". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e PORTO OBRAS LTDA, inabilitadas na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes B, a empresa CONSTRUTORA DA VINCI LTDA apresentou o preço de R\$1.227.298,12; CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA apresentou o preço de R\$1.205.850,68; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA apresentou o preço de R\$1.229.253,15; ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou o preço de R\$1.218.128,11; e a empresa PONTUAL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$1.236.732,00. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. O representante de ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA faz constar em ata que o cronograma da empresa GIOVANELLA está errado no somatório das parcelas mensais, bem como o valor total do mesmo é de R\$1.205.850,70, ultrapassando portanto o seu valor de proposta.

A seguir a comissão procedeu à análise das propostas. Analisadas as mesmas, e verificando que as empresas a seguir aten-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
deram aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; em terceiro, CONSTRUTORA DA VINCI LTDA; em quarto, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; e em quinto, PONTUAL ENGENHARIA LTDA. Com relação à observação do representante da empresa ENCOSAN a presidente da comissão informou que a diferença constatada no cronograma financeiro da empresa GIOVANELLA é insignificante (apenas R\$,02) e é decorrente de arredondamento de planilha excel. Nada mais havendo a constatar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## CONVITE 45/06 PROCESSO 003.080336.06.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (papéis e etiquetas).

**DATA** de abertura: 9 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apre-

sentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## CONVITE 003.080290.06.0

**OBJETO:** Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA :** 11 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 3 de agosto de 2006 a 10 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes), porem sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/05. PROCESSO 001.025957.05.8.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 16/05, motivado por fato superveniente devidamente comprovado no expediente, tendo por base legal o artigo 49, caput combinado com a Súmula 473 do STF, da Lei Federal 8.666/93, desfazendo desta forma os atos atinentes ao processo 001.025957.05.8.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 001.040873.05.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 1/06, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização e desratização em todas as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Bom Jesus, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretária Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de agosto de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações e Edital, encontram-se à disposição no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo fone (51)3289.2745.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## CONVITE 6/06 PROCESSO 001.009745.06.8

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realização de Reforma em salas localizadas no 9º andar do bloco A do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde, com intervenção em obras civis, ramais de água potável, esgoto pluvial, esgoto cloacal, conforto térmico e iluminação.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia 10 de agosto de 2006, às 10h.

O Edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Patrimônio, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.

## TOMADA DE PREÇOS 4/06 PROCESSO 001.020820.06.2 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 482/06, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde Esmeralda e Nazaré, cercamento, execução de rampa e pavimentação da 5ª Unidade Vical da Restinga, distribuídas em três lotes, conforme segue:

**LOTE I** - 1º lugar: Trienge Engenharia Ltda.

**LOTE II** - 1º lugar: Trienge Engenharia Ltda.

**LOTE III** - 1º lugar: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 12/06.

**PROCESSO** 008.004670.06.0

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas

**COMERCIO DE FERRAGENS LAMPÍÃO LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit.
------	-----------	-----	------	-------------

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

11010	broca de aço cilíndrica ponta de	PC	10	R\$ 2,75
11002	broca de aço rápido ponta de wide	PC	20	R\$ 1,38
24325	chave combinada(boca/estrela)3/4"	PC	5	R\$ 8,59
12459	chave de fenda em aço cromo vanad	PC	5	R\$ 1,83
230	chave de fenda p/teste c/lampada	PC	5	R\$ 2,88
850	lixa p/ferro producao pano n.60 2	FL	100	R\$ 1,09
2275	fita de aço inox 0,50mm x 1/2pol	RL	50	R\$ 52,66
15962	ventosa de pvc transparente c/40	PC	1000	R\$ 1,04
Total Fornecedor ->				R\$ 3.903,60

### FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtda.	Valor Unit.
------	-----------	-----	-------	-------------

12440	chave de fenda em aço cromo vanad	PC	6	R\$ 2,52
12467	chave de fenda em aço cromo vanad	PC	5	R\$ 2,08
Total Fornecedor ->				R\$ 25,52

### CASA DO MECANICO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtda.	Valor Unit.
6408	corda de algodao trancado 1/4 de	M	100	R\$ 0,60
35556	perfil de borracha cilindrico 6mm	M	1000	R\$ 0,62
35564	perfil de borracha cilindrico 8mm	M	500	R\$ 0,68
35548	perfil de borracha em "u"	M	2000	R\$ 1,90
Total Fornecedor ->				R\$ 4.820,00

### FERRAGEM THONY LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qttd.	Valor Unit.
582	fechadura de embutir cilíndrica 4	PC	5	R\$ 21,80
Total Fornecedor ->				R\$ 109,00
<b>MAX-FER COMERCIAL LTDA.</b>				
Cód.	Descrição	Un.	Qttd.	Valor Unit.
27	alicate universal d/8"(200 mm)/c/i	PC	5	R\$ 17,25
11452	broca de aço p/ferro 10mm	PC	5	R\$ 5,84
15067	broca de aço p/ferro 2,8mm	PC	10	R\$ 1,60
116	broca de aço p/ferro 6,5mm	PC	5	R\$ 2,85
12475	chave de fenda em aço cromo vanad	PC	3	R\$ 2,73
13684	chave de fenda tipo phillips 1/8	PC	5	R\$ 2,30
14974	coldre em couro vaqueta porta fer	PC	5	R\$ 14,00
2550	colher p/pedreiro n.8	PC	5	R\$ 3,96
12491	faca de mato c/bainha 450mm apro	PC	4	R\$ 14,40
15199	fecho p/cadeado em ferro galvaniz	PC	5	R\$ 0,70
779	lamina de serra p/ferro 12,7x300m	PC	50	R\$ 1,83
27731	pa cavadeira light c/cabo articul	PC	1	R\$ 32,72
2607	rolo de espuma de nylon p/pintura	PC	10	R\$ 3,45
7030	rolo de la p/pintura c/cabo larg	PC	20	R\$ 1,40
12904	dobradica de ferro polido pino fi	PC	10	R\$ 0,26
22462	fecho p/cadeado em ferro galvaniz	PC	5	R\$ 1,60
Total Fornecedor ->				R\$ 513,61
<b>MARCOS NUNES BONO &amp; CIA LTDA.</b>				
Cód.	Descrição	Un.	Qttd.	Valor Unit.
13382	chave combinada(boca/estrela),13	PC	10	R\$ 4,20
11770	parafuso ferro polido p/madeira r	PC	1000	R\$ 0,01
5533	parafuso ferro polido p/madeira r	PC	1000	R\$ 0,01
Total Fornecedor ->				R\$ 76,00
<b>VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.</b>				
Cód.	Descrição	Un.	Qttd.	Valor Unit.
33898	cabo p/marreta de 5kg em madeira	PC	3	R\$ 3,75
Total Fornecedor ->				R\$ 11,25
<b>FERRAGEM PONTO SUL LTDA.</b>				
Cód.	Descrição	Un.	Qttd.	Valor Unit.
4928	broca de aço ponta de widea sds/p	PC	80	R\$ 7,50
523	disco de corte em oxido alum 304,	PC	20	R\$ 6,25
23183	oleo de penetracao em spray(v)	TB	12	R\$ 3,30
14257	talhadeira de aço redonda lamina	PC	3	R\$ 5,75
23175	trena metalica de 5m x 3/4pol	PC	10	R\$ 3,20
21504	arruela lisa zincada diametro int	PC	200	R\$ 0,04

15083	parafuso ferro polido p/madeira 3	PC	200	R\$ 0,02
34410	correia multi va-78 circular exte	PC	10	R\$ 5,70
1201	pincl em cerda dupla 3 pol x 15m	PC	10	R\$ 3,15
15903	cola p/formica lata c/3kg(v)	LT	5	R\$ 25,10
7471	graxa automotiva multifuncional c	BD	5	R\$ 135,35
Total Fornecedor ->				R\$ 1.716,60
<b>COFECAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.</b>				
Cód.	Descrição	Un.	Qttd.	Valor Unit.
8559	prego 15x21	KG	5	R\$ 5,04
38474	prego anelado 15x18	KG	360	R\$ 6,38
1120	prego ponta paris 15x18	KG	20	R\$ 4,15
1970	arame liso galvanizado mole n.10	KG	50	R\$ 4,47
60	arame liso galvanizado mole n.16	KG	50	R\$ 5,28
Total Fornecedor ->				R\$ 2.892,50
<b>H. KLAUCK COMERCIO DE FIXADORES LTDA.</b>				
Cód.	Descrição	Un.	Qttd.	Valor Unit.
11258	parafuso c/fenda auto-atarr zinca	PC	1000	R\$ 0,03
2593	parafuso c/fenda auto-atarr zinca	PC	500	R\$ 0,10
23299	parafuso de ferro polido p/madeir	PC	200	R\$ 0,14
5541	parafuso de ferro polido p/madeir	PC	200	R\$ 0,13
10391	parafuso ferro polido p/madeira c	PC	500	R\$ 0,04
1155	parafuso frances c/porca sextavad	CJ	2000	R\$ 0,21
8800	parafuso frances c/porca sextavad	CJ	2000	R\$ 0,23
2461	parafuso frances c/porca sextavad	CJ	500	R\$ 0,29
1252	porca de aço sextavada galvan 1/4	PC	1000	R\$ 0,03
5525	porca de aço sextavada galvan 7/1	PC	1000	R\$ 0,07
13404	rebite pop aluminio aba abaulada	PC	300	R\$ 0,02
Total Fornecedor ->				R\$ 1.285,00
<b>MAZON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA.</b>				
Cód.	Descrição	Un.	Qttd.	Valor Unit.
5134	lixa d'agua producao papel n.180	FL	100	R\$ 0,31
Total Fornecedor ->				R\$ 31,00
Total Geral ->				R\$15.384,08
<b>BASE LEGAL:</b> Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.				

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/04

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/04. Processo 008.011375.04.3  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. CNPJ 002.102.498/0001-29  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto no item 7.2 da Cláusula Sétima.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/06 PROCESSO 008.006153.06.2

**OBJETO:** Locação de Barreira Eletrônica  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.  
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Locação de Barreira Eletrônica.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda.  
**VALOR** estimado para 180 dias: R\$ 466.560,00  
**PRAZO:** 180 dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV- da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONVITE 2/06

**ABERTURA:** 10 de agosto de 2006, às 10h.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas para a aquisição de mesas para escritório, gaveteiros, balcões, armários, estantes e arquivos em aço, cadeiras giratórias, cadeiras fixas, longarinas e mesa para cozinha, de 10 de agosto de 2006, no dia e horários citados.  
Os Editais encontram-se a disposição na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – EGAP/PREVIMPA, localizada na rua Uruguai, 277 – 6º andar – sala 601 – Centro.  
Porto Alegre, 31 de julho de 2006.  
**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor- Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INEXIGIBILIDADE 17/06 PROCESSO 007.010128.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 17/06.  
**OBJETO:** Pagamento referente a inscrições de 12 servidores no II Simpósio sobre Juventude.  
**EMPRESA:** FAURGS – Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS.  
**ENDEREÇO:** Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43606 CNPJ: 74.704.008/0001-75  
**VALOR:** R\$ 720,00  
Porto Alegre, 31 de julho de 2006.  
**MÁRCIO NEVES,**  
Diretor Administrativo.  
**RATIFICO** a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010108.06.8.  
**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Sierdovski & Sierdovski Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de dois microcomputadores.  
**PRAZO:** Um ano de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/05, processo 001.058130.05.5.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2039-339039900000-Convênio Brigada Militar/ segurança e Carnaval.  
**Valor:** R\$ 4.045,00.  
Porto Alegre, 14 de julho de 2006.  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura.  
**CONTRATADA:** Ducatti Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Serviços extras e fica prorrogado o prazo por 20 dias a contar de 30 de junho de 2006, Tomada de Preço 3/06, processo 001.000203.06.8.  
Porto Alegre, 25 de julho de 2006.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo até 14 de julho de 2007, Contrato 2586/04, processo 001.033196.03.6.  
Porto Alegre, 14 de julho de 2006  
**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### SÚMULA DO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADA:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS CNPJ: n.º 88.630.413/0002-81  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo da Carta-Contrato para realização de pesquisa de vitimização, contemplando dezesseis regiões do Orçamento Participativo de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 74.600,00;  
**DOTAÇÃO:** 800.1191.339039790100-1057  
**PRAZOS:** A vigência da presente contratação passa a ter como termo final o dia 4 de setembro de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, caput, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.028359.05.4  
**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** contratação de assinatura Anual do jornal Zero Hora  
**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.  
**CONTRATADA:** RBS-ZERO Hora Editora Jornalística S/ A  
**OBJETO:** A Contratação de Assinatura Anual do Jornal Zero Hora  
**PRAZO:** 1º/8 a 31/12/06  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2355-3.3.90.39.010000  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 226,20.  
Porto Alegre, 31 de julho de 2006.  
**TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO,**  
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONVITE 33/06

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos Odontológicos  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de agosto de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 31 de julho de 2006.  
**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

# Fasc amplia capacidade do Albergue Municipal

Devido às baixas temperaturas registradas no último final de semana, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) intensificou a abordagem aos moradores de rua. Das 150 vagas disponíveis no Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, Bairro Floresta), que funciona das 19h às 7h30, 149 foram ocupadas no final de semana.

A Fasc ampliou em 30 o número de vagas para atender a demanda no inverno, passando de 120 para 150. A média de abordagens desde sexta-feira à noite, quando a temperatura começou a baixar, foi de oito, sendo que a maioria aceitou ir

para a abrigagem. Os que resistiram receberam mantas e orientações dos monitores.

A operação inverno começou em maio, devido às baixas temperaturas registradas no período, e será intensificada nos meses de julho e agosto. O processo visa o resgate da autoestima do morador em situação de rua, além de dar acesso a políticas de assistência social. Os moradores recebem abrigo, têm acesso a banho quente, troca de roupa, janta, cama em albergue coletivo e café da manhã. Para solicitar os serviços da abordagem noturna da Prefeitura, o telefone para contato é o 3346-3238.

## Escolas prestam homenagem a Quintana

Cerca de 400 alunos das escolas municipais estiveram na homenagem ao centenário de Mario Quintana, realizada domingo na Usina do Gasômetro. Um grande painel, formado por mais de 50 pinturas produzidas pelos alunos, foi apresentado durante o evento. A obra retrata as comunidades e os bairros sob a inspiração do poema O Mapa, de Quintana. Lançado em frente à Usina do Gasômetro, onde ficará exposto nos próximos dias, o painel é uma obra de arte realizada por alunos de diversas faixas etárias.

A homenagem, no dia em que o poeta completaria 100 anos, foi idealizada pela Secretaria Municipal de Educação

(Smed). Desde o início do ano, por meio do Escola Aberta e em parceria com a Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (Feci), a Smed vem realizando o estudo da obra de Quintana. No evento, além da colcha colorida contendo diversas homenagens ao autor, os alunos ainda realizaram apresentações artísticas inspiradas na obra do poeta alegreense.

As comemorações do centenário de Quintana vem sendo desenvolvido nas escolas municipais desde o começo do ano. A partir do I Seminário Conhecendo Vida e Obra de Mario Quintana, realizado em maio, as escolas municipais de educação

Infantil, Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e integrantes do Programa Escola Aberta intensificaram a mobilização, retratando em pinturas a realidade e os pontos de destaque de seus bairros. O evento foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, EPTC, Casa do Poeta Rio-Grandense e Academia Literária Gaúcha.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Painel ficará exposto na Usina do Gasômetro

## Festival de Inverno termina consagrado pelo público

Com um show do cantor Vitor Ramil, cujos ingressos esgotaram-se no segundo dia de venda, terminou no último domingo o 1º Festival de Inverno de Porto Alegre. Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, o evento teve apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre questões nacionais e internacionais. Pensadores, intelectuais e músicos da Argentina tiveram participação destacada nos eventos, realizados no Centro Municipal de Cultura, no Teatro de Câmara Túlio Piva e na Usina do Gasômetro.

Durante os setes dias do festival, concebido para ser um evento de múltiplas manifestações artísticas, foram oferecidos 15 cursos, ciclos e oficinas; sete shows pagos, ao custo de R\$ 10 o ingresso e seis shows gratuitos, além de um

work shop de guitarras. Das sete apresentações musicais pagas, cinco tiveram lotação esgotada e outras duas preencheram em 90% a capacidade do Teatro Renascença.

Segundo o secretário municipal da Cultura, o festival foi um sucesso de público, cumprindo seu objetivo de preencher uma lacuna cultural que estava em aberto durante o período das férias de julho. Para o próximo ano deverá ser mantido o mesmo formato. "Haverá algumas correções de curso para a edição do ano que vem, mas na essência o modelo deste primeiro evento será mantido. Consagramos os shows intimistas, valorizamos os espaços de espetáculos da Prefeitura e estreitamos os laços culturais com os artistas e intelectuais da Argentina. Vamos ampliar essa relação com os países do Prata", concluiu.



Show de Vitor Ramil encerrou a programação do festival

## CÂMARA MUNICIPAL

### Abertas inscrições para o 17º Salão

A Câmara Municipal abriu ontem, segunda-feira (31/7), as inscrições para o 17º Salão de Artes Plásticas, promovido e patrocinado pelo próprio Legislativo com apoio da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e o site ArteWebBrasil. Podem inscrever-se artistas gaúchos ou residentes há cinco anos ou mais no Estado, com obras de produção não anterior a dois anos e não premiadas em salões. O evento ocorrerá de 4 de setembro a 4 de outubro na Câmara Municipal.

As inscrições, que incluem a entrega dos portfólios, vão até 10 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Assessoria de Relações Institucionais. Para o Salão serão solicitadas apenas obras dos artistas que tiverem os portfólios pré-selecionados. As inscrições são gratuitas.

O vencedor do 17º Salão receberá R\$ 6 mil (Prêmio Aquisição). Serão concedidos ainda cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade no valor de R\$ 1 mil cada, além de cinco menções honrosas. A entrega dos prêmios ocorrerá na abertura do evento, marcada para as 19 horas de 4 de setembro no Teatro Glênio Peres da Câmara.

O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos em [www.camarapoa.rs.gov.br/ari](http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4392 ou 3220.4100, ramal 4554.

### Concurso Sioma Breitman

O médico e fotógrafo Domingos de Almeida Martins Costa conquistou o primeiro lugar no X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal. Martins Costa receberá R\$ 1.500,00, medalha e certificado pelo trabalho vencedor, uma vista aérea do Cais do Porto. O concurso tem a Capital como tema e premia fotos preto e branco feitas em película.

O 2º lugar ficou com Mateus Bruxel e o 3º lugar, com Miriam Marroni, que receberão prêmios de R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente, além de medalhas e certificados. Jorge Luís Leão Machado, Alessandro Quilião Bordignon e Júlio Sérgio de Lima Appel foram agraciados com Menções Honrosas e receberão medalhas e certificados. A solenidade de premiação ocorrerá às 19 horas de 4 de setembro, no Teatro Glênio Peres da Câmara, durante a semana do 233º aniversário do Legislativo.

Outros 15 trabalhos foram selecionados para a exposição que será aberta logo após a solenidade de premiação. O concurso teve 101 trabalhos inscritos, de autoria de 38 fotógrafos profissionais e amadores.

Domingos Martins Costa / CMPA



Cais e cidade em vista aérea



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2833 – Quarta-feira, 2 de Agosto de 2006

## Ilha da Pintada terá dois telecentros

**N**a próxima sexta-feira, dia 4, a Prefeitura inaugura dois telecentros na Ilha da Pintada. Os locais serão equipados com 10 microcomputadores e Internet via rádio instalada pela Procempa. O município será responsável pelo pagamento de três monitores, estagiários do CIEE, no valor de R\$ 300 em cada unidade de inclusão digital. Numa parceria com a iniciativa privada, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (Smdhsu) conseguiu um servidor com a empresa Compuserv.

A 32ª Unidade de Inclusão Digital de Porto Alegre será reativada na Ilha da Pintada às 15h, junto a Escola Almirante Barroso. Segundo a coordenadora da unidade, o telecentro aten-

derá a Ilha das Flores e uma parte da Pintada. “O telecentro atenderá, diariamente, mais de 100 alunos da Escola Almirante Barroso. Além disso, as pessoas poderão acessar a Internet gratuitamente, graças a esse serviço da Prefeitura, já que elas não têm como pagar um curso de informática.”

A 33ª Unidade de Inclusão Digital será inaugurada às 16h, na Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada (Avenida Presidente Vargas, 660). “Mais de 180 pessoas, entre crianças, adolescentes e idosos serão atendidos no telecentro, que representa melhores perspectivas de vida aos moradores da ilha e até do município de Eldorado do Sul”, afirmou a presidente da Associação, Azelina Nunes.

### Procempa oferece Internet livre no Salão de Turismo

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

Durante o Salão Gaúcho de Turismo, que ocorre de 04 a 06 de agosto, nos armazéns A3, A4, A5 e A7 do Cais do Porto, a Procempa oferecerá acesso livre à Internet no estande do Escritório Municipal de Turismo. No estande do escritório, localizado no armazém A5, serão disponibilizados quatro microcomputadores com acesso livre à Internet para uso do público, das 12h às 21h. Também haverá outros dois terminais que serão utilizados para jogos interativos e fornecimento de informações turísticas. A empresa cederá outras 21 máquinas que serão distribuídas em diversos locais.

Segundo a secretária municipal de Turismo, através do cyber que a Procempa montará o público vai poder pesquisar sobre o turismo em Porto Alegre. “A Procempa é um braço prestador de serviços importantíssimo na divulgação do turismo na Capital”, afirmou, citando como exemplo a instalação de sinal de Internet sem fio nos espaços públicos da cidade e durante eventos como o Acampamento Farroupilha e a Feira do Livro. O Salão é uma promoção da Câmara de Turismo do Rio Grande do Sul e da Secretaria Estadual do Turismo, Esporte e Lazer.



Serviço estará disponível no armazém A5 do Cais do Porto, do meio-dia às 21h

### Autorização de documentos fiscais será concentrada na Internet

Desde ontem, as autorizações de documentos fiscais para empresas prestadoras de serviço estão sendo emitidas somente pelo site da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf)) <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>>. Através do serviço online o contribuinte obtém instantaneamente a autorização, evitando a necessidade de deslocamento até a Loja de Atendimento da SMF a cada nova impressão.

Antes de acessar a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) pela Internet, os contribuintes devem cadastrar um responsável legal pela empresa na Loja de Atendimento (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº). É necessário apresentar o contrato social e, se for o caso, uma procuração autorizando a solicitação da AIDF em nome da empresa representada ou a inscrição do representado como responsável pela empresa. Disponível desde dezembro, a ferramenta já recebeu a adesão de mais de quatro mil empresas, resultando em dois mil responsá-

veis cadastrados. Por mês, a SMF fornece cerca de 1,4 mil autorizações.

João Fiorin / Banco de Imagens – PMPA



Autorizações pela Internet eliminam o deslocamento até a Loja da Fazenda

### Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** (9h) - Instalação de hidrante na Rua Taveira Junior interrompe o abastecimento de água na Vila Umovilares, Bairro Nonoai, até a noite. O serviço estava programado para quinta-feira passada, mas foi adiado em função do mau tempo. Mais informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) <<http://www.dmae.rs.gov.br>>.

**JUVENTUDE** (9h às 11h) - Oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas, ministradas pelo DJ Piá. Local: Colégio São José do Murialdo (Rua Vidal de Negreiros, 423, Bairro São José). A primeira escola municipal a receber a oficina foi a Mario Quintana. Mais informações pelo telefone 3289.1728.

**EDUCAÇÃO** (14h às 17h) - Festa em comemoração aos 18 anos da Escola Municipal de Educação Fundamental Lidovino Fanton. Local: Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940. Entre as atrações confirmadas destacam-se a apresentação do Grupo Dança e Movimento da própria escola, Orquestra de Flautas da Escola Municipal Villa Lobos e grupo de danças folclóricas da Escola Municipal Pessoa de Brum. Entrada franca.

**Sorteio das bolsas de estudo**, às 15h, para candidatos às vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680). Resultados serão divulgados a partir de 07 de agosto nos painéis localizados em à Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1300) e no térreo do prédio da Smed.

Inscrições 04 de agosto para o primeiro ano do **ensino médio** na Escola Municipal Emílio Meyer (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira. Candidatos devem apresentar histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e duas fotos 3x4. Outras informações: 3219.2608.

Inscrições abertas para o “**Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**”, que será realizado de 07 a 11 agosto no Coral Tower Trade Center Hotel (Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). O programa é destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. Inscrições pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828 ou pelo e-mail: [adilso@smed.prefpoa.com.br](mailto:adilso@smed.prefpoa.com.br) <<mailto:adilso@smed.prefpoa.com.br>>.

**CULTURA** - Inscrições abertas para a Oficina de Teatro para Adultos e Adolescentes, que tem início no dia 9 de agosto na Usina do Gasômetro. Local: sala 302 da usina do gasômetro. O valor é R\$ 60.

**Sala P.F. Gastal** exibe até 13 de agosto o filme “Asfixia”, quinto curta-metragem selecionado para o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal de Cultura. Sessões às 16h30, 18h30 e 20h30. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). As sessões antecedem o longa brasileiro O Signo do Caos.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações: 3212-5928 ou [curso@ottodesenhos.com.br](mailto:curso@ottodesenhos.com.br) <<mailto:curso@ottodesenhos.com.br>>.

**Curso de Papel Reciclado** (14h às 17h), promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorre até 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**ESPORTES** - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

**LIMPEZA URBANA** (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”. Em razão da grande procura pelo curso, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana abriu outra turma voltada a síndicos, lideranças, agentes comunitários e empresas. A nova data será em 16 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

**EXPOSIÇÕES** (8h às 17h30) - Último dia da mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br) <<mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br>>.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLORA PONSO DE LIMA, 1195.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1590 de 21.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 7863.02.00/01.3 – TCE/RS, CPF 011855350.04, através do Ato 915 de 26.7.06 (processo 1.662.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLORA PONSO DE LIMA, 1195.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1098 de 20.7.01,

que modificou o Ato 1590 de 21.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 7863.02.00/01.3 – TCE/RS, CPF 011855350.04, através do Ato 916 de 26.7.06 (processo 1.662.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4, como titular, e CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2, como suplente, ambos representantes da Procuradoria-Geral do Município; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN, 122080, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8 e SAMIR

ALI, 48564.9, todos representantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para constituírem Grupo de Trabalho com vista à elaboração do Edital de Licitação para Concessão de Uso precedido do projeto executivo e construção da obra referente ao Centro Popular de Compras, bem como para compor a Comissão de Licitação, através da Portaria 137 de 27.7.06.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 699 de 24.8.05, a contar de 18.7.06, excluindo GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, e designa, como presidente, ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, da Secretaria Municipal de Administração, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria 38 de 13.2.90, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 522 de 27.7.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LÉO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo JOÃO BATISTA JUNG, 28291.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, através da Porta-

ria 2249 de 21.7.06.

**DESIGNA** SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 02/21536.6, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 2301 de 25.7.06.

**DESIGNA** MARIA GIRÃO DA FONSECA, 02/10793.4, ascensorista, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 1111.0001, 1252.1003, substituindo NORIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 2302 de 25.7.06.

**DESIGNA** NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112.0006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 2303 de 25.7.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 98003, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 169540, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 269 de 21.7.06.

**DESIGNA** EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 200995, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 169540, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 4.7.06, através da Portaria 270 de 21.7.06.

**DESIGNA** SIDNEI DURANT, 107181, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 70509, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 17.7.06, através da Portaria 271 de 21.7.06.

**DESIGNA** JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 68862, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da

Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA JANETE GRAZZIOTIM, 168017, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 272 de 21.7.06.

**DESIGNA** IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 274 de 21.7.06.

**DESIGNA** HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 327946, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 29.8.06, através da Portaria 275 de 24.7.06.

**DESIGNA** HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 327946, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DEISI

TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 276 de 24.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C6, por motivo de licença-prêmio, de 26.6 a 25.7.06, através da Portaria 180 de 7.7.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 6205.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, código do órgão 14502020, substituindo LUIZ CARLOS WIERZYNSKI, 6149.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.9, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.06, através da Portaria 188 de 10.7.06.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS ROCHA DA ROCHA, 07997.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MANOEL HENRIQUE

ROSSI DE DEUS, 12605.9, mecânico, OP.1.02.04.B7, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.7.06, através da Portaria 189 de 12.7.06.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, OB.1.07.02.D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.6 a 24.7.06, através da Portaria 196 de 20.7.06.

**DESIGNA** ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 24727.6, operária, AC.1.10.02.C5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.5 a 24.6.06, através da Portaria 197 de 20.7.06.

**DESIGNA** OLECI DE BORBA, 18115.0, operário, AC.1.10.02.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.D7, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 198 de 20.7.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERA REGINA JAEGER, 33500.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611022, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 33350.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 15.6 a 12.10.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 475 de 21.7.06.

**DESIGNA** LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 39329.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 26.6 a 10.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 476 de 21.7.06.

**DESIGNA** LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saú-

de, de 30.5 a 1º.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 478 de 21.7.06.

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 28284.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 6.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 482 de 21.7.06.

**DESIGNA** MARIA LUIZA PRATES DE SANT ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 6.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 483 de 21.7.06.

**DESIGNA** ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0/02, professora, ED.1.03.M4, por

motivo de férias, de 17.1 a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 485 de 21.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 167 de 14.8.98, que aplica a pena disciplinar de suspensão por cinco dias, a ZULEICA TEREZINHA MILITÃO, 208957/01, operária, CLT, processo 1.43732.99.2, através da Portaria 480 de 21.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE LUÍS PORTANOVA, 28890.4, desenhista, AA.1.06.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe do Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501004, substituindo FLÁVIO KRAWCZYK, 20359.5, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 20.7.06.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 20.7.06.

**DESIGNA** SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Administração de Prédios

Culturais, da CATA, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.7 a 8.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 185 de 22.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 290017, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital LN, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516002, substituindo MIRIA DE MORAES PATINES, 232868, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 851 de 26.12.05.

**DESIGNA** ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital NEB, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo FATIMA OSORIO MURAD, 352758, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.06, através da Portaria 31 de 11.1.06.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006,

18501075, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 469686, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 35 de 11.1.06.

**DESIGNA** NEUSA TERESA DA SILVA DAHLEM, 398436, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações, do GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501056, substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 57 de 18.1.06.

**DESIGNA** NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 248610, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 58 de 18.1.06.

**DESIGNA** MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 45906.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, da Gerência Distrital SCS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515014, substituindo JANINE CAVAGNOLLI, 396830, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 30.12.05, através da Portaria 60 de 18.1.06.

**DESIGNA** SORAYA RIBEIRO, 54323; ANA MARIA

GODINHO GERMANI, 6455.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KÁTIA CESA, 18199.0/1; SILVINO LUIZ SARTORI, 90107/2, da Secretaria Municipal de Saúde; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4; CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, do Departamento de Esgotos Pluviais; engenheiro LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 19686.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; para constituírem a Comissão Municipal de Vigilância de Fontes Públicas de Água em Porto Alegre, encarregada de solucionar as questões das fontes alternativas, que se apresentam sem condições de potabilidade, através da Portaria 174 de 4.5.06.

**DESIGNA** PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 76688, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, EPCO/CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501086, substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686, por motivo de férias, de 1º a 30.11.05, através da Portaria 374 de 23.6.06.

**DESIGNA** SANDRO NOVELLI, 484936, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital LN, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620006, substituindo GISELDA DA SILVEIRA, 542997, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 375 de 22.6.06.

**DESIGNA** ROBERTO DUARTE ALVES, 499009, médico, ES.1.24.NS, para respon-

der pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727, médica, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 376 de 22.6.06.

**DESIGNA** ONIR BONIFÁCIO FONTOURA DA COSTA, 615988, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, Serviço de Plantão Administrativo/DA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602011, substituindo VERA LÚCIA FAURI, 536857, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, através da Portaria 378 de 22.6.06.

**DESIGNA** VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, PPPNV, da Gerência Distrital Centro/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514002, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 379 de 22.6.06.

**DESIGNA** TEREZINHA RUBERT RABUSKE, 250792, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, AESP/CSSM, da Gerência Distrital Centro/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18505006 substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 251206, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, atra-

vés da Portaria 380 de 22.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALDA MARIA DA SILVA, 76068, auxiliar de serviço social, AS.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 1113.0001, 18.310.015, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955, assistente administrativa, AA.1.07.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.06, através da Portaria 134 de 18.7.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 80823.7, o engenheiro MARCO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preço relativas à Concorrência 9/01019748.06.0, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de dois equipamentos tipo draga, com transporte do material dragado, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 15.8.06, às 9 horas, na sala de reuniões do Diretor-Geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 112 de 19.7.06.

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.9460.06.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º trimestre do ano letivo de 2006, apresentada por CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 2113** - Indefere, em 10.7.06, em face dos pronunciamentos da Equipe

de Perícia Técnica, em relação a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 15604.2, da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 2114** - Indefere, em 14.7.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOYCE PALMIRA LEMOS, 56865.9, da Secretaria Municipal de Educação.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 675 de CAROLINE MELLO DOS SANTOS, 78368.0, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou seu termo de compromisso de estágio, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2825 de 21.7.06.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 348, DE 3 DE JULHO DE 2006.

**Altera a Resolução de Mesa nº 251, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre a convocação de funcionários encarregados da sonorização, da manutenção, dos serviços gerais e da portaria, para a prestação de serviço extraordinário e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica alterada a Resolução de Mesa nº 251, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre a convocação de funcionários encarregados da sonorização, da manutenção, dos serviços gerais e da portaria, para a prestação de serviço extraordinário e dá outras providências, dando nova redação ao art. 1º, conforme segue:

“Art. 1º Ficam estabelecidas, em atendimento a necessidades de trabalho relativas aos eventos que se realizam nas dependências da Câmara Municipal à noite, sábados, domingos e feriados, as seguintes medidas, a serem tomadas periodicamente:

I - dispensa da convocação para prestação de atividade especial prevista no art. 47 da Lei Municipal n.º 5.811, de 08 de dezembro de 1986, o contingente de funcionários abaixo especificados e respectivos grupos de atividade:

- sonorização – 02 (dois) funcionários;
- manutenção – 04 (quatro) funcionários;
- serviços gerais – 06 (seis) funcionários;
- portaria – 12 (doze) funcionários;
- copa – 01 (um) funcionário detentor do cargo de garçom;
- o funcionário Chefe da Seção de Serviços Auxiliares para Supervisão das atividades de sonorização, manutenção, serviços gerais, portaria e copa.

II – convocação dos funcionários referidos no inciso anterior para prestação de serviço extraordinário, a contar da data da dispensa.

III – A inclusão de funcionários no grupo mencionado no inciso I deste artigo – “Grupo de Eventos” -, deverá atender aos seguintes critérios:

- manifestação expressa, no prazo de 1º a 15 de março de cada ano;
- ser detentor de cargo efetivo de Ajudante Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro/Garçom;
- estar lotado na Seção de Serviços Auxiliares – SSA; Portaria;

Serviço de Atendimento de Vereadores e Bancadas – SAVB; Manutenção; Copa e Limpeza;

- não apresentar impedimento médico – limitação de tarefas;
- não apresentar impedimento disciplinar;
- estar convocado para RETTI.

IV – A exclusão de funcionários no grupo mencionado no inciso I deste artigo, dar-se-á:

- voluntariamente, mediante manifestação expressa, no prazo de 1º a 15 de março de cada ano;
- pelo desatendimento de qualquer dos critérios para inclusão, podendo o afastamento, constatada a falta, ser realizado a qualquer tempo;
- pelo desatendimento, sem justificativa, das convocações, mediante avaliação do Coordenador do Grupo ao qual pertence o funcionário e do Supervisor do grupo.

V – Será constituído um Grupo de Avaliação, com três integrantes, sendo 01 (um) representante da DAC, 01 (um) da SSA e 01 (um) dos servidores que, a contar de 1º de março de cada ano, efetuará a análise dos pedidos de inclusão, conforme os critérios estabelecidos no inciso III, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias deverá informar o Diretor de Atividades Complementares sobre os servidores selecionados para ingresso, permanência ou exclusão do “Grupo de Eventos”.

VI – Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

- exclusão do servidor que computar maior tempo de permanência no grupo;
- sorteio, com a presença dos servidores empatados, Coordenadores dos Grupos e Supervisor do “Grupo de Eventos”.

VII – As dispensas e convocações serão feitas pelo Presidente, mediante indicação do Grupo de Avaliação, encaminhada ao Diretor de Atividades Complementares, aprovada pela Direção—Geral, através de Portaria elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos, assegurando-se o rodízio de no mínimo 1/3 (um terço) de cada grupo de atividade, a partir de 1º de julho de cada ano.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE JULHO DE 2006.

**HUMBERTO GOULART, Presidente.**

**LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.**

**MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.**

**HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.**

**ELIAS VIDAL, 2º Secretário.**

**VALDIR CAETANO, 3º Secretário.**

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL 2/06 - RETIFICAÇÃO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

### DATA DA ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 165/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos dias 8, 9 e 10 de Agosto de 2006, conforme cronograma em anexo, e o escrutínio, no dia 11, a partir das 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da Secretaria, sita na Av. Carlos Gomes, 2120; no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

N.º CANDIDATO	NOME	MAT.
03 HELENO	Helena Cabral Quintana	12303.4
04 DINARTE	Dinarte Santos da Rosa	34337.0
05 MIGUEL	Miguel Antônio Teixeira Vega	12351.4
06 DEMÉTRIO	Nilton de Souza Demétrio	21422.2
10 FERNANDO	Eclairton Fernando Gomes dos Santos	58980.4
55 CÉSAR	César Pereira Fernandes	24802.5
56 RUBENS	Rubens dos Reis Dias	23045.8

### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Local	Dias	Horário
Sede	8, 9 e 10	9h às 11h30min e 14h às 17h30min
Zonal Centro	8	7h às 8h
Parque Farroupilha	8	8h30min às 9h
Parque Marinha do Brasil	8	9h30min às 10h
Parque Maurício Sirotsky Sobrinho	8	10h30min às 11h
Zonal Norte	8	13h30min às 14h15min
Cemitério São João	8	14h45min às 15h15min
Parque Moinhos de Vento	8	15h45min às 16h15min
Parque M. Mascarenhas de Moraes	8	16h30min às 17h
Zonal Leste	9	7h às 8h
Parque Saint Hilaire	9	8h30min às 9h
Viveiros	9	9h30min às 10h
Divisão de Conservação e Manutenção	9	13h30min às 14h30min
Parque Chico Mendes	9	15h às 15h30min
Parque Alemanha	9	16h às 16h30min
Zonal Sul	10	7h às 8h
Cemitério Tristeza	10	8h30min às 8h45min
Parque Morro do Osso	10	9h15min às 9h30min
Parque Gabriel Knijnik	10	10h às 10h15min
Cemitério Belém Velho	10	10h45min às 11h
Zonal Sul/Restinga	10	11h30min às 11h45min
Reserva Biológica do Lami	10	14h30min às 15h

Porto Alegre, 31 de Julho de 2006

**MAURÍCIO CELI OLIVEIRA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

IV – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - Duas (2) entidades representantes de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

IV - Dezesesseis (16) representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da resolução 113/2006, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidades Prestadoras de Serviço e Entidades de Organização e/ou Representação de Usuário:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

II- Entidades de Categoria Profissional:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

III- Para representantes de CORAS:

a) Indicação do candidato através de ofício de uma entidade comunitária da Região encaminhado à CORAS (Comissão Regional de Assistência Social);

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

a) de 4 a 16 de agosto de 2006 (dias úteis) Registro de candidaturas (CORAS e entidades);

b) de 17 a 18 de agosto de 2006 Análise das candidaturas e homologação;

c) 21, 22 e 23 de agosto de 2006 Publicação da homologação das candidaturas no DOPA;

d) 24 a 28 de agosto de 2006 Recurso de inscrições indeferidas;

e) 11 de setembro de 2006 Eleições de entidades (9 às 17 horas);

f) 12 de setembro de 2006 Eleições dos conselheiros de CORAS (das 14 às 20 horas);

g) 13 de setembro de 2006 Apuração dos votos das duas eleições;

h) de 14 a 15 de setembro de 2006 Publicação do resultado das eleições no Diário Oficial de Porto Alegre;

i) de 18 a 19 de setembro de 2006 Prazo para recursos;

j) de 21 a 22 de setembro de 2006 Publicação final dos resultados;

k) 20 de outubro de 2006 Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CORAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 109/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre que vai organizar o processo de eleições 2006-2008, que passa a ser:

Simone Rocha da Rocha (Fundação de Assistência Social e Cidadania);

Lourdes Maria Pretto (CORAS Cristal);

Zailde Freitas da Silva (CORAS Lomba do Pinheiro).

A Comissão será assessorada juridicamente pela Fundação de Assistência Social e Cidadania e presidida por Simone Rocha da Rocha.

Porto Alegre, em 31 de julho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 1/06

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 113/06, de 31 de julho de 2006, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na sexta composição do CMAS, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2006-2008, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução nº 113/2006 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de segunda a sexta-feira na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho nº 33, conj. 42, CEP 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro de CORAS:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser morador em Porto Alegre;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 113/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária realizada no dia 31 de julho de 2006, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2006-2008.

**REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES  
DA SOCIEDADE CIVIL NA SEXTA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTO ALEGRE / RS**

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na sexta composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, Lei Complementar nº 419, de 06 de julho de 1998 e o Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - Duas (2) entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

IV - Dezesesseis (16) representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que devidamente comprovado, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horário e locais designados pela Comissão Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, das 14 às 20 horas.

§ 2º. A eleição das entidades que representarão as demais no CMAS, incisos I, II e III do art. 2º, ocorrerá no dia 11 de setembro de 2006, das 9:00 às 17:00 na sede do Conselho, sito na Travessa Acelino de Carvalho, nº 33 - sala 42.

**ORGÃOS ELEITORAIS**

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CORAS Lomba do Pinheiro e Cristal, e da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, presidida por esta, com Assessoria Jurídica da FASC.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - Fazer cumprir o presente regimento;

II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;

III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;

IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para Entidades Prestadoras de Serviços e para Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da entidade;

II - Para entidades de Categorias Profissionais do setor de Assistência Social:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da entidade.

III - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade comunitária da região à CORAS;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 04 a 16 de agosto

do corrente ano (nos dias úteis), no horário compreendido entre 9 horas e 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na sede do CMAS - Trav. Acelino de Carvalho, nº 33 - sala 42.

Art. 10. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

**DA ELEIÇÃO**

Art. 14. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até o dia 08/09/06.

**DOS ELEITORES**

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 16. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; ou declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada solicitada até a sexta-feira anterior ao pleito).

**DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até 08/09/06.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

**DOS ELEITOS**

Art. 19. Será considerado representante titular de CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

**DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quartas feiras, das 10 às 12 horas, para atendimento ao público.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral utilizando por analogia os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 31 de julho de 2006.

MARIA LOPES,  
Presidenta.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Rene Leal Roth, CGC 00587866/0001.40 e Inscrição Municipal 1512672.2, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1302 de 26.7.06, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**RENE LEAL ROTH.**

**EDITAIS****CONCORRÊNCIA 9/06  
PROCESSO 001.018231.06.3**

O GESTOR DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que sanados os motivos da suspensão do Edital em epígrafe, a qual visa aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na tecnologia LTO Ultrium 3, para o Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre em contrapartida ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, disponibiliza o Edital com alterações. A nova data de abertura para o envelope 1 será no dia 19 de setembro de 2006, às 14h30min. O Edital poderá ser obtido mediante acesso a página da Prefeitura de Porto Alegre [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) clicando no link Licitação e posteriormente em Licitações de Materiais ou mediante o pagamento de R\$ 25,00 a ser feito junto a Tesouraria no 5º andar da Rua Siqueira Campos, 1300 e retirado na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda no mesmo endereço - 11º andar - sala 1106, em dias úteis, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 125/06  
PROCESSO 001.022857.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao Item 4, que em razão de reconsideração do julgamento comercial, passou a ser vencedora a empresa MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

**ROGÉRIO SILVA FIGUEREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Materias.

**SORTEIO:  
TOMADA DE  
PREÇOS 139/06  
PROCESSO 001.029149.06.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 3 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 15 – ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e SUL BRASILEIRA DE RAIOS X**

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**CONCORRÊNCIA 11/06****PROCESSO 001.020747.06.3  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E  
ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa MULTILASER INDUSTRIAL LTDA. foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de agosto de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**LICITAÇÃO  
FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO 35/06  
PROCESSO 001.022399.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SÚMULA DE  
INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3433/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3434/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3435/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3436/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3490/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3367/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
3368/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3311/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3363/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3375/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3440/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3372/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3491/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3374/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3315/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3312/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3310/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3365/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3362/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3313/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3373/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3314/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3364/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3371/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3569/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

3316/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3369/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3370/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3366/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3425/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3426/06	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

**EXTRATOS****PROCESSO 3680/06**

**CONTRATADA: Fortpel Comércio de Descartáveis Ltda.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato por dois meses, a contar de 21 de julho de 2006, relativo ao fornecimento de sacos plásticos para lixo, de 60 litros, na cor azul, marca Reúna, com base na Cláusula Quinta do instrumento contratual.

**DATA da assinatura: 12 de julho de 2006.**

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 897/06**

**CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 13 relativo à exclusão de cinco impressoras do Anexo I-A do Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparo nos equipamentos de informática e acessórios, com alteração de valor mensal para R\$ 830,86.

**DATA da assinatura: 7 de julho de 2006.**

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 3681/06**

**CONTRATADA: Papel Mar Ltda.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1, referente à prorrogação do prazo do contrato por seis meses ou até o adimplemento total do mesmo, a contar de 27 de julho de 2006, para o fornecimento de pastas AZ lombada larga, marca Frama, e de envelopes sem timbre, com base nas disposições da Cláusula Quinta do instrumento contratual.

**DATA da assinatura: 21 de julho de 2006.**

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 3211/06**

**CONTRATADA: Rutênio Construções Ltda.**

**OBJETO:** Contrato para o fornecimento de materiais e serviços de reparos, preparação e pintura de gabinetes de vereadores e outras instalações da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes dos Anexos I, I-A, I-B, I-C, I-D e I-E, do Convite 20/06, mediante solicitação da contratante.

**VIGÊNCIA E PRAZO:** A contar de sua assinatura, por noventa dias da ordem de início dos trabalhos, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR do contrato: R\$ 15.517,48, já computados os materiais, mão-de-obra, impostos, taxas, transporte, seguro, salário pessoal, encargos sociais e todas as demais despesas necessárias à execução do Contrato.**

**DATA da assinatura: 21 de julho de 2006.**

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**TOMADA DE  
PREÇOS 3/06  
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Trans-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO porte e Circulação S/A a Comissão Permanente de Licitações para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame, referente ao item 22 – Parka em nylon impermeável. Após a análise das amostras e verificação das propostas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou como DESCLASSIFICADA, pela apresentação de amostra em desconformidade com as especificações técnicas, conforme parecer da área técnica, as seguintes empresas: **CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.; ELAINE DE AS-**

**SIS CARDOSO; EDUCADORA COM. DE MATERIAIS LTDA.; CLÁUDIO DOMINGUES VAZ; UNIFORMES GERAIS LTDA.; FRANCISCO E. A. FONTE; DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO.**

Por não restarem empresas classificadas a Comissão de Licitações com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a importância do material elencado no item 22, decide fixar, exclusivamente para este item descrito e para as empresas que cotaram o referido material, novo prazo para apresentação de proposta, escoimadas das causas de desclassifica-

ção, devendo apresentar novas amostras, que deverão ser entregues antes da sessão.

Caso não haja interposição de recurso, fica marcado para o dia **17 de Agosto de 2006, às 10h**, sito na Rua João Neves da Fontoura, 7, sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, a abertura das novas propostas.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 2/06

**PROCESSO** 008.002745.06.2

**OBJETO:** Aquisição de Impressos de Expediente.

**GRAFICA R.J.R. LTDA**

auto de infração de trânsito ait	TL	1200	R\$	1,49
boletim de ocorrência de acidente	BL	150	R\$	5,46
carteira identificação condutor d	FL	1000	R\$	0,68
carteira passe gratuito	PC	3000	R\$	0,18
termo de recolhimento(i/n)	TL	75	R\$	3,29
carteira identificação condutor d	FL	250	R\$	1,40
Total Fornecedor ->			R\$	4.457,35

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/06 PROCESSO 008.006043.06.2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Gasolina Aditivada

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Megapetro Petróleo Brasil Ltda.

**VALOR:** R\$ 35.803,50

**PRAZO:** Dois dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV- da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DO CONTRATO 8/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 59/06, Processo 008.004461.06.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações.

**PRAZO:** 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.152.104,04.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.081004.06.0

**OBJETO:** Construção de Muro na E.M.E.F. João Satte Local: Rua Gamal Abdel Nasser, 500 – Bairro Rubem Berta

**DATA:** 14 de julho de 2006, às 14h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão desclassificar a empresa PRESS INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por apresentar prazo de execução diferente do estabelecido no edital e por não discriminar na

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

sua proposta o valor referente a utilização de equipamentos, desatendendo aos itens 3.2 e 3.6 do edital.

As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem:

1º lugar: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, R\$ 60.024,00;

2º lugar: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 61.693,77;

3º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 65.890,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,**  
**ILZA BERLATO.**

## TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal – Local: Vila Nova

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, TORNA SEM EFEITO a Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de julho do corrente ano.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**A COMISSÃO**



## REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 18/04 - ELIC/CJURF.

**Concorrência:** 3/04 - Loteamento Vila Central Papeiros

**PROCESSOS:** 004.000932.04.3 / 004.004877.04.7

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MAND

**FIRMADO:** 28 de julho de 2006.

**PRAZO** de vigência: Acréscimo de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 13 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 004.001475.06.1

**ATA 35/06 – 1º DE AGOSTO DE 2006, ÀS 14H**

**OBJETO:** Execução de pavimentação e bocas de lobo no Loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame das propostas de preço oferecidas, decide DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, Sulcava Construções e Comércio Ltda e Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, por proporem preços unitários superiores ao orçamento do Departamento Municipal de Habitação, descumprindo o item 10.4, letra "e", do edital. Decide ainda DESCLASSIFICAR as propostas de Construtora Minosso Ltda e Razec Engenharia Ltda, por não apresentarem a composição dos preços unitários, descumprindo o item 8.5 do edital.

Decide classificar as propostas remanescentes na seguinte ordem:

1º lugar - Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda – R\$ 744.039,36;

2º lugar - Construlix Construções e Saneamento Ltda – R\$ 751.655,78;

3º lugar - Construtora Da Vinci Ltda – R\$ 761.500,00;

4º lugar - Conterra Construções e Terraplenagem Ltda – R\$ 764.422,75;

5º lugar - CC Pavimentadora Ltda – R\$ 787.588,81;

6º lugar - Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda – R\$ 791.000,00;

7º lugar - Grimon Saneamento e Construções Ltda – R\$ 794.098,14;

8º lugar - Construtora Pelotense Ltda – R\$ 873.240,24;

9º lugar - VSS Comércio e Construções Ltda – R\$ 965.329,49.

Sugere a Comissão a adjudicação do objeto deste edital à empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## TOMADA DE PREÇOS 1/06

PROCESSO 001.018989.06.3

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas de preços, e a respectiva classificação na Licitação, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas de preços.

**CLASSIFICAÇÃO:**

1º lugar: COSUSEL – COOP. SULINA DE SERVIÇOS LTDA, R\$ 4.732,25;

2º lugar: LUIZ ROBERTO BORBA RIBEIRO – ME, R\$ 5.710,50;

3º lugar: ALGERT – COOP. BRASILEIRA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, R\$ 5.733,78;

4º lugar: VERSÁTIL SERV. EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS

LTDA, R\$ 5.885,00;

5º lugar: CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, R\$ 6.269,90;

6º lugar: INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA, R\$ 6.302,20;

7º lugar: SILVESTRE ADM. E SERVIÇOS LTDA, R\$ 6.358,10;

8º lugar: MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA, R\$ 6.470,75;

9º lugar: AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, R\$ 6.584,27;

10º lugar: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, R\$ 7.396,20;

11º lugar: PRUMO TOPOGRAFIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, R\$ 16.638,24.

A contar desta data, passa a contar o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas de preços, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.002205.04.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO** Banco do Brasil S.A - Agência Governo Porto Alegre / RS.

**OBJETO:** Pagamento eletrônico de títulos, pagamento de salários, pensões, fornecedor e pagamentos diversos.

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**ATA DE JULGAMENTO  
DE FASE DE HABILITAÇÃO  
CONVITE 16/06  
PROCESSO 007.010089.06.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 16/06, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

Julga HABILITADAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

**ATACADÃO – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

**SUCOBOM – PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.**  
**MESASUL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

**DATA:** 7 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

**CONVITE 45/06  
PROCESSO 003.080336.06.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (papéis e etiquetas).

**DATA** de abertura: 10 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**JULGAMENTO  
DO PREGÃO 48/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 48/06, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de sete veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado consoante artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, julgou como vencedora a empresa VGN Veículos Multimarcas Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JULGAMENTO  
DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 2/06  
PROCESSO 001.048968.04.8**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 197/06 informa que foi julgado improcedente o recurso impetrado na fase de julgamento das propostas, referente ao Edital de Tomada de Preços em epígrafe que tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo para Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra da Ata de Julgamento dos recursos encontra-se a disposição dos interessados, na Avenida João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.018874.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Saionara Campos Godinho

**OBJETO:** adequação do valor do vencimento contemplando descontos do INSS e IR.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 2**

**PROCESSO 001.048340.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Yves Cabannes

**OBJETO:** alteração da cláusula 8.1 do Contrato 33.315, relativa aos recursos orçamentários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 200-201-04.0121.200.1330-3.3.9035 e 200-201.04.0121.200.1330-3.3.90.93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**JOÃO PORTELLA,**  
Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**JULGAMENTO  
DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 3  
PROCESSO 001.020978.05.7**

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que não foi dado provimento aos recursos interpostos pelas licitantes LETECH ENGENHARIA LTDA. e MGL ENGENHARIA LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe e comunica que procederá a abertura dos envelopes 2 - das propostas de preços no dia 4 de agosto de 2006 às 9h, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 005.001377.01.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, com motorista, para transporte de pessoas e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTES:** Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o contrato em 11,95%, servindo como indexador o IGP-DI, no período de compreendido entre 11 de janeiro de 2004 a 10 de janeiro de 2005, a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2005:

TERMO ADITIVO	EMPRESA CONTRATADA	PLACAS	VALOR HORA	VALOR km
52/05	Transportes Redivo Ltda.	ICF 3168	13,32	0,44
53/05	Transportes Redivo Ltda.	ICI 1501	13,32	0,44
54/05	Gelzus Transportes Ltda.	CZB 2160	7,66	0,66
55/05	Gelzus Transportes Ltda.	IHH 7990	7,66	0,71

**MODALIDADE:** Concorrência 1/01.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.3.2.01.17

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO  
TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO 001.026000.06.7**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Limpeza e Conservação de Prédio

**CONTRATADA:** Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.

**CONTRATANTE:** Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito

**PRAZO:** 90 dias

**MODALIDADE:** Dispensa.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.830,81

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 204-2340-339039781200-1

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE  
PREÇOS 17/06  
PROCESSO 001.025721.06.2  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Mauro Bernardes interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

# Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social completa um ano

**N**esta quarta-feira, a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) completa um ano de atuação. O secretário especial de Acessibilidade e Inclusão Social, à frente da Seacis desde a formação do órgão, destaca que o mês de aniversário será marcado pela programação da 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência. “Temos algumas incumbências naturais, como introduzir a cultura de que ainda é necessário um olhar especial para as coisas inerentes à pessoa com deficiência”, afirmou, reiterando que a secretaria está aberta a parcerias e agradece à cidade, servidores municipais e colaboradores. A Seacis foi constituída com base no Decreto nº 14.908, que estabelece sua estrutura organizacional e altera o artigo 2º do Decreto nº 9.391/89.

## Semana da Pessoa Portadora de Deficiência

A Seacis apresentou ao prefeito a programação da 9ª Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, que será realizada de 21 a 28 de agosto. A Semana é instituída por lei municipal, relaciona-se com as estratégias e programas de ação permanente da cidade, agora dirigidos ou coordenados pela secretaria.

No programa de abertura, está previsto o lançamento no Rio Grande do Sul da Campanha Nacional de Acessibilidade,

cujo lema é “Acessibilidade. Siga essa idéia”. O conceito da Semana é Acessibilidade inclui, definido em reunião com entidades parceiras da programação, assim como o próprio programa se constitui de ações de diversas iniciativas, públicas e privadas.

O programa local se constituirá de eventos artístico-culturais, atividades esportivas, recreativas e palestras sobre Acessibilidade. A secretaria também vai prestar contas sobre a realização do orçamento, neste primeiro ano de funcionamento que se completa hoje.

Segundo o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, quando as pessoas com deficiência trazem o tema acessibilidade à mesa de discussão, já se tornam exemplos destas ações. “O lema Acessibilidade Inclui é uma afirmação singular e universal, objetiva e personalíssima que oferece a opção de pensarmos inversamente em seu próprio eixo, ou seja, incluir é tornar acessível.”

A semana está sendo organizada pela Seacis, em parceria com as secretarias municipais de Administração, Saúde, Educação, Produção, Indústria e Comércio, Cultura e Escritório Municipal de Turismo, além da Faders/Governo do Estado, PUCRS, Apae, Trensurb, Infraero, ONG Caminhadores e Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil.

## DEP faz plantio compensatório de mudas

Devido ao mau tempo registrado no último final de semana, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) começou

ontem o plantio compensatório de árvores, em razão dos cortes realizados durante a obra do Conduto Álvaro Chaves-

Goethe. O plantio foi realizado no Parque Moinhos de Vento (Parcão), junto à Avenida 24 de Outubro.

Foram plantadas 17 mudas de árvores da espécie ipê-amarelo. Até o momento, foram suprimidas apenas 36 árvores no decorrer da obra. O projeto original previa o corte de 232 árvores no mesmo período. Esse número significa uma redução de 75% no corte de vegetais previsto inicialmente. Tal resultado se deve ao acompanhamento da obra pela equipe de monitoramento ambiental do DEP. Essa é a primeira vez na cidade que uma obra dessa extensão utiliza biólogas e arqueóloga no seu acompanhamento.

**Árvores foram plantadas na Avenida 24 de outubro**



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

## Novo prazo para inscrições ao Acampamento Farroupilha

Ainda restam 30 vagas para o Acampamento Farroupilha deste ano. As inscrições podem ser feitas de 07 a 09 de agosto, das 14h às 17h, na Administração do Parque Maurício Sirtosky Sobrinho (localizado nos fundos da Câmara de Vereadores). Várias entidades solicitaram a prorrogação do prazo para organizar a documentação solicitada pela organização do evento. Ano passado, 400 CTGs e associações tradicionalistas ocuparam os espaços disponíveis no acampamento.

Os documentos necessários para inscrever entidades no Acampamento Farroupilha são: Identidade, CPF, CNPJ, cópia da Ata de Fundação, cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço completo, responsável, e-mail do responsável e telefone. Também deverá ser entregue (em disquete) um Projeto Cultural nos mesmos moldes do que foi exigido ano passado.

### Projeto Cultural

O tema do Projeto Cultural é o mesmo da Semana Farroupilha (Assim se fez o gaúcho), tendo por base as etnias que formaram o Rio Grande. Os projetos culturais podem abordar origem do gaúcho (fei-

tos históricos), costumes (inclui danças típicas), usos (das boleadeiras, do laço, do cavalo, chimarrão, pala, chiripá), lendas e mitos. O tema para a Semana Farroupilha deste ano faz homenagem e dá destaque às etnias formadoras do gaúcho. A chama crioula será acesa em São Gabriel, dia 25 de agosto, no local em que o índio Sepé Tiarajú foi morto pelas tropas de Portugal e Espanha, há 250 anos.



Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA

**Prazo termina dia 09, às 17h**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Rádios comunitárias em discussão

A Câmara Municipal promoverá no dia 4, sexta-feira, Audiência Pública para debater formas de apoio e soluções para as comunidades requerentes do Serviço Nacional de Radiodifusão. As discussões terão por local o Plenário Otávio Rocha, com início às 14 horas. Essa audiência está sendo convocada pela presidência do Legislativo Municipal em atenção a requerimento feito pela Rede Brasil de Comunicação Cidadã.

### TRE/RS esclareceu dúvidas

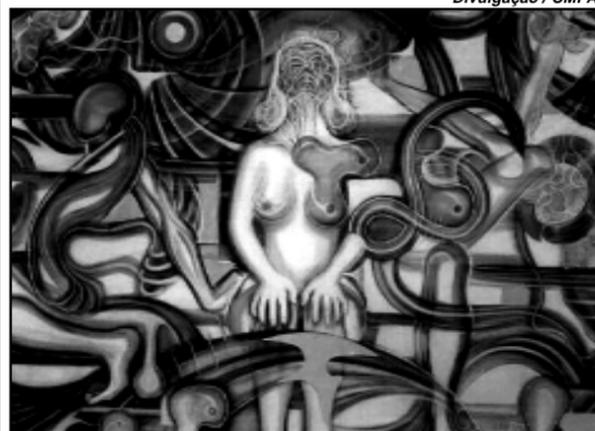
O diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Antônio Augusto Portinho da Cunha, esclareceu, na segunda-feira (31/7), dúvidas a respeito da minirreforma eleitoral e as implicações legais em relação às eleições de outubro. Em uma explanação sobre as novidades da Lei 11.300, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, Cunha falou sobre questões relacionadas a contas eleitorais e financiamento de campanha, propaganda eleitoral e restrições aos detentores de cargos públicos.

Com a presença de vereadores, assessores de gabinetes e assessores do Legislativo, o diretor do TRE lembrou que estão proibidas, por exemplo, doações a candidatos por parte de entidade religiosas, beneficentes e esportivas ou organizações não-governamentais que recebam verbas públicas. Cunha destacou serem proibidos a boca-de-urna no dia da eleição ou a realização de showmícios. Após sua explanação, ele respondeu dúvidas de vereadores, servidores da Câmara e do público em geral sobre o pleito de 1º de outubro.

### Desenhos em grafite

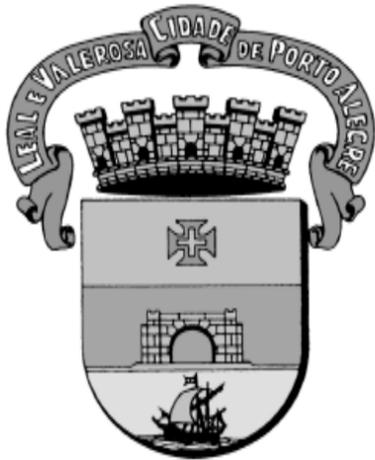
Desenhos de Vladenir Menezes da Costa estão reunidos na exposição Entre-Linhas, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. O artista mostra trabalhos em grafite sobre MDF com pequenas colagens de papel colorido, que contrastam com as imagens em preto e branco. Nascido em Cachoeira do Sul (RS) em 1980, Vladenir é graduado em Artes Visuais pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs). Tem exposições realizadas em Cachoeira, Montenegro e em Porto Alegre, onde participou da coletiva Distâncias, realizada em 2004 na Casa de Cultura Mario Quintana.

A exposição pode ser visitada até 18 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



Divulgação / CMPA

**Grafite explora contrastes em p&b**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2834 – Quinta-feira, 3 de Agosto de 2006

## Pesquisa aponta perfil dos jovens na Capital

Um novo referencial sobre a juventude de Porto Alegre estará disponível até o final deste ano. Com o objetivo de aprofundar o conhecimento das condições em que vivem milhares de jovens porto-alegrenses, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) está realizando, uma ampla pesquisa que vai radiografar esse segmento da população. O trabalho vai ouvir 2,1 mil jovens, entre 15 e 29 anos, em diversas regiões da cidade.

Os resultados da consulta identificarão as características sociais, demográficas e comportamentais dos jovens. Somada às prioridades do Orçamento Participativo e às ações da Governança Solidária Local, o trabalho vai contribuir para a elaboração de políticas públicas voltadas ao jovem.

A primeira etapa prevê entrevistas diretas e pessoais. No segundo momento, para o aprofundamento do trabalho, serão realizadas cerca de 20 entrevistas qualitativas e individuais, com uma duração média de 90 minutos. Neste caso, as entrevistas serão precedidas de encontro agendado, no qual será discutida e apresentada a interpretação dos resultados. A mostra nessa etapa terá cotas de entrevistados idênticas, divididas por sexo e idade.

O resultado da pesquisa será cruzado com dados de outras consultas promovidas por instituições como IBGE (censo demográfico), FEE (Pesquisa Emprego e Desemprego), Ministério do Trabalho (Registros Administrativos) e TRE (Estatísticas Eleitorais). A previsão é de que o trabalho seja concluído em 80 dias.



Divulgação – Banco de Imagens - PMPA  
**Pesquisa deve ser concluída em 80 dias**

## Projeto DJ na Escola reúne jovens no Murialdo

Cerca de 100 jovens do Colégio São José do Murialdo participaram na manhã de terça-feira, 2, de mais uma edição do projeto *DJ na Escola*. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) com o objetivo de estimular jovens para a atividade, cujo mercado profissional está em fase de crescimento e pode ser alternativa de trabalho e renda.

As técnicas de operação da mesa de som, que também funcionam como um elemento de reintegração social, é feita pelo DJ Piá, conhecido por atuar em rádio FM da Capital. O próximo encontro do projeto será na próxima quarta-feira, 9, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Presidente Costa e Silva.

Na ocasião a Secretaria Municipal da Juventude divulgou aos alunos a Semana da Juventude, que ocorrerá entre os dias 11 e 20 de agosto. Estão confirmadas as presenças do rapper MV Bill no seminário de abertura, dia 12, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha (Parque da Harmonia) e do grupo AfroReggae, que ministrará oficinas de *Street Ball*, percussão e teatro nas comunidades da Restinga, Morro da Cruz,



Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA  
**Atividade pode ser alternativa de trabalho e renda**

Rubem Berta e para os internos de uma das unidades da Fase. Os jovens foram convidados a participar, no dia 20, de mais uma edição da Tenda da Juventude, no Parque Farroupilha (Redenção), com diversas atividades e show da banda gaúcha Cachorro Grande.

### Datas das oficinas

9 de agosto, das 9h às 11h e das 14h às 16h

Escola Estadual de 1º e 2º Graus Presidente Costa e Silva;

15 de agosto, das 14h às 16h

Escola Estadual de 1º Grau CIEP Paraíba;

17 de agosto, das 9h às 11h

Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck;

23 de agosto, das 9h às 11h

Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos;

30 de agosto, das 14h às 16h

Escola Municipal Grande Oriente;

13 de setembro, das 14h às 16h

Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha;

As oficinas de 20 e 27 de setembro serão realizadas em locais ainda não definidos.

Mais informações pelo telefone 3289-1732.

### Hoje na Prefeitura

**TECNOLOGIA** — Diretor-presidente da Procempa mostra os avanços tecnológicos utilizados no modelo de gestão em Porto Alegre, durante o 34º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a Gestão Pública. Local: Centro de Convenções da Fieggs. Às 15h, o diretor-presidente apresenta a disposição e o funcionamento da “Infovia Procempa”.

**SAÚDE** — Seminário “Conversando Sobre Alzheimer”. Local: teatro do Vida - Centro Humanístico (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132). O objetivo é informar pessoas idosas a respeito do envelhecimento e orientar sobre cuidados que todos devem tomar.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** — EPTC toma medidas de circulação da cidade em razão do jogo Inter x Libertad, que acontece às 21h45 no estádio Beira-Rio.

**CULTURA** — Inscrições abertas para o curso “Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos”, que reinicia na próxima segunda-feira, 7, no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues. Local das inscrições: Ilhota Livros, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60,00 para o público em geral e de R\$ 30,00 para estudantes e professores. Informações: 3221-6622, ramal 226. Sala P.F. Gastal exibe até 13 de agosto o filme “Asfixia”, quinto curta-metragem selecionado para o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal de Cultura. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). As sessões antecedem as exposições do longa brasileiro O Signo do Caos.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da Escola Aberta de Desenho Animado, que começa no dia 2 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br.

Inscrições até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura, além do site da Secretaria Municipal da Cultura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

**EDUCAÇÃO** — Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

**ESPORTES** — Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

**EXPOSIÇÕES** — 15h às 19h - exposição Cidade Sem Face 1 - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Rua Pres. João Goulart, 551). Visitação até 6 de agosto, de terça a domingo, com entrada franca  
8h às 17h30 - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realiza uma exposição do material arqueológico coletado nas obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: Museu de Ciências Naturais da Ulbra, prédio 12. De segunda a sexta-feira, com entrada franca.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.3.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2323 de 27.7.06 (processo 1.13227.06.8).

**CONCEDE** a JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, 202864/1, assis-

tente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.4.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2324 de 27.7.06 (processo 1.22630.06.6).

**CONVOCA** MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2328 de 27.7.06 (processo

1.34863.06.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.25451.06.5, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 26.7.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA** a pena disciplinar de dez dias - de 21 a 30.6.06 - de suspensão, na forma do artigo 203 inciso II, com base no artigo 205, incisos III e VIII da Lei Complementar 133/85, a IVO NUNES DA SILVA, 183730/1, por infringir o artigo 196, incisos VII e XVIII, alínea “d” da referida Lei, devendo ainda, o mesmo ressarcir o Município das quantias despendidas para conserto dos veículos, nos termos dos artigos 198 e 199 da já citada Lei, através da Portaria 271 de 26.5.06.

**APLICA** a pena disciplinar de um dia - 22.8.06 - de suspensão, na forma do artigo 203 inciso II, com base no artigo 205, incisos III e VIII da Lei complementar

133/85, a JOSÉ MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 572396, por infringir o artigo 196, incisos VII e XVIII, alínea “d” da referida Lei, devendo ainda, o mesmo ressarcir o Município das quantias despendidas para conserto dos veículos, nos termos dos artigos 198 e 199 da já citada Lei, através da Portaria 480 de 21.7.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32076.06.1, através da Portaria 451 de 20.7.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32077.06.8, através da Portaria 452 de 20.7.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32074.06.9, através da Portaria 453 de 20.7.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32075.06.5, através da Portaria 454 de 20.7.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO

WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32078.06.4, através da Portaria 455 de 20.7.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32080.06.9, através da Portaria 456 de 20.7.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO

WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32036.04.3, através da Portaria 472 de 27.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 256/06, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1776.05.9, através da Portaria 458 de 17.7.06.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal de Saúde GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 12594.8, auxiliar técnica – assistente administrativa, de 6.7 a 31.12.06, com prejuízo de seus

vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 18.7.06 (processo 1.10668.05.5).

**MODIFICA** a Portaria 252 de 14.7.06, que concedeu triênio a diversos servidores, somente em relação a GLÁDIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, em virtude de o seu nome haver constado com a grafia errada, através da Portaria 267 de 25.7.06.

**RELOTA** SANDRA MARIA NUNES, 75799.0, assistente técnica administrativa, nível quatro, da Coordenação da Rede Básica para a Área de Pessoal, a contar de 24.7.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 24.7.06 (processo 7.377.06.6).

da, a contar de 10.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.29683.06.8** - Defere, em 27.7.06, em relação a SIMONE ROSANELLI, 158589, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.4.97 a 3.4.05.

Total averbado: 2902 dias = 7 anos 11 meses 17 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.33848.06.8** - Concede, em 27.7.06, a SCHIRLEI NEVES,

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.29252.06.7** - Concede, em 19.7.06, a JOSÉ MÁRIO ALVES PEREIRA, 6947.7/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.6.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.29378.06.0** - Concede, em 18.7.06, a JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 9094.6/2, da Secretaria Municipal da Fazen-

13635.1/5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12.3.06, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.25391.06.2** - Modifica, em 27.7.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1978 de 27.2.03, de isenção de contribuição previdenciária, relativa ao agora aposentado PAULO DA SILVA, 25974.7, ex-detentor do cargo de motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com relação ao período concessivo que passa a ser de 20.1.02 até o dia imediatamente anterior à formalização de sua aposentadoria e não como constou.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.19017.05.7** - Indefere, em 24.7.06, a solicitação apresentada por LAURA CAMPOS CROVATO, 44959.5, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.43089.05.4** - Indefere, em 24.7.06, a solicitação apresentada por ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 48076.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.46335.05.6** - Indefere, em 24.7.06, a solicitação apresentada por NAIRA PEREIRA FROTA, 15837.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.57402.05.1** - Indefere, em 24.7.06, a solicitação apresentada por IBERE TORRES FRIOLIM, 44059.4, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

**Processo 7.12908.03.7** – Defere, em 19.7.06, a solicitação de autorização de ampliação de 27 vagas de Estágio Extracurricular Remunerado, preenchidas por estudantes de nível superior e médio, com a carga horária de 88 horas mensais, para atuar no Projeto de Credenciamento de Famílias de Baixa Renda do Município de Porto Alegre, integrante do Programa Bolsa Família, de 1º.7 a 31.12.06, com base no artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** JOSÉ VITOR JUCHEM, 197.3, assessor legislativo III, e REGINA DA SILVA CARVALHO, 322.5, assessor legislativo III, para avaliarem, compilarem dados, pesquisarem documentos, examinarem a legislação pertinente e elaborarem texto de esclarecimentos acerca das questões censuradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativamente à Auditoria Ordinária Tradicional de Ordem 1580/05, feita pelo mesmo, referente ao exercício de 2005, consoante nos processos 7978-02.00/05-0 e 0004380-02.00/06, daquela Corte, através da Portaria 353 de 28.7.06 (processo 3961/06).

**DESIGNA** NILO REUS PERPETUO KAUFFER, 882.7, assessor legislativo II, código 1.4.1.10.13, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01405-2006-018-04-00-5, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 354 de 28.7.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** CRISTHINE GENRO SOARES, 4649.0, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 28.6.06 a 27.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 352 de 26.7.06 (processo 3888/06).

## EDITAIS



**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 130/06**  
**PROCESSO 001.027081.06.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da CO-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 4 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 67** – Educadora Comercio de Materiais Ltda e B.L. Rocha Comercial Ltda.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (DMAE), obtidos através da Concorrência 9/05, processo administrativo 003.001916.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 26.1.06 a 25.1.07).

**PAPEL MAR LTDA - C.N.P.J.:92.880.848/0001-70**  
**Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS**

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1000934	Papel off-set,branco, 120g/m2,66x96cm	Ripasa	Pt	185,00
1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa	FI	0,58
1008903	Papel off-set,branca, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,22
1019819	Chapa off-set alumínio, 650x530x0,30mm	IBF	Pç	12,30
1019843	Papel autocopiativo, 66x96 cm, amarelo, 56 g/m2	Koehler	FI	0,42
1019850	Papel autocopiativo, 66x96 cm, branco, 56 g/m2	Koehler	FI	0,36
1019868	Papel autocopiativo, 66x96 cm, rosa, 56 g/m2	Koehler	FI	0,32
1019876	Papel branco, auto adesivo, gramatura 190g	Colacril	FI	1,80
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Ripasa	fi	0,37
1019918	Papel off-set,branca, gramatura 90g	Ripasa	FI	0,27
1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ripasa	FI	0,55
1019983	Papel super bond, amarela, gramatura 75gpa	Ripasa	FI	0,27
1019991	Papel super bond, azul, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020015	Papel autocopiativo, 66x96 cm, azul, 56 g/m2	Koehler	FI	0,42
1020049	Papel super bond, rosa, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020056	Papel super bond, verde, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020130	Tinta p/impressão, azul bronze	Cromos	Kg	68,60
1020148	Tinta p/impressão Off-set, azul, p/papel couche	Cromos	Kg	36,82
1020320	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, bege	Color Plus	FI	1,95
1020338	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, verde	Color Plus	FI	1,95
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaíba	Pç	0,14
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaíba	Pç	0,18
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaíba	Pç	0,24
1020403	Espiral 25mm, preta	Parnaíba	Pç	0,30
1020411	Espiral plástico 29 mm	Parnaíba	Pç	0,40
1020429	Espiral 33mm, preta	Parnaíba	Pç	0,53
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaíba	Pç	0,05
1020486	Espiral 9mm, preta	Parnaíba	Pç	0,07
1020494	Espiral 12mm, preta	Parnaíba	Pç	0,10
1020502	Espiral 14mm, preta	Parnaíba	Pç	0,13
1020536	Papel collor plus, cinza, 180 g/m2	Color Plus	FI	1,95
1025766	Papel couche matte, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ripasa	FI	0,55
1025873	Chapa de alumínio,	IBF	Pç	11,60

1025964	645x508x0,30 mm Filme gráfico luz do dia	IBF	RI	814,70
1035120	Cartão ficha, verde, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1035138	Cartão ficha, canário, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042472	Cartão ficha, azul, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042555	Papel couche, br. gramatura 115g	Ripasa	FI	0,40
1048966	Papel reciclado, 66x96cm, 180 g/m2	Milenium	FI	1,20
1049006	Cartolina 240 g/m2, 55x73 cm, verde	Ripasa	FI	0,75
1049105	Refil polaseal, tam. doc 080x110 mm	Sonsun	Pç	0,17
1053628	Refil polaseal, tam. cic 66x99 mm	Sonsun	Pç	0,24

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PROCESSO 001.031537.06.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Da Fazenda.  
**CONTRATADA:** S. LEWIN LTDA./HOTEL CORAL TOWER  
**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem em hotel, no mínimo categoria quatro estrelas, localizado na zona central de Porto Alegre, ou imediações, considerando um máximo de 15km do centro. A prestação de serviços contempla, também, fornecimento de alimentação, salas, fotocópias e utilização de equipamentos de informática, no período previsto entre 7/08 a 11/08 de 2006, para a realização do Curso de Formação de Gestores e Educadores do Município-pólo e Município da área de abrangência  
**MODALIDADE:** convite 27/06 – CVS 27/06.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2458-339039220100-1043, 1502-2458-339039410100-1043, 1502-2458-339039800000-1043, 1502-2458-339039830000-1043.  
**VALOR:** R\$ 16.925,00.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**Pregão Eletrônico 83/06 – PROCESSO 001.032760.06.0**  
aquisição de analisador da qualidade do óleo de fritura, para a Secretaria Municipal da Saúde/CGVS com recursos do Convênio TAM, Banco Bannrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 21/8/06.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30mim do dia 21/08/06  
**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 85/06 – PROCESSO 001.032762.06.2,**  
Aquisição de equipamento de inspeção veicular (opacímetro), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**ABERTURA:** Às 9h30min do dia 18/8/06.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30mim do dia 18/08/06  
**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 170/06 - PROCESSO 001.032665.06.7**  
aquisição IMPRESSOS, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 21 de agosto de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de 03 (três) dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de 02 (dois) dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

## SUSPENSÃO DE EDITAL

### TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que esta suspendendo a abertura do Edital para Contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC).

Informa que a nova data de abertura será posteriormente publicada.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.022397.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LOTE: 1 - FUFAMED – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.**

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 25/06 PROCESSO 001.035059.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Serviços de reparos e pintura do Centro Cultural Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA:** dia 18/8/06 às 14h30min

**LOCAL:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

## CONVITE 44/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 38/06 PROCESSO 001.035058.06.4

**MODALIDADE:** Convite do tipo Menor Preço Unitário

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas para manutenção das casas de espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta

**DATA:** 15 de agosto de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453,

Fone: 3289.8018.

## CONVITE 40/06 PROCESSO 001.028898.06.0

**MODALIDADE:** convite do tipo menor preço unitário  
**OBJETO:** fornecimento de motocompressor, aparelho de som, ventilador e bancada para o Atelier Livre e um DVD para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da SMC.

**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta

**DATA:** 15 de agosto de 2006, às 16 horas

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3289.8018.

## AVISO 18/06 CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de agosto de 2006, nos **DIAS 21 e 28** (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo, 307, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 8/06-SMC:  
Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.031737.06.4  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Christina Cidade Dias de Castro  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Narrativas de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 640,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2426.339036.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.031737.06.4  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Christina Cidade Dias de Castro  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Narrativas de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 640,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2426.339036.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 001.025719.06.8

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Ângela Beatriz da Costa Salomão interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita a Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h 30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010348.06.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente à Manutenção preventiva e corretiva central telefônica PANASONIC, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

## CANCELAMENTO DO PREGÃO FÍSICO 46/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão 46/06, que tem por objeto o registro de preços de servidores Xeon Dual Rack 2U, servidores Dual Rack SCSI 1U e rack para servidores, uma vez que há necessidade de alterações no Edital. Será editado novamente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO DO PREGÃO 47/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 47/06, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços relativo a locação de equipamentos para sonorização, equipamentos de áudio e/ou vídeo e equipamentos para projeção, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedoras as empresas:  
Criasom Sonorizações Ltda., **itens: 1, 2, 7, 08, 10, 13 e 14.**  
AN2 Som e Imagem Ltda., **itens: 3, 4, 6, 11 e 12.**  
Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda., **item 5.**  
Angela Beatriz da Costa Salomão – Impacto Produtora, **item 9.**

## CANCELAMENTO DO PREGÃO FÍSICO 46/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pre-

gão 46/06, que tem por objeto o registro de preços de servidores Xeon Dual Rack 2U, servidores Dual Rack SCSI 1U e rack para servidores, uma vez que há necessidade de alterações no Edital. Será editado novamente.

## JULGAMENTO DO PREGÃO 47/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 47/06, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços relativo a locação de equipamentos para sonorização, equipamentos de áudio e/ou vídeo e equipamentos para projeção, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedoras as empresas:  
Criasom Sonorizações Ltda., **itens: 1, 2, 7, 08, 10, 13 e 14.**  
AN2 Som e Imagem Ltda., **itens: 3, 4, 6, 11 e 12.**  
Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda., **item 5.**  
Angela Beatriz da Costa Salomão – Impacto Produtora, **item 9.**

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DE LOTES – PIR CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 PROCESSO 001.010577.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado da distribuição dos lotes da licitação em epígrafe, cujo objeto é alienação de 14 (quatorze) lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, referentes aos seguintes números: 22 e 23 da Quadra "L"; 33 da Quadra "M"; 5 da Quadra "O"; 5, 6, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P", registrado na Ata n.º 21/06, que consta do seguinte:

"A Comissão de Licitação, em votação unânime, decidiu pela distribuição dos lotes aos licitantes da seguinte forma, obedecendo-se a ordem de classificação das propostas pela maior oferta por metro quadrado

1.º lugar: MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA.: a) Valor por m²: R\$ 50,00 ; b) Lotes: "05", área de 2.084,97m², e "06", área de 2.087,36m², Quadra "P", com área total de 4.172,33m²; c) Valor total: R\$ 208.616,50, que teve o valor corrigido pela Comissão;

2.º lugar: MERCOFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.: a) Valor por m²: R\$ 6,34 ; b) Lotes: "17", área de 2.690,78m², "18", área de 2.079,55m², "19", área de 2.029,23m², "20", área de 2.089,90m², e "21", área de 2.947,48m², Quadra "P", com área total de 11.836,94m²; c) Valor total: R\$

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

75.046,20;  
3.º lugar: RICARDO DE CASTRO LIMA – ME.: a) Valor por m²: R\$ 5,75; b) Lote: "23", Quadra "L", com área de 2.225,70m²; c) Valor total: R\$ 12.797,77 ;  
4.º lugar: BRASERV LTDA.: a) Valor por m²: R\$ 5,75; b) Lote: "22", Quadra "L", com área de 3.070,67m²; c) Valor total: R\$ 17.656,35 ;  
e 5.º lugar: LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.: a) Valor por m²: R\$ 5,47; b) Lote: "33", Quadra "M", com área total de 2.213,75m²; c) Valor total: R\$ 12.109,21.

Por fim, a Comissão registra que os representantes das empresas RICARDO DE CASTRO LIMA – ME e BRASERV LTDA. enviaram correspondências, em 24/7/06, que foram anexadas no processo licitatório, através das quais fizeram a escolha de novos lotes, sendo que os mesmos encontram-se referidos acima, tendo em vista que os licitantes perderam os lotes constantes das suas propostas originais, respectivamente, para a empresa MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA., que teve a sua proposta vencedora e ficou com os lotes "5" e "6", da Quadra "P".

Desta forma, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## CONVITE 4/06 PROCESSO 001.030256.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 11 de agosto de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3289-4722, 3289-4723, 3289-4724. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONCORRÊNCIA**  
**003. 080353.06.1****OBJETO:** execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 3”A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia **6 de setembro de 2006, às 14 horas**, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 4/8 a 5/9/06, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

O edital em referência pode estar disponibilizado no site: [www.portoalegre.rs.gov/licitações](http://www.portoalegre.rs.gov/licitações), porém sem os anexos gráficos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**CONCORRÊNCIA**  
**003. 080161.06.5****OBJETO:** assessoramento técnico especializado em obras e serviços de engenharia e pesquisa.A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia **22 de setembro de 2006, às 14 horas**, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 07/08/06 a 21/9/06, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Agência 051 - Conta 004.002400.0-4.

O edital em referência pode estar disponibilizado no site: [www.portoalegre.rs.gov/licitações](http://www.portoalegre.rs.gov/licitações), porém sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO FÍSICO 17/06**  
**PROCESSO 003.080309.06.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Sistema de circuito fechado de tv e vídeo porteiro.  
**LOTE 1.-RUDDER EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.****LOTE 2.-FRACASSADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 10/06****OBJETO:** aquisição de material de sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 16.8.06.**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 16.8.06.**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**CONVITE 15/06**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Medição

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações,

julgou vencedora, a empresa Casa do Mecânico Ltda., Nos itens 1 e 2.

Foi desclassificada a proposta da empresa Politerm Instrumentos de Medição Ltda. para o item 2.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.072549.06.8****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** LEÔNIDAS ISDRA, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro civil e electricista, Carteira de Identidade 1003839402 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 000.685.190-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 1171, apto 601.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 57,60m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 16.809,98**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 84/06**  
**PROCESSOS 3843/06, 3840/06, 3869/06 e 3870/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.**LOTES 1, 3 e 8:** M. F. Machado Soares**LOTE 2:** Fracassado.**LOTES 4, 5 e 6:** Papel Mar Ltda.**LOTE 7:** Jussara Regina KologeskiA íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)) pregaoonline ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**LEILÃO 3/06****OBJETO:** venda de óleo queimado

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/8//06, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 1/06**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** aquisição de material administrativo

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2406	ALGO MAIS ARTES GRAFICAS LTDA	447,00

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 6/06**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** despesas com postagem

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2418	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA	642,69

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenação da Unidade de Compras.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**TERMO ADITIVO 1**  
**AO CONTRATO 3/06****PROCESSO:** 004.005952.05.0**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MANDINHO LTDA.**CONTRATO 3/06 – ELIC/CJURF.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 30 dias consecutivos, a contar de 31 de julho de 2006.**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**TERMO ADITIVO 2**  
**AO CONTRATO 2/05****PROCESSO:** 004.001884.05.0**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MANDINHO/GRIMON/MERCÚRIO.**CONTRATO 2/05 – ELIC/CJURF.****OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução de contrato por 90 dias consecutivos, encerrando em 29/10/06.

Prorrogação de vigência do contrato por 90 dias consecutivos, encerrando em 30/10/2006.

**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 1/06 - 005.00789.06.2**

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresas ou consórcios de empresas, para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, foi REVOGADA em 2/8/06, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do DMLU, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30 às 17h30mins na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.034143.06.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Rafael Filla Nunes**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicador para a Tenda da Semana da Juventude.**VALOR:** 300,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339036990200**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

# Infovia integra Seminário de Tecnologia da Informação

Os avanços tecnológicos utilizados no modelo de gestão em Porto Alegre serão mostrados nesta quinta-feira, 3, no 34º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a Gestão Pública (Secop), que ocorre até amanhã, no Centro de Convenções da Fieggs. O tema será abordado às 9h30, pelo diretor-presidente da Procempa.

Também na quinta-feira, às 15h, o diretor-presidente será o painelista do módulo que vai tratar de Infra-estrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), quando apresentará a disposição e o funcionamento da Infovia Procempa, a rede de fibras ópticas da Prefeitura de Porto Alegre. Ontem, os participantes conheceram a infra-estrutura tecnológica da Procempa, e os projetos da empresa que utilizam a tecnologia wireless.

A Procempa, que é apoiadora oficial do evento, fornece infra-estrutura tecnológica ao seminário, disponibilizando 47 microcomputadores para a organização do encontro. A em-

presa tem um estande localizado no andar térreo do Centro de Convenções, com dois microcomputadores para acesso à Internet e exposição de seus produtos e serviços. A Procempa disponibiliza ainda dois computadores para a Sala de Reuniões da Associação Brasileira de Empresas Municipais de TIC (Abentic), localizada no 4º andar do Centro, sala 402.

## *Tecnologia beneficia moradores da Zona Sul*

Em 15 dias, estarão concluídas as obras que levarão a fibra óptica da CEEE ao Bairro Restinga. Até o final de setembro, interligada ao anel de fibra óptica da Procempa, as duas companhias deverão fornecer Internet em alta velocidade e conectar os serviços públicos de 23 órgãos da Prefeitura de Porto Alegre, além de atendimento a órgãos estaduais.

Serviços como segunda via de conta de luz e Internet sem fio poderão ser disponibilizados à população até o final deste ano. O atendimento nas áreas de segurança pública, com

a possibilidade de instalação de câmeras de vigilância, e na saúde, com a interligação online de postos de saúde, além de internet gratuita e banda larga nas escolas do município, também serão possíveis, a partir da ligação dos anéis de fibra óptica da Procempa e da CEEE.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



**Produtos e serviços podem ser conhecidos no estande da Procempa**

## *Material arqueológico das obras do Conduto está em exposição*

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está realizando uma exposição do material arqueológico coletado nas obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. A exposição pode ser visitada no Museu de Ciências Naturais da Ulbra, prédio 12, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h30. A entrada é gratuita.

A exposição, coordenada pela arqueóloga Angela Cappelletti, responsável pelo monitoramento arqueológico das obras do Conduto, mostra parte do acervo coletado durante as escavações e que está sendo lavado e quantificado no Laboratório de Arqueologia e Etnologia da Ulbra de Canoas.

São cerca de 15 peças de diferentes materiais como garrafas de água mineral importadas, frascos de remédios, frascos de tinta para bico de pena, ponteira de poste de metal e diversos fragmentos de louças com decorações típicas do século XIX e importadas da Inglaterra e texto e fotografias explicando a obra e o monitoramento arqueológico.

**Peças revelam produtos do século XIX**



Divulgação – Banco de Imagens - PMPA

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### *Câmara inaugura nova sala de imprensa*

O reinício das atividades parlamentares de plenário do segundo semestre de 2006, ocorridos na quarta-feira (2/08), foram marcados pela inauguração da nova Sala ARI de Imprensa da Câmara Municipal da Capital. Com isso, a imprensa porto-alegrense e gaúcha tem à disposição uma sala ampla, confortável e com privilegiada visão do Plenário Otávio Rocha. Nesse local, os jornalistas tem à disposição computadores com Internet, som direto do Plenário, saída de áudio para gravações, telefone, linhas de transmissão para emissoras de rádio e acesso facilitado aos vereadores.

### *Hospital Porto Alegre quer atualizar convênio*

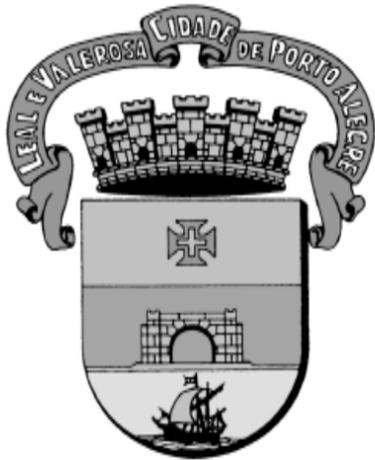
A Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre (AFM) reivindica o reajuste dos valores estabelecidos pelo convênio entre a Prefeitura e o Hospital Porto Alegre (HPA) para pagamento de diárias de internação e serviços prestados pelos estabelecimentos conveniados. O assunto foi tratado, na terça-feira (1º/8), em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam). De acordo com a AFM, a tabela de pagamento está desatualizada há 12 anos, o que gera um déficit mensal de R\$ 400 mil à entidade. Desse total, R\$ 300 mil têm sido cobertos pelas mensalidades dos associados, restando ainda R\$ 100 mil mensais que a AFM não consegue pagar.

A diária paga pelo convênio - estabelecido em 1971 com a Prefeitura - mantém-se em R\$ 23,00 desde 1994, e a AFM arca com a diferença do valor cobrado pelos hospitais conveniados. A Cosmam agendou nova reunião com a diretoria da entidade dentro de 15 dias, prazo em que a comissão exigirá do Executivo pagamento de abono prometido. Também serão convidados para essa nova reunião os secretários municipais de Saúde, e de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### *Discussão sobre cotas na Cece*

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) garantiu, em reunião nesta semana, apoio às professoras notificadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) de que concurso no qual foram aprovadas é inconstitucional. O órgão deu prazo até 14 de agosto para que as servidoras, já em atividade na rede municipal de ensino, apresentem defesa. Nesta quinta-feira (3/08), das 9 às 12 horas, deverá ser realizada audiência pública na Câmara Municipal para aprofundar as discussões.

Durante reunião da Cece, uma das professoras, em nome das demais cotistas, leu manifesto contra a decisão do TCE. Ela lembrou que 12% das vagas para afro-brasileiros são assegurados em lei aprovada pela Câmara da Capital e que por isso não há nenhuma inconstitucionalidade, além de ser a política de cotas uma forma de inclusão dentro das políticas de ações afirmativas. O concurso que originou a nomeação das professoras agora notificadas foi realizado em 2004, com a posse ocorrendo em 2005. Em julho deste ano, o Tribunal comunicou a decisão de inconstitucionalidade.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2835 – Sexta-feira, 4 de Agosto de 2006

## Mutirão de consultas começa amanhã

A Prefeitura, em parceria com hospitais, planos de saúde e entidades médicas, inicia neste sábado, 5, Dia Nacional da Saúde, a primeira fase do mutirão de consultas especializadas. Até o final de outubro, serão atendidas 60 mil pessoas que estão na fila para atendimento especializado nos postos de saúde da Capital desde 2000. Durante todo o dia de sábado serão realizadas 1.860 consultas especializadas. O prefeito municipal acompanhado do vice, do secretário municipal de Saúde e de representantes de entidades, farão um roteiro de visitas em alguns locais de consultas.

O roteiro terá início às 8h30, pela Beneficência Portuguesa, onde a Unimed Porto Alegre realizará suas consultas, seguindo até o Centro de Saúde IAPI (onde ocorrem as consultas da Ulbra) e daí para a Santa Casa, Hospital de Clínicas, terminando no Hospital Banco de Olhos, no final da manhã. O Hospital Independência também estará atendendo neste sábado.

A demanda reprimida atualmente, segundo cálculo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), é de 88.866 consultas em dez especialidades, como ortopedia, oftalmologia, urologia, otorrinolaringologia, neurologia, gastroenterologia, proctologia, reumatologia e consultas para cirurgias geral e vascular.

### Parceiros

Segundo a SMS, a parceria da Prefeitura com os Hospitais, entidades médicas e planos de saúde, é uma forma de gestão solidária implantada pela administração que cumpre o compromisso de governar para quem mais precisa, através da cooperação entre governo e sociedade.

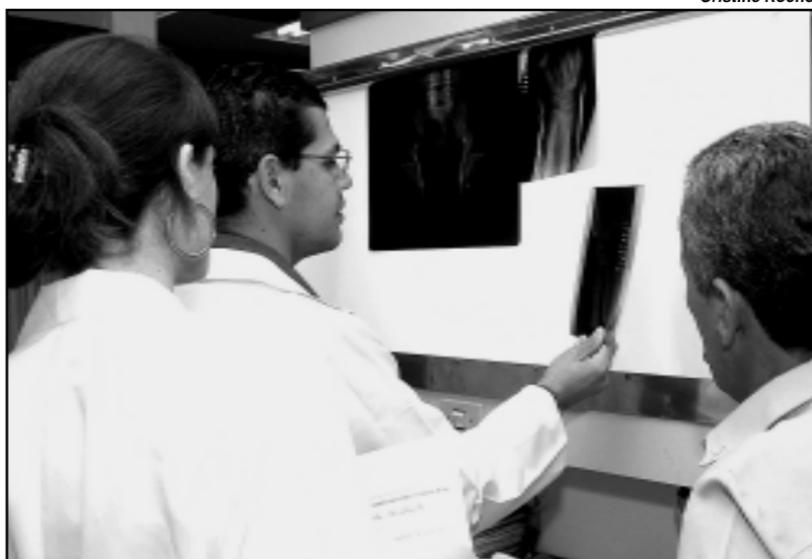
São parceiros da Prefeitura o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Hospital Mãe de Deus, Hospital Banco de Olhos, Beneficência Portuguesa, Parque Belém, São Lucas da PUC, Santa Casa de Misericórdia, Hospital Vila Nova, Unimed Porto Alegre, Independência/Ulbra, Grupo Hospitalar Conceição, Amrigrs, Cremers, Simers, Sindihospa, Fehosul, Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Além de acabar com a demanda reprimida nos postos de saúde, o objetivo do mutirão é organizar o sistema da Central de Marcação de Consultas (CMC), conhecer a real necessidade de internações eletivas e exames especializados e dar início à informatização do setor.

As 60 mil consultas serão disponibilizadas num período de 90 dias para atender a demanda reprimida, muitas delas aguardando nos postos há seis anos. O total de consultas disponibilizado considera uma quebra em torno de 30%, que é uma média estatística histórica de absenteísmo.

### Organização

A organização e fluxo dos pacientes já cadastrados para as consultas está sendo feito através dos postos de saúde, que recebem da Central de Marcação de Consultas as fichas de atendimento, baseada na fila de espera de cada unidade, e contatam os usuários marcando dia, hora e local da consulta. Em posse dessa ficha



Cristine Rochol

60 mil consultas serão disponibilizadas para atender a demanda reprimida

de atendimento, o paciente apresenta-se no local e passa pela consulta em uma daquelas dez especialidades que fazem parte do mutirão.

O cruzamento dos nomes de pacientes em fila de espera com as consultas disponíveis está sendo realizado por meio de um programa de computador criado pela Procempa especialmente para esse fim.

### Roteiro de Atendimento

Os pacientes comparecerão à consulta portando sua ficha de atendimento (elaborada especialmente para o mutirão), retirada no posto onde aguardava em fila de espera, os exames anteriores que dispuser. Na ficha de atendimento, o médico dará o diagnóstico e a conduta sugerida. Em casos de emergência, a Gerência de Regulação de Serviços de Saúde (GRSS) da SMS encaminhará aos hospitais do SUS.

### Especialidades com demanda reprimida (fila de espera)

Ortopedia: 21.212  
Otorrinolaringologia: 16.987  
Oftalmologia: 14.524  
Neurologia: 12.332  
Cirurgia Vascular: 5.978  
Urologia: 5.529  
Proctologia: 4.966  
Gastroenterologia: 3.216  
Cirurgia Geral: 2.238  
Reumatologia: 1.884

### Oferta por hospital (60 mil consultas)

Ulbra Saúde e Hospital Independência	12 mil consultas
Hospital de Clínicas de POA	10 mil consultas
Unimed Porto Alegre	8 mil consultas
Hospital Parque Belém	7 mil consultas
Santa Casa de Misericórdia	5 mil consultas
Hospital São Lucas/ PUC	5 mil consultas
Grupo Hospitalar Conceição	5 mil consultas
Hospital Mãe de Deus	3 mil consultas
Hospital Banco de Olhos	3 mil consultas
Hospital Vila Nova	2 mil consultas
Hospital Beneficência	Estrutura Unimed

### Hoje na Prefeitura

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 9h - supervisores, assessores e gerentes da Fundação de Assistência Social e Cidadania participam do 1º Seminário de Capacitação sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica para discutir a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Local: auditório Miguel Teixeira, da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS).

**EDUCAÇÃO** – 8h às 12h - encontro “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”, que acontece nas sextas e sábados até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). Informações pelos telefones 3289-1830 e 3289-1832.

19h30 - recepção e aula inaugural do Curso Técnico de Contabilidade, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer. Local: auditório da escola, localizada na Av. Niterói, 472, bairro Medianeira.

**TURISMO** – 12h às 21h - Escritório Municipal de Turismo participa do 4º Salão Gaúcho de Turismo. Entre as atrações, destacam-se a apresentação do projeto-piloto carruagens turísticas, o lançamento da 9ª edição do Mapa Ilustrado, a formalização da cooperação entre o Escritório e a Procempa para o desenvolvimento do Portal Turístico da Capital e dos terminais interativos junto ao Serviço de Atenção ao Turista.

**TELECENTROS** – 15h e 16h - inauguração de dois telecentros na Ilha da Pintada. A 32ª Unidade de Inclusão Digital de Porto Alegre será reativada às 15h, junto à Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem. A 33ª Unidade de Inclusão Digital será inaugurada às 16h, na Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada (Av. Presidente Vargas, 660).

**CULTURA** – 20h - projeto “Raros” exibe um clássico dos filmes B, realizado na década de 60: A Pequena Loja dos Horrores, de Roger Corman. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O filme é uma divertida comédia de humor negro sobre um atrapalhado florista que desenvolve uma planta carnívora que adora carne humana.

Inscrições abertas para o curso “Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos”, que reinicia na próxima segunda-feira, 7, no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues. Local das inscrições: Ilhota Livros, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60,00 para o público em geral e de R\$ 30,00 para estudantes e professores. Informações: 3221-6622, ramal 226.

16h30, 18h30 e 20h30 - Sala P.F. Gastal exibe até 13 de agosto o filme “Asfixia”, quinto curta-metragem selecionado para o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal de Cultura. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). As sessões antecedem as exposições do longa brasileiro O Signo do Caos.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da Escola Aberta de Desenho Animado, que começa no dia 2 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br.

**EXPOSIÇÕES** – 8h às 17h30 - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realiza uma exposição do material arqueológico coletado nas obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: Museu de Ciências Naturais da Ulbra, prédio 12. De segunda a sexta-feira, com entrada franca.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.263, de 24 de julho de 2006.**

**Altera sob a forma de revisão , os padrões estabelecidos no Anexo 2 da Lei Complementar 324, de 31 de maio de 1994 (zoneamento de uso da área do Porto Seco) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo 2 da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994, pelo acréscimo de Atividade Residencial (Habitação Unifamiliar) nas Quadras “E” e “H”, da Área “B” do Setor de Terminais Privados do Porto Seco.

Art. 2º Para a atividade incluída na Área em questão, adotar-se-á o mesmo Regime Urbanístico estabelecido pela Lei Complementar nº 509, de 24 de novembro de 2004, para a Atividade Residencial (Habitação Unifamiliar), nos limites do gravame da Área Especial – Porto Seco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.264, de 24 de julho de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Dom Cláudio J. G. Ponce de Leão, nº 255, Vila Ipiranga, matrícula 115675 no RI 4ª Zona, por ser necessário à construção da unidade operacional descentralizada da zona norte de Porto Alegre – UOD-NORTE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, inciso V, e 94, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Dom Cláudio J. G. Ponce de Leão, nº 255, Vila Ipiranga, matrícula 115675 no RI 4ª Zona, por ser necessário à construção da unidade operacional descentralizada da zona norte de Porto Alegre – UOD-NORTE.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE,

autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.267, de 31 de julho de 2006.**

**Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso de próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular e com área de 4.765,28m², localizado próximo à esquina formada entre a Rua Voluntários da Pátria e o prolongamento da Rua Ramiro Barcelos em direção a Av. Castelo Branco, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste, partindo de um ponto próximo a esquina formada entre a Rua Ramiro Barcelos e o alinhamento par da Rua Voluntários da Pátria, segue no sentido sudeste-noroeste com as seguintes medidas e confrontações: o primeiro seguimento, medindo 12,13m; o segundo, fazendo ângulo de 196°45’09” com o segmento anterior mede 21,71m; o terceiro, fazendo ângulo de 185°38’31” com o segmento anterior mede 61,87m, o quarto, fazendo ângulo de 185°56’22” com o segmento anterior mede 34,22m, todos fazendo divisa com o alinhamento da Rua Ramiro Barcelos; ao noroeste, segue no sentido nordeste-sudoeste com as seguintes medidas e confrontações: o quinto segmento, fazendo ângulo de 33°21’44” com o segmento anterior mede 23,00m; o sexto, fazendo ângulo de 203°57’19” com o segmento anterior mede 46,48m; o sétimo, fazendo ângulo de 90°00’22” com o segmento anterior mede 7,19m; o oitavo, fazendo ângulo de 256°05’39” com o segmento anterior mede 14,88m; o nono, fazendo ângulo de 182°21’33” com o segmento anterior mede 21,09m; todos fazendo divisa com o alinhamento da Av. Castelo Branco; ao sudoeste, segue no sentido noroeste-sudeste o seguinte segmento: o décimo segmento, fazendo ângulo de 74°13’33” com o segmento anterior mede 103,64m, fechando o polígono com um ângulo de 26°57’15” com o primeiro segmento. Quarteirão: prolongamento projetado da Rua Ramiro Barcelos, Av. Castelo Branco, Rua Voluntários da Pátria e prolongamento projetado na Av. Hoffman. Bairro Marcílio Dias.

Art. 2º o imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento de Limpeza Urbana – DMLU, para suas atividades.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tasch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a EUNICE GOMES SARMENTO LEITE, 8235.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 730 de 11.7.90, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao valor mensal e à base legal, em face da Diligência processo 3072.0200.95.6 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, Decreto 9762/90; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 16735250087, PASEP 10042669372, através do Ato 920 de 27.7.06 (processo 1.7738.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a DELMA FROTA ESPÍNDOLA, 7068.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 423 de 2.3.89, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao cargo, ao código, à base legal, ao número de avanços trienais e ao provento, no valor mensal, em face da Diligência processo 2169.0200.95.4 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigos 32, 78 e 95 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88 e Lei 6388/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), ar-

tigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10819819034, PASEP 10042658249, através do Ato 921 de 27.7.06 (processo 1.58052.88.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.4.06, em relação a ROGÉRIO PENA DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2352 de 1º.8.06 (processo 1.22424.06.7).

**CONCEDE** a ROGÉRIO PENA DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 13.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2353 de 1º.8.06 (processo 1.22424.06.7).

**CONCEDE** a WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 13.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2355 de 1º.8.06 (processo 1.22424.06.7).

**CONCEDE** a TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 13.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2356 de 1º.8.06 (processo 1.22424.06.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA RÉGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 472 de 21.7.06.

**DESIGNA** ANELISE TROIAN VIEIRA, 33525.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 473 de 21.7.06.

**DESIGNA** CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 39538.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22.6 a 6.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 474 de 21.7.06.

**DESIGNA** CARLA PIRES CERVEIRA, 28553.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.6 a 10.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 477 de 21.7.06.

**DESIGNA** ANA PAULA ARAÚJO GOMES, 46748.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.5 a 1º.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 479 de 21.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 22328.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, 21130002, 10603005, substituindo LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 26.6.06.

**DESIGNA** KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 14.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 188 de 25.7.06.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21116-0003, 18802001, substituindo NEWTON ROESCH AERTS, 171363, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 115 de 1º.6.06.

**DESIGNA** SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Hospital de Pronto Socorro, 1113-0002, 18.302.001, substituindo LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 136 de 19.7.06.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a cedência de ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1, instrutora de corte e costura industrial, para a Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, técnica social - assistente social, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 26.7.06 (processo 7.1595.05.9).

## Depósitos

**Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 24.7.06  
NE 2006/14283 PGM OF.254  
Nome: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA R\$ 800,00  
Aplicação: de 24.7 a 22.8.06 Comprovação: até 1º.9.06

Depósitos do dia 25.7.06  
NE 2006/15710 SMAM OF.017  
Nome: ROGERIO CARLOS ROST R\$ 500,00  
NE 2006/15855 SMA OF.004  
Nome: CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO R\$ 500,00  
NE 2006/15984 SMS OF.715  
Nome: INEZILA GOULART DOS SANTOS R\$ 500,00  
NE 2006/15985 SMS OF.717  
Nome: ROSANE TEREZINHA BALTAZAR R\$ 1.000,00  
Aplicação: de 25.7 a 23.8.06 Comprovação: até 2.9.06

Depósito do dia 26.7.06  
NE 2006/16253 SMF OF.625  
Nome: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ R\$ 500,00  
Aplicação: de 26.7 a 24.8.06 Comprovação: até 3.9.06

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.26640.06.6** - Defere, em 31.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.27425.06.1** - Defere, em 31.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ELISEU GASPARG SEVERO, 65979.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.16562.06.2** - Modifica, em 28.7.06, em relação a MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, 35225.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto aos períodos averbados, através do processo 1.48708.97.6, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 714 de 23.1.98, referente à Irmandade Santa Casa Mis. POA, que passa a ser de 1º.9.93 a 11.12.94 e referente à Sociedade Beneficente Israelita Bras. Hospital Albert Einstein, que passa a ser de 5.7.83 a 11.7.88, ambos computados **junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, e quanto ao total que passa a ser de 5031 dias, e não como constou.

**Processo 1.16562.06.2** - Defere, em 28.7.06, em relação a MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, 35225.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 821 dias:

**Regime Próprio:**

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.12.94 a 5.7.95;
- Estado de São Paulo: de 1º.9.81 a 4.7.83.

**Processo 1.21368.06.6** - Defere, em 28.7.06, em relação a ENEIDA FEIX, 33690.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 383 dias, excluídos os períodos colidentes:

**RGPS:**

- Comunidade Evangélica da Paz: de 1º.3.79 a 24.3.80.

**Processo 1.32348.06.1** - Defere, em 28.7.06, em relação a GILMAR VARGAS LEITE, 381199, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5250 dias:

**RGPS:**

- Nicro S.A.: de 16.10.78 a 26.12.79;
- Hércules S.A.: de 14.3.80 a 1º.8.80;
- Ughini S.A. Indústria e Comércio: de 1º.10.80 a 3.11.81;
- Cia. Zattari de Supermercados: de 5.9.83 a 5.6.84;
- Kunzler Irmãos e Cia. Ltda.: de 16.11.84 a 11.10.85;
- Ind. de Alimentos Omedeto Ltda.: de 13.10.85 a 30.3.89;
- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 4.7.89 a 20.3.92;
- Termolar S.A.: de 4.6.92 a 11.4.95;
- Weco S.A. Indústria e Equipamentos Termo Mecânico: de 22.8.95 a 29.8.96.

**Processo 1.32676.06.9** - Defere, em 28.7.06, em relação a SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2266 dias:

**RGPS:**

- Reichert Calçados Ltda.: de 14.2.85 a 27.2.85;
- Azevedo Moura Gertum S.A. Engenharia Arquitetura e Construções: de 18.3.85 a 11.6.85;
- Construtora Giovanella Ltda.: de 10.9.85 a 9.6.86;
- Archel Engenharia Ltda.: de 17.6.86 a 28.7.86;
- MS Engenharia, Avaliações e Construções Ltda.: de 1º.11.86 a 25.1.87;
- Stemac Incorporadora e Construtora Ltda.: de 10.2.87 a 5.3.87;
- Mariza F.S. Pires: de 18.3.87 a 14.5.87;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 18.8.87 a 10.11.87;
- Empreiteira de Obras Rupp Ltda.: de 4.1.88 a 20.5.88;
- Construtora Prates Galvão Ltda.: de 26.7.88 a 27.9.88;
- Eavitta Engenharia Civil Ltda.: de 9.10.88 a 17.12.88;
- GVMS Construções e Mão-de-Obra Ltda.: de 3.1.89 a 14.4.89;
- Winkelmann e Cia. Ltda.: de 18.5.89 a 13.8.89;
- Bortoncello Incorporações Ltda.: de 20.9.89 a 24.7.90;
- Hochtief do Brasil S.A.: de 27.9.90 a 17.12.90;

- Base Comércio e Indústria da Construção Ltda.: de 16.7.91 a 27.8.91;
- Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense: de 5.9.91 a 6.3.92;
- Polo Engenharia Ltda.: de 2.4.92 a 7.10.92;
- MS Engenharia Ltda.: de 29.7.86 a 16.10.86;
- Manut Predial e Com. Lemes Ltda.: de 28.5.88 a 25.7.88;
- Empreiteira de Obras Cristóvão Ltda.: de 20.12.90 a 26.6.91.

**Processo 1.32923.06.6** - Defere, em 28.7.06, em relação a ROSANE DORIGON, 469583, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1908 dias, excluídos os períodos colidentes:

**RGPS:**

- Associação Pro. Ensino em Santa Cruz do Sul: de 10.8.98 a 2.3.00;
- Empresa não informada pelo INSS: de 1º.12.94 a 31.10.95, de 1º.11.95 a 30.4.96 e de 1º.5.96 a 31.7.97 e de 1º.8.97 a 31.7.98.

**Processo 1.33095.06.0** - Defere, em 28.7.06, em relação a LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, 442139, músico instrumentista de 2ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 570 dias:

**Regime Próprio/Estado**

- Secretaria da Justiça e Segurança/RS - Brigada Militar: de 28.7.70 a 17.2.72.

**Processo 3.2970.06.6** - Defere, em 28.7.06, em relação a MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 7125440, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3598 dias:

**RGPS:**

- G. G. Representações Ltda.: de 1º.10.78 a 6.6.82;
- Forjas Taurus S.A.: de 26.8.85 a 17.4.87;
- Prefeitura de Viamão: de 27.4.87 a 1º.11.87;
- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: de 2.11.87 a 15.4.88;
- Dimesul Revendedora de Combustíveis Ltda.: de 2.10.89 a 2.5.90;
- Bojunga Dias S.A.: de 9.8.90 a 23.4.91;
- Dibex Distribuidora de Bebidas Excelcior Ltda.: de 4.10.91 a 15.10.92;
- Multi Estojo Ltda.: de 9.4.85 a 6.7.85;
- CICI - Série: de 1º.4.83 a 31.3.84.

**Processo 3.3102.06.8** - Defere, em 28.7.06, em relação a JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 217314, contínuo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 688 dias:

**RGPS:**

- Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura: de 23.12.81 a 7.6.83;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência: de 16.11.83 a 30.1.84;
- Dalla Valle Comércio de Materiais para Construção Ltda.: de 3.11.87 a 25.1.88.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 110/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre :

**Associação Educacional Vinícius de Moraes** – 345/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

**Centro Social “O Samaritano”** – 331/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

**Clube de Mães Crecheiras e Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima** – 82/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

**Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória** – 109/06-R.

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

### RESOLUÇÃO 111/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

**Associação dos Moradores da Vila Orfanotrófio II** – 504/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

**Associação Madre Tereza de Jesus** – 505/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

**Fundação Casa do Menor Nossa Senhora do Trabalho** – 506/06-R.

### RESOLUÇÃO 112/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

**Associação Brasileira Cultural e Beneficente** – 203/06-RM;

**Associação Comunitária da Vila Panorama** – 105/06-RM;

**Associação de Cegos Louis Braille** – 117/06-RM;

**Associação dos Amigos da Vila Arapé** – 399/06-RM;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

**Casa de Nazaré** – Centro de Apoio ao Menor – 27/06-RM;

**Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes** – 129/06-RM;

Ressalva: A entidade deverá participar mais das reuniões da CORAS.

**Instituto Cultural São Francisco de Assis** – 36/06-RM;

**Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho** – 65/06-RM;

**SOS Casas de Acolhida** – 124/06-RM;

**USBEE – Centro Marista Boa Mãe** – 325/06-RM;

**USBEE – Centro Social Marista – CESMAR** – 348/06-RM;

**USBEE – Creche Marista Renascer** – 344/06-RM;

**USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino** – 264/06-RM.

**RESOLUÇÃO 115/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de mais 2% sobre o valor original dos convênios a partir de 1º de julho de 2006, a título de complementação do dissídio às entidades conveniadas com a Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 31 de julho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 16 / 06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005089.06.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo General Caldwell / Getúlio Vargas, e de acordo com a legislação vigente, EFETUA a troca de Supervisor, de VALDEMAR INÁCIO KRAEMER, prefixo 1982, para CECÍLIA DUARTE JUSTO, prefixo 2325.

**AVISO 17 / 06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.004571.06.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Múcio Teixeira com Aureliano de Figueiredo Pinto, e de acordo com a legislação vigente, EFETUA a troca de Supervisor, de ANTÔNIO LUIS CUNHA, prefixo 3017, para MARLIN MUNHOZ AMBROSI, prefixo 2086.

**AVISO 18 / 06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006567.06.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Bourbon Country, e de acordo com a legislação vigente, EFETUA a troca de Supervisor, de OLI ACIMAR SOARES SODRÉ, prefixo 4475, para ALBERTO SILVA DE CARVALHO, prefixo 4459.

**AVISO 19 / 06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006100.06.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Portuguesa com Bento Gonçalves, e de acordo com a legislação vigente, EFETUA a troca de Supervisor, de GLÁDIS TEREZA DOS SANTOS SILVA, prefixo 1034, para JORGE VITAL DA SILVA, prefixo 4839.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAIS****CONVITE 46/06**  
**PROCESSO 003.080348.06.8**

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões cerâmicos.

**DATA** de abertura: 15 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**CONVITE 47/06**  
**PROCESSO 003.080347.06.1**

**OBJETO:** Aquisição de reservatório e secador para ar comprimido.

**DATA** de abertura: 15 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

**ESCLARECIMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Físico 19/06 - CNL

**OBJETO:** Contratação de Seguro de Vida em Grupo e Fidelidade Funcional

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 10 de agosto de 2006.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, **RETIFICA** o item 1.5.4. do Edital em epígrafe, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** Invalidez, total ou parcial, por DOENÇA.

**LEIA-SE:** Invalidez Permanente Por Doença - Funcional

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**PREGÃO FÍSICO 20/06**  
**ERRATA**

**MODALIDADE:** Pregão Físico 20/06 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário

**ABERTURA:** 11 de agosto de 2006, às 9h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que o **ITEM 1 DO LOTE 1** do presente Edital fica **EXCLUÍDO** do referido lote, devendo, portanto, ser cotado separadamente. Este item formará um novo lote (LOTE 5).

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA**  
**003.080208.06.1**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**E ABERTURA ENVELOPE B**

**OBJETO:** Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Bonsucesso

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento,

homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por BRASMAC ENGENHARIA LTDA foi julgado IMPROCEDENTE.

Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

**ABERTURA:** 7 de agosto de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços vence no dia 12 de agosto de 2006, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope B, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 132/06**  
**PROCESSO 003.080243.06.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Rotâmetros e ejetores.

**LOTES 1, 2 e 3 -** Doserat Comércio e Serviços Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 137/06**  
**PROCESSO 003.080296.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Misturador submerso.

**LOTE 1 -** Weatherford Industria e Comercio Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.025712.06.3

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Carlos Leandro Costa Lehmann.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação artística no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.025714.06.6

**CONTRATADO:** Mauro Sergio Montenegro Moraes  
**OBJETO:** Contratação para apresentação artística no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 3.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

### PROCESSO 001.025716.06.9

**CONTRATADO:** Izabel Beatriz Gules Franco  
**OBJETO:** Contratação para apresentação artística no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

### PROCESSO 001.017870.06.2

**CONTRATADO:** Dilciomar Rodrigues Teixeira.  
**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, nas atividades afro-religiosas da Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura .  
**VALOR:** R\$ 7.910,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de junho de 2006

### PROCESSO 001.026598.06.0

**CONTRATADO:** Martin Diego Kohan  
**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Jorge Luis Borges: Chaves de Interpretação", dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 2.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

### PROCESSO 001.000618.06.3

**CONTRATADO:** Marcello de Macedo Caminha.  
**OBJETO:** Contratação para proferir palestra no "workshop" musical "A música do Rio Grande do Sul", dentro do projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 290,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

### PROCESSO 001.007702.06.0

**CONTRATADO:** Luis Vinicius Brum da Silva.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra e "workshop" sobre a História da Música do Rio Grande do Sul, dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 1.764,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

### PROCESSO 001.026532.06.9

**CONTRATADO:** Sérgio Luis Fischer.  
**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "A Natureza da Literatura Policial", no evento "Crimes na Escuridão – Ciclo de Literatura Policial", no dia 24 de julho de 2006, e ainda, atuar como curador do evento.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 18 de julho de 2006

### PROCESSO 001.026588.06.4

**CONTRATADO:** Paulo Gilberto Fagundes Vizentini.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar o curso "A Crise Mundial Contemporânea", no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

### PROCESSO 001.007701.06.3

**CONTRATADO:** Luis Augusto Fischer.  
**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "A Literatura do RS: Momentos Decisivos", no projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 2.114,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

### PROCESSO 001.027267.06.7

**CONTRATADO:** Leandro Rodrigues.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 2.764,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

### PROCESSO 001.026533.06.5

**CONTRATADO:** Abrão Slavutzky.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar o curso "Freud em 5 lições" no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

### PROCESSO 001.000614.06.8

**CONTRATADO:** Simone Nogueira Rasslan.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística, com "workshop" musical, na palestra "A Música Popular Brasileira" dentro do projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 1.176,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 17 de julho de 2006

### PROCESSO 001.026592.06.1

**CONTRATADO:** Claudio Primo Alves Moreno.  
**OBJETO:** Contratação para proferir o curso "A Mulher na Mitologia Grega", no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

### PROCESSO 001.017880.06.8

**CONTRATADO:** Isabel Cristina da Silva.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação artística no Seminário "Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre 2006".  
**VALOR:** R\$ 1.130,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

### PROCESSO 001.025715.06.2

**CONTRATADO:** Jairo Joel de Oliveira Reis.  
**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o Projeto do Festival Laçador do Canto Nativo 1ª Edição.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

### PROCESSO 001.017878.06.3

**CONTRATADO:** Alexndre Coelho da Costa.  
**OBJETO:** Contratação, como representante legal, para Domingos da Costa Ferreira proferir palestra no Projeto "Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, Seminário 2006".  
**VALOR:** R\$ 3.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 14 de julho de 2006

### SERGIUS GONZAGA

Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 001.018998.05.4 (TOMADA DE PREÇO 10/05)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga por 12 meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – prazo, do Contrato Originário, e Altera o índice de reajuste do mesmo, passando a ser o IPCA.  
**BASE LEGAL:** Artigo inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**VALOR:** R\$ 5.406,94 mensais.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

### SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.



## TOMADA DE PREÇOS 3/06 JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRA-RECURSOS

### OBJETO:

Aquisição de Uniformes  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento dos recursos e contra-recursos interpostos pelas empresas Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda., Francisco E. A. Fonte, Elaine de Assis Cardoso e Uniformes Gerais, conforme segue:

### CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.

Item 14 – O recurso foi INDEFERIDO.

Item 19 – Conforme sugestão da Comissão de Licitações o item foi ANULADO pela Autoridade Superior.

### FRANCISCO E. A. FONTE

Itens 15 e 16 – O recurso foi INDEFERIDO.

### ELAINE DE ASSIS CARDOSO

Itens 3 e 21 – O recurso foi INDEFERIDO.

### UNIFORMES GERAIS LTDA.

Item 14 – O recurso foi INDEFERIDO.

Item 16 – O recurso foi DEFERIDO. Logo, com base no julgamento do recurso a Comissão de Licitações declara a empresa UNIFORMES GERAIS LTDA., como VENCEDORA do item 16 – Camisa Semprigial Azul ML.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos fones(51)3289-4290, fax(51)3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

### DENISE MARTINS DE FREITAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PREGÃO ELETRÔNICO 9/06

### OBJETO:

Aquisição de Equipamentos de Radiocomunicação  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA** das propostas: às 9h30min do dia 18 de agosto de 2006.

**INÍCIO** de disputa: às 14h do dia 18 de agosto de 2006.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa Licitação 76/06.

### PROCESSO 008.006043.06.2

**OBJETO:** Aquisição de Gasolina Aditivada.  
MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL LTDA. VALOR Descrição: Aquisição de Gasolina Aditivada / 15.000 litros R\$35.803,50

Total Fornecedor -> R\$35.803,50

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA 1/06**  
PROCESSO 004.001282.06.9

ATA 36/06 - 3 DE AGOSTO DE 2006 - ÀS 10H

**OBJETO:** Terraplenagem e Cercamento – Lote 1 e Execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública – Lote 2, da Cooperativa Habitacional Metropolitana – COOHAMPA – Loteamento Alzira Rosa.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame das propostas do Lote 1, decide DESCLASSIFICAR as propostas das empresas Razec Engenharia Ltda e Construtora Minosso Ltda por não apresentarem a composição dos preços unitários, descumprindo o item 7.5 do edital. Neste mesmo Lote 1, decide CLASSIFICAR as demais propostas na seguinte ordem:

- 1º LUGAR** - Conterra Construções e Terraplenagens Ltda – R\$ 1.869.499,93;  
**2º LUGAR** - CC Pavimentadora Ltda. – R\$ 1.923.002,90;  
**3º LUGAR** - Grimon Saneamento e Construções Ltda. – R\$ 1.977.387,93;  
**4º LUGAR** - Sulcava Construções e Comércio Ltda. – R\$ 1.991.905,67;  
**5º LUGAR** - Toniolo Busnelo S.A. – R\$ 2.196.364,46;  
**6º LUGAR** - Cótica Engenharia e Construções Ltda. – R\$ 2.244.516,72;  
**7º LUGAR** - DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. – R\$ 2.256.568,25;  
**8º LUGAR** - Dobil Engenharia Ltda. – R\$ 2.312.752,14;  
**9º LUGAR** - Brasília Guaíba Obras Públicas S.A. – R\$ 2.401.974,87 e  
**10º LUGAR** - Construtora Pelotense Ltda – R\$ 2.441.578,89.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital, Lote 1, à empresa **CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**, por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES E DANIELE PORSCHE.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO: 001.017909.06.6;**

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT;

**OBJETO:** prestação de serviços de execução de cursos de formação e qualificação para mulheres carentes da Região Norte e entorno;

**VALOR:** R\$ 9.150,00,00;

**PRAZO:** da assinatura até 31 de dezembro de 2006;

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE CONTRATO DE EMERGÊNCIA 9/06**

**PROCESSO 005.001893.06.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Cores – Coletora de Resíduos Industriais Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de capina, nas Zonas Nordeste e Norte, do município de Porto Alegre.

**PRAZO:** O prazo do Contrato será de até 180 dias a contar de 4 de agosto de 2006.

**PREÇO** e forma de pagamento: R\$ 450,19 por quilômetro linear capinado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39780200, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 6/05**  
REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05  
PROCESSO 001.057046.05.0 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe conforme segue:

Ficam classificadas as empresa DIUNO INFORMÁTICA LTDA e CONSULT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

As empresas classificadas tecnicamente obtiveram a seguinte pontuação técnica da proposta: DIUNO INFORMÁTICA LTDA: 6,93 e CONSULT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA: 10.

A empresa GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, por não ter apresentado a proposta técnica, conforme item 5.1 do edital, foi desclassificada. Caso haja interposição de recursos, está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 75/06**  
**PROCESSO 001.031787.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 9/06**  
**PROCESSO 001.018084.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**VERUM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA.**

**LOTE: 1 - Valor Global: R\$ 63.901,22**

**LOTE: 2 - Valor Global: R\$ 20.129,27**

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**SÚMULA DO VI TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.043179.99.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Predial Leindecker Ltda/ Tso Zhu Qing

**OBJETO:** Termo Aditivo visando à prorrogação do Contrato de Locação e reajuste dos aluguéis do imóvel localizado na Av. Eduardo Prado, 1974, bairro Aberta dos Morros, que passarão a ser em julho de 2006 ao valor de R\$2.736,40 e, de agosto de 2006 em diante ao valor de R\$ 2.748,12.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONVITE 5/06**  
**BANCO DE CAPACITORES - PROCESSO 001.025733.06.0**

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, comunica aos participantes do Convite 5/06 que a sessão de abertura dos envelopes II – Propostas, será realizada no dia 8 de agosto de 2006 às 10h, na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx51) 3289-3327.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/06**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2176	FERRAMENTAS GERAIS S. A.	1.240,85

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/06**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aplicação de Piso Epoxi

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2960	RP RECUPERAÇÃO DE PISOS LTDA	11.090,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para Carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2353	ITAIU AUTO PEÇAS LTDA	267,00

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 88/06**  
PROCESSO 4072/06

**OBJETO:** Aquisição de fogão a gás e refrigerador.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 16 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 16 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 16 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.024363.05.7**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** Associação dos Moradores do Conjunto Residencial do Parque Alto Petrópolis CNPJ 00.929.156/0001-51

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Tijuca

**VIGÊNCIA:** Seis meses a contar de 1º de junho de 2006.

**VALOR:** 1.080,00 por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

# Departamento de Habitação intensifica fiscalização de imóveis

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), intensificou nesta semana a fiscalização dos imóveis do departamento e a criação de Censo, que será realizado em todas as 14 mil unidades habitacionais do Demhab. Segundo o

Demhab, existem instrumentos de fiscalização utilizados desde o início da gestão, como a entrega dos doc's de pagamento por técnicos diretamente aos mutuários. Além disso, a unidade móvel do Demhab tem visitado os loteamentos, realizando o recadastramento dos moradores.

O Demhab já ingressou na Justiça com aproximadamente 250 ações em que foram verificadas irregularidades. Diante da quantidade de contratos vigentes, que hoje ultrapassam 14 mil, podem ocorrer casos pontuais, que são verificados por meio de denúncias. Atualmente há dois tipos de contratos: um deles, que abrange cerca de 9 mil imóveis, não permite a venda, o aluguel ou a transferência; o outro, de financiamento pela Caixa Econômica Federal, permite contrato de compra e venda, porém, somente com a autorização e análise do

Demhab. O problema é antigo, de décadas e em pouco mais de um ano, já foram regularizados cerca de dois mil contratos. A fiscalização foi intensificada, os casos em que há comprovação de problema estão sendo notificados e os irregulares terão os imóveis tomados.



João Fiorin – Banco de Imagens - PMPA

A unidade móvel tem visitado os loteamentos, realizando o recadastramento dos moradores

## Últimos dias para conferir exposição Cidade sem Face

A exposição Cidade sem Face 1 - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto, está até domingo, 6, na Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A visitação ocorre das 15h às 19h, com entrada franca.

A mostra apresenta a primeira de três categorias de lugares urbanos investigados pela dupla. Este ano, eles já participaram da 10ª Bienal de Santos e planejam ainda uma completa exposição da pesquisa no Museu de Arte Contemporânea do RS. Aos artistas interessa questionar os Lugares de Arte enquanto espaços de identificação. Através da construção de imagens fotográficas, representam suas ações com o público, cuja identidade desaparece para fazer emergir a do próprio lugar da arte.

A procura dos lugares e das pessoas foi o começo deste trabalho. Foram buscados os espaços culturais da cidade de Porto Alegre, como galerias e museus (Margs, Santander Cultural, Bolsa de Arte, entre outros). A partir destas situações, convidaram o público dos locais a participar de uma ação onde ofereceram uma caixa de tapume para colocar a sua cabeça, fazendo desaparecer a sua face na frente do lugar previamente escolhido. Neste momento os artistas realizaram a fotografia. Assim, ao final, sem a preocupação de revelar seu rosto, a identidade do sujeito passa a ser a do próprio lugar em vista.

A identidade do sujeito passa a ser a do próprio lugar



Divulgação – Banco de Imagens - PMPA

## Sábado é dia de Feira do Gibi no Mercado Público

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove mais uma edição da Feira do Gibi, no segundo piso do Mercado Público. A feira será realizada neste sábado, 5, no horário das 9h às 18h. São dez bancas com mais de cinco mil revistas em quadrinhos. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50. Entre mais procuradas destacam-se as da década de 40, como Super-Homem e Globo Juvenil.

A Feira do Gibi acontece mensalmente e já entrou para o calendário de eventos de Porto Alegre. O colecionador tem a oportunidade de encontrar os mais variados estilos de gibis e revistas, como faroeste, Tarzan e Zorro.

A feira também é uma boa oportunidade para visitar o Mercado Público Central.



Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

A feira tem mais de cinco mil revistas

## CÂMARA MUNICIPAL

### Alunos do Glicério Alves pedem ginásio de esportes

A construção de um ginásio esportivo foi uma das reivindicações apresentadas por 55 alunos de Ensino Médio do Colégio Estadual Glicério Alves que participaram da Sessão Plenária do Estudante nesta quarta-feira (2/8). Os jovens debateram e votaram outros quatro projetos, com sugestões para as áreas de educação, transporte coletivo, saúde e segurança.

Realizada no Plenário Ana Terra, no período de Comunicações, o aluno Artur Luís da Veiga, 20 anos, ocupou a tribuna para agradecer a oportunidade de exercer a cidadania na Plenária do Estudante. “O pior analfabeto é o analfabeto político”, disse. Artur também defendeu o voto consciente como forma de construir uma sociedade melhor.

A Plenária do Estudante é realizada pelo Memorial da Câmara com alunos de 7ª e 8ª séries e do Ensino Médio. Informações e agendamento de escolas: (51) 3220-4187.

Tonico Alvarez



Alunos debateram propostas

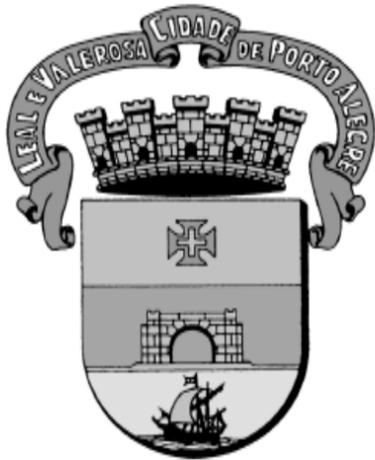
### Curso Técnicas Legislativas e Consolidação de Leis

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascarn/RS) promoverá, de 9 a 11 de agosto, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o curso Técnicas Legislativas e Consolidação de Leis. Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados no tema, o curso será ministrado pelo advogado e professor André Barbi de Souza, pós-graduado em Direito Político e sócio-diretor do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (Igam). O programa completo do curso pode ser acessado em [www.ascarnrs.com.br](http://www.ascarnrs.com.br).

### Vila Ceres sem recursos para comprar área

As cerca de 100 famílias que moram irregularmente na Vila Ceres, no Partenon, e esperavam contar com recursos de R\$ 680 mil, conquistados no Orçamento Participativo (OP) para comprar uma área em outro local da cidade, não dispõem de verba nos cofres municipais, nem para este ano, nem relativa a anos anteriores. A informação foi apresentada aos moradores durante reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedeconhdh).

De acordo com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, pesquisa nos cadernos de Planos de Investimentos do Executivo demonstra não existirem recursos destinados à vila. No entanto, a Associação de Moradores da Ceres recebeu a garantia de que a Prefeitura estará presente com os órgãos municipais que forem necessários a fim de promover uma melhor qualidade de vida aos moradores do local. Eles reclamam de problemas de acúmulo de lixo, ligações clandestinas de luz e de esgoto a céu aberto.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2836 – Segunda-feira, 7 de Agosto de 2006

## Prefeitura define área para o Teatro da Ospa

O prefeito municipal anunciou oficialmente na última sexta-feira, 4, o local onde será construído o novo Teatro da Ospa. Pertencente à Prefeitura, a área está localizada na bifurcação das Avenidas 1ª Perimetral e Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio), ao lado da Câmara Municipal, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). A escolha foi feita depois de estudos técnicos por órgãos e secretarias municipais, em parceria com a Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Fospa).

A decisão levou em conta fatores como acessibilidade

metropolitana, qualificação da paisagem urbana e potencial turístico, além de um estudo preliminar do impacto ambiental e adequação ao padrão do índice de construção permitido no local. A Prefeitura indicou a área em consonância com a Fundação Ospa e o projeto pode ser incluído no programa de revitalização do Centro, qualificando a área e oferecendo aos usuários uma obra que permanecerá por gerações.

Um grupo de trabalho coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), com a participação das secretarias municipais do Meio Ambiente (Smam), da Cultura (SMC), de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), do Turismo e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), analisou nove áreas na orla do Guaíba como alternativas para abrigar a sala sinfônica da Ospa.

Depois de estudar o projeto arquitetônico com os índices de volumetria e dimensão da obra, estimada em 15 mil metros quadrados, a Prefeitura optou pelo local. “É uma oportunidade de aproximar a Ospa cada vez mais da população”, considerou o presidente da Fundação Ospa, Ivo Nesralla, lembrando que a construção resultará no sétimo teatro sinfônico do mundo, exclusivo para concertos. Com cerca de 1,5 mil lugares, o novo Teatro da Ospa prevê, além da sala sinfônica, a construção de uma concha acústica para apresentações ao ar livre e estacionamento.

Um projeto de lei ordinária para concessão de direito real de uso, por se tratar de bem público de uso comum (parque), será enviado à Câmara Municipal pelo Executivo. Depois da apreciação do Legislativo, o projeto será submetido a procedimentos administrativos de aprovação, como o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e o relatório de impacto ambiental.



Arte - PMPA

## Museu da Carris conta a história do transporte coletivo na Capital

O Museu Itinerante da Carris começa nesta terça-feira, 8, sua agenda de visitas para o mês de agosto. O Ônibus Memória estaciona na Escola Estadual Medianeira, Zona Leste de Porto Alegre, para que os alunos possam conhecer o acervo de peças e documentos da mais antiga empresa de transporte urbano em atividade no país, fundada em 1872. De março a julho, o museu visitou 23 escolas e recebeu 8.412 estudantes. Além de ir aos colégios, o Ônibus Memória também atua em instituições, como a Sociedade Porto-alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan).

A agenda do museu itinerante para as próximas semanas prevê visitas às escolas Intercep, para alunos portadores de necessidades especiais, Henrique Frajat, na Restinga, e Paraíba, em Ipanema. Também participa das atividades programadas pela Prefeitura para o aniversário do Caminho dos Antiquários, dia 2 de setembro, e para o Dia da Criança, em outubro.

Instalado no interior de um ônibus, o museu da Carris recebe em média dois mil visitantes por mês. Seu foco principal são as escolas da Capital e eventos públicos. Entre as peças em exposição estão bancos de bonde e um manequim com uniforme completo de motorneiro, painéis

com fotos antigas e textos explicativos.

Diretores e professores de escolas da Capital que quiserem agendar uma visita do Museu Itinerante da Carris, que é sempre acompanhada por uma monitora de História, podem ligar para 3289-2143 ou enviar fax para a Assessoria de Comunicação e Marketing da empresa, no telefone 3289-2102, ou e-mail para [asscom@carris.com.br](mailto:asscom@carris.com.br).



Bancos de bonde e painéis com fotos antigas estão no acervo

## Hoje na Prefeitura

**ACAMPAMENTO FARROUPILHA** — 14h às 17h - Prefeitura recebe até 9 de agosto inscrições para as últimas 30 vagas do Acampamento Farroupilha deste ano. Local: Administração do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), localizado nos fundos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**SEGURANÇA URBANA** — 18h30 - reunião do Fórum de Justiça e Segurança da Região Cruzeiro. Local: Associação de Moradores Orfanatrófi 2 (Rua Otávio de Souza, 1237). O objetivo do encontro, aberto à comunidade, é apresentar o trabalho desenvolvido pelo Fórum, para incentivar a participação dos moradores.

**CULTURA** — 18h30 às 20h30 - reinício do curso “Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos”, ministrado pelo historiador e professor Voltaire Schiling. Local: sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramal 226.

Inscrições abertas para a oficina “Interpretação Para Vídeo”, conduzida pelo ator Rafael Guerra, da Cia. Teatrodifido. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. A oficina, que se realiza nos domingos de 13 de agosto a 24 de setembro, é uma ótima opção para introduzir o aluno nos princípios básicos de interpretação para vídeo.

**EDUCAÇÃO** — 10h - Secretaria Municipal de Educação entrega balanços antropométricos às escolas infantis da rede municipal de ensino para avaliação nutricional dos alunos. Local: Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth (Rua Paulo Gomes de Oliveira, 120, Bairro Sarandi).

12ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, que acontece até 12 de agosto. Local: Rua Carlos Superti, 84, Bairro Vila Nova. A edição deste ano tem como tema “Livro: alimento da alma”, e Mario Quintana é o autor homenageado. A programação apresenta diversas atrações, como sarau literário, oficina de literatura para professores, encontros com escritores e ilustradores literários e apresentação teatral.

Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

“Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”, realizado até 11 de agosto pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Coral Tower Trade Center Hotel (Av. Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). O programa é destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

**ESPORTES** — Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

**LIMPEZA URBANA** — 8h às 12h e 13h30 às 17h30 - inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”. Em razão da grande procura pelo curso, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana abriu outra turma voltada a síndicos, lideranças, agentes comunitários e empresas. A nova data será em 16 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

**EXPOSIÇÕES** — 8h às 17h30 - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realiza uma exposição do material arqueológico coletado nas obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: Museu de Ciências Naturais da Ulbra, prédio 12. De segunda a sexta-feira, com entrada franca.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.266, de 31 de julho de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.480.096,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO  
E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 7.507,00  
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO  
E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.507,00

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 828,00  
Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 828,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 22.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.136,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.064,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS**

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 79.200,00  
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 79.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 352,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES R\$ 352,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 17.174,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES R\$ 2.174,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA  
0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO  
E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 74.493,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 74.493,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO  
EDITORIAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.900,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL  
(DESCENTRALIZAÇÃO)  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -  
SEMANA DE POA  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL  
(DESCENTRALIZAÇÃO)  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -  
FUNCULTURA  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 77.478,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 77.478,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 6.517,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.517,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
 ANTERIORES R\$ 76,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
 ENSINO  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 76,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
 DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 78.580,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SEC MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 78.580,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 161.891,00  
 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA

MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 161.891,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPE-  
 CIALIZADA  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 250.000,00  
 Vínculo: 1008 - FARMÁCIA BÁSICA  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 250.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 12.830,00  
 Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.830,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO  
 DO FUNDO  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.889,00  
 Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL  
 A SAÚDE DO TRAB. NO SUS  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO  
 DO FUNDO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.889,00  
 Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A  
 SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES  
 PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00  
 Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 120.000,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES  
 PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500.000,00  
 Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.260,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS  
 A CIDADE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.260,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 8.251,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS  
 DA CIDADE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 8.251,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
 ANTERIORES R\$ 20,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS  
 DA CIDADE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 20,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA  
 LOCAL  
 Crédito: 2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 3350.41 - CONTRIBUICOES R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 10.450,00  
 Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.450,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
 Crédito: 2500-08.0242.100.1327 - EVENTOS PARA PPD'S  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA R\$ 200,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
 2500-08.0242.100.1327 - EVENTOS PARA PPD'S  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.480.096,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
 seus efeitos a 31 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a MARIO RACHE FREITAS, 164085/1, cedido do Governo do Estado de Santa Catarina para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a função gratificada especial equivalente ao CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Relacionamento Externo, 13004007, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.7.06, com base na Lei Complementar 549 de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 557 de 31.7.06 (processo 1.32836.06.6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 22.6.06, FERNANDA ANDRADE DA MOTTA, 163044/1, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21350001, código do órgão 14002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 31.7.06 (processo 1.30861.06.3).

**EXONERA**, a contar de 1º.7.06, MARIO RACHE FREITAS, 164085/1, do CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Relacionamento Externo, 13004007, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 31.7.06 (processo 1.32836.06.6).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 21.3.06, CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 440027/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 847 de 28.7.06 (processo 1.35185.06.6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a ARI AIRES, 12086.5, falecido em 1º.2.05, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado voluntariamente por idade, com proventos proporcionais a 9717/12775 dias avos, através do Ato 265 de 29.10.02, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 22.3.76, o Ato 221 de 10.3.05, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, alteran-

do a condição de um dependente, rateado à razão de: 33,34% a JULIO DOS SANTOS AIRES, 5362.9, CPF 01787544044, filho inválido, 33,33% a ARIENE DOS SANTOS AIRES, 5354.6, data-fim 7.12.10, CPF 01787541029, filha e 33,33% a LUCAS DOS SANTOS AIRES, 5355.3, data-fim 31.8.14, CPF 01787542009, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 44h49min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 23806818053, PASEP do ex-servidor 10258388150, através do Ato 877 de 19.7.06 (processos 1.6381.05.7 e 1.10567.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a DIOCRÉCIO LUIZ PEREIRA, 7272.8, falecido em 7.3.04, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1374 de 8.11.93, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 18.1.60, o Ato 352 de 14.4.05, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à base legal ordinária, em face de determinação do TCE/RS, DL 9267-05, processo 3902-0200/05-1, rateado à razão de: 100% a LOIVA FERREIRA PEREIRA, 5375.1, CPF 91045193020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 104h48min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88;

gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05294150034, PASEP do ex-servidor 10042660200, através do Ato 918 de 26.7.06 (processo 1.11492.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a VERIANO GONÇALVES DE SOUZA, 7882.4, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 132 de 1º.6.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto ao provento e à base legal, em face da Diligência processo 4456-0200-95-3-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 6611/90; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 30h30min, artigos 37, inciso II, 38 e 181, §§ 1º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 130 horas, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 11244976091, PASEP 10042666349, através do Ato 922 de 27.7.06 (processo 5.836.90.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MARIA BEATRIZ SPORLEDER BARCELOS DE LEMOS, 448.1, estatutária, arquivista, ES.2.03.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 462 de 10.10.94, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento mensal, quanto ao provento integral, em face da Diligência processo 894-0200-95-9-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 174, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88; Lei 7428 de 12.5.94; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis, gerente de projetos II, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), ar-

tigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 00911402004, PASEP 10025527255, através do Ato 930 de 28.7.06 (processo 3.7366.94.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR MACIEL DUTRA, 16027.5, falecido em 27.11.98, estatutário, marceneiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita: 100% a LENA MARIA DE OLIVEIRA DUTRA, 2114.7, CPF 29366356087, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 822 de 11.7.06 (processo 1.15663.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA BEATRIZ SPORLEDER BARCELOS DE LEMOS, 448.1, estatutária, arquivista, ES.2.03.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 843 de 12.7.06, que modificou o Ato 462 de 10.10.94, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, em face de incorreção na data do Ato, CPF 00911402004, PASEP 10025527255, através do Ato 929 de 28.7.06 (processo 3.7366.94.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOSÉ PAULINO DE ALENCASTRO, 3254.0, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 254 de

26.7.06 (processo 1.31373.06.2).

**EXCLUI** OCTAVIO RAINERI LOPES, 4387.7, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 21.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 255 de 26.7.06 (processo 1.31378.06.4).

**EXCLUI** JOSÉ MATOS FLOR, 13534.3, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.7.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 256 de 26.7.06 (processo 1.31830.06.4).

**EXCLUI** FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA, 2249.1, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro, por falecimento ocorrido em 25.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 257 de 26.7.06 (processo 1.32194.06.4).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 478 de 14.7.06, em relação à concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, a fim de corrigir a lotação da servidora, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e não como constou na Portaria, através da Portaria 525 de 4.8.06 (processo 1.30971.06.3).

**MODIFICA** a Portaria 458 de 14.7.06, em relação à concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a BEATRIZ GERHARDT, a fim de modificar o cargo eletivo para deputada estadual e não como constou na Portaria, através da Portaria 526 de 4.8.06 (processo 1.30838.06.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS,** a contar de 27.3.06, em relação a DIOGO LANER, 240348/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2327 de 27.7.06 (processo 1.14920.06.9).

**CONCEDE,** a contar de 27.3 a 31.12.06, a DIOGO LANER, 240348/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95,

e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2326 de 27.7.06 (processo 1.14920.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA,** em relação a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 166720, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, até 31.12.06, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 47 de 27.7.06 (processo 1.35707.05.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 130 de 14.6.06.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO HEINECK, 13809.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC/CMC, 11150012, 10508002, substituindo HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 67321.6, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, por motivo de férias, de 25 a 28.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 189 de 26.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 24/06, que trata de aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.8.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 192 de 28.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614-9, OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231-6, JOÃO BATISTA DORNELLES, 92425-7, OSWALDO SILVINO FILHO, 058.753-7 e HELENA SEBEN, 48.555-7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 1.25733.06.0 na modalidade de

Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 305 de 5.6.06.

**REVOGA** a Portaria anterior de mesmo teor e designa, a contar da data de publicação desta, a nova composição para a Comissão de Normatização de Acidentes com Material Biológico da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência do primeiro membro titular, como segue: GEILA RADÚNY VIEIRA (Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde), 323060; MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER (ASSEPLA), 26164.9/1; TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE (Pronto Atendimento Bom Jesus), 29.001.7; ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO (CEREST), 48.3026.01; CIRCE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA FRANÇA (Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul), 47.909.6; FABIANE STEFFENS (Pronto Atendimento Lomba), 25.209.0; GISELE MARIA INCHAUSPE PREUSSLER (SAE-Centro de Saúde Vila dos Comerciantes), 24.492.5; JULIA BOIKO WELEKER (HMIPV), 38.070.5; RIVAIL CUNHA ABREU (Hospital de Pronto Socorro), 24.586.3; SIMONE MARTINS DE CASTRO (Laboratório Central), 42.017.0, e SUZY MARIA ROCHA VIANNA (GSSM/EPT), 47.907.2, através da Portaria 486 de 21.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º e 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal LUÍS CARLOS GOMES, GM 177, 191672, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e artigo 197, inciso III da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.49128.05.1, através da Portaria 58 de 28.7.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão por dois dias, a contar de 26.7.06, a LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 11238.3, com base no artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133/85, por infringir o artigo 197, inciso IV da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 1.40794.05.9, através da Portaria 114 de 27.7.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4969.05.7 e designando SILVIA MARIA RODRIGUES FABRIN, 70428.6, e CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 18759.0, como vogais, sob a presidência de FABIO NYLAND, 33371.5, de 7.8 a 4.11.06, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 672 de 21.7.06 (processo 3.4969.05.7).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELISEU FAGUNDES CHA-

VES, 95300/4, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, licença para concorrer a cargo eletivo, de 1º.7 a 30.9.06, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133/85; artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, com a interpretação dada pela Resolução 22156/06 do TSE, através da Portaria 673 de 21.7.06 (processo 3.3155.06.4).

**FORMALIZA** ausência de JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781/3, químico, do Setor de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 17 a 18.7.06, por ter participado do IV Encontro Estadual dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Grande do Sul, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 21.7.06 (processo 3.3319.06.7).

**FORMALIZA** ausência de CARLOS ALBERTO NEIS, 710225/1, mestre-de-obras, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 16 a 19.5.06, por motivo de ter participado do I Seminário de Previdência do Cone-Sul, do IV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 21.7.06 (processo 1.22153.06.3).

**FORMALIZA** ausência de MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, engenheiro, do Serviço de Operação, da Divisão de Água, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 26 a 28.7.06, para participar do curso de Avaliação Estrutural de Pavimentos Asfálticos, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 21.7.06 (processo 3.2361.06.0).

**FORMALIZA** ausência de ADRIANO MADEIRA, 718418/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Pesquisa, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 19 a 20.6.06, por ter participado do evento da Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul Avaliação de Conformidade, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 683 de 26.7.06 (processo 3.2866.06.4).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena disciplinar a SÉRGIO LUIS VIEIRA, 6221.6, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, de repreensão, no dia 17.4.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso VI, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 684 de 27.7.06 (processo 3.1691.06.6).

**ATRIBUI** tarefas a JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934, operário especializado, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, sendo lotado no Serviço de Administração Patrimonial – SVP, por seis meses, de 24.7.06 a 24.1.07, excluindo do

rol de suas atividades as seguintes tarefas:  
a) limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios e b) lavar e encerar assoalhos, com base no artigo 57, § 4º, e 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 690 de 28.7.06 (processo 3.838.06.3).

**DESIGNA** CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de Serviços Externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, para res-

ponder pela função gratificada um, de responsável por serviço, DG, 1000008, durante o impedimento do titular CARLOS PEDRO COMELLI, 733985/2, de 1º a 24.7.05, de 9.8 a 4.9.05, de 20.9 a 2.10.05, e de 21 a 25.1.06, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687 de 27.7.06 (processo 1.1118.05.2).

**DESIGNA** GISELLE MORAES, 718716/

2, assistente administrativa, do Setor de Transportes, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da DG, 1000008, durante o impedimento do titular CARLOS PEDRO COMELLI, 733985/2, de 29.7 a 8.8.05, de 5 a 19.9.05, de 3 a 27.10.05, de 12 a 29.12.05, de 7 a 20.1.06, e de 26 a 31.1.06, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 27.7.06 (processo 1.11181.05.2).

**DESIGNA** MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, da DVO, como presidente; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 701704, da DVE; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 3, por trinta dias a contar de 31.7.06, através da Portaria 694 de 31.7.06 (processo 3.80099.05.0).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.34386.06.8** – Indefere, em 31.7.06, a solicitação de incorporação de função gratificada de LOURDES MARIA BORRIN, 232765, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.25044.06.0** - Defere, em 28.7.06, em relação a EUGÊNIO CARLOS LACERDA BORGES, 52956.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1897 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

Prefeitura de Gravataí: de 3.3.97 a 12.5.02.

**Processo 1.27392.06.6** - Defere, em 28.7.06, em relação a RAQUEL LIANE DA SILVA, 50415.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2544 dias:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura de Gravataí: de 10.5.99 a 26.4.06.

**Processo 1.27809.06.4** - Defere, em 28.7.06, em relação a MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 5889.3, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1072 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Cia Riograndense de Turismo: de 1º.6.72 a 30.3.73;

Ciclo Cinco Propaganda Ltda.: de 14.11.73 a 8.6.74;

Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A.: de 9.6.74 a 22.4.75;

CICI: de 1º.8.03 a 31.3.04.

**Processo 1.28918.06.1** - Defere, em 28.7.06, em relação a JUREMA CHAVES PELLINI, 343356, auxiliar de laboratório e análise, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2400 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Instituição Beneficente Coronel Massot: de 1º.6.88 a 5.4.90;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 16.5.90 a 4.4.94;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: de 5.4.94 a 7.2.95.

**Processo 1.29037.06.9** - Defere, em 28.7.06, em relação a SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA, 487603, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6734 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CICI série: de 1º.4.82 a 14.9.00.

**Processo 1.32217.06.4** - Defere, em 28.7.06, em relação a MIRIA DE MORAES PATINES, 232868, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2654 dias:

RGPS:

Hospital e Maternidade Piratininga Ltda.: de 4.8.78 a 24.8.78;

Hospital 9 de julho S/A: de 25.9.78 a 26.3.80;

Hospital Ribeirão Pires Ltda.: de 7.4.80 a 9.8.80;

Hospital do Servidor Público Municipal: de 4.2.81 a 16.7.82;

Sociedade Hospital Samaritano: de 26.7.82 a 30.9.83;

Hospital de Clínicas Dr. Lazzaroto Ltda.: de 16.11.83 a 27.1.86;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 22.7.86 a 4.2.87.

**Processo 5.880.06.0** - Defere, em 28.7.06, em relação a JOSÉ ALDAIR SALDANHA, 626913, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 913 dias:

RGPS:

CEEE: de 1º.3.66 a 3.9.68.

**Processo 7.1450.06.9** - Defere, em 28.7.06, em relação a MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, 440039, auxiliar técnica, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6372 dias:

RGPS:

Citibank N. A.: de 7.5.71 a 24.3.86;

Assoc. Benef. Fraternal Auxílio Cristão Sagrada Família: de 2.6.97 a 13.5.99.

Montepio Cooperativista do Brasil: de 14.9.70 a 30.4.71.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGO	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSAÇÃO	N SOL
DEI	ELISANGELA SOARES DA COSTA	792400	355	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	15/7/2006	685/06
DEI	GISLAINE DOS SANTOS KRIESE	783101	496	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	20/7/2006	697/06
DEI	CRISTIANE BARCELOS DIAS	798736	307	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/8/2006	698/06
GCR	GLEISON BUENO	819594	1944	905 REMUNERADO GCR	1/8/2006	714/06
HPS/NR	PATRICIA VARGAS DOS SANTOS	818802	1866	801 NÃO REMUNERADO HPS	27/7/2006	715/06
HPS/NR	CAROLINE BOTTLENDER MACHADO	823860	2176	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/7/2006	721/06
HPS/NR	ANDRE LUIZ SCHILLING MORAES	823846	2174	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/7/2006	722/06
HPS/NR	CAMILA OLIVEIRA HAMMES	823834	2173	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/7/2006	723/06
HPS/NR	MILENA DE CASTRO GIACOMELLI	823883	2178	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/7/2006	724/06
HPV	ANA PAULA MARQUES CONCEICAO	807397	544	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	10/7/2006	688/06
HPV	LETICIA BORBA MATIAS	781086	1397	161 - HPV REMUNERADO	21/7/2006	688/06
HPV	CASSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	783794	2230	161 - HPV REMUNERADO	27/7/2006	704/06
PGM	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	164590	3355	903 REMUNERADO PGM	11/7/2006	681/06
PGM	JORGE FERNANDO BORGES FREITAS	779687	1689	903 REMUNERADO PGM	15/5/2006	690/06
PGM	LAURA FREIRE FERNANDES	823688	2151	903 REMUNERADO PGM	28/7/2006	710/06
SMA	SHIRLEI LADY LOPES	593646	839	912 REMUNERADO SMA	21/7/2006	709/06
SMAM	GUILHERME GONCALVES JOANNA	822970	2224	920 REMUNERADO SMAM	31/7/2006	679/06
SMAM	JOSE CARLOS FLECK PALMA	818152	1782	920 REMUNERADO SMAM	31/7/2006	717/06
SMCPGL	REGINA INES BRAGA	155898	1433	923 REMUNERADO SMCPGL	13/7/2006	696/06
SME	GILBERTO DE SOUZA DIAS	807385	547	906 REMUNERADO SME	11/7/2006	699/06
SMED	ZAIDA CRISTINA BASSETTI DE LEON NICOLAU	786072	965	101 EXPERIENCIA DOCENTE	13/7/2006	682/06
SMED	LARISSA DA ROSA FEIX	161000	660	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	14/7/2006	683/06
SMED	ADRIANA GLADZIK VARGAS	590748	1078	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	6/7/2006	684/06
SMED	MILENA BRUM MACHADO	821590	1998	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/ MONITORES	21/7/2006	689/06
SMED	EDISON LEANDRO MORAES DE MENEZES	566710	1366	101 EXPERIENCIA DOCENTE	17/7/2006	691/06
SMED	JULIANA RODRIGUES DA COSTA	812873	1227	101 EXPERIENCIA DOCENTE	17/7/2006	695/06
SMED	ADRIANA OLIVEIRA ALMEIDA DA LUZ	821266	1978	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	5/8/2006	701/06
SMED	ROSANGELA ALMEIDA DA SILVA	813610	1359	101 EXPERIENCIA DOCENTE	26/7/2006	705/06
SMED	ANDREAS MAYR NETO	143598	1242	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	4/8/2006	706/06
SMED	MARCIA GALANT MASI	234452	1788	815 NÃO REMUNERADO SMED	13/7/2006	716/06
SMED	KEMIA ADRIANA DIAS GONZATTI	815388	1571	101 EXPERIENCIA DOCENTE	28/7/2006	718/06
SMED	EDILMA MACHADO DE LIMA	590451	182	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	25/7/2006	719/06

SMF	WILLIAM VOUTTO REZENDE	819065	1875	913 REMUNERADO SMF	19/7/2006	680/06
SMF	LEIVIR FOCHEZATTO	784907	2394	913 REMUNERADO SMF	15/7/2006	700/06
SMGAE	RAFAEL ALBERT BESSIL PIRES	781335	2145	909 REMUNERADO SMGAE	14/7/2006	720/06
SMIC	TEREZA MARGARETE MOSSINI	781724	395	124 SUPERVISÃO DE APOIO E EMPREENDIMENTO (PIR, P. SECO E PREGER	21/7/2006	703/06
	DA ROCHA					
SMIC	PHILIP AGNES SANTOS	824220	1693	916 REMUNERADO SMIC	13/7/2006	711/06
SMS	STEPHANIE PICON BAZAN	779602	3426	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	21/7/2006	692/06
SMS	VINICIUS MARTI CORCIONE	801206	3520	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	18/7/2006	693/06
SMS	ARIANA BASTOS TEIXEIRA	809072	1245	918 REMUNERADO SMS	6/9/2006	694/06
SMS	FABIO SPECIALSKI	593660	3300	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	13/7/2006	702/06
SMS	LEANDRO PEDRON	157100	3424	918 REMUNERADO SMS	30/6/2006	712/06
SMS	KATIA CRISTINA SPRANDEL	814869	1501	818 NÃO REMUNERADO SMS	5/7/2006	713/06
SMS	MIRIAM DALLA VECCHIA	810177	877	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4/8/2006	725/06
SMS	MELISSA COITINHO PIVOTTO	161497	1139	918 REMUNERADO SMS	27/7/2006	726/06
SMS	CLOVIS JOSE SCHMITZ	807592	593	918 REMUNERADO SMS	21/7/2006	727/06
SMS	BRUNO BISPO DOS SANTOS	805236	443	154 PROGRAMA DE VIGILANCIA DO ESTADO NUTRICIONAL	12/7/2006	728/06
SPM	ALINE SOUZA OLIVEIRA	799583	3369	919 REMUNERADO SPM	19/7/2006	678/06
SPM	PATRICIA DOS SANTOS ROBERTO	814882	1498	819 NÃO REMUNERADO SPM	3/6/2006	707/06
SPM	JULIANA SPEROTTO FERREIRA	803495	113	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	1/7/2006	708/06

# Processos Administrativos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34632.06.9 – Indefere, em 26.7.06, a solicitação de concessão de canal de desconto apresentada por PORTOCRED S.A, por falta de amparo legal.

## Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EDITAL 3/06**  
**COMISSÃO ELEITORAL – CSST**  
**RESULTADO DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES**

Em 4 de agosto de 2006, nesta sede, na Av. Independência, 453, Casa Torelly, de acordo com o Decreto 14.705, de 5 de novembro de 2004, no local designado pelo regulamento das eleições da CSST/Secretaria Municipal da Cultura, com a presença dos membros da comissão, candidatos Edivaldo Oliveira de Souza e Osmar Rodigheri, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos e as 9h15min iniciaram os trabalhos, onde verificou-se não haver qualquer irregularidade, as 10h15min a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração, chegando ao seguinte resultado:

- 1º Andréa Simões Rotunno - 102 votos
  - 2º Osmar Rodigheri - 91 votos
  - 3º Edivaldo Oliveira Souza - 44 votos
  - 4º Sepé Tiarajú Teixeira - 17 votos
  - 5º Luís Carlos S. Carvalho - 9 votos
- Cédulas apuradas: 270  
 Votos nulos: 5  
 Votos em branco: 2  
 Total de votos válidos: 263

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ANA CLÁUDIA FERREIRA,**  
 Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 116/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo com a Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II, em função da nova inscrição:  
**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA – CM – 8 horas – 20 metas;**  
**SASE – 60 metas.**

Porto Alegre, em 31 de julho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
 Presidenta.

## EDITAIS



### TOMADA DE PREÇOS 19/06 PROCESSO 001.025720.06.2 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de Informática, Fotografia e Audiovisual para a Secretaria Municipal da Cultura.  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:  
**ITEM 2.1** Item deserto  
**ITEM 2.2** Item deserto  
**ITEM 2.3** Item deserto  
**ITEM 2.4**  
**EMPRESA** VALOR R\$ CLASSIFICAÇÃO  
 Coml Portoalegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. 3.685,00 1º LUGAR  
**ITEM 2.5** Item deserto  
**ITEM 2.6** Item deserto

### LICITAÇÕES FRACASSADAS

**CONVITE 24/06** Processo 001.025728.06.7  
**CONVITE 25/06** Processo 001.025729.06.3  
**CONVITE 29/06** Processo 001.025722.06.9  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassadas as licitações em epígrafe.

### LICITAÇÕES DESERTAS

**CONVITE 30/06** Processo 001.028941.06.3  
**CONVITE 31/06** Processo 001.028939.06.9  
**CONVITE 32/06** Processo 001.028940.06.7  
**CONVITE 35/06** Processo 001.028935.06.3  
**CONVITE 37/06** Processo 001.028905.06.7  
**CONVITE 39/06** Processo 001.028900.06.5  
**TOMADA DE PREÇOS 15/06** Processo 001.018296.06.8  
**TOMADA DE PREÇOS 16/06** Processo 001.025724.06.1  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

decide dar como deserto os procedimentos licitatórios dos convites e Tomadas de Preços em epígrafe.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 001.000203.06.8 TOMADA DE PREÇO 3/06**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Ducatti Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Ficam acrescidos ao objeto do contrato originário serviços extras de instalações elétricas, de lógica, telefonia e vidraria.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso 1, combinado com artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 9.957,88.

**PROCESSO 001.006972.06.3 (TOMADA DE PREÇOS 10/06)**  
**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da Divina Providencia.  
**OBJETO:** Fica acrescido ao objeto do contrato originário serviços de fotolitagem dos materiais de divulgação do Concurso Poesias no Ônibus, no valor de R\$ 60,00, valor este que fica acrescido ao valor do Contrato originário.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93.  
**VALOR:** R\$ 60,00.

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Comercial Porto-alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de um Projetor Multimídia para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 19/06 Processo 001.025720.06.6)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.449052  
**VALOR:** R\$ R\$ 3.685,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** PWA Agência de Viagens e Turismo Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** Seis meses a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 23/06 Processo 001.025730.06.1  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039 e/ou 1003.2493.339039  
**VALOR:** R\$ 18.576,00.

**CONTRATADA:** Boa Música Ltda.  
**OBJETO:** Prensagem dos CDS dos 7º, 8º e 9º Festivais de Música da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 33/06 Processo 001.028944.06.2  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039  
**VALOR:** R\$ 11.184,00.

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Mauro Bernardes ME.  
**OBJETO:** Aquisição de duas mesas de luz para a Usina do Gasômetro e Teatros da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 28/06 Processo 001.025723.06.5  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.449052.  
**VALOR:** R\$ 1.590,00.

**CONTRATADA:** Ferramentas Gerais S/A  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Manutenção das Casas de Espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 38/06 Processo 001.028901.06.1



Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviço sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 31/06 PROCESSO 001.018910.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. - lotes: 1, 2  
LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. - lote: 3  
IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA – EPP - lote: 4

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 116/06 PROCESSO 001.020855.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BOMBONATO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.** ITENS: 11, 12, 13.

**CENCI E CIA LTDA.** ITENS: 1, 9.

**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.** ITENS: 28, 29.

**CLAUDIO DOMINGUES VAZ.** ITENS: 3, 4, 5, 17, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 6, 10, 24, 36, 37, 38, 39, 50, 51, 52, 53.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 7, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 139/06 PROCESSO 001.029149.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 1, 14, 42

**JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 2, 18, 34

**G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 3, 4, 26, 33

**MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 5, 7, 8

**ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 15, 48

**ALL MEDWORLD LTDA.** ITENS: 17, 19, 25

**XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA.** ITEM: 28

**PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA.** ITEM: 30

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITEM: 68

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 6, 10, 11, 13, 16, 23, 24, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 9, 12, 20, 21, 22, 27, 37, 39, 40, 41, 46, 47, 54, 55, 56, 59, 60, 69

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 4/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de notificação pessoal da recorrente, na pessoa de seu sócio, torna público e notifica a empresa T S ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88010343/0001-88, que havendo quorum, no dia 11 de agosto de 2006, às 9h30min, na sala de reuniões do Tribunal, na Rua Uruguai, 277, 12º andar, em Porto Alegre, será julgado o Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.074559.98.2, contra decisão que indeferiu sua impugnação relativa ao Auto de Infração e Lançamento 217/97, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 72/06 PROCESSO 001.028609.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação, por preço elevado, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 49/06 PROCESSO 003.080345.06.9

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos de ar condicionado.

**DATA** de abertura: 16 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## CONVITE 43/06 PROCESSO 003.080334.06.7

**OBJETO:** Aquisição de cartões telefônicos.

**DATA** de abertura: 16 de agosto de 2006, às 15h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os docu-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

mentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## CONVITE 48/06 PROCESSO 003.080346.06.5

**OBJETO:** Aquisição de Toco Telescópico.

**DATA** de abertura: 16 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## PREGÃO ELETRÔNICO 141/06 PROCESSO 003.080332.06.4

**OBJETO:** Aquisição de Cossinetes para Máquina Rosqueadeira.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 18 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 18 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 21 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO FÍSICO 22/06 PROCESSO 003.080317.06.5

**OBJETO:** Contratação de serviços subaquáticos (mergulho).

**DATA** de abertura: 18 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 139/06 PROCESSO 003.080315.06.2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Selo mecânico e componentes para acoplamentos rex ômega e gummi.

**LOTES 1, 2 e 3** - Mec Seal Selos Mecânicos Ltda. - ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa IRRITÉCNICA – INDÚSTRIA E

CÔMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, tempestivamente interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a proposta da empresa ANTONIO CARLOS BERTÃO. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Central de Licitações e Contratos na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação ao recurso, conforme § 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080319.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080319.06.8, a compra de reagentes para uso da Divisão de Pesquisa, através da EMPRESA VETEC QUÍMICA FINA LTDA, no valor total de R\$ 420,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 5/05  
Tomada de Preços 8/04**

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**PROCESSO:** 004.001822.04.7

**FIRMADO em:** 31 de julho de 2006

**OBJETO:** Execução de obras de urbanização na Vila Tronco Neves - PRF

**PRAZO:** Fica acrescido de trinta dias, encerrando em 27 de agosto de 2006

## CONVITE 10/06 PROCESSO 004.001647.06.7 REPETIÇÃO

**OBJETO:** Execução de Rede Elétrica na Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda. – Rua Luiz Cezar Leal s/n.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 17 de agosto de 2006, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 20,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

## TOMADA DE PREÇOS 13/06 PROCESSO 004 .002481.06.5

**OBJETO:** Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre – Lotes A e B

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por Preço Global. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 31 de agosto de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na

Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo 7 ao Contrato 10/01**

**Tomada de Preços 2/01**

**PROCESSO 004.000431.01.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 18 dias consecutivos a contar de 1º de abril de 2006, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**DATA:** 4 de julho de 2006.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## NOTIFICAÇÕES

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do julgamento dos autos de infração das empresas abaixo relacionadas:

**CITADO:** Empresa Editorial Porto Alegre Ltda. CNPJ: 05.202.448/0001-01

**PROCESSO:** 001.03739630536

**RESULTADO:** Defesa Indeferida. Aplicada multa no valor de 237,562 UFM's

**CITADO:** Buffet Ana Machado CNPJ: 05.385.478/0001-09

**PROCESSO:** 001.035495.05.7

**RESULTADO:** Defesa Indeferida. Aplicada multa no valor de 237,562 UFM's

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CITADO:** Eny Bandeira Brecher ME CNPJ: 95.169.207/0001-09

**PROCESSO:** 001.060811.04.8

**RESULTADO:** Defesa Indeferida. Aplicada multa no valor de 237,562 UFM's, com prazo de cinco dias para retirada do veículo de divulgação. Expirado tal prazo, passará a incidir multa diária no valor de 237,562 UFM's, até a cessão da irregularidade.

**CITADO:** Brasil Sul Celulares CNPJ: 04.047928/0001-82

**PROCESSO:** 001.060218.04.5

**RESULTADO:** Defesa Indeferida. Aplicada multa no valor de 237,562 UFM's, com prazo de cinco dias para retirada do veículo de divulgação. Expirado tal prazo, passará a incidir multa diária no valor de 237,562 UFM's, até a cessão da irregularidade.

**CITADO:** Cooperativa Habitacional Manchester CNPJ: 02.644.793/0001-07

**PROCESSO:** 001.027700.02.0

**RESULTADO:** Defesa Indeferida. Aplicada multa no valor de 1.000 UFM's

**CITADO:** Restinga Futebol Clube CNPJ: 03.477.430/0001-97

**PROCESSO:** 001.066934.01.0

**RESULTADO:** Defesa Indeferida. Aplicada multa no valor de 15.000 UFM's, além do plantio de 250 mudas de espécies nativas no local.

Os responsáveis devem comparecer a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente num prazo de 15 dias para retirada do documento de arrecadação municipal. Decorrido esse prazo, o citado será inscrito em dívida ativa, e encaminhado para cobrança judicial.

**WALTER RUDOLF KOCH,**  
Supervisor do Meio Ambiente.



## CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081027.05.2 JULGAMENTO DE RECURSOS AO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Obras de restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Projeto Monumenta – BID

**LOCAL:** Rua da Praia 587

**DATA:** 12 de julho de 2006, às 14h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinado o recurso apresentado pela empresa PIRES GIOVANETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, onde em síntese, a mesma alega que somente houve erro material na formulação de sua proposta, uma vez que o cronograma constante no edital previa 12 meses de execução da obra e, ainda no arquivo digital 8 meses. Em que pese a desconformidade entre os prazos apontados no Cronograma Físico Financeiro, no texto do edital e o arquivo digital, deveria a empresa ter feito a impugnação no momento oportuno ao setor competente, não cabendo na fase atual da licitação este questionamento. O prazo de execução da obra está claramente previsto no item 12.1 do edital, item este que não foi atendido pela recorrente pois estabeleceu prazo diferente e mais extenso ao previsto no edital. Diante do exposto a Comissão decide pelo indeferimento do recurso interposto e man-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

tem a inabilitação da empresa PIRES GIOVANETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, permanecendo assim inalteradas todas as decisões exaradas na ata data de 5 de junho de 2006. Face ao exposto encaminhamos o presente ao Secretário para decisão final na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,**  
**LUIZ MERINO XAVIER.**

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.083002.04.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Biro de Informatica Nacional Ltda

**SERVIÇO:** Locação de Equipamentos para Microinformatica

**OBJETO:** Correção na Cláusula Primeira do Termo Aditivo registrado sob o número 33908, no livro 497-D, folha 178, que passar a vigor com a seguinte redação:

"Na forma do permissivo legal expresso no art. 57, inc. II da Lei 8666/93, fica prorrogado o prazo, referente ao Convite em epígrafe por 6 (seis) meses a contar de 21.05.06, com termo final em

21.11.06, tendo em vista a necessidade desses equipamentos para o bom andamento do trabalhos da Divisão, conforme atesta o Supervisor da DIP/SMOV".

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de obras e Viação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.072319.06.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Cia Jornalista J.C.Jarros

**OBJETO:** Renovação da assinatura do Jornal do Comércio

**PERÍODO:** 12 meses a contar de 27 de junho de 2006.

**VALOR:** R\$ 396,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.2355.339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

**VEREADOR MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADOS:** Fernando Veiga Maidana e Marco Aurélio Santos da Silva

CPF: 021616570/97 e 015976250/27

**OBJETO:** Contratação dos oficinairos para realização da oficina denominada "Fazendo Cerâmica hoje como nossos avós", no âmbito do Projeto de Sustentabilidade Kaingang, em cumprimento ao convênio firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Fundação Paz Y Solidaridad de Euskadi.

**VALOR:** R\$ 1.000,00;

**DOTAÇÃO:** 800-2377-339036990200-1250

**PRAZOS:** A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 31 de agosto de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.028297.06.7

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/04.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 56/04. Processo 008.006787.04.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A.

**CONTRATADA:** Elevadores Otis Ltda. CNPJ 29.739.737/0001-02

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas 3.4 e 4.1 do instrumento original.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** Estimado Anual: R\$ 1.048,92.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/03

**MODALIDADE:** Concorrência 3/03, Processo 008.002545.03.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais - PORTSERV.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme disposto nas Cláusulas 5.2 e 5.4 do instrumento original.

**PRAZO:** 12 meses ou até a conclusão do procedimento licitatório para a nova contratação do objeto do instrumento original, prevalecendo aquele que expirar primeiro.

**VALORES MENSAL:** R\$ 11.471,73.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** 001.035209.06.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

**CONTRATADO:** Nortsul Persianas

**OBJETO:** Confeção de três persianas verticais PVC, incluindo colocação.

**VALOR:** R\$ 507,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO DO CONVITE 54/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Convite 54/06, que trata da contratação de empresa de engenharia visando a reforma geral do Gabinete do Diretor-Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição do Anexo I, indica como vencedora a empresa Petersen Engenharia Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## TOMADA DE PREÇOS 57/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 23 de agosto de 2006 às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço, análise global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, no endereço já citado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE  
E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, através da Equipe de Apoio Administrativo, informa a contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Jivago Peres Di Napoli.

**OBJETO:** A contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado pelo Jivago Peres Di Napoli, Fisioterapeuta, Profissional da área da saúde especializado em Saúde Operacional e Acessibilidade, para participar na 9ª Semana Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Porto Alegre.

**PRAZO:** 21 a 28 de agosto de 2006

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-1327-339036-999900.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,**  
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/06

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal:

**OBJETO:** Contratação de empresa de vigilância e segurança para a sede administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PROCESSO** 005.002670.06.2

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.026324.06.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 31/07/2006 a 31/10/2006.

**VALOR:** 8.855,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** 001.035982.06.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Predial e Administradora de Hotéis Plaza S.A.

**OBJETO:** Hospedagem e alimentação para palestrantes de Evento da Semana da Juventude.

**VALOR:** 1.035,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1344 - 339039220100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 33/06 ADITAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos Odontológicos

A COMPANHIA CARRIS torna pública o aditamento, do certame em epígrafe. O termo de Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 150A/05

**MODALIDADE:** Convênio 5/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE.

**OBJETO:** Utilização de mão-de-obra de apenados.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1º de agosto de 2006 e findando em 31 de julho de 2007.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 001.044418.05.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ASSET Service Company Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato pelo período de seis meses, a contar de 30 de abril de 2006, com termo final previsto para 29 de outubro de 2006.

**VALOR:** R\$ 3.550,00 mensal.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

# Fiscalização fecha depósito de camelôs no Centro

Fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em operação conjunta com o 9º Batalhão da Brigada Militar e o Comitê Estadual de Combate à Pirataria, realizou nesta madrugada, 4, uma ação surpresa no principal depósito de bancas dos camelôs da Praça XV, José Montauri e Voluntários da Pátria, localizado na Praça Parobé, 116.

No local, foram encontradas milhares de mercadorias pirateadas e contrabandeadas, sendo mais de cinco mil CDs e DVDs de filmes nacionais e importados, aparelhos eletrônicos de DVD e videogame, tênis pirateados de marcas famosas, camisetas de times brasileiros, bonés piratas, aparelhos de celular sem comprovação de origem, pilhas, baterias de câmeras de vídeo, dezenas de réplicas de armas de fogo, cosméticos, brinquedos falsificados e peças de vestuários geral de marcas falsificadas.

Foram vistoriadas 79 bancas de um total de 300, que ficam armazenadas no tradicional depósito dos camelôs regularizados do Centro, com mais de 10 anos de existência. As mercadorias foram acondicionadas em 60 sacos devidamente lacrados e enviados ao depósito da

Smic, no aguardo do prazo legal de recurso.

A operação surpresa foi realizada por 20 fiscais da Smic, dez PMs e foi acompanhada por dois representantes do Comitê Estadual de Combate à Pirataria e advogados representantes das marcas vítimas de pirataria.



Ação surpresa encontrou mercadorias pirateadas e contrabandeadas

## Porto Alegre Em Cena abre inscrições para oficinas

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abre a partir de quarta-feira, 9, inscrições para as oficinas do 13º Porto Alegre Em Cena. Interessados deverão enviar, até o dia 25 de agosto, carta de intenção com um breve currículo para a sede de produção do festival, no Solar Paraíso. Não serão aceitas inscrições por e-mail. A reflexão, a crítica e a formação profissional serão alguns dos temas para os debates e oficinas, que acontecem simultâneos ao evento. A iniciativa é gratuita e está voltada especialmente a diretores, atores e professores.

### Endereço para correspondência

13º Porto Alegre Em Cena  
A/C Alexandre Magalhães e Silva  
Solar Paraíso – Travessa Paraíso, 71  
Morro Santa Teresa – POA – RS - Brasil / CEP 90850-190  
Mais informações: (51) 3235-2995 / (51) 3232-1652



### Oficinas Oferecidas

#### 1- A descoberta do palhaço

Cassiano Gomes (Clown) — De 13 a 17 de setembro  
Local: Cia de Arte (Rua dos Andradas, 1780)

#### 2- O Campo de Visão

Marcelo Lazzaratto (Improvisação) — De 06 a 10 de setembro  
Local: Departamento de Arte Dramática da Ufrgs (Rua General Vitorino), sala 2  
Observações: os participantes devem possuir alguma experiência teatral

#### 3- Composição Cênica

Luiz Arthur Nunes (Direção Teatral) — De 06 a 10 de setembro  
Local: Departamento de Arte Dramática da Ufrgs (Rua General Vitorino), sala Alziro Azevedo  
Oficina para diretores e atores; é preciso ter alguma experiência teatral

#### 4- Espontaneidade e desenho no espaço

Déborah Finochiaro (Interpretação) — De 06 a 10 de setembro  
Local: Tepa (Cristóvão Colombo, 400), sala 01  
Os participantes devem vestir roupas confortáveis, sapatos baixos ou pés descalços. Também devem trazer uma bola de tênis.

#### 5- Dramaturgia em movimento

Samir Yazbek (Dramaturgia) — De 11 a 15 de setembro  
Local: Tepa (Cristóvão Colombo, 400), sala 01  
Estudo da dramaturgia, com análise de textos e levantamento

de conceitos.

#### 6- O corpo do intérprete-criador

Suely Machado (Criação do Gesto) — De 11 a 15 de setembro  
Local: Departamento de Arte Dramática da Ufrgs (Rua General Vitorino), estúdio 3  
Roupas apropriadas para trabalho corporal

#### 7- Moacir Chaves (Direção) — De 11 a 15 de setembro

Local: Tepa (Cristóvão Colombo, 400), sala 02

#### 8- Voz-Corpo do Ator: criação e composição para a cena teatral

Janaina Martins (Técnica vocal) — De 06 a 10 de setembro  
Local: Departamento de Arte Dramática da Ufrgs (Rua General Vitorino), estúdio 3  
Os participantes já devem ter um texto decorado para esta oficina. Pode ser um poema, texto dramático, entre outros.

#### 9- Confecção de Bonecos de Corpo Inteiro

Rubinho Louzada (Boneco material reciclável) — De 13 a 17 de setembro  
Local: Cia de Arte (Rua dos Andradas, 1780)  
O participante deve trazer material para confecção do boneco;

#### 10- Teatralidade na sala de aula - Vera Bertoni (Oficina para professores)

De 06 a 12 de setembro  
Local: Tepa (Cristóvão Colombo, 400), sala 02  
Observações: os participantes devem vestir roupas confortáveis.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Eixo-Baltazar quer solução para violência

Líderes comunitários da região Eixo-Baltazar estiveram no Plenário Ana Terra, em reunião com a Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh). O objetivo foi buscar soluções com o governo do Estado e a Prefeitura de Porto Alegre para a violência que atinge os moradores do local, principalmente alunos da Escola Estadual Baltazar de Oliveira Garcia.

Para o Fórum de Políticas de Segurança da Região, apesar da Brigada Militar participar das reuniões sistemáticas com a comunidade e realizar um trabalho muito bom, a população do Eixo-Baltazar e do Rubem Berta sofre pela falta de efetivo. Conforme o 20º BPM, a 2ª Companhia atende a 154 mil habitantes apenas com 50 homens e cinco viaturas.

Uma das questões que mais preocupa pais, alunos e professores é a morosidade com que tem sido encaminhada a construção de muro que irá proteger fisicamente a escola, garantindo maior segurança aos alunos, funcionários e professores. De acordo com a Secretaria de Educação do Estado o processo para a construção do muro já foi reaberto. A direção da escola considera que houve uma melhora significativa na segurança, após a permanência de um soldado da Brigada Militar, no período da tarde. À noite, porém, conforme relatado na reunião, os problemas persistem.

### Michele Martines explora aparência e realidade

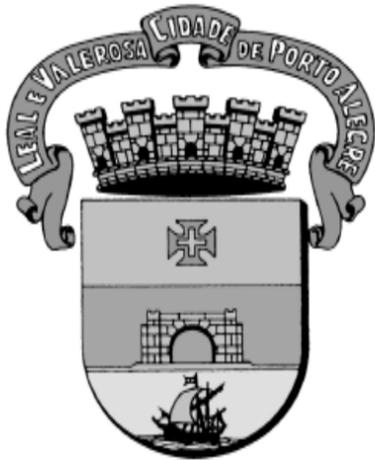
“Essência e Aparência” é a exposição de pinturas de Michele Martines na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. A artista reproduziu, em óleo sobre tela, fotos de interiores de sua casa, onde inseriu nus femininos conhecidos da história da arte desempenhando suas atividades cotidianas. “São imagens que retratam uma realidade falsa por mostrar um outro eu simulando ações minhas”, afirma.

Michele nasceu em 1982 em Montenegro (RS), onde vive e trabalha, e é graduada em Artes Visuais pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs). Está entre os artistas selecionados para a edição 2006 do Salão Jovem Artista/Região Porto Alegre, promovido pela RBS. Em 2005, expôs na 4ª Bienal de Arte e Cultura da União Nacional dos Estudantes (UNE), em São Paulo (SP), na Pinacoteca Pública Ênio Pinalli, de Montenegro, e na Casa dos Arteiros de Maratá (RS).

A exposição pode ser visitada até 18 de agosto, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



Clássicos no cotidiano



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2837 – Terça-feira, 8 de Agosto de 2006

## Campanha educativa comemora o Dia do Pedestre

Cerca de dez mil folders educativos serão distribuídos hoje pelos agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em diversos pontos da cidade. Com início às 8h30, em frente à Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1300), as ações marcam a passagem do Dia do Pedestre e serão estendidas aos terminais da área central,

até as 9h30. À tarde, das 14h às 15h, os folders serão distribuídos no cruzamento da Bento Gonçalves com Albion, com a participação de alunos do Colégio São José do Murialdo.

Os pedestres receberão diversas orientações, como manter atenção constante na circulação; andar sempre na calçada; olhar para os dois lados antes de atravessar a rua; atravessar sempre que possível na faixa de segurança e nunca atravessar em curvas ou entre veículos. De acordo com dados da Coordenação de Informações e Estudos da EPTC, neste primeiro semestre aconteceram 576 atropelamentos em Porto Alegre, com 31 vítimas fatais. Na comparação com o mesmo período do ano passado, houve uma redução de 27,91% em vítimas fatais por atropelamentos (43 mortes no primeiro semestre de 2005, em 631 atropelamentos).

Divulgação – Banco de Imagens - PMPA



Ação começa às 8h30 em frente à Prefeitura

## Novos telecentros atendem comunidade das Ilhas

Cerca de sete mil pessoas da Região Ilhas poderão ser beneficiadas com acesso gratuito à Internet com a inauguração de mais dois telecentros equipados com dez microcomputadores cada e Internet via rádio, instalada pela Procempa. Com os novos telecentros, Porto Alegre passa a contar com 34 unidades de inclusão digital.

Localizado junto à Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem, um dos telecentros beneficiará a Ilha das Flores e parte da Pintada. Desativado desde abril de 2005, o espaço deve atender, além da população, mais de 100 alunos da Escola Almirante Barroso. A outra unidade de inclusão digital foi instalada na Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada (AAAPIP). A expectativa é atender a crianças, adolescentes e idosos da região.

Coordenados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), cada unidade contará com três monitores, estagiários do CIEE e moradores da comunidade, que receberão R\$ 300 mensais da Prefeitura para orientarem os usuários.

### Internet sem fio

Nos novos telecentros, a Procempa instalou dois pontos de conexão banda larga wireless (sem fio), que utiliza a comunicação de dados feita por ondas de rádio, atingindo uma área de cobertura de até 16 quilômetros, com velocidade de conexão de até 10 Mbps, cerca de 26 vezes mais rápida que a média de conexão do país, hoje de 375 Kbps. Além do ganho em velocidade de transmissão de dados, a rede da Ilha

promove significativa redução de custos para a Prefeitura, que antes necessitava contratar os serviços de uma operadora de telefonia para levar o sinal até esses locais remotos da cidade, onde funcionam órgãos públicos.

Implantado no local em janeiro deste ano como projeto piloto, o acesso à conexão de banda larga tem como objetivo avaliar os custos e benefícios da solução, pois a Procempa está pesquisando novas tecnologias sem o uso do fio, com viabilidade de instalação futura em toda a Capital. Com os dois pontos extras de Internet sem fio na Ilha, a Procempa amplia para sete o número de órgãos municipais com acesso à conexão banda larga via rádio, aumentando o alcance da Rede Pública de Internet Sem Fio da prefeitura.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



Os novos telecentros oferecem serviço gratuito de Internet via rádio

## Hoje na Prefeitura

**LIMPEZA URBANA** — 11h - cerimônia de posse do novo diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no Salão Nobre do Paço Municipal.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** — 8h30 - agentes de educação para o trânsito distribuem folders educativos para marcar a passagem do Dia do Pedestre. A atividade começa em frente à Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1300) e serão estendidas aos terminais da área central. À tarde, das 14h às 15h, os folders serão distribuídos no cruzamento da Bento Gonçalves com Albion, com a participação de alunos do Colégio São José do Murialdo.

**SANEAMENTO** — Dmae realiza entroncamento de rede de água. Local: Rua Silvério, 1489, em frente à Estação de Bombeamento de Água Tratada Santa Tereza. O abastecimento será interrompido até a madrugada no Bairro Santa Tereza e parte do Cristal.

**CARRIS** — Museu Itinerante da Carris começa sua agenda de visitas para o mês de agosto. Local: Escola Estadual Medianeira, na Zona Leste. O Ônibus Memória apresenta o acervo de peças e documentos da mais antiga empresa de transporte urbano em atividade no país.

**CULTURA** — 18h30 - projeto Nós da Noite apresenta show de Henrique Guimarães e Márcio Pimenta. Local: Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). As canções selecionadas são de compositores como Roberto Carlos, Jorge Benjor, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Djavan, Capital Inicial, entre outros. Entrada franca. Informações: 3311.5627.

Primeiro dia da oficina de Dança Aérea, coordenada pela atriz Vera Carvalho, que acontece às terças e quintas-feiras, até o final do mês. Local: mezanino oeste da Usina do Gasômetro. Mais duas turmas serão formadas pela atriz. A primeira será realizada nas quartas-feiras, das 19h30 às 21h30. A segunda começa em 12 de agosto (somente aos sábados), das 14h30 às 16h30, com término em 2 de setembro.

18h30 às 21h - projeto Histórias de Trabalho oferece uma oficina gratuita de Introdução à Fotografia, com o fotógrafo Guilherme Lund. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307). O curso ocorre nos dias 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de agosto. Informações: 3221-6622, ramal 223.

**ACAMPAMENTO FARROUPILHA** — Prefeitura recebe até 9 de agosto inscrições para as últimas 30 vagas do Acampamento Farroupilha deste ano. Local: Administração do Parque Maurício Sirtosky Sobrinho (Harmonia), localizado nos fundos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**EDUCAÇÃO** — “Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade” discute o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. Local: Coral Tower Trade Center Hotel (Av. Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). Até 11 de agosto.

12ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, que acontece até 12 de agosto. Local: Rua Carlos Superti, 84, Bairro Vila Nova. A edição deste ano tem como tema “Livro: alimento da alma”, e Mario Quintana é o autor homenageado. A programação terá diversas atrações, que vão desde a realização de sarau literário, oficina de literatura para professores, encontros com escritores e ilustradores literários, até apresentação teatral.

Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.





**CONVOCA**, a contar de 6.2.06, LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, 631179, gari, AC.3.08.02.C.2, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1023 de 20.7.06 (processo 5.635.06.5).

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.06, LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 162532, cargo em comissão agente comunitário, 1.3.2.4, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 994 de 18.7.06 (processo 5.2314.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 14.7.06, VERA DINAH MACHADO OLIVEIRA, 660179, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1083 de 26.7.06 (processo 5.2378.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 2.1.06, ADEMIR MACIEL RODRIGUES, 628429, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, da Seção Zona Orla, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1094 de 26.7.06 (processo 5.594.06.7).

**CONVOCA**, de 27.6 a 5.7.06, LUIS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.6, da Divisão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1100 de 26.7.06 (processo 5.2407.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 6.7.06, LUIS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.6, da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88

e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1101 de 26.7.06 (processo 5.2407.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a RONALDO LUIZ DA SILVA, 656577, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 485 de 6.6.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1007 de 19.7.06 (processo 5.2114.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.06, em relação a ADÃO DE SOUZA KILQUE, 650230, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1009 de 19.7.06 (processo 5.1936.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI, 629094, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 635 de 4.10.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1011 de 19.7.06 (processo 5.1404.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.06, em relação a MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL, 662966, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 1413 de 11.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1013 de 19.7.06 (processo 5.1939.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS, 632937, gari, CLT 0001.A.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 1509 de 21.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1015 de 19.7.06 (processo 5.1746.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.06, em relação a PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER, 659670, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 269 de 28.5.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1019 de 20.7.06 (processo 5.1935.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.1.06, em relação a CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.2, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1021 de 20.7.06 (processo 5.687.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.2.06, em relação a LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, 631179, gari, AC.3.08.02.C.2, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1024 de 20.7.06 (processo 5.635.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.7.06, em relação a GERALDO LUIS FELIPPE, 783540, os efeitos da Portaria 342 de 3.3.06, que o designou para desempenhar as funções de ordenador de despesa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 1043 de 21.7.06 (processo 5.327.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a GERSON BENTO DE BIAZI DA SILVA, 659190, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 519 de 16.6.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1046 de 21.7.06 (processo 5.1978.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, eletricitista, OP.3.01.04.C.7, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1053 de 25.7.06 (processo 5.600.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, eletricitista, OP.3.01.04.C.7, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 1422 de 14.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1055 de 25.7.06 (processo 5.600.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.06, em relação a ADRIANO IGNACIO, 664366, gari, AC.3.04.06.B.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 661 de 4.10.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1057 de

25.7.06 (processo 5.1697.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.6.06, em relação a ELSON ALBINO DE ABREU, 660702, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 797 de 6.12.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1059 de 25.7.06 (processo 5.1726.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.1.06, em relação a LOURDES TERESINHA GOMES DE SOUZA, 627425, gari, AC.3.08.02.D.9, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 792 de 13.6.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1084 de 26.7.06 (processo 5.2056.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.1.06, em relação a ADEMIR MACIEL RODRIGUES, 628429, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1093 de 26.7.06 (processo 5.594.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.1.06, em relação a ADEMIR MACIEL RODRIGUES, 628429, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 328 de 3.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1095 de 26.7.06 (processo 5.594.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.6.06, em relação a LUIS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.6, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92 que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1099 de 26.7.06 (processo 5.2407.06.0).

**MODIFICA**, em relação a FRANCISCO AGENOR GUIMARÃES VARGAS, 658628, eletricitista, OP.3.01.04.B.4, da Seção de Transporte, a Portaria 871 de 30.6.06, que o designou para substituir ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 631684, na função gratificada de responsável por serviço, quanto ao período que passa a ser de 12.6 a 2.7.06 e não como consultor, através da Portaria 969 de 14.7.06.

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.34683.06.2** - Assegura, em 1º.8.06, a DENISE DOS SANTOS GUIMARÃES, 20558.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.5.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.55882.05.6** - Defere, em 31.7.06, a solicitação apresentada por ARLINDO CONSONI, 12722.2, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 6, 7 e 8.12.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.20083.06.8** - Defere, em 31.7.06, a solicitação apresentada por GUILHERME DUTRA, 53937.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro da falta ao plantão, código dez, do dia 11.1.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.48705.05.5** - Indefere, em 27.7.06, a solicitação apresentada por SANDRA PADILHA, 234750, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.56467.05.2** - Indefere, em 27.7.06, a solicitação apresentada por IZÉLIA ALVES SANTANA, 50107.2, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.28915.06.2** - Indefere, em 21.7.06, a solicitação apresentada por ISABEL BERCESE OLIVEIRA, 77129.5, da Secretaria Municipal de Saúde.

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1835.04.1** - Faz cessar, a contar de 7.7.06, em relação a CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ, 666522, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.12, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.1954.06.7** - Concede, a contar de 20.6.06, a MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.10, da Divisão de Limpeza e Coleta, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada cinco, de chefe de seção, 1.3.1.5.

**Processo 5.2014.06.8** - Concede, a contar de 17.5.06, a ROBERTO PADILHA, 632445, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, da Seção de Transporte, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada cinco, de chefe de seção, 1.3.1.5.

**Processo 5.2057.06.9** - Concede, em 4.7.06, a JORGE VIEGA DUARTE, 628363, guarda-municipal, FV.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, a concessão de dois avanços, a contar de 27.3.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2075.06.7** - Concede, em 7.7.06, a SELMA TOMAZ DOS SANTOS, 303772, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, a concessão de um avanço de final de carreira, a contar de 31.8.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.026167.06.9** - Concede, de 31.12.03 a 31.5.06, a ELIO DOS SANTOS ROZA, 666728, pedreiro, OP.3.10.04.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Municipal de Administração, as contrações cujos valores sejam inferiores a 20% dos limites previstos no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

II – Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 1/03.

Porto Alegre, 7 de Agosto de 2006.

SÔNIA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal de Administração.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA 4/06

Dispões sobre estágio curricular e não curricular de estudantes de ensino médio, técnico e superior, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INSTRUÇÃO 3/06

Estabelece limite de preços para exigência de três orçamentos para as contratações com dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Ordem de Serviço 9/98,

RESOLVE:

I – Ficam dispensadas da exigência de três orçamentos, no âmbito da Secretaria

URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.080/75,

Considerando o Decreto Municipal 15.134 de 29 de março de 2006, que trata das consolidações referentes ao estágio neste município,  
Considerando as limitações orçamentárias e financeiras existentes,

**DETERMINA:**

I – O horário de estágio fica limitado a 88 horas mensais e 4 horas diárias para estagiários de nível médio e 120 horas mensais e 6 horas diárias para estagiários de níveis técnico e superior;

II – O não cumprimento do disposto no art. 4º do Decreto Municipal 15.134/06, levando-se em conta os limites estabelecidos no item anterior da presente Instrução, acarretará na suspensão da bolsa auxílio do estagiário até segunda ordem do Diretor Geral;

III – As áreas responsáveis pela informação da efetividade dos estagiários deverão cumprir, integralmente, as determinações constantes no art. 4º do referido Decreto e nos limites fixados no item I do presente, sob pena de advertência ao servidor responsável pela informação da efetividade;

IV – Os órgãos responsáveis pelo recebimento e pagamento das efetividades dos estagiários deverão controlar os limites de horários fixados nesta Instrução Normativa, devolvendo às áreas de origem as informações que à ela não se adequarem, bem como ao art. 4º do Decreto Municipal 15.134 de 2006;

V – Os locais onde estão lotados estagiários remunerados deste Departamento deverão, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, justificar, através de memorando destinado à Supervisão Administrativo Financeira, a necessidade dos contratos de estágio, descrevendo, detalhadamente, as atividades exercidas de cada estagiário, considerando o art. 6º do decreto 15.134 de 29 de março de 2006;

VI – A Divisão de Recursos Humanos terá até o dia 1º/10/06 para remeter relatório da proposta de redução do número de estagiários no Departamento;

VII – O pedido de contratação de estagiários remunerados deverá conter autorização expressa do Diretor de Recursos Humanos e seguirá os princípios administrativos, respeitando a legislação vigente;

VIII - O desrespeito ao disposto nesta Instrução implicará na denegação do pagamento da bolsa auxílio, bem como nas sanções contidas na Lei Complementar 133/85 e no decreto 15.134/2006;

IX - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

X – Revogam-se a as disposições em contrário e a Instrução Normativa 3/06.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,**  
**Diretor-Geral.**

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

**TALENTO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ 03.611.283/0001-04 e Inscrição Municipal 181.839-2-1, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1297 em 25.7.06, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**TALENTO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.**

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

**A. A. A. Classe A Manutenção de Ar Condicionado Ltda.**, CNPJ 07.004.010/0001.44 e Inscrição Municipal 217.476.2-8, comunica o extravio das dois talões de notas fiscais de serviço de números 1 a 100, com uso, e as notas fiscais de peças de ICMS 1 a 25, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 7140 de 4.7.06, na 14ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**A. A. A. CLASSE A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.**

## EDITAIS



### CONVITE 44/06 PROCESSO 003.080335.06.3

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de construção, pintura e hidráulica.

**DATA** de abertura: 17 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

### PREGÃO FÍSICO 18/06 PROCESSO 003.001689.06.1

**OBJETO:** Contratação de serviços de vigilância armada.  
**DATA** de abertura: 21 de agosto de 2006, às 10h

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

### PREGÃO ELETRÔNICO 143/06 PROCESSO 003.080339.06.9

**OBJETO:** Aquisição de chumbo em lençol.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 21 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 21 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 22 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
**Diretor da Central de Licitações.**

### PREGÃO FÍSICO 20/06 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 20/06 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário.

**DATA** de abertura: 11 de agosto de 2006, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer o **ANEXO II (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)** do Edital em epígrafe, relativo aos seguintes Lotes:

**LOTE 1** – item 4 (cód. 353896);

**LOTE 1** – item 5 (cód. 353904);

**LOTE 1** – item 6 (cód. 353912);

**LOTE 1** – item 7 (cód. 353920);

**LOTE 1** – item 8 (cód. 353938);

**LOTE 3** – item 1 (cód. 303081);

**LOTE 3** – item 2 (cód. 303107);

**LOTE 3** – item 3 (cód. 303164);

**LOTE 3** – item 4 (cód. 353946);

As referidas alterações estão disponíveis no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou poderão ser solicitadas através dos telefones (51)3289.9651, 3289.9645 ou 3289.9643.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
**Diretor da Central de Licitações e Contratos.**



### CONVITE 41/06 PROCESSO 001.028903.06.4

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores dos Prédios Culturais para a Co-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 17 de agosto de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h

às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

### CONVITE 45/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 29/06 PROCESSO 001.035060.06.9

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos Predios Culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 16 de agosto de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Trazer disquete.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.033887.06.3

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Luiz Felipe Culau Paixão

**OBJETO:** Contratação emergencial para a elaboração de Laudo de Proteção Contra Incêndio e Plano de Prevenção Contra Incêndio para o prédio da Usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 8.950,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339036.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.033886.06.7**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Zênite Informação e Consultoria S/A.

**OBJETO:** Renovação de assinatura da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC.

**VALOR:** R\$ 2.857,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 130/06 PROCESSO 001.027081.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ARISTEU ABREU DE SOUZA FI.** ITENS: 41, 85, 96, 101.

**B L ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 4, 8, 25, 26, 33, 34, 36, 39, 40, 50, 55, 57, 66, 67, 78, 80, 81, 90, 92, 95, 97, 102.

**COMAPLA = CASA DOS DESCARTÁVEIS LTDA.** ITENS: 37, 46, 56, 62, 74, 76, 86.

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITENS: 17, 28, 48, 54, 61, 88, 91, 104, 108.

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITENS: 5, 20, 47, 63, 71.

**LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** ITEM: 23.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 9, 42, 100, 103.

**NICOLE MODAS LTDA.** ITENS: 59,65.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 12, 13, 19, 52.

**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 64, 89.

**S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITEM: 18.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 14, 15, 16, 88, 94.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 3, 24, 38, 45, 72, 73, 75, 77, 79, 84, 93, 99, 109, 110.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 6, 7, 10, 11, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 43, 44, 49, 51, 53, 58, 60, 68, 69, 70, 82, 83, 98, 105, 106, 107.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

rações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 144/06 PROCESSO 001.029154.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BERTIN LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22.

**BOMBONATTO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.** ITENS: 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 23, 33.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14 / 06 PROCESSO 001.020776.06.3

**OBJETO:** Registro de Preços para Material Odontológico

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa a alteração do Edital Concorrência Pública 14/06, quanto à documentação, face à inclusão das letras "q", "r" e "s", no subitem 4.1, conforme segue:

**4. DA DOCUMENTAÇÃO:**

4.1. No ENVELOPE I deverão constar os seguintes documentos:

q) Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA;

r) Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente;

s) Alvará de Saúde expedido pelo órgão fiscalizador competente.

Devido à alteração, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 8 de setembro de 2006, às 14h30 min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 74/06 PROCESSO 001.029092.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA.** LOTE: 1

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 14/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Filtros

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA.** (itens 17813, 25056, 53056, 53057, 53058, 53655, 53811, 54266, 54269, 78328, 7898, 81257, 81264, 81299);

**SAVAR S.A. VEÍCULOS** (itens 19802, 25197, 53109, 99988);  
C.R. (item 23278).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Sabrico Cam e Ônibus Ltda. (itens 25197, 53811).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa: Pefil Comercial Ltda. (item 60).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 32/06

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vales-refeição.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de agosto de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 34/06

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Destinação Final de Resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de agosto de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385

ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 81A/05

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 2/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria - SESI

**OBJETO:** Assessoria ao programa de prevenção ao abuso do álcool e uso de outras drogas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.200,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 13 de maio de 2006 e findando em 12 de maio de 2007.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## SORTEIO DO CONVITE 16/06 PROCESSO 007.010118.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA na público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 16/06, aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

**ITEM 3:** Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. X Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

**DATA:** 9 de agosto de 2006, às 8h30min.

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações

## CONVITE 18/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010129.06.5**  
**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática  
**ABERTURA** dos Envelopes: 16 de agosto de 2006, às 9h.

## CONVITE 19/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010130.06.3**  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente  
**ABERTURA** dos Envelopes: 17 de agosto de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
 Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 18/06

**PROCESSO 007.010134.06.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para Capacitação de Servidores

**CONTRATADA:** Jane Cruz Prates CPF: 4249833330-53  
**VALOR:** R\$ 525,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
 Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010134.06.9.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
 Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.029352.06.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**CONTRATADA:** Energética Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de reparos de instrumentos nas estações de monitoramento da qualidade do ar.  
**VALOR:** R\$ 17.620,00  
**DOTAÇÃO:** 2004-2365-339039170000.  
**PRAZO:** 90 dias  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**WALTER RUDOLF KOCH,**  
 Secretário Municipal do Meio Ambiente Substituto.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1482

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.  
**LOCADORA:** Transporte Talia Ltda. ME.  
**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo automóvel, placas ILO0704 pelo de placas INF1567.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**MAURICIO CELI OLIVEIRA,**  
 Coordenador de Apoio Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.035286.06.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Grupo de Ação Social Afro Reggae - GAS  
**OBJETO:** Realização de palestra e pocket show na aula inaugural do PROJOVEM em agosto/2006.  
**VALOR:** 15.000,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 - 1341 - 339039050200  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
 Secretário Municipal da Juventude.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.017250.06.4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 2/06**

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
 Homologado para PHYMED CONSULTORES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA pelo valor mensal de R\$ 1.650,00.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE F DA ROSA,**  
 Ordenador de Despesas.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO 001.001614.06.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de retirada do Edital e Fixação do prazo de entrega dos envelopes de habilitação e credenciamento.  
**PRAZO:** de 24 de julho de 2006, até 22 de agosto de 2006 para retirada do Edital e de 23 de agosto de 2006 a 1º de setembro de 2006 para a entrega dos envelopes de habilitação e credenciamento.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
 Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.053419.05.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Paulo Ricardo Crucillo - ME  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 111 autoclaves, marcas Cristófoli e Sercom para Secretária Municipal da Saúde.  
**PREÇO:** R\$ 7.503,60  
**PRAZO:** Seis meses  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006

**PEDRO GUS,**  
 Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

**MODALIDADE:** Dispensa Licitação 77/06.  
**PROCESSO 008.006793.06.1**  
**OBJETO:** Material Institucional – Projeto Moviman  
**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS VALOR**  
 Impressão e Confeção de Mapas, Guia de R\$ 8.499,48  
 Bolso, Folder, Cartaz, Guia do Ciclista, Adesivo,  
 Impressão de Volante, Sacolas TNT para  
 Seminário Projeto Moviman.  
 Total Fornecedor -> R\$ 8.499,48  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Dispensa Licitação 78/06.  
**PROCESSO 008.006794.06.8**  
**OBJETO:** Locação de Auditório para Realização de Seminário Projeto Moviman.  
**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS VALOR**  
 Locação de auditório para realização de R\$ 2.491,86  
 Seminário do Projeto Moviman.  
 Total Fornecedor -> R\$ 2.491,86  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 45/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
Unidade de disco rígido do tipo Hot Swap com interface Wide Ultra320 SCSI (LVD)	1
Unidade de disco rígido com conexão SCSI 68 pinos com interface Wide Ultra320 SCSI (LVD)	2

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	17 de agosto de 2006	9h30min
Início da Disputa	17 de agosto de 2006	14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51)3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.073130.06.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação .  
**CONTRATADA:** Folha da Manhã S/A  
**OBJETO:** Assinatura do jornal Folha de São Paulo  
**PERÍODO:** 12 meses a contar da data do empenho.  
**VALOR:** R\$ 767,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.2355.339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal - Local: Vila Nova  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, TORNA SEM EFEITO a Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de julho do corrente ano.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.071570.06.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A  
**OBJETO:** Assinatura do Jornal Zero Hora  
**PERÍODO:** 12 meses a contar de 14 de setembro de 2006  
**VALOR:** R\$ 415,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.2355.339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

**VEREADOR MAURICIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

# Prefeitura Inaugura nova rede de drenagem da Gonçalo de Carvalho

**A** Prefeitura entregou oficialmente no último sábado, 5, à comunidade do bairro Independência e Floresta, a nova rede de drenagem da rua Gonçalo de Carvalho, uma antiga reivindicação dos moradores para combater os alagamentos na região.

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realizou a obra em duas etapas, a primeira concluída em abril e a segunda, finalizada no início do mês de julho. A nova rede de

*Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA*



drenagem está localizada na Rua Gonçalo de Carvalho esquina Rua Benjamin Flores, no bairro Independência. No local, ocorriam constantes alagamentos, já que a antiga rede pluvial não estava interligada com a rede de drenagem do Shopping Total.

Com um custo total de cerca de R\$ 150 mil, foram executados 15 metros de galeria de 1,00m x 0,60m, 270 metros de redes pluviais com diâmetros de 0,30m a 0,60m e implantadas 20 bocas-de-lobo e oito poços-de-visita. O presidente da Associação de Amigos e Moradores do Bairro Independência, Marcelo Ruas, destacou a disposição da Prefeitura e elogiou a integração da comunidade na tentativa de resolver o problema.

## Preservação

O prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente, assinaram em 6 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, decreto municipal em que ficou estabelecido que qualquer intervenção na Gonçalo de Carvalho terá de obedecer à legislação municipal. O decreto determina a manutenção das características locais da rua, como a preservação das dezenas de árvores tipuanas, plantadas em 1937, e a manutenção do calçamento da via, localizada no bairro Independência.

**Qualquer intervenção na Gonçalo de Carvalho deve manter as características da rua**

## Escola de Gestão oferece seminário e oficina

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) vai realizar, na próxima sexta-feira, 11, nova edição do *Seminário para Supervisores de Estágio*. Serão oferecidas 100 vagas no turno da manhã (9h às 12h), totalizando três horas/aula.

Na ocasião, serão apresentados e discutidos a Política de Estágio da PMPA, o Decreto nº 15134/06, que regulamenta o estágio na PMPA, e a importância do supervisor para qualificação do estágio na Prefeitura.

O Seminário será realizado no Auditório da EGP - Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar e as inscrições estão abertas, no sistema IEGP.

## Escola Especial para Surdos está com inscrições abertas

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) está com inscrições abertas para crianças surdas, de 6 a 8 anos de idade. A Escola de Educação Especial de Surdos do município irá funcionar em sede provisória, no início do próximo ano letivo, na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco. As aulas serão ministradas nesse local até que o prédio definitivo da Escola seja construído. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828.

Os alunos inscritos terão apoio pedagógico propor-

## Controle do Orçamento Doméstico

Na próxima quinta-feira, 10, será realizada a oficina *Controle do Orçamento Doméstico*. A iniciativa visa dar subsídios aos servidores municipais para gerenciarem melhor seus recursos financeiros. As inscrições estão abertas e poderão ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria e/ou órgão público no sistema IEGP.

Duração: 4h

Horário: das 08:30 às 12:00

Local: Av. Siqueira Campos, 1300, 14º Andar - sala I.

Mais informações pelo fone: 3289.1252 ou e-mail: [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)

cionado pelo Território de Educação Especial da Smed. Sob orientação de um professor surdo, alunos e seus familiares podem começar a se familiarizar com a Língua Brasileira de Sinais (Libras). "Estamos procurando dar uma base para essas crianças que, muitas vezes, chegam à escola sem conseguir se comunicar", afirma a coordenadora Viviane Loss. O apoio pedagógico será oferecido na Smed (Rua dos Andradas, 680, 4º andar) até as aulas iniciarem na escola.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Abertas inscrições para o 17º Salão

A Câmara Municipal recebe até quinta-feira, dia 10, as inscrições para o 17º Salão de Artes Plásticas, promovido e patrocinado pelo próprio Legislativo com apoio da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e o site ArteWebBrasil. Podem inscrever-se artistas gaúchos ou residentes há cinco anos ou mais no Estado, com obras de produção não anterior a dois anos e não premiadas em salões. O evento ocorrerá de 4 de setembro a 4 de outubro na Câmara Municipal.

As inscrições, que incluem a entrega dos portfólios, podem ser feitas das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Assessoria de Relações Institucionais. Para o Salão serão solicitadas apenas obras dos artistas que tiverem os portfólios pré-selecionados. As inscrições são gratuitas.

O vencedor do 17º Salão receberá R\$ 6 mil (Prêmio Aquisição). Serão concedidos ainda cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade no valor de R\$ 1 mil cada, além de cinco menções honrosas. A entrega dos prêmios ocorrerá na abertura do evento, marcada para as 19 horas de 4 de setembro no Teatro Glênio Peres da Câmara.

O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos em [www.camarapoa.rs.gov.br/ari](http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4392 ou 3220.4100, ramal 4554.

### Jornal O Sul é homenageado

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou Sessão Solene em homenagem ao quinto aniversário de fundação do Jornal O Sul, veículo integrante da Rede Pampa de Comunicações. O vereador proponente da homenagem disse que O Sul representou um presente ao município de Porto Alegre. "Principalmente por se tratar de um jornal imparcial e que veio acabar com a hegemonia da comunicação no Estado."

Agradecendo a homenagem, o vice-presidente da Rede Pampa, Paulo Sérgio Pinto, ressaltou que a distinção prestada pelo Legislativo o faz mergulhar no tempo, quando Otávio Gadret, ainda muito jovem, construiu a sua primeira emissora de rádio, a Caiçara. "Poucos imaginavam que aquele jovem estava criando um grupo que viria a ser um dos maiores do país, com mais de 80 emissoras repetidoras no Estado, além de vários canais de comunicação".

Conforme Pinto, O Sul nasceu gerando emprego num momento em que a economia do Brasil vivia uma crise de enjugamento, sempre com a preocupação de melhor atender aos leitores, tendo causado espanto logo de seu lançamento. "O Sul deixou de ser um projeto para se tornar uma grande realidade. Nossos profissionais são sérios e conceituados, com experiência em vários jornais diários", enfatizou.

### Comunidades religiosas serão destacadas

A Câmara aprovou proposta da Mesa Diretora da Casa para a realização de Sessão Solene, no próximo dia 17 de agosto, em homenagem aos 150 anos da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. O Legislativo também aprovou que o Período de Comunicações do mesmo dia seja destinado a homenagear o 90º aniversário da Paróquia Nossa Senhora da Glória.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2838 – Quarta-feira, 9 de Agosto de 2006



## Atrações nacionais na Semana da Juventude

A partir de sexta-feira, 11, até 20 de agosto, a Prefeitura realiza a Semana da Juventude, com dez dias de programação em vários pontos da cidade. Na agenda estão painéis temáticos sobre emprego e renda, saúde, cultura, responsabilidade social e cidadania, todas as manhãs, no Cinesystem do Shopping Total. Atividades culturais, ambientais, de lazer e esporte também integram a programação. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), com o objetivo de abrir novos espaços de discussão e promoção de políticas públicas para os jovens.

Entre as atrações, nomes de expressão nacional estarão em Porto Alegre. No sábado, 12, o rapper MV Bill fará a abertura oficial do evento, num seminário sobre os jovens de periferia, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). Nos dias 14, 15 e 16, o grupo AfroReggae promove oficinas de street-ball, percussão e teatro em entidades no Morro da Cruz, Zona Norte e Restinga e para um grupo de internos da Fase.

A delegada carioca Marina Majessi estará na Capital no dia 14, quando participa de debate sobre a violência juvenil, junto com o secretário municipal da Juventude, integrantes do AfroReggae e da Brigada Militar, após a exibição do filme *Favela Rising*, no Santander Cultural, às 19h.

Para o encerramento, no dia 20, os jovens de Porto Alegre contarão com mais uma edição da Tenda da Juventude, das 10h às 18h, no Parque Farroupilha (Redenção), cuja atração, além dos diversos serviços à disposição do público, é o show da banda gaúcha Cachorro Grande, com participação especial do integrante dos Titãs Paulo Miklos.

### Projetos sobre o Centro em exposição no Paço

Será formalizado nesta quarta-feira, 9, às 11h, no Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro), um convênio entre a Prefeitura e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). A partir desta ação, o tema "Centro da Cidade" foi adotado como base de estudo pelos alunos da Faculdade de Arquitetura. O resultado do trabalho também será apresentado, com a abertura da exposição "VIVA pensar O CENTRO", contendo a seleção dos projetos das 26 disciplinas de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da universidade.

A proposta do convênio partiu da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), responsável pela gerência do programa Viva o Centro. O processo envolveu, no primeiro semestre do ano, um total de 500 alunos de 26 disciplinas e aproximadamente 50 professores. A intenção de adotar o tema é justamente possibilitar a busca de alternativas de projetos e intervenções para a área central que possibilitarão a realização de um debate público relativo à realidade do Centro e às opções de renovação.

A exposição permanecerá no Porão do Paço Muni-

#### Coletiva

No dia 12, às 14h40, está programada a entrevista coletiva de abertura da Semana da Juventude, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho), com o secretário da juventude e o rapper MV Bill, que fará palestra logo após o bate-papo com os jornalistas.



Divulgação - PMPA

O grupo AfroReggae promove oficinas de street-ball, percussão e teatro no Morro da Cruz, Zona Norte e Restinga

cipal até 20 de setembro, com visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Depois, será levada para a Faculdade de Arquitetura da Ufrgs, devendo coincidir com a realização de um seminário sobre a área central de Porto Alegre.



Divulgação - PMPA

O processo envolveu 500 alunos de 26 disciplinas e 50 professores

### Hoje na Prefeitura

**JUVENTUDE** – 9h às 11h - oficina do projeto DJ na Escola ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Estadual de 1º e 2º Graus Presidente Costa e Silva. Mais informações pelo telefone 3289.1732.

**PALESTRA** – 12h45 - escritor Moacyr Scliar fala sobre a importância de Porto Alegre em sua obra e aborda diversos temas relacionados à cultura em geral, em palestra promovida pela Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (AIAMU). Local: sede da entidade (Rua dos Andradas, 1234 - 8º andar).

**SANEAMENTO** – 14h às 18h - programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

9h30 - Dmae entrega materiais de uso em sala de aula a 232 participantes das 16 oficinas ministradas pela equipe de Educação Ambiental. Local: Escola Estadual de 1º e 2º graus Paraná (Av. Taquary, 395, Bairro Cristal). Após a entrega, 24 alunos da escola poderão acompanhar as etapas do tratamento da água durante a visita na Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento.

**COMÉRCIO** – 21h45 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em conjunto com os permissionários do Mercado Público Central, exibe a partida da Copa Libertadores da América entre São Paulo e Internacional. A partir das 19h30, dois telões montados no segundo piso vão transmitir clipes com a retrospectiva dos jogos do Internacional na Libertadores.

**CULTURA** – Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do 13º Porto Alegre em Cena. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

18h30 - projeto Cine do Movimento apresenta dois vídeos da coreógrafa alemã Pina Bausch: A la búsqueda de la danza - El outro teatro de Pina Bausch e Die Klage der Kaiserin - O lamento da Imperatriz. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. Entrada franca.

19h - Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, realiza uma programação variada com recentes produções fotográficas e seus desdobramentos no ambiente da crítica e dos espaços de arte. Locais: galerias Lunara e Arcos, na Usina do Gasômetro. Até 10 de agosto. Informações: 3212 5928 e salapfgastal@smc.prefpoa.com.br.

**EDUCAÇÃO** – "Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade", realizado até 11 de agosto pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Coral Tower Trade Center Hotel (Av. Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). O programa é destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

**ESPORTES** – Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 20.7.06, JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 61211.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 846 de 27.7.06 (processo 1.34472.06.1).

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo MARIA DE LOURDES BERED, 540204, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 26.8.02 a 30.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 90 de 28.7.06 (processo 1.7728.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.6.06, aos dependentes de VERA LUCIA BASTISTA DA SILVA, 15164.7, falecida em 13.6.06, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 122 de 19.1.06, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 30.3.90, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a NILSSON GONÇALVES DA SILVA, 5760.4, CPF 43888267072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC da ex-servidora 67389961015, PASEP da ex-servidora 10820791196, através do Ato 925 de 27.7.06 (processo 1.29405.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JAIR DA ROCHA DUARTE, 31775.0, falecido em 30.3.06, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1675 de 10.12.01, Regime Financeiro de Repartição Simples, ingresso em 5.4.84, o Ato 685 de 13.6.06, que concedeu pensão por morte no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à liberação de reserva de cota, à alteração de percentual de cotas e à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a FABRÍCIO TAISSSES DUARTE,

5713.3, data-fim 12.8.07, CPF 02079651021, filho; 25% a JUSSANA APARECIDA TAISSSES DUARTE, 5714.1, data-fim 6.1.12, CPF 02202731032, filha; 25% a LETICIANA TAISSSES DUARTE, 5715.8, data-fim 18.1.14, CPF 02202730060, filha e 25% a FATIMA BERNARDETE DA SILVA TAISSSES, 5767.9, CPF 93764316004, companheira, com base com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “A”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 44837291015, PASEP do ex-servidor 10757342539, através do Ato 923 de 27.7.06 (processo 1.21323.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MANOEL LIBERINO PEREIRA, 9182.7, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1106 de 17.10.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 3177-0200-95-8-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6679/90; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 06999425000, PASEP 10042684428, através do Ato 941 de 31.7.06 (processo 1.17108.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MANOEL LIBERINO PEREIRA, 9182.7, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 827 de 12.7.06, que modificou o Ato 1106 de 17.10.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face de incorreção no número de avanços-prêmio; CPF 06999425000, PASEP 10042684428, através do

Ato 940 de 31.7.06 (processo 1.17108.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA ANGÉLICA FONSECA VARISCO, 529622/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 117 de 24.7.06 (processo 1.23928.06.9).

**CONCEDE** a JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 10.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 118 de 26.7.06 (processo 1.16608.06.2).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 29133.2, monitora, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 12 de 25.7.06 (processo 1.21118.03.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 70 de 4.5.06, que nomeou NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, quanto à data de nomeação que passa a ser 21.4.06, através do Ato 108 de 24.7.06 (processo 4.2745.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 7.8.06, JARY FONTANA DOS SANTOS, 160020, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico – 2.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 7.8.06 (processo 5.2720.06.0).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 7.8.06, GERALDO LUIS FELIPPE, 783540, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta – 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 7.8.06 (processo 5.2718.06.5).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 7.8.06, ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, 785262, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico – 2.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 7.8.06, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877, do Cargo em Comissão de Assessor Especialista – 2.3.2.6, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 7.8.06 (processo 5.2719.06.1).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 34496.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de exercer o mandato eletivo no Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, a partir de 16.6.06, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 183/88, através da Portaria 511 de 26.7.06.

**CONCEDE** autorização a ANDRÉ ANGELO BEHLE, 33071.4/01, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de exercer o mandato eletivo no Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, a partir de 16.6.06, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 183/88, através da Portaria 512 de 26.7.06.

**MODIFICA** a Portaria 453 de 5.7.06, em relação à concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a MARIA IDALINA SOARES ARAUJO, para retificar a data de início da licença que é de 4.7.06 e não 1º.7.06 como constou na Portaria, através da Portaria 498 de 20.7.06 (processo 1.30529.06.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.6.06, em relação a NEU ROSALIO LANDSKRON, 227824/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a gratificação de incentivo à produtividade correspondente ao nível dois, através da Portaria 2304 de 25.7.06 (processo 1.34694.06.4).

**CONCEDE** a JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 4.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 2329 de 27.7.06 (processo 1.25558.06.4).

**CONCEDE**, de 21.3 a 6.6.06, a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 66071.4, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde/CGATA, da Equipe de Transportes, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 2342 de 31.7.06 (processo 1.25561.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 2.2.06, a LUIZ GONDRAN ROYER, 62974.4, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde/CGATA, da Equipe de Transportes, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei 6309 de 28.12.88, inciso II, artigo 69, através da Portaria 2344 de 1º.8.06 (processo 1.25560.06.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a GREICE CARIM DO CANTO, 561347/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2347 de 31.7.06 (processo 1.10085.06.8).

**CONVOCA** KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.6 a 31.7.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2306 de 31.7.06 (processo 1.34478.06.0).



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CONVOCA LETÍCIA PEROBELLI**, 818085/1, professora M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 22.6 a 31.7.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2307 de 27.7.06 (processo 1.34478.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, **CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA**, 324738/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2331 de 27.7.06 (processo 1.23392.06.1).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, **ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT**, 324891/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2332 de 27.7.06 (processo 1.28762.05.3).

**CONVOCA**, a contar de 3.7.06, **LENITA GAWLINSKI**, 511757/7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2336 de 31.7.06 (processo 1.35188.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4 e os assistentes administrativos **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e **RENATO WIENIEWSKI**, 31794.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 43/06, que trata de contratação de prestação de serviços de Recursos Humanos para bilheterias e portaria da 13ª Edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.8.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 193 de 31.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e o professor **BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA**, 6777.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 42/06, que trata de fornecimento de doze cadeiras e três mesas para a Biblioteca Ramal da Restinga para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 194 de 31.7.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a **LUIZA HELENA GONÇALVES SIQUEIRA**, 10577.9, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de porteira, AC.1.04.03, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 25.7.06 (processo 1.55579.03.5).

**CONCEDE** a **CLAUDETE HELENA DOS SANTOS**, 29812.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Decio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Limpeza/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 582 de 10.7.06 (formulário 2128).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a **CLAUDETE HELENA DOS SANTOS**, 29812.0,

auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1039 de 25.8.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 581 de 10.7.06 (formulário 2128).

**PRORROGA** a Portaria 1088/04, de estágio experimental de **LUIZA HELENA GONÇALVES SIQUEIRA**, 10577.9, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de porteira, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626004, de 1º.6.05 a 24.7.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 25.7.06 (processo 1.55579.03.5).

**PRORROGA** a Portaria 41/05, de estágio experimental de **MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA**, 29133.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15301001, de 9.9.05 a 24.7.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 25.7.06 (processo 1.21118.03.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI**, 48449.3/05, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo **CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA**, 29932.0/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 215 de 24.7.06.

**DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA**, 36254.5/4, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo **KARLA FERNANDA FAILLACE**, 45010.0/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 219 de 26.7.06.

**DESIGNA VALÉRIA BUCKUP**, 46755.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo **OSCAR AZEVEDO NETO**, 10734.0/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 220 de 26.7.06.

**DESIGNA DEJANIRA XAVIER MACHADO**, 24829.3/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo **LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA**, 10829.0/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.7 a 15.8.06, através da Portaria 222 de 27.7.06.

**DESIGNA MODESTO AVILMAR CAETANO**, 21449.0/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo **DEJANIRA XAVIER MACHADO**, 24829.3/3, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.7 a 15.8.06, através da Portaria 223 de 27.7.06.

**DESIGNA SORAYA RIBEIRO**, 54323.0/1, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secre-

taria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo **BEATRIZ WEISS DE SOUZA**, 312001/1, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 241 de 28.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, de cinco dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I, II e III da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal **JOSÉ LUÍS DA COSTA**, GM 252, 225270, por infração ao artigo 196, incisos VI, VII, IX e XIII e ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, combinado com a Instrução Normativa 1/02, em seu item 6.3.9, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.49129.05.8, através da Portaria 59 de 1º.8.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES**, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular **NEUZA SOUZA RODRIGUES**, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.6 a 3.7.06 e de 7 a 11.7.06, através da Portaria 316 de 29.6.06.

**DESIGNA LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES**, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular **NEUZA SOUZA RODRIGUES**, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.7 a 9.9.06, através da Portaria 330 de 17.7.06.

**DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA**, 681262, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular **MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI**, 675742, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 333 de 19.7.06.

**DESIGNA NARA DA SILVA MATIAS**, 240178, operária, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular **HELIO FORTES SANT'ANNA**, 675663, operário especializado, por motivo de licença paternidade, de 10 a 19.6.06, através da Portaria 334 de 19.7.06.

**DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO**, 679334, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular **ROSANGELA OLEINIK DA SILVA**, 674488, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 16.6.06, através da Portaria 337 de 25.7.06.

**DESIGNA SONIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA VIDAL**, 672881, assessora administrativa II; **NELSON NUNES BUENO**, 673186, assessor para assuntos jurídicos; **MIRIAM CLEMENTE DA SILVA**, 674622, assistente administrativa; **DEJACIRA CORTES PEREIRA**, 191039, operária cedida; **GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO**, 674970, telefonista; **MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA**, 674385, assistente administrativa, para constituírem o Grupo de Trabalho, para realizarem todo o processo da Progressão Funcional, biênio 29.12.02 a 28.12.04, atendendo ao disposto no artigo 15 do Decreto 12091 de 14.9.98, através da Portaria 341 de 28.7.06 (processo 4.2645.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a **NEUSA CASELANI PAULA**, 675043, assisten-

te administrativa, os efeitos da Portaria 371 de 8.11.88, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 338 de 25.7.06 (processo 4.2488.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 226 de 4.5.06, que convocou **NELCI AZEVEDO PAULA**, 770957, agente comunitária, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data, que passa a ser de 21.4.06, através da Portaria 335 de 24.7.06 (processo 4.2745.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.8.06, em relação a **JARY FONTANA DOS SANTOS**, matrícula 160020, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 856 de 8.7.05, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1161 de 7.8.06 (processo 5.2720.06.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **JARY FONTANA DOS SANTOS**, matrícula 160020, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 858 de 8.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1162 de 7.8.06 (processo 5.2720.06.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **JARY FONTANA DOS SANTOS**, matrícula 160020, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 857 de 8.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 1163 de 7.8.06 (processo 5.2720.06.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **ARIOVALDO PERRONE DA SILVA**, matrícula 785262, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 1009 de 12.8.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1164 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **ARIOVALDO PERRONE DA SILVA**, matrícula 785262, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 156 de 19.1.06, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 1165 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **ARIOVALDO PERRONE DA SILVA**, matrícula 785262, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 1010 de 12.8.05, que concedeu a gratificação de Verba de Representação, através da Portaria 1166 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **ARIOVALDO PERRONE DA SILVA**, matrícula 785262, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 1035 de 22.8.05, que o convocou para prestar Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1167 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **RAUL MENDES DA ROCHA**, matrícula 784877, Assessor Especialista – 2.3.2.6, os efeitos da Portaria 156 de 19.1.06, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 1168 de 7.8.06 (processo 5.2719.06.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **RAUL MENDES DA ROCHA**, matrícula 784877, Assessor Especialista – 2.3.2.6, os efeitos da Portaria 984 de 2.8.05, que concedeu a gratificação de Verba de Representação, através da Portaria 1169 de 7.8.06 (processo 5.2719.06.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a **RAUL MENDES DA ROCHA**, matrícula 784877, Assessor Especialista – 2.3.2.6, os efeitos da Portaria 1033 de 22.8.05, que o convocou para prestar Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1170 de 7.8.06 (processo 5.2719.06.1).

# Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar das respectivas datas, os servidores indicados, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2341 de 31.7.06 (processo 1.34697.06.3).

## PORTARIA 2341 - URPP

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
808002	ADRIANA MARIA PARISE	25/08/05
834680	ADRIÃO DOS REIS DA CUNHA	19/08/02
389745	ALINE WEISS	11/08/04
838945	CARINE DOS SANTOS FATTAH	01/08/02
308174	CRISTINA VIOLA VINES	01/08/05
810400	DEISE LISBOA REQUINHO	08/10/02
388339	DIEGO MAESTRI	19/08/03
808476	ELIANE MARIA LUCIO CAZZANA	09/03/04
838380	ELUNICE VIEIRA DE MOURA	31/07/02
389949	FABRICIA TATIANA ROMERO DA SILVA	24/07/02
252442	IRACEMA JOÃO RAMOS	11/02/04
441720	JANDER REJANE M. NASCIMENTO	25/08/02
224756	LAURA SILVIA REDELSKI DA COSTA LEITE	09/04/03
320569	LEANDRA CIRARDI	04/08/05
308888	LIA CAPSI PERES	01/12/02
889560	LILI JACINTA BOUFLER	08/04/04
284170	LILIAN CRISTINE RANZI	05/06/02
388467	LUCIANA FRIEDRICH	23/08/04
327406	MARA CELEONICE SILVA DA ROSA	05/08/02
328270	MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA	01/10/02
808940	MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	28/04/04
378880	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GÉA	21/07/03
344232	MARIA HELENA LOVATO DELL'AZZANA	05/07/04
832788	MARIA LUIZA PRATES	29/07/02
288970	NELI DE FÁTIMA F. FONTOURA	28/07/02
478043	NELSY TEREZINHA KOLOSSESKI BASSO	03/09/02
838561	ROGÉRIO SCHÖFFEL	05/08/02
388546	SIMONE SILVA MATTIELLO	19/08/03
415161	SUZANE CERUTTI KUMMER	17/11/03
838857	VERA LÚCIA FAJRI	31/07/02
838814	VERA REGINA BERP ASSARROS	20/04/04
472380	VERÔNICA DOS SANTOS LEAL	18/07/02
388087	VIVIANE HELENA RAMPÓN ANGELI	08/03/03

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.28409.06.0** - Concede, em 1º.8.06, a ROSAURA MONDIM PY, 8419.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.7.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:**

**Processo 1.19709.06.4** - Defere, em 31.7.06, a solicitação apresentada por CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, 33718.6, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro da falta, código um, do dia 19.4.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00 e quanto ao abono de falta, código um, do dia 20.4.06, com base no pronunciamento da chefia.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.59609.03.6** – Indefere, em 27.7.06, em relação a IVANDER DA SILVA TAQUATIA, 50864.8, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.9726.05.5** – Indefere, em 27.7.06, em relação a CARMEN LUCIA FRANCO, 60779.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.22936.05.0** – Indefere, em 27.7.06, em relação a ZULMA RODRIGUES CHAVES, 42794.8, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/06

**Estabelece procedimentos para a tramitação de mandados de segurança, medidas cautelares e antecipações de tutela no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a edição da Ordem de Serviço 6, de 28 de julho de 2006, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de dar conhecimento ao conjunto dos servidores desta Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana dos procedimentos prescritos pela referida ordem de serviço;

Considerando a necessidade de padronização das condutas a serem observadas pelos servidores que receberem intimações ou ofícios referentes a mandados de segurança, cautelares ou antecipações de tutela;

**RESOLVE:**

I – quando recebida a intimação de mandado de segurança impetrado contra ato

de autoridade do Município apontada como coatora, aquele que a receber deverá encaminhá-la, ato contínuo, ao Assessor Jurídico da Secretaria respectiva e cópia dela ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em mãos, para conhecimento. As remessas ao Assessor Jurídico e à Procuradoria Geral do Município deverão ser realizadas com a prova da data do recebimento da intimação.

II – assim que recebida a intimação ou ofício para cumprimento de ordem judicial que deferiu liminar ou tutela antecipada, aquele que a receber, ato contínuo, deverá encaminhá-la ao Assessor Jurídico da Secretaria respectiva e, quando recebida diretamente do juízo, enviar também cópia dela ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em mãos, para conhecimento.

III – No ato de recebimento das intimações ou ofício de que tratam os itens anteriores serão tomadas as seguintes medidas:

a) O servidor que receber as peças de que tratam os itens I e II desta Instrução Normativa deverá apor nos documentos, na via da Secretaria e na contraprova, o seu nome, cargo e matrícula, identificação do órgão, a data e o horário do recebimento;

b) Também deverá certificar nos documentos (na prova e na contraprova) se consta ou não cópia da inicial, documentos que a instruem e quem é o responsável pela entrega dos documentos;

c) Tomadas as providências anteriores deverá, imediatamente, encaminhar toda a documentação à ASSEJUR/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

IV – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
**Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**

# EDITAIS



## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Lancheria Oliveira e Machado Ltda - CNPJ/CPF: 02.486.878/0001-04

**PROCESSO:** 001.001657.06.2

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 433, inciso V, 421, alíneas a, b.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's

**CITADO:** Desentupidora Vitória Gilvani Dall'oglio - CNPJ: 01.715.850/0001-39

**PROCESSO:** 001.004399.06.4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 60, 61, e 62 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's

**CITADO:** Drugstore Farmacia Ltda CNPJ/CPF: 02.990.621/0001-95

**PROCESSO:** 001.029642.05.1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 4, inciso XI, e 15 mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 574 e a Lei Municipal 395/97, artigos 168 e seguintes, Portaria 92/93, item 2.1.2 do anexo da RDC 328/99.

**VALOR DA MULTA:** 250 UFM's

**CITADO:** Adelson Guaraci Jantsch - CNPJ/CPF: 027.750.539-98

**PROCESSO:** 001.037075.05.5

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 141.

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's

**CITADO:** Nelson Edmundo Ferreira Fonseca- CNPJ/CPF: 449.337.460-87

**PROCESSO:** 001.037078.05.4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 141 e 145.

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's

**CITADO:** Restaurante Rei dos Camarões Ltda - CNPJ/CPF: 72.257.496/0001-94

**PROCESSO:** 001.014430.01.0

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 360, 423, inciso VI e 429.

**VALOR DA MULTA:** 8.000 UFM's

**CITADO:** Restaurante Rei dos Camarões Ltda - CNPJ/CPF: 72.257.496/0001-94

**PROCESSO:** 001.061079.01.4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 e 371.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 20.000,00

**CITADO:** Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda - CNPJ/CPF: 90.760.539/0001-31

**PROCESSO:** 001.029644.05.4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, incisos XXXI, Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 350, incisos I, II e III.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's

**CITADO:** Lancheria Pomepi Ltda - CNPJ/CPF: 02.067.113/0001-30

**PROCESSO:** 001.052397.05.0

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXV combinada com a Lei Federal 6503/72, artigo 36 mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alínea.

**VALOR DA MULTA:** 150 UFM's

**CITADO:** Orindina Verônica Vieira - CNPJ/CPF: 05.400.412/0001-32

**PROCESSO:** 001.025404.05.6

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 436, § 6º e 7º, mais a RDC 216/04, artigo 6, inciso V – ANVISA.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's

**CITADO:** Adriano S. dos Santos Restaurante - CNPJ/CPF: 07.323.675/0001-10

**PROCESSO:** 001.052411.05.2

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, alínea II, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 347, inciso II, 371, 509 e 511.

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's

**CITADO:** Padaria e Confeitaria Alba - CNPJ/CPF: 03.603.116/0001-03

**PROCESSO:** 001.058131.05.1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 365, § 2º, e 433, inciso V, mais a RDC 216/04.

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's

**CITADO:** Alaíde de Fátima Carvalho Valdez - CNPJ/CPF: 07.362.144/0002-18

**PROCESSO:** 001.048328.05.7

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2, 4, 6 e 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso XII, 433, inciso V, mais a RDC 216/04.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de

Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**LOCAL** para retirada dos DAM'S para pagamento: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## CONVITE 5/06 BANCO DE CAPACITORES PROCESSO 001.025733.06.0

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento das propostas relativas ao Convite acima.

Empresas Classificadas:

**ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS** – R\$ 9.026,00 - vencedora do certame

**DIVISÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** – R\$ 12.938,00

**ELETEC ELETRICIDADE TÉCNICA LTDA** – R\$ 15.444,21.

A vencedora do certame deverá apresentar garantia adicional de R\$ 297,42, em conformidade ao § 2º do artigo 48, no momento da assinatura do contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036377.06.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ATP- Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**OBJETO:** Compra de Vales-Transporte para reposição no Hospital Pronto Socorro / Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ R\$ 108.245,00 (global)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## TOMADA DE PREÇOS 33/06 PROCESSO 003.080343.06.6

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil.  
**DATA** de abertura: 24 de agosto de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 34/06 PROCESSO 003.080342.06.0

**OBJETO:** Aquisição de conexões e acessórios em concreto.  
**DATA** de abertura: 25 de agosto de 2006, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## PREGÃO ELETRÔNICO 142/06 PROCESSO 003.080340.06.7

**OBJETO:** Aquisição de regulador de vácuo para gás cloro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 21 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 21 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 22 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## CONVITE 42/06 PROCESSO 003.080333.06.0

**OBJETO:** Aquisição de barras, chapas e buchas de ferro, aço, alumínio, latão e bronze.

**DATA DE ABERTURA:** 18 de agosto de 2006, às 9 horas

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser re-

tirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8 horas às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois

envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.



## TOMADA DE PREÇOS 156/06 PROCESSO 001.032651.06.6 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de agosto de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS SENHOR DOS PASSOS LTDA
- 2 – GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA
- 3 – MF MACHADO SOARES
- 4 – PAPEL MAR LTDA

A empresa COPROPEL – PAPELARIA E GRÁFICA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e as Certidões Negativas de Tributos Municipal e Estadual, vencidos, foi julgada inabilitada.

## TOMADA DE PREÇOS 157/06 PROCESSO 001.032652.06.2 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de agosto de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA
- 2 – COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA
- 3 – GTM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
- 4 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 5 – J. B. MARTINS
- 6 – MF MACHADO SOARES
- 7 – RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
- 8 – VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO 4/06 PROCESSO 001.002098.06.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 4/06, processo 001.002098.06.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de abril de 2006 a 17 de abril de 2007

### BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ: 418.282/0001-41 Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1055409	Fígado bovino (bife)	Sem marca	Kg	6,50
1055482	Fígado bovino (iscas), sem pele	Sem marca	Kg	5,07
1055565	Carne bovina – moída	Sem marca	Kg	6,90
1055615	Carne bovina-paleta (em porções)	Sem marca	Kg	6,00
1055672	Carne bovina-tatu	Sem marca	Kg	7,40
1057124	Carne bovina-coxão de fora (peça inteira), resfriada, sem sebo e gordura	Sem marca	Kg	7,90
1057132	Carne de frango-peito sem osso, congelada	Sem marca	Kg	7,20

### CASA DE CARNES MOACIR LTDA. CNPJ: 88.010.566/0001-45 Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

1055425	Carne suína-chuleta	C.C. Moacir	Kg	8,05
1055433	Carne bovina-chuleta	C.C. Moacir	Kg	8,48
1055474	Carne suína-cubos de pernil	C.C. Moacir	Kg	7,50
1055540	Carne bovina-matambre	C.C. Moacir	Kg	7,98
1055573	Carne bovina-moída	C.C. Moacir	Kg	6,53
1055581	Estômago bovino (em tiras)	C.C. Moacir	Kg	3,00
1055599	Estômago bovino (em tiras)	C.C. Moacir	Kg	2,94
1055607	Carne bovina-paleta (peça inteira)	C.C. Moacir	Kg	6,66
1055623	Carne de frango-peito com osso	C.C. Moacir	Kg	4,48
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada.	C.C. Moacir	Kg	6,45
1055805	Carne bovina-moída	C.C. Moacir	Kg	6,25
1057140	Hambúrguer bovina	C.C. Moacir/Perdigão	Kg	6,78
1057165	Salsichão de frango	C.C. Moacir/Nicoline/Água na Boca/Doux	Kg	5,14
1057173	Estômago bovino (em tiras), congelado, clarificado	C.C. Moacir	Kg	3,14

### DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 4.909.623/0001-32 Rua Laguna, 67 loja 101- Porto Alegre/RS

1055383	Apresentado, forma com 1 kg	Ouro do Sul	Kg	7,39
1055508	Carne de frango-inteiro	P S Dutra	Kg	3,95
1055524	Língua bovina	Ouro do Sul	Kg	4,24
1055557	Miúdos de frango-moela	P S Dutra	Kg	4,25
1055631	Salsicha	Ouro do Sul	Kg	3,95
1055649	Salsicha	Ouro do Sul	Kg	3,89
1055664	Carne de frango – sobrecoxa	P S Dutra	Kg	4,45
1057157	Salsicha tipo Viena	Ouro do Sul	Kg	4,49

### COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. CNPJ: 87.919.254/0001-96 Rua Gonçalves Dias, 218 – Porto Alegre/RS

1055391	Carne bovina – bife de coxão de dentro	Armelin	Kg	9,60
1055417	Charque corte dianteiro, em cubos	Armelin	Kg	8,90
1055441	Carne bovina – vazão (peça inteira)	Armelin	Kg	7,50
1055458	Carne de frango – coxa com sobrecoxa	Armelin/Avesul/Aveserra/ Frinal/C. Vale	Kg	4,40
1055466	Carne bovina-cubos de paleta	Armelin	Kg	6,20
1055490	Carne de frango – bife de peito	Armelin	Kg	7,30
1055516	Hambúrguer bovino	Armelin	Kg	6,63
1055532	Carne suína – lombo (peça inteira)	Armelin	Kg	9,85
1055805	Filé de anjo	Mar Alimentos/Carlinhos	Kg	13,40
1057181	Carne de frango-coxa com sobrecoxa, com 400 a 500g aproximadamente.	Armelin/Avesul/Aveserra /Frinal/C. Vale	Kg	4,70

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 151/06 PROCESSO 001.032382.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preço acima.

**ATAÇADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8

**ITEM DESCLASSIFICADO: 5**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 12/06 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas:

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA E MAZON COM MAT CONS LTDA** (itens 87084; 87076);

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA E COMERCIAL ANGAW LTDA** (item 86991);

**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA E ELETRO SOLDAS COML MAQ E FER LTDA** (item 380),

**DATA E LOCAL:** 9 de agosto de 2006, às 14h30min na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE TOMADA DE PREÇOS 13/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos e sandálias.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** (lote A e lote B);

**COMERCIAL BRASIL DE MATERIAL MECÂNICO LTDA** (lote C e lote D).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa: Protelyne Calçados de Segurança Ltda (lote A).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## TOMADA DE PREÇOS 14/06 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** aquisição parcelada de filtros

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica o nome da empresa vencedora do item 23278: D. R. Dealer do Brasil Ltda e não apenas D. R. como foi publicado dia 8 de agosto de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material administrativo

**ORDEM DE COMPRA 2478**

**FORNECEDOR** - Gráfica e Editora Tristeza Ltda

**VALOR** – R\$ 366.00

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.032711.06.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Oswaldo Niluk Junior

**OBJETO:** Prestação de serviços de animador durante a Semana da Juventude.

**VALOR:** 3.000,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1287 - 339036

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**INEXIGIBILIDADE**  
**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.034143.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rafael Filla Nunes

**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicador para a Tenda da Semana da Juventude.

**VALOR:** 300,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RESULTADO DO**  
**PREGÃO FÍSICO 15/06**  
**PROCESSO 007.010106.06.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

**LICITAÇÃO :** Pregão 15/06

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Hortifrutigranjeiros

Julgar vencedoras a empresa a seguir:

**EMPRESA:** Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda. - CNPJ: 88.215.777/0001-14

Av. Cel. Aparício Borges, 291

**ITEM 1**

**PRAZO** Fornecimento: 4 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.940,00

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**BRIZABEL DA ROCHA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081042.06.0**  
**ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Apoio Operacional à elaboração de projetos de prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**LOCAL:** Diversos no município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que no Termo de Referência, letra "I", Anexo XII do item 2.1. do Edital, onde se lê: "As medições serão quinzenais", leia-se "As medições serão mensais". Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de Agosto de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO 62/05**

**PROCESSO 005.00826.04.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONVENIADA:** Associação de Triadores de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** O presente Convênio é firmado com o objetivo de realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando a triagem e reaproveitamento dos resíduos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

**ALTERAÇÃO:** O presente aditivo tem por objeto a alteração dos itens I a VI da cláusula quinta, dos itens I, II, IV, V, VI, VIII e IX da cláusula sexta, revogação da cláusula sétima que passa a vigorar com nova redação, alteração dos itens II, III e V da cláusula oitava, supressão da cláusula nona, alteração do item I da cláusula décima primeira, revogação da cláusula décima segunda que passa a vigorar com nova redação, e inclusão da cláusula décima quarta do Convênio advindo do Processo 005.000826.04.9, que passam a vigorar a contar de 1º de junho de 2006.

**MODALIDADE:** Convênio 2/02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO 57/06**

**PROCESSO 005.00826.04.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Triadores de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** Convênio com o objetivo de realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando a triagem e reaproveitamento dos resíduos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, que será de 12 de abril de 2006 à 11 de abril de 2007.

**MODALIDADE:** Convênio 2/02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 2/06**  
**PROCESSO 001.030869.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 2/06, conforme o descrito a seguir:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Câmera fotográfica digital.

**CONTRATADA:** Licitatudo Comercial Ltda - ME

**PRAZO** de entrega: 10 dias.

**VALOR:** 1350,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 8 de agosto 2006.

**LUIZ FERNADO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO**  
**DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 3 / 001.020978.05.7**

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

**PONTUAL ENGENHARIA LTDA,** preço total de R\$ 406.906,60.

A Ata de Julgamento de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONCORRÊNCIA 23/06**

**PROCESSO 006.010105.06.9**  
**CONVOCAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, em atendimento a Decisão Judicial, no dia 14 de agosto de 2006, às 10h, estará realizando, em sua sede social, sita na Av. Ipiranga 1200, a sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa NETSUL Informática Ltda., referente a presente licitação que tem por objeto seleção de propostas visando ao registro de preços de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 12/06**  
**PROCESSO 004 .002347.06.6**

**OBJETO:** Construção de 12 Unidades Habitacionais na Vila Luiz Guarânia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por Preço Global. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 31 de agosto de 2006, às 11h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Caciue, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**  
**AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**  
**PROCESSO 001.047248.05.0**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS

**OBJETO:** Alterações nas atribuições dos convenientes e prorrogação da vigência do Termo de Cooperação

**VALOR:** R\$ 71.304,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2480-339039.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

# Crianças recebem certificado de Bombeiro Mirim

Pouco mais de quatro meses depois de iniciadas as aulas do curso de formação de bombeiros mirins, cerca de 21 crianças, entre 9 e 11 anos, atendidas pela rede especializada da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) receberam hoje medalhas e certificados de conclusão do curso. A cerimônia de formatura foi na sede do 1º Comando Regional de Bombeiros da Brigada Militar (1º CRB) e reuniu o comando da corporação, gerentes, monitores e a direção da Fasc.

Participaram do projeto crianças da Casa de Passagem, Casa de Acolhimento e do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) do Centro Regional de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal. Durante a cerimônia, as crianças que vestiam a roupa de bombeiro simularam o salvamento em um sinistro e as técnicas e procedimentos para conter o incêndio.

De acordo com o monitor do projeto, soldado Everton Luiz Ribeiro Borba, a simulação mostrou o que os alunos aprenderam no período de aulas. Segundo ele, foram passadas orientações de prevenção a incêndios, primeiros socorros, salvamento em altura, acidentes domésticos, além de palestras sobre a importância de valores sociais como respeito, amizade e solidariedade. Ao final da cerimônia, após o juramento, as crianças foram batizadas pela corporação. O ato consistiu em um banho de água jorrada da mangueira do car-



Os bombeiros mirins simularam um sinistro e as técnicas para conter o incêndio

ro de bombeiro.

A diretora da Rede Básica da Fasc, destacou a importância da atividade implementada pelo 1º CRB como uma grande contribuição para o crescimento e aprendizado das crianças. Principalmente, por ter trabalhado a questão da disciplina. O comandante do 1º CRB, major Maurício Martins Alves, disse que para o próximo ano outras turmas devem ser formadas mantendo o perfil de atendimento a crianças em vulnerabilidade social.

## Galeria do Dmae inaugura coletiva de fotos

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos abre nesta quinta-feira, 10, às 19h, a mostra *Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos*, que reúne fotos de Liane Oleques, Juliano Lange, Gracieli Gavioli e Paula Schiafino. Segundo os autores, a proposta é destacar as possibilidades da linguagem e salientar as diferentes caligrafias da escrita da luz.

Liane Oleques cursa Desenho e Plástica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Ela apresenta uma série de registros da figura humana sob um foco de luz incandescente, dando destaque para contornos e silhuetas. Assim, o corpo é visto não mais num todo, mas transfigurado por insinuações.

Graduando em Desenho e Plástica pela UFSM, Juliano Lange recorta frações temporais de cenas urbanas e provincianas, buscando estabelecer relações do espaço-tempo distanciado e das pequenas dimensões do ser.

Gracieli Gavioli brinca com as possibilidades do movimento da saia. A ênfase é o desdobramento do tecido que se abre e se fecha. A poesia das formas é sublinhada pela “dinâmica do movimento estático”.

Paula Schiafino procura revelar formas ocultas (no sentido de despercebidas) no cotidiano da cidade. Ela fotografa pedaços atemporais da vida urbana capturados e impregnados de certa subjetividade, como se fosse uma “voyeuse”.

Na sexta-feira, 11, a partir das 18h, os fotógrafos recebem o público no auditório da galeria, em mais uma edição do Encontro com o Artista. A mostra *Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos* pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 8 de setembro.

## Último dia de Inscrições ao Acampamento Farroupilha

A Prefeitura recebe até esta quarta-feira, 9, inscrições às últimas 30 vagas para o Acampamento Farroupilha deste ano. As inscrições podem ser feitas das 14h às 17h, na Administração do Parque Maurício Sirtosky Sobrinho (Harmonia), localizado nos fundos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Várias entidades solicitaram a prorrogação do prazo para organizar a documentação solicitada pela organização do evento. No ano passado, 400 CTGs e associações tradicionalistas ocuparam os espaços disponíveis no acampamento.

Os documentos necessários para inscrever entidades no Acampamento Farroupilha são: Identidade, CPF, CNPJ, cópia da Ata de Fundação, cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço completo, responsável, e-mail do responsável e telefone. Também deverá ser entregue (em disquete) um Pro-

jeto Cultural nos mesmos moldes do que foi exigido no ano passado.



Parque da Harmonia é o tradicional palco do Acampamento

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão ouve Procon sobre queixas contra telefonia móvel

A Comissão Especial para a Averiguação da Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel em Porto Alegre da Câmara Municipal visitou o coordenador do Procon Estadual para se inteirar das principais queixas e providências que estão sendo adotadas pelo órgão em relação à telefonia móvel. A comissão foi criada devido ao grande número de reclamações, ao descontentamento com os serviços prestados após a venda e às dificuldades de contato com as empresas. A comissão visitará ainda o Juizado de Pequenas Causas, a Anatel e a Prefeitura.

O coordenador do Procon considerou importante a presença dos vereadores e informou que, nos últimos cinco meses, foi registrado um declínio nas reclamações. No período de 21 de março a 4 de agosto deste ano o Procon recebeu 423 queixas, sendo que a maioria por discordância nos valores cobrados e outras por clonagens, promoções mal-entendidas ou defeitos nos aparelhos. Salientou que é necessário que se crie imediatamente um Procon Municipal e admitiu que o consumidor está exigindo atendimento personalizado.

O vereador relator da comissão criticou a forma como o cliente é atendido, “através de um número cabalista”, sem encontrar a solução para os seus problemas. Disse que trabalhará para que seja instalado imediatamente o Procon Municipal.

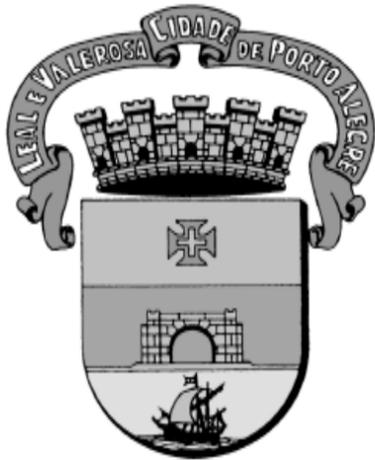
### Professores afro-brasileiros defendem cotas em concurso

A professora Luciane Pereira da Silva, da Escola Municipal Vereador Carlos Pessoa de Brum, defendeu, durante a Tribuna Popular, que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) reavalie sua decisão de mandar a prefeitura demitir dez professores afro-brasileiros classificados em concurso público do município pelo sistema de cotas. Luciane lembrou que a Lei 494/2003, que assegura a cota de 12% das vagas para pessoas afro-brasileiras em concursos públicos realizados no município, foi aprovada pela Câmara Municipal por unanimidade. O TCE, explicou ela, rejeitou a admissão dos dez professores afro-brasileiros por considerar a Lei 494/2003 inconstitucional.

De acordo com Luciane, os professores consultaram os vereadores e a Procuradoria da Câmara, que contestam a inconstitucionalidade. “Não há nenhum questionamento de inconstitucionalidade dessa lei na Justiça”, alertou. A professora informou que foi iniciado um movimento para que o TCE retroceda em sua avaliação, pois entende que a Lei 494/2003 é uma conquista dos afro-brasileiros e de todos que lutam pela igualdade. “Solicitamos à Câmara que defenda a lei aprovada pela Casa. A legitimidade do Legislativo não pode ser pisoteada.” Luciane garantiu ainda que o prefeito, por meio da Procuradoria-Geral do Município, defende a justiça da lei e manifestou apoio ao movimento.



Luciane defendeu as cotas



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2839 – Quinta-feira, 10 de Agosto de 2006

## Prefeitura intensifica ações para transferência da Vila Dique

O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) participou nesta quarta-feira, em Brasília, de reunião com engenheiros da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Na ocasião foi obtido um documento que exclui a área do Porto Seco, para onde serão transferidas as famílias da vila Dique, da curva de ruído 2. Na prática, isso significa que o impacto do barulho dos aviões não representa nenhum tipo de dano às pessoas.

Além do encontro na Anac, o diretor-geral teve reunião com equipe técnica do Ministério das Cidades, na qual foram liberados R\$ 3,3 milhões para pagamento dos proprietários da

área desapropriada. O terreno de 21 hectares está localizado na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915. A partir de agora a Prefeitura está com tudo pronto para agilizar ainda mais o processo.

### Projeto de casas é apresentado à comunidade

No início da Semana, em reunião com a comunidade da Vila Dique, foi apresentado o projeto das unidades habitacionais que serão construídas no terreno que abrigará as 1.100 famílias. Os representantes dos moradores destacaram que a ação é o cumprimento da promessa feita pela Prefeitura, de contar com aprovação da comunidade antes do início das obras.

Arte - PMPA



O projeto contempla casas, praça, galpões de reciclagem, creche, centro de saúde e espaço para comércio

### Servidores do Abrigo Marlene participam de seminário

Os servidores do Abrigo Municipal Marlene, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participaram esta semana de um seminário sobre saúde e qualidade de vida, no auditório da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). O evento faz parte da agenda de capacitação promovida pelo abrigo para este ano.

A palestra de abertura foi feita pelo professor Wilson Cleber Antunes Jacques, graduado em psicologia e especialista em psicologia clínica organizacional no trabalho. Ele abordou o tema Dimensões Humanas Saúde e Qualidade de Vida. A segunda palestra coube a Beatriz Aginsky, graduada em Serviço Social na PUCRS, com mestrado e doutorado em Serviço Social. Beatriz falou sobre as relações de trabalho e as dificuldades enfrentadas pelos profissionais. O tema da palestra foi Ética e Relações de Trabalho.

De acordo com a gerente do abrigo, Ayesa Donini, a atividade serve de reciclagem para o profissional. "É impor-

tante trabalharmos as necessidades dos servidores que atuam diretamente na ponta em contato com a população em situação de rua e vulnerabilidade social", disse. O abrigo Marlene, além de acolher, auxilia os abrigados (moradores de rua) em sua reorganização pessoal e social. Atualmente, são cerca de 100 abrigados.

Andréa Aguiar - Banco de Imagens - PMPA



Evento faz parte da agenda de capacitação promovida pelo abrigo

### Hoje na Prefeitura

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** — 9h - EPTC instala semáforo para pedestre no cruzamento da Vidal de Negreiros com a Saldanha da Gama, Bairro Menino Deus. A instalação do equipamento atende reivindicação da comunidade.

**SAÚDE** — 15h30 - equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde promove cursos, palestras e oficinas sobre prevenção e tratamento da saúde mental. Local: Unidade Básica de Saúde Lami (Rua Nova Olinda, 202 - Bairro Lami). Temas como abandono, isolamento, depressão, autonomia e auto-confiança das crianças e adolescentes poderão ser abordados, conforme o interesse dos participantes.

**GALERIA DE ARTE** — 19h - abertura da mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos, que reúne fotos de Liane Oleques, Juliano Lange, Gracieli Gavioli e Paula Schiafino. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento).

**ESPORTES** — Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro.

**CULTURA** — 10h às 12h e 13h30 às 17h - tradicional Feira de Troca de Livros, Revistas e Gibis, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães - Ramal I Restinga. Local: Centro Administrativo Regional da Restinga (Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50, Restinga Nova).

14h30 às 17h30 - oficina "Iniciação à Dança para Cegos" possibilita aos deficientes visuais o desenvolvimento da percepção corporal, do ritmo e da dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. A atividade é coordenada por Wagner Ferraz e acontece nas quintas-feiras até 31 de agosto. Entrada franca.

19h - Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, realiza uma programação variada com recentes produções fotográficas e seus desdobramentos no ambiente da crítica e dos espaços de arte. Locais: galerias Lunara e Arcos, na Usina do Gasômetro. Informações: 3212 5928 e salapfgastal@smc.prefpoa.com.br. 19h - projeto Banda na Casa, da Banda Municipal de Porto Alegre. Local: Teatro Bruno Kiefer, localizado no 6º andar da Casa de Cultura Mario Quintana (Andradas, 736). Os ingressos para o espetáculo equivalem a um quilo de alimento não perecível, para doação a entidades beneficentes. Informações: 3311.5156.

**SANEAMENTO** — 14h às 18h - programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

**LIMPEZA URBANA** — 8h às 12h e 13h30 às 17h30 - inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso "Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação". Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

**EDUCAÇÃO** — "Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade", realizado até 11 de agosto pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Coral Tower Trade Center Hotel (Av. Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). O programa é destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

12ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, que acontece até 12 de agosto. Local: Rua Carlos Superti, 84, Bairro Vila Nova. A edição deste ano tem como tema "Livro: alimento da alma", e Mario Quintana é o autor homenageado. A programação terá diversas atrações, que vão desde a realização de sarau literário, oficina de literatura para professores, encontros com escritores e ilustradores literários, até apresentação teatral.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.030, de 28 de julho de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Edgar Jotz.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Edgar Jotz, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.031, de 2 de agosto de 2006.**

**Institui a Semana de Conscientização de Utilização da Faixa de Segurança, que se realizará anualmente, na 1ª semana de março, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização de Utilização da Faixa de Segurança, que se realizará anualmente, na 1ª semana de março.

Art. 2º Durante a Semana de Conscientização de Utilização da Faixa de Segurança, serão desenvolvidas as seguintes ações:

I – educação para o trânsito, dirigida ao motorista;

II – campanha de orientação ao pedestre, por meio da abordagem e da informação sobre as normas para a utilização da faixa de segurança;

III – conscientização da população sobre a obrigatoriedade da observância às normas de trânsito, especialmente quando da travessia de vias urbanas.

Art. 3º A conscientização dos motoristas e pedestres poderá ser desenvolvida por meio de abordagem e orientação pessoal ou distribuição de panfletos nas principais vias da Cidade.

Parágrafo único. Poderão participar dessa campanha os órgãos de comunicação da Capital, mediante adesão voluntária, divulgando informações de forma gratuita na mídia, além dos órgãos não-governamentais que atuam na área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.032, de 7 de agosto de 2006.**

**Autoriza o Executivo Municipal a permutar dois próprios municipais situados na Rua Frei Henrique Golland Trindade por área situada na Avenida Protásio Alves, nºs 1094, 1102 e 1112, para fins de execução de obras do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar dois próprios municipais situados na Rua Frei Henrique Golland Trindade por parte de um todo maior situado na Avenida Protásio Alves, nºs 1094, 1102 e 1112, de propriedade de José Barrôco de Vasconcellos, Vicente Barrôco de Vasconcellos e Antônio Barrôco de Almeida, para fins de execução de obras do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA –, Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

§ 1º Os próprios municipais possuem as seguintes medidas e confrontações:

I – um terreno com área de 342,00m², situado na Rua Frei Henrique Golland Trindade: ao norte, mede 11,40m no alinhamento da Rua Frei Henrique Golland Trindade, distante 34,20m da Rua Circulação; a leste, mede 30,00m e divide-se com próprio municipal; ao sul, mede 11,40m e divide-se com imóvel da Rua Anita Garibaldi, nº 1924; a oeste, mede 30,00m e divide-se com imóvel próprio municipal;

II – um terreno com área de 342,00m², situado na Rua Frei Henrique Golland Trindade: ao norte, mede 11,40m no alinhamento da Rua Frei Henrique Golland Trindade, distante 45,60m da Rua Circulação; a leste, mede 30,00m e divide-se com imóvel que era próprio municipal; ao sul, mede 11,40m e divide-se com imóvel da Rua Anita Garibaldi, nº 1924; a oeste, mede 30,00m e divide-se com imóvel próprio municipal.

§ 2º O imóvel de propriedade de José Barrôco de Vasconcellos, Vicente Barrôco de Vasconcellos e Antônio Barrôco de Almeida possui as seguintes medidas e confrontações:

I – um terreno com área de 788,06m², parte de um todo maior, situado na Avenida Protásio Alves, nºs 1094, 1102 e 1112, Bairro Petrópolis, que, a sudeste, mede 28,90m no alinhamento da Avenida Neusa Goulart Brizola; a oeste, mede 40,96m e divide-se com próprio municipal; ao norte, mede 27,50m e divide-se com o imóvel que é ou foi de Natale Piccoli e Oscar de Freitas e Castro; a leste, mede 23,65m e divide-se com o imóvel que é ou foi da sucessão de Estevão Lourenço da Silva, pertencente ao quarteirão formado pela Avenida Protásio Alves, Rua Santa Cecília, Travessa Fonte da Saúde e Rua Vicente da Fontoura.

Art. 2º Os ditos imóveis foram avaliados da seguinte forma:

I – os imóveis de propriedade do Município foram avaliados em R\$ 99.258,66 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para cada área de 342,00m²;

II – o imóvel de propriedade de José Barrôco de Vasconcellos, Vicente Barrôco de Vasconcellos e Antônio Barrôco de Almeida foi avaliado em R\$ 221.531,54 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para uma área de 788,06m².

Parágrafo único. A diferença de valores em favor dos particulares é de R\$ 23.014,22 (vinte e três mil, quatorze reais e vinte e dois centavos), que será paga em parcela única, em moeda corrente nacional.

Art. 3º O imóvel descrito no § 2º do art. 1º desta Lei foi declarado de utilidade pública, por ser necessário a obras do PDDUA, tendo sido objeto do Decreto nº 12.259, de 25 de fevereiro de 1999.

Art. 4º As despesas decorrentes das alienações correrão às expensas do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.033, de 7 de agosto de 2006.

**Institui, como Evento de natureza sócio-cultural e turística do Município, a Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai, com funcionamento aos sábados, das 9h às 18h, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, como Evento de natureza sociocultural e turística do Município, a Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai.

Art. 2º A Feira será realizada na Rua Uruguai, preferencialmente entre as Ruas dos Andradas e José Montauray, com funcionamento aos sábados, de forma permanente, das 9h às 18h.

Art. 3º A Feira poderá ser deslocada, em datas especiais, para compor eventos oficiais do Município.

Art. 4º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, definirá os critérios para a coordenação e a fiscalização da Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.034, de 8 de agosto de 2006.

**Institui a Semana Municipal do Partenon, a realizar-se anualmente, no período de 20 a 26 de outubro, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Partenon, a realizar-se anualmente, no período de 20 a 26 de outubro.

Parágrafo único. O Evento passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.035, de 8 de agosto de 2006.

**Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana, que consiste na ocupação de áreas urbanas compreendidas por terrenos dominiais**

**ociosos do Município e por terrenos ociosos de particulares que os cedam temporariamente para o cultivo de hortaliças, frutas e plantas medicinais, entre outros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Agricultura Urbana.  
Parágrafo único. O Programa Municipal de Agricultura Urbana consiste na ocupação de áreas urbanas para o cultivo de hortaliças, frutas e outros alimentos, plantas medicinais e ornamentais e para a produção de mudas.

Art. 2º Áreas urbanas com possibilidade de integração ao Programa Municipal de Agricultura Urbana são terrenos dominiais ociosos do Município de Porto Alegre e terrenos ociosos de particulares que os cedam temporariamente.

Parágrafo único. A definição dos terrenos ociosos caberá ao órgão competente do Município, levando em consideração e respeitando áreas de preservação e áreas definidas na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores.

Art. 3º A participação no Programa será formalizada por meio de convênio.

Art. 4º O Programa Municipal de Agricultura Urbana tem como objetivos principais:

- I – a complementação alimentar das famílias cadastradas junto às entidades cessionárias do Programa;
- II – a otimização do aproveitamento dos terrenos ociosos;
- III – a geração e a complementação de renda;
- IV – a melhoria da alimentação e da saúde da população; e
- V – a melhoria do meio ambiente urbano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Coordenação e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.036, de 8 de agosto de 2006.

**Dispõe sobre a colocação de obras de artes plásticas nas edificações com área adensável igual ou superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Toda edificação com área adensável igual ou superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) que vier a ser construída no Município de Porto Alegre deverá conter, em local de visibilidade à população, obra de arte original, executada em escultura, vitral, pintura, mural, relevo escultórico ou outra forma de manifestação de artes plásticas, sem caráter publicitário.

§ 1º Ficam dispensados dessa exigência hangares, galpões de depósito, silos de armazenagem e edifícios-garagem.

§ 2º Quando a construção for formada por um conjunto de prédios com a mesma finalidade e dentro de um projeto único, será considerada, para os efeitos desta Lei, como uma única edificação.

Art. 2º A obra de arte de que trata esta Lei será executada por artista plástico cadastrado nos termos desta Lei, com a chancela do autor do projeto arquitetônico, devendo ser compatível com a edificação e a ela integrar-se, não podendo ser executada em material facilmente perecível.

Parágrafo único. A conservação da obra de arte será de responsabilidade do(s) proprietário(s) da edificação.

Art. 3º Para os fins desta Lei, o Poder Executivo Municipal manterá um cadastro dos artistas plásticos interessados, aberto a consultas pelo público, con-

tendo o currículo dos artistas, sua experiência, principais exposições de que tenham participado e descrição de obras eventualmente constantes em acervos particulares ou em museus nacionais e estrangeiros.

Parágrafo único. Para o cadastramento do artista, o Poder Executivo Municipal exigirá, tão-somente, a apresentação de seu currículo.

Art. 4º Para a obtenção da Carta de Habitação, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo o projeto da obra de arte, contendo o nome do artista, a chancela do responsável técnico pelo projeto de arquitetura do empreendimento e a descrição da obra de arte e do local de sua colocação.

Parágrafo único. A Carta de Habitação somente será expedida mediante a comprovação de que a obra de arte foi concluída e colocada no local previamente determinado no projeto arquitetônico da edificação.

Art. 5º A obra de arte será vinculada à edificação, não podendo ser retirada, substituída ou ter suas características alteradas sem justificativa e prévia autorização do Poder Executivo Municipal, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 6º Caso a edificação venha a ser demolida, a respectiva obra de arte reverterá ao Poder Executivo Municipal, que lhe dará a devida destinação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maurício Dziedricki,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ROGERIO SCOTTI DO CANTO**, 329773/3, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, 03807001, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, de 10.1 a 8.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 3.8.06 (processo 1.7711.06.9).

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 415, homologado em 7.1.03, autorizado em 27.3.06, JOSÉ INÁCIO MIRANDA GARCIA, geólogo - 2º Lugar, ES.1.23.NS.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 337 de 24.5.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 3.8.06 (processo 1.54666.05.8).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.4.06, aos dependentes de JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, falecido em 29.4.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez (média contributiva), com proventos integrais, através do Ato 1300 de 1º.11.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 4.6.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 30% a MARIA CLEONICE GUERREIRO DOS SANTOS, 5768.7, CPF 80386490015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Medida Provisória 167/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 924 de 27.7.06 (processo 1.22892.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.7.06, aos dependentes de ENIO GOMES DA SILVA, 9137.9, falecido em 4.7.06, estatutário, porteiro, readaptado de motorista, AC.1.04.03.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 23.4.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a BEATRIZ BERNARDON DA SILVA, 5772.9, CPF 12005100030, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo

180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 15355969020, PASEP do ex-servidor 10025529487, através do Ato 926 de 27.7.06 (processo 1.32536.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor AUGUSTO GOMES SOBRINHO, 3948.7, falecido em 1º.6.06, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 834 de 19.12.66, data de ingresso 6.6.49, o Ato 804 de 5.7.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, incluindo um pensionista, rateado à razão de: 83,33% a AMALIA DE JESUS DE OLIVEIRA BRAZ, 5754.7, CPF 66526140068, companheira, e 16,67% a ELOIZA RAMOS GOMES, 5769.5, CPF 14068109087, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 10793917034, através do Ato 928 de 27.7.06 (processos 1.27013.06.5 e 1.32765.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** IVANI DA SILVA, 11806.3, operária, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 14 de 25.7.06 (processo 1.30179.02.5).

### Portarias

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.4.06, em relação a REGINA SOUSA MARTINS, 224495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2340 de 1º.8.06 (processo 1.15119.06.8).

**CONCEDE** a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2278 de 21.7.06 (processo 1.22421.06.8).

**CONCEDE** a REGINA SOUSA MARTINS, 224495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 3.4 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2354 de 1º.8.06 (processo 1.15119.06.8).

**CONCEDE** a GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.5.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2364 de 1º.8.06 (processo 1.22156.06.2).

**CONVOCA** ALVARO LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA, 558129/1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2290 de 24.7.06 (processo 1.5689.06.6).

**CONVOCA** JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 660398/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2291 de 24.7.06 (processo 1.5689.06.6).

**CONVOCA** RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2292 de 24.7.06 (processo 1.5689.06.6).

**CONVOCA** LIZIANE RODRIGUES

VELASQUEZ, 794792/1, responsável por atividades II, 1124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2293 de 24.7.06 (processo 1.5689.06.6).

**CONVOCA** DENISE TASSI, 163238/1, gerente c. 1.1.2.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2351 de 1º.8.06 (processo 1.5689.06.6).

**CONVOCA** ANDRE VILSON COSTA DA SILVA, 826264/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, de 3.7.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2338 de 31.7.06 (processo 1.35402.06.7).

**CONVOCA** ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.6 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2346 de 31.7.06 (processo 1.31102.06.9).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750; LIEGE MENTZ, 117381; LUIZ CARLOS DA E. PINTO, 69738 e CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, sob a presidência do primeiro, e os demais para comporem a equipe de apoio, para integrarem a comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 2/06, processo 1.34757.06.6, através da Portaria 48 de 27.7.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MAGALI SCHAAN, 351079/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Conceito Maitland Coluna Cervical e Membros Superiores, de 6 a 9.7.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 20.7.06 (processo 1.21917.06.0).

**AUTORIZA** ENIO DIAS DE CASTRO FILHO, 227125/4, a se afastar de suas funções, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Medicina de Família, de 14 a 18.6.06, no SBMFC, em São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 20.7.06 (processo 1.19249.06.3).

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,



# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2284 de 24.7.06 (processo 1.5689.06.6).

NOME	MATR.	CARGO	CÓDIGO
ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO	778063	assessora especialista	2126
ANTÔNIO CARLOS GALANTE CONTURSI	160225	gestor C	1126
PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	160237	gestora C	1126
ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO	162350	gerente I	1125
JULIANA MARINA SILVA MOREIRA	162386	gerente I	1125
MARCELO BARROS GOMES	565493	gestor C	1126
ELIZABETH CORBETTA	774227	gestora C	1126
RICARDO VILLAR BELMONTE	775487	gerente I	1125
JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	778087	gestora C	1126
NANRA BRANCO	162362	gerente I	1125
ELIANE IENSEN	162374	gerente I	1125
IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR	162441	gerente I	1125
CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA	778075	gestora C	1126
JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	778762	gestora B	1127
RICARDO MARTINS GOMES	805054	gestor B	1127
ROSA MARÍLIA MIGNOTI DE MOURA	163070	gerente I	1125
PAULO GERALDO FERREIRA ELY	163330	gerente II	1126
SIDNEI VIAPIANA JUNIOR	786400	gerente I	1125
JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA	162398	gestor C	1126

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2285 de 24.7.06 (processo 1.5689.06.6).

NOME	MATR.	CARGO	CÓDIGO
JULIANO MEIRA PILAU	532633	assistente administrativo AA.1.04.06	
EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	505150	gerente II	1116
MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	547661	assistente administrativa AA.1.04.06	
ROSANA VIEIRA KUHN	534447	assistente administrativa AA.1.04.06	

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os funcionários relacionados abaixo para formarem a Comissão Receptora de Títulos da Progressão Funcional Biênio 2002/2004, através da Portaria 693 de 31.7.06, através da Portaria 693 de 31.7.06 (processo 3.2947.06.4).

### COMISSÃO RECEPTORA DE TÍTULOS DA PROGRESSÃO FUNCIONAL –BIÊNIO 2002/2004 ANEXO À PORTARIA 693

Nº	NOME	MATR.	DIVISÃO
01	MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA	511538	DVH
02	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	367269	DVH
03	MARIA VALESKA VASCONCELOS	700943	DVF
04	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	178321	CNL
05	MARIA CRISTINA FAGUNDES DE PAULA	706088	SVS
06	MARA LÚCIA DIEL	700530	SVG
07	ADRIANA ALFAMA COSTA	722161	SVP
08	JORGE ALFREDO SOARES	705849	SVP
09	SANDRA MACHADO GIESE	703555	DVO
10	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	722380	DVP
11	JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI	700840	DVP
12	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	716276	DVL
13	GILBERTO PEREIRA	718080	DVL
14	ÉSTER CAMARGO DE OLIVEIRA	727523	DVA
15	EDMILSON NOVAIS ROCHA	705151	DVA
16	ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES	701558	DVA

17	MARIA CRISTINA CORRÊA FLORIANO	704584	DVA
18	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA	732063	DVA
19	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR	372927	DVA
20	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA	732063	Repavimentação
21	LADEMIR DOS REIS	706982	DVE
22	LIANE ROSMERI W. SILVEIRA	705564	DVE
23	CLAIRT JOSÉ C. AMARAL	708590	DVE
24	MARISA SENNA GOMES	722033	DVM
25	GERALDO SILVEIRA SANDIM	701339	DVT
26	HELOISA SOUTO ADAIME	704572	DVT
27	ANAELI TERESINHA COLOMBO	339493	UTE
28	JAIME PEREIRA JÚNIOR	716896	UTE
29	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES	705497	DVI
30	JANDIRA MACHADO OLIVEIRA	704018	DVI
31	ARIEL DA SILVA NUNES	721211	DVI
32	LUCIANE FARIAS GOMES	721983	DVC
33	DANIELE DAHLEM	728758	COJ
34	JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760	SO
35	JACIARA PACHECO SCHIMITTI	553399	SD
36	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	260244	COP

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.24363.06.5** - Defere, em 2.8.06, em relação a LIANE ROSE R. G. B. DAS NEVES GERMANO, 354240/2, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 1º.9.95 a 12.9.96.

Total averbado: 378 dias = 1 ano 0 mês 13 dias

Obs.: Excluído período colidente.

**Processo 1.25358.06.5** - Extingue, em 3.8.06, a contar de 1º.8.04, o contrato de trabalho firmado com ALTAIR LUIZ DE JESUS, 17404.02, operário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, a contar da mesma data.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.26171.06.6** - Torna sem efeito, em 2.8.06, em relação a ARIADNE RUNTE GEIDEL, 59571.0, ex-servidora, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, **as averbações de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computadas junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciadas através do processo 1.56298.99.4.

**Processo 1.31497.06.3** - Defere, em 2.8.06, em relação a LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, 519628, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3367 dias:

### RGPS:

- Casas Carvalho S.A.: de 17.5.82 a 30.12.82;
- Kras Borges e Cia. Ltda.: de 11.3.83 a 7.6.83;
- Daron Com. e Rep. Ltda.: de 11.10.83 a 30.5.87;
- Banco Brasil de Desconto S.A.: de 12.9.88 a 8.5.89;
- Banco Sibisa S.A.: de 15.6.89 a 9.4.90;
- Tecelagem Brasil S.A.: de 12.6.90 a 7.2.91;
- JP Indust. Farmacêutica S.A.: de 18.2.91 a 21.1.92;
- Módulo Corretora de Seguros Ltda.: de 3.11.92 a 1º.7.94.

**Processo 1.34682.06.6** - Defere, em 2.8.06, em relação a MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI, 547740, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3855 dias:

### RGPS:

- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 6.3.86 a 30.9.96.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SOLEMAR DA SILVA MAIA, 1219.2, garçom, 2.1.2.1, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 18.6.01 a 17.6.06, de conformidade com o arti-

go 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.680, de 25.7.06 (processo 363/06).

**CONCEDE** a JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 2498.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, o 2º avanço trienal a contar de 12.9.05, com efeitos pecuniários a contar de 20.01.06, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20 inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.684, de 27.7.06 (processo 364/06)

**EXONERA BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR**, 4248.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.673, de 19.7.06 (processo 3967/06).

**EXONERA CARMEN MARTIN LOPES**, 2973.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.675, de 19.7.06 (processo 3968/06).

**EXONERA PAULO ROBERTO PEREIRA RIVEIRA**, 4498.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.678, de 21.7.06 (processo 3962/06).

**EXONERA MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES**, 4549.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.8.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.681, de 26.7.06 (processo 4037/06).

**NOMEIA**, em comissão, **CRISTHINE GENRO SOARES**, 4649.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.6.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.672, de 14.7.06 (processo 3888/06).

**NOMEIA**, em comissão, **CARMEN MARTIN LOPES**, 2973.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

através do Ato 14.674, de 19.7.06 (processo 3967/06).

**NOMEIA**, em comissão, **BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR**, 4248.1, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.676, de 19.7.06 (processo 3968/06).

**NOMEIA**, em comissão, **JANAINA NUNES AGUILLERA**, 4650.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.677, de 20.7.06 (processo 3969/06).

**NOMEIA**, em comissão, **PEDRO DA HORA DIAS**, 4020.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.679, de 21.7.06 (processo 3962/06).

**NOMEIA**, em comissão, **PAULO FENSTERSEIFER JUNIOR**, 4651.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.8.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.682, de 26.7.06 (processo 4037/06).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 4.7.06, **RAFAEL BARBOSA FIALHO**, 4652.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **FLAVIO HERON DA SILVA**, 2476.2, em licença-saúde até 18.8.06, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.683, de 26.7.06 (processo 3798/06).

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### PORTARIA 115/06

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais, atualiza os preços dos serviços de execução de ligações à rede de Esgotos Pluviais, de acordo com o Decreto 11.645, de 10 de dezembro de 1996, conforme segue; com correção atualizada pela UFIR ao final do exercício.

#### LIGAÇÕES

SERVIÇOS	LIGAÇÕES
I – Ligações de ramal com Manilha de Grês até 200mm, Com escavação e reenchimento do passeio.	R\$ 389,56
II – Ligação de Ramal com Manilha de Grês até 200mm, Com travessia de faixa de rolamento	R\$ 1.145,72
III – Repavimentação do passeio	R\$ 129,40
IV – Repavimentação de faixa de rolamento	R\$ 341,68
V – Vistoria dos Serviços Executados pelo Requerente (valor por visita a obra= uma hora).	R\$ 34,52
VI – Remanejamento de Boca-de-Lobo:	R\$ 333,07
VII – Remanejamento de Poço-de-Visita até 1,00m, de profundidade	R\$ 821,85

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 11/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 20 de julho de 2006:

#### RESOLVE APROVAR:

Parecer 51/06 – PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Prestação de Contas Etapa 7 – R\$21.463,32 – Programa A Nota Solidária.  
Parecer 52/06 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Prestação de Contas Etapa 7 – R\$24.314,81 – Programa A Nota Solidária.

### RESOLUÇÃO 12/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 3 de agosto de 2006:

#### RESOLVE APROVAR:

Parecer 54/06 – Convênio entre o Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Divina Providência, para a implantação de duas Equipes de Saúde da Família, na Unidade Básica de Saúde Rincão.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**OSCAR PANIZ,**  
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 117/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE com o Instituto Leonardo Murialdo, 40 metas, conforme a demanda 784 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006.

Porto Alegre, em 7 de agosto de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JORGE ALBERTO SCHWINGEL – ME, CNPJ 92.127.653/0001-54 e Inscrição Municipal 83921.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 150, sem uso e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 1078 em 21.10.02 na 6ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**JORGE ALBERTO SCHWINGEL – ME**

# EDITAIS



## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081035.06.3

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Santa Maria Local: Rua Geraldina Batista, s/n Parque Santa Fé

**DATA:** 19 de julho de 2006, às 15h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ELMO ELETROMONTAGENS LTDA, MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA, MW ENGENHARIA LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081032.06.4

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Floresta Local: Rua Av. Bernardi, 61 – Cristo Redentor

**DATA:** 19 de julho de 2006, às 14h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ções / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as participantes, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA., GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS E ILZA BERLATO

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081031.06.8

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Nucleo Esperança Local: Av. Jacques Costeau (d), Esquina Rua 7114 (i) - Restinga

**DATA:** 6 de julho de 2006, às 14h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinada os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão desclassificar as empresas HENER – ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA e TEKPAR- TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, por não possuírem no seu Cartão CESO a classe solicitada no Edital, desatendendo ao seu item 4.1. As demais participantes, MFHP ENGENHARIA LTDA e TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, foram

habilitadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081028.06.7

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Condomínio dos Anjos – Local: Av. Ipiranga 3780

**DATA:** 19 de julho de 2006, às 15h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as empresas participantes, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA., TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, TEKPAR- TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, MW ENGENHARIA LTDA, PRESS INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SUL CAVA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS E ILZA BERLATO.



## CONCORRÊNCIA 003.080208.06.1 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Bonsucesso

**REQUISITANTE:** DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas abertas em 14 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Porto Obras Ltda., Razec Engenharia Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. e V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

- 1º - V.A. PACHECO ENG. E CONSTR. LTDA. R\$ 499.729,68
- 2º - ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAM. LTDA. R\$ 519.509,99
- 3º - RAZEC ENGENHARIA LTDA. R\$ 526.120,81
- 4º - SUL CAVA CONSTR. E COMÉRCIO LTDA. R\$ 543.141,83
- 5º - CONSTRUTORA SINTRA LTDA. R\$ 552.520,18
- 6º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. R\$ 568.159,27
- 7º - DCS-CL CONSTR. E PAVIMENTADORA LTDA. R\$ 568.396,13
- 8º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 583.475,27
- 9º - PONTUAL ENGENHARIA LTDA. R\$ 608.644,00
- 10º - PORTO OBRAS LTDA. R\$ 697.443,44
- 11º - TRANSCON TERRAPL. E CONSTR. CIVIL LTDA. R\$ 743.355,71
- 12º - MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. R\$ 773.523,06

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa V.A. PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 499.729,68, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI, DANIEL TIETZ QUADRADO.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080262.06.6

**OBJETO:** Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Dilúvio

Questionamento da empresa Construtora Augusto Velloso SA: Item 11.6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea e: "Atestado de visita à obra, fornecido pelo Departamento, de que o responsável técnico pela futura obra visitou o local onde serão realizados os trabalhos e está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução"

Nossa dúvida: o profissional que efetuará a visita deve ser atualmente responsável técnico da empresa, ou poderá ser nomeado futuramente, caso a empresa ganhe a obra?

Questionamento da empresa GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA:

O Edital, em seu item 11.6.3 "b" diz: "Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica e em nome da própria licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obra ...."

O Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica exigido no item 11.6.3 "d" menciona que o engenheiro apresentado no Atestado de Qualificação Técnica, comprovado por ART, será o indicado com Responsável Técnico pela obra.

Ainda, o Edital, em seu item 11.6.3 "e" diz: "Atestado de visita à obra, fornecido pelo Departamento, de que o responsável técnico pela futura obra visitou o local onde serão realizados dos trabalhos e está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução".

Perguntamos: É correto nosso entendimento de que NÃO É obrigatório para fins de habilitação que a visita técnica enunciada no item 11.6.3 "e" a ser realizada por responsável técnico da futura obra, integrante do quadro de responsáveis técnicos da licitante e constante na certidão de registro do CREA, seja realizada pelo mesmo responsável técnico detentor do acervo utilizado para comprovação da qualificação técnica e indicado na declaração tal?

**ESCLARECEMOS** (para ambos os questionamentos):

De acordo com o que está estipulado no Edital, o profissional que realizará a Visita à Obra, deverá estar relacionado como Responsável Técnico pela FUTURA obra e fazer parte do quadro da empresa, quando da apresentação das propostas. Não necessita, necessariamente, ser o detentor do acervo, no caso de coresponsabilidade.

Questionamento da empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA:

Vimos através deste solicitar a confirmação da especificação

do item 6.1.3 Tubo de Concreto Armado Ø 600mm quantidade 4.931,00m da planilha de orçamento. Caso a consulta for afirmativa, porque no Item 11.6.3 letra "B" pede Atestado Assentamento de Tubulação de Concreto Armado Junta Elástica para Esgoto Sanitário, Diâmetro Nominal 500 ou Maior, na Via Pública, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações?

**ESCLARECEMOS:** Confirmamos a especificação do item 6.1.3 "Tubo de Concreto Armado", ressaltando que trata-se de tubulação com junta elástica, classe A2, conforme item 2.1 das especificações técnicas, daí a exigência de comprovação de tubulação de junta elástica DN500 mm, que apresenta porte similar.

## ERRATA CONCORRÊNCIA 003. 080262.06.6

**OBJETO:** Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Dilúvio

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica Alteração no item 6.1.3 da Planilha do Orçamento da Administração, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Qtd.	Preço Unitário	Preço total	Preço máximo admitido
6.1.	Fornecimento de Materiais					
6.1.3.	Tubo de Concreto Armado DN 600mm	m	4.931,00	163,00	803.753,00	195,60
PREÇO TOTAL GERAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO (EM REAIS)					3.285.917,91	.....

## ERRATA CONCORRÊNCIA 003. 080290.06.0

**OBJETO:** Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica alteração no item 11.6.4.1. do Edital em referência como segue:

**ONDE SE LÊ:** "classificadas nos grupamentos D até L da atividade de 4010",  
**LEIA-SE:** "classificadas nos grupamentos D até L da atividade 4050".

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

## PREGÃO ELETRÔNICO 140/06 PROCESSO 003.080331.06.8

**OBJETO:** Aquisição de Kit cavalete em ferro galvanizado.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 22 de agosto de 2006  
**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 22 de agosto de 2006  
**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 23 de agosto de 2006  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prfpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prfpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

### **ESCLARECIMENTO E ERRATA TOMADA DE PREÇOS 003. 080465.05.6**

**OBJETO:** Execução de ligações compulsórias de esgoto cloacal, testes e sondagens

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica alteração no Edital da Tomada de Preços em referência, a saber: são suprimidas as alíneas 'e' e 'f' do item 11.6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE A)

Questionamento da empresa Construtora RDN Ltda: Com respeito a largura das valas para calculo dos serviços previstos na planilha, como deverá ser calculado, será pelo padrão do Departamento de Esgotos Pluviais?

**ESCLARECEMOS:** Deve ser utilizada a tabela do Caderno Técnico de Redes de Esgoto Cloacal do Projeto Rio Guaíba porte similar.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### **SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 29/06**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 11 de agosto de 2006, às 14h, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no § 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. e Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda., no item 10.:

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.031680.06.2**  
**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Sandra Jatáhy Pesavento  
**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra “Outros olhares sobre Porto Alegre”, dentro do Projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 350,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

**PROCESSO 001.024965.06.5**  
**CONTRATADO:** Edson Cerqueira Frias  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 14 de julho de 2006

**PROCESSO 001.027266.06.0**  
**CONTRATADO:** Maria de Fátima da Silva Gimenez.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, dentro do projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 2.352,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

**PROCESSO 001.027269.06.0**  
**CONTRATADO:** Raul Moura Ellwanger.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, dentro do projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 3.529,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

**PROCESSO 001.018212.06.9**  
**CONTRATADO:** Elizabeth Cristina Fernandes.  
**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de dança..  
**VALOR:** R\$ 5.400,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 5 de julho de 2006

**PROCESSO 001.028656.06.7**  
**CONTRATADO:** Andréa Braz Cavalheiro.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística e workshop musical na palestra “A música do Rio Grande do Sul”, no projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 588,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.027268.06.3**  
**CONTRATADO:** Ricardo Arenhaldt.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical do Grupo Quartcheto, dentro do projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

ções  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

**PROCESSO 001.006870.06.6**  
**CONTRATADO:** Saturnino Manoel da Rosa.  
**OBJETO:** Contratação para realização de espetáculo musical, da Banda Itinerante, no Projeto “Vassourinha”.  
**VALOR:** R\$ 4.520,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 25 de julho de 2006

**PROCESSO 001.018209.06.8**  
**CONTRATADO:** Jéssica de Mello Dondoni.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 6 de julho de 2006

**PROCESSO 001.028654.06.4**  
**CONTRATADO:** Jorge Otávio Pinto Pouey de Oliveira.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística e workshop musical na palestra “A Música Popular Brasileira”, no Projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 588,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 27 de julho de 2006

**PROCESSO 001.026594.06.4**  
**CONTRATADO:** Antônio Hohlfeldt.  
**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra “A Poesia de Mário Quintana”, no Projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 350,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

**PROCESSO 001.027265.06.4**  
**CONTRATADO:** Moyses de Deus Lopes Filho.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical do Grupo Camerata Brasileira, dentro do Projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.000619.06.0**  
**CONTRATADO:** Loma Berenice Gomes Pereira.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística, e “workshop” musical, na palestra “A Música do Rio Grande do Sul” dentro do projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 588,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.031749.06.2**  
**CONTRATADO:** Gunter Axt.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar o curso “História do Rio Grande do Sul: Momentos Decisivos”, dentro do Projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 700,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### **CONVITE 43/06 PROCESSO 001.035057.06.8 HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Prestação de serviços de bilheteria e portaria para o evento 13º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**  
COSUSEL – Cooperativa Sulina de Serviços Multiágil Portaria, Limpeza e Serviços Ltda.  
COOPERSSUL Cooperativa de Trabalhadores Job Recursos Humanos Ltda  
Ângela Beatriz da Costa Salomão ME  
Rafael Crescente Raya ME  
Nelma da Silva Pereira ME  
Stephanou Espaço E Imagem S/S Ltda.

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### **TOMADA DE PREÇOS 26/06 REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 17/06 PROCESSO 001.035061.06.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para manutenção das Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA** e hora de abertura: dia 30 de agosto de 2006, às 16h.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL**

**PROCESSO 001.056688.03.2**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Imobiliária City Ltda.  
**OBJETO:** Entrega definitiva do imóvel situado na Av. Frederico Mentz, 349 -frente.  
**VALOR:** R\$ 59.166,51  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## TOMADA DE PREÇOS 155/06 PROCESSO 001.032650.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de agosto de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – CARLOS EDUARDO PEREIRA
- 2 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 3 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 4 – J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
- 5 – KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- 6 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
- 7 – MEZA COMERCIAL LTDA
- 8 – MF MACHADO SOARES
- 9 – NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA
- 10 – ZOTI E COLOMBELLI LTDA
- 11 – SANTA RITA COM. E INSTALAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 86/06 PROCESSO 001.034279.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FRUTPLAN MUDAS LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 146/06 PROCESSO 001.029156.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

E D AZAMBUJA & CIA LTDA. ITENS: 2, 7, 9, 11, 12.

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 4, 5, 8, 10.

ITEM DESCLASSIFICADO: 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 125/06 PROCESSO 001.022857.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 4, em razão da anulação da reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., e quanto ao item 6, em razão da reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 71/06 PROCESSO 001.028608.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. LOTE: 2.

LOTE: 1 – DESERTO.

LOTE: 3 – CANCELADO.

LOTE: 4 – FRACASSADO.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 14/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 14/05, processo 003.005913.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata,

conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 6 de fevereiro de 2006 a 5 de fevereiro de 2007)

BRAASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA.  
CGC: 01.393.232/0001-10

Rua H, 100 – Centro de Desenvolvimento Indl. Guarapuava/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1012038	Carvão ativado em pó, embagem c/25kg	Carboactiv K 800 umectado	Kg	3,18
1056621	Carvão ativado em pó, embagem c/200kg	Carboactiv K 800 umectado	Kg	3,63

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 15/06 PROCESSO 001.032942.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

VENCEDORA: Sonorizações Terceira Odysseia Ltda.

PREÇO Global: R\$ 36.000,00

SEGUNDA COLOCADA: Angela Beatriz da Costa Salomão

PREÇO Global: R\$ 36.399,00

TERCEIRA COLOCADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.

PREÇO Global: R\$ 52.000,00

QUARTA COLOCADA: Confidere Promoções e Eventos Ltda.

PREÇO Global: R\$ 82.000

QUINTA COLOCADA: Opinião Teatro Bar Ltda.

PREÇO Global: R\$ 99.425,88

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## CONVITE DE SERVIÇO 30/06 PROCESSO 001.035786.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público, a abertura da Licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio para Secretaria Municipal de Educação conforme segue:

DATA de Abertura: 18 de agosto de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sítio na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2490	PNEUMATECH COM. ASS. TEC LTDA	189,83

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2500	COMERCIAL LUCE S.A.	330,00
2484	PNEUMATECH COM. ASS. TEC LTDA	650,00

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,  
Coordenador da Unidade de Compras.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 166/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 69/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Sentinela do Sul

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 7844.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO 165/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 61/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Caçapava do Sul

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8911; Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8842;

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 70B/04

MODALIDADE: Convite 81/04.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Estofaria e Borracharia Patrício Ltda.

OBJETO: Manutenção de Sanfonas.

VIGÊNCIA: De 6 de agosto de 2006 a 5 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS 14/06 RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica o nome da empresa vencedora do item 23278: C. R. Dealer do Brasil Ltda e não apenas C. R. como foi publicado dia 8 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica

OBJETO: Prestação de serviços de editoração e impressão de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

revistas 20 e 21, da Procuradoria Geral do Município

PRazo: A revista 20 deverá ser entregue até o dia 30 de agosto de 2006, a revista 21 deverá ser entregue até o dia 30 de novembro de 2006.

MODALIDADE: Nos termos do processo 001.051377.05.5, e da Lei 8666/93, com suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301.2355.339039010000-1; 301.2355.339039630100-1;

301.2355.339039991400-1

VALOR: R\$ 14.880,00

Porto Alegre, 31 de julho de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: PES Comércio Importação e Exportação Ltda

OBJETO: Aquisição de 2700 arbustos com entrega parcelada

**PRAZO:** O presente contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto no final das entregas  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 51/06, processo 001.0025574.06.0  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 2001-1205-339030310000.  
**VALOR:** R\$ 22.977,00

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio  
**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de promoção de eventos para produção, comercialização e gerenciamento do evento denominado 16ª Feira Latino- Americana de Artesanato  
**PRAZO:** 15 dias , devendo iniciar em 2 de outubro de 2006, e terminar em 16 de outubro de 2006  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 2/06, processo 001.027235.06.8  
**VALOR:** R\$ 92.391,00 valor estimado

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 16 de outubro de 2006, Concorrência 198/04, processo 001.045681.05.8, do lote 1

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 16 de outubro de 2006, Concorrência 198/04, processo

001.045681.05.8, do lote 2

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 16 de outubro de 2006, Concorrência 198/04, processo 001.045681.05.8, do lote 3

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Construtora Pelotense Ltda  
**OBJETO:** Tendo em vista a alteração do contrato de Consórcio apresentado na Fase de habilitação da Licitação bem como na assinatura do contrato, o Consórcio Pelotense Cidade, a partir de 6 de abril de 2006, passa a ser constituído com a seguinte denominação Consórcio CPC, Concorrência 4/04, processo 002.081058.04.7

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**  
 Procuradora-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterada o item 3.6 da Cláusula Terceira os itens 5.3, 5.13, 5.17 e 5.19 da Cláusula Quinta, supressão do item 4.4, a despesa da Secretaria Municipal da Fazenda correrá por conta da dotação orçamentária 1301-2355-339039730100-1, Tomada de Preços 1/06, processo 001.002021.06.4.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira: Os serviços contratados deverão ter sua execução iniciada no dia 16 de janeiro de 2006 com término em 15 de junho de 2006, totalizando um prazo de cinco meses, Concorrência 2/05, processo 001.006546.05.6.

**CONTRATANTE:** Departamento Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por cinco meses e 23 dias a contar de 12 de julho de 2006, Concorrência 2/04, processo 001.031052.04.5.

Porto Alegre, 1 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 30 de junho de 2006, processo 001.007687.05.2.  
**VALOR:** R\$ 180.997,58 mensais

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Souza e Marquês Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 150 dias, a contar de 5 de maio de 2006, processo 001.012000.01.9.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** Refeições Sabor Caseiro Ltda.  
**OBJETO:** O prazo de vigência inicia-se em 1º de dezembro de 2005 e encerra-se em 29 de maio de 2006, processo 001.049251.05.8.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.



### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 15/06.  
**PROCESSO 008.005264.06.5**  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Medição  
**CASA DO MECANICO LTDA.**

Cód.	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.
38580	ALICATE WATTIMETRO	PC	1	R\$ 1.214,00
38598	MULTIMETRO DIGITAL	PC	1	R\$ 1.342,00
	TENSAO 1000V			
	Total Fornecedor ->			R\$ 2.556,00
	Total Geral ->			R\$ 2.556,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DO CONTRATO 16/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/06, Processo 008.004587.06.5  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinalta Propista Sinalização Segurança Comunicação Visual Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos para aplicação de plástico a frio, em pavimentos viários, com operação especializada, sem fornecimento de material.

**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR** Estimado Anual: R\$ 550.620,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.005067.06.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em três Aparelhos Autoclaves da Marca Baumer / Modelo Hi Vac 01, 02, 03 (B-525-P).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da data de início do serviço.  
**PREÇO:** R\$ 1.200,00 mensais, perfazendo o valor global de R\$14.400,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**PROCESSO 001.039008.04.5.**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Johmédica Norte Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** conserto de fibrobroncoscópio, de série B001186, referente ao PA/Hospital Pronto Socorro 456/05.

**VALOR:** R\$6.897,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
 Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** TGF Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 05.372.551/0001-08  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para promover a apresentação do artista Édson Cordeiro como parte das atividades referentes à Parada do Orgulho Gay e divulgação do artigo 150 da Lei Orgânica do Município.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00;  
**DOTAÇÃO:** 80023553390392301  
**PRAZOS:** A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 6 de agosto de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO 001.028308.06.9**

**KEVIN KRIEGER,**  
 Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aquisição de 300 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**VALOR:** R\$ 555,00  
**DOTAÇÃO:** 900-2355-339039730100-1  
**PRAZO:** setembro e outubro/06  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO: 001.033395.06.3**

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 2/06**  
**PROCESSO 005.1077.06.6**  
**FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de Microcomputadores, Impressoras e outros  
 Empresas Vencedoras:  
**ITAUTEC S/A** – itens 1 e 2, no valor total de R\$ 50.230,00.  
**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** - itens 6, 8, 9, e 10, no valor total de R\$ 7.624,70.  
 Está aberto o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# Estudantes do Rubem Berta recebem agentes da Defesa Civil

**A**lunos do terceiro ciclo da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Wenceslau Fontoura, no Bairro Rubem Berta, conheceram nesta quarta-feira, 9, o trabalho desenvolvido no município pela Coordenação de Defesa Civil (Codec) da Prefeitura. Com o oitavo encontro do ano, chega a aproximadamente 550 o número de estudantes da rede municipal de ensino que têm contato com conceitos da Defesa Civil e formas de prevenção e atuação em caso de eventos adversos, como enchentes, temporais, chuvas de granizo, vendavais e enxurradas, e acidentes domésticos, esclarecendo

dúvidas de alunos como Ricardo, para quem a Defesa Civil “existe para ajudar a quem tem necessidade”.

As palestras do projeto “Escola” integram o programa Vizinhança Segura, implementado pelo governo municipal. Trata-se de uma parceria da Codec com a Secretaria Municipal de Educação (Smed) que se desenvolve ao longo do ano. Serão 14 encontros na rede de ensino, até novembro com a intenção de fazer dos alunos agentes de Defesa Civil. É impossível que os agentes monitorem toda a cidade ao longo do dia. Por isso, a atuação de adolescentes em cada comunidade é muito importante. As palestras procuram despertar na consciência de cada aluno a possibilidade de identificar situações de risco existentes em suas comunidades, permitindo que os órgãos competentes sejam acionados e atuem tanto de forma preventiva quanto em situação de emergência.

Durante o encontro, foi destacado que os alunos têm condições de tornarem-se referência tanto na escola quanto na comunidade. Para o agente de fiscalização, a prevenção também é uma forma de educação.

O próximo encontro está marcado para 13 de setembro e será realizado na EMEF Migrantes, no Bairro Anchieta.



Divulgação – Banco de Imagens - PMPA

550 estudantes da rede municipal já participaram de encontros com a Defesa Civil

## Curso de Atendimento ao Cidadão forma 180 servidores

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração realiza nesta quinta-feira, às 10 horas, no Auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013), a formatura dos 180 servidores que participaram do Curso de Atendimento ao Cidadão. Desenvolvido entre setembro de 2005 e março de 2006, em dez turmas, o curso foi destinado aos servidores da área de atendimento ao público

interno ou externo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Durante 52 horas/aula, foram abordados temas como: gestão pública, cidadania e atendimento ao público.

Segundo a Secretaria de Administração, iniciativas dessa natureza serão adotadas de forma continuada. Um dos focos da atual administração é a excelência no atendimento a fim de proporcionar um tratamento digno e eficiente ao contribuinte.

## Concluída rede de drenagem no IAPI

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) concluiu nesta semana a obra de drenagem pluvial da Rua Caxias do Sul, Vila dos Industriários, Bairro IAPI. Com investimento de R\$ 43,5 mil, a obra executou 116 metros de redes pluviais, 12 bocas-de-lobo e cinco poços-de-visita. Ao contrário da antiga rede, que se localizava na calçada, a nova foi colocada no leito da rua.

No local, aconteciam freqüentes alagamentos em função da grande arborização da rua, já que raízes das árvores obstruíam os canos das redes pluviais. A situação era tão grave que vários moradores construíam diques de proteção em frente às residências, para evitar a entrada da água. A obra era uma reivindicação de mais de 20 anos da comunidade.

Divulgação – Banco de Imagens - PMPA



A nova rede de drenagem foi colocada no leito da rua

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado projeto que institui o Dia do Pescador na Capital

A Câmara aprovou projeto que institui o Dia do Pescador em Porto Alegre. Conforme a iniciativa, as comemorações serão realizadas, anualmente, no dia 29 de junho. Segundo os autores do projeto, a data escolhida já é consagrada com a comemoração do Dia de São Pedro, o que consideram uma forma de homenagear todos os pescadores, lembrando as lições de respeito com a natureza e o meio ambiente, além de destacar a importância dessa profissão.

### Prêmio Mário Schenberg terá dois homenageados em 2006

Foi aprovado projeto que dispõe sobre a concessão do Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg no ano de 2006. Pela proposta, serão concedidos, excepcionalmente em 2006, dois Prêmios de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg. Uma das premiadas será a jovem cientista Ana Beatriz Gorini da Veiga, mestre e doutora em Biologia Celular e Molecular pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ana Beatriz recebeu, em 2005, o Prêmio Jovem Cientista - categoria Graduado, XXI edição, maior premiação, para esta área, na América Latina.

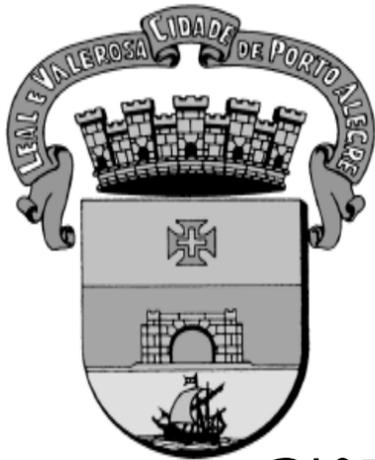
### Reunião debaterá decisão do TCE sobre cotas

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) realizam hoje reunião conjunta para dar continuidade ao debate sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de mandar a prefeitura demitir os professores aprovados em concurso público através das cotas para afro-brasileiros. Além dos professores cotistas, foram convidados o governador do Estado, o prefeito de Porto Alegre, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, secretarias municipais, Procuradoria-Geral do Município, secretarias estaduais, integrantes do Movimento Negro Unificado e Sindicato dos Municípios. O encontro está marcado para as 9h no Plenário Otávio Rocha da Câmara.

### Inscrições para 17º Salão da Câmara encerram-se nesta quinta-feira

Encerram-se hoje as inscrições para o 17º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, promovido e patrocinado pela Casa com apoio da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e o site ArteWebBrasil. Podem inscrever-se artistas gaúchos ou residentes no Estado há cinco anos ou mais, com obras de produção não anterior a dois anos e não premiadas em salões. O evento ocorrerá de 4 de setembro a 4 de outubro na Câmara Municipal.

As inscrições, que incluem a entrega dos portfólios, são aceitas das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). O artista vencedor do 17º Salão receberá R\$ 6 mil (Prêmio Aquisição). Serão concedidos ainda cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade no valor de R\$ 1 mil cada, além de cinco menções honorosas. O regulamento e a ficha de inscrição (para impressão) podem ser obtidos no site [www.camarapoa.rs.gov.br/](http://www.camarapoa.rs.gov.br/) ari. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefones (51) 3220-4392 ou 3220.4100, ramal 4554.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2840 – Sexta-feira, 11 de Agosto de 2006

## Cibernarium é Top Cidadania 2006

O Cibernarium é Top Cidadania 2006, conquistando o título de excelência, na categoria de responsabilidade social, depois de ter alcançado 344 dos 350 pontos possíveis nos critérios de avaliação da Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Rio Grande do Sul (ABRH/RS). Administrado pela Procempa, o Centro de Informática qualifica e inclui o cidadão na área tecnológica.

Escolhido por uma comissão formada por acadêmicos, empresários e representantes de diversas entidades sociais do Estado, o Top Cidadania é um dos principais prêmios para iniciativas de responsabilidade social do Estado. Os critérios utilizados para avaliação foram apresentação, aplicabilidade, inovação, conteúdo e resultados sociais dos projetos.

A cerimônia de entrega dos prêmios acontecerá dia 12 de setembro, às 20h, no Grêmio Náutico União. O anúncio dos vencedores aconteceu na última terça-feira, 8, na sede da ABRH/RS em Porto Alegre.

Localizado numa área de 123 metros quadrados no quarto andar da

Usina do Gasômetro, o Cibernarium oferece acesso gratuito à internet de alta velocidade e a oficinas de informática. No local, são disponibilizados, mensalmente, cerca de 400 oficinas de informática à população, com temas como edição de textos, internet, sistemas operacionais, software livre, e-mail e publicações eletrônicas. O Centro possui turmas específicas para alunos da terceira idade e outras para portadores de deficiência visual.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Cibernarium oferece acesso gratuito à Internet de alta velocidade

### Crianças atendidas pela Fasc fazem curso de informática

Uma parceria entre o Centro Regional de Assistência Social Norte da Fasc e a Província Marista do RS oferece cursos gratuitos de informática para crianças, adolescentes e idosos da região e que participam de programas sociais, como o Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase), Agente Jovem, Trabalho Educativo e Grupo de Convivência para idosos. As aulas, que iniciaram na segunda-feira e se estendem até o dia 22 de setembro, acontecem no interior de um ônibus, equipado com microcomputadores ligados a Internet. Os monitores se revezam nos turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira.

Cerca de 60 pessoas são beneficiadas com a iniciativa. São quatro turmas, de 15 alunos, duas pela manhã e o restante à tarde. Os alunos aprendem a manusear o computador, utilizar o Word e a Internet. Ao todo, serão 50 horas/aula. O ônibus estaciona no início da manhã no pátio do CEAS Norte e permanece até o final do dia. “A atividade é uma forma de incluir crianças, adolescentes e idosos no mundo virtual e capacitá-los com essa ferramen-

ta que é fundamental”, salientou a coordenadora do projeto Inclusão Digital Marista, Eliane Grassen. Para a direção do CEAS, a iniciativa dos irmãos Maristas é uma ação importante de inclusão social de crianças carentes.

Para solicitar a presença do ônibus digital, os interessados devem entrar em contato com o 3314-0300, Projeto Digital Marista.



Andréa Aguiar – Banco de Imagens – PMPA

Os alunos aprendem a manusear o computador, utilizar o Word e a Internet

### Hoje na Prefeitura

**GUARDA MUNICIPAL** — 8h às 12h e 14h às 17h - Programa de Saúde Integral da Guarda Municipal encerra as atividades com a realização de uma Feira de Saúde, onde serão promovidas oficinas de relações interpessoais, teatro, música e arte. Local: Instituto Pichon-Rivière (Rua Miguel Tostes, 998, cj 24). Até 18 de agosto.

**EDUCAÇÃO** — 8h às 12h - encontro “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”, que acontece nas sextas e sábados até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). Informações pelos telefones 3289-1830 e 3289-1832. O tema deste encontro é “Deficiência mental: estudos de caso e possibilidade de intervenção”.

**SEMANA DA JUVENTUDE** — 11h - ato comemorativo ao Dia do Estudante. Local: Assembléia Legislativa do Estado (Praça Marechal Deodoro, 101). A Semana da Juventude é uma realização da Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Juventude, e acontece até o dia 20 de agosto, com dez dias de programação em vários pontos da cidade.

**CULTURA** — Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do 13º Porto Alegre em Cena. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

Sala P.F. Gastal exibe até 13 de agosto o filme “Asfixia”, quinto curta-metragem selecionado para o projeto Curtas nas Telas, da Secretaria Municipal de Cultura. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). As sessões antecedem as exibições do longa brasileiro O Signo do Caos. Inscrições abertas até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura, além do site da Cultura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

**SANEAMENTO** — 14h às 18h - programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

**ESPORTES** — Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro. A largada adulta será às 9h e a largada infantil, às 10h30. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia e a Servipol.

**PLANEJAMENTO URBANO** — 9h às 12h e 14h às 18h - exposição “VIVA pensar O CENTRO” apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.268, de 31 de julho de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.675.276,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 400.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 400.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 28.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 28.000,00

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 28.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 28.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 71.304,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.1380 - UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 71.304,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.856,00  
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 11.856,00  
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -

**FUMPROARTE**

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DECRETOS**

1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 63.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 63.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 140.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 140.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 60.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

**ENSINO**

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 51.238,00  
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 51.238,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.580,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.580,00

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 82.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 82.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 3.500,00

Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 14.498,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 14.498,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL  
PRESIDENTE VARGAS-HMIPV  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 180.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 180.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 22.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 22.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS  
DA CIDADE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA  
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 270.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 39.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 39.000,00

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E  
RESTITUIÇÕES  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 130.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 130.000,00

Crédito: 2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA  
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA  
POR CONTRATO R\$ 2.600.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA  
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 2.600.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 280.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 280.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA  
LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 10.200,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 4.675.276,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 31 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.269, de 31 de julho de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo  
Municipal, no valor de R\$ 34.111,00, e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com  
o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de  
dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-  
trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como  
seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO  
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 600,00

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 204,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 204,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.407,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.407,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 34.111,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.271, de 7 de agosto de 2006.

**Permite o uso de próprio municipal ao Instituto de Apoio ao Excepcional – INAMEX.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Instituto de Apoio ao Excepcional – INAMEX, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com área de 7.500,00m², localizado na Rua Costa Lima nº 805, possui as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, mede 104,06m, limitando-se nos primeiros 16,48m com o prolongamento da Rua Costa Lima e nos restantes 87,58m com o imóvel nº 811 da Rua Costa Lima; a sudoeste, mede 104,42m e se limita com propriedade que é ou foi de José Costa Lima; a noroeste, mede 67,50m e se limita com propriedade que é ou foi de Raimundo Alexandre Bortollecchi; a sudoeste, mede 76,65m e se limita com imóvel nº 811 da Rua Costa Lima. Bairro: Nonoai.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Instituto de Apoio ao Excepcional – INAMEX, exclusivamente para atividades de assistência a crianças portadoras de deficiências mentais.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, do cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagens, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701005, a contar de 22.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 4.8.06 (processo 1.30860.06.7).

NOMEIA PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, para exercer o cargo em comissão de coordenador,

11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, a contar de 22.6.06, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 4.8.06 (processo 1.30860.06.7).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.7.06, CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, assistente administrativa, 100170, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 849 de 31.7.06 (processo 1.34707.06.9).

DISPENSA, a contar de 10.7.06, ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 848 de 31.7.06 (processo 1.34707.06.9).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS PALMEIRA, 25181.9, falecido em 3.11.90,

estatutário, agente de serviços externos, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS PALMEIRA, 2837.3, CPF 62247824072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, capataz, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), arti-



06, aux. enf./D.T./Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 11.7.06, através da Portaria 590 de 24.7.06 (formulário 48).

**CONCEDE** a REJANE BEATRIZ GALPERIM DE OLIVEIRA, 59806.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02, Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 591 de 25.7.06 (formulário 4866).

**CONCEDE** a CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 48277.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 592 de 25.7.06 (formulário 4876).

**CONCEDE** a VANDERLEI LUIS BERNART, 41543.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 595 de 25.7.06 (formulário 4858).

**CONCEDE** a PATRICIA TURNES EDOM, 81420.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.4.06, com

base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 596 de 25.7.06 (formulário 4856).

**CONCEDE** a GUARACY BOMFIM VIANNA, 21861.6, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl./Fisc. Nível Médio/Equipe de Controle Sanitário de Águas/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 597 de 25.7.06 (formulário 4871).

**CONCEDE** a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 8919.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.08, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 598 de 25.7.06 (formulário 4867).

**CONCEDE** a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde de 21.12.01, através da Portaria 600 de 25.7.06 (formulário 4881).

**CONCEDE** a EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT, 41041.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 601 de 25.7.06 (formulário 4875).

**CONCEDE** a ROSELI DA SILVA LIMA, 33903.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 13.3 a 26.5.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 608 de 25.7.06 (processo 1.28025.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.6.05, em relação a PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 35069.5, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 257 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 586 de 24.7.06 (processo 1.30841.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.6.06, em relação a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 961 de 4.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 599 de 25.7.06 (formulário 4881).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgotos, pena disciplinar de repreensão, dia 3.7.06, com base no artigo 204, combi-

nado com o artigo 197, incisos XII, XXII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 1º.8.06 (processo 3.2664.06.2)

**CONCEDE** a LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631, do Setor de Tornearia, da Divisão de Manutenção, gratificação insalubre de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.06, com base no artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 701 de 1º.8.06 (processo 3.3176.06.1).

**DESIGNA** GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, Superintend. de Desenvolvimento, para responder pelo 3, do Setor de Apoio Processamento, do COP, 10210029, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 2.8.06 (processo 3.5085.05.5).

**DESIGNA** JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, técnico industrial, Superintend. de Desenvolvimento, para responder pelo 3, do Setor de Apoio Processamento, do COP, 10210029, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, de 22.8 a 5.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 2.8.06 (processo 3.5085.05.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 211 de 5.7.06, em relação a RONALDO DA SILVA, 701789/1, operador de subestação, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgoto, que o designou para responder pela função gratificada três, do Setor de Projetos de Esgoto, 20311114, durante o impedimento do titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, de 20 a 29.7.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, através da Portaria 705 de 1º.8.06 (processo 3.1636.06.5).

GRAÇA MESQUITA DA SILVA, 696861, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, TP.2.07.07.08.D, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.3727.06.8** - Concede, a contar de 25.5.06, a MIRIAM PERIN, 703520, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Coordenação de Planejamento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco.

**Processo 3.3738.06.0** - Concede, a contar de 21.7.06, a ESTELA PEREIRA CORREA, 732257, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.09, da Divisão de Planejamento, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

**Processo 3.3802.06.0** - Concede, a contar de 3.8.06, a ADÃO LOPES INSABRALDE, 740011, guarda-municipal, FV.2.02.04.11.D, do Serviço de Administração Patrimonial, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

**Processo 3.2318.06.7** - Defere, em 18.7.06, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099, da Divisão de Água, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 10.5.06. Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 2.7.84 a 15.8.84 e de 22.2.83 a 17.12.83. Total Averbado: 227 dias.

**EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

Processo 3.6120.05.9 – Defere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas dos dias 25 a 31.10.05, conforme Parecer 24/06, da EQTE.

**Processo 3.2717.06.9** – Defere, em 31.7.06, em relação a ANTONIO LUÍS FREIRE, 708978, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono da falta do dia 18 e meia do dia 19.5.06, conforme Parecer 213/06, da EQTE.

**Processo 3.2545.05.5** – Indefere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas dos dias 25 a 31.10.05, conforme Parecer 24/06, da EQTE.

**Processo 3.3155.05.6** – Indefere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas dos dias 29 a 30.4.05 (meia falta), 1º.5.05 e de 17.5 a 7.6.05, conforme Parecer 10/06, da EQTE.

## Despachos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.32735.95.2** – Torna sem efeito, em 2.8.06, em relação a VALMOR AZEVEDO VARELLA, 21371.0, operário celetista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através deste processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 219 de 26.1.96, tendo em vista tratar-se de servidor celetista.

**Processo 1.17402.06.9** - Defere, em 2.8.06, em relação a LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1752 dias: Regime Próprio/Estado: Estado de São Paulo: de 7.3.86 a 31.3.89 e de 1º.4.89 a 13.2.91.

**Processo 1.33338.06.0** - Defere, em 2.8.06, em relação a DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 560 dias: RGPS: Pinobras Mão-de-obra e Construção Civil Ltda.: de 16.3.85 a 20.6.85; Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre: de 13.8.85 a 28.2.86; União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 18.6.86 a 9.3.87.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:**

**Processo 3.3199.06.1** – Defere a solicitação de Abono de Permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 17.10.25, referente a MARIA DA

referenciando a indicação do candidato e sua participação por período igual ou superior ao determinado no artigo 2º, inciso V.”

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**COMISSÃO ELEITORAL**

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

NATALIA WILHELM, CNPJ 03.149.938/0001-66 e Inscrição Municipal 1909402.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 051 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1410 em 9.8.06, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**NATALIA WILHELM**

## Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RETIFICAÇÃO  
RESOLUÇÃO 113/06 E EDITAL 1/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no que se refere à Resolução 113/06 – Regimento Eleitoral - e ao Edital 1/06, altera o que segue:

Resolução 113/06, artigo 9º, inciso III incluir a alínea “d”: “Ata da reunião da CORAS referenciando a indicação do candidato.”

Edital 1/06, artigo 2º incluir o inciso “V”: “Ter participação efetiva de no mínimo um ano nas reuniões da CORAS da região que pretende representar.”

Edital 1/06, artigo 4º, inciso III incluir a alínea “d”: “Ata da reunião da CORAS

## EDITAIS

EXTRATOS  
DE CONVÊNIOS**PROCESSO 001.024363.05.7**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre) e Associação dos Moradores do Conjunto Residencial do Parque Alto Petrópolis.

**OBJETO:** Congregar esforços para a implantação e o funcionamento do INFOCENTRO Vila Tijuca.

**VALOR:** R\$ 6.480,00

**PRAZO:** 1º de dezembro de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-2056-339039991300-1057

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre e Centro de Estudos Luís Guedes - CELG.

**Processo nº 001.018854.06.0**

**Objeto:** Realizar os Núcleos de Estudo coordenados por profissionais da área da saúde mental.

**Valor:** R\$ 4.071,80.

**Prazo:** setembro de 2006.

**Dotação orçamentária:** 1502-2458-339039991300-3001

**Base legal:** Lei federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Administração) e Banco do Brasil.

**Processo nº 001.049229.05.2**

**Objeto:** Disponibilizar canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores do Município e respectivo repasse dos valores ao Banco.

**Prazo:** 14 de julho de 2011.

**Base legal:** Lei nº 8.666/93 e Decreto municipal nº 15.071/06.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana) e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

**Processo nº 001.056543.05.0**

**Objeto:** Proporcionar estágio nos Telecentros para estudantes, regularmente inscritos no CIEE.

**Valor:** R\$ 399.600,00.

**Prazo:** 01 de julho de 2007.

**Dotações orçamentárias:** 800-1191-339039991300-1057, 800-2375-339039991300-1 e 800-2375-339039991300-1

**Base legal:** Lei nº 8.666/93; e Decretos nº 11.417/96, 11.459/96, 11.699/97 e 14.119/03.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Paroquial - ACOMPAPAR.

**Processo nº 001.023095.05.9**

**Objeto:** Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias de crianças de dois anos e meio a seis anos de idade.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PREFEITO

**Valor:** R\$ 6.013,31.

**Prazo:** 31 de julho de 2006.

**Dotação orçamentária:** 1502-1300-335043010300-20

**Base legal:** Lei nº 8069/90; Lei nº 8.198/98; Decreto nº 11.417/96; Resoluções nº 163 e 164/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Lei federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente de Moradores do Bairro Campo Novo.

**Processo nº 001.003226.06.9**

**Objeto:** Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas Instituições de Educação Infantil Comunitárias de crianças de zero a seis anos de idade.

**Valor:** R\$ 32.141,40.

**Prazo:** 31 de julho de 2006.

**Dotação Orçamentária:** 1502-1300-335043010300-20

**Base legal:** Lei nº 8069/90; Lei nº 8.198/98; Decreto nº 11.417/96; Resoluções nº 163 e 164/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Lei federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Grupo União de Idosos Alegria de Viver.

**Processo nº 001.036155.04.7**

**Objeto:** Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio de formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes.

**Valor:** R\$ 127,00.

**Prazo:** julho de 2006.

**Dotação Orçamentária:** 1502-2451-335043010700-1252

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº 23/2005 e Decreto nº 11.471/96.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local) e União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA.

**Processo nº 6101/05**

**Objeto:** Contribuir com a organização dos movimentos sociais da cidade para implementar ações na qualificação da organização comunitária.

**Valor:** R\$ 70.000,00.

**Prazo:** 20 de junho de 2007.

**Unidade Programática:** 2301; Sub-Atividade: 2469; Elemento de Despesa: 335041

**Base legal:** Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**DR. ELISEU SANTOS,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Porvir Científico.

**Processo nº 001.013711.94.6**

**Objeto:** Viabilizar o atendimento de alunos, através de bolsas de estudo, na Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

**Prazo:** 12 de junho de 2008.

**Base legal:** Lei federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 4.880/80.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos.

**Processo nº 001.046151.05.2**

**Objeto:** Oferecer cooperação técnica e apoio recíproco para desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

**Prazo:** 30 de setembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-2458-339039991300-20 e 1502-2458-339092390000-20

**Base legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA e Géomax Internacional Inc.

**Objeto:** Desenvolver um Projeto Piloto para demonstrar a interoperabilidade entre vários arquivos geográficos e bases de dados georeferenciadas.

**Valor:** USD \$ 75.000,00.

**Prazo:** 20 de junho de 2007.

**Base legal:** Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,**  
Diretor-Presidente da PROCEMPA.

EXTRATOS DE TERMOS  
ADITIVOS AO CONVÊNIO

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Sulina Divina Providência.

**Processo nº 001.029014.97.2**

**Objeto:** Renovar retroativamente o presente convênio a contar de 26/02/06.

**Prazo:** 31 de julho de 2006.

Porto Alegre, 09 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Administração) e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**Processo nº 006.000340.05.7**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Quinta e Sétima.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2005.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE 2º TERMOS  
ADITIVOS AO CONVÊNIO

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Círculo Operário Porto Alegrense – Creche Elsinha.

**Processo nº 001.004039.04.1**

**Objeto:** Alterar a Cláusula Oitava e informar o valor da quantia a ser repassada para entidade.

**Valor:** R\$ 165,20 mensalmente.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão Sagrada Família.

**Processo n ° 001.033955.04.2**

**Objeto:** Alterar a Cláusula Oitava e informar o valor da quantia a ser repassada para entidade.

**Valor:** R\$ 663,60 mensalmente.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

**Processo n ° 001.005258.04.9**

**Objeto:** Alterar a Cláusula Oitava e informar o valor da quantia a ser repassada para entidade.

**Valor:** R\$ 454,40 mensalmente.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Amigos da Morada da Colina.

**Processo n ° 001.044303.05.0**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava.

**Valor:** R\$ 1.200,00 bimestral e antecipadamente.

**Dotação Orçamentária:** 1502-2451-335043010700-20

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Justiça e Segurança e Brigada Militar).

**Processo n ° 1871-1200/05-2**

**Objeto:** Alterar a dotação orçamentária.

**Dotação Orçamentária:** 1601-1242-339039991300

Porto Alegre, 01 de abril de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,  
Prefeito Municipal.**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Filhas de Maria Imaculada – Creche Maria Dolabella Portella.

**Processo n ° 001.026871.04.1**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo

do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 963,64.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Educação e Caridade.

**Processo n ° 001.005179.04.1**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 1.630,00

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães da Polícia Civil – Creche Mamãe Coruja.

**Processo n ° 001.003951.04.9**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 972,82.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

**Processo n ° 001.004055.04.7**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 2.094,66.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Círculo Operário Porto Alegrense/Creche da Medianeira.

**Processo n ° 001.003953.04.1**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 407,56.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Filhas de Maria Imaculada – Centro dos Amiguinhos de Maria Imaculada.

**Processo n ° 001.026867.04.4**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 420,94.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Porvir Científico – Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

**Processo n ° 001.005181.04.6**

**Objeto:** Alterar a Cláusula Oitava; e informar o valor da quantia a ser repassada para entidade.

**Valor:** R\$ 2.422,80 mensalmente.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Beneficente Cruzeiroiras de São Francisco.

**Processo n ° 001.005173.04.3**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 1.296,40.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Fraternidade Cristã Espírita - Aldeia Infantil Brasileira SOS.

**Processo n ° 001.033953.04.0**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 1.135,96.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto Espírita Dias da Cruz.

**Processo n ° 001.005252.04.0**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 2.123,20.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Obra Social Santa Luzia.

**Processo n ° 001.005196.04.3**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 1.795,32.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – Escola de Educação Infantil Lar do Bebê Pupileira.

**Processo n ° 001.050719.03.3**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 2.170,50.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Jardim Cascata/Jardim Cascata.

**Processo n ° 001.029572.03.7**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e Nona.

**Valor:** R\$ 4.346,86 mensal e antecipadamente.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.

**Processo n ° 001.003963.04.7**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 1.544,40.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.

**Processo n ° 001.005172.04.7**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 1.529,80.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Sulina Divina Providência.

**Processo n ° 001.005183.04.9**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 2.781,40.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e CENASA – Centro Assistencial Sarandi/SEME-AR – Serviço Médico Educativo de Atendimento em Reabilitação.

**Processo n ° 001.005174.04.0**

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

**Valor:** R\$ 451,44.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 05 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Associação do Comércio do Mercado Público Central - ASCOMEPC.

**Processo n ° 001.005692.05.9**

**Objeto:** Prorrogar o presente convênio pelo prazo de dois meses; e informar o valor do montante a ser repassado para entidade.

**Valor:** R\$ 147.122,08.

**Prazo:** 01 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 04 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA) e Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho.

**Processo n ° 001.057747.05.9**

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do presente convênio e alterar as dotações orçamentárias.

**Prazo:** 01 de dezembro de 2006.

**Dotações Orçamentárias:** 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães da Vila União/Vila União.

**Processo n ° 001.029881.03.0**

**Objeto:** Alterar a Cláusula Terceira.

**Valor:** R\$ 9.630,08.

Porto Alegre, 06 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Justiça e Segurança e Brigada Militar).

Processo n ° 1871-1200/05-2

**Objeto:** Alterar a Cláusula Sétima.

**Dotação Orçamentária:** 1601-1242-339039991300

Porto Alegre, 01 de abril de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,  
Prefeito Municipal.**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre e Associação dos Funcionários Municipais - AFM.

Processo n ° 001.035433.91.4

**Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira.

**Prazo:** 01 de janeiro de 2007.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Pinhal.

**Processo n ° 001.029866.03.0**

**Objeto:** Alterar a Cláusula Terceira.

**Valor:** R\$ 8.213,16 mensal e antecipadamente.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada/Centro Social da Criança.

**Processo n ° 001.029853.03.6**

**Objeto:** Trocar faixa de repasse de atendimento de 30-40 para 61-80 crianças.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,  
Procuradora-Geral do Município.**

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Beco do Adelar/Tia Isabel.



1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	Ethicon	EV	1,25	Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 15/05, processo 001.040668.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de fevereiro de 2006 até 10 de fevereiro de 2007	seção 2 X 1,0mm2 cor branca	IPCE/Alcoa	M	0,70	
1039668	Fio cirúrgico poly vicryl, nº 0, ag.3cm	Ethicon	EV	5,75		1040302	Cabo paralelo flexível p/300V	Cordeiro/	M	0,70
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0, c/agulha 4cm	Ethicon	EV	5,97		1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	IPCE/Alcoa	M	0,70
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 5cm	Ethicon	EV	5,95		1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Cordeiro/	M	0,22
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 4cm	Ethicon	EV	5,99	1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Cordeiro/	M	0,32	
1039718	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	6,19	1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro/	M	0,32	
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº4-0 c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	5,98	1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Cordeiro/	M	0,32	
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	6,09	1040369	Cabo condutor de eletricidade	Cordeiro/	M	56,18	
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº5-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	6,79	1040377	singelo p/ 1000V seção 1 X 240 mm2	IPCE/Alcoa	M	66,60	
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº6-0 c/agulha 1,5cm.	Ethicon	EV	6,97	1040385	Cabo condutor de eletricidade	Cordeiro/	M	1,15	
1039775	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0, c/2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,79	1040419	Conector em liga de alumínio estrudadop/cabo 10mm2	Conter	Pç	1,54	
1039791	Fio cirúrgico poliéster trançado verde c/agulha 4,7cm	Ethicon	EV	22,75	1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE/Eletromar	Pç	3,76	
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº0, s/agulha	Ethicon	EV	2,51	1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	GE/Eletromar	Pç	3,58	
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº2-0, s/agulha	Ethicon	EV	2,49	1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	3,58	
1039833	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	4,93	1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	GE/Eletromar	Pç	25,72	
1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,49	1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	GE/Eletromar	Pç	25,72	
1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	Ethicon	EV	2,09	1040476	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X40A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	25,72	
1039866	Fio cirúrgico azul, nº2, c/agulha 7,5cm	Ethicon	EV	17,19	1040484	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X100A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	38,90	
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,95	1040492	Eletroduto de PVC rígido diâm. 1 ½	Hiperplast	M	2,41	
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/agulha 2cm	Ethicon	EV	4,49	1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Hiperplast	M	1,30	
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/2agulhas 3cm	Ethicon	EV	6,57	1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Cordeiro/	M	0,48	
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	8,47	1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Cordeiro/	M	0,76	
1039924	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,59	1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Cordeiro/	M	0,48	
1039932	Fio cirúrgico azul, nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	4,49	1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	IPCE/Alcoa	M	0,30	
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2agulhas	Ethicon	EV	6,96	1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Cordeiro/	M	0,30	
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2agulhas 1cm	Ethicon	EV	13,98	1040583	Fio condutor de eletricidade 2X 1,5mm2, 300V	Cordeiro/	M	0,71	
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2agulhas 1,3cm	Ethicon	EV	29,89	1040591	Fusível diazed corrente 6A, 500V	Contapar	Pç	0,53	
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0, ag. 3cm	Ethicon	EV	1,73	1040609	Fusível diazed corrente 10A, 500V	Contapar	Pç	0,53	
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº2-0s/agulha	Ethicon	EV	2,06	1040617	Fusível diazed corrente 16A, 500V	Contapar	Pç	0,53	
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,06	1040625	Fusível diazed corrente 25A, 500V	Contapar	Pç	0,53	
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2agulhas	Ethicon	EV	39,89	1040633	Fusível diazed corrente 35A, 500V	Contapar	Pç	0,70	
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2agulhas	Ethicon	EV	44,89	1040641	Fusível diazed corrente 50A, 500V	Contapar	Pç	0,70	
1040054	Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº8-0, c/2agulhas	Ethicon	EV	39,89	1040658	Fusível diazed corrente 63A, 500V	Contapar	Pç	0,70	
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon, nº10-0 c/2agulhas curvas	Ethicon	CX	26,18	1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	Osram/GE	Pç	2,59	
1052273	Fio cirúrgico absorvível nº0 ag. 3,7 cm	Ethicon	EV	5,63	1040781	Lâmpada fluoresc tubular 237cm diâm 28/26mm, 110W X 110/220V, 2700 lumens	Osram	Pç	10,80	
1052281	Fio cirúrgico poliéster verde nº 5-0, 2 ag.	Ethicon	EV	8,97	1040799	Lâmpada fluorescente 20WX110/220V tipo universal média 7500 horas	Osram	Pç	2,80	
1052299	Fio cirúrgico de poliglactina 910, nº 2-0 ag.3,8cm	Ethicon	EV	12,74	1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram/GE	Pç	1,31	
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº0, ag. 3,5 cm	Ethicon	EV	2,05	1040815	Lâmpada incand 100W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,99	
1052364	Fio cirúrgico linho torcido nº1, s/ agulha	Ethicon	EV	3,96	1040823	Lâmpada incand 60W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,75	
1052372	Fio cirúrgico cromado nº6, ag. 2,5 cm	Ethicon	EV	2,16	1040831	Lâmpada incand 40W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,75	
1052406	Fio cirúrgico aço inox monofilamento, nº4, ag. 4,7 cm	Ethicon	EV	16,43'	1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	Osram/GE	Pç	0,99	
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº5, ag. 4,8 cm	Ethicon	EV	21,39	1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram/GE	Pç	1,80	
1052430	Fio cirúrgico poliéster trançado verde nº0, 2 ag. 5 cm	Ethicon	EV	5,49	1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Pç	1,10	
<b>LEDURHARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J.: 72.811/0001-06</b>					1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	1,41	
<b>Rua da República, 367 – Porto Alegre/RS</b>					1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	
1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº0, s/agulha	Ethicon	EV	2,49	1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	
<b>POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. C.N.P.J.: 12.340.717/0001-61</b>					1040922	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	
<b>Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE</b>					1040930	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc HO 110W, 220V, 60HZ	Keiko	Pç	51,00	
1027044	Fio cirúrgico aço catgut nº2-0, ag.3,5cm	Suture/Catcromo	EV	2,12	1040963	Reator eletrom. p/lâmp flupres simples 40W, 127V, 60HZ	Keiko	Pç	14,50	
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, nº01, c/agulha 4cm.	Suture/Catcromo	EV	2,38	1041029	Receptáculo p/lâmpada, porcelana e latão E-40	Morumbi	Pç	4,40	
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	Suture/Catcromo	EV	2,18	1041052	Stater em formato cilíndrico p/lâmp. fluoresc 40W X 110/220V	Daylite	Pç	0,60	
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0, c/agulha 3,5cm	Suture/Catcromo	EV	2,06	1041060	Suporte p/calha de lâmp. fluoresc c/parafuso e arruela	Ferroplast	Pç	0,80	
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	Suture/Catcromo	EV	2,05	1041078	Suporte plást. fixo tipo capelinha 20/40/110W	Insol	Pç	0,45	
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0, c/agulha 3cm	Suture/Catcromo	EV	1,74	1041086	Suporte plást. p/lâmp. fluoresc de 20/40W tipo tomadinha	Insol	Pç	0,29	
<b>EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 15/05</b>					1041094	Terminal prensado p/cabo c/seção 70mm2	Intelli	Pç	1,60	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de					1041102	Terminal prensado p/cabo c/seção 300mm2	Intelli	Pç	10,00	
					1041110	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Intelli	Pç	1,20	
					1041128	Terminal prensado p/cabo c/seção 95mm2	Intelli	Pç	2,15	
					1041136	Terminal prensado p/cabo c/seção 25mm2	Intelli	Pç	0,68	
					1041144	Terminal prensado tipo forquilha seção 1,5mm2	Intelli	Pç	0,09	

**EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 15/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de

1041151	Terminal prensado tipo forquilha seção 2,5mm2	Intelli	Pç	0,14	1054808	Cabo multiplex em alumínio 2X10mm2	Pirelli	M	2,85
1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V 4 <sup>a</sup>	Morumbi	Pç	1,84	<b>TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CGC: 5.103/0001-44 Rua Forte, 274 – São Paulo/SP</b>				
1043116	Protetor p/iluminação externa 400W	Tecnowatt	Pç	1,50					
1043165	Eletrodo tipo conduite flexível diâm. 3/4"	Ibira	Pç	1,46					
1043173	Eletrodo tipo conduite flexível preto diâm 1"	Ibira	M	2,20	1040971	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio 125W,220v, 60hz padrão SMOV	Transvoltec	Pç	24,22
1043181	Pilha tam. médio 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	3,10	1043090	Relé fotoelétrico tipo 2, 220V 5 A, 60HZ	Transvoltec	Pç	21,33
1043199	Pilha tam. grande blindada 1,5V	Rayovac	Pç	3,98	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.</b>				
1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,20					
1054204	Cabo cond eletricidade em cobre flexível seção 2X2,5mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	1,88					
1054212	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 2X4mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	2,76	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/06 PROCESSO 001.034103.06.6</b>				
1054220	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	2,50					
1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Cordeiro	M	0,55					
1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Cordeiro	M	0,55	<b>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:</b> <b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre <b>OBJETO:</b> Jogo de brocas para martelete perfurador rompedor Bosch GBH-2 <b>ITEM 1</b> Macroservice Tecnica Comercial Ltda <b>TOTAL</b> da compra: R\$ 181,00 <b>PRAZO</b> de entrega: 20 dias <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.				
1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Cordeiro	M	0,55					
1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Cordeiro	M	0,86					
1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Cordeiro	M	1,25	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/06 PROCESSO 001.034704.06.0</b>				
1054295	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 3X4mm2	Cordeiro	M	4,00					
1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 4X2,5mm2	Cordeiro	M	3,30					
1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Cordeiro	M	2,00	<b>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:</b> <b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre <b>OBJETO:</b> Tecidos <b>ITEM 1</b> Juta Textil Ltda <b>ITENS 2, 3</b> Internacional de Tecidos Ltda <b>TOTAL</b> da compra: R\$ 9.848,00 <b>PRAZO</b> de entrega: cinco dias <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.				
1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Cordeiro	M	2,90					
1054386	Caixa de derivação (condutele) p/tomada universal 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00					
1054394	Caixa de derivação (condutele) p/1 seção, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/06 PROCESSO 001.035497.06.8</b>				
1054402	Caixa de derivação (condutele) duas seções, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00					
1054410	Caixa de derivação (condutele) três seções 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00					
1054428	Caixa de derivação (condutele) c/tampa cega, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00	<b>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:</b> <b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre <b>OBJETO:</b> Embalagem de alumínio redonda para alimentos <b>ITEM 1</b> Papel Mar Ltda <b>TOTAL</b> da compra: R\$ 999,00 <b>PRAZO</b> de entrega: cinco dias <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.				
1054436	Conector plást. p/ligação de chuveiro p/fio 6mm2	Brasfort/Fox Lux	Pç	1,65					
1054444	Conector em porcelana p/fio 16mm2	Brasfort	Pç	2,15					
1054451	Conector tipo pafuso fendido 25mm	Conter	Pç	1,50	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/06 PROCESSO 001.036203.06.8</b>				
1054469	Disjuntor termomagnético 2X15A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00					
1054477	Disjuntor termomagnético 2X25A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00					
1054485	Disjuntor termomagnético 2X30A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00	<b>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:</b> <b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre <b>OBJETO:</b> Luvas de látex, para procedimento, não esteril <b>ITENS 1 a 3</b> Dimaci Material Cirurgico Ltda <b>TOTAL</b> da compra: R\$ 21.980,00 <b>PRAZO</b> de entrega: cinco dias <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.				
1054493	Disjuntor termomagnético 3X15A, tpio caixa moldada	Eletromar/GE	Pç	26,00					
1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Cordeiro	M	0,31					
1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Cordeiro	M	0,51	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/06 PROCESSO 001.025762.06.0</b>				
1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V4,0mm2	Cordeiro	M	0,80					
1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Cordeiro	M	0,31					
1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Cordeiro	M	1,20	<b>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.</b> <b>VENCEDORA:</b> Dipapel Indústria Gráfica Ltda. <b>PREÇO</b> Global: R\$ 10.240,00 <b>SEGUNDA COLOCADA:</b> Gráfica R J R Ltda. <b>PREÇO</b> Global: R\$ 10.280,00 <b>TERCEIRA COLOCADA:</b> Ajir Artes Gráficas e Editora Ltda. <b>PREÇO</b> Global: R\$ 10.298,00 <b>QUARTA COLOCADA:</b> Promoarte Comunicação Gráfica Ltda - ME. <b>PREÇO</b> Global: R\$ 12.950,00 <b>QUINTA COLOCADA:</b> Organizações Nova Prova Gráfica e Editora Ltda. <b>PREÇO</b> Global: R\$ 15.500,00 <b>SEXTA COLOCADA:</b> J S M Comunicações Ltda. <b>PREÇO</b> Global: R\$ 19.700,00				
1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Cordeiro	M	2,00					
1054584	Pino de tomada termoplast. 10A 250V	Perflex	Pç	1,00					
1054592	Pino de tomada termplast 20A 125/250V	Perflex	Pç	1,98	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/06 PROCESSO 001.036203.06.8</b>				
1054600	Interruptor 2 seções 10A tensão 250Vv	Perflex	Pç	2,95					
1055618	Interruptor 3 seções 10A tensão 250Vv	Perflex	Pç	4,62					
1054626	Lâmpada de luz mista 500Wx220V , E-40 p/6000 horas	Silvania/GE	Pç	21,00	<b>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:</b> <b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre <b>OBJETO:</b> Locação de oito centrais telefônicas de pequeno porte. <b>VENCEDORA:</b> Digistar Telecomunicações S/A.. <b>VALOR</b> global: R\$ 23.952,00 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.				
1054725	Terminal prensado p/cabo c/seção 10mm2	Intelli	Pç	0,30					
1054733	Terminal prensado p/cabo c/seção 120mm2	Intelli	Pç	3,70					
1054741	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Intelli	Pç	1,23	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/06 PROCESSO 001.025762.06.0</b>				
1054766	Tomada simples 2 polos universal 15A, tensão 250V	Perflex	Pç	1,90					
1054774	Tomada de sobrepor termoplast. monofásico. 250V, 10A	Perflex	Pç	1,20					
1054782	Tomada trifásica p/microcomputador	Perflex	Pç	2,92	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/06 PROCESSO 001.036203.06.8</b>				

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## TOMADA DE PREÇOS 140/06 PROCESSO 001.029150.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi julgado deferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de agosto de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 13/06 PROCESSO 001.030178.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**VENCEDORA:** Dipapel Indústria Gráfica Ltda.  
**PREÇO** Global: R\$ 10.240,00  
**SEGUNDA COLOCADA:** Gráfica R J R Ltda.  
**PREÇO** Global: R\$ 10.280,00  
**TERCEIRA COLOCADA:** Ajir Artes Gráficas e Editora Ltda.  
**PREÇO** Global: R\$ 10.298,00  
**QUARTA COLOCADA:** Promoarte Comunicação Gráfica Ltda - ME.  
**PREÇO** Global: R\$ 12.950,00  
**QUINTA COLOCADA:** Organizações Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.  
**PREÇO** Global: R\$ 15.500,00  
**SEXTA COLOCADA:** J S M Comunicações Ltda.  
**PREÇO** Global: R\$ 19.700,00

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 14/06 PROCESSO 001.025762.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços de Serviços acima.

**OBJETO:** Locação de oito centrais telefônicas de pequeno porte.  
**VENCEDORA:** Digistar Telecomunicações S/A..  
**VALOR** global: R\$ 23.952,00

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003. 080282.06.7

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

Questionamento da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda:

**1 – O item 11.7.3 – Estrutura Organizacional, alínea “a” refere-se ao “Termo de Compromisso a ser apresentado na Fase de Habilitação da Licitação – Modelo M3 ....”**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Entendemos que a Fase de Habilitação da licitação citada, corresponde aos documentos a serem apresentados no “Envelope A” da Proposta, e que o “Modelo M3”, corresponde ao documento “Modelo de Compromisso de Alocar no Contrato os Recursos Humanos comprovados na Proposta Técnica”, conforme indicado na página 42 do Edital.X

Pergunta-se: Está correto nossa interpretação? Caso não estiver correta nossa interpretação, solicitamos esclarecimentos.

**ESCLARECEMOS:** Está correta a interpretação; o modelo M3, (integrante do processo de licitação - Envelope A) é o documento

em que a empresa compromete-se a alocar no Contrato os Recursos Humanos indicados no item 11.7.3 e comprovados na Proposta Técnica (Envelope B).

**2 – No mesmo item 11.7.3 – Estrutura Organizacional é solicitada a “indicação da Equipe Técnica que poderá ser alocada para execução dos trabalhos” e que “deverá ser apresentada a comprovação de vínculo de cada técnico com a empresa licitante, com exceção do Consultor”.**

Entendemos que a Equipe Técnica a ser apresentada na Estrutura Organizacional seja composta, nominalmente, pelos técnicos de nível superior, responsáveis pelas áreas de atuação des-

tacadas pela empresa Proponente, e que possibilitem o atendimento do escopo dos trabalhos previstos no Edital.

Entendemos que não é necessário relacionar nominalmente todos os profissionais de equipes auxiliares ou de nível técnico e administrativo.

Pergunta-se: Está correta nossa interpretação?

Caso não estiver correta nossa interpretação, solicitamos esclarecimentos.

**ESCLARECEMOS:** Está correta a interpretação, não é necessário relacionar os profissionais de equipes auxiliares ou de nível técnico e administrativo; entretanto, não há impeditivo para que a empresa o faça.

Questionamento da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S. A.:

Na Parte A, Item 11.7.4, Projetos Executados, alíneas "a", "b" e "c", transcritos abaixo:

Comprovação de elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário de bacia ou sub-bacia urbana, incluindo estação de bombeamento, coletor tronco e emissário ou interceptor em sistema público de esgoto sanitário, pontuado de acordo com os critérios abaixo:

- a) População horizonte do projeto até 10.000 pessoas = 10 pontos;
- b) População horizonte do projeto acima de 10.000 até 100.000 pessoas = 15 pontos;
- c) População horizonte do projeto acima de 100.000 pessoas = 20 pontos;...

Considerando: (1) que o nível de complexidade de um projeto é proporcional à população atendida e (2) que uma empresa que comprove estar apta a desenvolver projetos que atendam uma população horizonte acima de 100.000 habitantes, automaticamente comprovará estar apta a desenvolver projetos que atendam uma população horizonte de 10.000 habitantes, desde que mantido o mesmo escopo.

Entende-se que a licitante conseguirá a pontuação estabelecida para os quesitos "a" e "b", apresentando atestados que comprovem a elaboração de projetos para população horizonte igual ou superior ao estabelecido nessas alíneas.

Portanto, a licitante que apresentar três atestados de execução de projetos dentro do referido escopo para populações acima de 100.000 habitantes, cada, pontuará nos três quesitos referentes às alíneas "a", "b" e "c".

É correto o nosso entendimento?

**ESCLARECEMOS:** Está correto o seu entendimento quanto à pontuação nos quesitos "a", "b" e "c". Ou seja, se a proponente apresentar 3 atestados com população horizonte de projeto superior a 100.000 habitantes, deverá pontuar nos 3 itens.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 144/06 PROCESSO 003.080338.06.2

**OBJETO:** Aquisição de borracha em lençol.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 23 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 23 de agosto de 2006  
**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 24 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## TOMADA DE PREÇOS 36/06 PROCESSO 003.080352.06.5

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e telefônicos.

**DATA** de abertura: 29 de agosto de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## CONVITE 52/06 PROCESSO 003.080368.06.9

**OBJETO:** Aquisição de Materiais diversos para escritório.

**DATA** de abertura: 22 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 45/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Materiais de escritório (papéis e etiquetas)".

**EMPRESAS HABILITADAS:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI, PAPEL MAR LTDA e ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** ARTIPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Comunica que fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 15 de agosto de 2006, às 11h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## CONCURSO 6/06 PROCESSO 001.006967.06.0 RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 2º Semestre De 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Espetáculo "A Ciumenta Velha" ocupará o período de 29 de setembro a 1º de outubro, da segunda temporada do Teatro Renascença, substituindo o espetáculo "Johnny Del Rey!".

Informações: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 r. 233 e 234

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 42/06 PROCESSO 001.028902.06.8 RESULTADO PROPOSTAS

**OBJETO:** Fornecimento de 12 cadeiras 13 mesas para a Biblioteca Ramal da Restinga, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado das propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gama Móveis para Escritório Ltda.	1.801,80	1º LUGAR
Escritórios Móveis e Equipamentos Ltda.	2.229,00	2º LUGAR

A empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda. foi desclassificada por apresentar especificações diferentes das definidas no Edital.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso.

## CONVITE 43/06 PROCESSO 001.035057.06.8 ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Prestação de serviços de bilheteria e portaria para o evento 13º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados a data da sessão de abertura das propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

**DATA** de abertura: 14 de agosto de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Gerência de Licitações Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.031734.06.5**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fábio Vergara Cerqueira.

**OBJETO:** Contratação direta para ministrar curso de Cultura Grega, dentro do Projeto "I Festival de Porto Alegre"..

**VALOR:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

**RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.026596.06.7**

**CONTRATADO:** Antônio Marcos Sanseverino.

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Aficção de Simões Lopes Neto", dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 350,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

**PROCESSO 001.025717.06.5**

**CONTRATADO:** Alvaro Emilio Gomes Dias.

**OBJETO:** Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o Projeto da Semana do Folclore e Semana Farroupilha.

**VALOR:** R\$ 3.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.027270.06.8**

**CONTRATADO:** Arthur de Faria Silva.

**OBJETO:** Contratação direta para ministrar palestra e workshop sobre a História da Música Popular Brasileira, dentro do Projeto "I Festival de Música de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 2.352,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

**PROCESSO 001.031678.06.8**

**CONTRATADO:** Donald Schuler

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Reflexos da Cultura Grega na Contemporaneidade, no Curso de Cultura Grega, dentro do Projeto I Festival de Inverno de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

**PROCESSO 001.031679.06.4**

**CONTRATADO:** Jane Tutikian

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora para apresentação de oficina de conto.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

**PROCESSO 001.026600.06.4**  
**CONTRATADO:** Maria do Carmo Alves de Campo

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora de poesia.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

**PROCESSO 001.031677.06.1**

**CONTRATADO:** Eloisa Helena Cpvilla d Luz Ramos  
**OBJETO:** Contratação para ministrar curso "História do Rio Grande do Sul: Momentos Decisivos", dentro do Projeto "I Festival de

Inverno de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$ 1.050,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

**SERGÍUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## DISPENSAS DE LICITAÇÕES DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 3754/06, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Volkswagen Santana 2.0 MI, ano/modelo 1997, Placas IGL 2158, vigência de 11.07.2006 a 11.07.2007, apólice 02.531.1.00399402.0.00000000, no valor total de R\$ 1.383,95, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 3753/06, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para os veículos Volkswagen Gol CL 1.6, ano 1993 modelo 1994, Placas IBG 8870 e Placas IBG 8868, vigência de 11.07.2006 a 11.07.2007, apólice 02.531.1.00399927.0.00000000, no valor total de R\$ 2.846,46, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
**Diretora-geral.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 85/06 PROCESSO 3852/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner)  
**LOTE 1:** Comabe Automação de Escritórios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
**Pregoeiro.**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/06 - PROCESSO 3973/06 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de caixa de papelão (arquivo morto).  
**LOTE 1:** Papel Mar Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/06 - PROCESSO 3620/06**

**OBJETO:** Aquisição de scanner de mesa.  
**LOTE 1:** Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
**Pregoeiro.**



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de duas impressoras.  
**PRAZO:** um ano de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 109/05, processo 001.056451.05.9.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2141.449052350000.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Copybras Copiadoras do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de duas impressoras.  
**PRAZO:** um ano de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 109/05, processo 001.056451.05.9.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2141.449052350000.  
**VALOR:** R\$ 19.600,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ladoras Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de duas impressoras.  
**PRAZO:** Os microcomputadores de três anos, as impressoras de dois anos e o monitores de vídeo de um ano de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 109/05, processo 001.056451.05.9.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2141.449052350000.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.056688.03.2**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Imobiliária City Ltda.  
**OBJETO:** Entrega definitiva do imóvel situado a Av. Frederico Mentz, 349 -frente.  
**VALOR:** R\$ 59.166,51

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.035208.06.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município  
**CONTRATADO:** Delphus Indústria e Comércio de Molduras Ltda.  
 CNPJ: 90.199.548/0001-03  
**OBJETO:** Confecção de quatro murais de 4cm em madeira para Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 1.476,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Objeto	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
Despesas com Postagem	2507	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	368,38

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
**Coordenador da Unidade de Compras.**

## CONCORRÊNCIA 4/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros, lanternas e pára-brisas  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de setembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

## CONVITE 31/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de cúpulas, suportes e material elétrico

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA** (itens 10413, 23283, 24448, 24836, 26353, 29074, 31385, 36335, 39594, 55050, 55104, 55105, 55106, 55107, 55114, 55115, 55116, 55117, 55118, 55119, 55120, 55121, 55122, 55123, 55124, 55125, 55126, 55127, 55128, 55129, 55130, 55131, 55132, 55133, 55134, 55136, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55154, 5837, 76902, 77330, 77496, 79252, 79529, 80411, 80535, 84328, 84338, 86585, 86586, 92932, 98230, 98790, 98791);

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.** (item 2346);

**A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** (itens 2931, 31081, 31106, 31135, 55137, 7012, 77747, 83119, 86036, 86038);

**ELETRO SOLDAS COML MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (itens 31518, 7010, 7011, 7014, 7015, 7017, 7018, 7022, 7023, 7024, 7025, 7026, 7027, 7028, 7029, 7030, 7031, 7032, 7034, 7035, 7036, 7037, 7041, 7042, 7046, 7047, 7049, 7053, 7054, 7056, 7097);

**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA** (itens 430, 7033);  
**FERRARI COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA** (itens 31158, 7016, 7019, 7020).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: A Diesel Distrib de Peças para Veículos Ltda (item 55141); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 7054, 7056).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: Eletro Soldas Coml Máq e Ferramentas Ltda (item 7048, ); Itaipu Auto Peças Ltda (itens 99644, 99645).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica GIOVANA RIBEIRO MACHADO, CPF 936.806.940-91 que mediante processo 001.001817.05.1, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 400 UFM, decorrente do Auto de Infração 125114. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

**MÁRCIO DEL PINO,**  
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONVITE 49/06**  
**JULGAMENTO E ABERTURA DE NOVA PROPOSTA**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de "proposta" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para atualização, manutenção e suporte do sistema de faturamento – CIGAM. Conforme análise da e parecer da área demandante esta comissão julga a empresa ABS – Advanced Business Solution Informática Ltda. desclassificada, nesta fase. Consoante com o artigo 48, § 3º, da lei 8666/93 fica definida a data de 21 de agosto de 2006, às 10h, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de apresentação de proposta que contemple o exigido no edital desta licitação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**TERMOS ADITIVOS**

**PROCESSO: 006.010392.06.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Belmóveis Indústria e Decorações de Móveis Ltda.

**OBJETO:** A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre adere com este termo integralmente ao registro de preços 34/05, pactuado entre o ter/paraná e a belmóveis.

**ASSINADO** em: 12 de julho de 2006.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 8/06**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** Execução de Pavimentação e Bocas de Lobo no Loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro – COOHALPI

Comunicamos que a empresa DCS.CL Construtora e Pavimentadora Ltda, inconformada com a decisão da Comissão de Licitações no Julgamento das Proposta da licitação supra, interpôs Recurso Administrativo.

O texto do mesmo está à disposição de todos os licitantes, na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar do edifício sede, na Av. Padre Cacique, 708.

Com a presente comunicação ficam os licitantes intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, apresentarem manifestação a respeito do Recurso interposto.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.035982.06.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Predial e Administradora de Hotéis Plaza S.A.

**OBJETO:** Hospedagem e alimentação para palestrantes de Evento da Semana da Juventude.

**VALOR:** 1.035,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1344 - 33903980000

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**DISPENSAS DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 001.034142.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Promox Industrial e Comércio de Vestuário Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de camisas, para o evento Semana da Juventude, que ocorrerá em agosto/06.

**VALOR:** 2.295,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341 - 339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**PROCESSO 001.033896.06.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ivanir Soares Moraes Eventos

**OBJETO:** Contratação serviços de coffee break, para Seminário de Políticas Públicas para Juventude.

**VALOR:** 350,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1344 – 339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.073129.06.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

**CONTRATADA:** J. Duarte & Cia Ltda

**OBJETO:** Serviços de confecção de 12.000 formulários planos em papel filigranado, 75g/m2, com aplicação ao fundo com tinta de segurança, seleção de cores em formato (a4), destinado à confecção de carta de habitação na secon/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**PRAZO** de execução: 20 dias a contar da data do empenho.

**VALOR:** R\$ 4.752,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.2355.339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.004493.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** NGS – Suporte em Informática Ltda.

**OBJETO:** contratação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva.

**PRAZO:** 12 meses.

**PREÇO:** R\$ 2.400,00 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**CONVITE 6/06**  
**PROCESSO 001.009745.06.8**

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento dos envelopes de habilitação e proposta relativos ao Convite acima, de acordo com o artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93.

A empresa CSM - Construtora Silveira Martins Ltda foi qualificada, sendo a única a apresentar proposta tendo sido classificada como vencedora do certame com valor de R\$ 15.178,73.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE**  
**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.021756.05.8**

**OBJETO:** Contrato de Assinatura do Diário Oficial do Rio Grande do Sul.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATADA:** Corag - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.

**OBJETO:** Assinatura Anual do Diário Oficial do Estado.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2355-339039010000-1.

**VALOR:** R\$214,00

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVITE 10/06**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de PPRA e LTCAT

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

ASTB – Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda.; Clínica Medisinos Estância Velha Ltda.; Burmann & Cia Ltda.; Contrei Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda.; C.T.R – Consultoria, Treinamento e Rep. Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 16 de agosto de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

# Prefeitura investe R\$ 1,5 milhão em faixas de segurança

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai investir R\$ 1,5 milhão na pintura de 2.500 faixas de segurança da Capital. O trabalho começa na madrugada desta sexta-feira, 11, para não causar dificuldades na circulação de veículos. A pintura será realizada com tecnologia de pon-

ta: tinta refletiva, com tratamento memofilano, antiderrapante e durabilidade de quatro anos. A tinta comum, até então utilizada, apresenta um desgaste muito rápido, com durabilidade máxima de até quatro meses.

Dependendo das condições do tempo, o programa do serviço de pintura atenderá inicialmente vias de intenso fluxo, como Estrada do Forte, Farrapos e 3ª Perimetral. No primeiro semestre deste ano, a prioridade da EPTC foi a pintura de faixas de segurança localizadas nas imediações de escolas. Ao todo, Porto Alegre possui 5.800 faixas de segurança.

**A tinta utilizada atualmente tem durabilidade máxima de até quatro meses**



## Lombadas eletrônicas serão substituídas

A EPTC programou também a substituição das 13 lombadas eletrônicas da Capital no prazo de cerca de 30 dias. A substituição atende o resultado de recente licitação, vencida pela empresa gaúcha Kopp Ltda., já que o contrato anterior havia expirado. As novas lombadas serão colocadas nos mesmos locais das atuais, obedecendo ao mesmo critério de velocidade, sendo de 40km/h durante os dias úteis (segunda a sábado), das 6h às 22h30, e de 60km/h, das 22h30 às 6h. Aos domingos e feriados, a velocidade máxima permitida é de 60km/h.

Os equipamentos ficam localizados nos seguintes locais: Av. Antônio de Carvalho; Av. Mal. José Inácio da Silva, próximo da Rua Nova Prata e nas proximidades do número 240; Estrada Costa Gama, 3501; Rua Guadalajara, 1035; Av. Icaraí, 1719, e nas proximidades do número 1949; Rua Otávio Santos, 330; Padre Cacique, e na Baltazar de Oliveira Garcia, em frente aos números 2099 e 2004.

## Carris promove curso para adolescentes carentes

A Carris abre segunda-feira, 14, as inscrições para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Diferente do que ocorreu em anos anteriores, quando a participação era restrita a filhos e parentes de funcionários da empresa, desta vez o curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre.

É necessário ter os seguintes requisitos: idade de 14 a 18 anos, escolaridade a partir da 8ª série do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio e disponibilidade de um turno, manhã ou tarde, por uma semana. Interessados devem comparecer de 14 a 31 de agosto na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José), das 8h05 às 11h30 e das 13h30 às 17h, acompanhados de responsável. É necessário trazer xerox da carteira de identidade do responsável, original e cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno, original e cópia do comprovante de escolaridade do aluno e comprovante de renda das pessoas que trabalham na família.

Há 40 vagas disponíveis, preenchidas por sorteio entre aqueles que preencherem os requisitos necessários. As aulas, na segunda quinzena de outubro, são ministradas voluntariamente por trabalhadores da companhia e abordam temas como atendimento ao cliente, organização de arquivos, informática,

segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania. Mais informações pelo telefone 3289-2129.

## Amiga da Criança

A Fundação Abrinq concedeu à companhia de transporte coletivo da Prefeitura o selo Empresa Amiga da Criança em 2005 pelo quarto ano consecutivo. A entidade também apóia outras iniciativas da Carris, como campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, transporte gratuito de alunos de escolas de Ensino Fundamental em passeios culturais e a presença do Museu Itinerante nos colégios da Capital.

Para utilizar o selo Empresa Amiga da Criança, a Carris se comprometeu a combater o trabalho infantil, exigindo dos fornecedores uma cláusula contratual que proíbe o emprego de menores de idade em seus serviços. A Abrinq é uma fundação criada por fabricantes brasileiros de brinquedos com a finalidade de proteger e valorizar os direitos de crianças e adolescentes.



**Em 2005 a Carris foi escolhida Empresa Amiga da Criança pelo quarto ano consecutivo**



**As novas lombadas serão colocadas nos mesmos locais das atuais**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Assentados do Porto Seco pedem luz regular

As 150 famílias assentadas pela Prefeitura em uma área no Porto Seco reivindicaram instalações legais de luz à CEEE e ao governo municipal. A solicitação foi feita pelo representante da comunidade Morada do Sol, Laércio Soares, durante reunião realizada na Câmara pela Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh). O líder comunitário alertou as autoridades para o excesso de ligações clandestinas, popularmente chamadas de "gato", o que aumenta o risco de incêndio nas casas dos assentamentos.

O local, que está sendo ocupado provisoriamente pelas 150 famílias, pertence à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic). Para que a CEEE faça as instalações legais, ainda que provisórias, é necessária autorização do proprietário. O titular da Smic afirmou que vai estudar as formas jurídicas para legalizar e melhorar as instalações elétricas do assentamento.

O líder comunitário também elogiou as ações da Prefeitura para melhorar a vida dos moradores daquele local, como as obras de ligação de água e esgoto e a manutenção de vias com a colocação de saibro.

### Sindicalistas buscam apoio da Cosmam

Dirigentes da Associação de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde (ASSMS) e do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) solicitaram a intermediação da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara para que um funcionário do posto de saúde da Vila Mapa, na Lomba do Pinheiro, também dirigente do Simpa, seja mantido no seu atual local de trabalho. De acordo com Cláudio Roberto Rigo, da ASSMS, o servidor teria sido transferido para a Restinga pela nova direção do posto, "que tem assumido postura autoritária, escolhendo pessoas a serem demitidas".

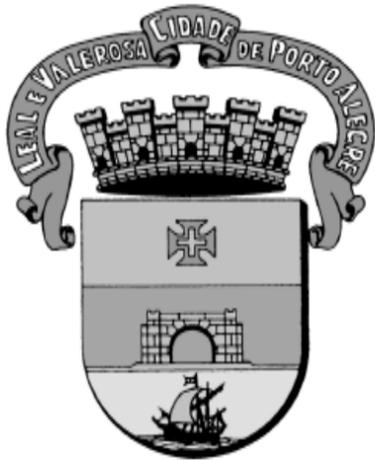
A representante da Coordenação de Rede Básica da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) negou qualquer conotação política na transferência de funcionários. "As mudanças estão sendo feitas apenas em função de necessidades de serviço." O gerente distrital da região Lomba do Pinheiro/Partenon, Breno Nora, afirmou que as mudanças estruturais no posto da Vila Mapa são baseadas em planejamento elaborado pela SMS e também negou perseguição política a trabalhadores.

Lembrando que os funcionários dos postos de saúde "são intermediários entre a prefeitura e a comunidade", o vice-presidente da Cosmam apelou para que as partes envolvidas busquem uma solução conciliatória.

### Seminário debate TV e Rádio Digital

Temas relacionados à implantação da TV e do Rádio Digital no Brasil serão discutidos hoje durante a realização de seminário que vai tratar dos desafios tecnológicos, econômicos e socioculturais desta nova tecnologia. O evento tem inscrições gratuitas e será realizado no Parque Esportivo da PUCRS, prédio 81, 5º andar, na Avenida Ipiranga, 6690. O seminário de TV e Rádio Digital é uma iniciativa das comissões de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) e de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. O credenciamento para o evento começará às 9 horas e o seminário será aberto às 9h30min.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2841 – Segunda-feira, 14 de Agosto de 2006

## ONU reconhece Porto Alegre como Capital da Solidariedade

Porto Alegre foi reconhecida como a Capital Brasileira da Solidariedade pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A notícia foi transmitida na última sexta-feira, 11, ao prefeito municipal pelo representante do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade, Daniel Tevah. Na oportunidade, o representante da Mobilidade Social da Presidência da República, Davi Schmitt, disse que as iniciativas surgidas em Porto Alegre motivaram o surgimento do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade e a instituição da Semana Nacional da Solidariedade, promovida pelo Movimento, PNUD e Presidência da República. “A distinção é fruto da história associativista e cooperativa da população porto-alegrense”, comemorou o chefe do executivo, ao manifestar sua satisfação com mais este título para a cidade. “Somos a capital da democracia participativa e agora também da solidariedade”, afirmou.

Na próxima quarta-feira, 16, a capital gaúcha vai sediar o Seminário *O Desafio dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil – um convite à reflexão das práticas premiadas*. O evento faz parte das comemorações da 3ª Semana Nacional da Solidariedade, que se realiza anualmente, com o objetivo de informar, conscientizar e mobilizar a população para o exercício da cidadania por meio da prática da solidariedade. Durante o Seminário serão apresentadas as práticas premiadas em 2005 que contribuírem para o atendimento dos objetivos do milênio. O seminário será realizado no Auditório da Faculdade de Economia da UFRGS das 9h às 19h, com um coquetel de encerramento no Santander Cultural.

### Histórico

A Semana Nacional da Solidariedade acontece desde 2004, inspirada nos resultados obtidos com a instituição da Lei Estadual do Dia da Solidariedade, comemorado no Rio Grande do Sul no terceiro sábado do mês de maio desde 2001. Esta data foi escolhida para homenagear a iniciativa das Indústrias Tevah, que há nove anos decidiu, em parceria com seus colaboradores, produzir voluntariamente peças de roupas para doação. Em maio de 2006, foi lançado o *Disque Solidariedade*, serviço telefônico da Prefeitura para auxiliar doações em favor da comunidade. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, e aos sábados,

das 10h às 16h.

Em 2004, o documento Porto Alegre e as Metas do Milênio, assinado por diversas instituições públicas, privadas e organizações não governamentais do Rio Grande do Sul, foi entregue ao presidente da República. A *Carta de Porto Alegre* afirma que, sozinhos, governo, empresas e terceiro setor não conseguirão erradicar os problemas. Tendo como mote Cidadania e Solidariedade: Todos pelas Metas do Milênio, os signatários do documento se comprometeram a integrar ações, projetos e programas à proposta da ONU. No ano passado, ao longo da Semana da Solidariedade 700 mil pessoas participaram de cerca de 600 atividades incluindo doações de alimentos, cursos, oficinas e shows em todo país.

### Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)

O Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade é um grupo pequeno, explicou Daniel Tevah, mas comprometido com a superação das desigualdades sociais. Foi idéia do Movimento criar o *Prêmio ODM Brasil* em 2005 para valorizar e fortalecer ações e iniciativas bem sucedidas, visando alcançar, até 2015, os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos em 2000 pelas Nações Unidas (ONU) em conjunto com 191 países, inclusive o Brasil.

### Os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

### Programação e Inscrições

A apresentação de práticas premiadas pelo PNUD em 2005 se dará em três momentos: Salvador (BA) no dia 11 de agosto, Brasília (DF) no dia 14 de agosto, e em Porto Alegre no dia 16 de agosto. Para saber mais detalhes sobre os eventos e participar da programação é necessário se inscrever pela página [www.pnud.org.br/semana2006](http://www.pnud.org.br/semana2006).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O futuro da cidade  
passa pela  
solidariedade

### Hoje na Prefeitura

**CARRIS** — 8h05 às 11h30 e 13h30 às 17h - inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

**MEIO AMBIENTE** — 19h - mais uma edição do Diálogo na Praça. Local: Parque 20 de Setembro, Vila Ipiranga, situado na esquina das ruas Professor Bertrand Russel com Professor José Maria Rodrigues. Freqüentadores do espaço e a comunidade local poderão sugerir melhorias na qualificação da área e seu entorno.

**CULTURA** — 18h30 às 21h - projeto Histórias de Trabalho oferece uma oficina gratuita de Introdução à Fotografia, com o fotógrafo Guilherme Lund. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307). O curso ocorre nos dias 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de agosto. Informações: 3221-6622, ramal 223.

Inscrições até 18 de agosto para o workshop “Rituais do Candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator”. Local: Coordenação de Artes Cênicas (Centro Municipal de Cultura, Av. Erico Veríssimo, 307).

**JUVENTUDE** — Semana da Juventude promove Painel “Juventude e Mercado de Trabalho” (às 9h, no Cinesystem do Shopping Total), exibição do filme “Favela Rising” (às 19h, na Rua Sete de Setembro, 1028 - Praça da Alfândega) e oficinas no Morro da Cruz e em escolas da Capital.

**SANEAMENTO** — 14h às 18h - programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

**EDUCAÇÃO** — Inscrições até 24 de agosto para oficinas de desenho, música, cerâmica, teatro, violão e informática para alunos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer e comunidade em geral. Local: Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira. Mais informações: 3219-2608.

Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

**GUARDA MUNICIPAL** — 8h às 12h e 14h às 17h - Programa de Saúde Integral da Guarda Municipal promove Feira de Saúde, com oficinas de relações interpessoais, teatro, música e arte. Local: Instituto Pichon-Rivière (Rua Miguel Tostes, 998, cj 24). Até 18 de agosto.

**ESPORTES** — Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro.

**EXPOSIÇÕES** — 8h às 17h30 - exposição Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 8 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - exposição “VIVA pensar O CENTRO” apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.6.06, aos dependentes de DERLI SALDANHA XAVIER, 66683.2, falecido em 14.6.06, estatutário, mecânico, OP.3.02.04.D.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 1º.2.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GESSI MARIA BARBOSA XAVIER, 5775.2, CPF 95276742049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor 22084789087, PASEP do ex-servidor 10251315670, através do Ato 949 de 31.7.06 (processo 1.28867.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.6.06, aos dependentes de MIGUEL PASKO, 1361.5, falecido em 4.6.06, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 365 de 18.5.77, em Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 1º.1.42, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 95% a IRMA DONATI PASKO, 5773.7, CPF 40937089087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; fica reservada a cota de 5% para outros possíveis dependentes, CIC do ex-servidor 02526298091, PASEP do ex-servidor 10042624646, através do Ato 950 de 31.7.06 (processo 1.30236.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor LUIZ MORAES DE ALMEIDA, 12242.4, falecido em 17.11.89, estatutário, carpinteiro, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, o Ato 1321 de 23.9.04, que revisou a pensão por morte, restituindo a insalubridade (40%), passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 2541.1, CPF 50915169053, cônjuge, 100%, através do Ato 864 de 17.7.06 (processo 1.44905.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a GETÚLIO LUZ, 6408.9, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 391 de 3.5.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3071.0200.95.3 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 78, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80, inciso III da Lei Complementar 6309 de 28.12.88 e Lei 10007/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 00960306072, PASEP 10042652054, através do Ato 965 de 3.8.06 (processo 1.6522.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a SERGIO RONEI GONGALVES, 25872.3, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, o Ato 434 de 24.8.98, que modificou o Ato 118 de 15.4.98, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional a 11761/12775 dias avos, ambos registrados pelo TCE/RS, em face da inclusão da gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com o provento no valor mensal, em face da sentença transitada em julgado proferida nos autos do processo judicial 102895019 da 4ª Vara da Fazenda Pública, com base no artigo 168, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88, Parecer 134/89/PGM: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor da Divisão de Manutenção, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 110, inciso V, alínea “i”, 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, restabelecido pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificado pela Lei Complementar 162/87 e Lei Complementar 385/96; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei Complementar 7690 de 13.12.95 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação por atividade insalubre e grau máximo (40%), processo judicial 102895019 da 4ª Vara da Fazenda Pública, CPF 00848450078, PASEP 10025529258, através do Ato 966 de 3.8.06 (processo 3.1335.98.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLMIRO LUIZ DA SILVEIRA, 42.2, falecido em 29.1.94, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 88 de 20.5.64, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para PEDROLINA PINTO DE LEÃO SILVEIRA, 3372.0, CPF 80138381020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 810 de 6.7.06 (processo 1.58609.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.06, através da Portaria 280 de 27.7.06.

**DESIGNA** ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.7 a 3.8.06, através da Portaria 281 de 27.7.06.

**DESIGNA** ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 282 de 27.7.06.

**DESIGNA** VILMA ROCHA DOS SANTOS, 65307, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 283 de 27.7.06.

**DESIGNA** VILMA ROCHA DOS SANTOS, 65307, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.7 a 3.8.06, através da Portaria 284 de 27.7.06.

**DESIGNA** ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença nojo, de 8 a 15.7.06, através da Portaria 286 de 27.7.06.

**DESIGNA** MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 14.7 a 12.8.06, através da Portaria 287 de 31.7.06.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 92463, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.7 a 12.8.06, através da Portaria 288 de 31.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.5 a 12.6.06, através da Portaria 200 de 24.7.06.

**DESIGNA** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NUNES, 29220.8, arquiteto, ES.1.02.NS.D.9, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302005, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 201 de 24.7.06.

**DESIGNA** DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo DEISE ILGES, 230641, engenheira, ES.1.14.NS.A.7, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 202 de 24.7.06.

**DESIGNA** ALFEU SOARES DE FREITAS, 20395.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701009, substituindo LARRY RIVOIRE JUNIOR, 45024.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.3, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 203 de 24.7.06.

**DESIGNA** DANIELA TAGLIEBER SPERB, 55796.4, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 29983.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.8, por motivo de licença-prêmio, de 18 a 31.7.06, através da Portaria 204 de 24.7.06.

**DESIGNA** GILMARA MÜLLER, 32631.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela fun-

ção gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS.A.4, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 205 de 24.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVÊA, 87200, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 44/06, que trata da aquisição de equipamentos para as Casas de Espetáculos, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 195 de 2.8.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a arquiteta ANA MARGARIDA FONTOURA XAVIER, 42627.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 25/06, que trata da contratação de empresa para serviços de pintura da Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 196 de 2.8.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o desenhista DIRNEI FREIRE PRATES, 32115.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 40/06, que trata da aquisição de materiais para a Coordenação de Artes Plásticas e para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.8.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 197 de 2.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, por cinco dias, nos dias 2, 3, 4, 5 e 6.8.06, à operária CLT ELIZABETE ARAÚJO CONSUL, 21695.4/1, com base no artigo 205, incisos I, II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir os artigos 196, incisos VII e IX, agravados pelo artigo 205 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, analogamente aos §§ b e h do artigo 482 da CLT, através da Portaria 251 de 2.8.06 (processo 1.45221.04.9).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 955 de 13.7.06 (processo 5.1246.06.2).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, LEONIR VIEIRA DA SILVA, 652857, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 905 de 5.7.06 (processo 5.1341.06.5).

**COLOCA**, de 1º.7 a 31.12.06, ANA LUCIA RAMOS BORBA, 663429, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 917 de 6.7.06 (processo 5.1025.06.6).

**COLOCA**, de 3.7 a 31.12.06, JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 936 de 13.7.06 (processo 5.2054.06.0).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, JOSÉ CARLOS BARCELOS, 662024, gari, AC.3.08.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Juventude, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 941/06 (processo 1232.06.1).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para a Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 945 de 13.7.06 (processo 5.2031.06.0).

**COLOCA**, de 16.7 a 31.12.06, SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 947 de 13.7.06 (processo 5.311.06.5).

**COLOCA**, de 31.8 a 31.12.06, GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 964 de 14.7.06 (processo 5.1624.06.7).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911, e IEDA RODRIGUES, 662565, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 985 de 14.7.06 (processo 5.1663.06.2).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, DELSO PEIREIRA DOS SANTOS, 659864, e EUCLIDES

VASCONCELOS VIEIRA, 650083, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 992 de 14.7.06 (processo 5.2032.06.6).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, JOSE LUIS DORVIS, 642293, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030 de 20.7.06 (processo 5.1950.06.1).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, RITA MARIA VAZ CHEMIN, 16416.4, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1032 de 21.7.06 (processo 5.3718.89.1).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1038 de 21.7.06 (processo 5.1653.06.7).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1042 de 21.7.06 (processo 5.1627.06.6).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 25.7.06 (processo 5.1873.06.7).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 25.7.06 (processo 5.3840.05.0).

**COLOCA**, de 19.8 a 31.12.06, JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, VENANCIO CREPES DIAS, 660775, apontador,

AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1079 de 26.7.06 (processo 5.2238.06.3).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1082 de 26.7.06 (processo 5.2305.06.2).

**COLOCA**, de 9.8 a 31.12.06, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operária, especializada, OB.3.03.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Cultura, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1088 de 26.7.06 (processo 5.2229.06.4).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, ALCI MAIA DE SOUZA, 666443, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1092 de 26.7.06 (processo 5.2289.06.7).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, ADEMAR ESCOUTO, 663259, LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372 e LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1115 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, LUIZ ELIAS, 643613, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 648003, e DORALICE ALVES LUIZ, 646470, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1128 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**COLOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1157 de 7.8.06 (processo 5.1941.06.2).

**COLOCA**, de 2.8 a 31.12.06, ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1171 de 8.8.06 (processo 5.2027.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.06, RITA MARIA VAZ CHEMIN, 164164, assistente admi-

nistrativa, AA.3.04.06.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88, e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1033 de 21.7.06 (processo 5.3718.89.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LEONIR VIEIRA DA SILVA, 652857, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 901 de 5.7.06 (processo 5.1341.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LEONIR VIEIRA DA SILVA, 652857, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 711 de 30.9.99, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 902 de 5.7.06 (processo 5.1341.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LEONIR VIEIRA DA SILVA, 652857, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 903 de 5.7.06 (processo 5.1341.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LEONIR VIEIRA DA SILVA, 652857, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 904 de 5.7.06 (processo 5.1341.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.06, em relação a ANALUCIA RAMOS BORBA, 663429, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 534 de 8.8.00, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 913 de 6.7.06 (processo 5.1025.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.06, em relação a ANALUCIA RAMOS BORBA, 663429, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 452 de 29.6.99, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 914 de 6.7.06 (processo 5.1025.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.06, em relação a ANALUCIA RAMOS BORBA, 663429, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 536 de 8.8.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 915 de 6.7.06 (processo 5.1025.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.06, em relação a ANALUCIA RAMOS BORBA, 663429, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 453 de 29.6.99, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 916 de 6.7.06 (processo 5.1025.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.06, em relação a JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 28 de 27.1.95, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 933 de 13.7.06 (processo 5.2054.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.06, em relação a JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 687 de 8.10.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria

934 de 13.7.06 (processo 5.2054.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.06, em relação a JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 685 de 8.10.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 935 de 13.7.06 (processo 5.2054.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSÉ CARLOS BARCELOS, 662024, gari, AC.3.08.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 838 de 8.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 937 de 13.7.06 (processo 5.1232.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSÉ CARLOS BARCELOS, 662024, gari, AC.3.08.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 626 de 13.5.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 938 de 13.7.06 (processo 5.1232.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSÉ CARLOS BARCELOS, 662024, gari, AC.3.08.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 840 de 8.7.05, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 939 de 13.7.06 (processo 5.1232.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSÉ CARLOS BARCELOS, 662024, gari, AC.3.08.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 322 de 4.5.99, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 940 de 13.7.06 (processo 5.1232.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 813 de 9.11.99, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1040 de 21.7.06 (processo 5.1627.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 424 de 23.5.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1041 de 21.7.06 (processo 5.1627.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.8.06, em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 89 de 18.3.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 960 de 14.7.06 (processo 5.1624.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.8.06, em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 645 de 4.10.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 961 de 14.7.06 (processo 5.1624.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.8.06, em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 646 de 4.10.01, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 962 de 14.7.06 (processo 5.1624.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.8.06, em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES

RAMOS, 91306, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1473 de 17.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 963 de 14.7.06 (processo 5.1624.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 942 de 13.7.06 (processo 5.2031.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 814 de 19.11.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 943 de 13.7.06 (processo 5.2031.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 816 de 19.12.01, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 944 de 13.7.06 (processo 5.2031.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.7.06, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 280 de 16.2.06, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 946 de 13.7.06 (processo 5.311.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 952 de 13.7.06 (processo 5.1246.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 953 de 13.7.06 (processo 5.1246.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 54 de 16.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 954 de 13.7.06 (processo 5.1246.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 979 de 14.7.06 (processo 5.1663.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 980 de 14.7.06 (processo 5.1663.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria

ria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 981 de 14.7.06 (processo 5.1663.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a IEDA RODRIGUES, 662565, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 662 de 7.10.92, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 982 de 14.7.06 (processo 5.1663.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a IEDA RODRIGUES, 662565, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 663 de 7.10.92, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 983 de 14.7.06 (processo 5.1663.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a IEDA RODRIGUES, 662565, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 577 de 27.6.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 984 de 14.7.06 (processo 5.1663.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 986 de 14.7.06 (processo 5.2032.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 17.2.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 987 de 14.7.06 (processo 5.2032.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 162 de 17.2.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 988 de 14.7.06 (processo 5.2032.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 989 de 14.7.06 (processo 5.2032.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 990 de 14.7.06 (processo 5.2032.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 991 de 14.7.06 (processo 5.2032.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSE LUIS DORVIS, 642293, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1027 de 20.7.06 (processo 5.1950.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSE LUIS DORVIS, 642293, gari,

AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1028 de 20.7.06 (processo 5.1950.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOSE LUIS DORVIS, 642293, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 346 de 4.10.95, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1029 de 20.7.06 (processo 5.1950.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a RITA MARIA VAZ CHEMIN, 164164, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 321 de 3.3.06, que prorrogou sua cedência para Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 1031 de 21.7.06 (processo 5.3718.89.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 684 de 24.10.00, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1035 de 21.7.06 (processo 5.1653.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 265 de 17.4.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1036 de 21.7.06 (processo 5.1653.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1364 de 9.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1037 de 21.7.06 (processo 5.1653.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 355 de 20.6.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1065 de 25.7.06 (processo 5.1873.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 915 de 26.9.03, que concedeu a gratificação de operador de máquinas, através da Portaria 1066 de 25.7.06 (processo 5.1873.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 68 de 9.1.06, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1070 de 25.7.06 (processo 5.3840.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1072 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal

de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 54 de 16.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1073 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1074 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a VENANCIO CREPES DIAS, 660775, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1448 de 16.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1076 de 26.7.06 (processo 5.2238.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a VENANCIO CREPES DIAS, 660775, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 126 de 18.5.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da portaria 1077 de 26.7.06 (processo 5.2238.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a VENANCIO CREPES DIAS, 660775, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 628 de 11.9.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1078 de 26.7.06 (processo 5.2238.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 639 de 4.10.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1080 de 26.7.06 (processo 5.2305.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 641 de 4.10.01, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1081 de 26.7.06 (processo 5.2305.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.8.06, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operária especializada, OB.3.03.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 579 de 11.5.05, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1086 de 26.7.06 (processo 5.2229.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.8.06, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operária especializada, OB.3.03.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 441 de 27.3.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1087 de 26.7.06 (processo 5.2229.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a ALCI MAIA DE SOUZA, 666443, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 911 de 6.7.06, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1089 de 26.7.06 (processo 5.2289.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a ALCI MAIA DE SOUZA, 666443, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

os efeitos da Portaria 158 de 20.1.06, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1090 de 26.7.06 (processo 5.2289.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a ALCI MAIA DE SOUZA, 666443, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 902 de 22.7.05, que concedeu , a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1091 de 26.7.06 (processo 5.2289.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 170 de 7.7.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1106 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 663 de 19.5.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1107 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 143 de 1º.6.94, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1108 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 24 de 14.1.92, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1109 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 663 de 19.5.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1110 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 14.1.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1111 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 318 de 7.6.04, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1112 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 663 de 19.5.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1113 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 322 de 7.6.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1114 de 31.7.06 (processo 5.1944.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIZ ELIAS, 643613, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 89 de 18.3.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1116 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIZ ELIAS, 643613, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 260 de 23.4.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1117 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a LUIZ ELIAS, 643613, gari, AC.3.08.02.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 261 de 23.4.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1118 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.06, em relação a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 515 de 3.11.98, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1119 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.06, em relação a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 949 de 6.10.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1120 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.06, em relação a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1463 de 16.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1121 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 648003, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 289 de 8.5.91, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1122 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 648003, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1123 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 648003, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 193 de 20.3.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1124 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a DORALICE ALVES LUIZ, 646470, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1125 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a DORALICE ALVES LUIZ, 646470, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1040 de 25.8.05, que a

convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1126 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a DORALICE ALVES LUIZ, 646470, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 690 de 18.11.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da portaria 1127 de 31.7.06 (processo 5.2027.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1154 de 7.8.06 (processo 5.1941.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 594 de 18.8.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1155 de 7.8.06 (processo 5.1941.06.2).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores relacionados abaixo a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 8 a 10.8.06, em viagem a Belo Horizonte/MG, para conhecerem o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 4.8.06 (Memorando 97/06-DA)

Matrícula Servidor Cargo Lotação 80867.5  
MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR  
diretor técnico Diretoria Técnica 50310.4  
HERAIDA CIRELY RAUPP  
técnico social – assistente social  
Gabinete/ Presidência

76254.7  
LEILA SUZANA HOFSTATTER  
técnico social – assistente social  
Coordenação da Rede Básica  
76012.5  
SANDRA MARA PEREIRA NUNES  
técnico social – assistente social  
Coordenação da Rede Especializada

**DESIGNA** FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, e NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, como representantes da Diretoria Executiva da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e CÉLIA DA SILVA PINTO, 75766.7, técnica nível seis, SÍLVIA REJANE M. DE MOURA, 29770.0, monitora, e VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH, 76293.6, monitora, representando os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral que processará a eleição dos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, com base no artigo 17 do Decreto Municipal 14705 de 5.11.04, a contar da data de sua publicação, através da Portaria 280 de 3.8.06.

**DESIGNA** ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento, de 17 a 31.7.06, em substituição à titular, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, técnica em educação – pedagoga, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 3.8.06 (Memorando 82/06-ADES).

**MODIFICA** a Portaria 253 de 14.7.06, que concedeu avanço a diversos servidores, para fins de excluir ADRIANA DE SOUZA PEREIRA, 57095.6, monitora, tendo em vista a sua exoneração por meio do Ato 32 de 30.3.06, através da Portaria 284 de 4.8.06.

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 31.7.06			
NE 2006/15289	SMGAE	OF.420	
Nome: ORIVALDO ROCHA BORGES			R\$ 1.000,00
NE 2006/15559	SMGAE	OF.421	
Nome: SABRINA GASPAROTE			R\$ 1.000,00
NE 2006/15600	SMOV	OF.559	
Nome: NESTOR MATIAS SCHNEIDER			R\$ 400,00
NE 2006/16187	SMOV	OF.572	
Nome: ANDREIA FLORES RODRIGUES			R\$ 300,00
Aplicação: de 31.7 a 29.8.06 Comprovação: até 8.9.06			

Depósito do dia 1º.8.06			
NE 2006/14789 e 14790	PGM	OF.278	
Nome: TATIANA PORTO RAMOS			R\$ 800,00
Aplicação: de 1º a 30.8.06 Comprovação: até 9.9.06			

Depósito do dia 2.8.06			
NE 2006/16253	SMF	OF.625	
Nome: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ			R\$ 500,00
Aplicação: de 2 a 31.8.06 Comprovação: até 10.9.06			

Depósito do dia 3.8.06			
NE 2006/16821	SMJ	OF.219	
Nome: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES			R\$ 600,00
Aplicação: de 3.8 a 1º.9.06 Comprovação: até 11.9.06			

## Despachos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.35.06.8** - Indefere a solicitação constante na inicial, apresentada por MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao disposto no artigo 1º da Lei 7576 de 2.1.95, conforme parecer da área técnica.

**Processo 1.30494.06.0** - Indefere, em 2.8.06, a solicitação de revisão de férias referente ao ano de 1988, apresentada por KATIA DOMINGUES SOUZA, 19638.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por improcedência.

**Processo 1.31510.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JANISE BECKER, 11495.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31511.06.6** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 25878.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31512.06.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, 87297, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31514.06.5** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 33038.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32986.06.8** - Indefere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INES MORAIS DA SILVEIRA, 50324.3, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.33351.06.6** - Indefere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUZANA AMARAL APEL, 50513.1, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.34504.06.0** - Indefere, em 7.8.06, a solicitação de incorporação de função gratificada de MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 194569, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.35309.06.7** - Indefere, em 7.8.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por CLARICE MARIA NOLDE PACHECO, 19483.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.35337.06.0** - Indefere, em 7.8.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL, 35404.4/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.35235.06.3** - Concede, em 4.8.06, a SONIA MARIA SALLES KAISER, 16546.6/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.7.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "D", a contar de 17.7.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.35252.06.5** - Concede, em 4.8.06, a JOÃO SÉRGIO DE FIGUEIREDO, 5224.6/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.5.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.33867.06.2** - Concede, em 4.8.06, a ELOECI DUTRA DE CARVALHO, 6381.5/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.2.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na 2ª quinzena de agosto, nas respectivas datas:

Matrícula	Nome	Secretaria	Desligamento	Projeto	Termo	Curso
80982.5 01	TAIS DURANTI PEREIRA	DEP	28/8/2006	904	838	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
78679.5 01	DAIANA BRUNO ANTICHEVES DE LIMA	GP	26/8/2006	902	2526	TECNICO EM SECRETARIADO
80820.1 01	IVAN PIROTTA	PGM	19/8/2006	903	626	DIREITO
58443.8 01	LETICIA FEROTTO	PGM	30/8/2006	903	2168	ENSINO MEDIO
80983.7 01	PAULO CESAR CARVALHO BARRAGAN	PGM	27/8/2006	160	841	DIREITO
80765.8 01	RAFAEL FARIAS SILVA	PGM	29/8/2006	903	589	ENSINO MEDIO
14977.1 02	THALITA DE OLIVEIRA MACHADO	PGM	18/8/2006	903	814	DIREITO
80031.7 01	FABIANA SCHNEIDER DIAS DE CASTRO	SMC	22/8/2006	910	3314	TECNICO EM SECRETARIADO
59029.3 01	CATIA FABIANE CHARAO MONTANHA	SMCPGL	30/8/2006	923	2078	ENSINO MEDIO
14597.2 01	STEFFANIE CANDIA TERRES	SMCPGL	30/8/2006	923	1337	ENSINO MEDIO
14500.5 02	EDUARDO RAMALHO DA CUNHA	SME	21/8/2006	906	791	EDUCACAO FISICA
77831.2 02	ANA LUCIA WURFEL	SMED	23/8/2006	100	882	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSIN
77976.6 02	CLAUDIA SILVA MACHADO	SMED	30/8/2006	7	408	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
58749.0 03	EDUARDO MARTINS DA COSTA	SMED	23/8/2006	101	685	HISTORIA
79490.1 01	FABRICIUS MARTINS ESPINDOLA	SMED	31/8/2006	83	1241	TECNICO DE INFORMATICA
58435.9 02	GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA	SMED	22/8/2006	7	78	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
79089.0 01	JACQUELINE DE MOURA CARVALHO	SMED	31/8/2006	900	6	ENSINO ESPECIAL
59184.4 04	LEILA DA SILVA NUNES	SMED	19/8/2006	7	774	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSIN
14357.4 04	LETICIA CORREA TEIXEIRA	SMED	21/8/2006	76	510	NUTRICAO
81539.4 01	LUIS ALBERTO SANTOS DA SILVA	SMED	25/8/2006	83	1500	TECNICO DE INFORMATICA
58632.0 03	MOISES FERRAZ GOMES KUCK	SMED	27/8/2006	101	962	HISTORIA
59477.8 05	PATRICIA MOREIRA SILVEIRA	SMED	20/8/2006	100	1687	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
58828.6 03	PRISCILA RODRIGUES ALVES	SMED	21/8/2006	82	920	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
80970.9 01	ROSANA DA SILVA SIQUEIRA	SMED	27/8/2006	7	810	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
58753.1 05	SIMONE MOURA PEREIRA	SMED	29/8/2006	100	254	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSIN
14510.8 02	PAULA FRANCO PAHIM	SMF	27/8/2006	913	3364	ENSINO MEDIO
14509.1 01	WALKIRIA MAIA DA ROCHA	SMF	23/8/2006	913	2544	ENSINO MEDIO
80940.0 01	CLAUDIA DE NARDI TROIS	SMGAE	18/8/2006	121	773	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
14554.6 01	THIAGO PAIVA	SMOV	23/8/2006	914	2623	ENSINO MEDIO
80479.7 01	ALINE FREZINGUELLI BELLOTTO	SMS	27/8/2006	801	326	FISIOTERAPIA
80374.4 01	ALINE ZINGANO MAIA	SMS	27/8/2006	801	158	FISIOTERAPIA
80767.1 01	ANA NERI GALLIO	SMS	27/8/2006	801	581	FISIOTERAPIA
14535.2 01	ANDERSON NEVES ALVES	SMS	20/8/2006	918	2583	ENSINO MEDIO
80891.2 01	ANGELA MARTINS JARDIM	SMS	18/8/2006	801	711	TECNICO EM RADIOLOGIA
80936.9 01	CRISTIANE CORREA DE MAIDANO	SMS	19/8/2006	36	767	ENFERMAGEM
80918.7 01	CRISTIANE RODRIGUES DEL FABRO	SMS	19/8/2006	162	762	PSICOLOGIA
14406.2 03	FERNANDA ROCHA STRASBURG	SMS	30/8/2006	116	3321	FARMACIA
14563.7 02	INELIA MARIA FRANSKOVIAKI	SMS	23/8/2006	116	3303	FARMACIA E BIOQUIMICA
79407.0 01	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA	SMS	31/8/2006	901	1101	TECNICO DE INFORMATICA
81652.0 01	JULIANA ZILIOITTO ALVES	SMS	30/8/2006	801	1668	ODONTOLOGIA
81555.2 01	MARELICE RIBEIRO DE ABREU	SMS	31/8/2006	162	1564	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
81554.0 01	NATALIA DE OLIVEIRA DREYER	SMS	31/8/2006	162	1563	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
80558.3 01	VINIICUS COELHO CARRARD	SMS	27/8/2006	1000	3	ODONTOLOGIA
78505.5 01	ALINE RODRIGUES DA SILVEIRA	SPM	16/8/2006	87	2403	ARQUITETURA E URBANISMO

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 4 de 30.1.06, 796363, da GDG - ASSEJUR, a contar de 31.7.06, através da Solicitação de Cessação de Estágio 3.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**EDITAL 14/06**

A DIRETORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5 de maio de 1995, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assessor Legislativo III, conforme quadro abaixo:

Matr. Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
0417-1 Edith Sartor Coiro	Assessor Legislativo II	81,73	1º lugar
0882-7 Nilo Reus Perpetuo Kauffer	Assessor Legislativo II	77,79	2º lugar

0301-2 Sérgio Piccoli	Assessor Legislativo II	77,60	3º lugar
0388-1 Fabio Fidelis da Luz	Assessor Legislativo II	76,26	4º lugar
0296-2 Antonio Teixeira de Andrade	Assessor Legislativo II	74,59	5º lugar
0883-6 Angela Oliveira de Mello	Assessor Legislativo II	72,37	6º lugar
0448-1 Georgeta Maria de Barros Jung	Assessor Legislativo II	68,29	7º lugar
0362-3 Renato Guimarães de Oliveira	Assessor Legislativo II	68,26	8º lugar
0469-4 Sadi Leoventhal da Costa	Assessor Legislativo II	66,29	9º lugar
0413-5 Luiz Antonio Barboza	Assessor Legislativo II	63,37	10º lugar
0447-2 Maria Helena Bielemann	Assessor Legislativo II	60,25	11º lugar
0574-4 Adroaldo Juarez Antunes da Silva Bueno	Assessor Legislativo II	58,49	12º lugar
0577-1 Jorge Antonio Gomes Leão	Assessor Legislativo II	57,35	13º lugar
0442-7 Vania Helena Meneghetti	Assessor Legislativo II	52,36	14º lugar
0615-9 Analva Janaina Souza Goulart Pinto	Assessor Legislativo II	45,57	15º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 h às 18h (PROCESSO 1870/06).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

# Documentos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CADASTRO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
PARA OS LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1.300, torna público o Processo Administrativo que regulamenta o Cadastro de Insumos e Equipamentos de Uso nos Laboratórios Clínicos, para futuras aquisições pelos Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, encontrando-se, permanentemente, aberto a todos os interessados.

**1. DO OBJETO E PROCEDIMENTO**

O objeto do presente Processo Administrativo é o cadastramento de Insumos e Equipamentos conforme interesse da Secretaria Municipal da Saúde, para a Rede de Laborató-

**DENISE LEITE GONCALVES,**  
rios Clínicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**Diretora-Geral.**

- Os documentos exigidos deverão ser entregues à Comissão de Cadastro de Insumos e Equipamentos / CCLAB, da Secretaria Municipal da Saúde, através de Processo Administrativo, com o envio do preenchimento do Anexo 1 e da documentação solicitada neste Edital. Após o recebimento de toda a documentação de que trata esse instrumento, o resultado da análise será encaminhado via correio eletrônico no prazo de até 30 dias. Se aprovados, os produtos e equipamentos passarão a constar do Cadastro de Insumos e Equipamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- A Relação de Insumos e Equipamentos Cadastrados poderá ser consultada nas especificações dos itens constantes nos editais das respectivas licitações ou através do correio eletrônico: andrezafm@sms.prefpoa.com.br
- Este Cadastro estará permanentemente aberto para aceitar novas solicitações de inclusão, desde que atendam às exigências do presente Edital (itens );
- Os produtos aprovados ficarão cadastrados por tempo indeterminado, podendo ocorrer a suspensão do cadastro a qualquer tempo, caso o produto apresente algum problema ou quando não for atendida a solicitação de atualização de documentos;
- Nos casos de que trata o item anterior, a CCLAB oficializará o descadastramento através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, garantido o direito de defesa ao fornecedor no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação. A defesa, se houver, deverá ser encaminhada à Coordenação de Assistência Farmacêutica e Laboratorial / ASSEPLA –Secretaria Municipal da Saúde, via Processo Administra-

tivo (Protocolo Central, 7 de setembro, 1123). Até ser prolatada a decisão pela CCLAB, ratificada pela Autoridade Superior, poderão ficar temporariamente suspensas as compras/contratos, entregas/empenhos pendentes relativas a estes produtos caso seja do interesse da Secretaria Municipal da Saúde. Não havendo o deferimento da defesa do fornecedor, serão adotadas as medidas editalícias e/ou contratuais previstas e, nestes casos, havendo licitação em julgamento as ofertas para estes produtos serão desclassificadas, tendo em vista o descadastramento ocorrido por fatos supervenientes a serem transcritos, pela CCLAB, para o Processo Licitatório. Depois de sanados os problemas que ensejaram a suspensão, o fornecedor poderá solicitar o cadastramento de acordo com as normas aqui estabelecidas e envio da documentação constante no item ;

- 1.6) Será cancelado o cadastro de produto cujo laboratório fabricante apresentar documento atestando a descontinuidade de produção por prazo indeterminado ou quando a CCLAB tomar conhecimento dessa descontinuidade. Nesses casos, o recadastramento, se futuramente solicitado, deverá atender novamente todas as exigências de documentação, constituindo um novo cadastro. Quanto aos equipamentos, estes permanecerão cadastrados apenas enquanto estiverem em linha de produção;
- 1.7) Quaisquer casos não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pela CCLAB em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda;

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1) Para abertura do Processo, de que trata o item 1.1 o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos (Cópia Autenticada, não podendo ser reduzida, ou Original, legível e dentro da validade, em Idioma Português ou com Tradução Oficial):

### DO FABRICANTE:

- a) Declaração de Responsabilidade (Anexo 2).  
 b) Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional competente;  
 c) Alvará de Saúde expedido por Autoridade Sanitária;  
 d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação/BPF, por Linha de Produção. Para o BPF em processo de renovação será aceito provisoriamente o Relatório de Inspeção da ANVISA com resultado satisfatório, desde que o vencimento do CBP tenha ocorrido nos últimos 60 dias. Nesse caso, e a contar da solicitação de cadastramento, haverá um prazo de mais 60 para a apresentação da Publicação da Renovação do CBP. Decorrido esse prazo, o cadastro correspondente não será efetivado se não for comprovada a publicação.

### DO DISTRIBUIDOR :

- e) Declaração de Responsabilidade (Anexo 2).  
 f) Ficha Cadastral (Anexo 3)  
 g) Documento Oficial (Procuração) que comprove a Representação Legal da Empresa ;  
 h) Alvará de Saúde expedido por Autoridade Sanitária;  
**DO PRODUTO:**  
 i) Publicação no Diário Oficial da União do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde, Certificado Correspondente ou Cópia da Publicação na Página Eletrônica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA. Para efeitos de validade, serão considerados até os últimos cinco anos do Diário Oficial da União;  
 j) Bulas e/ou Manuais de Operação em Português, podendo ser Originais ou Apresentados(as) no formato A4 ou Ofício II;
- 2.2) A Comissão poderá solicitar, sempre que julgar necessário, outros documentos. Neste caso, a Comissão formalizará a solicitação através de correio eletrônico e a efetivação do cadastro ficará condicionada ao cumprimento da referida solicitação;

## 3. DA VALIDAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS TESTES:

- 3.1) Para solicitar a validação, a empresa deverá:
- 3.1.1 Abrir Processo mediante requerimento no Protocolo Central, na rua Sete de Setembro, 1123 que deverá ser encaminhado a essa Comissão;
- 3.1.2 Encaminhar Formulário do Anexo 1 preenchido e a documentação exigida constante neste Edital dentro do Processo;
- 3.1.3 Agendar com a Comissão o período em que será realizada a validação através do telefone 32894072/32894073 ou por correio eletrônico: andreza@mms.prefpoa.com.br;
- 3.1.4 Trazer o Equipamento/ Kits e Consumíveis e sua Assessoria Científica para realizar e acompanhar o Processo no período agendado;
- 3.2) Deverão ser realizadas no mínimo 20 análises em paralelo para cada teste, com o objetivo de verificar a exatidão do método através do cálculo de desvio padrão;
- 3.3) Deverão ser realizadas no mínimo 5 análises de repetição para cada teste, na mesma amostra, com o objetivo de verificar a precisão do método através do cálculo de coeficiente de variação;
- 3.4) O Laboratório se responsabilizará em separar as amostras e apresentar os resultados obtidos pela Análise Comparativa, para os fins de validação;
- 3.5) Os Equipamentos a serem validados, deverão atender a requisitos mínimos de acordo com o Anexo 4 deste Edital;
- 3.6) A CCLAB reserva o prazo de até 30 dias a partir do início da validação propriamente dita, para emitir o Parecer Técnico relativo ao Equipamento e seus Testes Individualmente;
- 3.7) Nos casos de reprovação na validação, de que tratam os itens anteriores, o fornecedor poderá reapresentar a solicitação de cadastramento do produto, desde que atenda as exigências preconizadas, comprove um fato novo que demova a justificativa do Parecer Desfavorável ou comprove que foram sanados os problemas que ensejaram a reprovação;

## 4. DA AVALIAÇÃO DE INSUMOS:

- 4.1) Para solicitar a avaliação, a empresa deverá:

- 4.1.1 Primeiramente abrir Processo conforme consta neste Edital;
- 4.1.2 Agendar com a Comissão o período em que será realizada a avaliação;
- 4.1.3 Trazer a quantidade de amostras solicitadas pela Comissão para a realização dos testes necessários;
- 4.2) A CCLAB distribuirá as amostras para os três laboratórios testarem, cito Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Laboratório Central;
- 4.3) A CCLAB reserva o prazo de até 30 dias, a partir da entrega das amostras, para efetivar a avaliação do produto para assegurar-se da qualidade e eficácia do mesmo. Findo o teste de uso, o resultado será encaminhado através de correio eletrônico, ficando o Processo a disposição da Empresa para apreciação. Os aprovados terão seu Cadastramento Efetivado;
- 4.4) É de responsabilidade do fabricante informar quaisquer alterações da produção, sejam elas administrativas ou dos produtos, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuem validade estipulada, sendo passível de descadastramento se a Prefeitura Municipal de Porto Alegre detectar omissão de informações;

## 5. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 5.1) Para participarem da Licitação, as Empresas que pretendem validar seus equipamentos deverão abrir Processo e entrar em contato com a Comissão no prazo máximo de 60 dias antes da publicação do Edital de Registro de Preços. Em caso de outros produtos que necessitem de avaliação de uso e dispensam validação, esse prazo poderá ser de até 30 dias antes da publicação do Edital;
- 5.2) O Anexo 5 traz a relação de Equipamentos e Produtos que já estão Aprovados e Validados para uso e dispensam desta etapa.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços**  
**ANDREZA FRANCISCO MARTINS,**  
**Coordenadora da CCLAB.**

## ANEXOS EQUIPAMENTOS PREVIAMENTE VALIDADOS

	EQUIPAMENTOS	FABRICANTE
Bioquímica	BT 3000 plus LabMax Cobas Integra 400 Dimension AR	Wiener Labtest Roche Dade Behring
Hematologia	System XT 1800	Roche
Urinálise I	Urisys	Roche
Urinálise II	Miditron Miditron Jr Uriquick	Roche Roche Quidel
Gasometria	ABL 555 OMNI S	Radiometer Roche
Coagulação	Fibrintimer	Dade Behring
Hemocultura	Bactec BactAlert	B & D Biomérieux
Imunologia	Axsym Elecsys 2010 Vitros ECI Vidas 30	Abbott Roche Johnson BioMérieux

## INSUMOS E MARCAS APROVADAS

PRODUTOS	MARCA
Agulha para coleta vácuo 25x7	Vacurette, Vacutainer
Agulha para coleta vácuo 25x8	Vacurette, Vacutainer
Alça plástica esterilizada, 0,001mL	a testar
Álcool absoluto	a testar
Discos para antibiograma	Cefar, NewProv, Oxoid
Frasco para coleta de urina 24h	a testar
Frasco plástico estéril, descartável 100mL	J.Prolab, CRAL
Glicose pura em pó – frasco 500g	Newprov
Kit para pesquisa de sífilis sem inativação – VDRL	Wiener, Laborclin
Lâmina borda fosca	a testar
Microtubos	a testar
Placa descartável 150x15mm MH	Mbiolog, NewProv
Placa descartável 90x15mm AS	Mbiolog, NewProv
Placa descartável 90x15mm biplaca ASEMCC	Mbiolog, NewProv
Reativo de Kovac's	NewProv, Oxoid
Reativo de Meyer	a testar
Seringa estéril, descartável, para gasometria	Beckton & Dickinson
Swabs plástico, estéril	CB Products
Tubo coleta 250-500uL com EDTA	Vacurette, Vacutainer
Tubo coleta 2mL com citrato de sódio	Vacurette, Vacutainer
Tubo coleta 2mL com EDTA	Vacurette, Vacutainer
Tubo coleta 2mL sem aditivo	Vacurette, Vacutainer
Tubo coleta 3mL com fluoreto de sódio	Vacurette, Vacutainer
Tubo coleta 5mL com gel	Vacurette, Vacutainer
Tubo coleta, 5mL com EDTA	Vacurette, Vacutainer
Tubo coleta, 5mL sem aditivo	Vacurette, Vacutainer

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTIFICAÇÃO 6/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, sucessor do extinto Conselho Municipal de Contribuintes, através de seu Presidente, na forma do inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno deste Tribunal e atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica os recorrentes abaixo relacionados da decisão de NEGAR SEGUIMENTO ao recursos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade trabalho pessoal, pela perda do objeto, em razão de evento superveniente que determinou a extinção dos créditos recorridos.

Processo	Recorrente	Processo	Recorrente
001.052124.00.2	Mônica Alves	001.002939.02.9	Santa Elaine Oliveira Gonçalves
001.056819.00.5	Raquel Rosi Sama Rodrigues	001.003084.02.7	Marina Bento Soares
001.058507.00.0	Carlos Samuel Siqueira	001.004125.02.9	Elenis Bizotto Tabim
001.059622.00.8	Luiz Carlos Rosa Garcia	001.005272.02.5	Nelson Testa
001.062231.00.6	Eduardo Lipiarski	001.006653.02.2	Rui Edgar da Silva Bennett
001.062984.00.4	Nádia Maria De Oliveira Poli	001.007710.02.0	Rosaura Maria da Silva Beck
001.012300.02.0	Jayne Castilho da Silva		
001.017692.01.6	Paulo Roberto Baumgarten	001.014430.02.9	Ivone Reis do Nascimento
001.018749.01.1	Cristina Pacheco Krahe	001.020665.02.4	Sonia Maria Gomes Henriques
001.018750.01.0	João Antonio Krahe	001.021286.02.7	Andrea Litvin
001.021163.01.4	Simone Franco de Oliveira	001.024031.02.0	Romário Becker
001.021440.01.8	Odeni Abaiuba dos Santos	001.039231.02.0	Luiz Liberato C.de A. Tabajara
001.033472.01.7	Maura Maria Marra Silva	001.039539.02.4	Marly Rosa Macfarlane
001.033877.01.7	Marlei Nunes Soares	001.039915.02.6	Elenara Teixeira Brito
001.035219.01.7	Laureci Catarina Martins Gulart	001.043168.02.7	Sergio de Vargas Kober
001.035855.01.0	Diva Ana Cenci	001.044193.02.5	Eunice Maria Vitelo Schuett
001.037555.01.4	Carla Rosane Schüller	001.047352.02.7	Rodrigo dos Santos Coelho
001.039699.01.3	Renato de Barcelos	001.049137.02.6	Laudisséia Angoleni
001.041647.01.7	Vanice Rosana Motta da Silva	001.056490.02.0	Fernanda Raquel Weber Tomasi
001.041662.01.6	Volveci Nogueira Lacerda	001.059053.02.0	Terezinha Martins da Cunha
001.043559.01.8	Pedro Saraiva Marques Junior	001.064342.02.6	Fernando Borba de Araújo
001.048820.01.6	Bernardo Vollino Libman	001.049207.01.6	Marco Aurélio Scharcow
001.000389.03.0	Themis Helena K. Vicentini	001.049554.01.8	Zelaine Mattos da Silva
001.053097.03.3	Ricardo Miguel Scussel		
001.050195.01.8	Salvador Antonio Luciano		
001.059811.01.3	Pier Angela Santos Todeschini		
001.064099.01.6	Adelaide Griesang		
001.066589.01.0	Arnaldo Pereira Duarte		
001.067286.01.1	Zilda Larrea		

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidenta.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES PARA COMISSÃO DE SAÚDE  
E SEGURANÇA DO TRABALHO  
BIÊNIO 2006/2008

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Educação, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705, Portaria 385 de 22 de maio de 2006 integrada por Mara Clarice Lang, Mara Meira Tardivo; Maria Rosângela Carrasco Monteiro, Marione Galvão dos Santos Machado; Regilene Therezinha dos Santos, Sandra Regina Almeida Passos, comunica que estarão abertas as inscrições para constituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – Biênio 2006/2008, no período de 21 de agosto de 2006 até 1º de setembro de 2006, que deverá ser feita junto à Comissão Eleitoral, na Rua dos Andradas, 680 – 14º andar, sala 1401, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h

## COMISSÃO ELEITORAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de acidentes) da Câmara Municipal de Porto Alegre COMUNICA aos funcionários efetivos ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos servidores ativos do Executivo Municipal cedidos a este Legislativo a abertura do processo eleitoral, para o período de 14 de agosto de 2006 a 6 de setembro de 2006, obedecendo ao seguinte cronograma:

**Em 14 de agosto de 2006** – Publicação do Edital de Inscrição  
**De 14 a 23 de agosto de 2006** – Inscrição dos Candidatos  
**De 24 a 25 de agosto de 2006** – Pedido de Impugnação  
**Dia 28 de agosto de 2006** – Resultado do Pedido de Impugnação  
**De 29 de agosto de a 1º de setembro de 2006** – Publicação dos Candidatos  
**De 5 a 6 de setembro de 2006** – Eleição e Posse

A solicitação de registro de candidaturas será recebida, pela Comissão Eleitoral, mediante preenchimento de formulário próprio, com fornecimento de recibo, no período acima indicado das 14h às 17h, no Setor de Folha de Pagamento, com a Secretária da Comissão Eleitoral, Márcia Ribeiro Miranda.

Fazem parte do presente edital as normas do Regimento Eleitoral para Eleição da Cipa, o qual se encontra à disposição dos interessados no local da inscrição.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**PATRICIA GUAZZELLI COSTA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

## EDITAIS


**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 55/06  
PROCESSO 001.027772.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**E D AZAMBUJA & CIA. LTDA.** LOTES: 2, 3  
LOTE DESERTO: 1

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 10/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através da Concorrência 10/05, processo 001.015133.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 14 de outubro de 2005 a 13 de outubro de 2006)

**BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE  
SUPRIMENTOS LTDA C.N.P.J.: 66.508/0001-92  
Rua: Marechal Floriano, 1240/101 - Caxias do Sul/RS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.					
1007954	Cartucho c/tinta p/impres.Canon BJC 4000,REF.BCI 21,colorido	Easy Jet	Pç	7,90	1038710	PCL 5 departamental IBM,ref.Network printer 4317 toner cartridge (63h2401)	Easy Laser	Pç	109,00
1008044	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox 4517,ref.113R95	Easy Laser	Pç	225,00	1042803	Toner op/impres.Laser mod.4L, 4ML,4LC,4P,4PJ, ref.922274A	Easy Jet	Pç	41,80
1008051	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox 4003,preto	Easy Laser	Pç	161,00	1042829	Cartucho c/tinta p/impres. HP3820 ref.6615,pr.	Easy Laser	Pç	181,00
1008184	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0,75 g/m2 0,915x36m	Sercopel	RI	29,90	1042837	Toner p/impresora Lexmark Optra E310 Laser preto	Verbatim	Pç	0,98
1008242	Toner p/impresora eletrost. PCL5 indiv.Xerox Docuprint 4508	Easy Laser	Pç	225,00	1042910	CD Rom CDR cap. grav.650MB/74min.	Easy Laser	Pç	198,00
1008259	Toner p/impres.HP Laser Jet 5 MP ref.3903ª preto	Easy Laser	Pç	115,00	1048115	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 4000,ref.C4127X preto	Easy Laser	Pç	198,00
1008267	Toner p/impres.Laser Jet Plus mod.4 plus ref.92298A	Easy Laser	Pç	112,00	1048123	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1200,ref.C7115X,preto	Easy Laser	Pç	114,00
1021039	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 820 ref.SO20colorido	Easy Jet	Pç	15,80	1048446	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1300,ref.Q2613X,preto	Easy Laser	Pç	179,00
1021047	Cartucho c/ tinta p/impres. Epson Stylos 820,ref.ink cartridge 20047,preto original	Easy Jet	Pç	9,30	1048511	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Optra E210,ref.10SO150,preto	Easy Laser	Pç	189,00
1021120	Fotorreceptor p/impres.xerox 4508	Easy Laser	Pç	198,00	1048552	Cartucho c/tinta p/impres. plotter HP ref.51645A min.21ml,preto	Easy Jet	Pç	41,10
1027598	Cartucho c/tinta p/impres. HP série 840,ref.6615ª,pr.	Easy Jet	Pç	41,80	1048685	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus C42UX/C42SXM, ref.TO36,preto	Easy Jet	Pç	12,90
1027648	Discos p/Zip Drive,100MB	lomega	Pç	38,80	1048701	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint XJ8C/9C, ref.8R7881,preto	Easy Jet	Pç	91,00
1027713	Fotorreceptor p/impres.Xerox 4512	Easy Laser	Pç	398,00	1048719	Cartucho c/nta p/impres. Xerox Docuprint XJ8C/9C, ref. 8R7880, color	Easy Jet	Pç	94,00
1027721	Toner p/impres.Xerox Docuprint P8E ref.113R296,original	Easy Laser	Pç	189,00	1048727	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1200,	Easy Laser	Pç	114,00
1038355	Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet série 800, ref.51645,preto	Easy Jet	Pç	41,20					
1038553	CD Rom CDRW(regravável), capac.grav.650MB/74min.	Verbatim	Pç	3,20					
1038678	Toner p/impresora eletrost.	Easy Laser	Pç	212,00					



HP488 CA REF.51644M magenta	51644M magenta			1038702	Toner p/impress.HP laser Print Life Pç 261,50			<b>RIZZI &amp; CIA LTDA. LOTE: 7. LOTE DESERTO: 3. LOTES FRACASSADOS: 5, 6.</b>	
1048255	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488CA ref.51640 <sup>A</sup> preta	HP mod. 51640 <sup>A</sup> pr	Pç 114,00	1042845	Etiqueta p/impr.laser Colacril/Polifix Mi 35,83			Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.	
1048412	Cartucho c/tinta p/impress. Lekmark Z25,ref.10N021, preto	Lekmark mod. 10N0217 preto	Pç 77,00	1042886	Toner p/impress. Print Life Pç 308,10			<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.</b>	
1048610	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP ref51640 A, cor preta	HP mod. 51640 <sup>A</sup> preto	Pç 121,00	1048107	Toner c/tinta p/impress. Printlife/ Estralife Pç 201,50			<b>EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PROCESSO 001.030363.06.3</b>	
1048883	Main charge grid,ref.113Y90012, p/impress.Tektronik Phaser 75 on color printer	Xerox mod. 113Y90012	Pç 360,00	1048438	HPLaser Jet5000,ref.C4129x,preta Toner c/tinta p/impress. Printlife/ Extralife Pç 263,50			<b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre <b>CONTRATADA:</b> Planiduto Ar Condicionado Ltda. <b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da central de ar condicionado instalada na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda. <b>PRAZO:</b> 180 dias a contar da assinatura do contrato <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b> 301-2355-339039170200-1 <b>VALOR:</b> R\$ 3.840,00.	
<b>M.F. MACHADO SOARES. C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41 Rua: Padre Navarro, 67 –Porto Alegre/RS</b>				<b>S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS</b>					
1008085	Etiqueta auto-adesiva 125 X 36,1mm	Colacril/Polifix Cx 72,80		1021146	Etiqueta form.cont.br.s/margem Imprimax Mi 32,40			<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre <b>OBJETO:</b> Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares <b>ITEM 1</b> Art Medical Produtos Medico-Hospitalares Ltda <b>ITENS 2 a 6</b> Sul Brasileira de Raios X Ltda <b>TOTAL da compra:</b> R\$ 1.892,00 <b>PRAZO de entrega:</b> Cinco dias <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.	
1008135	Fita nylon p/impresora Elebra 9mm, 10m cor preta	Rm Pç 1,82		1038462	Etiqueta auto adesiva form.cont. Imprimax Mi 32,43			Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.	
1008192	Papel sulfite base OCE 5120 <sup>A</sup> , 0,90g/m2,0,914x36m	Brilhopol RI 32,80		<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.</b>				<b>CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.</b>	
1008176	Fita p/impresora Epson LQ 1070 ref. 7754	Dany Fitas Pç 3,28		<b>RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 78/06 PROCESSO 001.032467.06.0</b>					
1008200	Papel sulfite, premium grade, OCE5120A,0,90g/m2,0,914x45m	Brilhopol RI 29,50		A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima. <b>ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTE: 5.</b> <b>COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 3.</b> <b>SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 1, 2, 6, 7.</b> <b>SUPERMERCADO SIMON LTDA. LOTE: 8.</b> <b>LOTE FRACASSADO: 4.</b>					
1008283	Transparência p/impress. Jato de Tinta cx.c/50fl.	System/Helios Cx 29,80		<b>RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 52/06 PROCESSO 001.027769.06.2</b>					
1008291	Papel verde p/impr.laser,75g/m2A4	Chamex Rm 10,80		A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima. <b>ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA. LOTE: 1.</b> <b>SABRICO CAMNÕES E ÔNIBUS LTDA. LOTES: 2, 4.</b>					
1008317	Papel amarelo p/impr.laser,A4,75g/m2	Chamex Rm 10,80		<b>RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 98/06 PROCESSO 001.032842.06.6</b>					
1008325	Papel br.p/impr.laser,A4,75g/m2	Chamex/ HP/boreal RM 10,49		A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue: <b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre <b>OBJETO:</b> Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares <b>ITEM 1</b> Art Medical Produtos Medico-Hospitalares Ltda <b>ITENS 2 a 6</b> Sul Brasileira de Raios X Ltda <b>TOTAL da compra:</b> R\$ 1.892,00 <b>PRAZO de entrega:</b> Cinco dias <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.					
1021138	Etiqueta form.cont.br.s/tarja 2col.	Colacril/Polifix Mi 4,75		<b>RATIFICO:</b> A dispensa decorrente da Compra Direta acima.					
1021153	Etiqueta br.tam.102x36,1mm, 3carr.132col.cx.c/500fl.	Colacril/Polifix Mi 7,25		Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.					
1021179	Fita Dat padrão DDS2,90m, 04mm,capac.02Gbdados grav.	Maxwell Pç 10,50		<b>CONTRATANTE:</b> Departamento Municipal de Água e Esgotos <b>CONTRATADA:</b> Archel Engenharia Ltda <b>CONTRATO</b> 003.080164.06.4 – DVO <b>OBJETO:</b> Substituição da Adutora de Recalque Ouro Preto/Costa e Silva. <b>VALOR:</b> R\$ 6.599.844,92 <b>PRAZO:</b> 240 dias					
1027606	Cartucho c/tinta p/impress. Epson 740,ref.SO20189,preto	Ameriprint/RM Pç 8,90		<b>CONTRATANTE:</b> Departamento Municipal de Água e Esgotos <b>CONTRATADA:</b> LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda <b>CONTRATO</b> 003.080172.06.7 - B <b>OBJETO:</b> Aquisição de equipamentos de informática. <b>VALOR:</b> R\$ 24.400,00 <b>PRAZO:</b> 30 dias					
1027705	Formulário br,1 via,papel apergaminhado 63g/m2	Dataprint/Aloform Mi 42,08		<b>CONTRATANTE:</b> Departamento Municipal de Água e Esgotos <b>CONTRATADA:</b> Petranova Mineração e Construções Ltda <b>CONTRATO</b> 003.080081.06.1 - DVO <b>OBJETO:</b> Recuperação Estrutural de Filtros. <b>VALOR:</b> R\$ 1.257.645,09 <b>PRAZO:</b> 480 dias					
1038447	Etiqueta p/impressão a laser 84,7 X 101,6mm, cor branca	Colacril/Polifix Mi 32,80		<b>CONTRATANTE:</b> Departamento Municipal de Água e Esgotos <b>CONTRATADA:</b> Digital Web Comércio Ltda <b>CONTRATO</b> 003.080172.06.7 - C <b>OBJETO:</b> Aquisição de equipamentos de informática. <b>VALOR:</b> R\$ 235,00 <b>PRAZO:</b> 30 dias					
1038454	Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo cor branca, sem tarja	Colacril/Polifix Mi 4,75		<b>CONTRATANTE:</b> Departamento Municipal de Água e Esgotos <b>CONTRATADA:</b> Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda <b>CONTRATO</b> 003.080271.06.5-A-CNL <b>OBJETO:</b> Aquisição de veículo. <b>VALOR:</b> R\$ 146.600,00 <b>PRAZO:</b> 30 dias					
1038512	Refil p/impresora mod. AT 500 cor preta	RM Pç 8,66		<b>CONTRATANTE:</b> Departamento Municipal de Água e Esgotos <b>CONTRATADA:</b> Standar-Lab Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda					
1038603	Etiqueta p/impr.a laser 33,9x101,6mm,br.14 etiq.p/fl.	Colacril/Polifix Mi 15,80							
1038629	Etiqueta auto adesiva cor branca 102 X 36,1mm 03 carreiras 132 colunas	Colacril/Polifix FI 0,18							
1038660	Fita nylon p/impresora Olivetti mod. DM 124L/209L cor preta	RM Pç 13,40							



## EXTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.  
**CONTRATO** 003.080027.06.7 - DVO  
**OBJETO:** Execução da Ampliação do Abastecimento de Água do Subsistema Beco do Armando.  
**VALOR:** R\$ 172.496,68  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Científica Comercial Ltda.  
**CONTRATO** 003.080131.06.9 - F  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 917,20  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** SR Produtos para Laboratórios Ltda  
**CONTRATO** 003.080131.06.9 - A  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 8.254,20  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Fernando Rougê – Bombas, Compressores e Instrumentação Ltda  
**CONTRATO** 003.080250.06.8  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 35.624,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda  
**CONTRATO** 003.080144.06.3 - E  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 19.000,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Datec Comércio e Serviços de Equipamentos Médico – Odontológicos Ltda  
**CONTRATO** 003.001836.06.4 - CNL  
**OBJETO:** Prestação de serviço de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** JL Boni Locação de Veículos Ltda  
**CONTRATO** 003.001983.06.7-10  
**OBJETO:** Locação de serviços automotores com motorista.  
**VALOR:** R\$ 43.482,08  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Megane Transportes Ltda - ME  
**CONTRATO** 003.001983.06.7-02  
**OBJETO:** Locação de serviços automotores com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.741,04  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização S/A  
**CONTRATO** 003.080145.06.0-B-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 303.423,24  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Comercial Guigo  
**CONTRATO** 003.080145.06.0-A-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 3.702,60  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Archel Engenharia Ltda  
**CONTRATO** 003.080164.06.4 – DVO  
**OBJETO:** Substituição da Adutora de Recalque Ouro Preto/Costa e Silva.  
**VALOR:** R\$ 6.599.844,92  
**PRAZO:** 240 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda  
**CONTRATO** 003.080172.06.7 - B  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.  
**VALOR:** R\$ 24.400,00  
**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Petranova Mineração e Construções Ltda  
**CONTRATO** 003.080081.06.1 - DVO  
**OBJETO:** Recuperação Estrutural de Filtros.  
**VALOR:** R\$ 1.257.645,09  
**PRAZO:** 480 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Digital Web Comércio Ltda  
**CONTRATO** 003.080172.06.7 - C  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.  
**VALOR:** R\$ 235,00  
**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda  
**CONTRATO** 003.080271.06.5-A-CNL  
**OBJETO:** Aquisição de veículo.  
**VALOR:** R\$ 146.600,00  
**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Standar-Lab Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda

**CONTRATO** 003.080144.06.3 - D  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 478,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Iveco Fiat Brasil Ltda  
**CONTRATO** 003.080271.06.5 – B - CNL  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 98.000,00  
**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda  
**CONTRATO** 003.080256.06.6  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$8.569,02  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC  
**CONTRATO** 003.001553.06.2  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de Consultoria e Desenvolvimento.  
**VALOR:** R\$ 300.408,58

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda  
**CONTRATO** 003.080056.06.7 - DVO  
**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre  
**VALOR:** R\$ 686.980,00  
**PRAZO:** 180 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda  
**CONTRATO** 003.080144.06.3 - B  
**OBJETO:** Aquisição de material.  
**VALOR:** R\$ 981,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense Máquinas Calculadoras Ltda  
**CONTRATO** 003.080172.06.7 - A  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.  
**VALOR:** R\$ 7.180,00  
**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** PHB Tecnologia Ltda  
**CONTRATO** 003.080172.06.7 - D  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.  
**VALOR:** R\$ 21.712,00  
**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Científica Comercial Ltda  
**CONTRATO** 003.080144.06.3 - C  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 3.580,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda  
**CONTRATO** 003.080144.06.3 - H  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 11.960,06  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda  
**CONTRATO** 003.080144.06.3 - G  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 4.975,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda  
**CONTRATO** 003.080144.06.3 - I  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 10.870,30  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e alteração de planilha.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** BVTO do Brasil Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Sanel Ltda  
**OBJETO:** Substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080077.05.6 - DVO  
**CONTRATADA:** Abenco Engenharia e Comércio Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Seguradora Roma S/A  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração do valor do premio.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Locadora de veículos Ely Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** RBF Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Juvita Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transluy Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transguanella Transportes Ltda - ME  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Valmes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transolinda Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda - ME  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transdri Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transfroes Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Lindgren Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transhome Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transfratini Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** J.P. Aguiar Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Olzzel Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** FSS Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Fávio Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Tranzenaide Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Breda Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Keppler Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes CMX Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** JFX Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Ligia T. Lopes da Silva e Cia Ltda - ME  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transporte Snoopy Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** RM Locações de Equipamentos Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Pró Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Indústria Petroquímica do Sul Ltda  
**OBJETO:** Reajuste do Valor e prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Celular – CRT S/A  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** BGM - Comércio de Metais Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e reajuste de preço.

**COOPERANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**COOPERANTE:** Specialitá Eventos Ltda  
**OBJETO:** Oferecimento de patrocínio.

**CONVENIADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONVENIADO:** Associação Educacional Sul-Rio-Grandense  
**OBJETO:** Concessão de bolsas de estudo ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**AUTORIZANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**AUTORIZADA:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
**OBJETO:** Autorização de coletas de sedimentos de fundo de instalação.

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2006.

**ANDRÉ LUIZ NUNES KLEINERT,**  
**Chefe do Setor de Contratos.**



### TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 001.025719.06.8 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação dos serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para os espetáculos da 13ª edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público re-afirmar o resultado referente ao certame em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 24 de julho, conforme segue:

**ITEM 2.1**

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Crescente Raya ME	8.200,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	11.800,00	2º LUGAR

**ITEM 2.2**

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Crescente Raya ME	5.545,00	1º LUGAR

**ITEM 2.3 ITEM ANULADO**

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Crescente Raya ME	4.970,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	5.800,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.0725573.06.6**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** CONTARCO- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 89.537.989/0001-80 estabelecida, nesta Capital, na Rua Humberto de Campos, 77.  
**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 90,00m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.850,90  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.070949.06.9**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** JOÃO VANDERLEI DE OLIVEIRA CESAR, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade 1004202972 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 113.231.320-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Avenida Fábio Araújo dos Santos, 1472.  
**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 35,21m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.450,62  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

**PROCESSO 002.073894.05.2**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 87.240.297/0001-40 estabelecida, nesta Capital, na Rua Dona Margarida, 939.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 40.162,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.073894.05.2**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 87.240.297/0001-40 estabelecida, nesta Capital, na Rua Dona Margarida, 939.  
**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 454,63m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 91.294,25  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.072584.06.8**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 87.240.297/0001-40 estabelecida, nesta Capital, na Rua Dona Margarida, 939.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 38.088,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.072564.06.7**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 87.240.297/0001-40 estabelecida, nesta Capital, na Rua Dona Margarida, 939.  
**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 309,19m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 58.882,14  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**PROCESSO 002.074650.04.1**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ 92.948.389/0001-10, estabelecido nesta Capital, na Av. João Pessoa, 919.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 50,00m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 7.879,50  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO: 006.010057.06.4**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, nos equipamentos pertencentes ao município de Porto Alegre, alocados nos diversos órgãos da administração direta e indireta.  
**VALOR:** R\$ 108.679,20 valor total.  
**ASSINADO em:** 26 de abril de 2006

**PROCESSO: 006.010057.06.4**  
**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, nos equipamentos pertencentes ao Município de Porto Alegre, alocados nos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta.  
**VALOR:** R\$ 135.223,20 valor total.  
**ASSINADO em:** 26 de abril de 2006.

**PROCESSO: 006.010193.05.7**  
**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Locação de duas placas digitais com 45 circuitos totais e 33 aparelhos Sopho Ergoline d-330.  
**VALOR:** R\$ 125.328,00 valor total.  
**ASSINADO em:** 22 de julho de 2005

**PROCESSO: 006.010102.06.0**  
**CONTRATADA:** Ação Informática Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de dois equipamentos servidores.  
**VALOR:** R\$ 103.950,00 valor total.  
**ASSINADO em:** 30 de junho de 2006.

**PROCESSO: 006.010324.05.4**  
**CONTRATADA:** Renato Alves do Espírito Santo - ME.  
**OBJETO:** Contrato de confecção, entrega e montagem ou insta-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
lação, pela contratada de uma torre de doze metros de altura.  
**VALOR:** R\$ 4.970,00 valor total.  
**ASSINADO em:** 20 de julho de 2006

**PROCESSO: 006.010494.06.5**  
**CONTRATADA:** Impsat Comunicações Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de conexão discada de rede internet.  
**VALOR:** R\$ 101.760,00 valor total.  
**ASSINADO em:** 8 de julho de 2006.

**PROCESSO: 006.010301.06.2**  
**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.  
**OBJETO:** Instalação da rede elétrica para conexão de aproximadamente 40 equipamentos condicionadores de ar, incluindo "cd's" fiação e dutos.  
**VALOR:** R\$ 8.300,00 valor total.  
**ASSINADO em:** 25 de julho de 2006.

**PROCESSO: 006.010051.06.6**  
**CONTRATADA:** Cabosul Telecom Ltda.  
**OBJETO:** Ata de registro de preços de fornecimento de equipamentos ópticos componentes dos itens "6", "7", "8" e "10" do anexo I.  
**VALOR:** Conforme demanda.  
**ASSINADO em:** 28 de julho de 2006.

**PROCESSO: 006.010051.06.6**  
**CONTRATADA:** Padtec S/A Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Ata de registro de preços de fornecimento de equipamentos ópticos componentes dos itens "13", "14" e "15" do anexo I.  
**VALOR:** Conforme demanda.  
**ASSINADO em:** 28/07/06

**PROCESSO: 006.010534.05.9**  
**CONTRATADA:** ADP Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de software Genius Mainframe, bem como a prestação de serviços de manutenção e atualização pelo período de 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 192.000,00 valor total  
**ASSINADO em:** 1º de setembro de 2006

### TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO: 006.010176.06.3**  
**CONTRATADA:** LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda.  
**OBJETO:** Alteração das cláusulas 1.1.24 e 1.1.28 e inclusão da cláusula 4.2, descrição técnica e prazo entrega.  
**ASSINADO em:** 4 de julho de 2006

**PROCESSO: 006.010295.05.4**  
**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da cláusula 4.1, pagamento, ajustando valor mensal.  
**ASSINADO em:** 28 de junho de 2006.

**PROCESSO: 006.010481.05.2**  
**CONTRATADA:** Stemac S/A Grupo de Geradores.  
**OBJETO:** Exclusão das cláusulas 3.2.11 "f" e "i", do Contrato Original.  
**ASSINADO em:** 7 de julho de 2006

**PROCESSO: 006.010268.03.0**  
**CONTRATADA:** Job Recursos Humanos Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação – Seis meses  
**ASSINADO em:** 20 de março de 2006

**PROCESSO: 006.010140.05.0**  
**CONTRATADA:** DTS Latin America Software e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação – 12 meses  
**ASSINADO em:** 18 de julho de 2006

**PROCESSO: 006.010140.05.0**  
**CONTRATADA:** SIJ – Serviços de Informações Judiciárias.  
**OBJETO:** Prorrogação – 12 meses  
**ASSINADO em:** 8 de junho de 2006

Porto alegre, 8 de agosto de 2006.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONVITE 2/06**  
**PROCESSO 001.034757.06.6**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**DA FASE DE HABILITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de Habilitação ao Convite 2/06, conforme estabelecido na Ata da licitação que habilita para a fase das propostas técnica e de preço as empresas Refrimate Engenharia do Frio Ltda., Escritório Móveis e Equipamentos Ltda., Lunasa

Indústria e Comércio de Artefatos de Metal Ltda., Maqcenter Comércio de Máquinas, Equipamentos para Escritório Ltda., GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda., Layout Center Ltda., Kroll Indústria de Móveis Ltda., Capelli e Capelli Ltda., Grosser, Nogueira & Cia. Ltda., Prima Linea Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., Gama Móveis para Escritório Ltda., Martim Bianco Comércio e Indústria de Móveis Ltda. e Caderode Móveis para Escritório Ltda.

Fica inabilitada a empresa Equiflex Móveis para Escritório Ltda. e Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. por não atenderem as exigências contidas nas alíneas "e" e "f1", do subitem 5.1 do Instrumento Convocatório.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da Fase

de Habilitação, estando os autos do Processo Licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar. Não havendo interposição de recursos relativos a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de Preços, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 17 de agosto de 2006 às 14h30min, na sala 606 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 10 de maio 2006.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CONCURSO 1/06**  
**PROCESSO 001.036257.06.1**  
**CONCURSO FOTOGRÁFICO**  
**PORTO ALEGRE QUATRO ESTAÇÕES**  
**ABERTURA E INSCRIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de Porto Alegre comunica aos interessados que estará recebendo de 8 a 10 de maio de 2007, de terça a quinta-feira, na forma da Lei 8.666 e suas alterações posteriores, no Setor de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2.120,

sala 208, fone 3289.7524, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, a documentação referente ao Processo Licitatório que promove o Concurso Fotográfico Porto Alegre Quatro Estações.

**CRONOGRAMA**

**14 DE AGOSTO DE 2006:** Lançamento do concurso fotográfico "Morros de Porto Alegre";

**DE 15 DE AGOSTO DE 2006 A 1º DE DEZEMBRO DE 2006:** Retirada do Regulamento na Portaria e na Coordenação de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam);

**DE 8 A 10 DE MAIO DE 2007:** Inscrições e entrega das fotos, na

sala 208 da sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Coordenação de Eventos;

**PRIMEIRA QUINZENA DE JUNHO DE 2007:** Divulgação das fotos premiadas e ato de premiação, em evento realizado durante a Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre;

**DE 9 A 13 DE JULHO DE 2007:** Período para retirada das fotos não selecionadas na Coordenação de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH,**  
**Secretário Municipal do Meio Ambiente.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATOS**  
**DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Athenas Automação de Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 20 Microcomputadores, duas impressoras jato de tinta, dois monitores de vídeo.  
**PRAZO:** Os microcomputadores de três anos, as impressoras de dois anos e os monitores de vídeo de um ano de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 109/05, Processo 001.056451.05.9.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2141.449052350000.  
**VALOR:** R\$ 82.334,88.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-RS.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de capacitação de servidores municipais aplicativos de informática.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 7/06, Processo 001.016546.06.7.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1161-339035.  
**VALOR:** R\$ 70.000,00.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora Geral do Município.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO**  
**CONTRATO 13/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 46/06, Processo 008.004673.06.9  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionados da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**PRAZO:** Seis meses.  
**VALOR** estimado total: R\$ 5.208,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DO**  
**CONTRATO 12/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 147/06 Processo 008.005091.06.3  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Jairo Monteiro Advogados Associados CNPJ 03.419.989/0001-60  
**OBJETO:** Assessoramento Jurídico  
**PRAZO:** Seis meses.  
**VALOR:** R\$ 12.800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo – Financeira.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081050.06.2**

**OBJETO:** Execução de obras de reconstrução da cozinha da E.M.E.F. São Pedro  
**LOCAL:** Beco das Taquaras, s / nº - Lomba do Pinheiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 153.070,60.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de Setembro de 2006 às 10h30min., na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1502.2465.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov), a partir do dia 16/8/06. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
**Secretário.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**JULGAMENTO**  
**DO PREGÃO 52/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 52/06, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de rádios ponto, antenas refletoras e software para autenticação de rádios, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Agora Soluções em Telecomunicações Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretora Administrativa.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.035286.06.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Grupo de Ação Social Afro Reggae - GAS  
**OBJETO:** Realização de palestra e pocket show na aula inaugural do PROJOVEM., que ocorrerá em 16 de agosto/2006.  
**VALOR:** 15.000,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341 - 339039050200  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
**Secretário Municipal da Juventude.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.002255.06.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADA:** Diógenes Fritsch de Moraes  
**OBJETO:** Vídeo dos empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação – 40 horas de edição  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2002-339039920000-1  
**PREÇO:** R\$ 7.900,00  
**PRAZO:** 15 de abril de 2006 a 15 de maio de 2006  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
**Direção-Geral.**

# Iniciadas oficinas do Juventude em Cena

A Secretaria Municipal da Juventude está promovendo, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Comunitária (Fasc) e secretarias municipais de Saúde, Educação e Direitos Humanos e Segurança Urbana uma série de oficinas do projeto Juventude em Cena. Os encontros são para orientar jovens de 14 a 18 anos incompletos a respeito de informações sobre prevenção às drogas, gravidez precoce e outros assuntos.

As oficinas de saúde, direitos humanos e teatro serão

ministradas por servidores das secretarias envolvidas. Nas quartas e quintas-feiras, serão temáticas. Nas sextas-feiras os participantes receberão noções de técnicas de teatro e de montagem de espetáculos, como iluminação, cenografia, sonorização e figurino. A primeira oficina tratou do tema sexualidade. As próximas, tratarão de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, tabagismo, álcool e outras drogas, discriminação racial e violência contra a mulher. A partir do quinto encontro, as oficinas serão dedicadas às técnicas teatrais.

Os 25 jovens escolhidos para o projeto fazem parte de

uma das 25 turmas atendidas pela FASC no projeto Agente Jovem, uma parceria entre a União e a Prefeitura de Porto Alegre. O resultado final, além da formação individual de cada participante, será a montagem de um espetáculo, utilizando no roteiro os conceitos tratados nas oficinas e que será levada, a partir de outubro, aos jovens de escolas da Capital. As atividades são desenvolvidas no módulo leste da Fasc.

Resultado final será a montagem de um espetáculo



Divulgação – Banco de Imagens - PMPA

## Feira da Mulher abre hoje no Mercado Público

A partir desta segunda-feira, 14, visitantes do Mercado Público Central poderão comprar produtos artesanais como papel reciclado, luminárias de bambu e macramê. A Feira da Mulher conta com a participação de 29 artesãs, que vão expor artigos feitos manualmente, incluindo crochê, tricô, biscuit e bolsas de tilápia. A feira funcionará das 9h às 18h30, durante a semana, e das 9h às 16h, no sábado.

A iniciativa faz parte do programa Porto Alegre Mulher, promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). “O espaço de comércio específico para mulheres é uma ação importante da Prefeitura para complementar a renda familiar das expositoras”, avaliou a coordenadora da Incubadora da Mulher, Brenda Cavalheiro Carvalho. O objetivo é oportunizar espaço para mulheres da comunidade venderem seus produtos, além de gerar renda e incentivar o trabalho das pequenas comerciantes.

### Feira da Mulher

De 14 a 18 de agosto, das 9h às 18h30, e 19 de agosto, das 9h às 16h

Mercado Público Central (térreo - quadrante 4)

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Feira no Mercado terá participação de 29 artesãs

## Escola de Gestão promove Programa de Desenvolvimento de Estágios

Estão abertas as inscrições para os eventos do Programa de Desenvolvimento de Estágios da SMA. Na quarta-feira, 16 será realizado o Seminário *Desenvolvimento Pessoal para Estagiários*. Em 4 horas/aula serão tratados os temas: Comunicação, Motivação, Relações Interpessoais e Ética. Serão disponibilizadas 100 vagas distribuídas nos turnos da manhã (das 8h30 às 12h) e tarde (das 14h às 17h30).

Na segunda-feira, 21, é a vez do *Seminário Desenvolvimento Pessoal para Supervisores de Estágio*. Desenvolvido em 8 horas/aula, nos turnos da manhã e tarde (das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30), é destinado aos supervisores de está-

gio, chefias e servidores em geral que acompanham estagiários. Pela manhã, será feita a explanação teórica (60 vagas) e, à tarde, acontece oficina sobre os temas debatidos (40 vagas). Só poderão participar da oficina os servidores que assistirem a palestra ministrada pela manhã.

Os Seminários serão realizados no Auditório da EGP - Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar - e as inscrições estão abertas no sistema IEGP.

Informações pelo telefone 3289.1212 ou e-mail: [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Mathias Nagelstein recebe prêmio

Em ato solene realizado nesta semana a Câmara concedeu a Mathias Nagelstein o Prêmio Jurídico Otávio Francisco Caruso da Rocha. O presidente do Legislativo e proponente da cerimônia relembrou a carreira brilhante do homenageado. Emocionado, Nagelstein agradeceu o reconhecimento, falou sobre o início de sua carreira em Bagé e a forma hospitaleira como a cidade de Porto Alegre o acolheu.

Natural de Caxias do Sul, Nagelstein formou-se em Direito pela PUCRS, em 1961, onde, em 1986, tornou-se Especialista em Direito Criminal. Profissionalmente, desenvolveu atividades de vereador em Bagé de 1968 a 1971; procurador-geral do Município de Porto Alegre, de 1986 a 1992; chefe da Casa Civil do Estado de 1991 a 1992; e juiz do Tribunal Militar do RS, de 1991 a 1997, onde também foi presidente de 1996 a 1997. Também exerceu o cargo de procurador federal do Inbra, além de atuar como advogado criminalista. Em 2002, teve publicada sua obra *Dicionário Básico de Direito Penal*. Por sua dedicação à carreira jurídica, foi agraciado pela OAB/RS com a medalha Oswaldo Vergara, comenda maior conferida pela Ordem.

Tonico Alvares / CMPA



Mathias Nagelstein

Em 2002, teve publicada sua obra *Dicionário Básico de Direito Penal*. Por sua dedicação à carreira jurídica, foi agraciado pela OAB/RS com a medalha Oswaldo Vergara, comenda maior conferida pela Ordem.

### Comissão da telefonia celular visita Juizado Especial

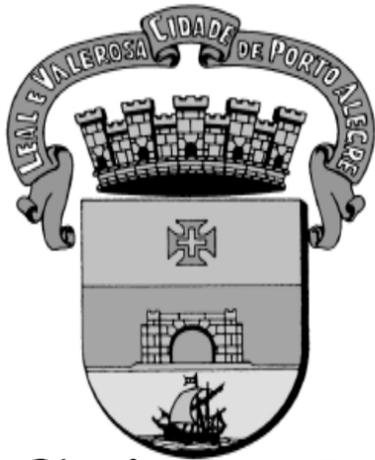
A Comissão Especial para Averiguação da Prestação de Serviços de Telefonia Móvel em Porto Alegre visita hoje o Juizado Especial, conhecido como juizado de pequenas causas. Os vereadores serão recebidos, às 10 horas, pelo juiz-corregedor, Ricardo Gipp. As visitas têm por objetivo tomar conhecimento das reclamações e as soluções que estão sendo adotadas em relação à prestação de serviços pelas empresas de telefonia móvel. O Juizado Especial fica na Praça Deodoro, 55, 4º andar.

### Cotistas recebem apoio contra a decisão do TCE

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) realizaram na Câmara Municipal uma reunião conjunta para dar continuidade às discussões sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado, em julho deste ano, de negar os atos de admissão de dez professores aprovados em concurso. Durante o encontro, houve manifestações favoráveis à manutenção da lei. Luciane Pereira, representando os professores, disse que a lei serve para romper o silêncio sobre a desigualdade racial. A presidente da Cece disse que até no aspecto técnico o parecer do TCE é equivocado e lamentou a ausência de um representante do tribunal na reunião.

A procuradora-geral do município, que representou o prefeito, disse que a PGM acredita na reversão da decisão do TCE, mas adiantou que caso não haja sucesso no recurso, a PGM irá até ao STF. O ouvidor da Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial destacou que “o Estado brasileiro vem capitaneando, tanto nacional quanto internacionalmente, ações contra as mais diversas formas de discriminação. Não entendo como uma lei aprovada pela casa do povo, totalmente constitucional, pode ser contestada.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2842 – Terça-feira, 15 de Agosto de 2006

## Cuidando da Cidade desenvolve ações em todos os bairros

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A Prefeitura e as comunidades das 16 regiões de Porto Alegre, mais as Ilhas, estão envolvidas no projeto *Cuidando da Cidade*, que tem como objetivo desenvolver ações de melhorias nos bairros, fazendo com que cada cidadão se conscientize de que pode melhorar o lugar onde vive fazendo sua parte e contribuindo, assim, na melhoria da cidade e da qualidade de vida. O Projeto teve início em julho, no Loteamento Timbaúva.

Informações sobre saúde, teatro, apresentações culturais, brincadeiras, limpeza e manutenção de praças e negociação de débitos são algumas das ações promovidas nas vilas de Porto Alegre. A iniciativa é uma forma de estimular a população a assumir com o governo a co-responsabilidade nos cuidados com a cidade, gerando valores sociais entre a comunidade e melhorando a qualidade de vida local.

As outras localidades que já realizaram o *Cuidando da Cidade* foram: Ilha da Pintada, 4 de agosto, Glória e Ascensão, em 12 de agosto, e nesta segunda-feira, 14, a visita foi na Vila Ipê-



Uma das ações é a instalação da creche comunitária para o atendimento de 130 crianças

São Borja, na Zona Norte. No local, foram realizadas melhorias na infra-estrutura para cerca de sete mil moradores, em ações envolvendo diversos órgãos e secretarias municipais e a população para a promoção de serviços e atividades.

Uma das ações é a instalação da creche comunitária para o atendimento de 130 crianças, de dois a 11 anos, em turno integral ou no período inverso à escola. Na própria Associação de Moradores, as crianças recebem três refeições diárias, além de palestras, oficinas e atividades culturais e de recreação.

Desenvolvido em parceria com o Rotary, Aldeia SOS e Centro Administrativo Regional (CAR/Norte), o projeto conta com o trabalho voluntário de moradores e deve se estender às comunidades das vilas Vitória da Conquista, Amazônia e Asa Branca.

O projeto é coordenado pelos Comitês Gestores Locais das Regiões, formado por representantes de todas as secretarias e órgãos do governo municipal.

Calendário do Cuidando da Cidade

Data	Região	Evento
16/ago quarta-feira	Lomba do Pinheiro	Vila Santa Helena Cuidando da Cidade
17/ago quinta-feira	Humaitá-Navegantes	
	Nordeste	Vila Valneri Antunes, Vila da Fonte, Parque Chico Mendes e Residencial Machado Cuidando da Cidade
19/ago sábado	Sul	Vila dos Sargentos Cuidando da Cidade
23/ago quarta-feira	Cristal	Cristal Cuidando da Cidade
24/ago quinta-feira	Leste	Vila Pinto Cuidando da Cidade
26/ago sábado	Eixo Baltazar	Leopoldina Cuidando da Cidade
	Restinga	Barro Vermelho Cuidando da Cidade
1/set sexta-feira	Noroeste	Vila Nazaré Cuidando da Cidade
2/set sábado	Extremo Sul	Chapéu do Sol Cuidando da Cidade
6/set quarta-feira	Cruzeiro	Cruzeiro e Barracão Cuidando da Cidade
9/set quarta-feira	Partenon	Morro da Cruz Cuidando da Cidade
15/set sexta-feira	Extremo Sul	Lami Cuidando da Cidade
29/set sexta-feira	Restinga	Quinta Unidade Cuidando da Cidade
6/out sexta-feira	Extremo Sul	Belém Novo Cuidando da Cidade
20/out sexta-feira	Restinga	Vale do Salso Cuidando da Cidade

### Grupo de trabalho vai desmembrar licitação de limpeza urbana

O desmembramento da licitação dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre foi uma das principais definições adotadas pelo grupo de trabalho a partir de diretrizes apresentadas pelo prefeito municipal. Nesta segunda-feira, 14, o prefeito instalou o grupo, que será coordenado pelo agente fiscal do Tesouro do Estado Roberto Bertoncini, cedido à Secretaria Municipal da Fazenda.

Segundo o coordenador, a partilha da licitação dará maior competitividade ao certame pela questão do preço. Na reunião, foi anunciada, ainda, que a execução do processo será feita pela Central de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda e terá consultoria permanente da Procuradoria-Geral do Município. Todas as etapas serão acompanhadas pelo Grupo de Observadores, que poderão participar das reuniões de trabalho. Além disso, será criado um site para informar a imprensa e a opinião pública sobre o andamento do processo.

Outra diretriz destacada é de abrir a competição ao maior número possível de empresas, garantir a presença de trabalhadores manuais de cooperativas, respeitar o processo de inclusão através de renda e trabalho na economia social da reciclagem, aproveitar ao máximo os trabalhadores do quadro permanente do DMLU, permitindo que possam colaborar para a excelência dos serviços na cidade.

Além de Bertoncini, participaram da reunião o diretor-geral do DMLU e representantes das secretarias da Fazenda, de Gestão, Governança Local, Meio Ambiente e da Procuradoria-Geral do Município. Do Grupo de Observadores estiveram presentes Humberto Luiz Ruga, Ervino Pichitl, Irmão Antônio Cechin e Rolf Alexander Naumann.

#### As decisões

- 1) Desmembramento da licitação em diversas licitações
- 2) Execução do processo licitatório pela Central de Licitações/ SMF
- 3) Consultoria permanente da PGM;
- 4) Acompanhamento de todas as etapas pelo Grupo de Observadores;
- 5) Criação de site para informar a imprensa e a opinião pública sobre o trabalho;
- 6) Abrir a competição para o maior número possível de empresas, garantir a presença de trabalhadores manuais nas cooperativas e respeitar o processo de inclusão por meio da geração de renda e trabalho na economia social da reciclagem;
- 7) Aproveitar ao máximo os trabalhadores do quadro permanente do DMLU;
- 8) Registram em ata todas as reuniões.

### Hoje na Prefeitura

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** — Posto de distribuição de passagem escolar da EPTC fecha durante a manhã para manutenção de sua rede de informática. Local: Rua Teresa Cristo, 50, Zona Sul. O posto reabre às 13h.

**JUVENTUDE** — 14h às 16h - oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Estadual de 1º Grau CIEP Paraíba. Mais informações pelo telefone 3289.1732.

Semana da Juventude promove oficinas, shows e painéis em diversos pontos da cidade. Até 20 de agosto.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO** — 9h às 18h30 - Feira da Mulher apresenta produtos artesanais como papel reciclado, luminárias de bambu e macramê. Local: Mercado Público Central. A Feira da Mulher conta com a participação de 29 artesãs, que vão expor artigos feitos manualmente, incluindo crochê, tricô, biscuit e bolsas de tilápia. Até 18 de agosto.

**ESPORTES** — Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro. A largada adulta será às 9h e a largada infantil, às 10h30.

**EDUCAÇÃO** — Setor Nutrição inicia o processo de avaliação nutricional dos alunos da educação infantil da rede municipal. Locais: escolas Cavalhada (Rua Canela, 180, Cavalhada), Jardim Salomoni (Rua Joaquim de Carvalho, 325, Vila Nova), Jardim Vila Nova (Rua Fernando Pessoa, 350, Jardim Vila Nova), Jardim Camaquã (Rua Jardim das Bromélias, s/nº, Camaquã), Nova Gleba (Av. Guido Alberto Werlang, 747, Rubem Berta) e Paulo Freire (Rua Meridional esquina Tobago, s/nº, Restinga Velha).

Inscrições até 24 de agosto para oficinas de desenho, música, cerâmica, teatro, violão e informática para alunos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer e comunidade em geral. Local: Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira. As oficinas serão ministradas por professores da escola no turno da tarde. Mais informações: 3219-2608.

**EXPOSIÇÕES** — 9h às 12h e 14h às 18h - exposição "VIVA pensar O CENTRO" apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema "Centro da Cidade". Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

9h às 12h e 13h30 às 18h - exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro. 8h30 às 18h - exposição sobre o cotidiano das pessoas que vivem socialmente condicionadas pela ação multimídia, do artista plástico Roger Kichalowsky e do grupo Cabeças de Porongo. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Diariamente, até 10 de setembro.

**CULTURA** — 16h e 20h - mostra de cinema japonês com sete filmes, exibidos em duas sessões diárias. Local: Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. Na sessão das 18h30, a Sala P. F. Gastal mostra o filme Ventres Vazios, de Slatan Dudow, com roteiro de Bertolt Brecht.

18h30 - projeto Nós da Noite apresenta show do Grupo Cantoria. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). Entrada franca. Mais informações: 3311.5336.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16.8.06, código 7, através do Ato 121 de 14.8.06 (processo 38387.06.9).

**NOMEIA** CEZAR AGUSTO BUSATTO, 141899, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16.8.06, código 7, através do Ato 122 de 14.8.06 (processo 38386.06.2).

**NOMEIA** LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, no cargo de Gestor C NM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16.8.06, código 11260011, para exercer o cargo de Gestor C NM (11260011) da Assessoria de Governança Local, 23004004, através do Ato 123 de 14.8.06 (processo 38385.06.6).

**RECONDUZ** a arquiteta VERA BAUERMANN DE SOUZA, 6278.1, titular e presidente e a arquiteta LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; reconduz o arquiteto RAUL MILANI, 37330.0, titular e designa a arquiteta ANELISE CANCELLI, suplente, em substituição ao arquiteto ÁLVARO MORAES, como representantes da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – Seção Rio Grande do Sul; reconduz o engenheiro MILTON ÍRIS DE OLIVEIRA, 56276.5, titular e o engenheiro ELMO TOMAZI, 81027.0, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia/RS, a constituírem o 1º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações, de 1º.8.06 a 31.7.08, através do Ato 115 de 8.8.06 (processo 2.72815.06.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, TEHANI CARVALHO BOM, 468955/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, a contar de 10.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 7.8.06 (processo 1.21414.06.8).

**EXONERA**, por solicitação, DANIELA CARLOTTO SEELIG, 434477/02, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 7.8.06 (processo 1.28596.06.4).

**EXONERA**, a pedido, PATRICIA MARIA VARGAS DE LIMA, 818899/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15626026, a contar de 4.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 14.8.06 (processo 1.31180.06.0).

**EXONERA**, a pedido, ALINE DURAN DA SILVEIRA DE BITTENCOURT MENEZES, 504145/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Secre-

taria Municipal de Educação, 15611005, a contar de 10.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 14.8.06 (processo 1.32527.06.3).

**NOMEIA** ANDRÉ LUIZ KERN, 9114.8/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, durante o impedimento da titular MOEMA CASTRO DEBIAGI, 15944.2/1, de 15 a 24.6.06, por motivo de afastamento legal, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 7.8.06 (processo 1.28858.06.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TEHANI CARVALHO BOM, 468955/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, o Ato 476 de 13.7.06, que a exonerou, a contar de 10.5.06, através do Ato 564 de 7.8.06 (processo 1.21414.06.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 122479, apontadora, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por plantão, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 852 de 3.8.06 (processo 1.35452.06.4).

**CONCEDE** a CACILIO DOS SANTOS FONTOURA, 186615, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, posto de confiança responsável por serviço, 1.1.1.1, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 853 de 3.8.06 (processo 1.35453.06.0).

**CONCEDE** a MARIA ANTONIA DE SOUZA RAMOS, 71356, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola de 1º Grau completo, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 854 de 3.8.06 (processo 1.34918.06.0).

**CONCEDE** a ANDREA SANCHES DA SILVEIRA, 253975, professora, ED.1.03.M5.C.07 da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 855 de 3.8.06 (processo 1.34836.06.3).

**CONCEDE** a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, a contar de 3.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança assessora técnica, 2.1.2.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 856 de 3.8.06 (processo 1.34834.06.0).

**CONCEDE** a PEDRO RAFAEL, 342601, operário especializado, OB.1.0702.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 857 de 3.8.06 (processo 1.35370.06.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 839 de 25.7.06 (processo 1.33894.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 3.7.06, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, código do posto 11160032, código do órgão 2700003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 859 de 3.8.06 (processo 1.31624.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 19.6.06, IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, código do posto 11160032, código do órgão 2004005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 860 de 3.8.06 (processo 1.29724.06.6).

**DESIGNA**, a contar de 25.7.06, ROSEMARI PEREIRA MARQUES, 38158.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 862 de 4.8.06 (processo 1.35992.06.9).

**DESIGNA**, de 16.2 a 8.3.05, JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 42935.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 870 de 7.8.06 (processo 1.35604.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, ALVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 874 de 7.8.06 (processo 1.36206.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, MARCIA RODRIGUES DIAS, 209780/2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 838 de 25.7.06 (processo 1.33894.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 19.6.06, JULIO DOS SANTOS, 302962/3, operário especializado, OB.1.07.02, da função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11130003, código do órgão 12303002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 850 de 3.8.06 (processo 1.35778.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 19.6.06, JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208/4, administrador, ES.1.01.NS, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11160004, código do órgão

12603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 851 de 3.8.06 (processo 1.35777.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 3.7.06, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11130028, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 858 de 3.8.06 (processo 1.31624.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 27.7.06, CACILIO DOS SANTOS FONTOURA, 186615/1, motorista, OP.1.15.04, da função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 865 de 4.8.06 (processo 1.36035.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 16.2.05, RONALDO OSMAR BELLINI, 43367.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 869 de 7.8.06 (processo 1.35604.05.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 1004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 873 de 7.8.06 (processo 1.36206.06.7).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, CANDIDA CASTRO, 544854, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, estágio de 14.10.02 a 13.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 92 de 7.8.06 (processo 1.28826.06.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL LAMELA NOGUEIRA, 22438.6, falecido em 25.9.99, estatutário, professor de ensino médio, EM.C, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 809 de 3.10.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declarada correta a respectiva composição para DIVA BERENICE LAMELA NOGUEIRA, 840.9, CPF 82543186034, cônjuge, 50% e GABRIEL LUIS LAMELA NOGUEIRA, 1324.3, CPF 82567611053, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas 40 horas, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 947 de 31.7.06 (processo 1.19399.04.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependen-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tes de JOSE FERRAZZO, 7287.6, falecido em 2.1.99, estatutário, motorista readaptado de eletricitista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 622 de 26.4.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADELINA RICARDA FERRAZZO, 25.7, CPF 06643981034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 56h11min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 954 de 3.8.06 (processo 1.16167.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SOLIMAR DORNELES DE ALMEIDA, 16632.2, falecido em 15.11.89, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para BRUNO SILVA DORNELES DE ALMEIDA, 466.3, CPF 80544088034, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 955 de 3.8.06 (processo 1.20349.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, falecido em 27.2.98, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de ope, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 234 de 1º.3.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal com a composição descrita, bem como excluindo a gratificação de incentivo de arrecadação dois, a contar de 19.7.06, em face da Diligência 3101-02.00/95-9-TCE/RS para DEOLINDA BOSCAINI, 795.5, CPF 89535987020, companheira, 50% e EDSON BOSCAINI INÁCIO, 940.7, CPF 81396406034, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h4min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 967 de 3.8.06 (processo 1.64907.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALDIR PIVA DUARTE, 6220.8, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 60 de 24.1.94, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Dili-

gência processo 6942.0200-94.8-TCE/RS; CPF 00868809004, PASEP 10042650973, através do Ato 893 de 21.7.06 (processo 1.874.94.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

## Portarias

### COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI**, 15983.1, da função de coordenadora de estágio do Projeto 907 – Gabinete de Programação Orçamentária/Gabinete do Prefeito e designa MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, a contar de 10.8.06, através da Portaria 2 de 8.8.06.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 55623.3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 526 de 8.8.06 (processo 3.5394.98.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DEJACIRA CORTES PEREIRA, 42708.8, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 8.8.06 (processo 1.18881.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 84715.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 8.8.06 (processo 1.46098.98.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 17.6 a 31.7.06, em relação a ALBERTO JOMAEIL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2311 de 27.7.06 (processo 1.34619.06.2).

**CESSA EFEITOS**, de 4.6 a 31.12.06, em relação a JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2315 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.7 a 3.8.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2317 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 12.7 a 31.12.06, em relação a LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2321 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.06, a JOSE LUIZ ROSSI, 119687, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2345 de 3.8.06 (processo 1.27703.99.1)

**CONCEDE**, a contar de 15.5.06, a ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2377 de 4.8.06 (processo 1.27673.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 3.3.06, a TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 256629/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, através da Portaria 2378 de 4.8.06 (processo 1.10596.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, ADELINA MAGNO GALDINO, 262290/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2252 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 28.6.06, CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO, 822908/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2253 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 13.3.06, CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2254 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 19.6.06, CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2255 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.6.06, ELAINE FRAGA VEIT, 435330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2256 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, EUGENIA WIENCKIEWICZ, 287729/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2257 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 10.5.06, GRACIANO LORENZI, 479357/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2258 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.06, IARA FIGUEIRO DE MAGALHÃES, 198332/2, pro-

fessora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2259 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, de 17.4 a 3.5.06, IVANA KERBER, 260920/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2260 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, JACQUELINE AGUIAR KOROL, 422219/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2261 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 27.6.06, LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2262 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, de 6 a 19.6.06, LUCIANA CAPAVERDE SILVA, 487895/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2263 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, MAGDA AMARAL VATEF, 364098/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2264 de 6.3.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 344890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2265 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2266 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 10.5.06, MARGARETH VANIK, 394285/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2267 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 12.6.06, MIRIAM STAHLSCHEIDT, 195975/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2268 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 22.5.06, PAULA FLORES GRIGOLETTO, 816210/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V,

álnea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2269 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 194867/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2270 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, SANDRA MARAPIVA ROMEU, 250603/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2271 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 217235/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2272 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2273 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 6.3.06, TANIA GUIOMAR MORAIS DA SILVA ROMERO, 237910/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2274 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 2.5.06, VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2275 de 21.7.06 (processo 1.33427.06.2).

**CONVOCA**, de 25.6 a 25.8.06, JOSELE TRAPP, 158644/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2309 de 27.7.06 (processo 1.34619.06.2).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.06, SIMONE ARLAQUE FLORES, 382222/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2310 de 27.7.06 (processo 1.34619.06.2).

**CONVOCA**, de 17.6 a 31.7.06, ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2312 de 27.7.06 (processo 1.34619.06.2).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2313 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 29.6 a 31.7.06, RITA DE CÁSSIA AZZOLIN MARCHI, 368365/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2314 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 4.6 a 31.12.06, JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2316 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 5.7 a 3.8.06, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2318 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 6 a 31.7.06, MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2319 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 22.6 a 31.7.06, JULIANA BRANDAO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2320 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA**, de 12.7 a 31.12.06, LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2322 de 27.7.06 (processo 1.34618.06.6).

**CONVOCA** MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES, 244846/4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2360 de 1º.8.06 (processo 1.47133.05.8).

**CONVOCA** JUSTINA INES BERTE FREITAS, 78480/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2361 de 1º.8.06 (processo 1.23391.06.5).

**CONVOCA** VERA LUCIA SILVA DA SILVA, 251401/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2362 de 1º.8.06 (processo 1.36708.05.4).

**CONVOCA** MARILENE SCHLEE, 324982/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2363 de 1º.8.06 (processo 1.22358.05.6).

**GESTORA B. DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO**

**DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SUZANE CERUTTI KUMMER, 41516.1, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 20.8.06, a fim de participar da XVI International AIDS Conference, em Toronto/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 7.8.06 (processo 1.25063.06.5).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GLACI FLORES NEVES, 14832.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 3.2 a 7.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 609 de 1º.8.06 (processo 7.813.05.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME CERATTI FERREIRA, 14090.1/2, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2115, 20002001, substituindo EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 54205.5/2, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 207 de 18.7.06.

**DESIGNA** FABIANO PRATES BEHLKE, assistente administrativo, 560951/01, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 539974/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.8.06, através da Portaria 224 de 28.7.06.

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5/4, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 244 de 31.7.06.

**DESIGNA** MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 18.8.06, através da Portaria 245 de 31.7.06.

**DESIGNA** CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/04, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 8.8.06, através da Portaria 246 de 31.7.06.

**DESIGNA** TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORRÊA, 34216.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 247 de 2.8.06.

**DESIGNA** JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE, 54614.0/1, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 54595.0/2, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 248 de 2.8.06.

**DESIGNA** RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20612001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 11647.9/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 249 de 2.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS NOAL GOULART, 30155.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 30085.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 24.7.06.

**DESIGNA** CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 29858.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8.602.001, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 30859.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 14.7 a 12.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 24.7.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 113 de 26.7.06.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, coordenadora B, da Coordenação da Rede Básica, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 17 a 19.7.06, para participar de visitas a Centros de Referência de Proteção Social Básica e Equipes de Inclusão Produtiva, no Rio de Janeiro/RJ, a convite da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 25.7.06 (Ofício P/523-06).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.7.06, os efeitos da Portaria 229/06, que delegou competência a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, através da Portaria 268 de 25.7.06 (Memorando 89/06 DA).

**CONCEDE** promoção horizontal aos servidores celetistas relacionados abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461, §§ 2º e 3º da CLT, através da Portaria 226 de 21.6.06 (Memorando 255/06 APE).

Matric. Nome Cargo Nível Data Promoção  
9252.9 ROSÂNGELA BETTIO FERREIRA au-

xiliar técnico administrativo 11 29.4.06 12723.4 FERNANDO LAGUE SEHL auxiliar técnico administrativo 6 9.6.06 75952.4 MARA ROSANE MOREIRA PRADO técnico 6 16.6.06

**DELEGA** competência a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 24.7.06, através da Portaria 269 de 25.7.06 (Memorando 89/06 DA).

**MODIFICA** a Portaria 423 de 8.11.05, designan-

do SANDRA MARIA NUNES, 75799.0, em substituição a LISANE SILVA SOUZA, 76340.0, como representante da Coordenação de Recursos Humanos, para compor o Grupo de Trabalho que objetiva avaliar a Instrução Normativa 12/98, que estabelece os procedimentos relativos ao registro de horário dos servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 24.7.06, através da Portaria 250 de 24.7.06.

**PRORROGA** pelo prazo de 73 dias, a contar de 30.6.06, a vigência da Portaria 411 de 27.10.05, modificada pelas Portarias 5 de 9.1.06 e 144 de 12.4.06, que designou Grupo Técnico de Traba-

lho Intersetorial com objetivo de avaliação dos Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e Bolsa Família), através da Portaria 274 de 27.7.06 (Memorando 93/06 DA).

**DESIGNA** ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, de 7.8 a 5.9.06, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de gozo de licença-prêmio, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 25.7.06 (Memorando

318/06-APE)

**CONCEDE** licença para concorrer a cargo público a HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnico-administrativa, nível oito, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, a contar de 1º.7.06, por três meses, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, em conformidade com o artigo 155 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 1º, incisos VI e V, alínea “a”, da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 273 de 27.7.06 (processo 7.1548.06.9).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.17424.06.2** – Indefere, em 27.7.06, a solicitação de redução horas-aula apresentada por BEATRIZ FREITAS PEREZ, 30513.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17777.06.2** - Indefere, em 8.8.06, a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por MAGDA BRUZZO MAINERI, 6588.5, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.25130.06.4** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 65979.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.26739.06.2** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos apresentada por CARLOS MARCILIO REIS, 6116.8, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.28684.06.0** - Indefere, em 27.7.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ANA LÚCIA HERZOG VEIT, médica, 463106, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31133.06.1** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.31134.06.8** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por BRUNA LEMOS DOS ANJOS, 81594.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, de 31.07.06 a 14.08.06, da Portaria 177 de 30.03.06, que convocou CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.04.06 a 31.03.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 370, de 08.08.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 84 de 06.02.06, que convocou JOSÉ RICARDO ORLANDINI PEREIRA, 4595-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 363, de 07.07.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 322 de 06.07.06, que designou MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, matrícula 2190-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 01.07.06 a 06.08.06, conforme Portaria 364, de 08.08.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 323, de 06.07.06, que cessou efeitos, de 07.08.06 a 26.08.06, da Portaria 456 de 01.06.01, que designou o funcionário ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, a contar de 21.05.2001, conforme Portaria 365, de 08.08.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 324, de 06.07.06, que designou ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 07.08.06 a 26.08.06, conforme Portaria 366, de 08.08.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 325, de 06.07.06, que designou MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 2190-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, a partir de 27.08.06, conforme Portaria 367, de 08.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal e Resolução de Mesa 349/06,**

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de avali-

**Processo 1.31360.06.8** - Indefere, em 7.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por LÉO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, da Coordenação de Transportes Administrativos.

**Processo 1.31513.06.9** - Indefere, em 2.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a GISELA ERICA SCHNITZLER, 10444.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31515.06.1** - Indefere, em 2.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ROSALI TEREZINHA BARCELOS VASCONCELOS, 88526, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31516.06.8** - Indefere, em 2.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a EVA MARIA DA SILVA MACEDO, 9120.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.9460.06.3** - Defere, em 20.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º trimestre do ano letivo de 2006 apresentada por CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, assistente administrativa, 387451, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.31886.06.0** – Indefere, em relação a ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, 7286.5, agente de fiscalização, da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 1051** - Indefere, em 26.7.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

arem e selecionarem procedimentos para aquisição de materiais de informação, conforme Portaria 372, de 09.08.06.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Jerri Gallinati Heim	2398-6	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar II
Vera Regina Rosa dos Santos	2700-3	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar I
Cláudio Roberto Velásquez	2776-6	Procurador
Jorge Alberto Soares Barcellos	1091-0	Assistente Legislativo IV
Giovana Rigo	2438-2	Assistente Legislativo III

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** PEDRO DA HORA DIAS, 4020-4, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18.07.06 a 17.07.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 355, de 01.08.06 (Processo 3962/06).

**CONVOCA** JANAINA NUNES AGUILLERA, 4650-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.07.06 a 30.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 356, de 01.08.06 (Processo 3969/06).

**CONVOCA** RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652-4, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 04.07.06 a 03.07.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 359, de 02.08.06 (Processo 3798/06).

**CONVOCA** PAULO FENSTERSEIFER JUNIOR, 4651-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.08.06 a 31.07.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 360, de 04.08.06 (Processo 4037/06).

**CONVOCA** JOSÉ RICARDO ORLANDINI PEREIRA, 4595-5, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.01.06 a 31.12.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 362, de 07.08.06 (Processo 3407/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 31.07.06 a 14.08.06, conforme Portaria 371, de 08.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** CARMEN LÚCIA BOHMESSWEIN, 2857-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Composição de Anais, código 2.2.2.3, a contar de 01.07.06, conforme Portaria 361, de 07.08.06.

**DESIGNA** MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 2190-8, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, a partir de 01.07.06, conforme Portaria 368, de 08.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, código

1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 31.07.06 a 14.08.06, em substituição a Irani Zucatto, matrícula 2571-5, em férias, conforme Portaria 357, de 02.08.06.

**DESIGNA** LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, de 28.07.06 a 11.08.06, em substituição a Antônio Sérgio Lemos Godinho, matrícula 2577-9, em gozo de férias, conforme Portaria 358, de 02.08.06.

**DESIGNA** DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, de 03.08.06 a 14.08.06, em substituição a Carlos Alberto Alves da Silva, matrícula 2670-4, em impedimento, conforme Portaria 369, de 08.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, do exercício da Função Gratificada de Assessor em Composição de Anais, código 2.2.2.3, a contar de 01.07.06, conforme Portaria 373, de 09.08.06.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO 5/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, Órgão Colegiado sucessor do extinto Conselho Municipal de Contribuintes, atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7/1973, combinado com o artigo 59, da mesma Lei, torna público e notifica os interessados abaixo relacionados da decisão final deste Colegiado, no julgamento dos recursos constantes dos processos discriminados a seguir:

#### RECURSO OFICIAL DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU E TCL – USO AGRÍCOLA:

RESOLUÇÃO	PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
67/2006	001.030507.99.5	Elaine Ferreira Quesada	Negado provimento ao recurso oficial.
81/2006	001.030165.99.7	Albina Rocha de Moraes	Dado parcial provimento ao recurso oficial.

#### RECURSO OFICIAL DA CONCESSÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO PAGO INDEVIDAMENTE – ITBI:

RESOLUÇÃO	PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
72/2006	001.016776.06.2	Gelson Tadeu Oliveira Pires	Negado provimento ao recurso oficial.

#### RECURSO OFICIAL DO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ITBI:

RESOLUÇÃO	PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
53/2006	001.105286.99.0	Engefack Serv. e Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
68/2006	001.042349.00.1	Laine Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
69/2006	001.043321.00.3	Livonius Empreend. e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
70/2006	001.008374.00.7	Cognis Brasil Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
71/2006	001.041303.00.8	Mada Estacionamento Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
73/2006	001.042331.00.5	Solimar representação Admin. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
74/2006	001.042362.00.8	Top Empreend. Imobil. e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
78/2006	001.019770.00.6	ECAP–Ensino, Cultura e Assist.Paraná	Negado provimento ao recurso oficial.
79/2006	001.000257.99.0	ISDRALIT - ind. e Comércio Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
80/2006	001.045390.00.2	Kaercher & Barbacovi Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente do TART.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

### GASTOS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre maio/junho de 2006: R\$ 872.432,94.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

DUPLO M COMUNICACAO E MARKETING LTDA  
 EDITORA O DIA S/A  
 EMPRESA JORNALISTICA PAMPA LTDA  
 GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
 INTERCOM PUBLICIDADE LTDA  
 MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO  
 PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA  
 RADIO E TV PORTOVISAO LTDA  
 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**ANILSON COSTA,**  
Supervisor de Comunicação Social.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/06

**Cria o PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS E RESOLUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, fixando os critérios para lançamentos e/ou cancelamento de débitos de prestações dos Condomínios e Empreendimentos em geral, amparados pelo FCVS.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização 59-14 /06 do Conselho Deliberativo, e considerando:

A função social da moradia;  
 O papel de agente de mudança social atribuído ao Departamento Municipal de Habitação;

A importância da regularização dos débitos habitacionais para o exercício do direito de propriedade, por parte do mutuário;  
 A necessidade de oferecer oportunidades adequadas aos mutuários em inadimplência, para que regularizem sua situação;

A necessidade de recuperar créditos, necessários para oferecimento de novas unidades habitacionais à população e também para pagamentos de financiamentos de retorno;

O elevado índice de inadimplência dos atuais contratos de financiamentos habitacionais;  
 A necessidade de enquadramento destes contratos de financiamentos, para novação dos 30% do saldo devedor nos termos da Lei 10.150/00, com renegociação do saldo devedor residual mediante acordo com o mutuário, bem como na Resolução 353, de 19 de dezembro de 2000, do Conselho Curador do FGTS;

#### RESOLVE:

**1.** Instituir, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, o PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS E RESOLUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, regido por esta Instrução Normativa.

**1.1.** Poderão ser amparados pelos benefícios desta Instrução os mutuários que se enquadrarem nas seguintes condições:

**1.1.1.** Ser morador de imóvel financiado;

**1.1.2.** Se o atual morador não estiver cadastrado no Departamento Municipal de Habitação, deverá apresentar os documentos da cadeia sucessória e, especialmente, procuração por escritura pública, se o condomínio for FICAM;

**1.1.3.** Declararem-se dispostos a firmar o novo contrato de financiamento pelo Sistema de Amortização “SACRE”.

**1.2.** O mutuário que aceitar e se enquadrar nas condições definidas no Item 1.1 acima assumirá novo financiamento, ficando cancelados os débitos do financiamento atual, relativos a saldo devedor, com o cancelamento ou redução das prestações em atraso, se houver, tendo em vista o enquadramento ao “Valor Base de Financiamento”

**1.3.** Todos os financiamentos regularizados de acordo com o presente plano de recuperação, serão novados nos termos de Lei 10.150/00;

**1.4.** O valor a ser financiado será correspondente ao menor valor resultante da comparação, entre o valor apurado no “Sistema Gerenciador do Crédito Imobiliário”, no montante correspondente a 30% ou 70%, do saldo devedor residual teórico, posicionado na data do evento, mais as prestações em atraso e, o valor apurado conforme os critérios definidos para avaliação e apuração do novo financiamento;

#### CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO NOVO FINANCIAMENTO

**2.** Para o cálculo do novo financiamento, será levado em consideração o enquadramento de acordo como critérios técnicos estabelecidos para cada empreendimento, assim como quanto a avaliação do imóvel, que será de acordo com o Plano de Comercialização aprovado pela –CEF– representado em UPF’s na data do financiamento original atualizando-se até a data do evento, tudo conforme os Itens abaixo;

O valor a ser financiado será o resultado apurado no “Sistema Gerenciador do Crédito Imobiliário”, no cálculo para apuração da novação dos 30% ou 70% do FCVS, de acordo com as normas da Lei 10.150, o saldo residual apurado será renegociado da seguinte forma:

a) quando o resultado do cálculo for superior ao valor da avaliação, será considerado o valor desta e aplicado percentual de depreciação do imóvel e, também a redução a título de compensação pela adimplência conforme disposto no Item 3;

b) quando o resultado for inferior ao valor da avaliação já acrescido das prestações em atraso, será considerada a soma destes e, deduzido também o valor apurado a título de depreciação incidente sobre a avaliação e se for inferior ao “Valor Base de Financiamento” o valor a ser financiado será o valor resultante após aplicado a norma do item 3;

c) O(a) mutuário(a) com financiamento com prazo remanescente inferior a 100 prestações, em dia com suas prestações e já pagas na data desta instrução até 31/03/2006 e cujo saldo devedor residual seja inferior a 50% do “valor Base de Financiamento” e que tenha mais de 70 anos de idade, terá seu imóvel quitado com 100% do saldo residual;

**2.1.** Do valor apurado na avaliação, será aplicado a depreciação, conforme o número de anos, contados a partir da data de conclusão da obra, de 2% a.a., podendo ter mais um adicional de 0,5% a.a, a critério do Departamento Municipal de Habitação;

**2.2.** Dependendo da localização, infra-estrutura e condições de habitabilidade do empreendimento e visando a recuperação da capacidade de pagamento dos mutuários (as), o cálculo do “Valor Base de Financiamento” será feito no sentido de que, as prestações, representem no mínimo 20% e no máximo 80% do Salário Mínimo, a ser definido por critérios técnicos, de acordo com cada empreendimento;

**3.** Dos valores apurados acima, será aplicado sobre o “Valor Base de Financiamento”, um redutor, a título de compensação, de acordo com as prestações efetivamente pagas no financiamento original, um percentual (de 1 até 20%), variando conforme escala a ser apurada de acordo o número de prestações pagas. O teto máximo de 20% será igual a média aritmética de todas as prestações pagas, sendo que, para a elaboração da referida escala, este número não poderá ser inferior a 36 prestações, levando-se em consideração, também, as peculiaridades de cada empreendimento;

**4.** O novo financiamento será calculado pelo Sistema de Amortização “SACRE”, con-

siderando juros anuais de 6%, e com prazo de pagamento de até 240 meses, prorrogando se necessário, analisando-se caso a caso, para até 300 meses, visando adequar a capacidade de pagamento do mutuário;

**5.** O Seguro será (MIP+DFI) Morte e Invalidez Permanente e Danos Físicos do imóvel;

**6.** Caso o mutuário deseje quitar, em uma única parcela, seu financiamento, receberá um desconto equivalente a 10% e se for proveniente do FGTS, o desconto será de 5%, do saldo apurado

De acordo com o cronograma de encaminhamento para novação junto a CEF, e emitido o novo contrato da negociação, será anexado ao processo o detalhamento dos cálculos apurados de acordo com a presente instrução.

Esta Instrução Normativa entre em vigor nesta data.

Porto Alegre, 1 de junho de 2006.

**NELCIR TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BRUMARC REP. COM. LTDA., CNPJ 72262439/0001-01 e Inscrição Municipal 127320-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 200 - dos n°s 118 a 139 usadas e o restante sem uso; e do livro de Registro de ISSQN n° 001, sendo registrada a ocorrência sob n° 718 em 26.4.06, na 22ª Delegacia Distrital.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**BRUMARC REP. COM. LTDA.**

## EDITAIS



### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 174/06 - PROCESSO 001.037719.06.8,** para aquisição de INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA 116303, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 175/06 - PROCESSO 001.037720.06.6,** para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 176/06 - PROCESSO 001.037721.06.2,** para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, MIUDEZAS, TECIDOS E ROUPA DE CAMA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 177/06 - PROCESSO 001.037722.06.9,** para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para diversos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 178/06 - PROCESSO 001.037723.06.5,** para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, TINTAS, MADEIRAS, VIDROS, FERROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 179/06 - PROCESSO 001.037724.06.1,** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para a CGVS, com recursos do Convênio ppi-vs, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0, para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 184/06 - PROCESSO 001.037729.06.3,**

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO. Para a CGVS com recursos dos Convênios TAM, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014101.0-8, Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.075923.0-5 e Convênio Dengue, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014102.0-5. Para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 180/06 - PROCESSO 001.037725.06.8,** para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4 e do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal da Saúde  
**ABERTURA:** 6 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 182/06 - PROCESSO 001.037727.06.0,** para aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 11 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 183/06 - PROCESSO 001.037728.06.7,** para aquisição de RAÇÕES, HERBICIDAS, ADUBOS E INSETICIDA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 185/06 - PROCESSO 001.037730.06.1,** para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS. Para a CGVS, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0.8, e Convênio ppi-vs, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 186/06 - PROCESSO 001.037731.06.8,** para aquisição de VESTUÁRIO E CALÇADOS. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 13 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 181/06 - PROCESSO 001.037726.06.4,** para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESENHO E PAPELARIA. Para a CGVS com recursos do Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente

04.075923.0-5 Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 13 de setembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 153/06 PROCESSO 001.032384.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 36

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 165/06 PROCESSO 001.032660.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
ITENS: 1, 3, 4, 5, 9, 12, 14, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29  
**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 2, 7

**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** ITENS: 8, 10, 13, 17, 19, 22, 23  
**ITEM SEM COTAÇÃO:** 16

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 6, 11, 15, 20

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.





que é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, entendendo, assim, ser o atestado compatível com o objeto do certame, julgando, portanto, improcedente a impugnação da recorrente; e b) no que se refere às notas explicativas do balanço patrimonial que estão sem a assinatura do responsável pela empresa, tendo somente a assinatura do contador, registra que a

proponente foi inabilitada pelo motivo alegado pela recorrente. Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e demais documentos do processo de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Ara-

nha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## CONVITE 50/06 PROCESSO 003.080344.06.2

**OBJETO:** Aquisição de Rolamentos e Retentores.

**DATA** de abertura: 24 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## PREGÃO FÍSICO 21/06 PROCESSO 003.003166.06.6

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção em carrocerias (reboques), motores e embarcações.

**DATA** de abertura: 28 de agosto de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 6/06 PROCESSO 003.002070.06.5

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**DATA** de abertura: 29 de setembro de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas

através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 9/06 PROCESSO 003.002589.06.0

**OBJETO:** Registro de Preços de Tubos e Conexões em PVC, PP, PEAD, PEAD para eletrofusão, Ferro Galvanizado, Latão e Bronze.

**DATA** de abertura: 15 de setembro de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em Pead na Avenida Celestino Bertolucci a partir do número 108 da Diretriz 6314 até a Avenida Celestino Bertolucci número 585

**PRAZO:** 90 dias

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1 / 001.003452.06.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-9998

**VALOR:** R\$ 1.014.881,01

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Consórcio Laçador

**OBJETO:** Execução da infra-estrutura e pavimentação das vias de acesso do Viaduto Leonel de Moura Brizola e construção da passarela de pedestres

**PRAZO:** 360 dias

**MODALIDADE:** Concorrência Nacional 002.081008.06.6

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.1101.4490.51

**VALOR:** R\$ 7.893.262,42

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil- Pavimentadora Técnica Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 45 dias a contar de 30 de maio de 2006, Concorrência Pública Nacional 201/04, processo 002.081056.04.4

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico- Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato até 19 de outubro de 2006, a contar de 20 de abril de 2006, Processo 001.025956.05.1

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** PCT Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 11 monitores de vídeo e duas câmeras fotográficas.

**PRAZO:** Um ano de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/05, processo 001.058130.05.5.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2039-339039900000- Convênio Brigada Militar/ Segurança e Carnaval.

**VALOR:** R\$ 6.887,42.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.034025.06.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Zênite Informação e Consultoria S/A CNPJ: 86.781.069/001-15

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC

**VALOR:** R\$ 1.574,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036049.06.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Alex Adriano Heinze

**OBJETO:** Contratação serviços de locação de estrutura em alumínio Q30, 6MX3m, para o mês de agosto/06.

**VALOR:** 880,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341 – 339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.026324.06.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 30 de maio de 2006 a 30 de junho de 2006.

**VALOR:** 7.245,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO

**PROCESSO 001.026324.06.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 1º de julho de 2006 a 30 de julho de 2006.

**VALOR:** 6.300,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



# Equipamentos modernizam emissão da conta de água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começou a utilizar novos equipamentos para leitura do consumo de água e a emissão simultânea da conta. A vantagem ao usuário é que a microcâmera embutida no aparelho coletor de dados permite fotografar o hidrômetro quando a leitura do consumo ficar fora da média habitual. Essa foto será armazenada na Divisão de Arrecadação do Dmae, agilizando os casos em que houver necessidade de revisão do consumo ou do valor da conta. A inovação não vai acarretar nenhum custo ou alteração para o usuário.

Os funcionários que fazem a leitura terão mais segurança ao executar a tarefa, pois os equipamentos poderão ser

monitorados por satélite em tempo real (sistema GPS), permitindo sua localização em qualquer ponto da cidade. Junto com o coletor no qual é registrado o consumo, o leiturista carrega a tiracolo uma impressora térmica para imprimir a conta de água na hora. Os dois aparelhos não têm valor comercial. Sua finalidade exclusiva é registrar o consumo e emitir a conta.

A utilização de novas tecnologias está vinculada ao Programa de Controle e Combate às Perdas de Água. Além de facilitar o processo de medição e, principalmente, oferecer mais serviços com mais qualidade aos clientes, o investimento para a compra dos novos coletores representa o fim dos gastos com manutenção, uma vez que os equipamentos antigos estavam totalmente obsoletos.

Os novos aparelhos são mais leves, ergonômicos, resistentes à chuva e a quedas. O coletor de dados permite incluir o nome do usuário no formulário da conta, o que será a nossa próxima meta, através de um recadastramento. Os 46 leituristas do Dmae receberam treinamento em escritório e depois praticaram na rua, enquanto percorriam as diferentes regiões da cidade.

**O leiturista realiza a leitura e imprime a conta de água na hora**

Divulgação – Banco de Imagens - PMPA



## Removidas pichações do Recanto Oriental

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA

As pichações sofridas durante o final de semana pela estátua de Buda, no Recanto Oriental do Parque Farroupilha (Redenção), foram removidas na manhã desta segunda-feira, 14, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Para efetuar o serviço, foi utilizado material detergente especial. Nesses casos, é preciso remover a pichação sem agredir a pintura do monumento, por isso não se pode aplicar qualquer produto. A área do Recanto Oriental está sendo lavada. Agora, a Smam aguarda um dia de sol para fazer a pintura nas colunas, bases e bancos, que também sofreram depredações. Três pessoas participaram da realização do trabalho.



**O trabalho exigiu a utilização de detergente especial**

## Vandalismo na iluminação causa prejuízo de R\$ 250 mil

O vandalismo contra a iluminação pública de Porto Alegre causou um prejuízo de R\$ 250 mil no primeiro semestre de 2006. Os dados são da Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Os pontos mais atingidos foram:

- roubo de cabos no viaduto do Aeroporto Internacional Salgado Filho, que prejudicou 20 pontos de iluminação - custo de R\$ 15 mil;
- roubo de 800 metros de cabos subterrâneos e uma subestação transformadora de 75KVA, pára-raios, na Avenida Ernesto Neugebauer - custo de R\$ 90 mil;
- subestação transformadora do Túnel da Conceição, sentido bairro/centro, foi invadida por moradores de rua. Foi preciso re-

forçar portas e impermeabilizar - custo avaliado em R\$ 45 mil; — roubo de cabos em diversos bairros da Capital. De acordo com estimativas da DIP, com o total do prejuízo seria possível comprar 100 mil metros de cabos de 10 milímetros (R\$ 2,50/metro) ou 5.424 lâmpadas de vapor de sódio 250W (R\$ 46,00/unidade).

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, enviou os dados à Secretaria da Justiça e da Segurança e à Secretaria Municipal de Direito Humanos e Segurança Urbana. No dia 25 de maio, a Prefeitura firmou um termo de co-responsabilidade com a Associação de Moradores do Jardim Leopoldina II, para combater o vandalismo contra a iluminação pública, e fará o mesmo com outras comunidades.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ruas não passam mais pelo Plenário

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto alterando artigos da Lei Orgânica do Município (LOM), o qual agiliza as votações. A partir de agora, os projetos apresentados no Legislativo para denominar ruas, vias, praças e equipamentos públicos serão apreciados apenas pelas comissões permanentes, sem ter de passar por votação em Plenário. A iniciativa visa acelerar a tramitação de projetos deste tema.

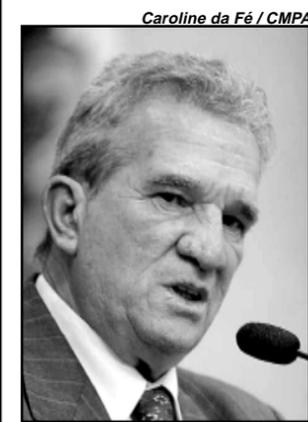
### Aprovada dispensa de atestado na Renovação de carteira de deficientes

A Câmara Municipal aprovou projeto que trata da renovação da carteira de identificação de portadores de deficiência física, visual ou auditiva irreversível. Com a proposta aprovada, fica dispensada a apresentação de atestado médico nas renovações. O plenário considerou que a burocracia do sistema em vigor fazia com que as pessoas tivessem que aguardar até oito meses ou mais para a consulta, retardando a renovação.

### Viscaino recebe título

Em solenidade no Plenário Otávio Rocha, o Legislativo concedeu o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ator de teatro e novelas Clemente Viscaino. Ao agradecer, Viscaino disse que, ao ouvir o hino nacional no início da solenidade, recordou de seu pai, que lhe dizia: “Ouça sempre com respeito esse hino, filho, pois assim como você pode ouvi-lo em momentos tristes, um dia ele poderá ser tocado num momento de grande alegria.” Ele contou que a razão de sua mudança à Capital deveu-se à Cíntia, a mulher que um dia foi visitá-lo no camarim durante uma peça em Porto Alegre, e que se transformou em sua esposa.

Natural de Herculândia (SP), Viscaino participou de



Clemente Viscaino

novelas nas extintas TV Tupi e Manchete, na TV Globo e no SBT. Atuou ainda na direção dos programas “E Agora José?” (TV Cultura São Paulo) e do programa jornalístico “7 no Ar” (TV Educativa/RS). Viscaino, que atuou ainda no cinema em filmes como Carandiru, é morador do Bairro Vila Nova desde 1988, onde fundou a Associação dos Parentes e Amigos dos Portadores da Ataxia Cerebelar Degenerativa. A entidade desenvolve um trabalho no Hospital de Clínicas de Porto Alegre de auxílio aos portadores da doença.

### Mostra Entre-Linhas

Desenhos de Vladenir Menezes da Costa estão reunidos na exposição Entre-Linhas, prorrogada até 24 de agosto no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. O artista mostra trabalhos em grafite sobre MDF com pequenas colagens de papel colorido, que contrastam com as imagens em preto e branco.

Nascido em Cachoeira do Sul (RS) em 1980, Vladenir é graduado em Artes Visuais pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs). A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2843 – Quarta-feira, 16 de Agosto de 2006

## Escolas iniciam avaliação nutricional de alunos

O setor Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed) iniciou ontem o processo de avaliação nutricional de todos os alunos da educação infantil da rede municipal de ensino. Nutricionistas e assessoras de nutrição irão às escolas realizar um levantamento de dados dos alunos matriculados para avaliar o impacto das refeições servidas e ajudar na prevenção e recuperação de casos de desnutrição e obesidade.

Na última semana, as escolas municipais de educação infantil começaram a receber balanças antropométricas para que seja feito o acompanhamento periódico do peso e altura das crianças. A medida visa garantir a qualidade das refeições escolares e a saúde dos alunos. O Programa de Avaliação Nutricional foi

desenvolvido pela Smed em 2005, quando o projeto-piloto foi aplicado na E.M.E.I. Vila Elizabeth. Envolvendo os estudantes, suas famílias e as escolas, o atendimento nutricional integra as atividades pedagógicas da secretaria com momentos de aprendizagem de preparo e consumo de uma dieta equilibrada.

O processo de avaliação dos alunos teve início nas escolas municipais de educação infantil: E.M.E. Infantil Cavallhada (Rua Canela, 180, bairro Cavallhada); E.M.E. Infantil Jardim Salomoni (Rua Joaquim de Carvalho, 325, Vila Nova); E.M.E. Infantil Jardim Vila Nova (Rua Fernando Pessoa, 350, bairro Jardim Vila Nova); E.M.E. Infantil Jardim Camaquã (Rua Jardim das Bromélias, s/nº, bairro Camaquã); E.M.E. Infantil Nova Gleba ((Av. Guido Alberto Werlang, 747, Nova Gleba, bairro Rubem Berta) e na E.M.E. Infantil Paulo Freire (Rua Meridional esquina Tobago, s/nº, bairro Restinga Velha).

Nesta quarta-feira, 16, o projeto prossegue nas escolas E.M.E. Infantil Dom Luiz de Nadal (Rua Dr. Carlos Niederauer Hoffmeister, 255, bairro Vila Nova Restinga); E.M.E. Infantil Tio Barnabé (Rua Otto Ernest Meyer, 55, bairro Cidade Baixa) e E.M.E. Infantil Florência Vrlod Sociais (Acesso I, s/nº, bairro Restinga). O programa será retomado no dia 22 e será realizado até o dia 30 nas demais escolas infantis da rede municipal.

**A avaliação é para garantir a qualidade das refeições escolares e a saúde dos alunos**

Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA



### Prefeitura oferece escolarização para servidores

A Prefeitura oferece aos servidores da Capital, a possibilidade de dar segmento aos estudos para aqueles que não conseguiram fazê-lo em tempo hábil. Duas vezes por semana, os servidores são liberados para assistir às aulas em seus locais de trabalho e têm no currículo matérias como matemática, literatura, ciências, geografia, história, artes, sociologia, educação física e línguas portuguesa e espanhola.

O Projeto Compartilhar, criado em 1989, é uma iniciativa da Prefeitura, com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação (Smed), em conjunto com a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) e Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Também participam a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Desde o início do projeto, 115 servidores tiveram a oportunidade de concluir o ensino básico. A dinâmica das aulas assemelha-se ao Ensino de Jovens e Adultos (EJA), subdividida em Totalidades Iniciais (corresponde ao período entre 1ª e 4ª séries) e Totalidades Finais (da 5ª a 8ª série).

Atualmente, cerca de 150 servidores estão participando do Projeto Compartilhar. As aulas são ministradas por universitários, e por uma professora da Rede Municipal de Ensi-

no, supervisionados pelo Território da Educação de Jovens e Adultos da Smed, juntamente com os responsáveis de pelo projeto em cada secretaria ou departamento.

#### Como se inscrever

A Assessoria da Smed que acompanha o projeto informa que as inscrições estão sempre abertas, bastando que o servidor procure o coordenador de seu setor e seja encaminhado para o responsável pelo projeto na secretaria onde o funcionário trabalha. A Smed realiza a assessoria pedagógica do projeto, além de emitir o certificado ao final do curso, através do Centro Municipal de Educação de Trabalhadores Paulo Freire (CMET).

Cada servidor tem aula na secretaria ou departamento onde trabalha ou mais próximo ao seu trabalho. Confira os locais onde são ministradas as aulas:

Dmae - Rua 24 de Outubro, 200;

DMLU - Av. Azenha, 631/23;

Demhab - Rua Conde d'Eu, s/n;

DMLU Restinga - Rua Rubens Pereira Torelli, 50

SMA - Rua Siqueira Campos, 1.300/14º andar.

Desde maio, o projeto foi implementado também para o Ensino Médio, sendo iniciado com 85 funcionários. As vagas para esta modalidade estão esgotadas.

### Hoje na Prefeitura

**SAÚDE** — 8h30 às 17h30 - 1º Seminário Regional sobre Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente: Pelo Direito de Parar de Sofrer. Local: auditório da Associação Médica do Rio Grande do Sul - Amrigrs (Av. Ipiranga, 5.311).

**SEMANA DA SOLIDARIEDADE** — 9h às 19h - Seminário O Desafio dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil. Local: auditório da Faculdade de Economia da UFRGS. O Seminário será aberto pelo Prefeito e faz parte das comemorações da 3ª Semana Nacional da Solidariedade.

**LIMPEZA URBANA** — 14h - reunião do Grupo de Trabalho que irá definir as orientações para as novas licitações dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre. Local: Secretaria Municipal da Fazenda.

**FUTEBOL** — Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e Secretaria Estadual de Segurança e Justiça do Estado realizam operações especiais para coibir a venda ilegal de bebidas alcoólicas e o abuso de preço por parte dos cambistas. rica.

EPTC adota medidas na circulação da cidade em razão do jogo Inter X São Paulo, válido pela decisão da Copa Libertadores da América, no estádio Beira-Rio.

**MEIO AMBIENTE** — Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações". O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam)

**CULTURA** — 18h30 às 21h30 - Tribo de Atuadores Ôi Nóis Aqui Traveiz promove a oficina "Arte, Literatura e Prática Cênica II/ Tróia Mito e História". Local: Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro. Nas quartas-feiras até 30 de agosto. Entrada franca.

19h - Oficina de Teatro para Adultos e Adolescentes, coordenada pela atriz Raquel Alfonsin. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. O trabalho segue até 28 de setembro (sempre às quartas e quintas-feiras).

19h - Grupo dos Cinco apresenta o espetáculo "Banho de Noiva: Experimento Nelson", que reúne crônicas do escritor Nelson Rodrigues. Local: sala 402 da Usina do Gasômetro.

19h - espetáculo "Eu, Pessoa e os Outros Eus". Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. A apresentação segue em cartaz em curta temporada, nas quartas e quintas-feiras, até 31 de agosto. O ingresso é uma contribuição espontânea.

**INDÚSTRIA E COMERCIO** — 9h às 18h30 - Feira da Mulher apresenta produtos artesanais como papel reciclado, luminárias de bambu e macramé. Local: Mercado Público Central. A Feira da Mulher conta com a participação de 29 artesãs, que vão expor artigos feitos manualmente, incluindo crochê, tricô, biscuit e bolsas de tilápia. Até 18 de agosto.

**CARRIS** — 8h05 às 11h30 e 13h30 às 17h - inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** — Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**EXPOSIÇÕES** — 9h às 17h - mostra fotográfica Antes, depois: memória de um futuro patrimônio histórico restaurado, organizada pela artista plástica Alice Pratti, especializada na recuperação de obras. Local: Salão Brasil do Colégio Militar, na Av. José Bonifácio. Até 18 de agosto.

9h às 12h e 13h30 às 18h - exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.272, de 8 de agosto de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.972.248,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: GABINETE DO PREFEITO**

0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 104.990,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 104.990,00

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 56.468,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 56.468,00

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 21.340,00  
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 21.340,00

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.320,00  
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.320,00

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 29.966,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 29.966,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 51.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.220,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 11.550,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.930,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 177.120,00  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 177.120,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 300,00  
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 196.856,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 17.550,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 179.306,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 37.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

**CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)**

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 13.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 58.964,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.382,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.382,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 257.252,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 257.252,00
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 627.078,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 627.078,00 Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.631.973,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 240.860,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.391.113,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 427.006,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 427.006,00 Crédito: 1804-10.0301.101.1294 - NASCAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.656,00 Vínculo: 1077 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.656,00
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.291.691,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.291.691,00	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 45.829,00 Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 45.829,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 115.959,00 Vínculo: 1078 - GRUPO GERADOR Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 115.959,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 127.548,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 127.548,00	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 38.486,00 Vínculo: 1082 - CENTRO CIRURGICO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 38.486,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 297.610,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 297.610,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 707,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 707,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 35.692,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 35.692,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.027,00 Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.027,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 774,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 774,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 11.374,00 Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.374,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.200,00 Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.200,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.665,00 Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.665,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 58.964,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.256,00 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.256,00
	Crédito: 1804-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 28.520,00 Vínculo: 1081 - INFORMATIZAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 28.520,00
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.461,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.461,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 52.626,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 52.626,00

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 23.200,00  
 Vínculo: 1031 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.200,00

Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -  
 FUNDO PRÓ-AMBIENTE  
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.600,00  
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO  
 MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 101.852,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
 ANTERIORES R\$ 12.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 89.852,00

Crédito: 2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
 E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
 ANTERIORES R\$ 30.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 8.972.248,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.274, de 10 de agosto de 2006.

**Regulamenta a Lei nº 9.922, de 06 de janeiro de 2006, que institui no Município de Porto Alegre, no período de 08 a 14 de setembro de cada ano, a Semana Cidade Limpa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 9.922, de 06 de janeiro de 2006, que institui no Município de Porto Alegre, no período de 08 a 14 de setembro de cada ano, a Semana Cidade Limpa, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º A Semana Cidade Limpa consistirá na realização de encontros, seminários, palestras, congressos e eventos similares, com ênfase nas atividades educativas de preservação e limpeza do meio ambiente, a serem definidas a cada ano pela coordenação-geral do evento.

Art. 3º As atividades realizadas na Semana a que se refere este Decreto serão planejadas e executadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU em parceria com o Comitê Gestor de Educação Ambiental – CGEA e

suas diretrizes de ação.

Art. 4º A divulgação e o planejamento das atividades de educação ambiental da Semana Cidade Limpa ficam a cargo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU e do Comitê Gestor de Educação Ambiental – CGEA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.275, de 11 de agosto de 2006.

**Define regime urbanístico da Área Especial de Interesse Social – AEIS I, conforme inc. I do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, para o Loteamento Dona Malvina instituído pela Lei nº 8.150, de 08 de maio de 1998, com vistas à regularização do referido loteamento, na MZ 04 UEU 030 SUB 09.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido para AEIS I, o seguinte regime urbanístico:

- I – Densidade = código 05
- II – Atividade = código 01
- III – Índice de Aproveitamento = código 03
- IV – Volumetria das Edificações = 01

Art. 2º As edificações estão isentas da observância do recuo de jardim, exceto as que possuem frente para as Ruas Dona Otília e Ildefonso Pinto.

Art. 3º Padrões para loteamento, conforme Estudo de Viabilidade Urbanística encaminhada pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

Art. 4º A cota ideal de terreno é de 40m²/economia.

Art. 5º O licenciamento do projeto urbanístico do loteamento fica condicionado à apresentação da licença do Corpo de Bombeiros, quanto à proteção contra incêndio.

Art. 6º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município, serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I – observem as dimensões e localizações das edificações nos lotes constantes na planta cadastro, apresentado por ocasião do projeto urbanístico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas, sendo este caracterizado com a Planta de Cadastro;
- II – tenham condições de habitabilidade e segurança;
- III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999;
- IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 7º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro obedecerão ao regime urbanístico e alinhamento estabelecidos nos arts. 1º e 2º.

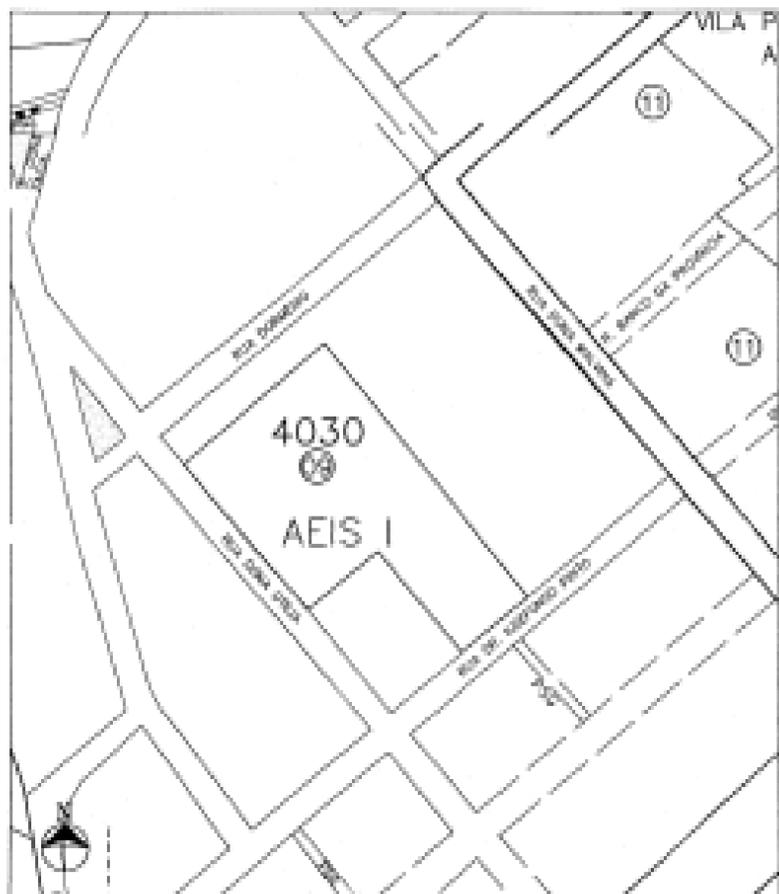
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
 Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.



### DECRETO Nº 15.276, de 11 de agosto de 2006.

#### Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade, os terrenos situados na Rua Frederico Mentz, nº 255 e 265, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Os depósitos números 1 e 2, com 2.870,44m², cada um, os quais receberam os números 265 e 255 da Rua Frederico Mentz e o respectivo terreno com a área superficial de 26.720,75m², de forma irregular, cujo perímetro, composto de seis segmentos, assim se descreve: distando 705,4017m da esquina da Rua Dona Teodora, que lhe fica a su-sudoeste, localiza-se sobre o alinhamento da Rua Frederico Mentz, onde mede 150,00m de frente, que forma o primeiro segmento, em direção nor-nordeste; o segundo segmento toma a direção oes-noroeste e percorre a extensão de 265,18m, confrontando com a área que é ou foi da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COHAB/RS), indo atingir o projetado prolongamento da Rua Voluntários da Pátria; neste alinhamento, o terceiro segmento mede 50,00m no rumo su-sudoeste; no quarto segmento toma a direção les-sudeste e percorre a extensão de 130,00m, confrontando nos primeiros 70,00m com a área vendida a Tecidos Belfast S.A, nos seguintes 30,00m com área vendida a Elias Dabdab e nos restantes 30,00m com área vendida a Luci Dabdab Domingues; o quinto segmento, tomando a direção su-sudoeste, confrontando ainda com área vendida a Luci Dabdab Domingues, mede 10,00m; e, finalmente, o sexto segmento, retoma a direção les-sudeste, percorrendo a extensão de 134,43m, indo atingir o ponto inicial da descrição, fechando o perímetro", como consta na Matrícula nº 110.864, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079.006.06.0.

b) "Um terreno, de situação interna, de formato retangular, com área superficial de 7.000,00m², medindo 100,00m ao oes-noroeste, no projetado alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, e igual medida no lado oposto, ao les-sudeste com terreno de Elias Dabdab; 70,00m ao su-sudoeste com o futuro alinhamento de uma rua sem denominação, e igual medida no lado oposto, ao nor-nordeste, com imóvel de propriedade de Tecidos Raphael Dabdab Sociedade Anônima; o ponto de intersecção das divisas su-sudoeste e les-sudeste, em projeção da divisa su-sudoeste, dista 194,43m de um ponto localizado sobre o projeto alinhamento da Rua Frederico Mentz, o qual dista 705,4017m da esquina com a Rua Dona Teodora, que lhe fica ao su-sudoeste. Título Aquisitivo transcrito sob número 36.659 à fl. 128 do livro 3-AA em data de 17.06.1974, desta zona.", como consta na Matrícula nº 621.925, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079.006.06.0.

c) "Uma gleba de terras, de situação interna, com a área superficial de 3.000,00 m², de forma retangular, medindo 30,00m, ao su-sudoeste, onde confronta com a área da vendedora, e igual medida no lado oposto, ao nor-nordeste, onde confronta com área vendida à Tecidos Raphael Dabdab S/A; 100,00m, ao oes-noroeste, onde confronta com área vendida à Tecidos Belfast S/A, e igual medida no lado oposto, ao les-sudeste, onde confronta com área vendida a Luci Dabdab Domingues; o ponto de intersecção das divisas su-sudeste e les-sudeste, em projeção das divisas su-sudoeste, dista 164,43m de um ponto localizado sobre o projetado alinhamento da Rua Frederico Mentz, o qual dista 705,4017m da esquina

com a Rua Dona Teodora que lhe fica su-sudoeste e o ponto de intersecção das divisas su-sudoeste e oes-noroeste, em projeção da divisa su-sudoeste, dista 70,00m do prodista ( Falta alguma descrição) 70,00m do projetado alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, o qual é paralelo à divisa oes-noroeste, deste imóvel", como consta na Transcrição nº 36.657, fls. 127 do livro 3-AA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079.006.06.0.

d) "Uma gleba de terras de situação interna, com a área superficial de 3.000,00m², de forma retangular, medindo 30,00m, ao su-sudoeste, onde confronta com a área da vendedora e igual medida no lado oposto, ao nor-nordeste, onde confronta com a área vendida à Tecidos Raphael Dabdab S/A; 100,00m, ao oes-noroeste, onde confronta com a área de Elias Dabdab e igual medida no lado oposto, ao les-sudeste, onde confronta com área de Tecidos Raphael Dabdab S/A; o ponto de intersecção das divisas su-sudoeste, e les-sudeste, em projeção da divisa su-sudoeste, dista 134,43m de um ponto localizado sobre o projetado prolongamento da Rua Frederico Mentz, o qual dista, 705,4017m da esquina com a Rua Dona Teodora, que lhe fica ao su-sudoeste, e o ponto de intersecção das divisas su-sudoeste, e oes-noroeste, em projeção da divisa su-sudoeste, dista 100,00m do projetado alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, o qual é paralelo à divisa oes-noroeste, deste imóvel", como consta na Transcrição nº 36.658, fl. 127 do livro 3-AA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079.006.06.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.277, de 11 de agosto de 2006.

#### Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade, o terreno situado na Rua Frederico Mentz, nº 315, nesta Capital, a seguir descrito:

"Uma área de terras de situação interna, a 587,81m do entroncamento da Rua Dona Teodora, com a Rua Frederico Mentz, medida esta tomada sobre o alinhamento desta última rua, na direção su-sudoeste-nor-nordeste, de cujo ponto, por uma linha no sentido oeste-noroeste, dista 187,02m, do alinhamento da Projetada Rua Frederico Mentz, com a área de 11.000,34m², com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto de distância do alinhamento da Projetada Rua Frederico Mentz, toma a direção oeste-noroeste, e mede 108,28m, dividindo-se em toda a extensão com terras pertencentes a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COHAB/RS); daí em direção nor-nordeste, em linha reta, na extensão de 101,5917m, confrontando com a faixa de domínio do Dique de Saneamento do DNOS, seguindo então em direção es-sudeste, em linha reta na extensão de 108,28m ainda em divisa com terras de propriedade da COHAB-RS; tomando após, a direção su-sudoeste, na extensão de 101,5917m, dividindo-se com terreno remanescente, de propriedade de Henrique Domingos Faillace", como consta na Matrícula nº 42.029, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 02.079011.04.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, o Ato 123 de 14.8.06. que o nomeou no cargo de Gestor C NM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 124 de 15.8.06 (processo 38385.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, o Ato 122 de 14.8.06, que o nomeou no cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 125 de 15.8.06 (processo 38386.06.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, o Ato 121 de 14.8.06, que o exonerou do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 126 de 14.8.06 (processo 38387.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 6.6.06, ROMEU FACCHIN, 8815.0, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 92,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 38172658087, PASEP 10565929485, através do Ato 944 de 31.7.06 (processo 1.29395.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 8.6.06, RAQUEL APARECIDA VIANA DE CORDOVA, 25269.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 100% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF

56639791072, PASEP 10592050634, através do Ato 945 de 31.7.06 (processo 1.29060.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, LEDA DA SILVA FEIJÓ, 18217.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de operária, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 20003285049, PASEP 10713742388, através do Ato 880 de 19.7.06 (processo 1.22708.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.4.06, PAULO MAYLLAND BRITO, 67401.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de carpinteiro, OP.2.08.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 26296110006, PASEP 10624374081, através do Ato 907 de 24.7.06 (processo 1.18099.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de guarda-municipal, FV.2.02.04.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 65,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 53884221000, PASEP 12406674098, através do Ato 908 de 24.7.06 (processo 1.22705.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, AGOSTINHO DIFENTHALER, 9693.6, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei

Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 17106486000, PASEP 10245578215, através do Ato 909 de 24.7.06 (processo 1.22709.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, UBIRAJARA TORRES, 14733.0, estatutário, professor, ED.1.03.M5.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 10270/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 07585713053, PASEP 10041858155, através do Ato 910 de 24.7.06 (processo 1.5111.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 1º.6.06, MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 7448/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29553660053, PASEP 12024647059, através do Ato 911 de 24.7.06 (processo 1.40476.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, DELVINA PILOTTI GONÇALVES, 54295.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 7316/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 55388736091, PASEP 10230590680, através do Ato 917 de 26.7.06 (processo 1.6484.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, IARA MARIA GOYA, 48069.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.b.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 5898/10950 dias avos, com base no artigo 40, §

1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 40900096004, PASEP 10725001493, através do Ato 919 de 26.7.06 (processo 1.36859.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.6.06, SANDRA TEREZINHA DA ROSA, 32311.4, estatutária, costureira, OP.1.14.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 49076108072, PASEP 12158580358, através do Ato 942 de 31.7.06 (processo 1.28777.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, em relação a JORGE LUIZ MOREIRA CÍRIO, 14927.8, falecido em 6.1.91, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, o Ato 317 de 20.3.06, que revisou a pensão por morte, substituindo o adicional de periculosidade (30%) pelo adicional de insalubridade (40%) e alterando o valor da pensão, que passa a importância mensal para NINA MARIA DA SILVEIRA CÍRIO, 3175.7, CPF 22882200072, cônjuge, 50% e ARIANA DA SILVEIRA CÍRIO, 372.3, CPF 81936419068, filha, 50%, através do Ato 914 de 24.7.06 (processo 1.37866.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**MODIFICA**, em relação a LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA, 22038.4, estatutário, contínuo readaptado de apontador, AC.3.02.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1237 de 1º.11.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 11.11.04, com provento proporcional mensal, quanto à proporcionalidade e à base legal, que passa a ser 11947/12775 dias e não como constou, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 12130-0200/05-5-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 17311985072, PASEP 10057154608, através do Ato 968 de 7.8.06 (processo 1.56332.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**MODIFICA**, em relação a PERCIO BUYZ PINTO, 8670.2, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.C.09.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o

Ato 184 de 13.2.90, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao provento e à base legal, em face Diligência processo 3149-0200-95-8-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 77, inciso I, 78, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88; artigos 95 e 98 da Lei 5732/85; Lei 9639/90; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, supervisor, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 133 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; CPF 00630624020, PASEP 10111792131, através do Ato 971 de 7.8.06 (processo 1.905.90.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO CARLOS RANGEL, 50964.6, falecido em 11.2.99, estatutário, operário, 2.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1155 de 30.8.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VAGNER DOMINGOS SOARES RANGEL, 3862.0, CPF 82058644034, filho, 25%; VINICIUS SOARES RANGEL, 3956.0, CPF 82058660072, filho, 25%; TANIA REGINA SOARES RANGEL, 3725.9 CPF 36692646049, cônjuge, 25% e MARIA HELENA SOARES RANGEL, 2653.4, CPF 82058652053, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista MARIA HELENA SOARES RANGEL, 2653.4, foi excluída, por idade em 1º.11.01; o pensionista VINICIUS SOARES RANGEL, 3956.0, foi excluído por idade em 21.6.06, através do Ato 809 de 6.7.06 (processo 1.17253.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de JORGE ANTONIO GOVONI DO NASCIMENTO, 15984.8, falecido em 7.9.99, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANELISE MARQUES DO NASCIMENTO, 294.9, CPF 82498440097, filha, 25%; EWERTON MARQUES DO NASCIMENTO, 1238.5, CPF 82498369015, filho, 25%; JAMERSON MARQUES DO NASCIMENTO, 1776.4, CPF 82498512004, filho, 25% e GIANE MARQUES DO NASCIMENTO, 1388.8, CPF 82498393072, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 905 de 24.7.06 (processo 1.19230.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 3.7 a 31.12.06, em relação a SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 75910/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2384 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.5 a 1º.7.06, em relação a JAIRO JAIR KIEFER, 158840/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2386 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20.6 a 31.7.06, em relação a LEONICE CATARINA ROSSATO, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2390 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.05, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290/1, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base

na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2403 de 7.8.06 (processo 1.20794.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.05, em relação a KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2419 de 7.8.06 (processo 1.20794.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.06, a JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2402 de 7.8.06 (processo 1.17614.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.05, a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290/1, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2404 de 7.8.06 (processo 1.20794.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.05, a KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2420 de 7.8.06 (processo 1.20794.06.1).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.06, ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799/4, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2381 de 4.8.06 (processo 1.35738.06.5).

**CONVOCA**, de 15.6 a 12.10.06, VERAREGINA JAEGER, 335001/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Camaquã, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2382 de 4.8.06 (processo 1.34864.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, SONIA MARIA GONÇALVES D SANTOS, 86001/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Educação Infantil

Dom Luiz de Nadal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2383 de 4.8.06 (processo 1.35417.06.4).

**CONVOCA**, de 3.7 a 31.12.06, SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 75910/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2385 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 14.5 a 1º.7.06, JAIRO JAIR KIEFER, 158840/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2387 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 220313/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2388 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 9.7 a 7.8.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2389 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 20.6 a 31.7.06, LEONICE CATARINA ROSSATO, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2391 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2392 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 8.7 a 6.8.06, NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2393 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.06, JULIO CESAR BITTENCOURT GOMES, 372848/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Mon-

te Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2394 de 4.8.06 (processo 1.34620.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 8.4.05, MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103/1, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2401 de 7.8.06 (processo 1.15892.05.0).

**DESIGNA RICARDO GOULART NUNES**, 560884, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2368 de 2.8.06.

**DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN**, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 13 a 19.7.06, através da Portaria 2367 de 2.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA TEREZA WAWRZENIAK, 336182, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 21.7 a 4.8.06, através da Portaria 278 de 26.7.06.

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002 da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 15.8.06, através da Portaria 292 de 2.8.06.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** JOSÉ CARLOS ARAÚJO CONTREIRAS, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 191, 196, incisos VI e VII, artigo 207, inciso VIII, ficando

incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar e artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 5.10.88, consoante elementos constantes do processo 1.82640.99.8, através da Portaria 18 de 4.8.06.

**INDICIA** PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.62007.98.0, através da Portaria 19 de 4.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ELISABETE ROSA MEDEIROS, 28795.0/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 30.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX EGEM – Encontro Gaúcho de Educação Matemática, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 2.8.06 (processo 1.18272.06.1).

**CONCEDE** autorização a ESTER ALLER, 41567.7/01, professora, para se afastar de suas funções, dias 11 e 12.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Projeto OSPA de Educação Musical Aplicada, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 2.8.06 (processo 1.21106.06.1).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.35356.06.5, através da Portaria 494 de 2.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 45/06, que trata da contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza na caixa d'água dos prédios culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 198 de 7.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602012, substituindo MARCELO BÓSSIO, 36581.9/5, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 1 de 21.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do biólogo, EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 54205.5/02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 57º Congresso Nacional de Botânica / XIII Encontro Estadual de Botânicos, em Gramado/RS, de 6 a 10.11.06, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, no artigo 32, inciso II e III, através da Portaria 211 de 24.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.34030.05.0, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.29532.05.1, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.40212.05.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.39964.05.1, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREA TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35162.05.8, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.28416.05.8, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREA TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.27982.05.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articula-

dos no processo 1.20974.05.1, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 136 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.40212.05.0, através da Portaria 225 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 114 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.35162.05.8, através da Portaria 234 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 143 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.28416.05.8, através da Portaria 238 de 28.7.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros EDUARDO SAMBRANO, 15745.3, JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 16247.7 e LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, para, sob a presidência do último, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 4/1.31544.06.1, cujo objeto é a execução de levantamento de quantitativos e cotejamento entre o projeto, o modelo de proposta e os trechos executados nos lotes 1, 2 e 3 da obra de construção do conduto forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 10.8.06, às 9 horas, na sala do diretor da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 116 de 3.8.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DMAE, no uso das atribuições legais,**

**CONCEDE** a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, do Setor de Operação de EBAS, da Divisão de Água, grat. insalubre de grau máximo (40%), a contar de 6.1.06, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 695 de 1º.8.06 (processo 3.488.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 8.3.06, a DANIEL DA SILVA LEAL, 247550/3, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade (40%), com base nos artigos 52, 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 706 de 1º.8.06 (processo 3.3000.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alíneas “a” e “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 723 de 3.8.06 (processo 3.1587.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 5.6.06, a ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA, 820262/1, comissionada, da Unidade Técnica, gratificação pelo exercício de atividades

tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e no artigo 1º, inciso III, alíneas “c” e “g” e inciso V, alínea “c”, combinado com o § 1º, artigo 2º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 729 de 7.8.06 (processo 3.2897.06.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 421 de 17.5.05, a contar de 1º.3.06, em relação a GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 731 de 7.8.06 (processo 3.1587.06.4).

**DESIGNA AMERICO DA SILVA PEREIRA**, 748356/2, instalador hidrossanitário, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, 20112405, para responder pelo 2, de capacitação, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 4.7 a 2.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 2.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA**, 749373/2, operário especializado, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, para responder pelo 3, do Setor de Cadastro de Água, 20111225, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, de 27 a 30.6.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 2.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA ANTONIO DAMIAO DE OLI-**

**VEIRA CONCEIÇÃO**, 745434/2, operário, do Setor de Conservação I, da Divisão de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, 20112132, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949/1, de 20.7 a 3.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.85, através da Portaria 715 de 30.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS**, 707202/1, operário especializado, do Setor de Conservação I, da Divisão de Água, 20112132, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 3.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA MARCO AURELIO DA SILVA DIAS**, 746876/2, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVA, 20112207, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732 / 2, de 14 a 28.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 3.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA**, 727523/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, 20110003, para responder pelo 5, da Equipe de Ap. Administrativo, durante o impedimento da titular PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/

1, de 28.8 a 16.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 3.8.06 (processo 3.3006.06.9)

**DESIGNA DENIRIA DAILANI DA S. FALERO**, 713603/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do SVP, do STVI, 50401116, durante o impedimento do titular MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, de 18.7 a 1º.8.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 3.8.06 (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA OSVALDO INACIO DA SILVA**, 708220/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do SVP, do STVI, 50401116, durante o impedimento do titular EDILON SIDNEI BITTENCOURT, 702423/1, de 16 a 30.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 3.8.06 (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA VANILDA DA SILVA DAVILA**, 704560/1, assistente administrativa, da Seção de Escrituração, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Controle Bancário, 50511136, durante o impedimento da titular LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, de 8 a 17.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 3.8.06 (processo 3.21.06.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, a ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, técnica social – assistente social, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 276 de 3.8.06 (processo 7.1186.06.0).

**DELEGA** competência a WILSON FONTOURA CAON, 75975.5, auxiliar de serviços gerais, nível quatro, para responder pela chefia da Área de Serviços Gerais, de 24.7 a 7.8.06, em virtude de férias do titular REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, através da Portaria 277 de 3.8.06 (Memorando 388/06 ASEGER).

**RELOTA ANELISE FÉRES DE AGUIAR**, 76017.4, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Básica para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 3.8.06 (processo 7.1186.06.0).

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.49157.04.3** - Defere, em 7.8.06, em relação a FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 192354, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Governo do Estado de São Paulo: de 2.3.60 a 15.8.61;

Governo do Estado de Mato Grosso: de 1º.8.61 a 1º.3.63

Total averbado: 1095 dias = 3 anos 0 mês 0 dia.

**Processo 1.4429.06.0** – Concede, em 8.8.06, a JOSÉ LUIZ GARCIA, 23123.2/5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 12.3.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.25044.06.0** - Defere, em 8.8.06, em relação a EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES, 529567, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.3.97 a 12.5.02.

Total averbado: 1897 dias = 5 anos 2 meses 12 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.27392.06.6** - Defere, em 8.8.06, em relação a RAQUEL LIANE DA SILVA, 504157, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Gravataí: de 10.5.99 a 26.4.06.

Total averbado: 2544 dias = 6 anos 11 meses 24 dias.

**Processo 1.28730.06.2** - Defere, em 7.8.06, em relação a MARISA NETTO DA CRUZ, 436140, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.5.96 a 17.3.99.

Total averbado: 1025 dias = 2 anos 9 meses 25 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.29697.06.9** - Defere, em 7.8.06, em relação a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.8.86 a 29.6.05.

Total averbado: 6884 dias = 18 anos 10 meses 14 dias.

**Processo 1.30191.06.8** - Concede, em 8.8.06, a JARDEL DE BORBA CUNHA, 5953.8/2, posto à disposição, a contar de 24.5.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.31191.06.1** - Defere, em 7.8.06, em relação a VALDIR FREDERICO BECKER, 808663, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Brigada Militar: de 7.11.85 a 15.4.93

Total averbado: 2717 dias = 7 anos 5 meses 12 dias.

Tempo Ficto:

Período Aquisitivo: de 7.11.85 a 15.4.93.

Total averbado: 60 dias = 0 ano 2 meses 0 dia.

**Processo 1.33095.06.0** - Defere, em 8.8.06, em relação a LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, 442139, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Brigada Militar: de 28.7.70 a 17.2.72.

Total averbado: 570 dias = 1 ano 6 meses 25 dias.

**Processo 1.35720.06.9** – Defere, em 8.8.06, em relação a MARIA DE FATIMA DIAS, 160201, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.75 a 31.3.87 e de 8.4.96 a 31.12.98.  
Total averbado: 5228 dias = 14 anos 3 meses 28 dias.

Tempo Ficto:

Período Aquisitivo: de 2.9.75 a 1º.9.85

Total averbado: 300 dias = 0 ano 10 meses 0 dia.

#### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

**Processo 1.35444.06.1** – Defere, em 7.8.06, a solicitação apresentada por ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 54484.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo por licença nojo, código 91, o registro das faltas, código um, dos dias 19 a 26.1.06, com base no inciso III do artigo 76 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.32729.06.5** – Torna sem efeito, em 7.8.06, em relação a CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 121724, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho do processo 1.11073.95.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 78 de 6.7.95, quanto ao tempo de contribuição e quanto ao Regime Previdenciário relativo ao período de 9.6.88 a 31.3.89.

**Processo 1.32729.06.5** – Defere, em 7.8.06, em relação a CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 121724, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2045 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CNEC Centro Educacional Gloriense: de 26.4.72 a 10.4.73;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 9.6.88 a 31.3.89;

Escola Técnica de Comércio Protásio Alves: de 15.2.63 a 15.12.66, em face de decisão judicial.

**Processo 7.1515.06.3** - Torna sem efeito, em 7.8.06, em relação a LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 67843.3, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, as averbações do TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computadas junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciadas através do processo 220/96/Fundação de Assistência Social e Cidadania, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 1º.8.97.

#### SECRETÁRIO DA SMOV:

**Processo 1.32686.06.4** - Defere, em 8.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o

2º semestre letivo de 2006, apresentada por CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.29541.06.9** - Indefere, em 8.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/06, apresentada por FABIANE BORGES PAVANI, 23775.1/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## NOTAS DE INQUÉRITO

#### O DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.593.04.4** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMAP 18462/06 e decide pelo arquivamento do presente processo, por falta de indícios de autoria.

**Processo 3.2823.03.9** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMAP 18466/06 e decide pelo arquivamento do presente processo.

**Processo 3.5627.02.8** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18393/05 e decide pela não aplicação de penalidade ao servidor indiciado ALVANDIR RAMOS NUNES, instalador hidrossanitário, 30458.4, tendo em vista Laudo do COPAST.

**Processo 3.584.02.9** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18407/05, exaradas no, e decide pela ausência de culpa do funcionário NATALÍCIO MATTOS DA SILVA, 31.608.3, extinção da punibilidade aos funcionários EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 2988.4 e JOÃO CARLOS MACHADO, 3650.9, em face da prescrição para aplicação de penalidades.

**Processo 3.65506.03.0** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMAP 18408/05 e decide pela aplicação de pena disciplinar de suspensão de 25 dias ao servidor indiciado JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, instalador hidrossanitário, 32073.9, e absolvição ao funcionário PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 30845.2.

**Processo 3.1956.02.7** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal 18409/05 e decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição para aplicação da penalidades.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.692, de 03.08.06 (processo 363/06).

Matr.	Servidor	Quinquênio
4413.1	ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO	01.08.01 a 31.07.06
601.6	CLÁUDIO MARIA RICARDO	16.12.98 a 31.07.06
4047.7	HAMILTON MELO DA SILVA	24.07.01 a 23.07.06
4046.9	PAULO JAIR LOPES CORRÊA	24.07.01 a 23.07.06
4045.1	PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS	17.07.01 a 16.07.06
4049.3	VADACIR FERRAZ DE LIMA	24.07.01 a 23.07.06
442.7	VÂNIA HELENA MENEGHETTI	02.06.99 a 20.07.06
4048.5	WALMOR RODRIGUES ALVES	24.07.01 a 23.07.06

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.697, de 08.08.06 (processo 364/06).

Matr.	Servidor	Avanço	A contar de
2596.4	ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	3º	04.07.06
4294.5	ANDRÉ ALEXANDRE PASSOS ROSA	1º	17.03.06
2580.3	ANGELIS MARIA DE SOUZA	4º	28.07.06
3239.4	ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA	7º	18.07.06
4413.1	ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO	5º	01.08.06
2886.0	LIENE DE LIMA	3º	14.07.06
4267.1	LISSANDRO CÉSAR BERTACO	1º	28.07.06
4272.1	LUCIANA PUPE SCHEIN	1º	27.07.06
2027.4	MARA REGINA CAMARGO PERES	7º	02.07.06
2890.2	OSMAR FERRAZ BURGUER	3º	12.07.06
4128.5	OTACILIO DE OLIVEIRA MATIVI	1º	22.07.06
4141.8	ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	2º	10.07.06
2598.2	SANDRO PIRES BRENNER	3º	08.07.06
4270.5	VALMIR COSTA GONÇALVES	1º	28.07.06

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15 % (quinze por cento) e 25 % (vinte e cinco por cento) respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.693, de 04.08.06 (processo 365/06).

Matr.	Servidor	Adicional	A contar de
4413.1	ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO	15%	28.07.06
1125.5	ADILSON LEAL DE LUCAS	25%	25.07.06

**CONCEDE** a ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 04.08.01 a 03.08.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato

14.696, de 08.08.06 (processo 363/06).

**CONCEDE** a ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA, 1093.8, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, um avanço-prêmio, a contar de 20.07.06, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.698, de 09.08.06 (processo 4091/06)

**CONCEDE** a EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213.7, Assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de operador de computador – FG 4, código 2.2.2.4, a contar de 29.07.06, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.699, de 09.08.06 (processo 4092/06).

**CONCEDE** a ANDRÉA BARBOSA MARTINS, 4334.9, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, 1º avanço trienal, a contar de 19.04.06, com efeitos pecuniários a contar de 17.05.06, de conformidade com o artigo 122 § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.702, de 10.08.06 (processo 364/06).

**DETERMINA** ao funcionária DENISE CRUZ JOVINO, 1100.6, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a contar de 03.08.06, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.700, de 09.08.06 (processo 1868/06).

**EXONERA** CRISTINA ELY, 4591.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.685, de 01.08.06 (processo 4018/06).

**EXONERA** ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA, 4169.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Qua-

dro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.687, de 02.08.06 (processo 4068/06).

**EXONERA** JOSEILA PONTES TESSER, 4609.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.694, de 04.08.06 (processo 4095/06).

**EXONERA**, a pedido, ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT, 4356.2, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.695, de 07.08.06 (processo 4126/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em licença-prêmio de 01.08.06 a 15.08.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.689, de 02.08.06 (processo 4069/06).

**NOMEIA**, em comissão, LUIS FELIPE BENASSULY GUAPYASSU MACHADO, 4653.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.686, de 01.08.06 (processo 4018/06).

**NOMEIA**, em comissão, THIAGO THOR TEIXEIRA, 4654.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.688, de 02.08.06 (processo 4068/06).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL 3/06

#### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 165/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que a Eleição dos integrantes para a CSST/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, após o escrutínio dos votos realizados na Sala 200

da Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no dia 11 de Agosto de 2006, às 14h, teve o seguinte resultado:

N.º	NOME	Votos	Situação
03	Heleno Cabral Quintana	168	Eleito Titular
05	Miguel Antônio Teixeira Veja	138	Eleito Titular
56	Rubens dos Reis Dias	77	Eleito Titular
55	César Pereira Fernandes	61	Eleito Suplente
10	Eclairton Fernando Gomes dos Santos	49	Eleito Suplente
06	Nilton de Souza Demétrio	49	Eleito Suplente
04	Dinarte Santos da Rosa	42	Não Eleito

Total de Votantes: 400

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2006

**MAURÍCIO CELI OLIVEIRA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

# EDITAIS



## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 95/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Kits para laboratórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 95/05, processo 001.050808.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**  
CNPJ: 04.619.893/0001-09  
ROD. SC 450, KM 2,5 – PASSO DE TORRES/SC.

1055250	Kit para determinação de anti-HBC (IgM)	Abbott/AxSYM	Kit	29,00
1055268	Kit para determinação de anti-HBC total	Abbott/AxSYM	Kit	18,23
1055276	Kit para determinação de HbsAg	Abbott/AxSYM	Kit	5,60
1055284	Kit para anti HBS pela metodologia	Abbott/AxSYM	Kit	1.600,00

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 00.512.932/0001-13  
RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS.

1054816	Teste Lh, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
---------	---------------------------------------	-------	-------	------

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1055177	Teste FSH1, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055185	Teste estradio, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055193	Teste TSH, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055201	Teste t3, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055219	Teste t4, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055227	Teste t4 livre, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055235	Kit de PSA compatível com metodologia	Roche	Kit	1.230,00
1055243	Kit de B-Hcg total pela metodologia	Roche	Kit	760,00

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 16/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 16/05, processo 001.045276.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 30 de abril de 2006 a 29 de abril de 2007

**QUIMISA S/A CNPJ: 43.683.069/0001-70**  
Rodovia Ivo Silveira km 3 - Brusque – SC

1025600	Acidulante em pó p/lav. Hospitalar	Clean Sour	Kg	2,20
1025618	Alvejante em pó p/lav.	Clean Clor	Kg	2,97

1025626	Hospitalar, c/20kg, aprox. Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 L	Clean Blue	L	1,70
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Clean Pré	Kg	2,45
1025642	Detergente em pó/lav.hosp..	Clean Zym	Kg	3,50
1025659	Pasta humectante neutra, lav.hosp.	Clean Past	Kg	3,80

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA**  
CNPJ: 088.664/0001-54  
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS

1007111	Algodão hidrófilo,rl ou cx com 100 g	Apolo	Pct	2,63
1007129	Aparelho de barbear descartável	Super Shave/ Lase	Pc	0,52
1007152	Cera líquida incolor, 850ml, aproximadamente	Guanabara	Lt	1,74
1007194	Desinfetante sanitário, em tablete com 40g aprox.	Sanilimp/ Desoflor	Pç	0,53
1007244	Desinfetante líquido, lata com 800ml aprox.	Greogerm	Lt	1,89
1007350	Toalha de papel, bl com 250 folhas, 18,25x27cm	Sort	Bl	1,79
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Pc	18,90
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Cn	18,90



**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.031487.06.8****CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Geraldo Flach.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, dentro do projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".**VALOR:** R\$ 10.589,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006

**PROCESSO 001.003136.06.0****CONTRATADO:** Laura Steff Miranda, Eder Santos Silva e Carlos Wladimirsky.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de cursos durante o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 1.150,00; 1.350,00 e 1.150,00, respectivamente.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 4 de julho de 2006

**PROCESSO 001.026595.06.0****CONTRATADO:** Sandra Lúcia Amaral de Assis Reimão.**OBJETO:** Contratação para proferir palestra "A Literatura Policial no Brasil", dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".**VALOR:** R\$ 1.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

**PROCESSO 001.031736.06.8****CONTRATADO:** Gustavo Berg Ioschpe.**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Educação sem Rumo", na atividade Brasil, País do Futuro (Que Nunca Chega!), dentro do Projeto "I Festival de Porto Alegre".**VALOR:** R\$ 1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

**PROCESSO 001.028653.06.8****CONTRATADO:** Glauco Marcelo Minossi.**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação de espetáculo musical.**VALOR:** R\$ 1.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

**PROCESSO 001.024927.06.6****CONTRATADO:** Paula Krause Corrêa.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 2.100,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

**PROCESSO 001.023097.06.0****CONTRATADO:** Desiree Gomes da Veiga Pessoa..**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "Taisho".**VALOR:** R\$ 800,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 27 de julho de 2006

**PROCESSO 001.003137.06.6****CONTRATADO:** Isabel Alencar de Castro e Anico Rosália Herskovits.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de cursos de pintura e Litografia do Atelier Livre.**VALOR:** R\$ 2.400,00 por contratado.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

**PROCESSO 001.029334.06.3****CONTRATADO:** Janice Martins**OBJETO:** Contratação para montagem artística da Exposição Fotográfica "Câmara Rasgada", dentro do projeto "Fotografia Sem Limites" / Semana da Fotografia..**VALOR:** R\$ 600,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.026599.06.6****CONTRATADO:** Luiz Carlos Merten**OBJETO:** Contratação para proferir as palestras "Literatura Policial no Cinema", no Projeto "Crimes na Escuridão Policial" e "Cinema Transviado: anos 50 no Projeto "A Invenção da Juventude".**VALOR:** R\$ 1.500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

**RETIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.024952.06.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Lisiane Medeiros de Oliveira.**OBJETO:** Contratação para supervisão das oficinas de Literatura e Hip-Hop, nas 16 regiões do Orçamento Participativo, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.**VALOR:** R\$ 6.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**TOMADA DE  
PREÇOS 37/06  
PROCESSO 003.080356.06.0****OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e mangueiras.**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.031740.06.5****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADO:** Luís Carlos Soares Nunes**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística de coreografias baseadas em textos selecionados do Concurso "Histórias de Trabalho 2005".**VALOR:** R\$ 3.600,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2426.339039.**TOMADA DE  
PREÇOS 20/06  
PROCESSO 001.028938.06.2  
RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de serviços de transporte em Van e carros para o 13º Porto Alegre em Cena e Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Transolomar Transportes Ltda.	77.138,91	1º LUGAR
ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Transolomar Transportes Ltda.	7.284,31	1º LUGAR

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.**TOMADA DE  
PREÇOS 21/06  
PROCESSO 001.028936.06.8  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda. interpôs recurso contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.**PREGÃO  
ELETRÔNICO 148/06  
PROCESSO 003.080373.06.2****OBJETO:** Aquisição de porca, tubete e união para hidrômetros.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 29 de agosto de 2006.**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 29 de agosto de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 30 de agosto de 2006Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**TOMADA DE  
PREÇOS 37/06  
PROCESSO 003.080356.06.0****OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e mangueiras.**DATA** de abertura: 31 de agosto de 2006, às 9h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição.

sição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## TOMADA DE PREÇOS 38/06 PROCESSO 003.080355.06.4

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**DATA** de abertura: 1º de setembro de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## ADENDO CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica ALTERAÇÃO da data de abertura do Edital da licitação em epígrafe, conforme segue: NOVA DATA abertura: 24 de agosto de 2006, às 14h

## RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0

**OBJETO:** Execução da Nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica ALTERAÇÃO no Edital da licitação em epígrafe, conforme segue:

**DATA** Abertura: 17 de agosto de 2006, às 14h

**NOVA DATA** abertura: 29 de agosto de 2006, às 14h

**ONDE LE-SE** (página 34)

Atuador Elétrico para válvulas borboleta .....

Deverá ser fornecido com unidade de interfaceamento inteligente através de um concentrador eletrônico de controle para interligação em rede com o CLP através de meio físico.

Esse interfaceamento eletrônico deverá monitorar basicamente as seguintes funções:

- posição da válvula: aberta/fechada
- alarme de torque: abertura/fechamento
- comando a distância: abrir/fechar a válvula
- alarmes: sobreaquecimento do motor

.....

**LEIA-SE** (pagina 34)

Atuador Elétrico para válvulas borboleta .....

Deverá ser fornecido com unidade de interfaceamento que permita a comunicação digital com o CLP, através de sinalização remota, entradas e saídas digitais.

Esse interfaceamento deverá monitorar basicamente as seguintes funções:

- posição da válvula: aberta/fechada
- alarme de torque: abertura/fechamento
- comando a distância: abrir/fechar a válvula.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080465.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Execução de Ligações Compulsórias de Esgoto Cloacal, Testes e Sondagens".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ARCO ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., CONSTRUTORA SINTRA LTDA., ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., ETELMIM RIBEIRO RAMOS & CIA. LTDA., GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., PONTUAL ENGENHARIA LTDA., PORTO OBRAS LTDA., RAZEC ENGENHARIA LTDA., e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A íntegra do julgamento de habilitação encontra-se afixada no quadro mural da Central de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## CONVITE 35/06

**OBJETO:** Aquisição de adesivos poemas no ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de agosto de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 169/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 66/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Serafina de Corrêa

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen

e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 2877

**VALOR GLOBAL:** R\$ 58.000,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2552	ELETRO SOLDAS COML MAQ. FER. LTDA	146,00

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

### EXTRATO DE CONTRATO 168/06

**MODALIDADE:** Pregão 31/06

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** RCC Prevenção de Incêndio Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de extintores de Incêndio

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 10 de agosto de 2006 e findando em 9 de abril de 2007.

## CONVITE 34/06 REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Destinação Final de Resíduos

Considerando a existência de conveniência pela Administração Pública inviabilizando a abertura e o julgamento do certame, referente a prestação de serviço de destinação final de resíduos, bem como ante a necessidade de reformulação do processo licitatório, a Companhia Carris Porto-Alegrense decide, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo revogação do Convite 34/06, como melhor medida para o atendimento ao interesse público na prestação do objeto.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TOMADA DE PREÇO 50/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada visando a execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

**HABILITADAS** as empresas **Meta Cooperativa de Serviços Ltda, LBF Engenharia e Serviços Ltda e GRES Engenharia e Serviços Ltda**, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;

**INABILITADA** a empresa Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda, por não haver cumprido com as exigências dos itens 5.3.1.2, 5.3.1.1, 5.1.2.2 e 5.1.3.4 de nosso edital, conforme ata anexa ao nosso processo.

Fica definida a data de 24 de agosto, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre,

gre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

### JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 34/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 34/06, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação nos equipamentos do sistema de ar condicionado da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: CEISUL – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, através da Equipe de Apoio Administrativo, informa a contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço a ser prestado, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Maria da Graça Casa Nova Casa Nova  
**OBJETO:** A contratação por inexigibilidade pela natureza do serviço a ser prestado como interprete de LIBRAS, para participação na 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Porto Alegre.

**PRAZO:** 21 a 28 de agosto de 2006

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2355-3.3.90.36.130000

**VALOR GLOBAL:** R\$ 540,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO,**  
Secretária Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 4/06 ao Convite 3/06  
**CONTRATADA:** Empresa Etelmin Ribeiro Ramos e Cia. Ltda.  
PROCESSO 004.001542.06.0  
**FIRMADO** em: 14 de agosto de 2006.  
**OBJETO** : Execução de Rede de Abastecimento de Água na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores e Educação COOHATEPA, Estrada João Passuelo, 1060  
**VALOR** total: R\$ 66.405,11  
**PRAZO:** 120 dias consecutivos

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
Contrato 8/06 à Tomada de Preços 7/06 ELIC-CJURF  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
PROCESSO 004.004385.03.9  
**FIRMADO** em : 10 de agosto de 2006  
**OBJETO:** Execução de Terraplenagem, Rede de Esgoto Pluvial, Cloacal, de Água, Energia Elétrica e Iluminação Pública e Pavimentação na Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul  
**PRAZO:** 300 dias consecutivos.  
**PREÇO:** R\$ 702.201,58

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO  
Diretor-Geral

## TOMADA DE PREÇOS 10/06 PROCESSO 004.002423.06.5

**ATA 40/06 - 15 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 14H**  
**OBJETO:** Execução de Obras Essenciais em Diversas Vilas.  
A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 26 de julho de 2006 e no Jornal O Sul em 27 de julho de 2006. O edital foi fornecido a doze empresas. Nenhuma empresa compareceu como não cadastrada. Enviou Documentação e Propostas a empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda.  
Foi aberto o Envelope 1 e os documentos examinados pela Comissão, que decidiu pela habilitação da única concorrente. Prosseguindo com o ato foi aberto o Envelope 2, cuja proposta é: Sulcava Construções e Comércio Ltda – R\$ 220.667,69. Examinada a proposta, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto do presente edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO RODRIGUES, DANIELE PORSCHE



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.037628.06.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Evandro Cardoso  
**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicador/animador para a aula inaugural das novas turmas do PROJÓVEM.  
**VALOR:** 500,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 - 339036  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

**PROCESSO 001.028236.06.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda  
**OBJETO:** : Contratação de uma assinatura anual do Jornal Correiado do Povo  
**VALOR:** 216,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, e Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

MAURO ZACHER,  
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/005.1917.06.4

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para execução de recolhimento e transporte dos resíduos resultantes da produção dos serviços de limpeza de logradouros públicos e de disposições irregulares de resíduos sólidos nas vias públicas.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 27 de junho de 2006.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO 17/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 71/06, Processo 008.006153.06.2  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva incluindo extração de dados de controladores eletrônicos de velocidade.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**VALOR** Estimado Mensal: R\$ 77.760,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## ALTERAÇÃO CONCURSO 1/06

### PROCESSO 001.036257.06.1 CONCURSO FOTOGRÁFICO - PORTO ALEGRE QUATRO ESTAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que o Concurso Fotográfico 1/06 – Porto Alegre Quatro Estações, publicado em 14 de agosto de 2006, teve o seguinte item alterado:

**ONDE SE LÊ: 14 DE AGOSTO DE 2006:** Lançamento do concurso fotográfico "Morros de Porto Alegre";  
**LEIA-SE: 14 DE AGOSTO DE 2006:** Lançamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações"

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

BETO MOESCH,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 002.081010.04.4

**OBJETO:** Serviços de Infra- Estrutura para a Escavação Arqueológica da Praça da Alfandega.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO homologou a decisão da Comissão de Licitações quanto ao Julgamento de Propostas e adjudicou o objeto do presente Convite à empresa PROL ENGENHARIA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 80.292,47, em 20 de abril de 2006, conforme folhas 491 do processo licitatório em epígrafe.

SANDRA C. ARNT,  
Presidente Comissão/Monumenta.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081016.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A  
**OBJETO:** Execução de complementação do levantamento topográfico, sondagens e ensaios nos corredores de ônibus das Avenidas Protásio Alves e Osvaldo Aranha  
**PRAZO:** 90 dias.  
**PREÇO:** R\$ 31.500,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1038-4490.51 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 15 de agosto 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria do Planejamento Municipal.  
**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES  
**OBJETO:** Inscrição de quatro funcionários da Secretaria do Planejamento Municipal, no Seminário Técnico Grandes Empreendimentos em Áreas Urbanas e Licenciamento Ambiental.  
**VALOR:** R\$ 800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 002.073324.06.0.**

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

ISAAC AINHORN,  
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (concedente) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Maezinha do Céu (conveniente) CGC/MF CNPJ 01.146.206/0001-97  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro do Concedente à Conveniente para a implantação de um telecentro  
**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente convênio é de seis meses a contar da sua assinatura.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93  
**VALOR:** Seis parcelas de R\$1.080,00  
**PROCESSO 001.012833.06.1**

KEVIN KRIEGER,  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Câmara Municipal de Porto Alegre

## PREGÃO ELETRÔNICO 90/06 PROCESSO 4230/06

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de agosto de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 28 de agosto de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 28 de agosto de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 91/06 PROCESSO 4226/06

**OBJETO:** Aquisição de reator eletrônico e pilha grande alcalina  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de agosto de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 28 de agosto de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 28 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,  
Pregoeiro.

# Prêmio de Crítica Cinematográfica será lançado hoje em Gramado

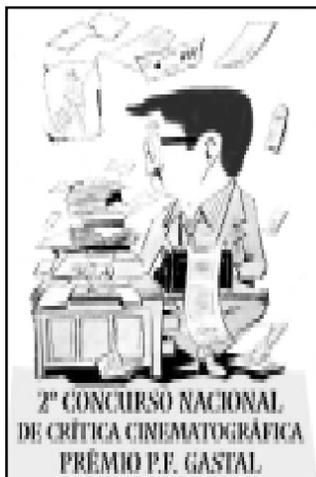
Pelo segundo ano consecutivo, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, realiza o Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica – Prêmio P. F. Gastal. Uma iniciativa inédita no País, que tem o objetivo de incentivar o surgimento de novos críticos, o prêmio surgiu a partir da constatação de que há uma necessidade urgente de recuperar os espaços para a reflexão cinematográfica nos diferentes meios de comunicação.

O lançamento oficial será hoje, às 17h, durante o 34º Festival de Gramado, no estande da Quanta, no Centro de Eventos da Ufrgs. Na ocasião, será apresentado o regulamento do concurso, que este ano apresenta diversas modificações. A principal delas é que será exigido apenas a apresentação de um texto, sobre um filme a ser escolhido a partir de uma lista de 20 títulos sugeridos. Em 2005 cada candidato deveria apresentar três textos. Também não há mais a exigência de que os candidatos não tenham publicado críticas anteriormente.

Segundo os organizadores, o Prêmio P. F. Gastal foi cria-

do como forma de resistência contra a atual situação da crítica cinematográfica na imprensa, cujo espaço está cada vez mais ameaçado. O nome do prêmio homenageia uma figura fundamental da crítica de cinema no Rio Grande do Sul, o pelotense Paulo Fontoura Gastal, que foi responsável pela criação do Clube de Cinema de Porto Alegre e do Festival de Gramado.

**Inscrições:** 9 de outubro a 8 de dezembro de 2006  
Informações pelo e-mail: [salapfgastal@smc.prefpoa.com.br](mailto:salapfgastal@smc.prefpoa.com.br)  
(51) 3212-5928



## Escritores recebem estudantes no projeto Rato de Biblioteca

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Avenida Érico Veríssimo, 307) retoma a programação do projeto Rato de Biblioteca no mês de agosto com a participação dos escritores Paulo Scott e Paula Taitelbaum. A proposta é reunir uma série de atividades voltadas à comunidade, objetivando levá-la para a leitura e a frequência ao local. Nesse mês, o projeto recebe alunos do ensino médio noturno de duas escolas próximas à Biblioteca para a atividade batizada de Passeio Noturno.

Hoje, a partir das 20h, o escritor Paulo Scott, acompanhado do guitarrista Celso Coelho, promove um verdadeiro sarau a luz de velas no interior da biblioteca para os alunos da Escola Esta-

dual Inácio Montanha. No dia 23, é a vez da escritora Paula Taitelbaum encontrar os alunos da Escola Estadual Protásio Alves. Além do bate-papo, Paula vai propor uma viagem sensorial pelas prateleiras e corredores.

O projeto Rato de Biblioteca nasceu da vontade de tornar a Biblioteca Municipal Josué Guimarães um centro de referência em informação e lazer para a comunidade que vive no entorno de sua sede e que reúne públicos diversos. Num primeiro momento, o projeto elegeu estudantes do ensino médio noturno por avaliar que esse é um público extremamente carente de uma programação cultural que extrapole os limites da escola. Porém, a Biblioteca pretende desenvolver posteriormente atividades voltadas a outros públicos, como o infantil e o da terceira idade.

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães integra a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e oferece ao público serviços de empréstimo e consulta de livros e periódicos. Também coloca à disposição de seus leitores um acervo de CDs e fitas VHS, para empréstimo. Conta com cerca de 44 mil volumes e 14 mil associados e localiza-se no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3221-6622, ramal 216.



Biblioteca Municipal é palco de atividades de estímulo à leitura

## Servidores municipais terão aumento real de 2,09%

A Prefeitura de Porto Alegre encaminhou na tarde desta terça-feira, 15, à Câmara Municipal projeto de lei que prevê a concessão de aumento real de 2,09% ao funcionalismo municipal. O valor é retroativo a maio e a cobertura das despesas será feita por meio de créditos suplementares no Orçamento, a serem autorizadas pelo Legislativo municipal.

Conforme a Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a administração municipal busca atender às reivindicações dos servidores bem como implementar políticas de valorização. A concessão do índice de aumento real é decorrente do esforço para reequilibrar as contas públicas do município. O governo busca investir recursos no atendimento aos que mais precisam, na modernização da máquina pú-

blica e na valorização do quadro funcional.

O impacto financeiro do reajuste está projetado em cerca de R\$ 11,4 milhões até o final do ano. A proposta foi apresentada a representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) em reunião com a Comissão de Política Salarial no final da tarde de segunda-feira, 14.

Neste ano, a administração municipal concedeu 2,54% de reposição aos servidores, referente a maio, com base no IPCA, mês da data-base da categoria. Outros 2,09% foram concedidos em janeiro deste ano. Além disso, o projeto propõe que o Executivo possa conceder reajuste mediante decreto quando ocorrerem perdas salariais decorrentes de inflação, no período de um ano.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Imigração japonesa recebe homenagem

A Câmara Municipal prestou homenagem pelos 50 anos de aniversário da imigração japonesa no Rio Grande do Sul. Na cerimônia foi destacada a contribuição desse povo ao desenvolvimento do Estado, especialmente na agricultura, e lembrado ter sido em agosto de 1956 que 23 imigrantes pioneiros chegaram ao porto de Rio Grande carregando a lembrança das conseqüências da Segunda Guerra Mundial e a esperança de uma vida melhor.

O cônsul-geral do Japão em Porto Alegre, Hajime Kimura, agradeceu ao governo do Estado e às prefeituras de Porto Alegre e de Rio Grande pelo apoio às comemorações. Informou que no dia 18 próximo será inaugurado em Rio Grande monumento à imigração, na Praça dos Pescadores. Nos dias 19 e 20, o cinquentenário será marcado por atividades na Usina do Gasômetro, na Capital. O cônsul explicou ainda que ao RS chegaram 27 navios de 1956 até 1963, totalizando quase dois mil imigrantes.

### Novos projetos em tramitação

Estão sendo avaliados pelo plenário, em período de discussão preliminar de pauta, os seguintes projetos de lei: **LOGRADOUROS** – Estabelece 2007 como Ano de Identificação de Logradouros, sendo disponibilizados recursos no orçamento do Município para a compra e colocação de placas indicativas, ao longo do ano, em ruas e praças da cidade.

**BANCAS** – Prioriza a concessão de licenças para o estabelecimento de bancas de jornais e revistas a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Não será concedida mais de uma licença para cada pessoa física.

**CONSUMIDOR** – Institui o Dia do Consumidor. A ser comemorada anualmente em 15 de março, a proposta busca criar um dia que marque e divulgue os direitos dos consumidores, estimulando esses a apresentarem denúncias, reclamações, sugestões e elogios em relação à conduta de empresas de qualquer área.

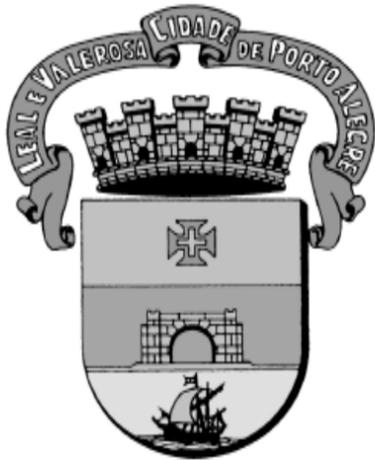
### Ações contra telefonia

A Comissão Especial para Averiguação da Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel em Porto Alegre, visitou o coordenador dos Juizados Cíveis Especiais, juiz-corregedor Ricardo Pippi Schmidt. Ele informou que, atualmente, 25% da demanda desses juizados referem-se a queixas contra empresas de telefonia, fixa ou móvel, seguidas por ações contra planos de saúde, cartões de crédito e bancos. Schmidt apontou a solução rápida e a falta de locais físicos, por parte das prestadoras, para que as reclamações possam ser feitas pessoalmente, como um dos principais motivos da procura pelos Juizados Especiais.

Schmidt lembrou que, no caso da telefonia, o primeiro órgão procurado deveria ser a Anatel, agência de regulamentação e responsável pela fiscalização dos serviços concedidos. Destacou que outro órgão de defesa do consumidor é o Procon. Na capital, existem nove Juizados Especiais, e no Estado, são 170.

Na próxima segunda-feira (21/08), a comissão visitará a Anatel e depois fará um encontro na Câmara Municipal reunindo consumidores e empresas de telefonia móvel. Os dados finais serão encaminhados ao prefeito junto com pedido de urgência da criação do Procon Municipal.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2844 – Quinta-feira, 17 de Agosto de 2006

## Vila Conceição inaugura cozinha comunitária

Uma nova unidade do projeto Cozinhas Comunitárias será inaugurada hoje, às 11h30, na sede da Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição (Maria Degolada), localizada na Rua Mário Artagão, 13. Ao todo, serão beneficiadas 120 famílias.

Atualmente, existem três cozinhas em funcionamento na cidade, localizadas no Colégio Mesquita, no Fórum ONG/Aids e na Usina de Reciclagem Lomba do Pinheiro, esta em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). As cozinhas fornecem uma ou mais refeições, conforme a organização do Núcleo Fome Zero e as necessidades das famílias

cadastradas em cada região. Os alimentos provêm de doações do programa Fome Zero e da produção coletiva das hortas.

No ano passado, o Fome Zero distribuiu mais de cem toneladas de alimentos para cerca de 2,5 mil famílias cadastradas no programa. Para este ano, a meta é ampliar os repasses de alimentos e aumentar o número de cozinhas comunitárias, de acordo com a presidente da Fasc. Segundo ela, existe um cronograma de inaugurações que deve ser seguido até o final deste ano, totalizando 24 equipamentos em várias regiões da cidade. “Estamos trabalhando na construção de alternativas de ações sustentáveis”, salientou o coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura.

### Rede de tevê árabe entrevista cobrador da Carris

Depois de se tornarem conhecidas no país em reportagem no programa Globo Repórter, da Rede Globo, as festas dentro do ônibus 165 da Carris, promovidas pelo cobrador Agilberto Quiroz, ganham o mundo. Ou pelo menos o mundo árabe: aproveitando sua estada em Porto Alegre para cobrir a decisão da Copa Libertadores, o repórter Deddah Abdallah entrevistou Agilberto, o Melancia, para a rede de tevê Al Jazeera.

Fluente em português - é a terceira vez que vem ao Brasil - o mauritanês Abdallah foi atraído pela pauta ao assistir ao programa na Globo Internacional, que foi ao ar em março. “Achei interessante esse jeito diferente de viajar em ônibus, com bastante alegria”, disse. O repórter da Al Jazeera acompanhou duas viagens da linha C2, e comprovou a animação com que Melancia, 72 anos, entoou o “parabéns a você” para os aniversariantes no ônibus enfeitado com balões e distribuiu fatias de bolo para os passageiros.

Desde 1994, Melancia organiza festas de aniversário para os passageiros, especialmente para os usuários mais frequentes cujo grupo ele batizou de “turma da pesada”. “Comecei para alegrar uma passageira que contou ser muito sozinha e não ter companhia para comemorar o aniversário”, relembra. A idéia das festas no ônibus foi ampliada também para datas especiais, como o Dia da Criança, do Idoso, Natal e Ano-Novo. São os passageiros que contribuem com a decoração, bolo e refrigerantes. “É uma alegria imensa levantar o astral dos passageiros. Pra mim, o dia mais triste da semana é domingo, quando não trabalho e fico privado da convivência dos meus amigos no ônibus.”

Com uma audiência estimada em 35 milhões de pessoas, a rede Al Jazeera tornou-se famosa por transmitir, com exclusividade, vídeos do líder da Al-Qaeda, Osama Bin Laden. A emissora do Qatar prepara-se para inaugurar, até 2007, o seu canal internacional 24h em inglês, e deverá contar com um escritório no Brasil.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Desde 1994, Melancia (E) organiza festas de aniversário para os passageiros

### Hoje na Prefeitura

**SIMPÓSIO (8h)** - 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG), com o apoio da Prefeitura. Local: Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. O encontro reunirá psicanalistas, escritores, historiadores e artistas plásticos.

**GUARDA MUNICIPAL (8h)** - Feira de Saúde, com oficinas de relações interpessoais, teatro, música e arte, realizada pelo Programa de Saúde Integral da Guarda Municipal. Local: auditório da Escola de Gestão Pública da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). Até 18 de agosto. Das 13h30 às 17h30, haverá o debate Armamento: riscos e oportunidades.

**SEMANA DA JUVENTUDE (9h às 11h)** - Oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck. Mais informações pelo telefone 3289.1732.

Secretaria da Juventude promove oficinas, shows e painéis em diversos pontos da cidade. Até 20 de agosto.

**CAPTARE** - Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos recebe a visita de representantes de Kanazawa, cidade-irmã japonesa de Porto Alegre.

**MEIO AMBIENTE (19h)** - Mais uma edição do Diálogo na Praça, quando frequentadores e comunidade local podem sugerir melhorias para a qualificação da área e seu entorno. Local: Parque 20 de Maio, Vila Ipiranga, na esquina das ruas Professor Bertrand Russel com Professor José Maria Rodrigues.

**CULTURA (13h30 às 15h)** - Projeto Laboratório de Voz desenvolve recursos vocais através de técnicas de respiração, relaxamento e imitação. Local: sala 505 da Usina do Gasômetro. A primeira turma acontece de 08 a 29 de agosto (somente às terças-feiras) e a segunda, de 10 a 31 de agosto (nas quintas-feiras). Valor: R\$ 90 por turma. 14h30 às 17h30 - Oficina “Iniciação à Dança para Cegos” possibilita aos deficientes visuais o desenvolvimento da percepção corporal, do ritmo e da dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. A atividade é coordenada por Wagner Ferraz e acontece nas quintas-feiras até 31 de agosto. Entrada franca.

19h - Oficina de Teatro para Adultos e Adolescentes, coordenada pela atriz Raquel Alfonsin. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. O trabalho segue até 28 de setembro (sempre às quartas e quintas-feiras). 19h - espetáculo “Eu, Pessoa e os Outros Eus”. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. A apresentação segue em cartaz em curta temporada, nas quartas e quintas-feiras, até 31 de agosto. O ingresso é uma contribuição espontânea.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura, além do site da Cultura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do Concurso Poemas no Ônibus e 3ª edição do Poemas no Trem, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Clique aqui para acessar o regulamento completo.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO (9h às 18h30)** - Últimos dias da Feira da Mulher, que apresenta produtos artesanais construídos com papel reciclado, luminárias de bambu e macramê. Local: Mercado Público Central. A Feira conta com a participação de 29 artesãs, que expõem artigos manuais, como crochê, tricô, biscuit e bolsas de tilápia. Até 18 de agosto.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

(9h às 12h e 13h30 às 18h) - **Exposição Imagens de Porto Alegre** reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

(8h às 17h30) - **Mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos**. Local: Galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moínhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 8 de setembro.

8h30 às 18h - Exposição sobre o cotidiano das pessoas que vivem socialmente condicionadas pela ação multimídia, do artista plástico Roger Kichalowsky e do grupo Cabeças de Porongo. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Diariamente, até 10 de setembro.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.270, de 2 de agosto de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 1.442.500,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PREVIMPA**

Crédito: 7000-12.0272.200.2507 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMED  
3390.03 - PENSOES R\$ 135.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 135.000,00

Crédito: 7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS  
E PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.070.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.070.500,00

Crédito: 7000-12.0272.200.2514 - ENCARGOS COM INATIVOS  
E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 72.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 72.000,00

Crédito: 7000-16.0272.200.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB  
3390.03 - PENSOES R\$ 165.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 165.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.442.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, as candidatas MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA - Anos Séries Iniciais - 113º Lugar, SALETE MOURA DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 114º Lugar e MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO - Anos Séries Iniciais - 115º Lugar, todas da Secretaria Municipal de Educação, aprovadas no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de

11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.07.2004, autorizado em 8.5.06, ANELISE GIL FERREIRA, professora - Educação Infantil - 31º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 11.8.06 (processo 1.40796.05.1).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, CRISTIANE SCHARDONG, professora - Educação Infantil - 32º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ANAIR MARIA ZANOZO, professora - Educação Infantil - 33º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, GLADIS FALAVIGNA, professora - Educação Musical - 7º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 12.1.06, MARIA DE LURDES OLIVEIRA NEGRINI, professora - Língua Inglesa - 10º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 578 de 11.8.06 (processo 1.39333.05.1)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, MARIANA VEIGA DA SILVA, professora - Matemática - 12º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, DENIZE COHEN BOCHERNITSAN, professora - Educação de Surdos - 4º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, as candidatas NISSIA FORTES SAUER - Ciências da Computação - 13º Lugar, CAMILA MARQUES VIGOLO - Ciências da Computação - 14º Lugar e LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT - Ciências da Computação - 15º Lugar, todas da Secretaria Municipal de Educação, aprovadas no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Com-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiro, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ELENARA DO AMARAL FONSECA, professora - Educação Infantil - 4º Afro-brasileiro, ED.1.3.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** o candidato aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiro, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, LUCIANO ROCHA DA SILVA, professor - Ciênc. Fís, Quí e Bio - 2º Afro-brasileiro, ED.1.3.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, ANDREA DO AMARAL FERREIRA, médica - Clínica Geral - 200º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 11.8.06 (processo 1.2907.06.2).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, médica - Clínica Geral - 201º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 11.8.06 (processo 1.50896.05.9).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, MARCIA BARTH LEWANDOWSKI, 82628.8, professora - Anos Séries Iniciais - 112º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 424 de 16.6.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 11.8.06 (processo

1.14107.06.6).

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, RONEI ZORTEA GOMES, 560940, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, estágio de 5.5.03 a 4.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 91 de 3.8.06 (processo 1.7727.05.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS, 350300/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 867 de 7.8.06. (processo 1.35776.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68; através do Ato 878 de 7.8.06. (processo 1.36205.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, VANDERLEI EUZEBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 246879/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 866 de 7.8.06. (processo 1.35776.06.4).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente técnica, 2116, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 877 de 7.8.06. (processo 1.36205.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a DILVA ROCHA SANTOS, 13877.6, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.3.03.06.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 62 de 1º.4.93, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 4387-0200-95-3-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10557/93; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea “a”, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 07602154053, PASEP 10042686951, através do Ato 978 de 8.8.06 (processo 5.423.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO FREITAS GARCIA, 20198.8, falecido em 9.9.98, estatutário, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez com proventos proporcionais a 7665/12775 dias avos, através do Ato 129 de 12.9.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DENISE DE OLIVEIRA CALDAS, 785.6, CPF 70448094053, companheira, 16,67%; PATRICIA CALDAS GARCIA, 3332.4, CPF 70448094053, filha, 16,66%; MAIRA JAQUELINE CALDAS GARCIA, 2349.9, CPF 81767382049, filha, 16,67%; PAULA CALDAS GARCIA, 3342.3, CPF 81767404034, filha, 16,67%; TAÍS CALDAS GARCIA, 3705.1, CPF 81767439091, filha, 16,67% e MARCELA CALDAS GARCIA, 2361.4, CPF 81767374020,

filha, 16,66%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: a pensionista PATRICIA CALDAS GARCIA, 3332.4 foi excluída por idade em 15.1.05, através do Ato 879 de 21.7.06 (processo 1.15143.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HUGO FERREIRA, 2072.7, falecido em 16.12.79, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALICE SOARES DE CARVALHO, 134.7, CPF 36348520030, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 900 de 24.7.06 (processo 1.11471.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes ter-

mos aos dependentes de GERALDINO ASSIS BENITES, 4767.0, falecido em 8.11.83, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA EDITE DA SILVA ASSIS, 2591.6, CPF 49137964020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 1722/57; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 902 de 24.7.06 (processo 1.1914.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ BENTO SOTORIVA, 733.6, falecido em 22.1.87, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez com proventos integrais, através do Ato 194 de 11.3.81, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELY CLEMENTINA RODRIGUES SOTORIVA, 1053.8, CPF 56102046072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 904 de 24.7.06 (processo

1.28944.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BOAVENTURA DOS SANTOS VIEIRA DIAS, 4817.3, falecido em 24.11.86, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 130 de 5.10.84, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA DE DEUS VIEIRA DIAS, 1176.7, CPF 51798387034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 913 de 24.7.06 (processo 1.42462.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO CONCEIÇÃO ANTONACCI, 2135.2, falecido em 16.11.99, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1281 de 25.10.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARMELINDA ROCHA ANTONACCI, 500.9, CPF 59236272053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 952 de 3.8.06 (processo 1.20319.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUSTAVO KRAUSE FILHO, 72.9, falecido em 12.11.92, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 136 de 19.5.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA ZOLI CARDOSO KRAUSE, 2851.4, CPF 22855688000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 953 de 3.8.06 (processo 1.53596.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** JOÃO ANTONIO DIAS GUTERRES, 7459.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-o na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 13 de 25.7.06 (processo 1.87281.99.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS**, 163147, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 10.8.06 (processo 04.3373.06.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO KREUZER, 42162.8, administrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 2624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 32827.6, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 138 de 4.8.06.

**DESIGNA** DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 32827.6, economista, ES.1.12.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2624002, substituindo JORGE ANDRE BURGER CARRION, 43661.9, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 139 de 4.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDILSON ALTMANN, 33084.2, assistente administrativo, 100170, para responder pelo cargo em comissão de gestor D, 310034, da Área de Manutenção do Sistema, da Coordenação

nação de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12522001, substituindo MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 19133.7, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 16 a 30.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 524 de 3.8.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 16 a 30.8.06, em relação a EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Área de Manutenção do Sistema, da Secretaria Municipal de Administração, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2379 de 4.8.06.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.6 a 31.12.06, em relação a PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2396 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 31.7.06, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2398 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.7 a 30.9.06, em relação a JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2409 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.6 a 31.12.06, em relação a HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA, 547752/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2412 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.7 a 31.12.06, em relação a FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI, 818772/3, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2415 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.06, em relação a MAURICIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1953 de 23.9.02, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2417 de 7.8.06 (processo 1.27125.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.7 a 11.8.06, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2421 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.06, em relação a KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 2426 de 8.8.06 (processo 1.22422.06.4).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.06, a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 208179/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2405 de 7.8.06 (processo 1.29619.05.0).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.06, a ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 560847/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2407 de 7.8.06 (processo 1.27585.03.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, a MAURICIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III,

conforme o nível, através da Portaria 2418 de 7.8.06 (processo 1.27125.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.06, a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2424 de 8.8.06 (processo 1.15331.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.06, a KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2427 de 8.8.06 (processo 1.22422.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 14.2.06, a SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA, 381590, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2431 de 9.8.06 (processo 1.7311.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 10.4.06, a SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA, 226169, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2432 de 9.8.06 (processo 1.28041.06.2).

**CONVOCA**, de 16 a 30.8.06, EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Área de Manutenção do Sistema, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2380 de 4.8.06.

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, ROSANE BONOTO RODRIGUES, 241730/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2395 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 26.6 a 31.12.06, PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2397 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2399 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 13.7 a 31.12.06, SERGIO LUIS MAYER, 434957/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2400 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 31.7 a 30.9.06, JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2410 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 13.7 a 11.8.06, ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2411 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 3.6 a 31.12.06, HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA, 547752/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2413 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, LIANE SCHULER, 556558/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2414 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 11.7 a 31.12.06, FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI, 818772/3, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2416 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, a contar de 8.5.06, PATRICIA BISSACOTTI, 816910/1, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2434 de 9.8.06 (processo 1.34706.06.2).

**MODIFICA**, em relação a GISLAINE LEÃES MINHOTE, 394900/1, monitora, 110003, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1473 de 12.5.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período que passa a ser de 30.3.05 a 31.12.06, através da Portaria 2422 de 8.8.06 (processo 1.19723.05.9).

**MODIFICA**, em relação a MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, monitora, 110003, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1473, de 12.5.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período que passa a ser de 30.3.05 a 31.12.06, através da Portaria 2423 de 8.8.06 (processo 1.19723.05.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3; ILZA BERLATO, 15935.1, supervisora do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 1.1.2.8, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, engenheiro, ES.1.14.NS.C.6 e como suplentes NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3 e ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 2.1.3.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações, nas diversas modalidades de competência da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.8.06, através da Portaria 209 de 8.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301006, substituindo SILVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 33660.1/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 490 de 1º.8.06.

**DESIGNA** CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 17005.0/02, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 21.6 a 4.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 491 de 2.8.06.

**DESIGNA** MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 36256.9/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 493 de 2.8.06.

**DESIGNA** CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 28245.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.7 a 16.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 492 de 2.8.06.

**DESIGNA** CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 23299.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626036, substituindo PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 28158.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 499 de 3.8.06.

**MODIFICA** a Portaria 130 de 18.1.06, que designou GLECI TEREZINHA MENDES DE MEDEIROS, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626037, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 65213.1, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, em regime complementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 3 a 31.1.06 e não como constou, através da Portaria 506 de 7.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o auxiliar de serviços técnico MAURO GOUVÊA, 8720.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 41/06, que trata da contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores dos prédios Culturais para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da

Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 199 de 7.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470, a se afastar de suas funções, para participar da 63ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de 19 a 25.8.06, em Maceió/AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 3.8.06 (processo 1.27531.06.6).

**AUTORIZA** CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 343198, a se afastar de suas funções, para participar do II Encontro Nacional de Tuberculose, de 19 a 21.7.06, em Maceió/AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 3.8.06 (processo 1.27098.06.0).

**DESIGNA** NOEMI VERONICA L. CONRADO, 22620.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo MIRIAM REGINA B. MICHELON, 60646.0, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 306 de 8.6.06.

**DESIGNA** RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 32809.4, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501084, substituindo GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 8686.4, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 313 de 8.6.06.

**DESIGNA** ROSAURA KIRSTEN MONBACH, 60475.9, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 42056.9, farmacêutico, ES.1.20.NS, por

motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 322 de 8.6.06.

**DESIGNA** ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 38684.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 850 de 15.2.06.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GERALDO DRUCK SANT ANNA, médico, 226510, para se afastar do Município, de 27.11 a 1º.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 38º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 29.5.06 (processo 1.32367.06.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.33902.05.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.23868.05.8,

designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.23869.05.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.38108.05.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.36300.05.5, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35466.05.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos

articulados no processo 1.33151.05.9, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.29841.05.4, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.2742.05.5, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 124 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.38108.05.4, através da Portaria 228 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 134 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.36300.05.5, através da Portaria 230 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 115 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.35466.05.7, através da Portaria 232 de 28.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891, como sindicante para apurar os fatos constantes nos processos: 1.57687.05.6, 1.58654.05.4, 1.58655.05.0, 1.58656.05.7, 1.9605.06.1, 1.11424.06.0, 1.9087.06.0, 1.19324.06.5, 1.9604.06.5, 1.16368.06.1, 1.16370.06.6, e 1.6669.06.9, através da Portaria 63 de 8.8.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos cobradores relacionados abaixo, a contar de 01.7.06, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 339 de 27.7.06 (processo 4.1183.97.4).

NOME	Matr.
CLAUDIO ANTONIO MENDES	67293.5
DAMARIS GOMES HERTZ	
DOS SANTOS	67460.9
ERENIS TERESINHA P M DA SILVA	67299.6
JORGE OMAR MEDEIROS	67379.4
LETICIA RIBEIRO SALES	67456.7
LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA	67338.1
LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ	67340.0
MARCUS VINICIUS FALCAO FERREIRA	79004.0
MARIA ALICE FALLAVENA FLORES	67303.4
MARLENE HARALAMBIE FARACO	67324.1
NELSON GONCALVES MACEDO	67383.6
VALDAIR GABRIEL KUHN	67499.3
ZELI BOLZAN LISBOA	67322.8

**CONVOCA** MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS, 163147, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1.8.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 355 de 10.8.06 (processo 4.3373.06.1).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.49558.05.6** - Extingue, a contar de 7.3.05, o contrato de trabalho firmado com HÉLIO MENEZES FEULA, motorista, 68352.4, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo Instituto

Nacional de Seguro Social, a contar da mesma data.

**Processo 1.35451.06.8** - Defere, em 10.8.06, em relação a MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 123198, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Governo do Estado de São Paulo: de 2.1.80 a 1º.8.80.

Total averbado: 213 dias = 0 ano 7 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.35787.06.6** - Concede, em 10.8.06, a ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 16698.7/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 2.8.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.9707.06.9** - Concede, em 7.8.06, isenção de contribuição previdenciária a CLEVI ELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.01 a 31.8.04, com fulcro no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.31137.06.7** – Indefere, em 7.8.06, a solicitação apresentada por NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 46618.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, com base nos artigos 40 e 96 da Lei Complementar 478/02.

**Processo 1.34050.06.0** – Indefere, em 8.8.06, a solicitação de restituição de contribuição previdenciária, referente ao período de setembro de 2001 a agosto de 2002, apresentada pela aposentada NERSI MARIA GIONGO DA SILVA, por ausência de amparo legal.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.3920.05.4 de 22.8.05** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda-municipal, FV.2.02.04, EZEQUIEL HAHN PIBER, 62885, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.1891.06.5** - Defere, em 11.5.06 o pedido de averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, em relação a MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, assistente administrativa, 675158, para efeito dos artigos 79, e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 Universidade Federal do Rio Grande do Sul – de 12.10.1980 a 2.6.1981 Total registrado: 231 dias = 7 meses e 21 dias

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA IARA RECH – ME, CNPJ 91.976.0001-21, isenta de inscrição estadual e municipal, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 350, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1252 em 15.8.06, na 10ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

MARIA IARA RECH – ME

## EDITAIS



### CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

**CONVITE 59/06** – LIVROS DIDÁTICOS, TÉCNICOS E LITERATURA. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 29 de agosto de 2006, às 14h30min

**CONVITE 60/06** – EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA ACADEMIA E ESPORTES. Para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9., para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 29 de agosto de 2006, às 14h30min

**CONVITE 62/06** – FITA DIGITAL PARA VIDEOCASSETE E FITA PARA GRAVADOR K-7. Para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 29 de agosto de 2006, às 14h30min

**CONVITE 63/06** – CONE SINALIZADOR EMPILHÁVEL EM PVC. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 29 de agosto de 2006, às 14h30min

**CONVITE 67/06** – ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL E GRAXA. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de setembro de 2006, às 9h30min

**CONVITE 64/06** – APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA SOM. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.014101.0-8, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de setembro de 2006, às 14h30min

**CONVITE 66/06** – APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA TELEFÔNIA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ABERTURA:** 14 de setembro de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 164/06 PROCESSO 001.032659.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 1, 10, 11, 12

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 7, 8, 9

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 3, 4, 5, 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO 90/06 PROCESSO 001.037340.06.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 1º de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### PREGÃO ELETRÔNICO 91/06 PROCESSO 001.037341.06.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 31 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 31 de agosto de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

### CONCORRÊNCIA 13/06 PROCESSO 001.020775.06.7 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de agosto de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- 2 – LABORATÓRIOS B BRAUN S.A
- 3 – POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS
- 4 – SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 159/06

### PROCESSO 001.032654.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a RETIFICAÇÃO quanto ao número da Tomada de Preços acima, que foi publicado erroneamente no dia 15 de agosto de 2006.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 6.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE

### JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 160/06

### PROCESSO 001.032655.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90,

91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 105, 106, 109, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 129, 131, 132  
**MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.** ITENS: 3, 13, 25, 36, 38, 43, 53, 103, 126, 128, 130  
**JK PNEUS LTDA.** ITENS: 6, 80, 110  
**GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.** ITENS: 11, 14, 16, 21, 22, 30, 32, 35, 37, 42, 44, 54, 55, 62, 69, 87, 95, 99, 104  
**MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.** ITENS: 15, 19, 107, 108, 115, 124  
**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITENS: 18, 59, 61, 85, 127  
**MODELO PNEUS LTDA.** ITEM: 113  
**ITEM SEM COTAÇÃO:** 79  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 10, 12

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## PREGÃO

### ELETRÔNICO 146/06

### PROCESSO 003.080351.06.9

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de comunicação (rádio transceptor e modem).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 29 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 29 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 30 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO

### ELETRÔNICO 149/06

### PROCESSO 003.080384.06.4

**OBJETO:** Aquisição de cloreto de polialumínio para tratamento de água potável.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 31 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 31 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 1º de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO

### ELETRÔNICO 147/06

### PROCESSO 003.080374.06.9

**OBJETO:** Aquisição de ferrule cruzeta.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 29 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 29 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 30 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.080325.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080325.06.8, a compra de óculos de proteção para soldador, através da empresa LUIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 210,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.

## RESULTADO DO

### JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 29/06

### PROCESSO 003.080267.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e Materiais Diversos para Laboratório.  
**LOTE 1 e ITEM 36** – ALZ Comércio e Serviços de Laboratório Ltda.

**LOTE 2 e ITENS 1, 15 e 43** – Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda.

**LOTE 3** – Sandro Monteiro Quintana.

**LOTES 4 e 5 e ITENS 3, 8, 11, 20, 21, 23, 33** – Hexis Científica Ltda.

**ITENS 2 e 22** – Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.

**ITENS 5 e 18** – Décio Feijó Santos Júnior.

**ITEM 14** – Optimec Instrumentos Ltda.

**ITENS 10 e 17** – Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

**ITEM 25** – Sigmasul Suprimentos para Laboratório Ltda.

**ITEM 26** – Biosystems Comércio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

**ITEM 29** – Standard Laboratório Comércio de Materiais Ltda.

**ITEM 32** – SR Produtos para Laboratórios Ltda.

**ITEM 37** – Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratório Ltda.

**ITENS 38, 39 e 42** – Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

**ITEM 41** – Varian Indústria e Comércio Ltda.

**ITEM 45** – Científica Comercial Ltda.

**ITENS 30 e 31** – Fracassados

**ITENS 35 e 44** - Revogados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE

### HABILITAÇÃO

### CONVITE 48/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Toco Telescópico".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Carneiro Comércio de Equipamentos Hidráulicos e Compasso de Metais Ferrosos Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

Comunica que fica marcada a abertura das propostas (envelope B) para o dia 23 de agosto de 2006, às 11h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO

### JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 20/06

### PROCESSO 003.080330.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mobiliário.

**LOTE 1** - Revogado

**LOTE 2** - Movelgar Indústria e Comércio de Moveis Ltda

**LOTES 3, 4 e 5** - Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## CONCURSO 7/06

### PROCESSO 001.006970.06.0

### PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA

### ADULTA E INFANTIL – 2006

### HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Resultado da Homologação das Inscrições do Concurso "Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2006".

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** 89, 109, 185, 189, 191 e 240.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

**CATEGORIA NARRATIVA LONGA:** 29, 30, 34, 38, 39, 41, 63, 83, 84, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 136, 163, 164, 201, 215, 216, 228, 229, 235, 238.

**CATEGORIA ESPECIAL:** 5, 7, 26, 27, 33, 43, 47, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 73, 88, 96, 99, 100, 101, 102, 126, 138, 150, 151, 152, 159, 160, 161, 165, 166, 172, 182, 183, 186, 187, 197, 207, 208, 209, 210, 242, 243.

**CATEGORIA CONTO:** 8, 9, 28, 36, 80, 85, 113, 130, 133, 134, 135, 180, 218, 230, 231.

**CATEGORIA CRÔNICA:** 15, 42, 44, 45, 64, 65, 75, 76, 78, 79,

81, 103, 149, 171, 219, 232, 237.

**CATEGORIA POESIA:** 1, 3, 4, 6, 16, 19, 32, 35, 37, 49, 71, 82, 90, 104, 124, 125, 140, 179, 181, 188, 192, 193, 194, 195, 217, 220, 236, 244.

**CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA:** 2, 25, 31, 51, 129, 147, 148, 154, 158, 203.

**CATEGORIA ENSAIO DE HUMANIDADES:** 13, 21, 22, 40, 46, 48, 68, 69, 70, 77, 97, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 141, 144, 145, 153, 156, 157, 190, 213, 214, 221, 222, 223, 224, 225, 233.

**CATEGORIA INFANTIL:** 12, 18, 23, 24, 53, 54, 74, 121, 131, 132, 168, 170, 173, 175, 176, 178, 184, 200, 205, 206, 211, 239.

**CATEGORIA INFANTO-JUVENIL:** 11, 50, 72, 91, 137, 146, 167,

169, 174, 177, 198, 199, 202, 234, 241.

**CATEGORIA CAPA:** 1, 2, 4, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 30, 31, 32, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 74, 76, 112, 113, 114, 121, 133, 147, 153, 155, 156, 160, 162, 165, 166, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 227, 235, 236, 237, 238, 244.

**CATEGORIA PROJETO GRÁFICO/DESIGN:** 1, 6, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 43, 45, 46, 49, 74, 76, 114, 121, 127, 139, 140, 144, 145, 152, 156, 160, 162, 165, 166, 183, 196, 197, 203, 204, 206, 213, 214, 241, 242, 243.

**CATEGORIA ILUSTRAÇÃO:** 1, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 42, 44, 45, 49, 71, 74, 76, 98, 112, 121, 123, 131, 132, 142, 143, 166, 175, 176, 177, 178, 200, 205, 206, 211, 226, 239, 241.

## CONVITE 42/06 PROCESSO 001.028902.06.8 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Fornecimento de 12 cadeiras 13 mesas para a Biblioteca Ramal da Restinga, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gama Móveis para Escritório Ltda.	1.801,80	1º LUGAR

Escritórios Móveis e Equipamentos Ltda. 2.229,00 2º LUGAR

## CONVITE 43/06 PROCESSO 001.035057.06.8 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Prestação de Serviços de bilheteria e portaria para o evento 13º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Multiágil Portaria, Limp e Serv Ltda.	13.587,00	1º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda	13.910,00	2º LUGAR
Nelma da Silva Pereira ME	14.000,00	3º LUGAR
COSUSEL Coop Sulina de Serviços Ltda	14.971,28	4º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	16.016,00	5º LUGAR
COOPERSSUL – Coop de Trabalhadores	16.099,25	6º LUGAR
Rafael Crescente Raya ME	16.425,00	7º LUGAR
Stephanou Esp. e Imagem Soc. Simp Ltda	17.936,64	8º LUGAR

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.035056.06.1 HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 24/06, conforme segue:

**EMPRESA HABILITADA:** Alfatek Informática Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Max Fer Comercial Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar desta publicação, referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 89/06 PROCESSO 4114/06

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 29 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 29 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h30min do dia 29 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 92/06 PROCESSO 4224/06

**OBJETO:** Aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark modelo E330.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 29 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.060715.04.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva especializada do elevador 4421.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 364,80

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,**  
Secretária Municipal de Saúde em exercício.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.004493.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** NSG Suporte em Informática Ltda.

**OBJETO:** contratação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva.

**PREÇO:** R\$ 2.400,00 mensais.

**PRAZO:** 12 meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.057717.05.2.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Postais e Telemáticos convencionais, compra de caixa para postagem especial, carta, impressos, porte pago, devolução garantia, carta cartão resposta e envelope encomenda resposta, SEDEX, SEM, telegramas e adicionais (registro, aviso de recebimento – AR e mão própria – MP).

**PREÇO:** R\$3.600,00 anual e R\$300,00 mensal.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2006.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/06

PROCESSO 001.028079.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Hugo Perez Filho

**OBJETO:** Manutenção preventiva de um aparelho analisador de eletrólitos marca Medica modelo Ilyte do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas / Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 200,00 por mês, totalizando R\$ 2.400,00 no primeiro ano.

**PRAZO:** 24 meses.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 143/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 53/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Arroio Grande

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4885

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 164/06

**MODALIDADE:** Pregão 164/06

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrens.

**CONTRATADA:** Eletro Tekno Diesel do Brasil Ltda

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.720,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 27 de julho de 2006 e findando em 26 de março de 2007.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Objeto	Fornecedor	Valor – R\$
Concreto e Painéis	CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRA LTDA.	2.768,00

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**TOMADA DE PREÇOS 3/06**  
**PROCESSO 001.039029.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 5 de setembro de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas: Uma "Retro-Escavadeira" e Uma "Escavadeira Hidráulica", incluindo operador, combustível e transporte, para prestar apoio e incentivo às atividades do Projeto de Piscicultura junto aos produtores da área rural de Porto Alegre.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3289-4722, 3289-4723 e 3289-4725. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**  
**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.018992.06.4**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** International Stress Management Association Seção Brasil ISMA-BR  
**OBJETO:** Curso Gerenciamento do Stress; Congresso de Stress da ISMA-BR; Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho.  
**PRAZO:** De 5 a 9 de junho de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039480100-1  
**VALOR:** R\$ 3.200,00.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.040724.05.0**  
**ASSUNTO:** Contrato de Assinatura Anual do Jornal da Zero Hora  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S/A  
**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal da Zero Hora  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2355-339039010000-1  
**VALOR:** R\$ 550,00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 9/06**  
**PROCESSO 004.001612.06.9**

**ATA 41/06 - 16 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 10H**  
**OBJETO:** Execução de Infraestrutura no Condomínio 9 de Junho

A COMISSÃO, após exame das propostas, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

- 1º lugar - Construlix Construções e Saneamento Ltda. – R\$ 234.117,16;
- 2º lugar - Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda – R\$ 234.316,64;
- 3º lugar - Construtora Sintra Ltda. – R\$ 244.135,89;
- 4º lugar - Sulcava Construções e Comércio Ltda - R\$ 249.423,81 e
- 5º lugar - VSS Comercio e Construções Ltda – R\$ 287.743,58.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENDEN, CRISTIANO RODRIGUES.**

**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
Carta Contrato 3/06 ao Convite 4/06 ELIC-CJURF  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.  
**PROCESSO 004.001189.06.9**  
**FIRMADO em :** 10 de agosto de 2006  
**OBJETO:** Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional Nossa Senhora das Graças Ltda  
**PRAZO:** 90 dias.  
**PREÇO:** R\$ 58.909,76

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 005.002832.03.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículo tipo automóvel, com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTE:** Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o contrato, servindo como indexador o IPCA, nos períodos descritos abaixo:

TERMO ADITIVO	EMPRESA CONTRATADA	PLACAS	PERÍODO	PERCENTUAL	VALOR HORA (R\$)	VALOR Km (R\$)
13/06	Transfroes Transportes Ltda	ILP 4939	1/05 a 1/06	5,69 %	4,32	0,29
14/06	Transportadora Belém Ltda	ILQ 3088	2/05 a 2/06	5,69 %	4,85	0,26
15/06	Transvivi Transportes Ltda	IJM 1189	1/05 a 1/06	5,69 %	5,17	0,26
16/06	Transsabará Transportes Ltda	ILM 7635	1/05 a 1/06	5,69 %	5,04	0,29
58/06	Transsabará Transportes Ltda	ILQ 9455	4/04 a 4/06	13,17 %	5,41	0,32
59/06	Transportadora Belém Ltda	IKZ 7370	5/04 a 5/06	12,73 %	5,07	0,37
60/06	Transvivi Transportes Ltda	ILR 6308	4/04 a 4/06	13,17 %	5,53	0,33
61/06	Transvivi Transportes Ltda	IKP 6854	4/04 a 4/06	13,17 %	5,53	0,33

**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390399917

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 55/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de seis impressoras laser rede A4, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA de Propostas:** 30 de agosto de 2006, às 9h30min  
**INÍCIO da Disputa:** 30 de agosto de 2006, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE TURISMO / GABINETE DO PREFEITO  
**GABINETE DE TURISMO / GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
**AO CONVÊNIO**  
**PROCESSO 001.00246.06.9**

**CONVENIENTE:** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONVENIADA:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul – ABIH/RS.

**OBJETO:** Altera as Cláusulas Sexta e Nona que tratam respectivamente – do Repasse dos Recursos e do Eventual Saldo Financeiro, do Convênio acrescentando o Parágrafo Quarto a Cláusula Sexta e o Parágrafo Único a Cláusula Nona.

**ALTERAÇÃO:** 1.1 Fica alterada a Cláusula Sexta – Do Repasse Dos Recursos, que será acrescida pelo Parágrafo Quarto, com a seguinte redação:

**PARÁGRAFO QUARTO:** No Plano de Trabalho/Aplicação de Recursos, constante no Anexo I, serão previstos valores para cada rubrica cuja aplicação será semestral.

1.2 Fica alterada a Cláusula Nona – Do Eventual Saldo Financeiro, que será acrescida pelo Parágrafo Único, com a seguinte redação:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica convênio que eventuais saldos financeiros da rubrica Recursos Humanos, constante no Plano de Trabalho/Aplicação de Recursos - Anexo I, serão depositados na conta destinada ao Fundo de Reserva prevista na Cláusula Décima-Segunda, no Banco do Brasil – Agência 3529-7 a conta 1971-2.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO**  
**PROCESSO 001.027508.06.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Chimarruts Grupo Musical Ltda.  
**OBJETO:** Realização de um show da banda Chimarruts no Parque Farroupilha no dia 18 de junho de 2006, durante a Tenda da Juventude da Copa do Mundo.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**VALOR:** 11.500,00

**PRAZO:** 1º a 18 de junho de 2006

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 - 339039230100

**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**CONVITE 10/06**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de PPRA e LTCAT

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa Clínica Medisinos Estância Velha Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

# Prefeitura quer fortalecer rede de proteção à violência

Cerca de 400 pessoas participaram ontem do “1º Seminário Regional sobre Violência Doméstica contra Criança e Adolescente: pelo Direito de parar de Sofrer”, na Associação Médica do Rio Grande do Sul, numa promoção da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A coordenadora da Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente falou da importância em discutir o tema, que muitas vezes é banalizado. “Não são apenas as crianças de rua que devem ter atenção dos serviços. Já existe um número grande de casos dentro de casas silenciosas de outras classes sociais”, afirmou.

O secretário municipal de Saúde agradeceu a participação expressiva no primeiro seminário, dirigido às regiões

Leste/Nordeste e Partenon/Lomba do Pinheiro. Segundo ele, a violência é uma questão de saúde pública. “Apenas a partir do trabalho integrado com as diversas instituições, teremos condições de construirmos essa rede de proteção para atendermos as demandas necessárias”, afirmou. A promotora de Justiça, Denise Casanova Villela, lembrou que a formação de uma equipe multidisciplinar nos comitês de proteção diminui a sensação de impotência dos profissionais de ponta, cria um protocolo de atuação com retorno dos acontecimentos futuros e dilui a responsabilidade da denúncia.

Durante a abertura, houve apresentação especial do grupo Pagode Moleque, formado durante as aulas de percussão do projeto Sucaretê, no Centro de Educação Ambiental da

Vila Pinto. Com o término do projeto, os menores de 11 a 14 anos decidiram continuar desenvolvendo suas habilidades musicais e criaram o grupo. Os cinco meninos tocam instrumentos de materiais reciclados, lata, bombonas e garrafas pet, provando que é possível uma melhor história com criatividade.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Abertura teve show do grupo Pagode Moleque

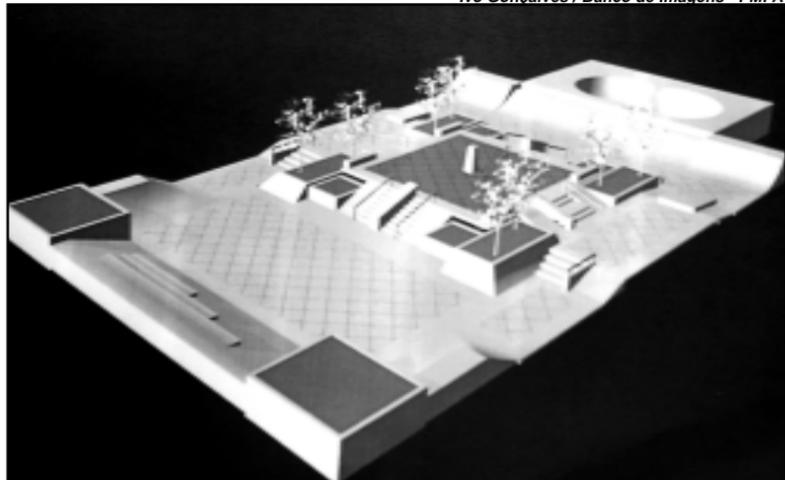
## Pista de skate será construída em frente ao Gasômetro

O prefeito e o ministro dos Esportes visitaram ontem a área onde será construída a pista oficial de skate da cidade, na praça Júlio Mesquita, em frente à Usina do Gasômetro. Com recursos de R\$ 100 mil do Ministério do Esporte e R\$ 20 mil de contrapartida da Prefeitura, o projeto será realizado pelas

secretarias municipais de Esporte, Recreação e Lazer (SME), do Meio Ambiente (Smam) e da Juventude (SMJ), em parceria com a Federação Gaúcha de Skate (FGS). Conforme o presidente da FGS, Ricardo Menezes, o projeto prevê a construção da pista em área de 1,2 mil metros quadrados, com obstáculos simulando a prática de rua (street). O modelo da pista é modelo pioneiro no Brasil. A área foi escolhida de acordo com as normas de viabilidade urbana e de impacto ambiental.

Segundo o prefeito, a pista poderá contribuir para evitar a depredação de locais públicos, utilizados por skatistas no centro, além de estar localizado na região central da cidade, próximo a outros espaços de lazer. Durante a visita, acompanhada por um deputado federal e vereadores, Ricardo Menezes entregou o projeto ao titular da SME. A proposta será submetida à análise técnica do órgão, que deverá concluir a licitação em um mês. A expectativa é de que a pista esteja concluída no final do primeiro semestre de 2007.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Formato da pista é inédito no país

## Grupo AfroReggae visita o Paço Municipal

Integrantes do AfroReggae foram recebidos ontem pelo prefeito, no Paço Municipal. O grupo está ministrando oficinas para jovens de comunidades da Restinga, Morro da Cruz, Rubem Berta e internos da Fase. As atividades integram a programação da Semana Municipal da Juventude.

Durante o encontro, o prefeito falou sobre as ações do governo direcionadas aos jovens, como a criação da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e a realização do ProJovem, programa do Governo Federal em parceria com a administração municipal para educação e qualificação profissional da

faixa etária dos 18 aos 24 anos. Na Capital, mais de 3,5 mil jovens já foram beneficiados com a iniciativa.

Ao relatar projetos desenvolvidos pelo AfroReggae junto a comunidades do Brasil e de outros países, o coordenador-executivo da banda, José Júnior, colocou o grupo à disposição da Prefeitura para, em parceria com a SMJ, trazer experiências de projetos sociais e culturais implantados em cidades como o Rio de Janeiro. O grupo está à frente de 61 projetos sociais, a maioria voltada para retirar jovens do tráfico e drogas, que incluem oficinas de dança, teatro, música e circo.

## CÂMARA MUNICIPAL

### 17º Salão da Câmara tem 78 pré-selecionados

A Câmara Municipal de Porto Alegre divulgou a lista dos 78 artistas pré-selecionados para o seu 17º Salão de Artes Plásticas, que será realizado de 4 de setembro a 4 de outubro. Esses artistas participarão da segunda etapa de seleção, para a qual terão de apresentar as obras indicadas pelo júri no prazo estabelecido no regulamento. O resultado final, com os premiados e selecionados, deverá ser divulgado em 25 de agosto.

Na pré-seleção, a comissão julgadora avaliou 289 portfólios inscritos por artistas da Capital e do Interior com base em três critérios básicos: contemporaneidade, evidências de processo investigativo e coerência entre a idéia e a materialização dos trabalhos. Integram o júri Ana Albani de Carvalho e Mônica Zielinsky, ambas professoras do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Niura Ribeiro, professora do Atelier Livre e da Feevale; Paulo Porcella, artista plástico; e Décio Presser, crítico de arte e galerista.

A lista dos artistas pré-selecionados para o 17º Salão de Artes Plásticas está no site [www.camarapoa.rs.gov.br/ari](http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554.

### Projetos em avaliação

Estão sendo examinados pelo plenário da Câmara Municipiopl, entre outros, os seguintes projetos de lei: **PLANTAS** – Institui a Política Intersetorial de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares e de Medicamentos Fitoterápicos. Entre os objetivos estão promover a pesquisa científica, e o desenvolvimento tecnológico; estimular a formação de profissionais direcionados ao seu estudo e utilização, e estimular a produção agroecológica e o cultivo dessas plantas.

**ASCENSORISTA** – Defende penalidades de advertência por escrito e multa pelo descumprimento de dispositivo que determina a presença de ascensorista em elevadores de prédios comerciais. A multa é de 50 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), após advertência por escrito, ou o dobro em caso de reincidência.

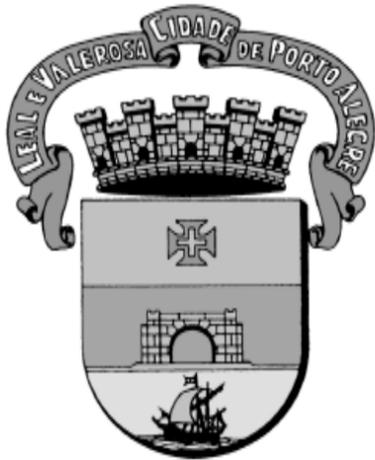
### Eloá Muniz é homenageada

A professora e publicitária Eloá Muniz foi agraciada na Câmara Municipal com o Prêmio de Jornalismo Carmem da Silva. Bacharel em Comunicação Social, Eloá é coordenadora-adjunta e professora do curso de Comunicação Social da Ulbra. Possui especialização em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) de São Paulo.

Eloá disse ser uma honra receber o Prêmio Carmem da Silva, lembrando a luta da socióloga e psicanalista Carmem, que ficou conhecida como “A Dama do Feminismo” por sua luta em defesa da mulher. Durante a cerimônia também foi destacado o trabalho voluntário de Eloá no Programa de Assistência à Mulher Apenada (Pama).

Esse prêmio foi instituído pelo Legislativo para reconhecer veículos de comunicação e de publicidade, programas, matérias jornalísticas, comunicadores ou jornalistas que tratem da problemática da mulher na sociedade contemporânea.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2845 – Sexta-feira, 18 de Agosto de 2006

## Prefeito entrega Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Prefeitura encaminha hoje à Câmara Municipal a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2007. O prefeito entrega o projeto ao presidente do Legislativo, às 11h30, na sala da presidência. A LDO define metas e prioridades para o ano seguinte e estabelece regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal, além de orientação sobre a elaboração do Orçamento.

Conforme o secretário do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), o texto reafirma o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e a retomada do equilíbrio financeiro, a fim de permitir o retorno da contratação de financiamentos internacionais, suspensos em

função de déficits orçamentários registrados nos anos de 2003 e 2004.

O projeto também ressalta as prioridades de investimentos definidas pela comunidade no Orçamento Participativo. No último dia 27 de julho, o GPO entregou o texto da LDO para análise dos conselheiros das 16 regiões e seis temáticas do OP e dos Conselhos Administrativos Regionais (CARs).

Além do secretário do Gabinete de Programação Orçamentária, acompanham a entrega da LDO os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de Coordenação Política e Governança Local e o secretário substituto da Fazenda.

### Regina Casé grava programa na Restinga

Os quase 54 mil moradores da Restinga estão em festa. O cotidiano e a cultura de um dos maiores bairros de Porto Alegre serão alvo do programa Central da Periferia, da Rede Globo, que irá ao ar em setembro. Amanhã, a apresentadora Regina Casé comandará um grande show na esplanada da Restinga, com a presença de artistas locais como Louca Sedução, MC JP, Lady Net, Grupo Senzala, Tchê Garotos, Anjos do Funk, além da Escola de Samba Restinga.

Ao todo, serão 200 artistas em um show que sai com ou sem chuva. Cerca de 300 pessoas estão envolvidas na produção. É esperado um público de aproximadamente 30 mil pessoas. A valorização da vida nas periferias das capitais brasileiras é o alvo do programa, exibido em rede nacional no primeiro sábado de cada mês.

Ao longo desta semana, 200 profissionais estiveram en-

volvidos na instalação do palco. Em parceria com o Comitê Gestor Local-Restinga, da Prefeitura, está sendo realizada a montagem da infra-estrutura. Além das gravações na Casa Grafitada da Restinga, também serão feitas entrevistas no Estúdio Multimeios - inaugurado em junho, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Neste centro de educação artística e produção cultural estão sendo realizadas atividades de comunicação comunitária, teatro, música e audiovisual.

“A escolha da Restinga pela produção de Regina Casé orgulha Porto Alegre”, comemora o secretário de Coordenação Política e Governança Local. Para ele, a proposta do programa tem tudo a ver com a criação de valores positivos e auto-estima estimulada pelo Programa de Governança Solidária Local.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Estúdio Multimeios será mostrado no programa

### Hoje na Prefeitura

**ÁREAS DE PRESERVAÇÃO** - O secretário municipal do Meio Ambiente participa de seminário que aborda a “Consolidação das Áreas de Preservação Permanente”, promovido pelo Ministério Público. O titular da Sma será o moderador do painel que se inicia às 13h30 sob a temática “A regularização fundiária sustentável de área urbana – interesse social e implantação de área verde de domínio público em área urbana”. Local: Salão Nobre da Faculdade de Direito da Ufrgs, na Avenida João Pessoa, 80.

**MEMÓRIA** - Com o tema “Exercite e Valorize sua Memória”, o 12º Encontro sobre Envelhecimento será realizado hoje e amanhã. Promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o evento será na Emater (Rua Botafogo, 1051), sexta-feira, e no Ginásio Ararigóia (Rua Saicã, 6), no sábado. Na programação estão palestras, oficinas, apresentações artísticas, visita ao Ônibus Memória (Museu Itinerante da Carris), jogos de tabuleiro e aula de dança. As inscrições serão efetuadas 30 minutos antes do início de cada evento, no local. Informações: 3289 4866 ou 3289 4867.

**CAFÉ MUSICAL** - O Café Musical apresenta hoje o show de Carlos Medina & Companhia, tendo como artista convidado o cantor Wilson Nei. Local: Café da Usina, mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), das 18h30 às 21h. A entrada é franca.

**SAÚDE** - A Unidade Básica de Saúde Campos do Cristal (Beco do Império, acesso J, Condomínio Campos do Cristal), onde está localizada uma equipe do Programa de Saúde da Família (PSF), será desinstituída neste fim de semana. O prédio fecha hoje, às 16h, reabrindo às 13h30 de segunda-feira. O turno da manhã de segunda-feira é necessário para limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

**ESCOLA PARA SURDOS** - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para crianças surdas de 06 a 08 anos de idade. A Escola de Educação Especial de Surdos irá funcionar em sede provisória no início do próximo ano letivo (Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco). No local, serão ministradas aulas até que o prédio definitivo da escola seja construído. Inscrições: 3289-1827 e 3289-1828.

**EDUCAÇÃO** (9h e 19h) - Escolas municipais de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha (9h) e Ensino Médio Emílio Meyer (19h) oferecem oficinas sobre os cuidados da saúde em geral. Informações: 3311 5140.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (10h) - Representantes de lojas de conveniência, do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Rio Grande do Sul (Sulpetro) e da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) reúnem-se para tratar da aplicação da nova lei 9.996, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina e similares. Local: Rua Cel. Genuíno, 210.

**SAÚDE** (8h30) - I Encontro de Humanização de Porto Alegre, promovido pelo Comitê de Humanização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Local: auditório do Hospital de Pronto Socorro - HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº). A idéia é sensibilizar os profissionais de saúde para a humanização do SUS com a construção coletiva de uma Política Municipal de Humanização.

**SEMINÁRIO** (19h às 21h) - Painel “O brinquedo na construção da paz: a importância do brincar no desenvolvimento saudável do ser humano”. Local: Auditório Itapema do Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. A atividade faz parte do 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) com o apoio da Prefeitura.

**CULTURA** (14h às 18h) - “Oficina Teatral para a Melhor Idade”, desenvolvido pelo ator Henri Iunes, da Cia. Teatrodifícil. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. O curso, que desenvolve as potencialidades criativas do idoso, acontece até 29 de setembro (terças e sextas-feiras). Valor: R\$ 60 por mês.

Último dia de inscrições para o workshop “Rituais do Candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator”. Local: Coordenação de Artes Cênicas (Centro Municipal de Cultura, Av. Erico Veríssimo, 307). O workshop, que destina-se a atores e estudantes de teatro, está marcado para terça-feira, 29 de agosto, na Sala Álvaro Moreyra.

**GUARDA MUNICIPAL** (8h às 12h e 14h às 17h) - Programa de Saúde Integral da Guarda Municipal realiza a Feira de Saúde, com oficinas de relações interpessoais, teatro, música e arte. Local: Instituto Pichon-Rivière (Rua Miguel Tostes, 998, cj 24).

**TABAGISMO** - Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro. A largada adulta será às 9h e a largada infantil, às 10h30. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia e a Servipol.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - Exposição “VIVA pensar O CENTRO” apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARLOS TADEU LEAL, agente fiscal da receita municipal, 329906, como suplente de LAURO MARINO WOLLMANN para integrar a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, a contar da data da publicação do presente Ato, até 13.3.09, em substituição a MARIA ALICE MACEDO BOAZ, agente fiscal da receita municipal, 381229, nomeada através do Ato 57 de 7.3.06, através do Ato 117 de 11.8.06 (processo 1.32544.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 20.7.06, RAUL JARDIM CABRAL, 664896, cargo em comissão de supervisor administrativo-financeiro, 1.3.2.8, para substituto automático do diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 118 de 11.8.06 (processo 5.2438.06.2).

**RECONDUZ** o engenheiro RICARDO CAMINHA DE AZEVEDO, 32845.8, titular e o engenheiro JOÃO DANIEL XAVIER NUNES, 10936.0, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; designa o capitão VITAMAR DUTRA DOS SANTOS, titular e o tenente FERNANDO ANTÔNIO JEFFMANN, suplente, em substituição, respectivamente ao major DANIEL JOSÉ MINUZZI e ao capitão CARLOS BRASIL MELLO, como representantes do 1º

Comando Regional de Bombeiros da Brigada Militar – CCB; reconduz CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 70353.1, titular e ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 43011.3, suplente, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a integrarem o 2º Grupo da Comissão Consultiva para Proteção contra Incêndio, de 1º.7.06 a 30.6.08, de conformidade com os artigos 4º e 6º do Decreto 6557 de 10.1.79, alterado pelos Decretos 9706/90 e 11074/94, através do Ato 116 de 11.8.06 (processo 2.73125.06.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, do CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, 3807005, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 24.4.06, através do Ato 569 de 10.8.06 (processo 1.19749.06.6).

**NOMEIA** BRENO SILVA RIBEIRO, 8006.0/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, de 17 a 31.7.06, em face de impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 7642.1/3, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 10.8.06 (processo 1.36047.06.6).

**NOMEIA** JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 63244, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de

gerente III, da CRABS, da Gerência Distrital Nor/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 4.4.06, código do posto 11270008, código do órgão 18805018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 10.8.06 (processo 1.27092.06.2).

**NOMEIA** CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 216292/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder por responsável por atividades II, 1124, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, durante o impedimento da titular TATIANE SILVA DOS SANTOS, 163305/1, de 26.6 a 23.10.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 671 de 10.8.06 (processo 1.35990.06.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELI OLIVEIRA DA SILVA, 930.8, falecido em 5.8.99, estatutário, mecânico, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 668 de 11.8.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA FRANCISCA DA SILVA, 2624.5, CPF 82426988053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Comple-

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 936 de 31.7.06 (processo 1.18930.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, 46176.4, falecido em 1º.6.91, estatutário, músico instrumentista de 1ª classe, 5.B, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HILDA LIMA DOS SANTOS, 1501.6, CPF 20821417053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Comple-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mentar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 939 de 31.7.06 (processo 1.48457.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 51.3, falecido em 23.12.92, estatutário, operador de subestação, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 245 de 22.3.63, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA, 2777.1, CPF 68895178068, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II combinado com os artigos 89 e 97 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 946 de 31.7.06 (processo 1.53885.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público

municipal e no respectivo cargo, a contar de 12.3.06, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558810, motorista, OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 167 de 28.7.06 (processo 5.1128.06.0).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 19.11.05, SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 168 de 28.7.06 (processo 5.225.06.1).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 14.3.06, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 169 de 28.7.06 (processo 5.1110.06.3).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 12.3.06, GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221, motorista, OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 170 de 28.7.06 (processo 5.1111.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.06, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 651117, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (56), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 28.7.06 (processo 5.3569.05.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.06, CARLOS SIQUEIRA, 666637, motorista OP.3.14.04.D.12, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (06), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 173 de 28.7.06 (processo 5.3569.05.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, LUIS ANDRE BRITO CAMPOS, 659888, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (06), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 4.8.06 (processo 5.2003.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.06, ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, deste departamento, do exercício da função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (06), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 28.7.06 (processo 5.3569.05.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, CARLOS SIQUEIRA, 666637, motorista, OP.3.14.04.D.12, da Seção de Transporte, deste departamento, do exercício da função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (06), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 4.8.06 (processo 5.2003.06.6).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a formação de grupo de trabalho para o atendimento das providências contidas na Ordem de Serviço 5/06 acerca do cumprimento da legislação eleitoral no âmbito da Administração Pública Municipal; o grupo de trabalho será integrado por MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, ANNA LUIZA REGINATTO, 78979.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e LEONARDO MACHADO FONTOURA, 77419.7, do Gabinete do Prefeito, cabendo ao último a coordenação dos trabalhos, atra-

vés da Portaria 142 de 15.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIAM** LANDA MARA BRITO SPONTON, 16291.0, em substituição a HELIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, indicado na Portaria conjunta 1 de 13.3.06, nos autos do processo 1.13275.06.2. Os nomes dos demais integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, indicados na Portaria conjunta supra referida, permanecem inalterados, através da Portaria conjunta 2 de 28.7.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 63244/4, da Secretaria Municipal de Saúde/CRABS, da Gerência Distrital Norte/Humaitá/Navegantes/Ilhas, para cumprir regime de tempo integral, de 4.4.06 a 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2406 de 7.8.06 (processo 1.27092.06.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CECÍLIA PETRY MATZEMBACHER, 367191, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Mapa, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619008, substituindo DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 31452.6, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 364 de 20.6.06.

**DESIGNA** MARIA ANGELICA WEBER, 29212.9, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301030, substituindo VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 6707.9, professora, ES.1.03.M5, por motivo de férias, de 20.3 a 18.4.06, através da Portaria 405 de 28.6.06.

**DESIGNA** LIANE SPERB BARROS, 484808, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA, 456369, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 24.4 a 8.5.06, através da Portaria 422 de 29.6.06.

**DESIGNA** PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES, 76688, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501086, substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS, 562686, por motivo de férias, de 1º a 30.11.05, através da Portaria 426 de 29.6.06.

**DESIGNA** MARISA PELLEGRINI FETZNER KENIGER, 612859, cirurgiã-dentista, ME200069, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Passos das Pedras, da GDN/EB, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 378164/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.5 a 9.6.06, através da Portaria 475 de 17.7.06.

**DESIGNA** PATRICIA MONTEGGIA, 329748/02, médica, ES.1.24.NS, para

responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Belém Velho, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515011, substituindo ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 476 de 17.7.06.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 173943, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 467677, enfermeira, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 477 de 17.7.06.

**DESIGNA** MARIA TEREZA MOREIRA DOS SANTOS, 611065, para responder pela função gratificada de gerente II, da Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 214337, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 478 de 17.7.06.

**DESIGNA** MARIANE UCHÔA LEAL, 439748, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 479 de 17.7.06.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 173943, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 467677, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-gestante, de 9.11.05 a 7.3.06, através da Portaria 834 de 20.12.05.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.05, em relação a PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 35069.5, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 257 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 586 de 24.7.06 (processo 1.30841.06.2). (**Retificado**)

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ COLARES FUNARI, 333351, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701001, substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 191714, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 124 de 18.7.06.

**DESIGNA** GILSON SAUER NARDI, 208556, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11150005, 18501010, substituindo ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 224410, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 126 de 18.7.06.

**DESIGNA** GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 330386, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo GILMAR GASPAS SILVA, 122042, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 128 de 18.7.06.

**DESIGNA** JOÃO AMAURI SILVA, 122601, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11120006, 18501010, substituindo MARCIA ISABEL JACHETTI, 203078, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 17 a 31.5.06, através da Portaria 131 de 18.7.06.

**DESIGNA** EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 253604, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.06, através da Portaria 133 de 18.7.06.

**DESIGNA** INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Sessão de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11150007, 18502001, substituindo MARLENE DOERING, 166276, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 134 de 19.7.06.

**DESIGNA** JOÃO BATISTA ALVES PORTO, 293754, marceneiro, OP.1.09.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 135 de 19.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO GILBERTO SILVEIRAMACHADO, 330349/2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 360469/1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença nojo, de 1º a 8.7.06, através da Portaria 250 de 3.8.06.

**DESIGNA** MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 252 de 3.8.06.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a JOÃO LUIS FORTES RAMOS, 641793, gari, AC.3.08.02.B4, deste departamento, estágio experimental por seis meses, lotando-o na Seção

Zona Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades a tarefa de remover pó de tetos e janelas, através da Portaria 1105 de 7.8.06 (processo 5.4252.99.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.06, a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1130 de 1º.8.06 (processo 5.1800.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.06, a LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO, 660696, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88, e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02 e levantamento de riscos ambientais, realizado na SO/DSR/Unidade de Triagem e Compostagem, com vigência em 8.6.06, através da Portaria 1134 de 4.8.06 (processo 5.3925.05.6).

**CONCEDE**, a contar de 3.7.06, a PAULO JAIR JACINTHO MARQUES, 653989, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1137 de 7.8.06 (processo 5.2271.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 7.7.06, a CARLOS DOS SANTOS PINTO,

638423, gari, CLT 0001.A.9, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Separata realizada em março/01 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 1142 de 7.8.06 (processo 5.2356.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 29.3.06, a MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL, 662966, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88, e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1149 de 7.8.06 (processo 5.1187.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.06, PAULO ROBERTO LIMA VELOSO, 652286, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1131 de 1º.8.06 (processo 5.2448.06.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, ARI NUNES, 631430, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1132 de 1º.8.06 (processo 5.2545.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 538 de 13.9.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1129 de 1º.8.06 (processo 5.1800.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, em relação a LUIZ OTAVIO DA ROSA

PASTRO, 660696, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 773 de 15.8.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 4.8.06 (processo 5.3925.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.06, em relação a PAULO JAIR JACINTHO MARQUES, 653989, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 1490 de 18.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1136 de 7.8.06 (processo 5.2271.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.06, em relação a LENITA GAWLINSKI, 16813.8, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para este departamento, os efeitos da Portaria 1156 de 23.9.05, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1138 de 4.8.06 (processo 5.2785.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.6, do Gabinete do diretor-geral, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1139 de 7.8.06 (processo 5.2639.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.7.06, em relação a CARLOS DOS SANTOS PINTO, 638423, gari, CLT 0001.A.9, da Divisão de destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1141 de 7.8.06 (processo 5.2356.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontadora, AC.3.02.04, deste departamento, os efeitos da Portaria 804 de 16.6.06, que a designou para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842, na função gratificada assessor técnico, de 18.7 a 16.8.06, tendo em vista a mesma encontrar-se em licença para tratamento de saúde, através da Portaria 1158 de 7.8.06.

# Anexos

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.06, os servidores relacionados abaixo, da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1104 de 28.7.06 (processo 5.2494.06.0).

Matricula	Nome
658392	ARCELI DE MOURA FERREIRA
661767	ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTOS NETO
658367	DELMAR DE OLIVEIRA
663302	GERSON LUIS PIRES RODRIGUES
661652	JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS
628697	JOÃO PAULO CHAGAS
505691	JORGE FERREIRA DOS SANTOS
629227	JURANDIR DIZ DA CUNHA
661135	MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA
640107	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO
662875	SOLANO LOPES DOS SANTOS
661263	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA
162532	LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA
664173	ELIO DOS SANTOS JUNIOR
654313	AGNALDO VALERCI S.DE PAULA
642920	BENEDITO DZIECYNI TORETE
660696	LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.06, os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1135 de 7.8.06 (processo 5.2386.06.2).

Matricula	Nome
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES
308654	CELSON HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA
636177	CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES
644605	CLAUDIO MENEGHETTI CONDOTA
658460	LAURO FERNANDO GOMES VAZ
660726	IVONY RODRIGUES AVILA FILHO

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.06, os servidores relacionados abaixo, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1140/06 (processo 2384.06.0).

Matricula	Nome
666133	ADÃO PEREIRA DE BASTOS
629264	CARLOS ALBERTO XAVIER
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIÃO
631441	CLAUDIO CORREA MARCOLINO
631830	ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA
658082	JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ
269399	JOÃO CARLOS DARÉ
651427	JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS
650770	PAULO ROBERTO PAWLOWSKI GRASS
661019	JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES
632901	IARA TEREZINHA COELHO GUEDES
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO
645490	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES
204149	DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS
653904	LOURIVAL DE MATOS
662814	RAMONA ELI NUNES DA SILVA

663661	NELSON DE LIMA
320125	DARCI GELINDO CRESTANI
657831	LOER DA CONCEIÇÃO
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA
651580	LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA
657909	MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.10132.06.6** – Indefere, em 7.8.06, a solicitação de LUIS AFONSO LEITE, professor, 14511.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

**Processo 1.15250.06.7** - Indefere, em 2.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18112.06.4** – Indefere, em 10.8.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo por NAURA ELISETTE ROCHA MORAIS, 7160.5/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

**Processo 1.18226.06.0** - Indefere, em 10.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARCELO SILVA DOS SANTOS, 81231.9, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.24444.06.5** – Indefere, em 4.8.06, a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por VALÉRIA MARIA W. PEDROSO, 17880.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.25125.06.0** - Indefere, em 4.8.06, a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por JULIO CEZAR SILVEIRA KUHLEIS, 12522.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.30981.06.9** - Indefere, em 4.8.06, a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER, 20571.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31561.06.3** - Indefere, em 10.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DAVI FANK DE OLIVEIRA, 55037.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.33938.06.7** - Indefere, em 4.8.06, a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por MARIA DE LOURDES CONY, 26189.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33939.06.3** - Indefere, em 4.8.06, a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por SUZETE NANSI CARVALHO BERNARDES, 25356.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.35822.06.6** – Indefere, em 10.8.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo por PEDRO MARTINS DA SILVA, 8136.2/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.2545.05.5** – Indefere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas dos dias 29.4.05, 30.4.05 (meia-falta), 1º.5.05 e 17.5 e 7.6.05, conforme parecer 10/06, da EQTE (republicação).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.2928.04.3** - Faz cessar, a contar de 1º.8.06, em relação a OSVALDO GALDINO, 629136, motorista, OP.3.14.04.D.10, deste departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.1333.05.4** - Faz cessar, a contar de 19.4.06, em relação a LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL, 665918, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, deste departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.2244.06.3** - Concede, em 10.7.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome	Vantagem	nº Avanço	A contar
657430	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA	AVANÇO	5	31/05/06
627619	ALMIRO COELHO DA SILVA	AVANÇO	8	28/05/06
651403	ALTEMIR DE AZEREDO SILVA	AVANÇO	6	21/05/06
650400	ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA	AVANÇO	6	12/05/06
659359	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AVANÇO	4	19/05/06
643339	ASSUNCAO RAUL LUIZ	AVANÇO	7	11/05/06
632263	BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA	AVANÇO	8	16/05/06
651397	CELVINA ELISABETE DA CUNHA	AVANÇO	6	25/05/06
645567	CLAITON JOSE REDIVO	AVANÇO	8	30/05/06
655019	CLAUDIOMIRO DE WITT	AVANÇO	5	26/05/06
649263	CLOVES DE WITT	AVANÇO	6	08/05/06
642256	DORA MENESES DA SILVA	AVANÇO	7	17/05/06
651506	ELAINE LEAL	AVANÇO	6	10/05/06
651531	ELIANE SOARES GROSS	AVANÇO	6	10/05/06
632184	FLAVIO BEZIAZACINAI	AVANÇO	8	11/05/06
653000	GESSI VIANA VENTURA	AVANÇO	5	26/05/06
643674	GLADIS TEREZINHA CACERES DA SILVA	AVANÇO	7	13/05/06
643716	HELENA LEAL MICHEL	AVANÇO	7	20/05/06
651282	IRACEMA FAUSTINA DE CARVALHO MESQUITA	AVANÇO	6	04/05/06
643698	ISMARINA TEREZINHA GONCALVES	AVANÇO	7	16/05/06
657302	JOAO CARLOS DA SILVA SILVEIRA	AVANÇO	5	28/05/06
632391	JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS	AVANÇO	8	24/05/06
635203	JORGE KUHN	AVANÇO	7	30/05/06
630047	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	AVANÇO	8	26/05/06
654283	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	AVANÇO	5	10/05/06
628028	JOSE ANTONIO DA ROCHA LOPES	AVANÇO	9	20/05/06
645830	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	AVANÇO	7	04/05/06
652857	LEONIR VIEIRA DA SILVA	AVANÇO	4	30/05/06
651245	LICIA DE CASTRO	AVANÇO	6	03/05/06
651488	LUIZ ANTONIO SANTOS DA VEIGA	AVANÇO	6	10/05/06
651580	LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA	AVANÇO	6	11/05/06
632494	LUIZ SILVEIRA OURIQUES	AVANÇO	6	25/05/06
650848	LUZIA MACHADO BENITES	AVANÇO	6	06/05/06
631842	MARCIO LUIZ MARCAL	AVANÇO	8	09/05/06
632159	MARCO AURELIO OTTONI INACIO	AVANÇO	8	05/05/06
640776	MARIA ADAIR DE ARAUJO	AVANÇO	7	04/05/06
626780	MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO	AVANÇO	10	16/05/06
661184	MARIA INES CASTRO	AVANÇO	3	15/05/06
632056	MARILAINE LOURUZ BAPTISTA	AVANÇO	8	02/05/06
651543	MARION PATRICIO DE VARGAS	AVANÇO	6	10/05/06
649044	MARISA PEREIRA	AVANÇO	6	08/05/06
643649	OLIVIO FRANDOLOSO	AVANÇO	7	06/05/06
110398	PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA	AVANÇO	4	19/05/06
666601	PAULO ROBERTO FLECK SELLE	AVANÇO	11	02/05/06
646559	PAULO ROBERTO MACEDO	AVANÇO	6	02/05/06
644939	PAULO ROBERTO ROCHA	AVANÇO	7	17/05/06
633553	PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	AVANÇO	8	14/05/06
632445	ROBERTO PADILHA	AVANÇO	8	31/05/06
660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	AVANÇO	5	09/05/06
651269	ROSANE FREITAS DE MATTOS	AVANÇO	6	03/05/06
415630	ROZELI DA SILVA	AVANÇO	5	06/05/06
631167	SILVIO LUIZ BELISSIMO	AVANÇO	8	08/05/06
666390	VALMIR LEMOS DA SILVA	AVANÇO	10	29/05/06
327697	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	AVANÇO	4	10/05/06
647564	VANDERLEI DA SILVA MARQUES	AVANÇO	5	24/05/06

**Processo 5.2245.06.0** - Concede, em 10.7.06, aos servidores relacionados abaixo, adicional de 15% ou 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome	Vantagem	Percent	A contar
657430	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	15	18/05/06
657065	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	ADICIONAL	15	13/05/06
630102	ANELIZE KNAK BERTOLETTI	ADICIONAL	25	18/05/06
659451	ANTONIO CARLOS SILVEIRA RIBEIRO	ADICIONAL	15	24/05/06
629999	ANUNCIA ADELAIDE DOS SANTOS	ADICIONAL	25	31/05/06
630096	CELMO LUIZ ROCHA DE MORAES	ADICIONAL	25	26/05/06
653000	GESSI VIANA VENTURA	ADICIONAL	15	22/05/06
630126	ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	19/05/06
654222	ITAMAR BUENO PEREIRA	ADICIONAL	15	21/05/06
657302	JOAO CARLOS DA SILVA SILVEIRA	ADICIONAL	15	10/05/06
631635	JULIO CEZAR LIMA ZINN	ADICIONAL	25	02/05/06
629914	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO	ADICIONAL	25	10/05/06
629938	MARIO ROBERTO FRANCA ANERES	ADICIONAL	25	07/05/06
658252	NEUZA MACEDO VIEIRA	ADICIONAL	15	16/05/06
660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	ADICIONAL	15	06/05/06
304442	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	ADICIONAL	25	19/05/06
355772	ZURIMAR ILDO SCUDIERO	ADICIONAL	25	11/05/06

**Processo 5.2246.06.6** - Concede, em 10.7.06, aos servidores relacionados abaixo, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome	Vantagem	quant.	A contar
630102	ANELIZE KNAK BERTOLETTI	LICENÇA-PREMIO	90	24/05/06
666637	CARLOS SIQUEIRA	LICENÇA-PREMIO	90	01/05/06
631775	HELOISA MUNHOZ DE CAMARGO	LICENÇA-PREMIO	90	09/05/06
630126	ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA	LICENÇA-PREMIO	90	25/05/06
642670	JEFERSON RODRIGUES MACHADO	LICENÇA-PREMIO	90	29/05/06
648271	JORGE DO NASCIMENTO	LICENÇA-PREMIO	90	13/05/06
637340	JOSE CARLOS NUNES CUSTODIO	LICENÇA-PREMIO	90	21/05/06
649020	LUIZ CARLOS VASCONCELOS VIEIRA	LICENÇA-PREMIO	90	27/05/06
627358	MARIA BEATRIZ LISBOA DA SILVA	LICENÇA-PREMIO	90	11/05/06
658215	MARISA SCOTT DA ROCHA	LICENÇA PREMIO	90	23/05/06
664379	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	LICENÇA PREMIO	90	31/05/06
635574	PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90	31/05/06
635501	PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA	LICENÇA PREMIO	90	29/05/06
192184	SILVIO LUIZ UNGARETTI	LICENÇA PREMIO	90	11/05/06
177432	VILMAR JEREMIAS	LICENÇA PREMIO	90	05/05/06
651294	ZINA TEREZINHA CHAVES	LICENÇA PREMIO	90	04/05/06
355772	ZURIMAR ILDO SCUDIERO	LICENÇA PREMIO	90	17/05/06
651117	JOAO BATISTA O.SANTANA	LICENÇA PREMIO	90	14/04/06
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90	20/08/05
657170	JOSE LUIZ PEIXOTO	LICENÇA PREMIO	90	25/11/05
647710	ROSA MARIA DOS S.SILVA	LICENÇA PREMIO	90	31/03/06

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso, pelo motivo que trata o artigo 15, inciso III do Decreto 15134/06, frequência inferior a 75%, dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGO	Nº	Projeto	Data	N SOL
			Termo		Cessação	
DEI	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	779225	2917	ESCOLAS INFANTIS - DEI	1/8/2006	746/06
DEI	ANA PAULA OBACH REFOSCO	591868	4937	ESCOLAS INFANTIS - DEI	1/8/2006	745/06
DEI	TACIANA PIRES ADAO	781554	6827	ESCOLAS INFANTIS - DEI	1/8/2006	744/06
GP	RENAN MENDONCA GOMES SORO	783370	2164902	REMUNERADO GP	1/8/2006	743/06
SMA	LEONARDO DOS SANTOS VIEGA	809473	784912	REMUNERADO SMA	4/8/2006	742/06
SMAM	NELSON ROCHA SUPERTI	809205	760920	REMUNERADO SMAM	1/8/2006	741/06
SMC	ADRIANA RIBEIRO BIANCHI	816600	1630910	REMUNERADO SMC	1/8/2006	740/06
SMC	CRISTIANE GROSSELLI	146721	1089910	REMUNERADO SMC	1/8/2006	739/06
SMCPGL	EDER MACEDO PERES	792321	2722923	REMUNERADO SMCPGL	31/7/2006	738/06
SME	VANESSA PASTERNAK AMANDIO	802922	57906	REMUNERADO SME	1/8/2006	737/06
SMED	ALESSANDRA SILVA DA COSTA	321063	1627815	NÃO REMUNERADO SMED	14/7/2006	736/06
SMED	CARLA REMEDI DE MENEZES	482174	637815	NÃO REMUNERADO SMED	1/8/2006	735/06
SMF	PAULO ALEXSANDRE BRITES MARQUES	148961	3398913	REMUNERADO SMF	1/8/2006	734/06
SMGAE	JULIANO RUIZ DOS SANTOS	801097	2035909	REMUNERADO SMGAE	1/8/2006	734/06
SMOV	ENZO ZUBOSKI MAURER	798529	3235914	REMUNERADO SMOV	28/7/2006	747/06
SMS	CRISTIANE FREITAS SANHUDO	155254	945918	REMUNERADO SMS	1/8/2006	733/06

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTIFICAÇÃO 7/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustradas as tentativas de notificação pessoal da recorrente, torna público e notifica **FLÁVIA SCHMITZ**, com Inscrição Municipal 168257-2-1, CNPJ 02490213/001-74, que, no que respeita ao seu pedido interposto através do processo 001.051164.00.0, o mesmo não preenche os requisitos para ser admitido como Recurso Voluntário para julgamento neste Tribunal, de acordo com o Artigo 62, incisos II e III, da Lei Complementar 7/73.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 120/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Ampliação de Metas 2006 para atendimento da população de moradores de rua adultos no município de Porto Alegre, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

## RESOLUÇÃO 121/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Trabalho Educativo – 24 metas – Região Centro (demanda 153 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2006) com a Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo (Região Ilhas/Humaitá/Navegantes), em função da AREVIPA não ter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

RESSALVAS:

- 1) O convênio será mantido até que a Vila dos Papeiros consiga se organizar como Associação ou Clube de Mães para assumir o convênio;
- 2) Para efetivar a transferência do convênio será dado um prazo mínimo de 90 dias para que a Casa São Vicente de Paulo organize as questões burocráticas e trabalhistas.

## RESOLUÇÃO 123/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente da Associação de Assistência Social Girassol – AGIR da modalidade SASE – 40 metas, a partir de 30 de setembro de 2006.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

# EDITAIS



## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 28/06 PROCESSO 003.080268.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe.

**LOTE 1: Itens 1, 3 e 8** - Vetec Química Fina Ltda.

**ITENS 16 e 20** - Vetec Química Fina Ltda.

**LOTE 2: Itens 21 e 28** - Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

**ITENS 11 e 22** - Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

**ITENS 2, 4, 12, 13, 15 e 17** - Merck S A

**ITENS 5, 9, 10, 18, 25 e 29** - Hexis Científica Ltda.

**ITENS 6, 7 e 26** - Quimilabor Comércio Produtos Químicos Diagnósticos Ltda.

**ITENS 14 e 19** - Biosystems Comércio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

**ITENS 23, 24 e 36** - Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda.

**ITENS 27** - Sigmasul Suprimentos para Laboratório Ltda.

**ITENS 30, 31, 32, 33 e 37** - Mercolab Produtos para Laboratorios Ltda

**ITENS 34 e 35** - Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0

**OBJETO:** Execução da Nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica que, em virtude da alteração da data da abertura da licitação em epígrafe para 29 de agosto de 2006, às 14h, o edital encontra-se disponível para as empresas interessadas e a visita técnica prevista no item 11.6.3, alínea e.1, do edital, será realizada no dia 24 de agosto de 2006, a partir das 9h30min, sendo o local de encontro o constante no edital.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 45/06 PROCESSO 003.080336.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais de Escritório (Papéis e Etiquetas)  
**LOTE 1 e ITENS 2, 3, 6 e 8** – Papel Mar Ltda.

**ITENS 4 e 7** – Jussara Regina Kologeski.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 32/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Contratação de Serviços de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC".

**EMPRESA INABILITADA:** FUNDATEC – Fundação Universidade de Empresa de Tecnologia e Ciências.

**LICITAÇÃO FRACASSADA.**

A íntegra do Julgamento de Habilitação encontra-se afixada na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PREGÃO FÍSICO 18/06 ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 18/06 - CNL

**OBJETO:** Contratação de serviços de vigilância armada

**ABERTURA:** 21 de agosto de 2006, às 14h30min.

**NOVA** data de abertura: 8 de setembro de 2006, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital em epígrafe, conforme segue:

**ITEM 5 - DA PROPOSTA**

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta (Anexo I) composição dos preços, conforme planilha anexa.

**ITEM 8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**INCLUI SUB-ITENS:**

8.5.2. Registro ou inscrição no Cadastro Regional de Administração (CRA);

8.5.3. Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça através de comprovante do Departamento de Polícia Federal, devidamente atualizado (validade 12 meses da data de emissão);

8.5.4. Autorização de Funcionamento para empresas de Vigilância no Estado de sua atuação, através de cópia da Portaria emitida pelo Ministério da Justiça através do Departamento de Polícia

(validade permanente, até que ocorram alterações societárias);

8.5.5. Revisão de Autorização de Funcionamento para empresas de vigilância, através de cópia da Portaria emitida pelo Ministério da Justiça através do Departamento de Polícia Federal, devidamente atualizada. (validade 12 meses de sua data de publicação no Diário Oficial da União).

8.5.6. Atestado de Regularidade junto a Secretaria da Justiça e Segurança Pública, através da Brigada Militar do RS - GSVG (validade semestral);

**ALTERA ITEM 8.6:**

**ONDE SE LE:** ..... classe I até IV, da Especialidade 5044 ....., em substituição aos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.

**LEIA-SE:** ..... CLASSE I, da Especialidade 7022....., em substituição aos itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5.3, 8.5.4, 8.5.5 e 8.5.6.

**MINUTA CONTRATO - ANEXO VII**

**INCLUIR ITEM:**

5.7. REAJUSTE

5.7.1. Ultrapassando o período de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta na licitação, poderá ser concedido reajuste do preço contratado, mediante requerimento escrito da Contratada;

5.7.2. Na hipótese de concessão de reajustamento, este será calculado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

5.7.3. A periodicidade de reajustamento, em sendo concedido nos termos do item 5.7.1 é anual,

contada da data limite para apresentação de proposta na licitação;  
 5.7.4.O requerimento, por escrito, de reajustamento deverá ser efetuado no prazo de 60 dias, contados da data de implemento da anualidade, conforme disposto no item 5.7.3, e será dirigido ao Senhor Diretor-Geral do Departamento, devendo ser apresentado no Protocolo Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos na Rua 24 de Outubro 200, bairro Moinhos de Vento, no horário das 9h às 16h;  
 5.7.5. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no 5.7.4, caracterizará renúncia, por parte da Contratada, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

Outrossim, informamos que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, para o dia 8 de setembro de 2006, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

**ANEXO**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – VIGILÂNCIA ARMADA**

II –MÃO-DE-OBRA		VALOR (R\$)
1 – Salários do Vigilante Armado		
2 – Horas extras		
3 – Horas extras noturna		
4 – Horas extras de Feriados		
5 – Repouso semanal remunerado		
6 – Adicional de risco de vida		
7 – Adicional noturno		
8 – Adicional de periculosidade/insalubridade		
9 – Outros (especificar)		
<b>Valor total remuneração por mês:</b>		
<b>Valor total remuneração por extenso:</b>		
<b>Valor da reserva técnica:</b>		
<b>Valor da reserva técnica por extenso:</b>		
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTE SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO		
Grupo "A"	(%)	VALOR (R\$)
1 - INSS		
2 - Sesi ou Sesc		
3 - SENAI ou SENAC		
4 - INCRA		
5 - Salário Educação		
6 - FGTS		
7 - Seguro Acidente do Trabalho /SAT/INSS		
8 - SEBRAE		
9 – Outros (especificar)		
<b>Total do Grupo A</b>		
Grupo "B"	(%)	VALOR (R\$)
10 – Férias		
11 – Auxílio Doença		
12 – Licença Paternidade		
13 – Faltas Legais		
14 – Acidente de Trabalho		
15 – Aviso prévio		
16 – 13º salário		
17- Outros (especificar)		
<b>Total do Grupo B</b>		
Grupo "C"	(%)	VALOR (R\$)
18 – Aviso Prévio Indenizado		
19 – Indenização Adicional		
20 – FGTS nas Rescisões sem Justa Causa		
21 - Outros (especificar)		
<b>Total do Grupo C</b>		
Grupo "D"	(%)	VALOR (R\$)
22 – Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"		

23- Outros (especificar)		
<b>Total do Grupo D</b>		
<b>Valor dos Encargos Sociais</b>		
<b>Valor dos Encargos Sociais por extenso:</b>		
<b>Valor Total da Mão-de-Obra (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>		
<b>Valor Total da Mão-de-Obra por extenso:</b>		
IV – INSUMOS	(%)	VALOR (R\$)
1 – Uniforme/EPI		
2 – Equipamento e material de consumo		
3 – Armas e munições		
4 – Vale-alimentação		
5 – Vale-transporte		
6 – Manutenção e depreciação de equipamentos		
7 – Treinamentos e /ou reciclagem de pessoal		
8 – Seguro de vida em grupo		
9 – Ronda/Fiscalização		
10 – Auxílio funeral		
11 – Outros (especificar)		
<b>Valor dos Insumos:</b>		
<b>Valor dos Insumos por extenso:</b>		
Reserva técnica sobre total de insumos		
<b>Valor reserva técnica por extenso:</b>		
<b>Valor total dos Insumos</b>		
<b>Valor total dos Insumos por extenso:</b>		
V – DEMAIS COMPONENTES	(%)	VALOR (R\$)
1 – Despesas Administrativas / Operacionais		
2 – Lucro		
3 – Outros (especificar)		
<b>Valor total dos demais componentes (01+ 02):</b>		
<b>Valor total dos demais componentes por extenso:</b>		
VI-TRIBUTOS(ISSQN+COFINS+PIS+C. SOCIAL+IRPJ+OUTROS)	(%)	VALOR (R\$)
TRIBUTOS (%) / 100 = To		
(Mão-de-obra + Insumos + Demais Componentes)= Po		
Po / (1-To) = P1		
<b>Valor total dos tributos (P1-Po)=</b>		
<b>Valor total dos tributos por extenso:</b>		
COMPOSIÇÃO DOS TRIBUTOS		
Imposto	Alíquota (%)	VALOR (R\$)
ISSQN		
COFINS		
PIS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO		
IRPJ		
CPMF		
Outros (especificar)		
VII - PREÇO DO SERVIÇO (MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES + TRIBUTOS)		VALOR (R\$)
<b>Preço Mensal do serviço:</b>		
<b>Preço Global do serviço:</b>		

Obs: A planilha poderá sofrer alteração, caso haja necessidade de inclusão ou modificação dos itens de composição do preço da mão-de-obra.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## EXTRATO DE CONTRATOS FUMPROARTE

**CONTRATANTE** dos contratos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura

**OBJETO:** Produção e execução dos projetos culturais, abaixo denominados, beneficiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (FUMPROARTE) na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

**MOTIVIDADE:** Concurso 1/06 – Secretaria Municipal da Cultura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2046.339048.0099 e 1004.2047.339048.0099

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

<p><b>PROCESSO 001.010810.06.4</b>                      CONTRATADO: Cibele Sastre                      PROJETO: (Re)conhece o Mário?                      VALOR: R\$ 27.061,95                      DURAÇÃO: cinco meses, a contar de 9 de agosto de 2006</p>	<p><b>PROCESSO 001.010732.06.3</b>                      VALOR: R\$ 31.028,46                      DURAÇÃO: quatro meses, a contar de 10 de agosto de 2006</p> <p><b>PROCESSO 001.010671.06.4</b>                      CONTRATADO: Roberto Michio Marques Kagami                      PROJETO: Solilóquios, Colóquios e Qüipróquos.                      VALOR: R\$ 28.929,52                      DURAÇÃO: 10 meses, a contar de 9 de agosto de 2006</p>	<p><b>PROCESSO 001.009555.06.4</b>                      VALOR: R\$ 30.782,53                      DURAÇÃO: quatro meses, a contar de 2 de agosto de 2006</p> <p><b>PROCESSO 001.1010762.06.0</b>                      CONTRATADO: Jessé Moacir Faria Oliveira                      PROJETO: Memória do teatro de rua em Porto Alegre.                      VALOR: R\$ 15.338,06                      DURAÇÃO: sete meses, a contar de 23 de agosto de 2006</p>
<p><b>PROCESSO 001.010679.06.5</b>                      CONTRATADO: Leonardo Azevedo Felipe                      PROJETO: O vampiro.                      VALOR: R\$ 6.538,75                      DURAÇÃO: dois meses, a contar de 2 de agosto de 2006</p>	<p><b>PROCESSO 001.010743.06.5</b>                      CONTRATADO: Gabriela Kremer da Motta                      PROJETO: Entre Olhares e Leituras: uma abordagem da Bienal do Mercosul.                      VALOR: R\$ 17.582,57                      DURAÇÃO: cinco meses, a contar de 3 de agosto de 2006</p>	<p><b>PROCESSO 001.010770.06.2</b>                      CONTRATADO: Francisco Rodriguez Antunes                      PROJETO: Impressões.                      VALOR: R\$ 8.210,40                      DURAÇÃO: cinco meses, a contar de 16 de agosto de 2006</p>
<p><b>PROCESSO 001.010389.06.7</b>                      CONTRATADO: Tatiana Nunes da Rosa                      PROJETO: Instruções para abrir o corpo em caso de emergência.</p>	<p><b>PROCESSO 001.010554.06.8</b>                      CONTRATADO: Flávia Seligman                      PROJETO: Olhares sobre a cidade: documentário sobre a arquitetura moderna na Porto Alegre dos Anos 50.                      VALOR: R\$ 50.039,43                      DURAÇÃO: 10 meses, a contar de 16 de agosto de 2006</p>	<p><b>PROCESSO 001.010639.06.3</b>                      CONTRATADO: Christian Nectoux David                      PROJETO: O Rei e o Camaleão.                      VALOR: R\$ 5.741,73                      DURAÇÃO: seis meses, a contar de 2 de agosto de 2006</p>
	<p><b>PROCESSO 001.010780.06.8</b>                      CONTRATADO: Paulo André Machado Guimarães                      PROJETO: Despidas por seus celibatários.</p>	<p><b>PROCESSO 001.010647.06.6</b>                      CONTRATADO: Alessandra Chemello                      PROJETO: Alice                      VALOR: R\$ 34.390,19                      DURAÇÃO: oito meses, a contar de 2 de agosto de 2006</p>

**PROCESSO 001.010807.06.3**  
**CONTRATADO:** Luiz Alberto Rodriguez  
**PROJETO:** Rolex de Ouro.  
**VALOR:** R\$ 33.101,25  
**DURAÇÃO:** quatro meses, a contar de 2 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.010692.08.1**  
**CONTRATADO:** Ramiro Bicca da Silveira  
**PROJETO:** Mamãe foi para o Alasca: o universo de Sam Shepard.  
**VALOR:** R\$ 24.502,76  
**DURAÇÃO:** seis meses, a contar de 30 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.010536.06.0**  
**CONTRATADO:** Eduardo Prates Yugueros  
**PROJETO:** CD Velhos Amigos do Grupo Status.  
**VALOR:** R\$ 33.613,64  
**DURAÇÃO:** seis meses, a contar de 30 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.010669.06.0**  
**CONTRATADO:** Eduardo Prates Yugueros  
**PROJETO:** Há mais Sul em meu rosto  
**VALOR:** R\$ 25.121,10  
**DURAÇÃO:** seis meses, a contar de 9 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.010771.06.9**  
**CONTRATADO:** Laura Borsa Cattani  
**PROJETO:** O estranho equivoco de A. Hilzendege Feltes  
**VALOR:** R\$ 38.218,68

**DURAÇÃO:** 10 meses, a contar de 11 de setembro de 2006

**PROCESSO 001.010735.06.2**  
**CONTRATADO:** Juliano Santos Verardi  
**PROJETO:** O atirador  
**VALOR:** R\$ 25.016,70  
**DURAÇÃO:** cinco meses, a contar de 1º de setembro de 2006

**PROCESSO 001.010714.06.5**  
**CONTRATADO:** Airton Gonçalves de Oliveira  
**PROJETO:** As lágrimas amargas de Petra von Kant  
**VALOR:** R\$ 33.358,28  
**DURAÇÃO:** seis meses, a contar de 1 de outubro de 2006

**PROCESSO 001.010219.06.4**  
**CONTRATADO:** Janaína Kremer da Motta  
**PROJETO:** Estragon e Vladimir em "Esperando Godot"  
**VALOR:** R\$ 21.651,97  
**DURAÇÃO:** três meses, a contar de 15 de setembro de 2006

**PROCESSO 001.010803.06.8**  
**CONTRATADO:** Cinematográfica Clube Silêncio  
**PROJETO:** Dois Coveiros  
**VALOR:** R\$ 53.990,29  
**DURAÇÃO:** oito meses. a contar de 1º de dezembro de 2006

**PROCESSO 001.010775.06.4**  
**CONTRATADO:** Rosani Geny Mury Girardi

**PROJETO:** Proveitosa Prática: Original Funk  
**VALOR:** R\$ 27.584,42  
**DURAÇÃO:** seis meses, a contar de 1º de setembro de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## TOMADA DE PREÇOS 24/06

### PROCESSO 001.035056.06.1

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Max-Fer Comercial Ltda. interpôs recurso contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## CONVITE 7/06

### PROCESSO 001.0032997.06.0

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realização de Reforma de redes de Esgoto (TQ-5; AP-5 e CV-5), com intervenção em obras civis, esgotos pluvial, esgoto cloacal, conforme plantas do projeto executivo hidrossanitário do Bloco A. Ligação nas caixas de escoamento no pavimento térreo, ligadas a rede pública no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco C do Hospital, situado na Avenida Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia 28 de agosto de 2006, às 14h.

O Edital está à disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no endereço anteriormente citado.

Para retirar as plantas do projeto executivo hidrossanitário a empresa deverá fornecer um CD.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através do telefone (0xx51) 3289-3327.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
**Ordenador de Despesas.**

## TOMADA DE PREÇOS 1/06

### PROCESSO 001.040873.05.6

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 510/06, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da prestação de serviços de desinsetização e desratização em todas as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Bom Jesus, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

**1º LUGAR** – Suzana Correia Barcelos-ME (ACB Desinsetização e Desratização).

**2º LUGAR** – Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da

Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

**PROCESSO 001.025896.05.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Ana Feliciano Mesquita Bettiol.  
**OBJETO:** Referente a Cláusula 9º – Rescisão Contratual solicitada pela contratada, a contar de 10 de maio de 2006.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
**Secretário Municipal de Saúde.**



## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 188/06 - PROCESSO 001.038804.06.9,** para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO E OFICINA. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 14 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 190/06 - PROCESSO 001.038806.06.1,** para aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para diversos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 15 de setembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 191/06 - PROCESSO 001.038807.06.8,** para aquisição de DETERGENTE, ALVEJANTE, AMACIANTE E MATERIAIS PARA LAVANDERIA. Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Educação com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 15 de setembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 192/06 - PROCESSO 001.038808.06.4,** para aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 15 de setembro de 2006, às 14h30min

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOMADA DE PREÇO 187/06 - PROCESSO 001.038803.06.2,** para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 18 de setembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 14/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 14/05, processo 001.34301.05.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 29 de novembro de 2005 a 28 de novembro de 2006.

**PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**  
**C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30**  
**Av. Ijuí, 86, conj.101 - PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1022227	Cimento acrílico	Simplex/	Cx	183,00

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1022235	Kit aplicador	Howmédica	Kt	210,00
1021393	Haste intermedular p/tibia tipo Kuntcher	Incomepe	Pç	260,00
1021351	Haste intermedular p/fêmur tipo Kuntcher	lol	Cj	260,00
1035377	Haste bloqueada p/fêmur em aço	Hexagon	Cj	764,00
1035385	Haste bloqueada p/tibia em aço	Hexagon	Cj	739,00
1035484	Haste bloqueada retrógrada p/fêmur	Hexagon	Cj	1.480,00
1035492	Haste intramedular p/fraturas trocântéricas, curta	Hexagon	Cj	1.480,00
1035500	Haste intramedular p/fraturas trocântéricas, longa	Hexagon	Cj	1.480,00
1022177	Parafuso canulado p/grandes fragmentos nº 7	Hexagon	Pç	89,00
1022086	Parafuso canulado p/grandes fragmentos nº 2,7	Hexagon	Pç	149,00
1035518	Parafuso Herbert ou escafóide canulado	Hexagon	Pç	149,00
1035378	Haste canulada fresada bloqueada p/fêmur	Hexagon	Cj	764,00
1035386	Haste canulada fresada bloqueada p/tibia	Hexagon	Cj	739,00

**INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33**  
**Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS**

1022268	Componente femoral cimentado sem cabeça	Ortossíntese	Pç	794,00
1022276	Componente acetabular em polietileno	Ortossíntese	Pç	192,00
1022284	Componente femoral cimentado c/cabeça	Ortossíntese	Pç	1.213,00

1022292	Cabeça intercabiável	Ortossintese	Pç	392,00	1047596	Maxiplaca angulada reconstrutiva p/buco facial	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	1.747,08	1035260	Placa T para punho	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	879,70
1035526	Pino de Rusch de 15cm, diâmetro 2,5mm	Ortossintese	Pç	41,00	1047604	Microparafuso p/buco facial	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	173,57	1035302	Placa larga LC-DCP 3,5	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	697,21
1035427	Pino de Rusch de 15cm, diâmetro 3,0mm	Ortossintese	Pç	41,00	1050129	Fixador externo tipo pinless	Stratec/ Synthes/ Importado	Cj	13.184,93	1050137	Placa estreita LC-DCP 3,5	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	697,21
1035435	Pino de Rusch de 19cm, diâmetro 2,5mm	Ortossintese	Pç	41,00	1022060	Placa reta 1/3 tubular	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	129,08	1042399	Haste elástica tipo Ten	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	1.124,91
1035443	Pino de Rusch de 19cm, diâmetro 3,0mm	Ortossintese	Pç	41,00	1022078	Placa estreita DCP	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	126,75	<b>ENDO-SUL COM. E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA</b> <b>C.N.P.J.: 714.673/0001-03</b> <b>Rua Conde Porto Alegre, 532 - PORTO ALEGRE/RS</b>				
1035450	Pino de Rusch de 22cm, diâmetro 2,5mm	Ortossintese	Pç	41,00	1022094	Parafuso cortical 3,5mm	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	31,82					
1035468	Pino de Rusch de 22cm, diâmetro 3,0mm	Ortossintese	Pç	41,00	1022102	Parafuso esponjoso 4,0mm	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	53,13	1022367	Miniplaca p/cirurgia de buço-maxilo-facial	Stryker	Pç	281,00
1035476	Pino de Rusch de 22cm, diâmetro 5,0mm	Ortossintese	Pç	160,00	1022110	Placa p/acetábulo, denteada	Stratec/ Synthes/ Importado	Pç	382,92	1022342	Miniparafuso p/cirurgia de buço-maxilo-facial	Stryker	Pç	29,50
1035567	Parafuso âncora p/fratura de punho	Ortossintese	Pç	160,00	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>									
1053552	Haste maciça não fresada bloqueada	Ortossintese	Cj	816,00										
1053560	Haste maciça não fresada bloqueada	Ortossintese	Cj	790,50										
<b>SYNTHESES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> <b>C.N.P.J.: 58.577.370/0001-76</b> <b>Av. Pennwalt, 501 –RIO CLARO/SP</b>														



## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56T/04

**MODALIDADE:** Cocorrência 4/01  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.  
**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes  
**VIGÊNCIA:** A partir de 1º de julho de 2006.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO PRESENCIAL 32/06 ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Refeição  
 A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referente a alguns itens do instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## TOMADA DE PREÇOS 15/06

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Uniformes  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de setembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA TOMADA DE PREÇOS 3/06 PROCESSO 005.001695.06.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e outros.  
**DATA** de abertura: 11 de setembro de 2006, às 9h  
**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
 O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 8,40 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
**Diretor-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.040724.05.0**  
**ASSUNTO:** Contrato de Assinatura Anual do Jornal da Zero Hora  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S/A  
**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal da Zero Hora  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2355-339039010000-1  
**VALOR:** R\$ 569,00

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
**Secretária Municipal de Administração.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Paim e Associados Comunicação Ltda.  
**OBJETO:** Em face da Lei Orçamentária anual do ano de 2006, fica alterada o item 4.1 do contrato original pelo período de 12 meses, a previsão é de R\$ 6.271.595,70 para o Grupo I. Fica inserido no item 4.2 a dotação 1804-2141-339039630100-1058.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** VMI Industria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um aparelho portátil de diagnostico por raio X, 250 ma.  
**PRAZO:** um ano de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 39/06, Processo 001.022826.06.8.  
**DOTAÇÃO** Orçamentária: 1804-1359-449052080000 sendo 83% com recursos do plano de aplicação- Banco do Brasil agência 3798.2 conta corrente 5075-X, 7% com recursos do plano de aplicação- fundo municipal de saúde Banco do Brasil agência 3798.2 conta corrente 58.043-0 e 10% com recursos do plano de aplicação raspadinha Banrisul agência 51 conta corrente 04.056748.0-0.  
**VALOR:** R\$ 69.000,00.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Deslocamento de um posto de limpeza de 4h diárias diurnas de, segunda a sexta- feira, da gerência Restinga – Extremo Sul para o PSF Divisa, sito na Rua Uparamoti, 735, Bairro: Cristal, a contar de 26 de junho de 2006, processo 001.059997.03.6.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 93/06 PROCESSOS 4227/06 E 4231/06

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 30 de agosto de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 30 de agosto de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 30 de agosto de 2006.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
**Pregoeiro.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9 / 001.019748.06.0

**OBJETO:** Execução de serviços de operação e manutenção de dois equipamentos tipo draga, com transporte do material dragado, no Município de Porto Alegre.  
 O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:  
 Participaram da licitação as empresas Brasmac Engenharia Ltda. e Macol Construtora Ltda.  
 A Comissão após análise da documentação decidiu inabilitar a licitante Brasmac Engenharia Ltda., por não atender o disposto no subitem 5.4.3, letra "e" do edital e habilitou a licitante Macol Construtora Ltda. por estar de acordo com o solicitado no edital. Aberto o envelope 2 – da proposta de preços a licitante Macol Construtora Ltda, apresentou o preço de R\$ 1.126.560,00. Assim a Comissão sugere a adjudicação à licitante Macol Construtora Ltda.  
 A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.  
 A Ata de Recebimento e Julgamento de Habilitação e Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
**Diretor-Geral.**

# Centro de Referência às Vítimas de Violência completa dois anos

O Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) completa dois anos de atividade neste sábado, dia 19. Coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o centro recebe denúncias, acolhe vítimas e presta acompanhamento psicossocial e jurídico a quem tenha seus direitos violados.

Desde agosto de 2004, 1243 porto-alegrenses foram atendidos pela equipe da SMDHSU, resultando em 2195 encami-

nhamentos para psicólogos, advogados, órgãos de segurança pública e Saúde, entre outros. Dos casos registrados, 60% envolvem violência doméstica e foram denunciadas pela própria vítima. Os casos mais recorrentes configuram discriminação (175 registros), e violência sexual (135), num total de 738 atendimentos realizados ano passado.

Para entrar em contato com o CRVV basta ligar 0800-6420100, ou comparecer na sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, Bairro Cidade Baixa).

## Feira da Mulher termina amanhã

Até sábado, dia 19, visitantes do Mercado Público Central poderão comprar produtos artesanais como papel reciclado, luminárias de bambu e macramê. A Feira da Mulher conta com a participação de 29 artesãs, que expõem artigos feitos manualmente, incluindo crochê, tricô, biscuit e bolsas de tilápia. A feira funciona das 9h às 18h30, durante a semana, e das 9h às 16h, no sábado.

A iniciativa faz parte do programa Porto Alegre Mulher, promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). “O espaço de comércio específico das

mulheres é uma ação importante da Prefeitura para complementar a renda familiar das expositoras”, avaliou a coordenadora da Incubadora da Mulher. O objetivo é oportunizar espaço para mulheres da comunidade venderem seus produtos, além de gerar renda e incentivar o trabalho das pequenas comerciantes.

**Hoje:** das 9h às 18h30

**Amanhã:** das 9h às 16h

**Local:** Mercado Público Central (térreo - quadrante 4)

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Iniciativa faz parte do programa Porto Alegre Mulher, promovido pela Smic

## Prorrogadas inscrições para o Festival de Música

O prazo de inscrições para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), foi prorrogado até a próxima quarta-feira, dia 23. O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura.

Esta edição do festival segue a estrutura anunciada ano passado, com duas fases distintas. A primeira, no formato tradicional, tem como objetivo descobrir novos artistas e valorizar os talentos musicais das 16 regiões do Orçamento Participativo. Na segunda fase são premiados artistas que já têm uma trajetória musical traçada, o que se reflete em tra-

balho reconhecido e discos gravados.

A primeira fase do festival, que é a dos artistas sem discos gravados, terá eliminatórias semanais durante os meses de outubro e novembro. Os classificados em primeiro lugar em cada eliminatória vão competir numa finalíssima, sendo que os três vencedores estarão automaticamente classificados para a fase 2, que é a competição dos músicos com trajetórias já conhecidas. As duas grandes finais serão realizadas no Auditório Dante Barone, no início de dezembro.

Os prêmios para os vencedores da fase 1 variam entre R\$ 500 e R\$ 2 mil, enquanto os vitoriosos da fase 2 terão prêmios entre R\$ 500 e R\$ 5 mil. As músicas selecionadas em cada fase serão registradas em CD duplo. Mais informações pelo telefone (51) 3311-5336.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Paróquia da Glória recebe homenagem

Os vereadores prestaram homenagem pelo 90º aniversário de fundação da Paróquia Nossa Senhora da Glória. Na cerimônia foi feito um histórico da criação dessa paróquia e lembrado que a então capela foi erguida em terras doadas pelo coronel Luis da Silveira Nunes, em 1888, que exigiu para a doação a construção do templo. A fundação, porém, ocorreu somente em 1916, por obra do então arcebispo dom João Becker.

O padre André Lico, pároco da Glória, ao agradecer a homenagem, observou que as pessoas existem para resgatar a humanidade e seus valores. “Se quisermos ajudar a humanidade, precisamos reconstruir o homem. Nos últimos 90 anos, é isso que a paróquia da Glória vem fazendo: reconstruindo o valor autêntico do ser humano.”

### Câmara e o Dia do Maçom

A Câmara Municipal realizará, nesta sexta-feira (18/08), às 19h, sessão solene em homenagem ao Dia do Maçom. O diferencial desta sessão é que o Legislativo se reunirá no interior do Templo Maçônico, localizado na Rua Jerônimo Coelho, 116.

### Projetos em tramitação

Estão sendo avaliados pelos vereadores os seguintes projetos de lei:

**PLANTAS** – Institui a Política Intersetorial de Plantas Mediciniais, Aromáticas e Condimentares e de Medicamentos Fitoterápicos. Entre os objetivos estão promover a pesquisa científica, e o desenvolvimento tecnológico; estimular a formação de profissionais direcionados ao seu estudo e utilização, e estimular a produção agroecológica e o cultivo dessas plantas.  
**ASCENSORISTA** – Defende penalidades de advertência por escrito e multa pelo descumprimento de dispositivo que determina a presença de ascensorista em elevadores de prédios comerciais. A multa é de 50 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), após advertência por escrito, ou o dobro em caso de reincidência.

### Mostra lembra 11/9

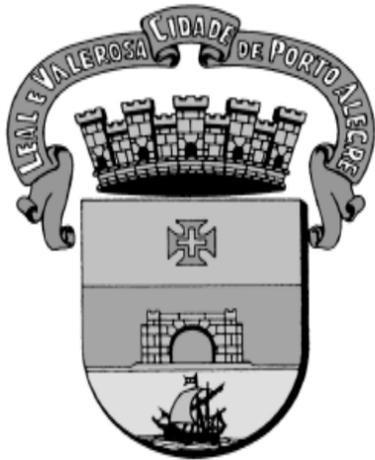
Para marcar os cinco anos dos atentados de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, o Memorial da Câmara Municipal reapresenta a exposição “11/9 – Grandes Testemunhos”. A mostra reúne 11 painéis de textos e fotos da jornalista Márcia Molina e pode ser visitada até 31 de agosto no saguão térreo.

A exposição destaca a transformação do cenário mundial após os ataques ao World Trade Center, em Nova York, e ao Pentágono, em Washington, em textos dos pensadores Virilio, Eli Wiesel, José Saramago, Martin Amis, Noam Chomsky, Eric Hobsbawn, Manuel Castels, Umberto Eco e Gore Vidal.

Márcia Molina, a autora das fotos, é formada em Comunicação Social pela PUCRS e em Fotojornalismo pelo Montgomery College, nos Estados Unidos. As imagens foram captadas entre setembro de 2001 e março de 2002, em Nova York e Washington. Apresentado como portfólio de conclusão de curso, com o nome original de “After Sept 11th”, o trabalho recebeu a nota máxima e menção honrosa.

A visitação é das 8h30min às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 8h30min às 16 horas na sexta-feira. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4187 e 3220-4318.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2846 – Segunda-feira, 21 de Agosto de 2006

## Semana da Pessoa com Deficiência começa hoje

O prefeito abre hoje, às 15h, nos Altos do Mercado Público, a 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Porto Alegre. A programação vai abrigar o lançamento no Rio Grande do Sul da Campanha Nacional de Acessibilidade, cujo lema é “Acessibilidade. Siga essa idéia”. A Semana, que se encerra no dia 28 de agosto, é instituída por lei municipal e relaciona-se com as estratégias e programas de ação permanente da cidade, dirigidos ou coordenados pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis).

Acessibilidade inclui é o conceito da Semana em 2006. O programa articula eventos culturais, esportivos, recreativos e palestras técnicas de políticas sobre acessibilidade. Prevê, ainda, prestação de contas da Seacis sobre a realização de seu orçamento no primeiro ano da secretaria, completado 02 de agosto.

Segundo o secretário municipal de acessibilidade, quando as pessoas com deficiência trazem o tema acessibilidade à mesa de discussão, também se constituem em exemplos destas Ações. São parceiros da promoção da Prefeitura, através da Seacis, as secretarias municipais de Administração, Saúde, Educação, Indústria e Comércio, Cultura, Esportes e Lazer, Escritório Municipal de Turismo, Procempa, PGM e EPTC, Faders/Governo do Estado, PUCRS, Apae Porto Alegre, Trensurb, Infraero, ONG Caminhadores e Associação de Pais

e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil.

### Hoje

#### 15h, no Mercado Público Central

Abertura, na Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social “Telas de Miró” – Escola Municipal Luiz Francisco Lucena Borges

Grupo Tradicionalismo Gaúcho – Escola Tristão Sucupira Vianna

#### 19h, no Auditório do Prédio 9 da PUCRS

Acessibilidade em prédios públicos de caráter cultural – Relato de Estudo Institucional dos alunos de Arquitetura e engenharia da PUCRS.

### Amanhã

14h, no Auditório da SMA (Siqueira Campos, 1300, 14º andar)

Cadeira Certa

#### 15h30, no térreo da Usina do Gasômetro

Contexto/textura – Programa da Usina do Papel para cegos sobre história do papel, papel reciclado e textura do papel - Inscrição Prévia no local ou pelo fone 3289-1244

#### 16h – Auditório da SMA

Oficina de apresentação do Programa do Trabalho Educativo da Smed

### Curso de Atendimento ao Público forma 93 servidores

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) formou 93 servidores municipais que participaram do Curso de Atendimento ao Público. A solenidade foi realizada na última sexta-feira, no auditório da SMA.

Em seu pronunciamento, o prefeito destacou o papel dos servidores municipais e falou sobre a importância do atendimento ao público, como um serviço que personaliza o traba-

lho da administração. “O contato com a população é a grande porta de entrada da Prefeitura e quando o servidor busca a qualificação profissional está dando dupla demonstração de comprometimento com o bem público”. O prefeito solicitou ainda aos funcionários que, no exercício de suas atividades, tenham sempre a consciência do papel do servidor como agente promotor da cidadania, e do papel do governo como instituição permanente junto à população.

Destinado a profissionais da área de atendimento ao público interno ou externo, o curso foi desenvolvido em 20 horas/aula, onde foram trabalhados temas como gestão pública, cidadania e atendimento aos contribuintes.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Curso foi desenvolvido em 20 horas/aula

### Hoje na Prefeitura

**EXECUTIVO** (11h) - Prefeito recebe o secretário da fazenda Yoshiaki Kondo e a coordenadora das relações internacionais de Kanazawa, Melissa Suzuki Yabuki, representantes da cidade-irmã de Porto Alegre.

**SAÚDE** (13h30) - Reabertura da Unidade Básica de Saúde Campos do Cristal, fechada para desinsetização durante o fim de semana. Local: Beco do Império, acesso J, Condomínio Campos do Cristal.

**MEIO AMBIENTE** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

**CULTURA** (9h) - Abertura da 4ª Edição do seminário “Cultura, Memória e Folclore”, com os temas “O museu e a escola: possibilidades de interlocução”, do projeto BrincArtes. Local: Museu de Artes do Rio Grande do Sul Ado Malagoli (Praça da Alfândega, s/nº). Às 19h, acontece o “Painel das Etnias”, no Memorial do Rio Grande do Sul, também na Praça da Alfândega. Até 26 de agosto. 18h30 às 21h - **Projeto Histórias de Trabalho** oferece uma oficina gratuita de Introdução à Fotografia, com o fotógrafo Guilherme Lund. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307). O curso ocorre ainda nos dias 22, 28 e 29 de agosto. Informações: 3221-6622, ramal 223.

Inscrições abertas até 23 de agosto para o **9º Festival de Música de Porto Alegre**. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Informações: (51) 3311.5336.

Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do **13º Porto Alegre em Cena**. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

**EDUCAÇÃO** - Inscrições até 24 de agosto para oficinas de desenho, música, cerâmica, teatro, violão e informática para alunos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer e comunidade em geral. Local: Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira. As oficinas serão ministradas por professores da escola no turno da tarde. Mais informações: 3219-2608.

Matrículas abertas para a **Escola de Educação Especial de Surdos** da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariane, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

**CARRIS** (8h05 às 11h30 e 13h30 às 17h) - Inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

**SANEAMENTO** (14h às 18h) - Programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - Exposição **“VIVA pensar O CENTRO”** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, o Ato 524 de 21.7.06, que o nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.6.06, através do Ato 670 de 10.8.06 (processo 1.31613.06.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 7.1.06, GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1115, código do órgão 20502007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 878 de 8.8.06 (processo 1.30449.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.06, BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1115, código do órgão 20502007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 880 de 8.8.06 (processo 1.30450.06.3).

**DESIGNA**, de 26 a 31.1.06, CARLOS

MARLON M. DOS SANTOS, 71630/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1115, código do órgão 20502007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 881 de 8.8.06 (processo 1.35775.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 7.1.06, BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1115, código do órgão 20502007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 877 de 8.8.06 (processo 1.30449.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 26.1.06, GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1115, código do órgão 20502007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 879 de 8.8.06 (processo 1.30450.06.3).

**EXCLUI ROSAURA DA SILVA PIRES**, 182828/1, professora, ED.1.0.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 18.4.06, através do Ato 882 de 9.8.06 (processo 1.18393.06.3).

**MODIFICA**, em relação a ENIO GOMES DA SILVA, 91379/2, motorista,

OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 795 de 17.7.06, que o exclui do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, quanto ao cargo que passa a ser motorista e não como constou, através do Ato 883 de 9.8.06 (processo 1.32887.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.6.06, aos dependentes de FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA, 2249.1, falecido em 25.6.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 924 de 31.12.76, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 1º.2.45, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA, 5776.0, CPF 76343952004, cônjuge e 50% a DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA, 5777.8, data-fim 8.7.14, CPF 02262846030, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01459279034, PASEP do ex-servidor 10042627203, através do Ato 973 de 7.8.06 (processo 1.34135.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.5.06, aos dependentes de PAULO ROBERTO BERTOLETTI, 69882.1, falecido em 5.5.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Re-

gime de Repartição Simples, ingresso em 13.4.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA MOCELLIN BERTOLETTI, 5779.4, CPF 71029460078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 30 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 13983822053, através do Ato 974 de 7.8.06 (processo 1.22263.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a VALDENI DORALINO GONÇALVES NEVES, 6741.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1243 de 11.7.89, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento e à base legal, em face de Diligência do processo 2060-0200-95-1 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, 78, 165, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III da Lei Complementar 6309 de 28.12.88, Lei 6430/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

(50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01174703091, PASEP 10042654987, através do Ato 991 de 9.8.06 (processo 1.16748.89.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a DARIO ALBERTO GOBHARDT, 5843.8, estatutário, estofador, OP.1.06.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1786 de 16.11.92, que revisou o provento, a contar de 9.10.92, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88; 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10462/92; CPF 01139649000, PASEP 10042649134, através do Ato 992 de 10.8.06 (processo 1.33606.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO AMARO PEREIRA, 429.1, falecido em 24.1.90, estatutário, contínuo, 3D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 548 de 31.12.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA AURORA CARDOSO GONÇALVES, 2433.1, CPF 33931860000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal/88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de

13.1.88 e 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 897 de 24.7.06 (processo 1.44859.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELEMINO BOEIRA DE SOUZA, 303.8, falecido em 2.10.90, estatutário, estofador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 126 de 1º.9.76, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EMILIA GUIMARÃES DE SOUZA, 1085.0, CPF 15359565004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal/88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 68, § 3º da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 938 de 31.7.06 (processo 1.47154.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO PEREIRA D’ÁVILA, 7746.1, falecido em 6.7.95, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 49 de 22.2.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA VARGAS LACERDA

SILVEIRA, 2838.1, CPF 67938949000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média 130 horas, artigos 37, inciso III, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 957 de 3.8.06 (processo 1.64253.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTACILIO MARTINS DE AVILA, 2498.4, falecido em 5.8.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 15 de 12.1.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para OLINA ROLIM D’AVILA, 3259.9, CPF 31610951034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; serviço extraordinário média 62 horas, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 958 de 3.8.06 (processo

1.18929.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUFRIDES PEREIRA DE SOUZA, 4979.1, falecido em 27.9.90, estatutário, ferreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 141 de 12.6.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANICOLINA MAURELLI DE SOUZA, 316.0, CPF 67576940000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 70, inciso III da Lei 6253/88, com adaptações da Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, 124 e 165, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 165, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigo 179, alterado pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, § 2º, 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 6410/89, da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno média 130 horas, artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 960 de 3.8.06 (processo 1.47152.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL JACINTO BENTO, 1648.5, falecido em 26.9.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 309 de 24.9.57, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HOLLANDINA BENTO, 1510.7, CPF 82541060025, cônjuge, 100%, com

base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 969 de 7.8.06 (processo 1.19400.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 12824.0, secretária municipal, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do Estado, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 21 a 25.8.06, a fim de participar do 8º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso de Saúde Coletiva, no Rio de Janeiro/RJ, para apresentação do trabalho Políticas Públicas para Mulheres de 40 a 65 Anos, desenvolvido pela Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor/SMA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 18.8.06 (processo 1.33970.06.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Norte/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405014, substituindo LUIS ANTONIO THOMAS

FERNANDES, 530995, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 28.7.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 15976.4, para se afastar de suas atribuições, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro da Cooperação Internacional Descentralizada Federativa/Franco-Brasileira, de 20 a 28.5.06, em Marselha/França, com ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 10.8.06 (processo 1.37919.06.7).

**CONCEDE** autorização a VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 15976.4, para se afastar de suas atribuições, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais-Experiência América, da Federação Colombiana de Municípios, de 26.7 a 2.8.06, em Santiago de Cali/Colômbia, com ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 10.8.06 (processo 1.37918.06.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO ROCHA, 7704.8, gestora B, da Coordenação de Qualidade de Vida, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do Estado, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 21 a 25.8.06, a fim de participar do 8º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso de Saúde Coletiva, no Rio de Janeiro/RJ, para apresentação do trabalho Políticas Públicas para Mulheres de 40 a 65 Anos, desenvolvido pela Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor/SMA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 18.8.06 (processo 1.33971.06.4).

**CONCEDE** a CNIDO WAGNER DE BRITO, 47978.3, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 11.7.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 11.8.06 (processo

1.26654.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.06, em relação a EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 146 de 13.2.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 532 de 11.8.06 (processo 1.7236.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.06, em relação a MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 129 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 11.8.06 (processo 1.32136.03.0).

**MODIFICA**, em relação a MARIA LÚCIA HANSEN LAHM, 41464.9, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 451 de 29.6.06, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Curitiba, quanto ao nome da permutante que passa a ser MARLI FERRÃO e não como constou, através da Portaria 529 de 11.8.06 (processo 1.37723.94.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 11.8.06 (processo 1.54259.02.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 43566.9, operária CLT, 50.A.06, da Secretaria Municipal de Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 11.8.06 (processo 1.46079.03.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 14056.6, administradora,

ES.1.01.NS.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 11.8.06 (processo 1.33519.05.6).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.06, a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2348 de 1º.8.06 (processo 1.15333.06.0)

**CONCEDE** a SIDNEI MORALES VELLOSO, 54215.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 18.8 a 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2429 de 8.8.06 (processo 1.35993.06.5).

**CONCEDE** a TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO, 84045.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 30.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2430 de 8.8.06 (processo 1.35994.06.1).

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301006, substituindo ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por

motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 2439 de 10.8.06.

**DESIGNA** LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de encarregado, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, 110002, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2444 de 11.8.06.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a Portaria 2150 de 11.7.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 19.6.06 a 31.12.07, através da Portaria 2425 de 8.7.06 (processo 1.31613.06.3).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GERALDO DRUCK SANT'ANNA, 22651.0, médico, ES.1.24.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 15 a 24.9.06, a fim de participar do Annual Meeting Preview of the American Academy of Otolaryngology, em Toronto/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 11.8.06 (processo 1.32365.06.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA TEICHMANN, 546280, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.06, através da Portaria 293 de 4.8.06.

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria

Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1º.8.06, através da Portaria 294 de 7.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 10242.0, operário, AC.1.10.02.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B.5, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 195 de 17.7.06.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE S. SEBENELLO, 13934.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, órgão 14701003, substituindo MARIA CRISTINA DA S. SILVEIRA, 33531.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 206 de 26.7.06.

**DESIGNA** TANIA VIRGINIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo JURACIRA CÂNDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontadora, AC.1.03.04.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.06, através da Portaria 208 de 4.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 19486.7/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 1º e 8.4.06, 6 e 20.5.06, 10 e 24.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão: A Literatura Infantil na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de

4.8.06 (processo 1.15756.06.8).

**CONCEDE** autorização a VANDERLENE ROHSIG, 26529.1/03, professor, para se afastar de suas funções, nos dias 1º.4.06, 6.5.06 e 24.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão: A Literatura Infantil na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 4.8.06 (processo 1.15754.06.5).

**CONCEDE** autorização a ARLETE SOARES ESTEVES, 23443.9/02 e 03, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 1º.4.06, 6.5.06 e 10 e 24.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão: A Literatura Infantil na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 4.8.06 (processo 1.15752.06.2).

**CONCEDE** autorização a ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA, 36711.7/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 1º.4.06, 6.5.06 e 10 e 24.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão: A Literatura Infantil na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 4.8.06 (processo 1.15753.06.9).

**CONCEDE** autorização a CRISTIANA PAZ, 23438.5/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 1º.4.06, 6.5.06 e 10 e 24.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão: A Literatura Infantil na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 4.8.06 (processo 1.15750.06.0).

**CONCEDE** autorização a EDNA CATARINA SANTOS CHAVES, 24240.0/01, professora, para se afastar do Município, de 2 a 3.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Internacional de Escritores/Contadores de História – História é pra Contar, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 4.8.06 (processo 1.24579.06.8).

**CONCEDE** autorização a SUELI SALVA, 23249.2/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul – ANPED Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 7.8.06 (processo 1.26856.06.9).

**DESIGNA** DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9/01; DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3/01; ELIANE DE ARAUJO MELETI, 8504.5/02, todas professoras, CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 81792.5/01, oficial de gabinete-CC e SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 25556.0/01, assistente administrativa, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o grupo de trabalho que estudará as questões que envolvem as licenças de saúde da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta, conforme recomendação da Comissão Parlamentar de Inquérito - processo 6.866/05, através da Portaria 508 de 8.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o técnico em espetáculos PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 26/06, que trata de fornecimento de materiais elétricos para a manutenção das casas de espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.8.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 201 de 9.8.06.

**DISPENSA** do ponto ANA MARGARIDA F. XAVIER, 42627.4 e HELTON ESTIVALET BELLO, 8592.6, ambos arquitetos, de 28 a 30.8.06, para participar do I Seminário DOCOMOMO Sul na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, através da Portaria 200 de 8.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 194/06, designando o assistente administrativo JACQUES SALVADOR SOUZA, 33761.2, para substituir o professor BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 6777.8 e 35745.8, na Comissão de Licitação referente ao Convite 42/06, através da Portaria 202 de 9.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUÍS FERNANDO DE

LIMA BRUM, 61603.8, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 2 de 21.7.06.

**DESIGNA MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS**, 32016.2/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602007, substituindo ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença gestante, de 5.6 a 2.10.06, através da Portaria 3 de 21.7.06.

**DESIGNA JOSÉ LUÍS JACQUES DA FONTOURA**, 61486.8, atendente, ME20030, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18602004, substituindo MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS, 32016.2/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 5.6 a 2.10.06, através da Portaria 4 de 21.7.06.

**DESIGNA MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN**, 213072, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise da Despesa/CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501087, substituindo JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 17 de 10.1.06.

**DESIGNA ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA**, 297772, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501082, substituindo JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 383 de 22.6.06.

**DESIGNA DENISE SANTOS PEDRESCHI**, 48665.9, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada

de gerente A, da Unidade Básica de Saúde de Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATO GIORDANI, 47941.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.3 a 10.4.06, através da Portaria 442 de 7.7.06.

**DESIGNA ÉRICO FERNANDES DA SILVA**, 59593.0, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da ECAA/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 25490.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 870 de 29.5.06.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, a ADRIANA TAVOLARA, 433369/2, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 730 de 7.8.06 (processo 3.2114.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861/3, serviços gerais, gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 52, 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 761 de 10.8.06 (processo 3.3354.06.7).

**DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA**, 723281/2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, para responder pelo 3, do Setor de Desenho, da DVL, 30211635, durante o impedimento do titular ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538/2, de 10 a 19.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 4.8.06 (processo 3.75.06.0).

**DESIGNA EDUARDO RONDON FLORES**, 738223/4, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, 30210009, para responder pelo 2, de capataz, da DVL, durante o impedimento do titular JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, de 10 a 19.7.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação de insalubridade grau máximo (40%), com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 4.8.06 (processo 3.75.06.0).

**DESIGNA VERA REGINA BILIAO DA SILVA**, 711576/1, operária especializada, da Equipe de Apoio Administrativo, da

Divisão de Planejamento, para responder pelo 2, de capataz, da DVL, do Setor de Cadastro Geral, 30211627, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 718080/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 4.8.06 (processo 3.75.06.0).

**DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA**, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, para responder pelo 3, do Setor de Desenho e Cadastro, da DVE, 20311122, durante o impedimento do titular ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, de 17.7 a 15.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária e gratificação insalubre em grau médio (20%), com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 4.8.06 (processo 3.75.06.0).

**DESIGNA MARA LUCIA VAZ**, 673848/3, para responder pelo 3, do Setor de Cadastro Geral, da DVL, 30211627, durante o impedimento da titular ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de férias, com gratificação insalubre em grau médio (20%), com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 4.8.06 (processo 3.75.06.0).

**DESIGNA JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, 727500/1, assistente administrativo, do Setor de Editais, para responder pelo Setor de Editais, da Central de Licitações, 50710425, durante o impedimento da titular ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, de 19.6 a 3.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 8.8.06 (processo 3.1523.06.6).

**DESIGNA JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, 727500/1, assistente administrativo, do Setor de Editais, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio ao Julgamento/N, 50710508, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, de 7 a 21.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 8.8.06 (processo 3.1523.06.6).

**DESIGNA SERGIO DA CONCEICAO MACHADO**, 226420/2, assistente administrativo, do Setor de Aquisições e Contratações Isentas, para responder pelo Setor de Aquisições e Contratações Isentas, da Central de Licitações, 50710300, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA,

702307/1, de 31.7 a 14.8.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 8.8.06 (processo 3.1523.06.6)

**DESIGNA ANDRE COIMBRA SILVA**, 309695/2, instalador hidrossanitário, Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, 20312302, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Repavimentação II, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 8.8.06 (processo 3.3271.06.4).

**DESIGNA DIZIO GONÇALVES BELLINAZO**, 311859, da DVE, como presidente, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 288254, OTHELO LAURENT JUNIOR, 808237, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação de Redes de Esgoto Pluvial, na Região Sul, no Município de Porto Alegre, por trinta dias, a contar de 8.8.06, através da Portaria 751 de 8.8.06 (processo 3.80051.04.9).

**DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO**, 727572, assistente administrativa, da Seção de Ass. Médico Odont. e Social, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2323.06.0 e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, como secretária, de 4 a 18.9.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 9.8.06 (processo 3.2323.06.0).

**NOMEIA VLARISA SOARES NEVES MATURANO**, 701261/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão Financeira, 50510104, para responder pelo cargo em comissão 5, da Equipe de Ap. Administrativo, da EQAD, durante o impedimento do titular MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, de 21.8 a 4.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 3.8.06, através da Portaria 721 de 3.8.06 (processo 3.21.06.7).

**NOMEIA LICIE HELENA RIBEIRO NARDI**, 721971/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio ao Julgamento, para responder pela Equipe de Apoio Administrativo, EQAD/N, 50710102, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321.3, de 1º a 20.6.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743

de 8.8.06 (processo 3.1523.06.6).

**NOMEIA DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO**, 311859/3, da Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada cinco, da Sc. Apoio Técnico de Esgoto, da SCTE da DVE, 20311106, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, de 11 a 25.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 8.8.06 (processo 3.3271.06.4).

**NOMEIA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA**, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, da Distrital Sul de Esgotos, da Divisão de Esgoto, 20311205, para responder pelo cargo em comissão 5, da Sc. de Operação, da SCPO, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, de 14 a 28.7.06, por motivo de férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 748 de 8.8.06 (processo 3.3271.06.4).

**NOMEIA PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO**, 710330/1, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto, 20312302, para responder pela função gratificada 5, do Distrital Sul de Esgoto, durante o impedimento do titular PAU-

LO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, de 14 a 28.7.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 8.8.06 (processo 3.3271.06.4).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 755/05, 868/05, 968/05 e 132/06, em relação a GISELLE MORAES, 718716, assistente administrativa, do Setor de Transporte, que a designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da DG, 100/00008 durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANE LISCANO GALLO, 724327, de 5 a 19.9.05, de 3 a 27.10.05, de 12 a 29.12.05, e de 7 a 20.1.06, através a Portaria 689 de 27.7.06 (processo 1.11181.05.2).

**DESIGNA RONALDO DA SILVA**, 701789/1, operador de subestação, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgoto, 20311114, para responder pela função gratificada 3, de Setor de Projetos de Esgoto, durante o impedimento da titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, de 20 a 29.7.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

**CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência a ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, 76412.0, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para responder pela Gerência do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 9.5.06, através da Portaria 175 de 15.5.06 (Memorando 116/06 DT).

**DISPENSA ALMADIVA GOMES DO VALLE**, 76101.4, técnica social - assistente social, da função gratificada 4, de assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 17.6.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 3.8.06 (processo 7.2064.05.7).

**DISPENSA MARCIA DA SILVA NECTOUX**, 76131.2, técnica social - assistente social, da função gratificada 5, de assistente D, 2.5.1.5, do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 22.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 24.5.06 (Memorando 121/06 DA).

**MODIFICA** a Portaria 106 de 28.3.06, que delimitou atribuições a ROSANE DIAS FERNANDES, 17715.8, técnica social - assistente social, a contar de 20.3.06, fazendo constar que as atividades externas que estão excluídas

das atribuições do cargo são a realização de pesquisa de campo e visitas domiciliares, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 7.8.06 (processo 7.1811.05.3).

**MODIFICA** a Portaria 260 de 18.7.06, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Saúde GISELE OLIVEIRA CAMPOS, auxiliar técnica - assistente administrativa, de 6.7 a 31.12.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em relação à matrícula, que passa a ser 76333.3, e não como constou, através da Portaria 286 de 7.8.06 (processo 1.10668.05.5).

**RELOTA ALMADIVA GOMES DO VALLE**, 76101.4, técnica social - assistente social, da Coordenação da Rede Especializada para o Gabinete da Presidência, a contar de 17.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 3.8.06 (processo 7.2064.05.7).

**RELOTA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX**, 76131.2, técnica social - assistente social, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 22.5.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 24.5.06 (Memorando 121/06 DA).

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 7.8.06

NE 2006/16923	SMIC	OF.652	
Nome: LOURDES ELIANE CALLEGARO			R\$ 1.000,00
Aplicação: de 7.8 a 5.9.06. Comprovação: até 15.9.06			

Depósitos do dia 9.8.06

NE 2006/15422	SMA	OF.088	
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO			R\$ 1.000,00
NE 2006/15956	SMS	OF.010	
Nome: LUIZ COLARES FUNARI			R\$ 1.000,00
NE 2006/17027	SMS	OF.718	
Nome: ANA LUCIA RIBASCIK			R\$ 1.000,00
NE 2006/17107	SMC	OF.341	
Nome: DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA			R\$ 300,00
NE 2006/17132	SMS	OF.461	
Nome: LUCIANE FERREIRA MACHADO			R\$ 500,00
Aplicação: de 9.8 a 7.9.06. Comprovação: até 17.9.06			

Depósitos do dia 10.8.06

NE 2006/15460	SMS	OF.589	
Nome: ANDRE LUIS BELLIO			R\$ 1.000,00
NE 2006/17052	SMS	OF.722	
Nome: MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES			R\$ 500,00
Aplicação: de 10.8 a 8.9.06. Comprovação: até 18.9.06			

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.6893.06.6** - Defere, em 10.8.06, em relação a CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO, 585613, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Arroio do Sal: de 15.1.94 a 1º.3.96.

Total averbado: 776 dias = 2 anos 1 mês 16 dias.

**Processo 1.23237.06.6** - Defere, em 10.8.06, em relação a GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Superintendência de Portos e Hidrovias: de 17.12.02 a 2.2.06.

Total averbado: 1144 dias = 3 anos 1 mês 19 dias.

**Processo 1.24273.06.6** - Extingue por falecimento, a contar de 5.1.06, o contrato de trabalho firmado com MARIA JOANA VIEIRA PRUDENCIO, operária, 16621.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.34034.06.4** - Concede, em 10.8.06, a ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS, 13970.4/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.1.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.34051.06.6** - Assegura, em 10.8.06, a MARIA INÊS OLIVEIRA

GIACOMIN, 18030.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.7.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.35594.06.3** - Concede, em 10.8.06, a EDI RODRIGUES MACHADO, 12552.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 30.4.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.36083.06.2** - Assegura, em 10.8.06, a ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 8701.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.12.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.37287.06.0** - Concede, em 10.8.06, a CLEUSA EUNICE SILVA DOS ANGELOS, 6230.6/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.6.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.22756.06.0** – Indefere, em 10.8.06, a revisão de provento, requerida através deste processo por FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 22249.7, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33357.06.4** – Indefere, em 10.8.06, a revisão de provento, requerida através deste processo por ROBERTO MILITÃO ORTIZ PEREIRA, 22731.4, inativo, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.31705.06.5** - Defere, em 10.8.06, em relação a AIRTON ROLIM DA SILVA, 7364.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 824 dias, excluído o período colidente:

RGPS:  
Refrigerantes Sul Riograndenses S.A.: de 1º.9.77 a 21.11.78;  
Manufatureira de Vestuário MC Crash Ltda.: de 13.6.79 a 8.8.79;  
Fair Tennis Instalações Esportivas Ltda.: de 16.8.79 a 2.7.80.

**Processo 1.31871.06.2** - Defere, em 10.8.06, em relação a MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA RORIGUES, 182373, operária, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2066 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:  
Cioba Metalúrgica Ltda.: de 30.9.76 a 29.12.76;  
Café ABC Ltda.: de 1º.7.77 a 19.9.77;  
Serviço Social da Indústria Sesi: de 5.1.81 a 10.3.81;  
Condomínio Ed. Paineras Coronel Vicente: de 5.9.84 a 6.12.84;  
Condomínio Edifício Garagem Cel. Vicente: de 5.4.84 a 4.9.84;  
Condomínio Edifício Paineras: de 24.6.85 a 17.6.86;  
Sport Club Internacional: de 14.11.74 a 14.2.75;  
Condomínio Edifício Itarare: de 28.4.75 a 21.5.76;  
Lavanderia Ok S/A: de 27.7.76 a 30.8.76;  
Laminadora de Ferro Gauga Ltda.: de 22.11.77 a 22.3.78;  
Condomínio Edifício Matisse: de 9.2.82 a 16.9.83.

**Processo 1.33989.06.0** - Defere, em 10.8.06, em relação a VALÉRIA MARIA WIERZINSKI PEDROSO, 178801, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CON-**

**TRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1785 dias:

RGPS:  
Banco Sul Brasileiro S/A: de 2.5.74 a 7.1.77;  
H. Stern Comércio e Indústria S/A: de 1º.8.84 a 31.5.85;  
Soc. de Ens. E Bem. Prov. Sul Ginásio Esp. Santo: de 10.8.72 a 28.12.73.

**Processo 1.32920.06.7** - Defere, em 10.8.06, em relação a DORCA RODRIGUES DUARTE, 343320, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2211 dias:

RGPS:  
Supermercados Real S/A: de 3.10.74 a 12.4.76;  
Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 11.7.79 a 21.7.79;  
Bela Vista Motel Ltda.: de 1º.9.91 a 8.5.92;  
Ortodon-clínica e Laboratório de Aparelhos Ortodont. Ltda.: de 2.8.93 a 15.9.93;  
Artelanyl S/A a Ind. e Com.: de 4.1.73 a 23.9.74;  
Ind. e Com. Prod. Alimentícios Manol Ltda.: de 3.1.77 a 20.12.78.

**Processo 1.34191.06.2** - Defere, em 10.8.06, em relação a REJANE BUCHMANN, 193632, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 845 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:  
Sociedade Educacional Santa Catarina Ltda.: de 7.5.84 a 1º.8.85;  
Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas: de 1º.3.86 a 30.3.87.

**Processo 5.1239.06.6** - Defere, em 10.8.06, em relação a EDMILSON OSSANES FERREIRA, 65848.3, operador de máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3468 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Forças Armadas: 358 dias  
Exército Brasileiro: de 3.2.82 a 31.1.83.  
RGPS/INSS: 3110 dias  
Adão Martins da Rosa: de 26.5.81 a 2.2.82;  
Transpaldal Comércio e Transportes Ltda.: de 1º.7.83 a 2.3.86 e de 1º.6.86 a 29.7.91.

**Processo 4004/06** - Defere, em 10.8.06, em relação a LUCILIA ALVES CORUJA, 10956, auxiliar de serviços gerais II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 281 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:  
Estrougo e Cia. Ltda.: de 16.11.81 a 26.8.82.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

**Processo 7.1017.06.3** – Defere, em 3.8.06, a solicitação de dispensa para assistir a aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ADALBERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, instrutor, do Centro Regional Norte, no limite máximo de 8h30min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Publicação Legal

A presente publicação visa atender ao disposto na Resolução n.º 1950/05, que determina a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Situação em 30.06.2006.

Table with 4 columns: Nome, Cód., Cargo, and Lotação. It lists various council members and their assignments across multiple rows.

Luis Antonio Toscani Dornelles	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)	Paulo Roberto Weiz Keller	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar «B»	Ver. Sebastião Melo
Luiz Antonio Feijo Dutra	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo Souza	Pedro Fernando da Rocha Faria	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Claudio Sebenelo(Bancada/PSDB)
Luiz Antonio Leite Cardoso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães	Percio Pizzato	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Luiz Antonio Villanova Oliveira	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Priscila da Silva Doroche	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Celeste
Luiz Carlos Gois de Moraes	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro	Raphael Silva Dittrich	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Luiz Fernando Gonzalez Rosa da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell	Regina Beatris Rigatti Ramires Barcellos	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Lurdes Agata Guiconi	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Maffei	Regina Helena da Silva Machado	2.1.1.7	Assessor Financeiro	Presidência
Mara Cecília Chaubt Melgar	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Luiz Braz	Regina Helena Lucas de Andrade	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Marcel Vieira Pinto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Mário Fraga	Regis Alexandre Rodrigues	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Manuela d'Ávila
Marcelo Castilhos Schames	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães	Rejane Nelsis de Suarez	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Marcelo de Oliveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Raul Carrion	Rejane Silva	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Marcelo Vargas Quadros	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Celeste	Rejane Terezinha da Silva Alves	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maristela Maffei
Márcia Cristina de Souza Rodrigues	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PL)	Ricardo Atti	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Margarete Moraes
Marcia Pires de La Torre	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Paulo Odone	Ricardo Superti de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Marcio Gilberto Silva de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Bosco Vaz	Richer Almeida Knies	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Marcio Machado Irion	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)	Roberto Farias de Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Marco Antonio Montassieur	2.1.2.3	Consertador de Máquinas	Setor Patrimônio	Roberto Henke	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PL)
Marco Aurélio Correa Barlem	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro	Roberto Sum da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Raul Carrion
Marcos Andre Filomena Diehl	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Professor Garcia	Rochele Scott Marinho	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Mônica Leal
Maria Clara Leon Peçanha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão	Rogério Fernandes Rohde	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Sofia Cavedon(Bancada/PT)
Maria Claudia Vasconcelos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Raul Carrion	Ronaldo Lopes Garcia	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Maria da Graça Assis Lemos	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Goulart	Roni Ramos Guimarães	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Maria de Fátima Floriano Alves	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon	Rosana Carpin Pires	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maristela Meneghetti
Maria de Lourdes dos Santos Sprenger	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)	Rosibeti Barbosa Fernandes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell
Maria Gloria Serrano Lopes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Ibsen Pinheiro	Ruth Ricardo Brum	2.1.2.1	Copeiro	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Maria Lectícia Marchioni de Arruda	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila	Sabrina Doris Teixeira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Valdir Caetano
Maria Lucia Sant' Anna	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia	Salimen Antonio da Luz Grigolo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo
Maria Neli Moretto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro	Sandra Mara Wagner Alves	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Maria Odete Bento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia	Sandro Chimendes Porciuncula	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Paulo Odone
Maria Regina Tubino Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib	Sandro Marcelo Besson	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Maria Rejane Fraga Link	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo Souza	Sebastião Montezano Pereira	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Maria Salette Jagmin	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Valdir Caetano	Sergio Augusto Zasso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Todeschini
Marily Maieski Rodrigues	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen	Sergio Luiz da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Mario Elieser Krug Borba	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)	Silfredo Guido Kunrath	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Marisa Selback dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo	Simone Beatriz Serafim Balsamo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Goulart
Marta Elena Angelo Levien	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto	Simone Rodrigues Mirapalmete	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Mauren Ximenes Pacheco	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Sofia Cavedon(Bancada/PT)	Sirlene Nunes Vieira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Mauricio Nunes Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Raul Carrion	Solemar da Silva Maia	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Maximiliano Guaraldi Zapata	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar «A»	Ver. Alceu Brasinha	Sonia Corre a	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Manuela d'Ávila
Michael Santos dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell	Su Elen da Silva Cardona	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ PFL)
Michele Aparecida Guerini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson	Syrio Leitune filho	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Alceu Brasinha
Miguel Antonio Nery Sinnott Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Almerindo Filho(Bancada/PSL)	Tania Marisa Lima Viegas	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Nara Fogaça de Souza Nunes	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila	Tatiana da Rosa Giuliatto	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Cassiá Carpes(Bancada PTB)
Natalicio Nunes de Almeida	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elói Guimarães	Tatiana Rego de Lima	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Cassiá Carpes
Nazário Antonio da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Telmo Conceição Giglio	2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Neila Cristina Mabilde Faldi	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Aldacir Oliboni	Terezinha Rotava	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Neiva Pinheiro Martins	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Carlos Todeschini(CEDECONDH)	Valdir Schitz dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Nelci Aparecida Gonçalves da Rocha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho	Valter Xavier dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Claudio Sebenelo
Neli Fatima de Moura	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti	Venina Pureza de Freitas	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Raul Carrion(Bancada/PCdoB)
Nelson Cunico	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Aldacir Oliboni	Vera Lúcia Barbosa	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Neodir Frota	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elói Guimarães	Vilson Melo Correa	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Claudio Sebenelo(Bancada/PSDB)
Ney da Rocha Rios	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Haroldo Souza	Vinicius Anversa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Nilvia Teresinha Siegle de Souza	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha	Vitor Bley de Moraes	2.1.1.7	Asses. Coordenação de Rádio e TV	Assessoria Comunicação Social
Oliverio Batista da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Viviane Moraes Begnis	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Presidência
Orlando Marczac Flores	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia	Waldomiro Silveira Borba	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Elias Vidal
Otacilio de Oliveira Mativi	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Walton Pontes Carpes	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. João Carlos Nedel(COSMAM)
Pamela Cristina Thober Vidal	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Elias Vidal	Wesley Muller da Silveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Celeste
Patricia de Oliveira Assis	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Mônica Leal	Wilson Tubino	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Paulo Alberto Espindola Gules	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Mário Fraga	Zeniraldo Aires Trindade	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sebastião Melo
Paulo Araujo Ribeiro Eichenberg	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Paulo Odone				
Paulo Felipe Scheimer Pinheiro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. João Carlos Nedel				
Paulo Fernando Souza	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)				
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	Serviço Obras e Manutenção				
Paulo Ricardo de Souza Oliviera	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. João Bosco Vaz				
Paulo Roberto Pereira Rivera	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Raul Carrion(Bancada/PCdoB)				

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE AGOSTO DE 2006.**

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## LISTA DE ENTIDADES TRADICIONALISTAS SEMANA FARROUPILHA 2006

A COMISSÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE para a Semana Farroupilha 2006 (prevista na Lei 7855/96) vem tornar público a lista de entidades tradicionalistas regularmente inscritas para acampar no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho em setembro de 2006, no evento Acampamento Farroupilha.

### ENTIDADES

12 de outubro  
30 de Abril  
35 CTG  
A Ferro e Fogo  
Aba Larga  
Abas Largas (UGP-BM)  
Adaga de Prata  
AEOPPA ( Estância das Águas) dmae

AFBRDE  
AFISVEC (Associação dos Fiscais do ICM)  
Agrupamento Crioulo Hélio Barbachan  
Ajuris  
Alegretense  
Alerta do Pago  
Alma Campeira  
Alma Campeira

Alma do Sul  
Alma dos Pampas  
Alma Nobre  
Amigos da Tradição (HPS)  
Amigos de Viamão  
Amigos do DEP  
Amigos do Nelson  
Amigos do Parque

Amigos do Rio Grande	Estância de São João	Marca Gaúcha (Banrisul) e Piquete Bonanza
Amigos do Sorro	Estância de São Pedro (AFSSPE)	Marco Antonio Mezenga
Amigos para Sempre	Estância do Carancho (SUSEP)	Maurício Sirotsky Sobrinho (CMPA)
Aporreados Lagoa Vermelha	Estouro de Tropa	Mescla de Galpão (DIP)
Aquerenciados da FEPAM	Estrela Dalva - Piquete Mangueira de Pedra	Mescla de Guapos (Sogipa)
ARBS (Associação dos Funcionários do Grupo RBS)	Estrela Gaudéria (PT)	Missioneiro
ASBAC (Associação dos Servidores do Banco Central)	ET Tchê Bagual	Mocambo (Ascam. da cidade Baixa e Arredores )
ASPROCERGS (Chasque)	Faca Amolada	Morada Campeira
Associação dos Servidores Da Justiça do RS	Família e Tradição	Morada dos Cavalos
Associação comum moradores Cidade Baixa	Família e Tradição	Morandi
Associação Cultural Beneficiária Ilê Mulher	Fazendo Tubiano	Mouro Velho
Associação Cultural Limoeiro	Figueira do 35	Negrinho do Pastoreio
Associação da Bocha	Flor e Truco	Novo Horizonte
Associação dos Moradores da Vila Restinga	Flores da Cunha	OCERGS - sindicato e organização das cooperativas do rs
Associação dos Policiais Rodoviários Federais - Polícia Rodoviária Federal	Floresta Aurora	Oitavados do Balcão - piquete de tradições gaúchas
Associação dos Servidores da Fundação Estado de Produção e Pesquisa em Saúde	Fraternidade Gaúcha	Oito malacara
Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado	Fund. ASSEFAZ/RS	Os Tiranos
Associação Ponto de Cultura Voluntária Vitória Régia	Fundação da Brigada Militar (272)	Ouro Negro (CRM)
Bancários	Gadanha	Pago da Saudade
Barraca Armada	Galpão Amigos da Fronteira	Pagos da Saudade
Barrancas do Uruguai	Galpão da Querência	Palácio Ipiranga
Beijudos	Galpão do Gonha	Panela de Gancho - C T G Vaqueanos da Tradição
Bento Gonçalves	Galpão dos Amigos	Pantanal
Berço Xucro	Galpão dos Artistas	Para Boi
Berg	Garrão de Potro	Parceria Gaudéria
Biguá Sentinela das Águas - URFGS	Gaudérios da Harmonia	Passo do Caverá
Biguá - AFUFE	Gaudérios da Zona Sul	Pé no Estribo
Boleadeira de Prata (Afonso Arinos) (Ulbra)	Gaudérios do Asfalto	Pealo de Cucharra
Bombachudos da Trevo	Gaudérios do Dormênio	Pedro Onça
Boqueirão	GBOEX / Confiança	Peões da Estrada
Buçal de Prata	Ginete da Fronteira	Perreco
Cabanha Costa do Cerro	Glaucus Saraiva	Piquete 38
Cabanha Eggres	Gonçalves	Piquete Aba do Rio Grande
Cabeça Preta	Goulart	Piquete Amigos do São Borja
Cabo Toco	Grêmio Náutico Gaúcho	Piquete Amizade Campeira
Camboatá	Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana	Piquete Aporreados do 38
Cancela da Liberdade (Caixeiros Viajantes)	Grito de Liberdade	Piquete Arado Velho
Candeeiro do Sul	Grito do Quero Quero	Piquete Bate Casco
Carijó Missioneiro	Grupo Arte Nativas Vertente Missioneira	Piquete Campo Novo
Carreta Velha	Grupo de amigos do PX	Piquete Canta Galo
Casa do Alegrete	Grupo de Art. Nat. Folc. Tapeyras	Piquete Cavalariano Walter Moraes Vasques
Caudilhos de Guaíba	Grupo Folclórico Mensagem do Pago	Piquete Chão Missioneiro
Cavaleiros da Amizade	Guapos da Restinga	Piquete Crioulo Mena Quevedo
Cavaleiros da Lua Cheia	Guapos de Santiago	Piquete da Amizade
Cavalo Tostado	Guardiões do Rio Grande - polícia civil	Piquete da Cavalhada
Centauros do Pampa	Guerreiros do Sul	Piquete Desgarrados
Centro de Tradições Gaúchas Gaudérios de São Pedro	Gupiara - nome atual Piq. Campeiros de Murungava	Piquete do Carancho
Cerca de Pedra Moura	Harmonia Campeira	Piquete do Carrapicho do Campo Novo
Chama Nativa GHC Grupo Hospitalar Conceição	Herança Crioula	Piquete do Gaúcho
Chamada da Tradição	Herança de Tropeiro	Piquete dos Gaudérios
Chapéu Tapeado	Herança Farrapa	Piquete dos Pôneis
Charla de Galpão	Herança Pampeana	Piquete ferradura
Chasqueiros do Rio Grande - Corag	Herdeiros dos Quatro Cantos do RGS	Piquete Ferraz
Chico Marinho	Higino Pereira da Silva	Piquete Guerreiros da Zona Norte
Chilena de Prata	Independente (Cabanha Arco-iris)	Piquete Haragano
Chimango	Inhanduí	Piquete Lanceiros de Prata
Chimango e Maragato	Itaquí	Piquete Lenço Colorado
Clube de Truco Pitoco	João Vitorino - CTG Estâncias do Pinheiro	Piquete Macanudos da Sudeste
Clube Inapiários do RGS	JP de Tradição	Piquete Marca de Casco
Correa Lima	Laçadores Cap. Eraclides de Moura Fialho	Piquete Mauricio de Abreu e Cavaleiros Farroupilhas
Correio do Povo	Laçadores Guilherme Schultz Filho	Piquete Morro do Agudo
Cruz de Lorena	Laçadores Sovel de Charqueadas	Piquete Raízes do Pampa
Cruzeiro do Sul	Laço da Querência	Piquete Rancho do Tininho
Cuidados Caborteiro	Laços de Sangue	Piquete Recanto Gaudério
Descendência Farrapa	Lanceiros da Zona Sul	Piquete Severo Rotchê
Desgarrados da Cavalhada	Lenço da Saudade	Piquete Tajás
Desgarrados da Zona Sul	Lenço Verde da Querência	Piquete Tio Beija Toco
Desgarrados do Ipiranga	Leopoldo Rassier	Piquete Tropilha Crioula
Desgarrados do Pago (HPS-SUL)	Liberdade	Piquete União de Amigos pela Paz
Desgarrados do Partenon	Luz de Candeeiro	Piquete Unidos pela Tradição
Desgarrados do Rincão	Macaco	Piquete Zona Sul
Desgarrados do Rio Grande	Macanudos	Ponche Verde
Do Grosso	Mal Domado	Poncho Preto
Dois Amigos	Mala de Garupa	Ponteiros do Rio Grande
Dos Bragas	Mala de Garupa - Grande Loja Maçônica	Por do Sol Gaúcho
É o tchê	Mandruva Verde	Portal do Rio Gande
Entrevero de Galpão	Mangaço	Porteira Aberta
EPTCHÊ	Mangaço (tio maneca)	Porteira da Restinga
Esgualepado	Mango e Maneia	Porto Alegre
Estância da Figueira	Mangrullo (copesul)	Potro sem dono
Estância da Fraternidade	Manotaço	Potro Solto
	Maragatos da Zona Sul	Pousada do Surdo Velho Barroso
	Marca do 38	Presidente Getúlio Vargas

Presilha Crioula	Samarru	Toca do Ratão
Priju	Sangue Nativo	Totonho
Quatro Costados	Santa Fé	Trabalhista. Getúlio Vargas
Queixo Duro	São Roque da Costa do Cerro	Tradic. Gaúcho Raízes da Terra
Querência Amada	Saudade do Pago	Tradição Campeira
Querência das Aguas Boas	SEC (Vaqueanos da Cultura)	Trio da Canha
Querência de São Pedro	Secretaria Municipal de Educação SMED	Tropa Gaúcha
Querência do Peão	Seis Irmãos	Tropeiros da Luz
Querência dos Sete Povos	Sem Fronteira	Tropeiros da Querência
Querência Gaúcha	Sentinela Crioula	Tropeiros da Solidariedade
Querência Missioneira	Sentinela da Tradição	Tropeiros da Vida
Raça Gaúcha	Sentinela dos Pampas	Tropeiros de Viamão
Raízes do Sul	SERVIPOL	Tropeiros do Asfalto
Rancho Chamamé	Sinal Marca e Tarca (CORSAN)	Tropeiros do Asfalto (Polícia Rodoviária Estadual)
Rancho Costeiro	SINDEF/RS - Sindicato dos trabalhadores de edifícios e condomínios	Tropeiros do Fogo ( Bombeiros)
Rancho do Cupim	Sindicato dos Servidores do DAER - RS	UDEFA
Rancho do Gabriel (Academia Tiro Urbano) clube farrapos oficiais brigada militar	SINTAE / RS	União Campeira
Rancho Dornelles	Sinuelo do Cristal	União de Amigos
Rancho dos Amigos	Solto ao Vento	União Fazendária
Rancho dos Cavalos	Sonho de Peão	Unidos Pela Tradição
Rancho e Tradição	Sonho de Piá	Universitários
Rancho Manotaço	Tamandaré	Valores do Sul
Rancho Posteiro - AABB	Tarefeiros da Tradição (SMOV)	Vaqueanos do CTG Sinuelo da Querência
Rebeldes da Tradição	Taura	Velha Capital
Rebenque	Tauras do Quero Quero	Velha Herança
Recanto do Tio Flor	Tchê Arremanga e Vem	Velho Picasso
Recanto dos Amigos	Tchê Gurias	Venâncio Blehm
Recanto Gaúcho	Tempo Gaudério	Vento Sul
Relincho do Bagual	Terra Gaúcha	Vigilantes do Sul
Rincão do Gravata	Tiarayu	Xirú do Coice
Roda de chimarrão	Tinga Tchê	Xirús
Rodeio de Estância	Tio Flor	
Rodrigo Cambará	Tio Janga	
Salamanca do Jarau	Tiro de Laço	

**ANA FAGUNDES,**  
**Presidente da Comissão.**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 119/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre :

1. Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga – 19/06-RM;
  2. Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 420/06-RM;
  3. Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR – 301/06-RM;
  4. Comunidade Católica São Cristóvão – 441/06-RM;
  5. Instituto Espírita Amigo Germano – 327/06-RM;
  6. Instituto Pedagógico Social Tabor – Centro Social Tabor – 391/06-RM;
  7. Instituto Popular de Arte-Educação – IPDAE – 131/06-RM;
- Ressalva: a entidade deverá participar mais das reuniões da CORAS da sua região.
8. Legião da Boa Vontade – LBV – 419/06-RM;
  9. Projeto Vida Nova da Restinga – 481/06-RM;
  10. Via-Pró Doações e Transplantes – 398/06-RM.

#### RESOLUÇÃO 122/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio para implantação de Casa Lar com as entidades a seguir, como resultado final do Edital 2/06 da Fundação de Assistência Social e Cidadania:

Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre relações raciais – duas Casas Lar;  
Sociedade Meridional de Educação – SOME – uma Casa Lar.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

**MARIA LOPES,**  
**Presidenta.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BUTTENBENDER & KORB LTDA., CNPJ 03149378/0001-40 e Inscrição Municipal 58950, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 001 a 200, série D-1, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 3064 em 17.8.06, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**BUTTENBENDER & KORB LTDA.**

## EDITAIS



### EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Tipo Social da Concorrência 13/05 – Departamento Municipal de Água e Esgotos, processo 003.005428.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 15 de maio de 2006 até 14 de maio de 2007

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EMPRESA FILAFIL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.782.012/0001-03  
Rua Com. Duval, 66, N/C

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho	Filafil	Pç	78,90
1056076	Saia azul-marinho	Filafil	Pç	26,90
1056118	Calça feminina, azul-marinho	Filafil	Pç	29,90
1056126	Blazer masculino, azul-marinho	Filafil	Pç	92,00
1056134	Calça masculina, azul-marinho	Filafil	Pç	36,90
1056084	Blusa feminina, sem manga, azul	Filafil	Pç	22,90
1056092	Blusa feminina, com manga curta, azul	Filafil	Pç	26,90

1056100 Blusa feminina, com manga comprida, azul Filafil Pç 29,90

1056142 Camisa masculina, com manga curta, azul Filafil Pç 29,90

1056159 Camisa masculina, com manga comprida, azul Filafil Pç 32,90

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas

e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/06 – PROCESSO 001.039203.06.9**, para aquisição de salsichão de frango congelado, para a Secretaria Municipal da Educação – rede escolar, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 31 de agosto de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 10h30min do dia 31 de agosto de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADA DE PREÇOS 169/06 PROCESSO 001.032664.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 30 de agosto de 2006, às 9h30min caso não haja interposição

de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – ALMINHANA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 2 – ASSPRESS CIRÚRGICA LTDA
- 3 – BIO-MED PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES
- 4 – CREMER S/A
- 5 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 6 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 7 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 8 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- 9 – GPF DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA
- 10 – HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA
- 11 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
- 12 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
- 13 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 14 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 15 – SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 16 – SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA
- 17 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

A empresa ALMINHANA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA por apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária vencido; as empresas ASSPRESS CIRÚRGICA LTDA, DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, ELAINE DE ASSIS CARDOSO, GPF DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA e SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA por não apresentarem o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa; a empresa SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por não apresentar a Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa, estão habilitadas apenas para cotar os itens 50, 83 e 84 da proposta.

Após diligência, ficou constatado que a documentação da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA, encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada para o certame.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 64/06 PROCESSO 001.028601.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

IMB – indústria Metalúrgica Ltda. Lote 1  
Multifase Comercial Técnica Ltda. - Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.037913.06.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS.

**OBJETO:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS para ministrar curso de Powerpoint para Isabel Maria Walenciuk, 163366, lotada no Gabinete do Secretário / Secretaria Municipal da Fazenda.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 116,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301.2355.339039220100-1.

Porto Alegre 18 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## INEXIGIBILIDADE 17/06 PROCESSO 008.006602.06.1

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Concerto e Manutenção de Controladores de Tráfego.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

**CONTRATADA:** TESC – Sistemas de Controle Ltda

**TOTAL** do Serviço: R\$ 9.086,00

**PRAZO:** 21 de agosto de 2006

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I – da Lei 8666/93.

## INEXIGIBILIDADE 16/06 PROCESSO 008.005651.06.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Concerto e Manutenção de Etilômetro

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

**CONTRATADA:** LPC Microeletrônica Ltda

**TOTAL** do Serviço: R\$ 1.380,00

**PRAZO:** 10 de setembro de 2006

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I – da Lei 8666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/06 PROCESSO 008.005869.06.4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou o serviço através de dispensa de licitação, o conserto do equipamento abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Conserto e Modernização de Opacimetro

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** DP. Industria de Placas Ltda

**VALOR:** R\$ 6.570,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II– da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeira.

## CONVITE 17/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

**GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, no item: 1;

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, nos itens: 2, 6 e 7;

LAYOUT CENTER LTDA., nos itens: 3 e 8.

As seguintes empresas foram desclassificadas:

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, - no item 4.

**GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, - nos itens 4 e 6.

A licitação foi declarada FRACASSADA para o item "4", por não restarem propostas classificadas.

A licitação foi ANULADA para o item "9", por vício na estimativa de custo.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/04

**MODALIDADE:** Convite 21/04, Processo 008.005934.04.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação

**CONTRATADA:** Rádio Táxi Gaúcha Ltda. CNPJ 89.846.356/0001-54

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual

**VALOR:** Valor aferido pelo taxímetro, acrescido da taxa administrativa de 3%

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.071941.06.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Adriano Tumelero E Cia Ltda, inscrita no CNPJ 00.798.388/0001-18, estabelecida nesta Capital, na Rua Tapajós, 45, conjunto 303.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 50,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.910,00 .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Fe-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

deral 8666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

**PROCESSO 002.072212.06.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Dilmar Westphalen Xavier, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 9006894548 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 221.257.870-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dona Laura, 782, apto 704.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 69,34m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 24.049,88

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**PROCESSO 002.072212.06.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Dilmar Westphalen Xavier, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 9006894548 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 221.257.870-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dona Laura, 782, apto 704.

**NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUIDAS** não adensáveis de solo

criado: o correspondente a 344,44m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 59.732,78 .  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**PROCESSO 002.073311.06.5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Goldsstein Desenvolvimento Imobiliário Ltda, inscrita no CNPJ 07.127.045/0001-70, estabelecida, nesta Capital, na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 98,90m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de

dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 49.563,74.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
**Secretário.**



## ABERTURAS DE PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMOV- comunica aos interessados que dará continuidade as Tomada de Preços abaixo elencadas com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 24 de agosto do corrente ano, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.  
**EDITAL 002.081005.06.7-** Construção de Muro na E.M.E.F. Ve-reador Antonio Giudice, às 11h

**EDITAL 002.081028.06.7-** Construção Creche Comunitária Condomínio dos Anjos, às 11h30min.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMOV- comunica aos interessados que dará continuidade as Tomada de Preços abaixo elencadas com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 23 de agosto do corrente ano, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, nos seguinte horários.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EDITAL 002.081031.06.8-** Construção da Creche Comunitária Núcleo Esperança, às 9h30min.

**EDITAL 002.081032.06.4** - Construção da Creche Comunitária Vila Floresta, as10 h

**EDITAL 002.081033.06.0** - Construção da Creche Comunitária Maria da Conceição, às 10h30min.

**EDITAL 002.081034.06.7-** Ampliação e Reforma da Creche Jardim da Fapa – Tia Helena, às 11h

**EDITAL 002.081035.06.3** – Construção da Creche Comunitária Santa Maria – Local: Parque Santa Fé, às 11h30min

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

**COMISSÃO:** Antônio Marcos Jeremias; Ilza Berlato; Namur Conceição Bochehin; Nestor Matias Schneider e Adriano Borges Gularte

### TOMADA DE PREÇOS

**002.081042.06-0**

**ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** Apoio Operacional à elaboração de projetos de prédi-

os da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**LOCAL:** Diversos no município de Porto Alegre

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tendo recebido, em tempo hábil, solicitação de esclarecimentos por parte de empresa interessada no certame, transcreve-os e os responde a todos os interessados:

- Relativamente á exigência do item 6.1, letra "g", do edital em referência – Certificação de Qualidade em nível nacional, questiona-se:

1) A Empresa que não apresentar o referido certificado será inabilitada?

**RESPOSTA:** Sim, pois a exigência do referido documento é um indicador para o Órgão contratante, de forma objetiva, que o licitante atende a padrões de qualidade, sendo o certificado um reconhecimento formal, concedido por um organismo autorizado.

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2006.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitações.**



## SORTEIO CONVITE 46/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente à licitação em epigrafe, com base no § 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, que se realizará no dia 22 de agosto de 2006, às 14h, na sala de licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas INCTAM INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAÚ LTDA. e CERQUETANI & VIELLA LTDA., para o único item da licitação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INGRID SCHÄFFER LAUTERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### CONCORRÊNCIA

**003.080354.06.8**

**OBJETO:** Execução da Adutora de Recalque da EBAT Manoel Elias II

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 26 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 22 de agosto de 2006 a 22 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4. O edital também estará disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/)

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
**Diretor da Central de Licitações e Contratos.**



## EXTRATO DE CONTRATO 173/06

**MODALIDADE:** Convite 31/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Ferrari Comercial de Materiais Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de cúpulas, suportes e materiais elétricos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$6.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007 .

## EXTRATO DE CONTRATO 164/06

**MODALIDADE:** Pregão 30/06

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrens.

**CONTRATADA:** Eletro Tekno Diesel do Brasil Ltda

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.720,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 27 de julho de 2006 e findando em 26 de março de 2007.

## TOMADA DE PREÇO 16/06

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Molas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de setembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 178/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** C. R. Dealer do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de filtros.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 17 de agosto de 2006 e findando em 16 de abril de 2007.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**



## PREGÃO ELETRÔNICO 94/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 4228/06

**OBJETO:** Aquisição de lâmpada fluorescente de 40 W.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 31 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 31 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 31 de agosto de 2006.

### Câmara Municipal de Porto Alegre

## PREGÃO ELETRÔNICO 95/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 4229/06

**OBJETO:** Aquisição de saco para lixo (60 litros), na cor azul.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 31 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 31 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 31 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
**Pregoeiro.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.034140.06.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Leandro Bortholacci  
**OBJETO:** Contratação de serviços de apresentação artística para a Semana da Juventude.  
**VALOR:** 15.000,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339036990100  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.034142.06.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Promox Industrial e Comércio de Vestuário Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de camisas, para o evento Semana da Juventude, que ocorrerá em agosto/06.  
**VALOR:** 2.298,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341 - 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONCURSO 17/06**  
**CONCURSO ARRUMANDO A CASA**  
**PROCESSO 001.035062.06.1**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÃO**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos grupos de Teatro e Dança que estará recebendo de 5 de outubro a 16 de outubro de 2006, na forma da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, as inscrições para o Concurso em epígrafe.

**CRONOGRAMA**  
**PUBLICAÇÃO** do edital: 21 de agosto de 2006  
**INSCRIÇÕES:** de 5 de outubro a 16 de outubro de 2006  
**PERÍODO** de julgamento: 17 de outubro de 2006 a 27 de outubro de 2006  
**PRONUNCIAMENTO** do resultado pela Comissão Julgadora: 27 de outubro de 2006  
**DIVULGAÇÃO** do resultado: 30 de outubro de 2006  
**PRÊMIOS:** Cinco prêmios de até R\$ 10.000,00 cada.

O Regulamento com as instruções para participação no Concurso, bem como o Edital em seu inteiro teor, estarão à disposição dos interessados a partir de 21 de agosto de 2006 na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181- Fone: 32216622 Ramais: 233 e 234) e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**  
**PROCESSO 001.000753.05.0.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte Termo Aditivo:

**CONTRATADA:** Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.;  
**OBJETO** da Carta-Contrato: prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do prédio-sede da SMIC e demais dependências fora da sede;  
**OBJETO** do Termo Aditivo: prorrogação, por 12 meses, a contar de 8/6/06, do prazo de vigência da Carta-Contrato;  
**ASSINATURA:** 30 de junho de 2006;  
**PREÇO:** R\$ 2.352,26 (mensal) e R\$ 28.227,12 (anual).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**  
**PROCESSO 001.020455.04.6.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo da Carta-Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 1º.9.06, com termo final previsto para 31.8.07.  
**VALOR:** R\$ 800,00 mensais, perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 57, II e 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONVITE 2/06**  
**PROCESSO 001.034757.06.6**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO**  
**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas de preços, e a respectiva classificação na Licitação, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas de preços.

**CLASSIFICAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO	LOTE 001	
	EMPRESA	VALOR
1º LUGAR	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	14.946,50
2º LUGAR	CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	15.343,00
3º LUGAR	KROLL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	16.203,62
4º LUGAR	GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	17.118,00
5º LUGAR	PRIMA LINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	19.787,00
6º LUGAR	MARTIM BIANCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	22.207,00
7º LUGAR	LAYOUT CENTER LTDA	28.170,00
LOTE 002		
EMPRESA		VALOR
1º LUGAR	GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	4.362,00
2º LUGAR	GGL MÓVEIS DE AÇO LTDA	4.410,00
3º LUGAR	LUNASA INDUSTRI E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	4.412,00
4º LUGAR	MAQ CENTER COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	4.488,60
5º LUGAR	PRIMA LINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.598,00
6º LUGAR	CAPELLI E CAPELLI LTDA	4.598,60
7º LUGAR	ESCRITORIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	5.020,00
8º LUGAR	GOSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA	5.128,00
LOTE 003		
EMPRESA		VALOR
1º LUGAR	CAPELLI E CAPELLI LTDA	4.674,00
2º LUGAR	CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	5.055,00
3º LUGAR	PRIMA LINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	5.100
4º LUGAR	GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	6.196,00
5º LUGAR	ESCRITORIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	6.337,00
6º LUGAR	LAYOUT CENTER LTDA	8.120,00
7º LUGAR	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	9.321,34
LOTE 004		
EMPRESA		VALOR
	DESERTA	

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas de preços, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**COMPETÊNCIA: JULHO DE 2006**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: julho /06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	790.515,32	7.481.668,13	395.257,66	3.732.781,11
DMAE	60.019,50	1.016.221,14	30.009,75	508.562,96
DMLU	6.860,82	426.036,68	3.430,41	213.018,34
DEM HAB	9.390,92	191.408,44	4.695,46	95.704,22
FASC	39.000,10	119.448,28	19.500,05	59.724,14
CMPA	26.618,54	299.679,36	13.309,27	149.838,93
PREVIMPA	3.991,04	44.136,56	1.995,52	22.068,28

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: julho /06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	918.846,80	-	455.430,41
DMAE	-	74.618,48	-	37.309,24
DMLU	-	19.915,68	-	9.957,84
DEM HAB	-	47.854,04	-	23.918,96
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	71.221,72	-	35.610,86

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: julho/06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	112.733,25
DMAE	-	-	-	9.893,69
DMLU	-	-	-	2.235,58
DEM HAB	-	-	-	2.425,04
CMPA	-	-	-	9.058,86

Porto Alegre, em 16 de agosto de 2006.

**JARDEL DE BORBA CUNHA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

# Parceria beneficia crianças da Casa de Passagem

Um grupo de 10 crianças, com idade entre 8 e 12 anos, abrigadas na Casa de Passagem da Fasc, terá a oportunidade de frequentar a escolinha de futebol do complexo esportivo da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (Fundergs). Os treinos começam hoje, no turno inverso ao da escola.

O objetivo é despertar a adoção de hábitos esportivos e propiciar o desenvolvimento integral das crianças e a sua inclusão social. As aulas ocorrerão duas vezes por semana até o

final deste ano. As meninas também participam do projeto esportivo da Fundergs, mas na escolinha de handball. O material esportivo, como camisetas, calção, meia e tênis está sendo pleiteado junto à iniciativa privada.

**Casa de Passagem:** é um equipamento da Fasc que atende crianças de zero a 14 anos afastadas das famílias pela Justiça em decorrência de violência, negligência e abandono. Oferece abrigamento temporária com garantias de proteção até que suas situações sejam definidas pelo Judiciário.

## Escola Especial para Surdos recebe inscrições

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para crianças surdas de seis a oito anos. A Escola de Educação Especial de Surdos irá funcionar em sede provisória no início do próximo ano letivo (Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco). As aulas serão ministradas no local até que o prédio definitivo seja construído. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828.

Os alunos inscritos terão apoio pedagógico proporcio-

nado pelo Território de Educação Especial da Smed. Sob orientação de um professor surdo, alunos e seus familiares podem começar a se familiarizar com a Língua Brasileira de Sinais (Libras). “Estamos procurando dar uma base para essas crianças que, muitas vezes, chegam à escola sem conseguir se comunicar”, afirma a coordenadora Viviane Loss. O apoio pedagógico será oferecido na Smed (Rua dos Andradas, 680, 4º andar) até o início das aulas na escola.

## EPTC promove ação educativa no Dia do Zero Acidente

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam hoje uma ação educativa das 7h30 às 8h, no cruzamento das avenidas Silva Só e Ipiranga. Serão distribuídos cinco mil folders aos motoristas, como parte da programação do Dia do Zero Acidente.

As atividades de hoje estão inseridas num conjunto permanente de ações para reduzir o número de acidentes no dia-a-dia do trânsito. Mesmo que a violência na circulação tenha diminuído em Porto Alegre neste primeiro semestre em relação ao mesmo período do ano passado, de 1º de janeiro a 30 de junho já aconteceram 10.054 acidentes na capital, com 77 vítimas fatais; 3.333 feridos e 576 atropelamentos. A programação do Instituto Zero Acidente também abrange ações em outras cidades.



Serão distribuídos cinco mil folders aos motoristas

## Divulgado tema do Concurso Fotográfico 2007

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa aos interessados que o tema do Concurso Fotográfico 2007 será “Porto Alegre Quatro Estações”. O regulamento poderá ser retirado até 1º de dezembro na sede da Smam (Avenida Carlos Gomes, 2120) e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam).

As inscrições deverão ser feitas de 08 a 10 de maio de 2007, de terça a quinta-feira, no Setor de Eventos da Smam (sala 208). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7524, das 9h às 11h30 e da 14h às 17h30. As fotos premiadas serão divulgadas em junho de 2007, durante a Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre. Receberão prêmios os classificados até a 7ª colocação, com valores que variam de R\$ 100 até R\$ 900.

“Porto Alegre Quatro Estações” foi o tema escolhido



## CÂMARA MUNICIPAL

### 150 anos da IECLB

A Câmara Municipal prestou homenagem aos 150 anos da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB). A entidade, fundada em 17 de fevereiro de 1856, mantém, na Capital, cinco creches, seis escolas, 12 paróquias e vários departamentos de ações solidárias. O presidente do IECLB, Peter Friedrich Johannes Stampe, explicou que a Comunidade Evangélica de Porto Alegre (Cepa) se originou a partir da primeira das dez paróquias, erguida na Rua Senhor dos Passos. Mais tarde, outras paróquias foram sendo criadas, além de instituições de ensino como os colégios Sinodal e Pastor Doms, o Cemitério Evangélico, creches e Casa de Passagem, num total de 24 instituições. Stampe recordou ainda que o primeiro presidente da Cepa foi o engenheiro responsável pela construção do Theatro São Pedro e da primeira Câmara Municipal de Porto Alegre.

Juliana Freitas / CMPA



Coral da IECLB na homenagem

### Projetos em tramitação

Estão sendo examinados pelo plenário os seguintes projetos de lei:

**FUNCIONÁRIO** – Instituição do Prêmio Funcionário Público Cidadão. A ser concedido anualmente a um servidor de cargo efetivo de cada secretaria de governo do Município, o prêmio será regulamentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**JOGOS** – Legalização e regulamentação da exploração de bingos permanente e eletrônico, garantindo recursos para fomento da seguridade social. A proposta determina que 5% da receita líquida dessas atividades seja destinada ao desenvolvimento de políticas de saúde, previdência e assistência social.

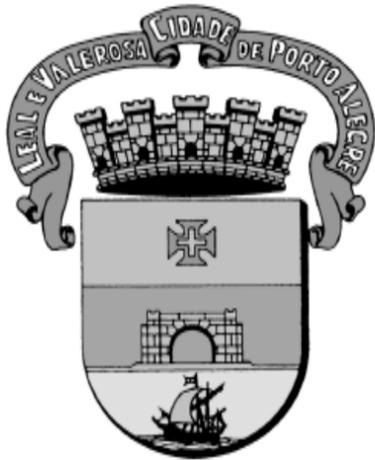
**MEIA-ENTRADA** – Possibilidade de apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) ou da Carteira Escolar expedida pelo Executivo na solicitação de meia-entrada, por parte de estudantes, em atividades culturais e esportivas.

### Discutidas atribuições de conselheiros tutelares

A Comissão Especial para Discutir e Analisar a Eleição do Conselho Tutelar, realizou a quinta de suas 12 reuniões programadas. O encontro, realizado no Teatro Glênio Peres, teve as presenças de conselheiros tutelares e de representantes da Comissão Especial da Infância e Juventude da OAB/RS; do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca); da 9ª Promotoria da Infância e da Juventude de Porto Alegre; e do Projeto Travessia do Programa de Apoio a Meninas e Meninos (Proname).

Além do prosseguimento das discussões sobre as propostas de alteração da eleição dos novos conselheiros tutelares, prevista para o próximo ano, ficaram definidas na reunião a necessidade de se estabelecer e melhor especificar as atribuições dos conselheiros, além do regramento da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, da possibilidade de se realizar uma prova com os candidatos, com bibliografia especificada, e de uma avaliação psicotécnica desses candidatos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2847 – Terça-feira, 22 de Agosto de 2006

## Encontro aborda erradicação do trabalho infantil

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove a capacitação “Diretrizes para erradicação do trabalho infantil e atenção à saúde”, dirigido a coordenadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca). O evento começa hoje e terá prosseguimento dia 24, das 8h30 às 12h, no City Hotel (Rua José Montauray, 20).

O objetivo do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest) é apresentar as principais diretrizes para atenção à saúde na perspectiva de erradicar o trabalho infantil e proteger o trabalhador adolescente, para dar suporte a ações de educação em saúde na área. Com a iniciativa, a Prefeitura dá mais um passo a fim de cumprir a portaria do Ministério da Saúde que prevê a identificação, acolhimento e notificação compulsória de trabalho infantil.

### Legislação

Em circunstâncias especiais, a legislação nacional permite o trabalho para maiores de 14 anos, na condição de aprendizes, e para maiores de 16 anos na condição de trabalhadores, protegidos e com os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados. Entretanto, dados do IBGE apontam que o Brasil tem cerca de dois milhões de crianças e adolescentes com idades

entre 14 e 15 anos e dois milhões entre 16 a 17 anos com trabalho remunerado.

O trabalho diminui o tempo disponível da criança para lazer, vida em família, educação e para estabelecer relações de convivência com seus pares e pessoas da comunidade. Especialistas do Ministério da Saúde afirmam que a proporção de abandono escolar é três vezes maior entre crianças e adolescentes que trabalham, quando comparados aos que não trabalham, além de apontarem maior frequência de problemas no desempenho escolar entre o sexo masculino, e de saúde, entre as mulheres.

### Programação de HOJE

- A situação do trabalho infantil em Porto Alegre
- Peti - Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc)
- Diferentes conceitos sobre trabalho infantil
- Conseqüências do trabalho infantil para a saúde da criança e do adolescente

### QUINTA-FEIRA, 24 de agosto

- Principais diretrizes do Protocolo de Erradicação do Trabalho Infantil
- Proteção do Trabalhador Adolescente
- Rede de apoio interinstitucional e o controle social nesta área

## Baixa temperatura movimenta Albergue Municipal

Foi grande a procura pelo Albergue Municipal no último final de semana. A temperatura baixa fez com que os moradores em situação de rua procurassem o equipamento da Prefeitura para se abrigar do frio. A média de abordagens entre sexta-feira e domingo foi de sete por noite, sempre entre 19h30 e meia-noite. Os que rejeitaram o encaminhamento para a rede receberam dos monitores mantas e orientações.

A Fasc ampliou o número de vagas de 120 para 150 para atender a demanda no inverno. O Albergue Municipal funciona

das 19h às 7h30, na rua Comendador Azevedo, Bairro Floresta. Para solicitar os serviços da abordagem noturna da Prefeitura, o telefone para contato é o 3346-3238. Os moradores recebem abrigo, têm acesso a banho quente, troca de roupa, janta, cama em albergue coletivo e café da manhã.

Além do equipamento próprio, a Fasc mantém parcerias com os Albergues Dias da Cruz e Felipe Diel. Em função disso, o Felipe Diel ampliou de 140 para 175 o número de vagas no Inverno.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Número de vagas foi ampliado de 120 para 150

### Hoje na Prefeitura

**ACESSIBILIDADE** - 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, em vários locais da cidade. Até 28 de agosto.

**SANEAMENTO** (9h) - Vistoria e lavagem do Reservatório Bordini (Praça Alberto Pasqualini, Bairro Rio Branco) interrompe o abastecimento de água até a noite nos bairros Bela Vista, Bom Fim, Independência, Moinhos de Vento, Rio Branco, Santa Cecília e Petrópolis. Informações: 3289-9724 e 3289-9224.

**MEIO AMBIENTE** (10h30) - Plantio de árvores na Praça Lagos (esquina da Avenida Leonardo Carlucci com as ruas Ary Ércilio e Osmar Meletti).

**19h** - Mais uma edição do programa **Diálogo na Praça**, quando frequentadores e comunidade local podem expor problemas e sugerir melhorias nas áreas verdes da Capital. Local: Praça Pinheiro Machado (esquina das avenidas Farrapos e Pátria, Bairro São Geraldo).

**EDUCAÇÃO** (13h30 às 17h30) - 1º Curso de Formação em Artes Plásticas para Educadores da Educação Infantil. Local: sala 215 da Faculdade de Educação da PUCRS. Além das aulas, durante o curso os professores desenvolverão projetos artísticos com as crianças nas escolas.

**19h** - Projeto **“Conscientização pela preservação do patrimônio e grafiteagem como forma de manifestação artística”** promove discussão referente às pichações que a cidade vem sofrendo. Local: Escola de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha. O encontro contará com a presença da artista Alice Prati, integrante do projeto SOS Monumento, que vai relatar as medidas que vêm sendo tomadas para a recuperação dos monumentos pichados.

**RECREAÇÃO E LAZER** (14h às 17h) - 5º Festival Esportivo e Recreativo para Pessoas Portadoras de Deficiências (PPDs). Local: Parque Alim Pedro (Av. dos Industriários, s/nº, IAPI). O evento conta com cama elástica, tobogã inflável, piscina de bolinhas, pintura entre outras atividades.

**CARRIS** (16h) - Entrega das camisas das quatro equipes de funcionários que disputam o Campeonato Municipal de Futsal, séries Ouro e Prata. Local: sala 1 de treinamento da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). A direção também distribuiu as camisetas oficiais do piquete Herança Pampeana, que representará a Carris no Acampamento Farroupilha.

**CULTURA** (9h às 20h) - Seminário Cultura, Memória e Folclore oferece a “Oficina de brinquedos e brincadeiras para crianças” e a palestra “Folclore: Processos de folclorização, folclore nascente e pluralidade cultural”, com o relato de experiência “As brincadeiras de roda na educação”. Local: Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028). Às 20h, palestra “Folclore e turismo” e grupo “Os Gaúchos”, na Usina do Gasômetro.

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

18h30 - Projeto **Nós da Noite** apresenta o trabalho de dois músicos veteranos da noite porto-alegrense: o contrabaixista Tenison Ramos e o tecladista Luis Mauro Filho. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). Entrada franca. Mais informações: 3311.6942.

**19h** - **Semana do Folclore** apresenta shows e palestras. Local: Usina do Gasômetro. Até 27 de agosto. Informações: 3221.5867, 3212.5979 ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do **13º Porto Alegre Em Cena**. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 12h e 14h às 18h) - exposição “VIVA pensar O CENTRO” apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Exposição “Múltiplas”** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 15.282, de 21 de agosto de 2006.

Inclui o inciso XI no artigo 2º do Decreto nº 14.826, de 02 de março de 2005, e o inciso X no artigo 2º do Decreto nº 12.925, de 26 de setembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Inclui o inciso XI no artigo 2º do Decreto nº 14.826, de 02 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram a CAUGE:

I – ...

...

XI – 01 um representante da SEACIS.”

Art. 2º Inclui o inciso X no artigo 2º do Decreto nº 12.925, de 26 de setembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

# DECRETOS

“Art. 2 Integram a CEVEA:

I – ...

...

X – 01 um representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de agosto de 2006.

José Fogaça  
Prefeito.

Tarcísio Cardoso,  
Secretário Municipal de Acessibilidade e  
Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégicos.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 16.8 a 14.9.06, durante o impedimento da titular HELENA SOARES DA SILVA, 14789.0, por motivo de férias, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 11235.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 14.8.06 (processo 1.31093.06.0).

**NOMEIA**, de 1º.7 a 30.9.06, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZIKIEL, 51660.3, em licença para concorrer a cargo eletivo, JOANA MARIA FLORES COELHO, 51661.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 14.8.06 (processo 1.31531.06.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, do cargo em comissão de coordenador-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 26.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 14.8.06 (processo 1.31838.06.5).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, para exercer o cargo em comissão de coordenador-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 3.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 14.8.06 (processo 1.31838.06.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico, 2.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 893 de 11.8.06 (processo 1.33612.06.4).

**CONCEDE** a ELCINO JOÃO VIDALETI, 253604, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.09, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança encarregado, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 897 de 14.8.06 (processo 1.37738.06.2).

**CONCEDE** a IARA ROSI MEIRELLES, 78430, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretora, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 898 de 14.8.06 (processo 1.37747.06.1).

**CONCEDE** a LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 185227, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança vice-diretora de escola, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 899 de 14.8.06 (processo 1.37776.06.1).

**DESIGNA**, de 1º a 15.8.06, MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES, 350282/1, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 886 de 11.8.06 (processo 1.36818.06.2).

**DESIGNA**, de 16 a 31.8.06, JOSE AVELAR ROMUALDO, 165612/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 887 de 11.8.06 (processo 1.36819.06.9).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 534435/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Estudos e Pesquisas/SEL/ST, 16302007, a contar de 11.7.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 896 de 14.8.06 (processo 1.37733.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 8.4.06, aos dependentes de AIDEE GARCIA, 21105.2, falecida em 8.4.06, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10, 20 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1372 de 21.12.90, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.2.63, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a ROSA DALVA GARCIA, 5782.8, CPF 01107922976, filha maior inválida, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC da ex-servidora 06781519034, PASEP da ex-servidora 10042683804, através do Ato 975 de 8.8.06 (processo 1.21324.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.6.06, aos dependentes de CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, falecido em 13.6.06, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.00, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 29 de 10.1.06, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.10.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARLI DA SILVA OLIVEIRA, 5781.0, CPF 50955608015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 33523622034, PASEP do ex-servidor 10761298719, através do Ato 976 de 8.8.06 (processo 1.34137.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.12.05, aos dependentes de NABOR ARAÚJO RIETT, 4240.8, falecido em 4.12.99, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.16, 30 horas, inativo,

da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 188 de 15.2.90, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 10.10.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 15% a MARIA DE LOURDES DE LIMARIETT, 5774.5, CPF 31596282053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 16 (80%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: consta a pensionista JACI CECILIALESSA DA SILVA, 17509, companheira, com percentual de 100% até 30.11.05 e 85%, a contar de 1º.12.05; CIC do ex-servidor 05309077049, PASEP do ex-servidor 10042638469, através do Ato 985 de 9.8.06 (processo 1.50801.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.6.06, aos dependentes de JOÃO CARLOS DA SILVA DURO, 13684.6, falecido em 18.6.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 133 de 7.5.97, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 25.1.85, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TERESA MEDINA CRUZ, 5783.6, CPF 80365337072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 3 (15%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor

37569139020, PASEP do ex-servidor 10240311121, através do Ato 986 de 9.8.06 (processo 1.32845.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MIRIAM THERESINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou, a contar de 19.3.04, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal e nome, conforme proferido em Diligência pelo TCE/RS no processo 11501-0200/04-0, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 994 de 14.8.06 (processo 1.4097.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUAREZ DE ANDRADE PEREIRA CRUZ, 22821.3, falecido em 6.9.86, estatutário, jardineiro, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GENESSI DAS GRACAS BATISTA CRUZ, 1342.5, CPF 58043101000, companheira, 16,65%; LISIANE BATISTA PEREIRA, 2197.2, CPF 58043101000, filha, 16,67%; CLAUDIA BATISTA PEREIRA, 637.9, CPF 00703711059, filha, 16,67%; SONIA BATISTA PEREIRA, 3645.9, CPF 58043101000, filha, 16,67%; ADRIANO DE ANDRADE PEREIRA, 52.1, CPF 82225907072, filho, 16,67% e SIMONE DE ANDRADE PEREIRA, 3625.1, CPF 01386922030, filha, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo

43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: a pensionista LISIANE BATISTA PEREIRA, 2197.2, foi excluída por idade em 19.12.01; a pensionista CLAUDIA BATISTA PEREIRA, 637.9, foi excluída por idade em 26.2.03 e a pensionista SONIA BATISTA PEREIRA, 3645.9, foi excluída por idade em 9.4.04, através do Ato 980 de 9.8.06 (processo 1.26547.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA, 8040.8, falecido em 7.6.96, estatutário, carpinteiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 638 de 2.10.72, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EVA KNEVITZ DA SILVA, 1190.8, CPF 80613292049, cônjuge, 50%, e SALETE NEIVA KNEVITZ DA SILVA, 3542.8, CPF 80613292049, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: a pensionista EVA KNEVITZ DA SILVA, 1190.8, foi excluída por falecimento, a contar de 5.8.02, através do Ato 981 de 9.8.06 (processo 1.68261.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO RAMOS FERNANDES, 3226.8, falecido em 8.7.90, estatutário, guarda-municipal, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 106 de 1º.3.74, para incluir o regime de tempo integral, o

adicional de periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA NATALICIA FERNANDES, 2749.0, CPF 60223170020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 982 de 9.8.06 (processo 1.47137.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL CLARESDINO DE BEM, 290.7, falecido em 24.2.99, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 273 de 31.8.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GABRIELA PEREIRA DE BEM, 1329.2, CPF 49893793068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 e 78 DA Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” e 180, altera-

do pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 984 de 9.8.06 (processo 1.42496.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MIRIAM THERESINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 753 de 28.6.06, que modificou o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou, a contar de 19.3.04, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao nome, conforme proferido em Diligência pelo TCE/RS no processo 11501-0200/04-0; CPF 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 993 de 14.8.06 (processo 1.4097.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADROALDO SOUZA VARGAS, 674452, carpinteiro, OP.4.01.04, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, a contar de 2.8.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 10.8.06.

**DISPENSA** CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 677246, pedreiro, OP.4.05.04, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, a contar de 2.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 10.8.06.

**NOMEIA** RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 2.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 8.8.06 (processo 4.3313.06.9).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE POR-**

**TO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALBERTO PRETTO MOESCH, 141851/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a se afastar do Estado, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.7 a 3.8.06, a fim de participar do 16º Encontro Nacional da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, em Blumenau/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 14.8.06 (processo 1.31839.06.1).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, para responder pelo secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, de 26.6 a 2.7.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 14.8.06 (processo 1.31838.06.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.6.06, em relação a PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, coordenador-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, a Portaria 520 de 13.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2365 de 1º.8.06 (processo 1.31838.06.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.06, em relação a DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2445 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a ANA LUCIA SILVANASCIMENTO DA LUZ, 241900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2449 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a REGINA APPELT SOLLA, 304879/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2452 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Mu-

nicipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2457 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 16.8 a 14.9.06, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 11235.8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2337 de 31.7.06 (processo 1.31093.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 30.9.06, JOANA MARIA FLORES COELHO, 51661.5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2350 de 1º.8.06 (processo 1.31531.06.7).

**CONVOCA**, de 3.7 a 31.12.06, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, coordenador-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2366 de 1º.8.06 (processo 1.31838.06.5).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2446 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 158954/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2447 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com

base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2448 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, ANA LUCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2450 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.06, ELISABETH DOS REIS MORAES, 251097/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2451 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, REGINA APPELT SOLLA, 304879/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2453 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2454 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, ADRIANA BONADIMAN, 487974/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2455 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 24.7 a 31.12.06, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE, 526256/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2456 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2458 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

**CONVOCA**, de 11.8 a 31.12.06, JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA, 546449/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2459 de 11.8.06 (processo 1.37682.06.7).

#### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3.521.001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 2.8.06 .

**DESIGNA** MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 3.521.001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.3 a 12.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 2.8.06 .

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 28.7 a 4.8.06, através da Portaria 290 de 2.8.06.

**DESIGNA** GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869, contínuo, AC.1.05.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.7 a 4.8.06, através da Portaria 291 de 2.8.06.

**DESIGNA** MARIA TEREZA WAWRZENIAK, 336182, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 19.8.06, através da Portaria 301 de 10.7.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, por dois dias, a contar de 16.8.06, a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 34722.2, com base no artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 196, incisos VII e XIII, da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 1.52079.05.8, através da Portaria 119 de 11.8.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos e Pluviais, 11120002, 04502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.8.06, através da Portaria 117 de 3.8.06.

**DESIGNA** ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluvi-

ais, 21130002, 04701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 31.7.06, através da Portaria 118 de 3.8.06.

**MODIFICA** a Portaria 98 de 19.6.06, quanto ao período de substituição de função gratificada que passa a ser de 5 a 23.7.06 e de 27.7 a 3.8.06, e não como constou, por coincidir com afastamento de licença para tratar de pessoa da família, de 24 a 26.7, através da Portaria 120 de 11.8.06.

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, por terem participado do Seminário Gestão de Riscos e Segurança - ISO 24.000, de 12 a 14.7.06, em Gramado/RS, ELENARA CORREA LERSCH, 74760, que participou como palestrante no dia 14.7.06, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 676 de 27.7.06 (processo 3.3187.06.3).

**MODIFICA** a Portaria 481 de 8.6.06, em relação a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, do Estudo Missão Especial Int. Mun. Sem prejuízo, que formalizou ausência do Município, para participar da 36ª Assembléia Nacional e Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, em Joinville/SC, na parte referente ao período, que passa a ser de 17 a 21.6.06, através da Portaria 713 de 3.8.06 (processo 3.1018.06.0).

**DESIGNA** NELSON BATISTA DE QUADROS, 740540/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 20 a 24.3.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 726970/1,** agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 12.4 a 10.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1,** assistente administrativo, do Setor de Controle da Dívida, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 3, da DVC, 40211427, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTADACOSTA, 722094/1, de 17.3 a 15.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3)

**DESIGNA ALTEVIR PAULO GONCALVES, 736615/3,** agente de serviços externos, para responder pelo 3, do Setor de Leitura, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ADAIR VICENTE, 737437/3, de 23.3 a 11.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 726970/1,** agente de serviços externos, para responder pelo 2, de capataz, da DVC, do Setor de Leitura, 40211310, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, de 23.3 a 11.4.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2,** assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da DVC, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da Divisão de Arrecadação, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 17 a 19.5.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3.)

**DESIGNA MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1,** agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecada-

ção, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular LUIZ DE LEAO SIQUEIRA, 732490/3, de 1º.6.06 a 30.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA DENISE JARDIM CORREA, 703087/1,** assistente administrativa, do Setor de Atendimento Comercial, para responder pelo 6, de assistente técnico, da DVC, 40211005, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, de 2 a 21.3.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 9.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1,** agente de serviços externos, para responder pelo 2, de capataz, da DVC, do Setor de Atendimento Comercial, 40211443, durante o impedimento da titular DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, de 3 a 14.2.06 e de 25 a 28.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 10.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA JOANA DARC VARELA, 718984/1,** assistente administrativa, do Setor de Cobrança, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 3, do Setor de Cobrança, STCB, da DVC, 40211419, durante o impedimento da titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 21 a 28.6.06, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 763 de 10.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3,** assistente administrativo, para responder pelo 5, da Seção de Cadastro, da DVC, 40211203, durante o impedimento da titular NIVIA MARIA CASTRO, 703154/2, de 10 a 24.7.06, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 10.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2,** assistente administrativa, da equipe de apoio administrativo, da DVC, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da Divisão de Arrecadação, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 10.8.06

(processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015/1,** agente de serviços externos, do Setor de Revisão, da DVC, 40211328, para responder pelo 3, Setor de Revisão, durante o impedimento do titular AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 10.8.06 (processo 3.15332.06.3).

**DESIGNA LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 654090/3,** pedreiro, do Setor de Conservação de Estruturas, para responder pelo 3, da DVO, 30312425, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 10.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1,** instalador hidrossanitário, do setor de conservação de prédios, da divisão de obras, para responder pelo 2, de capataz, da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 10.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1,** operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, para responder pelo 2, de Capataz, do Setor de Conservação de Prédios, 30312417, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 10.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1,** operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, para responder pelo 2, de capataz, do Setor de Conservação de Prédios, 30312417, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, de 1º a 15.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 771 de 14.8.06 (processo 3.2470.06.3).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribui-**

**ções legais,**

**CONVOCA RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054,** chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.8.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 348 de 8.8.06 (processo 4.3313.06.9).

**DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 187050,** engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170002, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através a Portaria 350 de 11.8.06.

**DESIGNA NARA DA SILVA MATIAS, 240178,** operária, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular HELIO FORTES SANT’ANNA, 675663, operário especializado, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.06, através da Portaria 351 de 11.8.06.

**DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337,** carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 674166, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 352 de 11.8.06.

**DESIGNA CLAUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE, 79010,** engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, durante o impedimento da titular ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, ES.4.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.06, através da Portaria 353 de 11.8.06.

**DESIGNA,** atendendo ao Decreto 14082 de 31.1.03, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES404E14, JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, para atuarem como ordenadores de despesas no exercício de 2006, através da Portaria 354 de 10.8.06 (processo 4.3350.06.1).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.26582.06.6** – Indefere, em 7.8.06, a solicitação de autorização para concessão de serviços extraordinários a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 43514.7, por falta de amparo legal e de acordo com os documentos que instruem este processo.

## GESTOR AB, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.24551.06.6** - Defere, em 14.8.06, a solicitação apresentada por PAULO ROBERTO DA SILVA, 35119.5, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 27.1.06, 17, 18, 19 e 20.4.06 e meia-falta, código dois, do dia 13.4.06, bem como concedendo licença para tratamento da saúde, código 50, nos dias 25 e 26.1.06, conforme pronunciamento da EPM, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.17402.06.9** - Defere, em 14.8.06, em relação a LIANE ROSE REIS GARCIA B. N. GERMANO, 354240, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado de São Paulo: de 7.3.86 a 13.2.91

Total averbado: 1723 dias = 4 anos 8 meses 23 dias.

Obs.: Deduzidas faltas e licenças.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.54788.05.6** - Indefere, em 14.8.06, a revisão de provento, requerida através deste processo por JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS, 4885.0, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.34298.06.1** - Indefere, em 14.8.06, a revisão de provento, requerida através deste processo por CRISPIM CONSTANTINO MARQUES SILVEIRA, 31000.3, inativo, por falta de amparo legal.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.35431.06.7** – Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por RITA LUCIANE BASTOS VITT, assistente administrativa, 584888, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.3142.05.1** – Defere, em 15.8.06, em relação a MILTON DOS SANTOS JARDIM, 748745, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta do dia 29.4.05, conforme parecer 238/06, da EQTE.

**Processo 3.1548.06.9** – Defere, em 14.8.06, em relação a MARCO MACHADO, 739094, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta do dia 9.3.06 e meia-falta do dia 10.3.06, conforme parecer 237/06, da EQTE.

**Processo 3.4276.05.1** – Indefere, em 15.8.06, a solicitação de reconsideração do servidor JORGE BAPTISTA, 740813, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do período de 18.8 a 2.9.05, conforme parecer 214/06, da EQTE.

**Processo 3.295.06.0** – Indefere, em 14.8.06, a solicitação de reconsideração do servidor

ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de falta dos dias 29 a 31.12.05, conforme parecer 242/06, da EQTE.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo nº 3.4050.06.1** - Concede, em 14.8.06, adicional de 15% e/ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Matr.	Vinc	Nome Servidor	Adicional	data	Cat.
DMAE	710444	1	AILTON LIMA DA COSTA	15	13/7/2006	GERAL
DMAE	707240	1	CARLOS MATEUS PINHEIRO	15	27/7/2006	GERAL
DMAE	741295	2	IRINEU DORNELES	25	8/7/2006	GERAL
DMAE	710833	2	JOAO JOSE ALVES DUTRA	15	31/7/2006	GERAL
DMAE	740813	3	JORGE BAPTISTA	25	25/7/2006	GERAL
DMAE	740357	2	JUCI JOAO DE AGUIAR	25	20/7/2006	GERAL
DMAE	711898	1	JULIO CEZAR BICCA GUIMARAES	15	2/7/2006	GERAL
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	15	18/7/2006	GERAL
DMAE	744570	2	LUIZ ANTONIO DA SILVA	25	19/7/2006	GERAL
DMAE	740333	2	LUIZ CARLOS CASTRO MOREIRA	25	23/7/2006	GERAL
DMAE	707809	1	MARCIO DAVI TRINDADE	15	22/7/2006	GERAL
DMAE	711205	1	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	15	16/7/2006	GERAL
DMAE	707470	2	PAULO CESAR ROCHA	15	8/7/2006	GERAL
DMAE	740424	3	PAULO RICARDO BORGES SANTOS	25	24/7/2006	GERAL
DMAE	698237	1	PEDRO DE FREITAS MOURA	25	3/7/2006	GERAL
DMAE	167580	2	PEDRO IVO MATHEUS COGO	15	18/7/2006	GERAL
DMAE	707548	2	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	15	6/7/2006	GERAL
DMAE	707743	1	VERA MARIA SOUZA ERGEU	15	18/7/2006	GERAL
DMAE	707767	1	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	15	24/7/2006	GERAL

**Processo 3.4052.06.4** - Concede, em 14.8.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Matr.	Vinc	Nome servidor	Avan.	data	Cat.
DMAE	737437	3	ADAIR VICENTE	11	14/7/2006	GERAL
DMAE	742159	2	ADAOGLICERIOSILVEIRADEAZEVEDO	8	19/7/2006	GERAL
DMAE	708929	1	ADRIANA CECHIN	4	20/7/2006	GERAL
DMAE	710444	1	AILTON LIMA DA COSTA	5	16/7/2006	GERAL
DMAE	711734	1	AIRON RODRIGUES MARCAL	5	3/7/2006	GERAL
DMAE	742081	3	ALMIR JOSE MACHADO ALEXANDRE	8	18/7/2006	GERAL
DMAE	355504		ANGELA ROSARIA VIEGAS	7	16/6/2006	GERAL
DMAE	707172	2	ANTONIO CARLOS DE A BARROS	5	24/7/2006	GERAL
DMAE	701030	1	ARI FERNANDO RIBASCIK	7	16/7/2006	GERAL
DMAE	710055	1	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA	6	3/7/2006	GERAL
DMAE	663946	2	CARLOS ALBERTO CHAGAS	8	27/7/2006	GERAL
DMAE	692612	3	CLAITON JACINTO DA SILVA	9	1/7/2006	GERAL
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	7	8/7/2006	GERAL
DMAE	704213	1	DENISE DA SILVA BRAGA	6	3/7/2006	GERAL
DMAE	736949	2	DEOCLECIO JOSE SEVERO LOPES	9	2/7/2006	GERAL
DMAE	699590	2	EDSON DA CRUZ CORREIA	8	6/7/2006	GERAL
DMAE	705837	1	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	6	14/7/2006	GERAL
DMAE	738223	4	EDUARDO RONDON FLORES	9	8/7/2006	GERAL
DMAE	359054		EUNESIORIGO	6	20/2/2006	GERAL
DMAE	747170	1	ELI PACHECO DA ROSA	7	3/7/2006	GERAL
DMAE	732257	2	ESTELA PEREIRA CORREA	10	27/7/2006	GERAL
DMAE	724250	1	EVANDRORICARDODACOSTACOLARES	3	11/7/2006	GERAL
DMAE	735052	4	FERMINO DE JESUS SARMENTO	11	4/7/2006	GERAL
DMAE	704158	1	FLAVIO IGUASSU CAMBOIM	6	17/7/2006	GERAL
DMAE	748423	5	GILBERTO DUARTE DE LIMA	7	27/7/2006	GERAL
DMAE	699576	1	IRENE ARAUJO PEREIRA	8	6/7/2006	GERAL
DMAE	746920	3	JOAO BRAZ CANQUERINI	8	27/7/2006	GERAL
DMAE	735076	2	JOAO CARLOS WANDER	11	17/7/2006	GERAL
DMAE	702411	1	JOAO LUIS MELLO DA SILVA	3	26/7/2006	GERAL
DMAE	703920	1	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	6	16/7/2006	GERAL

DMAE	746840	3	JORGE ENCLIU MANCILHA	7	8/7/2006	GERAL
DMAE	706246	1	JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA	6	31/7/2006	GERAL
DMAE	267524	2	JOSE CAVALHEIRO DOS REIS	6	29/7/2006	GERAL
DMAE	697117	1	JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES	8	31/7/2006	GERAL
DMAE	562728	3	JUAREZ PERES	8	23/7/2006	GERAL
DMAE	711898	1	JULIO CEZAR BICCA GUIMARAES	5	5/7/2006	GERAL
DMAE	738302	2	JUVENAL LUIZ LOPES	9	12/7/2006	GERAL
DMAE	707410	1	KENIA CRUZ ANDRADE	5	31/7/2006	GERAL
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	5	22/7/2006	GERAL
DMAE	704110	1	LUCIA PAULINA FANTINEL	6	21/7/2006	GERAL
DMAE	735660	3	LUIS CARLOS REIS CORREA	9	23/7/2006	GERAL
DMAE	711035	1	LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO	4	24/7/2006	GERAL
DMAE	704249	1	LUIS FERNANDO FALAVIGNADOS REIS	6	26/7/2006	GERAL
DMAE	165739	3	LUIS GILMAR DE AZEVEDO	7	19/7/2006	GERAL
DMAE	711060	1	LUIZ ANTONIO DOS REIS	6	18/7/2006	GERAL
DMAE	739379	1	LUIZ CARLOS BARCELOS DE FRAGA	4	31/7/2006	GERAL
DMAE	691978	1	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	9	15/7/2006	GERAL
DMAE	750272	3	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	6	8/7/2006	GERAL
DMAE	741933	4	LUIZINHO GALARDAO	8	20/7/2006	GERAL
DMAE	699564	2	MAGDA CRISTINA GRANATA	8	5/7/2006	GERAL
DMAE	724388	1	OBERTI DO AMARAL RUSCHEL	2	30/7/2006	GERAL
DMAE	711205	1	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	5	19/7/2006	GERAL
DMAE	738405	4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES	9	23/7/2006	GERAL
DMAE	484626	2	PAULO ANTONIO MENIN SANTOS	2	31/7/2006	GERAL
DMAE	742950	2	PAULOCESAR FERNANDES MACHADO	7	6/7/2006	GERAL
DMAE	742007	3	PAULO NORBERTO DA SILVA	8	13/7/2006	GERAL
DMAE	701303	1	PAULORICARDO CARVALHOMOREIRA	7	11/7/2006	GERAL
DMAE	271394	1	PAULO ROBERTO ALIBIO	6	4/7/2006	GERAL
DMAE	167580	2	PEDRO IVO MATHEUS COGO	5	22/7/2006	GERAL
DMAE	701443	1	RAUL FERREIRA LIMA	7	2/7/2006	GERAL
DMAE	749105	1	REGIS WILSON DOS S PEREIRA	6	16/7/2006	GERAL
DMAE	704237	1	REJANE VANY AVILA	6	27/7/2006	GERAL
DMAE	724315	2	RITA DE CASSIA HENZ	2	16/7/2006	GERAL
DMAE	704080	1	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	6	4/7/2006	GERAL
DMAE	707536	1	ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA	5	11/7/2006	GERAL
DMAE	750247	1	RUBEM DARIO LOPES AVILA	6	3/7/2006	GERAL
DMAE	482230	2	RUI ALVARO COSTA MEDEIROS	2	10/7/2006	GERAL
DMAE	704031	1	SANDRA MARIA MERLINI	6	6/7/2006	GERAL
DMAE	731990	3	SEDIVON SANTOS GARCIA	10	28/7/2006	GERAL
DMAE	711497	1	SIDINEI IBARRA CECCON	6	9/7/2006	GERAL
DMAE	639853	3	SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA	2	10/7/2006	GERAL
DMAE	742172	2	VALDAIR DOS SANTOS PERES	8	30/7/2006	GERAL
DMAE	704201	1	VALDIR SIMOES PEREIRA	6	20/7/2006	GERAL
DMAE	712052	1	VALMIR PERES DE OLIVEIRA	7	30/7/2006	GERAL
DMAE	748034	3	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	7	21/7/2006	GERAL
DMAE	707743	1	VERA MARIA SOUZA ERGEU	5	22/7/2006	GERAL
DMAE	707767	1	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	5	28/7/2006	GERAL
DMAE	704225	1	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	6	26/7/2006	GERAL
DMAE	749993	1	WILSON ROBERTO GERMANO DA SILVA	6	9/7/2006	GERAL

**Processo 3.4051.06.8** - Concede, em 14.8.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Matr.	Vin	Nome servidor	Dias	Quinquênio	Cat.
DMAE	707720	1	AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	90	25/7/2001 23/7/2006	GERAL
DMAE	718509	1	ALADIR DE ASSIS JUNIOR	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	372927	2	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR	90	24/7/2001 22/7/2006	GERAL
DMAE	718480	1	ANA ISABEL ROBALLO BASSO	90	16/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	718479	1	ANTONIO CESAR DE ACASTILHOS	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	736159	3	CLAUDENEI DA SILVA LEO	90	11/7/2001 9/7/2006	GERAL
DMAE	711771	1	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	90	31/7/2001 29/7/2006	GERAL
DMAE	718510	1	DANIEL TIETZ QUADRADO	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	738338	3	DERCIO DA ROSA CANDIDO	90	18/7/2001 16/7/2006	GERAL
DMAE	718467	1	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	718443	1	EDILBERTO DA SILVA MELO	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	372897	2	ELINEA BARBOSA CRACCO	90	25/7/2001 23/7/2006	GERAL
DMAE	744144	2	FRANCISCO PAULO G DE DEUS FELIPPE	90	19/7/2001 17/7/2006	GERAL

DMAE	701285	1	GERALDO LUCAS CORREA	90	23/7/2001 21/7/2006	GERAL
DMAE	713287	1	JOAO ARTUR PEREIRA LIMA	90	11/5/2001 29/7/2006	GERAL
DMAE	702216	1	JOAQUINA MARIASANTANA	90	28/7/2001 26/7/2006	GERAL
DMAE	739732	3	JOSE CARLOS MONTEIRO	90	6/7/2001 4/7/2006	GERAL
DMAE	736226	3	JOSE PARAGUASSU DA S GARCIA	90	6/7/2001 4/7/2006	GERAL
DMAE	710948	1	JOSE VALDIR HATZFELD CESAR	90	28/7/2001 26/7/2006	GERAL
DMAE	718420	1	JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	738302	2	JUVENAL LUIZ LOPES	90	4/7/2001 2/7/2006	GERAL
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	90	24/7/2001 30/7/2006	GERAL
DMAE	165739	3	LUIS GILMAR DE AZEVEDO	90	11/7/2001 9/7/2006	GERAL
DMAE	718522	1	MAURO FREDERICO PASCHE	90	17/7/2001 15/7/2006	GERAL
DMAE	742950	1	PAULO CESAR FERANDES MACHADO	90	27/2/1999 26/2/2005	GERAL
DMAE	744594	2	PAULO RICARDO GARCIA	90	22/7/2001 20/7/2006	GERAL
DMAE	167580	2	PEDRO IVO MATHEUS COGO	90	24/7/2001 22/7/2006	GERAL
DMAE	702204	1	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	90	28/7/2001 26/7/2006	GERAL
DMAE	715193	1	VANDERLEI GOMES	90	16/7/2001 14/7/2006	GERAL

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.4260.05.8** - Indefere, em 3.7.06, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206, por falta de amparo legal.

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios, na 1ª quinzena de setembro de 2006, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Matr.	Nome	Secretaria	Deslig.	Projeto	Nº do termo	Curso
77941.9 02	DAIANE FAGUNDES PINTO	PGM	8/9/2006	903	627	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80965.5 01	MELYNNE TEJZEIRO MEDEIROS	PGM	1/9/2006	903	378	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
14616.2 01	CACIANE DA SILVA PORTES	SMA	3/9/2006	912	2730	ENSINO MEDIO
81014.1 01	LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO	SMAM	2/9/2006	920	879	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA
15825.5 04	RICARDO VIEIRA DALBEM	SMAM	9/9/2006	920	1084	CIENCIAS BIOLÓGICAS
81110.8 01	SAUL ROSA SOUZA	SMAM	8/9/2006	95	825	ARQUITETURA E URBANISMO
79192.4 01	ALINE SOARES DA SILVA	SMCPGL	10/9/2006	923	2685	ENSINO MEDIO
79885.2 01	RENAN DA SILVA NOBLES PIRES	SMCPGL	9/9/2006	923	1067	ENSINO MEDIO
78113.0 02	FERNANDA SILVA NUNES	SME	11/9/2006	906	1066	EDUCACAO FISICA
45562.6 05	ADRIANA DA SILVA SILVEIRA	SMED	8/9/2006	101	1026	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
77819.1 02	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	SMED	11/9/2006	101	867	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
79693.4 02	ALINE MACHADO DOS REIS	SMED	4/9/2006	151	893	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
47406.2 03	ALINE SANTOS DE SOUZA	SMED	8/9/2006	101	1003	MATEMATICA
14507.8 02	ANA CASSIA DE OLIVEIRA GARCIA	SMED	13/9/2006	7	66	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
81047.5 01	BARBARA ALMEIDA WINKLER	SMED	4/9/2006	7	904	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
16170.9 02	CARLA AIRES BIZZI	SMED	15/9/2006	82	868	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
77861.0 02	CARLA MANFROI LUNARDELLI	SMED	4/9/2006	82	983	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
54372.2 03	CASSIA FRANCI ALONSO TEIXEIRA	SMED	4/9/2006	82	986	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
14614.9 03	CLAUDINARA NASCENTE TAVARES	SMED	4/9/2006	101	999	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
16139.4 02	CLEBIANA SILVA NASCIMENTO DA LUZ	SMED	8/9/2006	101	951	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
16083.3 02	CRISTIANE PEREIRA CARDOSO	SMED	4/9/2006	82	950	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
79948.0 02	DANIELA HELOISA HILGEMANN	SMED	4/9/2006	82	948	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
79931.5 02	ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU	SMED	4/9/2006	82	913	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
81118.2 01	FABLANA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	SMED	9/9/2006	7	1057	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
78069.0 02	FERNANDA CUNHA DA ROSA	SMED	4/9/2006	101	989	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR
79464.0 02	FLAVIA COSTA DO EVANGELHO	SMED	4/9/2006	101	1004	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
14756.7 03	GEORGIA FROTA NUNES	SMED	8/9/2006	101	717	HISTORIA
58623.0 03	GISELE MONIQUE LIBANO MARTINS	SMED	10/9/2006	83	1238	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
77864.6 02	GRACIOSA FATIMA BUENO DE CAMARGO	SMED	2/9/2006	75	900	PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJA
15050.5 03	HELEN RODRIGUES SOARES	SMED	4/9/2006	101	957	HISTORIA
78646.1 02	KARINE DIAS LOPES	SMED	2/9/2006	82	816	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
77939.0 02	KELLY AMORIM GOMES	SMED	4/9/2006	101	994	MATEMATICA
14719.1 03	LETICIA RITT TIRELLI	SMED	8/9/2006	101	1027	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
14461.0 03	LUANA ALANO DA SILVA	SMED	4/9/2006	82	972	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
79707.0 02	MARCIA PRUDENCIO RUAS	SMED	4/9/2006	101	871	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
14665.4 04	MARIA LOURDES BORGES	SMED	5/9/2006	101	914	CIENCIAS - MATEMATICA
59048.7 03	MARISA DE BRITO PIRES	SMED	4/9/2006	7	865	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL
79893.1 02	MARISA HELENA VAZ	SMED	4/9/2006	82	907	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
15719.6 03	MARISTELA BATISTA DE SOUZA	SMED	8/9/2006	7	1028	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR
59360.9 03	MARLENE OURIQUE DO NASCIMENTO	SMED	4/9/2006	101	996	HISTORIA
78461.0 02	MARLISE ESTEVES	SMED	4/9/2006	101	961	HISTORIA
78006.9 02	MIRIANE DE AGUIAR CONDE	SMED	4/9/2006	7	831	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
57716.1 03	MORGANA DENICE SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	4/9/2006	101	971	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
16082.1 03	PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA	SMED	9/9/2006	101	1029	NORMAL SUPERIOR
16069.9 03	PAULA FARIA DE SOUZA	SMED	4/9/2006	101	1000	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
77859.2 02	PAULA PROENCA PORTOLAN	SMED	4/9/2006	82	988	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
81055.4 01	PAULA SOUZA PELLIN	SMED	4/9/2006	82	892	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81122.4 01	SAMANTA FLORES DA SILVA	SMED	9/9/2006	815	1053	NUTRICAO

81153.4 01	SANDRA DA SILVA SANTOS	SMED	15/9/2006	151	1070	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	79156.0 01	ANELISE DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	SMS	9/9/2006	35	2663	ENFERMAGEM
15772.0 02	SHEILA BUENO TESTA	SMED	4/9/2006	101	975	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	81124.8 01	CARLA BAPTISTA ELL RODRIGUES	SMS	9/9/2006	818	1051	ENFERMAGEM
58664.2 03	SILVANA SILVEIRA LINCK	SMED	6/9/2006	83	1216	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA	82881.9 01	CAROLINE SCHNEIDER PESTANO	SMS	12/9/2006	1000	49	FISIOTERAPIA
16169.2 02	SIMONE MACHADO CARVALHO	SMED	4/9/2006	82	980	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	81044.0 01	CLAUDIA CILIANA VARGAS MOREL	SMS	11/9/2006	801	929	SERVICO SOCIAL
78647.3 02	TAIANE FORATI AZEVEDO	SMED	4/9/2006	7	967	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	82880.7 01	CLEUNICE VAZ DE OLIVEIRA PEREZ	SMS	12/9/2006	1000	48	FISIOTERAPIA
78523.7 02	TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA	SMED	4/9/2006	151	916	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	81050.5 01	DIANI BORSATO MAKAROWSKI	SMS	9/9/2006	818	898	ENFERMAGEM
58899.7 03	TAMARA ELISE INACIO CANABARRO	SMED	4/9/2006	101	1010	HISTORIA	78556.0 02	EDIMA SILVA DA SILVA	SMS	8/9/2006	818	795	SERVICO SOCIAL
14567.4 04	THAIS GONCALVES DA SILVA	SMED	4/9/2006	82	981	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	81165.0 01	ERICO RODRIGO BERTOLETTI	SMS	15/9/2006	818	1115	PSICOLOGIA
58622.8 03	VANESSA DA SILVA CARAVACA	SMED	3/9/2006	83	1237	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA	14604.6 04	GABRIELA MALLORCA WAGNER	SMS	13/9/2006	901	1087	ENFERMAGEM
81048.7 01	VANESSA FONTOURA	SMED	4/9/2006	82	903	ENSINO FUNDAMENTAL	82879.0 01	ISABEL CRISTINA SANTOS MAGALHAES	SMS	12/9/2006	1000	47	FISIOTERAPIA
59442.0 04	VANESSA LEITE ABIB	SMED	6/9/2006	7	464	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	81070.0 01	JULIANA BRAGA LIMA	SMS	4/9/2006	901	978	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINISTRACAO
79930.3 02	VANIA IARA VICENTE LACERDA	SMED	4/9/2006	101	969	PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJA	81658.1 01	KELLY MARGARIDA ALVES PINHEIRO	SMS	12/9/2006	1000	29	ODONTOLOGIA
14513.3 01	ANA PAULA SANTOS RAUPP	SMF	5/9/2006	913	2550	ENSINO MEDIO	81706.8 01	LUCIANA ANDRE DE OLIVEIRA	SMS	2/9/2006	1000	11	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS
14605.8 01	CAMILA LEITE DA ROSA	SMF	10/9/2006	913	3015	ENSINO MEDIO	81010.4 01	MARIANA ALQUATI	SMS	9/9/2006	818	859	NUTRICAO
81056.6 01	LAURA PERES SPIELMANN	SMF	4/9/2006	913	891	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	81043.8 01	MARINA BOSCATO BIGARELLA	SMS	11/9/2006	818	930	TERAPIA OCUPACIONAL
14511.0 02	LEANDRO SALAZAR BRITTO	SMF	5/9/2006	913	3103	ENSINO MEDIO	82718.9 01	MATEUS JARDIM DE MELLO	SMS	12/9/2006	1000	50	FISIOTERAPIA
81213.7 01	RODRIGO PALAVER FERNANDES	SMIC	15/9/2006	126	1168	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	53630.4 04	NELY BUENO PINHEIRO	SMS	1/9/2006	818	567	SERVICO SOCIAL
81130.3 01	JOSE ROBERTO RODRIGUES VITTOLA	SMOV	9/9/2006	147	1061	ENGENHARIA CIVIL	81125.0 01	PATRICIA FERREIRA OSORIO	SMS	15/9/2006	818	1050	ENFERMAGEM
16084.5 02	RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	SMOV	5/9/2006	159	940	TECNICO EM ELETRONICA	80985.0 01	PATRICIA SILVA LA ROSA	SMS	1/9/2006	801	843	SERVICO SOCIAL
14635.6 02	ALINE DE SOUZA MARTINS	SMS	5/9/2006	918	885	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	81042.6 01	PAULA PASQUALI	SMS	4/9/2006	818	919	TERAPIA OCUPACIONAL
79166.3 01	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	SMS	10/9/2006	35	2657	ENFERMAGEM	78554.7 02	ROSANIA TERESINHA HINTERHOLZ CAUDURO	SMS	4/9/2006	818	792	SERVICO SOCIAL
59115.7 01	ANE LETICIA DOS SANTOS NARDES	SMS	2/9/2006	918	1678	ENSINO MEDIO	81009.8 01	SANI CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	SMS	4/9/2006	818	858	SERVICO SOCIAL
							78555.9 02	SHANNASIS BOCCA DA SILVA	SMS	1/9/2006	818	790	SERVICO SOCIAL
							82719.0 01	TIAGO ZAGO THOMASI	SMS	12/9/2006	1000	51	FISIOTERAPIA
							48586.2 02	VIVIANE REINEHR MONTEIRO	SMS	9/9/2006	36	946	ENFERMAGEM
							79270.9 01	BRUNA DE SOUZA PINTO	SPM	9/9/2006	919	2705	DIREITO
							79088.9 01	CAROLINA CANHADA DE ALBUQUERQUE	SPM	8/9/2006	136	2639	ARQUITETURA E URBANISMO
							79268.0 01	MELINI MARIA MARQUETTI	SPM	9/9/2006	138	2703	ENGENHARIA CIVIL
							79137.7 01	ROBERT SCHAFER	SPM	15/9/2006	104	2628	ARQUITETURA E URBANISMO

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** às funcionárias constantes no quadro abaixo, detentoras do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, a contar de 15.08.06, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.704 de 18.8.06 (processo 1867/06).

### Funcionária

### Matrícula

Simone Mendonça da Silva  
 Andréa Godoi de Ávila  
 Dinora Casanova Fortuna  
 Marcia Aguiar Menna Barreto

2887-8  
 2871-2  
 2869-6  
 2866-2

**NOMEIA**, em comissão, RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR, 4656-5, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.8.06, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.701, de 10.8.06 (processo 4121/06).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO 6/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a licença ambiental consiste em um dos mais importantes instrumentos da Política Nacional, Estadual e Municipal do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de monitoramento ambiental permanente para que as condicionantes da licença sejam cumpridas;

Considerando a Lei Federal 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a Lei Estadual 11.520/00 e o Código Estadual do Meio Ambiente, imputam à autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental a obrigação de promover a sua apuração imediata, sob pena de co-responsabilidade;

Considerando que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente é órgão executivo da Política Municipal do Meio Ambiente, responsável pela aplicação e fiscalização da legislação ambiental, visando a preservação do meio ambiente;

**DETERMINA:**

Art. 1º – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente monitorará permanentemente as atividades ambientalmente licenciadas, sem prejuízo das ações fiscais em face de atividades irregulares.

Parágrafo único – Para viabilização do cumprimento ao disposto no caput, no mínimo 8% do total de atividade licenciadas será monitorada a cada mês, sem prejuízo de eventuais denúncias à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Incumbe a todos os servidores, com atribuições funcionais de fiscalização, a obrigação disposta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH**, Secretário Municipal do Meio Ambiente  
**WALTER RUDOLF KOCH**, Supervisor do Meio Ambiente  
**MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA**, Coordenador Jurídico

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 102/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte tramitação dos projetos apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

**PROJETOS QUE ENVOLVAM RECURSOS PÚBLICOS:**

- A entidade apresenta o Projeto à respectiva CORAS ;
- A CORAS elabora Parecer para encaminhamento à Fundação de Assistência Social e Cidadania, manifestando-se quanto a:

Adequação do Projeto às necessidades da região;

Conteúdo da proposta;

Participação da entidade proponente da CORAS;

Estrutura da entidade proponente quanto à:

Capacidade física da entidade;

Recursos materiais;

Recursos humanos.

c) A CORAS encaminha ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre informativo dos projetos apresentados, onde deverá constar o nome do Projeto e da entidade proponente.

d) A Fundação de Assistência Social e Cidadania elabora parecer técnico/financeiro/jurídico sobre o projeto apresentado e encaminha para análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

**PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS COM RECURSOS DA PRÓPRIA ENTIDADE:**

Enfatiza-se, preliminarmente, o entendimento de que todas as entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, e que, portanto, integram o Sistema Municipal de Assistência Social, ao beneficiar-se de isenções fiscais ou outras, desenvolvem uma atividade pública, embora não estatal. Por conseguinte, suas atividades estão sujeitas aos mesmos requisitos de transparência e controle social. Isto posto, sugere-se o seguinte encaminhamento para a tramitação dos Projetos:

- A entidade apresenta o Projeto à CORAS para conhecimento e controle social;
- A CORAS encaminha o Projeto ao Conselho Municipal de Assistência Social

de Porto Alegre para conhecimento e controle social;

c) O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre encaminha o Projeto à Fundação de Assistência Social e Cidadania para conhecimento.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**COMUNICADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às

entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e anti-racismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3.º andar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, que Institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, e suas alterações posteriores. No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva Entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**GOULART,**  
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL (Republicação)**

MARIA IARA RECH – ME, CNPJ 91.976.0001-21, Inscrição Municipal 082.881-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 350, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1252 em 15.8.06, na 10ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**MARIA IARA RECH – ME**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

EMPREITEIRA SULENSE LTDA., CNPJ 90.375.486/0001-35 e Inscrição Municipal 063581-2-8, comunica o extravio do Livro de ISSQN e das Notas Fiscais, dos números 051 a 100, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 2400 em 21.8.06, na 1ª Delegacia de Polícia/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**EMPREITEIRA SULENSE LTDA.**

## EDITAIS



**SORTEIO:  
CONCORRÊNCIA 11/06  
PROCESSO 001.020747.06.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 6(5º LUGAR), ITEM 30(3º LUGAR) E ITEM 159(4º LUGAR):** Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda. e Intellectron Serviços de Informática Ltda.

**ITEM 52(1º LUGAR), ITEM 67(2º LUGAR), ITEM 95(2º LUGAR) E ITEM 117(3º LUGAR):** Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda. e MF Machado Soares.

**ITEM 170(2º LUGAR):** Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda. e Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 95/06  
PROCESSO 001.038928.06.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Módulo GPS, para o Hospital Pronto Socorro, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 20% em contrapartida ao SAMU – 80% - Convênio 21/02, Agência 51, Banrisul, conta corrente 04.013910.0-6.. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5/09/06

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PREGÃO  
ELETRÔNICO 96/06  
PROCESSO 001.038929.06.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Mudanças e Estacas, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 102/06  
PROCESSO 001.039068.06.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Aparelhos para Sinalização, para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 92/06 – PROCESSO 001.037716.06.9,** para aquisição de preservativo masculino e modelo peniano, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 4 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 4 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 2/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 2/06, processo 001.058707.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 16 de maio de 2006 a 15 de maio de 2007.

**INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33  
Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1035575	Componente acetabular em polietileno	Ortossintese	Pç	705,00
1035211	Componente femoral n/cimentado s/cabeça	Ortossintese	Pç	1.213,00
1035229	Cabeça intercambiável p/protese não cimentada	Ortossintese	Pç	392,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	Ortossintese	Pç	594,20
1050178	Placa condílica, sem lamina, para cirurgias de traumatologia	Ortossintese	Pç	410,78
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	Ortossintese	Pç	460,00

1022151	Placa angulada 95 graus	Ortossintese Pç	293,42
1022169	Parafuso cortical, 4,5 p/grandes fragmentos	Ortossintese Pç	14,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5. p/grandes fragmentos	Ortossintese Pç	21,60
1022193	Placa angulada 130 graus auto-compressão	Ortossintese Pç	293,00
1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Ortossintese Pç	150,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	Ortossintese Pç	150,00
1035559	Fixador externo de tibia tipo Ilizarov	Ortossintese Pç	905,00
1047521	Retângulo de hartshll com fios de luque 4 níveis	ortossintese Pç	764,00
1047539	Retângulo de hartshill com fios de luque 5 níveis	Ortossintese Pç	764,00
1047547	Retângulo de hartshill com fios de luque 6 níveis	Ortossintese Pç	764,00

**ENDO-SUL COM. E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**  
**C.N.P.J.: 714.673/0001-03**  
**Rua Conde Porto Alegre, 532 - PORTO ALEGRE/RS**

1047570	Microplaca para bucomaxilofacial	Stryker Pç	281,00
1047588	Microparafuso para bucomaxilofacial	Stryker Pç	29,50
1022383	Micro placa para cir.bucomaxilofacial	Stryker Pç	281,00
1022375	Mcro parafuso para cir. bucomaxilofacial	Stryker Pç	29,50

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 129/06 PROCESSO 001.027080.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**LUIS CESAR REIS** ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 27, 33, 41  
**ESCRITORIOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** ITENS: 4, 9, 18, 22, 23  
**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** ITENS: 10, 11, 12, 14, 25, 31  
**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.** ITENS: 17, 36  
**MOVESCO – IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** ITEM: 20  
**GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.** ITENS: 7, 21, 26  
**PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA.** ITEM: 28  
**LAYOUT CENTER LTDA.** ITEM: 30  
**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 15, 29  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 13, 16, 19, 24, 32  
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO**

Retifica na íntegra a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2812, de 4 de julho de 2006, conforme segue:  
**PROCESSO 001.047376.05.8**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** PG - Peças Gerais Comercial Ltda.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do serviço inicialmente Contratado para a reforma de quatro retroescavadeiras para a Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção e prorrogação de prazo por 30 dias.  
**MODALIDADE:** Convite 1/05.  
**VALOR:** R\$ 9.312,90.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO II TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.047376.05.8**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** PG - Peças Gerais Comercial Ltda.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por mais 70 dias a partir do término do I Termo Aditivo.  
**MODALIDADE:** Convite 1/05.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**EXTRATO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.055384.05.6**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos-ME.  
**MODALIDADE:** Convite de Serviços 8/05  
**OBJETO:** Mudança de dotação orçamentária que passa a ser: 1502-2465-339039781200-20, 1502-2449-339039781200-20, 1502-2458-339039781200-20, 1501-2355-339039781200-20

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081024.06.1**

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Rua da Baias  
 Local: Rua das Baias Esquina Rua Milton Salles Silveira  
**DATA:** 21 de agosto de 2006, às 11h  
**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão, com base no item 7.8, letra "f" do edital, desclassificar a empresa GRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter cotado preço superior ao orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação nos itens 14.11, 14.12 e 15.4.24. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem:  
 1º lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, R\$ 389.008,25;  
 2º lugar: MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, R\$ 407.344,52;  
 3º lugar: AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, R\$ 414.000,00;  
 4º lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA, R\$ 416.181,82;  
 5º lugar: MTK CONSTRUÇÃO CIVL LTDA, R\$ 425.745,30;  
 6º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 444.479,77;  
 7º lugar: PROL ENGENHARIA LTDA, R\$ 462.522,72;  
 8º lugar: CÔTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 468.734,62;  
 9º lugar: CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 468.800,00;  
 10º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, R\$ 477.925,03.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

da Comissão assinada.  
 OBS: Esta Ata substitui a Ata anterior, que foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 25 de julho de 2006.

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8**

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal - Local: Vila Nova  
**DATA:** 21 de agosto de 2006, às 10h  
**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**TEOR:** Reunida a Comissão para julgar a habilitação e impugnações registradas em ata pelas empresas decide a Comissão indeferir os seguintes pedidos de impugnação: das empresas GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e AZEVEDO SCHONHOFEN alegam que as empresas TERRA NORTE, CSM, MTK E MW, estão em desacordo com o item 5.1, letra "b" do edital, não comprovando que os profissionais registrados no CREA fazem parte do quadro permanente das empresas e a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA não fez a indicação do responsável técnico e nem apresentou o vínculo descumprindo o mesmo item do edital; improcede, pois a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA comprova o referido vínculo, tendo em vista que o CREA exige, conforme Resolução 336 de 1989 do CONFEA, para que o profissional seja elencado como responsável técnico por uma empresa, a comprovação de que faz parte do seu quadro permanente. Portanto este vínculo é comprovado num momento anterior, não havendo necessidade de apresentação de documentos que já foram apresentados ao órgão competente; quanto a alegação de que a empresa VIGHA não indicou o responsável técnico; a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, conforme Certidão de Pessoa Jurídica do CREA,

só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita, suprimindo, portanto a exigência editalícia. Quanto a alegação da empresa TERRA NORTE pedindo a inabilitação das empresas MFHP, CÔTICA e VIGHA ENGENHARIA por não terem apresentado declaração e indicação do responsável técnico; improcede a alegação uma vez que as empresas MFHP e CÔTICA apresentaram a indicação e a empresa VIGHA, conforme já relatado acima, só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita; quanto a empresa AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, por não ter apresentado a Certidão do CREA relativa ao profissional indicado; improcede também, pois não é solicitado no edital e Certidão de Pessoa Jurídica do CREA.

Quanto a alegação da TERRA NORTE de que a alteração do contrato social da empresa GRES ENGENHARIA LTDA, não seja prova suficiente para comprovar que o responsável técnico pertença ao quadro permanente da empresa, alega também que a mesma empresa na declaração de visita indica um profissional que não tem sua responsabilidade comprovada perante o CREA; improcedem ambas as alegações, tendo em vista que o responsável técnico indicado consta do mesmo na sua cláusula quinta e o edital não exige a Certidão do CREA para a comprovação de responsabilidade técnica. Diante do exposto a Comissão decide declarar habilitadas todas as empresas participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, VIGHA ENGENHARIA LTDA, AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, GRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MTK CONSTRUÇÃO CIVL LTDA, CÔTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA e CSM- CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

Esta ata substitui a ata publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de julho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Habitação  
 Extrato de Convênio 1/06  
**CONTRATADA:** Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda.  
**PROCESSO 004.00497.06.1**  
**FIRMADO em:** 12 de julho de 2006  
**OBJETO:** Proporcionar meios à viabilização dos Projetos

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Habitacionais da Cooperativa, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 232 e 233, através de realização de obras de infra estrutura de energia elétrica no imóvel de propriedade da conveniada.  
**VALOR:** R\$ 73.494,96  
**PRAZO:** 240 meses

Extrato de Convênio 2/06  
**CONTRATADA:** Cooperativa Habitacional Moradores da Cidade de Deus Ltda e a Cooperativa Habitacional Mista Auto Gestonária Jardim Esperança Ltda.  
**PROCESSO 004.00396.06.0**

**FIRMADO em:** 12 de julho de 2006  
**OBJETO:** Proporcionar meios à viabilização dos Projetos Habitacionais da Cooperativa, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 232 e 233, através de realização de obras de infra estrutura de energia elétrica no imóvel de propriedade da conveniada.  
**VALOR:** R\$ 53.863,68  
**PRAZO:** 240 meses

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

**NELCIR TESSARO**  
**Diretor-Geral**

## TOMADA DE PREÇOS 11/06 PROCESSO 004.005813.05.0

**ATA 43/06 - 21 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 10H**

**OBJETO:** Execução de Obras de Recuperação da Casa de Passagem – Rua Frederico Mentz, 813.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal O Sul em 28 de julho de 2006. O edital foi fornecido a três empresas. Nenhuma empresa compareceu como não cadastrada. Compa-

receu com documentação e proposta a empresa Prol Engenharia Ltda. Foi aberto o Envelope 1 e os documentos examinados pela Comissão, que decidiu pela habilitação da única concorrente. Prosseguindo com o ato foi aberto o Envelope 2, cuja proposta é: Prol Engenharia Ltda. – R\$ 266.125,21. Examinada a proposta, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto do presente edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO,  
PAULO ROBERTO VON MENGDEN,  
CRISTIANO RODRIGUES, DANIELE PORSCHE,  
PROL ENGENHARIA LTDA.**

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 5 /06 ao Convite 8/06  
**CONTRATADA:** Empresa Miguel Antonio Pieretti e Cia. Ltda.  
**PROCESSO 004.001611.06.2**  
**FIRMADO EM:** 18 /08/2006  
**OBJETO:** Execução de Serviços de Plotagem, Scanner e Reprografia  
**VALOR Total:** R\$ 37.146,00  
**PRAZO:** 12 meses consecutivos

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006 .

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,  
Diretor-Geral.**



## PREGÃO ELETRÔNICO 150/06 PROCESSO 003.080384.06.4

**OBJETO:** Aquisição de cloreto de polialumínio para tratamento de água potável.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 31 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 31 de agosto de 2006  
**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 1º de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 151/06 PROCESSO 003.080382.06.1

**OBJETO:** Aquisição de Cal Virgem para tratamento de água potável.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 4 de setembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 4 de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 8 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações.**

## CONVITE 003. 080290.06.0

**OBJETO:** Serviços de Suspensão de Abastecimento por Débito em Ramais Prediais de Água no Município de Porto Alegre - RS  
ACENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados que, devido a insuficiência de informações quanto a alterações havidas no Edital em referência, ANULA-SE o Ato de Abertura ocorrido em 11 de agosto último, estabelecendo-se:

**NOVA DATA:** 1º de setembro de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: As empresas que retiraram o Edital original deverão substituí-lo pela Nova Versão (sem ônus).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

## EXTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal  
**CONTRATO** 2618/182952-40/06  
**OBJETO:** Financiamento e operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento para Todos com recursos do FGTS.  
**VALOR:** R\$ 29.050.140,57

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,  
Chefe do Setor de Contratos.**



## EXTRATO DE CONTRATO 172/06

**MODALIDADE:** Convite 31/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de cúpulas, suportes e materiais elétricos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$7.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 176/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Filtrobom Comércio Autopeças Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de filtros.

**VALOR ESTIMADO:** R\$24.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 17 de agosto de 2006 e findando em 16 de abril de 2007.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 239B/05

**MODALIDADE:** Pregão 49/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Celular CRT S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel.

**VIGÊNCIA:** Até 8 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.**

## EXTRATO DE CONTRATO 175/06

**MODALIDADE:** Convite 31/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de cúpulas, suportes e materiais elétricos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$3.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de 400 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da Secretaria do Planejamento Municipal

**VALOR:** R\$ 740,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-2355-339039730100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 002.072909.06.4

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**ISAAC AINHORN,  
Secretário.**



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 96/06 PROCESSO 4290/06

**OBJETO:** Aquisição de scanner de mesa.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 4 de setembro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 4 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 4 de setembro de 2006.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADELENA,  
Pregoeiro.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### TOMADA DE PREÇOS 22/06

PROCESSO 001.028934.06.7  
RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços gráficos para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**ITEM 2.1**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica N.S. Delourdes	7.400,00	1º Lugar
Gráfica RJR LTDA	7.450,00	2º Lugar

**ITEM 2.2**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica N.S. Delourdes	450,00	1º Lugar
Gráfica RJR LTDA	530,00	2º Lugar

**ITEM 2.3**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica N. S. Delourdes	96,00	1º Lugar
Gráfica RJR LTDA	111,00	2º Lugar

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038941.06.6

**ASSUNTO:** Palestra “Desenvolvimento Pessoal no Trabalho”  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Suely de Paula Britto

**OBJETO:** Ministar palestra de Desenvolvimento de Supervisores de Estágio

**RAZO:** 21 de agosto de 2006

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1

**VALOR:** R\$ 812,80

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036632.06.6

**ASSUNTO:** Palestra “ Comunicação, Dicção e Oratória”

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Márcia Alves de Lima Senisse

**OBJETO:** Ministar palestra de Comunicação, Dicção e Oratória

**RAZO:** 22 de agosto de 2006

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1

**VALOR:** R\$ 406,40

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 49/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Convite 49/06, que trata da contratação de empresa para atualização, manutenção e suporte do sistema de faturamento - CIGAM, conforme descrição do Anexo I, deste edital, indica como vencedora a empresa: ABS – Advanced Business Solution Informática Ltda.

### CONVITE 65/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 30 de agosto de 2006, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução de projeto de decoração com fornecimento de materiais, conforme descrições contidas nos Anexos I e VI do presente edital, licitação tipo menor preço, análise global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, no endereço já citado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 17/06

PROCESSO 007.010123.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 17/06, referente a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

DZL - Distribuidora Zanata Ltda.

Elaine de Assis Cardoso

DRP - Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

André Luiz Gotardo - Produtos de Higiene e Limpeza

DOSUL - Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

Belém Novo - Representações e Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

J.B. Martins - ME

Papel Mar Ltda.

B.L. Rocha Comercial Ltda.

Meza Comercial Ltda. ME

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:  
**DATA:** 25 de agosto de 2006, às 9h

### ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 18/06

PROCESSO 007.010129.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 18/06, referente a Aquisição de Suprimento de Informática.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

Bortoncello Informática Ltda.

Intelectron Serviços de Informática Ltda.

Lexbemark Comércio Ltda.

Alternativa Cartuchos Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:  
**DATA:** 25 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVITE 3/06

PROCESSO 001.028767.05.5

ADIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de quatro elevadores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Avenida Independência, 661, 7º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076 no dia 29 de agosto de 2006 às 14 horas.

O Edital está à disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no endereço anteriormente citado.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local ou através do telefone: (0XX51) 3289-3327.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev/2006 (c)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.066.788.474,00</b>	<b>2.066.788.474,00</b>	<b>387.946.100,76</b>	<b>18,77</b>	<b>387.946.100,76</b>	<b>1.678.842.373,24</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852,00	653.459.852,00	153.188.123,14	23,44	153.188.123,14	500.271.728,86
Impostos	596.797.090,00	596.797.090,00	136.267.054,09	22,83	136.267.054,09	460.530.035,91
Taxas	56.662.762,00	56.662.762,00	16.921.069,05	29,86	16.921.069,05	39.741.692,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944.335,00	89.944.335,00	13.683.288,56	15,21	13.683.288,56	76.261.046,44
Contribuições Sociais	69.416.765,00	69.416.765,00	13.683.288,56	19,71	13.683.288,56	55.733.476,44
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	20.527.570,00	0,00	0,00	0,00	20.527.570,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.727.432,00	34.727.432,00	6.579.381,89	18,95	6.579.381,89	28.148.050,11
Receitas Imobiliárias	6.748.931,00	6.748.931,00	660.936,16	9,79	660.936,16	6.087.994,84
Receitas de Valores Mobiliários	27.978.501,00	27.978.501,00	5.918.445,73	21,15	5.918.445,73	22.060.055,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707,00	2.707,00	62,50	2,31	62,50	2.644,50
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	33,00	0,00	33,00	-33,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	-10,00
Outras Receitas Agropecuárias	2.707,00	2.707,00	19,50	0,72	19,50	2.687,50
RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745,00	297.229.745,00	47.405.645,13	15,95	47.405.645,13	249.824.099,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	873.644.192,00	873.644.192,00	140.941.406,98	16,13	140.941.406,98	732.702.785,02
Transferências Intergovernamentais	857.279.625,00	857.279.625,00	137.464.452,40	16,04	137.464.452,40	719.815.172,60
Transferências da União	337.716.126,00	337.716.126,00	59.702.356,43	17,68	59.702.356,43	278.013.769,57
Transferências dos Estados	451.201.916,00	451.201.916,00	64.915.310,15	14,39	64.915.310,15	386.286.605,85
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	68.361.583,00	68.361.583,00	12.846.785,82	18,79	12.846.785,82	55.514.797,18
Transferências de Instituições Privadas	6.652.430,00	6.652.430,00	430.610,81	6,47	430.610,81	6.221.819,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.712.137,00</b>	<b>9.712.137,00</b>	<b>3.046.343,77</b>	<b>31,37</b>	<b>3.046.343,77</b>	<b>6.665.793,23</b>
Multas e Juros de Mora	117.780.211,00	117.780.211,00	26.148.192,56	22,20	26.148.192,56	91.632.018,44
Indenizações e Restituições	49.084.740,00	49.084.740,00	6.285.276,09	12,80	6.285.276,09	42.799.463,91
Receita da Dívida Ativa	5.362.253,00	5.362.253,00	326.713,77	6,09	326.713,77	5.035.539,23
Receitas Correntes Diversas	40.908.851,00	40.908.851,00	19.415.453,87	47,46	19.415.453,87	21.493.397,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>90.373.818,00</b>	<b>90.373.818,00</b>	<b>1.866.206,27</b>	<b>2,07</b>	<b>1.866.206,27</b>	<b>88.507.611,73</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.156.192,00	74.156.192,00	79.382,14	0,11	79.382,14	74.076.809,86
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	79,82	0,00	79,82	-69,82
Operações de Crédito Externas	74.146.192,00	74.146.192,00	0,00	0,00	0,00	74.146.192,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.481.584,00	3.481.584,00	768.204,89	22,06	768.204,89	2.713.379,11
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.481.584,00	3.481.584,00	768.204,89	22,06	768.204,89	2.713.379,11
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	728.934,00	728.934,00	536.479,77	73,60	536.479,77	192.454,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.989.641,00	11.989.641,00	482.139,47	4,02	482.139,47	11.507.501,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.989.641,00	11.989.641,00	482.139,47	4,02	482.139,47	11.507.501,53
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00
Outras Receitas	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>389.812.307,03</b>	<b>18,07</b>	<b>389.812.307,03</b>	<b>1.767.349.984,97</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+I)</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>389.812.307,03</b>	<b>18,07</b>	<b>389.812.307,03</b>	<b>1.767.349.984,97</b>
DÉFICIT (IV)	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>389.812.307,03</b>	<b>18,07</b>	<b>389.812.307,03</b>	<b>1.767.349.984,97</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	—	—	—	—	—	—

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
R\$										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	Jan a Fev/2006 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	Jan a Fev/2006 (j)	% (j/i)	SALDO (f-j)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.862.883.048,00</b>	<b>22.718.154,64</b>	<b>1.885.601.202,64</b>	<b>296.536.162,02</b>	<b>296.536.162,02</b>	<b>261.560.022,58</b>	<b>261.560.022,58</b>	<b>13,87</b>	<b>1.624.041.180,06</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.877.377,03	-983.210,56	1.056.894.166,47	177.490.183,55	177.490.183,55	165.214.048,14	165.214.048,14	15,63	891.680.118,33	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	35.205.554,00	0,00	35.205.554,00	7.518.855,21	7.518.855,21	7.143.853,56	7.143.853,56	20,29	28.061.700,44	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.800.116,97	23.701.365,20	793.501.482,17	111.527.123,26	111.527.123,26	89.202.120,88	89.202.120,88	11,24	704.299.361,29	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>264.330.425,00</b>	<b>2.118.689,00</b>	<b>266.449.114,00</b>	<b>14.873.426,03</b>	<b>14.873.426,03</b>	<b>13.142.412,20</b>	<b>13.142.412,20</b>	<b>4,93</b>	<b>253.306.701,80</b>	
INVESTIMENTOS	215.089.962,00	2.118.689,00	217.208.651,00	2.831.204,28	2.831.204,28	1.697.265,10	1.697.265,10	0,78	215.511.385,90	
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	49.228.463,00	0,00	49.228.463,00	12.042.221,75	12.042.221,75	11.445.147,10	11.445.147,10	23,25	37.783.315,90	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>13.136.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.136.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.136.580,00</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>16.812.239,00</b>	<b>-2.934.922,00</b>	<b>13.877.317,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.877.317,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>21.901.921,64</b>	<b>2.179.064.213,64</b>	<b>311.409.588,05</b>	<b>311.409.588,05</b>	<b>274.702.434,78</b>	<b>274.702.434,78</b>	<b>12,61</b>	<b>1.904.361.778,86</b>	
<b>AMORTIZ. DIVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL C/REFINANC.(VIII)=(VII+VIII)</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>21.901.921,64</b>	<b>2.179.064.213,64</b>	<b>311.409.588,05</b>	<b>311.409.588,05</b>	<b>274.702.434,78</b>	<b>274.702.434,78</b>	<b>12,61</b>	<b>1.904.361.778,86</b>	
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII+IX)</b>	<b>2.157.162.292,00</b>	<b>21.901.921,64</b>	<b>2.179.064.213,64</b>	<b>311.409.588,05</b>	<b>311.409.588,05</b>	<b>274.702.434,78</b>	<b>274.702.434,78</b>	<b>17,89</b>	<b>1.789.251.906,61</b>	

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL					
R\$					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>72.249.401,00</b>	<b>72.249.401,00</b>	<b>12.856.573,91</b>	<b>26.780.137,60</b>	<b>20.169.863,48</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.416.765,00	69.416.765,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07
Contribuição do Servidor Ativo	59.101.464,00	59.101.464,00	10.208.796,11	21.143.982,84	16.008.046,98
Contribuição do Servidor Inativo	6.265.990,00	6.265.990,00	1.151.569,46	2.562.650,36	1.922.107,37
Contribuição de Pensionista	1.528.581,00	1.528.581,00	272.723,23	553.952,98	467.270,78
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	499,50	840,61	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	861.907,99	1.917.358,06	777.228,94
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>2.732.636,00</b>	<b>2.732.636,00</b>	<b>356.283,96</b>	<b>585.325,42</b>	<b>937.804,89</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	356.283,96	585.325,42	937.804,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>4.793,66</b>	<b>16.027,33</b>	<b>57.404,52</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.732.516,22</b>	<b>46.629.505,94</b>	<b>36.755.605,58</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	22.732.516,22	44.606.163,31	36.755.605,58
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	20.426.592,66	39.971.935,24	32.962.107,30
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	2.305.923,56	4.634.228,07	3.793.498,28
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.023.342,63	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	1.952.360,15	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	70.982,48	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.401.398,44</b>	<b>39.103.591,08</b>	<b>43.060.887,96</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654.201,68</b>
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>72.249.401,00</b>	<b>72.249.401,00</b>	<b>55.990.488,57</b>	<b>112.513.234,62</b>	<b>101.640.558,70</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>7.044.540,00</b>	<b>7.937.750,56</b>	<b>822.339,18</b>	<b>1.843.728,19</b>	<b>1.236.587,64</b>
DESPESAS CORRENTES	7.020.288,00	7.913.498,56	822.339,18	1.843.728,19	1.236.587,64
DESPESAS DE CAPITAL	24.252,00	24.252,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>317.905.758,00</b>	<b>317.012.547,44</b>	<b>50.222.040,93</b>	<b>100.141.454,52</b>	<b>94.505.145,03</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.405.758,00	317.012.547,44	50.220.674,03	100.122.921,06	94.505.145,03
Aposentadorias	214.797.351,00	214.404.140,44	35.119.337,59	69.682.099,77	65.197.893,59
Pensões	101.495.349,00	101.495.349,00	14.917.582,20	30.073.928,33	28.953.900,44
Outros Benefícios Previdenciários	1.113.058,00	1.113.058,00	183.754,24	366.892,96	353.351,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	1.366,90	18.533,46	0,00
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	500.000,00	0,00	1.366,90	18.533,46	0,00
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	<b>13.136.580,00</b>	<b>13.136.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)</b>	<b>338.086.878,00</b>	<b>338.086.878,00</b>	<b>51.044.380,11</b>	<b>101.985.182,71</b>	<b>95.741.732,67</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)</b>	<b>-265.837.477,00</b>	<b>-265.837.477,00</b>	<b>4.946.108,46</b>	<b>10.528.051,91</b>	<b>5.898.826,03</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2006	2005
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.656.916,84	2.942.493,33	405.325,48
Investimentos	39.614.503,61	41.960.561,91	32.498.764,25

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO  
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>72.249.401,00</b>	<b>72.249.401,00</b>	<b>13.923.563,69</b>	<b>13.923.563,69</b>	<b>9.469.301,97</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.416.765,00	69.416.765,00	13.683.288,56	13.683.288,56	9.214.918,16
Contribuição do Servidor Ativo	59.101.464,00	59.101.464,00	10.935.186,73	10.935.186,73	7.695.109,66
Contribuição do Servidor Inativo	6.265.990,00	6.265.990,00	1.411.080,90	1.411.080,90	908.079,58
Contribuição de Pensionista	1.528.581,00	1.528.581,00	281.229,75	281.229,75	221.435,28
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	341,11	341,11	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	1.055.450,07	1.055.450,07	390.293,64
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>2.732.636,00</b>	<b>2.732.636,00</b>	<b>229.041,46</b>	<b>229.041,46</b>	<b>218.350,12</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	229.041,46	229.041,46	218.350,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>11.233,67</b>	<b>11.233,67</b>	<b>36.033,69</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.896.989,72</b>	<b>23.896.989,72</b>	<b>16.972.258,88</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	21.873.647,09	21.873.647,09	16.972.258,88
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	19.545.342,58	19.545.342,58	15.204.602,82
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	2.328.304,51	2.328.304,51	1.767.656,06
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.023.342,63	2.023.342,63	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	1.952.360,15	1.952.360,15	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	70.982,48	70.982,48	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.702.192,64</b>	<b>18.702.192,64</b>	<b>20.352.804,39</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>925.349,54</b>
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁ</b>					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Abr/2006, Jan a Abr/2005). Rows include RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), and RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a Abr/2006, Jan a Abr/2005). Rows include DESPESAS CORRENTES (VIII), DESPESAS DE CAPITAL (XI), and DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV).

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR. Rows include META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (584.953,00).

FONTE: SMF / SDO, SMF / GIT. De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Fev/2006, %). Rows include RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I), RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III), and TOTAL DAS RECEITAS (VI).

Table with columns: DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a Fev/2006, %). Rows include VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, VINCULADAS AO FUNDEF, and TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI).

Table with columns: PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF, VALOR. Rows include PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII) and GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (4.988.948,85).

Table with columns: DEDUÇÕES DA DESPESA, VALOR. Rows include PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII) and RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XIV).

Table with columns: RESTOS A PAGAR, VALOR. Rows include CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO and RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006, VALOR. Rows include Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII) and Ensino Fundamental (XVIII).

Table with columns: TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XV], VALOR (45.552.481,63).

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, % (20,31).

Table with columns: MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIX - XVII) / 1 CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88, % (67,86).

Table with columns: MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88, % (159,90).

Table with columns: SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF, Em 31 de dezembro de 2005 (1.910,10), Jan a fev/2006 (7.787.424,86).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a fev/2006, %). Rows include ADMINISTRAÇÃO GERAL, PREVIDÊNCIA BÁSICA, FOMENTO AO TRABALHO, etc.

TOTAL DAS DESPESAS: 311.381.348,00 (DOTAÇÃO INICIAL), 311.842.215,00 (DOTAÇÃO ATUALIZADA), 51.653.629,40 (No Bimestre), 51.653.629,40 (Jan a fev/2006), 16,56 (%).

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Abr/2006, %). Rows include RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I), RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III), and TOTAL DAS RECEITAS (VI).

Table with columns: DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a Abr/2006, %). Rows include VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, VINCULADAS AO FUNDEF, and TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI).

Table with columns: PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF, VALOR. Rows include PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII) and GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (7.348.169,60).

Table with columns: DEDUÇÕES DA DESPESA, VALOR. Rows include PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII) and RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XIV).

Table with columns: RESTOS A PAGAR, VALOR. Rows include CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO and RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006, VALOR (833.026,82).

Table with columns: TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XV], VALOR (94.877.539,29).

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, % (23,94).

Table with columns: MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIX - XVII) / 1 CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88, % (81,31).

Table with columns: MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88, % (168,97).

Table with columns: SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF, Em 31 de dezembro de 2005 (1.910,10), Jan a abr/2006 (28.861.419,00).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a abr/2006, %). Rows include ADMINISTRAÇÃO GERAL, PREVIDÊNCIA BÁSICA, FOMENTO AO TRABALHO, etc.

TOTAL DAS DESPESAS: 311.381.348,00 (DOTAÇÃO INICIAL), 308.711.211,00 (DOTAÇÃO ATUALIZADA), 52.882.386,02 (No Bimestre), 104.536.015,42 (Jan a abr/2006), 33,86 (%).

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

José Alfredo Flores Rojas CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch SECRETÁRIO DA FAZENDA

Jose Fogaça PREFEITO MUNICIPAL

# Curso para adolescentes carentes recebe inscrições

A Carris abriu inscrições para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre, o curso gratuito é aberto à comunidade. As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio entre aqueles que preencherem os requisitos necessários.

Para participar, é necessário ter idade de 14 a 18 anos, escolaridade a partir da 8ª série do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio e disponibilidade de um turno por semana (manhã ou tarde). As aulas, que ocorrerão na segunda quinzena de outubro, serão ministradas voluntariamente por trabalhadores da companhia e abordam temas como atendimento ao cliente, organização de arquivos, informática, segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania.

Interessados devem comparecer de 14 a 31 de agosto na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José), das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h,

## Prefeitura fiscaliza cumprimento da lei dos banheiros infantis

A equipe de fiscalização da Smov terminou ontem um roteiro de fiscalizações sobre o cumprimento da Lei Complementar 543, de 2006, que prevê a instalação de banheiros infantis em shopping centers e centros comerciais.

Dos oito estabelecimentos visitados, dois foram notificados por descumprimento da legislação: Iguatemi e Carrefour da Plínio Brasil Milano/Assis Brasil. Estavam em situação normal o Lindóia Shopping Center, Bourbon Assis Brasil, Bourbon Country, Assis Brasil StripCenter e Shopping Moinhos de Vento. No Carrefour da Avenida Bento Gonçalves não foi possível contatar

acompanhados de responsável. É necessário trazer xerox da carteira de identidade do responsável, original e cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno, original e cópia do comprovante de escolaridade do aluno e comprovante de renda das pessoas que trabalham na família. Mais informações pelo telefone 3289-2129.

### Amiga da Criança

Em 2005, pelo quarto ano consecutivo, a Fundação Abrinq concedeu à companhia de transporte coletivo da Prefeitura o selo Empresa Amiga da Criança. A entidade também apóia outras iniciativas da Carris, como campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, transporte gratuito de alunos de escolas de Ensino Fundamental em passeios culturais e a presença do Museu Itinerante nos colégios da Capital. Para utilizar o selo Empresa Amiga da Criança, a Carris se comprometeu a combater o trabalho infantil, exigindo dos fornecedores uma cláusula contratual que proíbe o emprego de menores de idade em seus serviços.

a administração e a fiscalização da Smov voltará ao local.

Na última semana, foram notificados os shoppings Praia de Belas, DC Navegantes, Total e Bourbon Ipiranga. Em conformidade com a lei dos banheiros infantis estavam o Rua da Praia e o Centro Comercial João Pessoa. A Lei Complementar 543 determina que centros comerciais, shoppings com área superior a 7,5 mil metros quadrados, cinemas e teatros, mesmo com área inferior a 7,5 mil metros quadrados, estádios e ginásios esportivos tenham banheiros destinados ao público infantil.

## Banda Cachorro Grande encerra a Semana da Juventude

No último domingo, mais de 30 mil jovens participaram do encerramento da Semana da Juventude, durante o show da banda gaúcha Cachorro Grande, que teve a presença especial de Paulo Miklos, dos Titãs. Em entrevista antes do show, Miklos elogiou o trabalho desenvolvido pela Prefeitura. “Gostaria de ver um evento desses na minha cidade”, afirmou.

Durante o dia, entidades, ONGs e órgãos municipais desenvolveram ações de voluntariado, intercâmbio cultural, apresentações de DJ, hip-hop, street dance, manobras de skate e bike em uma mini-rampa, além de orientações sobre segurança no trânsito, estágios e combate ao tabagismo.

A Semana da Juventude, iniciada dia 11, debateu e promoveu uma série de ações voltadas ao público juvenil da Capital. Painéis e oficinas discutiram temas como emprego, geração de renda, sexualidade e prevenção às DSTs, entre outros. As presenças do rapper MV Bill e do grupo carioca AfroReggae também foram destaques na programação. A entrega do projeto de lei do Executivo, que cria o Conselho Municipal da Juventude foi outro momento importante da Semana.

De acordo com o secretário municipal da Juventude, o resultado da Semana da Juventude é positivo. “Primeiro porque garantiu o protagonismo dos próprios jovens em suas entidades organizadas que participaram, inclusive, da montagem da programação. E também pela transversalidade de ações entre secretarias e parceiros do terceiro setor e da iniciativa privada, que demonstrou o quanto podemos quando há união de forças. Acredito que esse é um exemplo de que, juntos, podemos construir espaços de participação para os jovens na construção do desenvolvimento da cidade”, afirmou.



Banco de Imagens - PMPA

Paulo Miklos (D), dos Titãs, se apresentou como convidado da banda gaúcha

## CÂMARA MUNICIPAL

### Da Guedes recebe prêmio

A Câmara Municipal entregou o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues ao grupo de rap Da Guedes. A banda nasceu em 1993, na Rua Guedes da Luz, Bairro Partenon, em Porto Alegre. O Da Guedes já fez shows com grupos de grande expressão do rap nacional, tais como Racionais Mc's, Pavilhão 9 e Marcelo D2. Em 2004, com o disco “DG versus A Luz Falsa que Hipnotiza o Bobo”, o grupo buscou nas letras formas de expressar a inconformidade com os grandes problemas enfrentados no Brasil, como a pobreza e a corrupção.

O grupo também se destaca por suas atividades solidárias, que realiza em prol das comunidades mais carentes da cidade de Porto Alegre, realizando shows beneficentes com a arrecadação de alimentos não-perecíveis a serem distribuídos aos mais necessitados, além de palestras nas escolas de periferias, mostrando aos jovens que através da música pode-se encontrar a saída para os problemas que mais assombram as comunidades. Hoje, o grupo formado por jovens porto-alegrenses é considerado um dos principais do país.

### Dia de Controle da Doença Falciforme

O presidente da Associação Gaúcha de Doença Falciforme (Agafal), João Ricardo Friedrich, ocupou a Tribuna Popular, durante sessão da Câmara Municipal, para falar sobre o Dia Municipal de Controle da Doença Falciforme, comemorado em 16 de agosto. O médico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre explicou que a Agafal, fundada em 15 de janeiro de 1999, é formada por familiares dos portadores de doença falciforme e profissionais de saúde.

Friedrich lembrou que a doença tem causas genéticas e acomete principalmente a população da raça negra, incidindo entre os gaúchos numa frequência de um portador para cada 8 mil crianças nascidas vivas no Estado. No Brasil, 8% das pessoas de raça negra possuem anemia falciforme. O teste do pezinho, realizado gratuitamente antes do bebê receber alta da maternidade, proporciona a detecção precoce da anemia falciforme. A Agafal quer incentivar políticas públicas de saúde, a pesquisa e o tratamento neonatal.

Na anemia falciforme, uma alteração genética na hemoglobina faz com que os glóbulos assumam a forma de uma meia-lua ou foice (daí o termo “falciforme”), depois que o oxigênio é liberado. As células em foice tornam-se rígidas ou endurecidas e tendem a formar grupos que podem fechar os pequenos vasos sanguíneos, dificultando a circulação do sangue e podendo gerar lesões em qualquer órgão do corpo humano.

Élson Sempé Pedrosa / CMPA



Friedrich falou pela Agafal

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2848 – Quarta-feira, 23 de Agosto de 2006

## Decreto regulamenta cobrança do espaço público

**S**erá assinado hoje, às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal, decreto comum entre as cidades que compõem a Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal), regulamentando a cobrança pelo uso do espaço público por empresas prestadoras de serviços de infra-estrutura. A assinatura ocorre durante reunião ordinária da Granpal.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, a ação visa preservar os espaços que são patrimônios públicos e devem ser utilizados de forma eficiente. “A parceria com os demais municípios possibilitou a

estruturação de um projeto focado na razoabilidade e na isonomia do tratamento dispensado às diversas concessionárias”, afirmou.

O decreto prevê a cobrança pelo uso dos espaços públicos aéreos e subterrâneos. A cobrança – prática já adotada em localidades dos Estados Unidos e Reino Unido – não será um tributo, pois a receita resultará da exploração do patrimônio municipal por terceiros. Integram a Granpal os municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Glorinha, Gravataí, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Sapucaia do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Viamão.

### Famílias do Rincão recebem unidades habitacionais

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregou ontem 17 unidades habitacionais no loteamento Nossa Senhora da Esperança, conhecido como Rincão (Bairro Belém Velho). As casas, construídas por meio do Programa Carta de Crédito do Fundo de Garantia, têm dois dormitórios. O tamanho dos imóveis varia entre 30 e 41 metros quadrados.

Foram beneficiadas cerca de 80 pessoas. As famílias que receberam as unidades habitacionais já moravam no local, mas em residências precárias. Segundo o diretor-geral do Demhab, a Prefeitura está adotando todas as medidas necessárias para reduzir cada vez mais o déficit habitacional na Capital. “A iniciativa integra a série de ações adotadas para garantir atendimento às famílias que vivem em situação precária, governando para quem mais precisa.”



Casas têm dois dormitórios e tamanho de 30 e 41 metros quadrados

### Smed inicia segunda etapa de avaliação nutricional

Começou ontem a segunda etapa da Avaliação Nutricional dos alunos da Educação Infantil pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Foram coletados o peso e a altura dos alunos das escolas municipais de educação infantil Érico Veríssimo, Maria Marques Fernandes, Vila Mapa II, Jardim Bento Gonçalves, São Carlos e Vila da Páscoa.

O processo de coleta de dados se estende ainda hoje, amanhã e sexta-feira, além do dia 29 deste mês. Ao todo, serão avaliadas cerca de cinco mil crianças da rede municipal de ensino. O objetivo é ver se há subnutrição, sobrepeso ou obesidade nas escolas e avaliar as refeições servidas, para que sejam estabelecidas estratégias em busca da melhoria da qualidade de vida das crianças.

A meta é que, a partir do próximo ano, o acompanhamento seja periódico. Para isso, as escolas municipais de educação infan-



Serão avaliadas cerca de cinco mil crianças da rede municipal de ensino

til começaram a receber, balanças antropométricas que deverão ser usadas sistematicamente. O Projeto de Avaliação Nutricional foi desenvolvido pela Smed em 2005, quando foi realizado na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth.

### Hoje na Prefeitura

**JUVENTUDE** (9h às 11h) - Oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos (Av. Santos Dias da Silva, 01 - Lomba do Pinheiro). Mais informações pelo telefone 3289.1728.

**CULTURA** (9h às 17h) - Seminário Cultura, Memória e Folclore apresenta o painel *As línguas e o cinema: curtindo os curtas no cinema* e a *Oficina de contação de histórias*, do programa Adote um Escritor. Local: Santander Cultural. Às 18h, *Oficina de Bonecas Negras*, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. 12h - Grupos de dança Batida de Rua e Bailimbombom interpretam histórias selecionadas no Concurso Histórias de Trabalho e poemas do Concurso Poemas nos Ônibus. Local: Largo Glênio Peres.

14h - **Aula-debate *Balletes Russes de Diaghilev*** - A construção de um mito, coordenada pela professora Angélica Boff. Local: sala 309 da Usina do Gasômetro. No encontro, será discutido o legado da companhia existente entre 1909 e 1929, na Europa. Inscrições no local, a R\$ 10,00.

18h30 - **Projeto Cine do Movimento** exibe os documentários *Um Café com Pina* e *Damas y Caballeros a partir de 65*. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. A programação desse mês apresenta as obras da coreógrafa Pina Bausch, que é considerada a grande dama da dança expressionista alemã. Entrada franca.

**Último dia** de inscrições para o 9º Festival de Música de Porto Alegre. Locais: Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e centros culturais da Prefeitura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

**EDUCAÇÃO** - Último dia de inscrições para oficinas de desenho, música, cerâmica, teatro, violão e informática para alunos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer e comunidade em geral. Local: Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira. As oficinas serão ministradas por professores da escola no turno da tarde. Mais informações: 3219-2608.

**Matrículas abertas** para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

**ESPORTES** - Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro. A largada adulta será às 9h e a largada infantil, às 10h30.

**SEMANA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA** (10h) - Som em Movimento, da Escola Elyseu Paglioli. Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1.300 - 14º andar).

14h às 17h - Discoteca da APABB. Local: Associação Atlética Banco do Brasil - AABB (Av. Coronel Marcos, 1.000 - bairro Ipanema).

**MEIO AMBIENTE** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico *Porto Alegre Quatro Estações*. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

**EXPOSIÇÕES** - (9h às 12h e 13h30 às 18h) - exposição *Imagens de Porto Alegre* reúne obras de Ângelo Guido, Afonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.278, de 15 de agosto de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 935.842,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.988,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: GABINETE DO PREFEITO**

0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.988,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 926.517,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

R\$ 926.517,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.537,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.537,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00  
Vínculo: 1076 - VIVO CENTRO

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

R\$ 2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.800,00  
Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA

**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.800,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 935.842,00

**DECRETOS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.280, de 18 de agosto de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.537.942,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.136,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: GABINETE DO PREFEITO**

0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.136,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 397.275,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

R\$ 397.275,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 25.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

0601-27.0812.112.1375 - ENTIDADES ESTADUAIS DE DIREÇÃO DO DESPORTO OLÍMPICO E AMADOR COM SEDE NESTA CAPITAL  
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 25.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.609,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 1.776,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.833,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 10.244,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ	1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.244,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 48.113,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 48.113,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 92.141,00	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 700.003,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 92.141,00	Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO CONÔMICO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 700.003,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 348.038,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 71.955,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 348.038,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS	1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.100,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 71.955,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.757,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.100,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 17.500,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.757,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO (DESCENTRALIZAÇÃO)	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 17.500,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.085,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00	1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.085,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO (DESCENTRALIZAÇÃO)	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 32.548,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 77.722,00	1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 32.548,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 77.722,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 7.928,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Crédito: 1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.928,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 7.400,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
Vínculo: 1206 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE APOIO PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.681,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.400,00	Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.681,00
	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 556,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 556,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES R\$ 1.474,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.474,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 12.965,00  
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.965,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE R\$ 2.459,00  
Vínculo: 1007 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPALIZAÇÃO  
SOLIDÁRIA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.459,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE R\$ 9.833,00  
Vínculo: 1036 - SAMU - CRU - SERV. ATENDIMENTO  
MÓVEL URGÊNCIA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.833,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSIST. EM SAÚDE BÁSICA  
E ESPECIALIZADA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 250.000,00  
Vínculo: 1008 - FARMÁCIA BÁSICA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 250.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE R\$ 4.555,00  
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL  
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.555,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -  
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00  
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL  
À SAÚDE DO TRAB. NO SUS  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 35.000,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS  
E PRIVADOS DE SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.200.000,00  
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
E GOVERNANÇA LOCAL  
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 6.411,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E  
GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES R\$ 6.411,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 47.954,00  
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 47.954,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 4.537.942,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 18 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 1º.7 a 30.9.06, durante o impedimento da titular FABRICIA REGINA SILVA FARIAS, 14787.7, em licença para concorrer a cargo eletivo, MARILIA ALVES FIDELL, 29239.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 17.8.06 (processo 1.32045.06.9).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGIS-

#### TROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11150005, código do órgão 8501001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 889 de 11.8.06 (processo 1.37568.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, FERNANDA KERBES, 429172, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer

a função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 891 de 11.8.06 (processo 1.37569.06.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 294175/3, pedreiro, OP.1.10.04, da Seção Centro de Conservação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 895 de 11.8.06 (processo 1.35998.06.7).

**DISPENZA**, a contar de 1º.8.06, EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11150005, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 888 de 11.8.06 (processo 1.37568.06.0).

**DISPENZA**, a contar de 1º.8.06, SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 890 de 11.8.06 (processo 1.37569.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 892 de 11.8.06 (processo 1.37570.06.4).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 209974/2, operário, AC.1.10.02, da Seção Centro de Conservação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 894 de 11.8.06 (processo 1.35998.06.7).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 19.7.06, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES.1.01.NS, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base na artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 900 de 15.8.06 (processo 1.37821.06.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** MARTA MARIZA BACH DIAS, 7902.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 22883037000, PASEP

10088454301, através do Ato 961 de 1º.8.06 (processo 1.13784.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA** IARA PEDROSO ALVES, 6201.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 22088911049, PASEP 10074608557, através do Ato 963 de 1º.8.06 (processo 1.34769.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 8.6.06, NIDIA JESUINO DOS SANTOS, 65086.1, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; CPF 56167555087, PASEP 10805128422, através do Ato 970 de 7.8.06 (processo

1.29058.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 8.6.06, JULIO CESAR DE ANDRADES OSORIO, 70542.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 55335349034, PASEP 10725039857, através do Ato 983 de 9.8.06 (processo 1.29056.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 1º.6.06, RUI OLIVEIRA LINS BAHIA, 58763.4, estatutário, marceneiro, OP.1.09.04.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7743/12775 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 17852420087, PASEP 10649550274, através do Ato 987 de 9.8.06 (processo 1.34356.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, MARIA AMENAIDE FREITAS MALDINI, 42152.9, estatutária, motorista, OP.1.15.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7190/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei

Federal 10887/04; CPF 08776113000, PASEP 10656396625, através do Ato 988 de 9.8.06 (processo 1.9204.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, ZENI LICHT DA SILVA, 59209.7, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4063/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 21524220078, PASEP 10251614546, através do Ato 989 de 9.8.06 (processo 1.6911.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, NELI DA SILVA, 24744.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, AC.1.10.02.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 52457826004, PASEP 10772487356, através do Ato 990 de 9.8.06 (processo 1.23212.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSI**, a contar de 1º.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Ale-

gre, LUIZ CARLOS VIANNA REIS JUNIOR, 2299.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS VIANNA REIS, 9403.7, em face da conclusão do curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente JANETE DE SOUZA REIS, 1798.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 229 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 31.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JUDITH ANTONIA MODENA MULLER, 1947.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VEREMUNDO ALMEIDA, 1612.1, por falecimento ocorrido em 30.5.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 230 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 31.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MICHELE IANSEN DE OLIVEIRA, 2987.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIZ IANSEN, 516.5, por falecimento ocorrido em 30.5.06 e repassa a respectiva quota à beneficiária remanescente JACIRA DOS SANTOS, 1760.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 231 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 31.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KELLEN MAZUI GONÇALVES, 2050.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DARCI CUTY GONÇALVES, 53630.0, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente CLEUSA MARIA MAZUI GONÇALVES, 677.5, com base no artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 232 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 3.6.06, do Qua-

dro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIS FELIPE FERREIRA DE LIMA, 2289.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARIO VILSON DE LIMA, 15590.3, por ter completado 21 anos, em 2.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente LUIS FERNANDO FERREIRA DE LIMA, 2290.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 233 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 4.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IVONE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 4098.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL JOSE LOPES, 7798.2, por falecimento ocorrido em 3.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 234 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 5.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIEGE NOAL DE ALMEIDA, 2174.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DELMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, 56929.3, por ter completado 21 anos em 4.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, AIDA VITORIA NOAL DE ALMEIDA, 71.1 e KEVIN NOAL DE ALMEIDA, 2055.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 235 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 5.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRICIA OCACIA DE AVILA, 4948.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VANDIR AMORIM DE AVILA, 58615.6, por ter completado 21 anos em 4.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEUZA MARIA OCACIA DE AVILA, 4945.2, IVANISE OCACIA DE AVILA, 4949.4

e VANDIR AMORIM DE AVILA JUNIOR, 4950.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 236 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 6.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEOCADIA MAJEWski LENTINO, 80293.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE LUIZ LENTINO NETTO, por falecimento ocorrido em 5.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 237 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 6.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIOTILES DE SOUZA OLIVEIRA, 835.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7767.7, por falecimento ocorrido em 5.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 238 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 9.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, 2315.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAMÃO ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 12247.3, por ter completado 21 anos, em 8.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente TEOFILA TEREZINHA PEREIRA, 3742.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 239 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 9.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THEREZA LEMOS DOS SANTOS, 4418.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor IRINEU LUIZ DOS SANTOS, 3245.8, por falecimen-

to ocorrido, em 8.6.06 e repassa a respectiva quota à beneficiária remanescente MARIA IVANY CORREA DOS SANTOS, 4415.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 240 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 10.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE DE VARGAS PEREIRA, 5624.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL LUIZ G. PEREIRA, 16387.3, por ter completado 21 anos em 9.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JULIANA DE VARGAS PEREIRA, 5625.9, ALONE DE VARGAS PEREIRA, 5623.4 e ARIANE DE VARGAS PEREIRA, 5622.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 241 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 11.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PEDRO MANOEL IGNACIO FILHO, 5307.4, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ELOINA SILVEIRA IGNACIO, 946.4, por falecimento ocorrido em 10.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 242 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 14.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DO CEO BICHINHO NUNES, 2583.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCELINO DE C. NUNES, 2714.4, por falecimento ocorrido em 13.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 243 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 17.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servido-

res Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO MACHADO SANCHES, 3464.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LAURO LAQUIMA SANCHES, 1118.9, por ter completado 24 anos em 16.6.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, INGRID FERNANDES SANCHES, 1602.2 e JUCELIA FERNANDES SANCHES, 1942.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 244 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 17.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BARBARA LISBOA XIMENDES, 417.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RENOIR XIMENDES, 3916.4, por ter completado 21 anos em 16.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA ELIZABETH SCHIMITZ LISBOA, 4214.3, JEAN LISBOA XIMENDES, 1808.5 e JAMILA LISBOA XIMENDES, 1777.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 245 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 22.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VINICIUS SOARES RANGEL, 3956.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO CARLOS RANGEL, 50964.6, por ter completado 21 anos em 21.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, TANIA REGINA SOARES RANGEL, 3725.9 e VAGNER DOMINGOS S. RANGEL, 3862.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 246 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 22.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE DE SOUZA NUNES, 4403.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DELCIO PEREIRA NUNES, 789.8, por ter completado 21 anos em 21.6.06 e repassa a respectiva

quota parte da pensão à beneficiária remanescente CARMEM REGINA RADDE DE SOUZA, 4402.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 247 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 22.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO FREIRE BARROS, 4271.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DORIVAL DO AMARAL BARROS, 426.7, por ter completado 21 anos em 21.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente IRACEMA FREIRE BARROS, 4272.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 248 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 22.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL SARAIVA BAPTISTA, 4119.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SANTUZA SARAIVA BAPTISTA, por ter completado 21 anos em 21.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente NEY BENITO BAPTISTA, 4118.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 249 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 24.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ENI DE CASTRO QUADROS, 1100.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANGELINO DA SILVA QUADROS, 2764.9, por ter completado 21 anos em 23.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, EURIDES DE CASTRO MARQUES, 1165.0 e FLAVIA DE CASTRO QUADRO, 1291.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 250 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 24.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FELIPE EVANGELISTA ROCHA, 4584.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO PAULO RIBEIRO ROCHA, 20541.9, por ter completado 21 anos em 23.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente BEATRIS REJANE E ROCHA, 4583.1, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 251 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 29.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZENI DOS SANTOS SILVA, 4163.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GETULIO LOURENÇO DA SILVA, 13087.2, por ter completado 21 anos em 28.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente NERI DOS SANTOS SILVA, 4162.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 252 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

**EXCLUI**, a contar de 29.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ERLI MARCIA NASCENTE, 1125.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor APOLINARIO NASCENTE, 25777.4, por ter completado 21 anos em 26.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 253 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º.7 a 30.9.06, MARILIA ALVES FIDELL, 29239.7, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base

nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2349 de 1º.8.06 (processo 1.32045.06.9).

**CONVOCA** MARLETE FRITZ HAUCK, 536195, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2433 de 14.8.06 (processo 1.50668.05.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.05, NILSE WINCK OSTERMANN, 794380/1, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2476 de 14.8.06 (processo 1.32311.05.2).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, VALDIRSON KINDLEIN, 137914/3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2477 de 14.8.06 (processo 1.61556.03.3).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522/1, médico, ES.1.24.NS, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2478 de 14.8.06 (processo 1.37204.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a FATIMA POCHMANN GARBINI, 76366/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 16.4.03, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função

gratificada de nível seis, através da Portaria 2468 de 11.8.06 (processo 1.36660.06.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 29021.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 495 de 2.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 33895.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602017, substituindo TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 33900.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 5 de 2.8.06.

**DESIGNA** SALETE HELENA DA SILVA, 61714.6, agente de portaria, MF100011, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Controle Operacional, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602014, substituindo LENI HETZEL, 53970.6, enfermeiro, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.8.06, através da Portaria 8 de 2.8.06.

**DESIGNA** MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7, enfermeira, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretora, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701004, substituindo JOÃO PAULO WINTERLE, 9240.2/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.3.06, através da Portaria 9 de 2.8.06.

**DESIGNA** MARIA DEBASTIANI,

456084, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 102699, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 9 a 23.1.06, através da Portaria 59 de 18.1.06.

**DESIGNA** LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9; CÉLIA LUCIA TANARO RIBEIRO, 735227.4; LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9; LAURA MARIA DUDOIS DA COSTA, 725457; CLAUDIA REGINA BAPTISTA ESTULLA, 648; SILVIA BIANCO DE MARTINE, 412; INÊS BALZAN, 46926101; GISELDA QUINTANA MARQUES, 469056; JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 81640.4; ANA PAULA GUEDES DA COSTA, 713; SILVANE GOTARDO 0549; ALCIONE CASSANEGO, 1477; ANGÉLICA MARIA BOLLA, 1601; CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 153954801, sob a Coordenação da primeira, para compor Grupo de Trabalho que realizará tarefas de padronização de rotinas, pedidos e solicitações (e seus respectivos fluxos), relativos a materiais e insumos médicos hospitalares e afins, para as unidades subordinadas à Coordenação de Rede de Atenção Básica, junto à mesma e à Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, através da Portaria 506 de 9.8.06.

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 166896, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de desinsetização e desratização em todas as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Bom Jesus, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 510 de 14.8.06 (processo 1.40873.05.6).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSE MARTINS CRUZ, 65817.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, Limpeza/ST. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 613 de 7.8.06 (formulário 36).

**CONCEDE** a VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 66022.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, Limpeza/ST. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 614 de 7.8.06 (formulário 38).

**CONCEDE** a JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA, 64412.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, Limpeza/ST. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 615 de 7.8.06 (formulário 35).

**CONCEDE** a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 65423.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, Limpeza/ST. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 616 de 7.8.06 (formulário 37).

**CONCEDE** a AMELIA DE OLIVEIRA, 22484.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal

de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 8 a 14.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Escola Municipal de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 617 de 7.8.06 (formulário 2139).

**CONCEDE** a JANDIRA ROCHA MINHOTE, 27321.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Escola Municipal de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 620 de 7.8.06 (formulário 2141).

**CONCEDE** a GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 8686.4, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Eletrotécnico/Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 622 de 7.8.06 (formulário 4901).

**CONCEDE** a IVANICE DUARTE FREIRE, 48334.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 623 de 7.8.06 (formulário 4798).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.6.06, em relação a JANDIRA ROCHA MINHOTE, 27321.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 294 de 23.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 619 de 7.8.06 (formulário 2141).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.28707.06.0** – Assegura, em 15.8.06, a MARILENE TORRES TURCATEL, 8053.9/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.6.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.36484.06.7** - Concede, em 15.8.06, a SALETE REGINA BORGES JAQUES, 8643.8/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 24.3.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 24.3.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.38814.06.4** – CONCEDE, em 15.8.06, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### ANEXO PROCESSO 1.38814.06.4

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP					
	267548/1	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	ADICIONAL	015 27/07/2006	GERAL
	267780/1	FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS	ADICIONAL	015 28/07/2006	GERAL
ORGÃO PD					
	340355/1	JORGE LUIZ OJEDA	ADICIONAL	025 26/07/2006	GERAL
	267445/1	TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA	ADICIONAL	015 24/07/2006	GERAL
ORGÃO SMA					
	267767/1	DENISE FRAGA GAMA	ADICIONAL	015 27/07/2006	GERAL
	293470/1	DIOMIRO SOARES TRINDADE	ADICIONAL	015 14/07/2006	GERAL
	267640/1	JOAO MANUEL SOUSA JORGE	ADICIONAL	015 27/07/2006	GERAL
	402208/4	JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA	ADICIONAL	025 22/07/2006	GERAL
	81519/1	MEKITAR ASTURIAN NETO	ADICIONAL	025 20/07/2006	GERAL
	267573/1	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 25/07/2006	GERAL
ORGÃO SMAM					
	333995/1	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	ADICIONAL	015 07/07/2006	GERAL
	100060/3	JOAO ANTONIO BRASIL	ADICIONAL	025 23/07/2006	GERAL
	81118/3	RADALESCQUE COLEONE	ADICIONAL	025 16/07/2006	GERAL
	291927/4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	ADICIONAL	015 30/07/2006	GERAL
ORGÃO SMC					
	224215/1	ALFREDO ENGERS	ADICIONAL	025 06/07/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU					
	313923/1	DACIO WLADIMIR R DE LIMA	ADICIONAL	015 25/07/2006	GERAL
	309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTERMAN	ADICIONAL	015 03/07/2006	GERAL
	297292/1	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	ADICIONAL	015 14/07/2006	GERAL
	81763/1	PAULO DE TARSO FLOR MARQUES	ADICIONAL	025 27/07/2006	GERAL
	341426/2	PAULO MOTTA ELOVINO	ADICIONAL	015 08/07/2006	GERAL
ORGÃO SME					
	281879/1	JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS	ADICIONAL	025 05/07/2006	EDUCACAO
	267639/1	VALMIR SOARES DA SILVA	ADICIONAL	015 25/07/2006	GERAL
ORGÃO SMED					

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMED					
	267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	ADICIONAL	015 21/07/2006	EDUCACAO
	184114/1	ANA LUCIA BAUMGARTEN	ADICIONAL	025 08/07/2006	EDUCACAO
	81428/2	ANA LUCIA PANDOLFO CARONE	ADICIONAL	025 27/07/2006	EDUCACAO
	261212/1	ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA	ADICIONAL	025 08/07/2006	EDUCACAO
	267421/1	ARIANE SILVEIRA BUENO	ADICIONAL	015 21/07/2006	EDUCACAO
	267380/1	CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	ADICIONAL	015 20/07/2006	EDUCACAO
	267330/1	EDNA REGINA ADEGAS	ADICIONAL	015 21/07/2006	EDUCACAO
	266982/1	EUNICE MARIA STAHLHOEFER	ADICIONAL	015 10/07/2006	EDUCACAO
	287924/1	HELENA FERREIRA NETO	ADICIONAL	015 13/07/2006	EDUCACAO
	81374/2	LENISE FACINI SILVA	ADICIONAL	025 29/07/2006	EDUCACAO
	266787/1	LILLIANE MARQUES DA SILVA DE CAMARGO	ADICIONAL	015 06/07/2006	EDUCACAO
	267627/1	LOURENA DOS SANTOS	ADICIONAL	015 26/07/2006	GERAL
	334872/1	LUCIANE SANDER DUARTE	ADICIONAL	015 16/07/2006	EDUCACAO
	267044/1	MARCIA MARIA NUNES LORO	ADICIONAL	015 11/07/2006	EDUCACAO
	194077/2	MARIA DA GRACA NUNES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 24/07/2006	EDUCACAO
	314423/4	MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS	ADICIONAL	015 06/07/2006	EDUCACAO
	266702/1	MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA	ADICIONAL	015 04/07/2006	EDUCACAO
	233757/1	MARIA TEREZINHA DAS NEVES	ADICIONAL	025 21/07/2006	EDUCACAO
	289428/1	RUTE DE OLIVEIRA GARCIA	ADICIONAL	015 19/07/2006	GERAL
	110830/2	SANDRA RANGEL	ADICIONAL	015 28/07/2006	EDUCACAO
	267305/1	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	ADICIONAL	015 20/07/2006	EDUCACAO
	233150/1	SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS	ADICIONAL	025 23/07/2006	EDUCACAO
	267494/1	TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	015 24/07/2006	GERAL
	232297/1	VERA MARIA FEIJO SILVA	ADICIONAL	025 07/03/2005	EDUCACAO
ORGÃO SMF					
	267135/1	JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS	ADICIONAL	015 13/07/2006	FAZENDA
	80760/2	SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS	ADICIONAL	025 01/07/2006	GERAL
ORGÃO SMGAE					
	363926/1	SUZANA ALDORTH MARINS	ADICIONAL	025 19/07/2006	EDUCACAO
ORGÃO SMJ					
	89099/1	JULIO ARAUJO	ADICIONAL	025 30/07/2006	GERAL
ORGÃO SMOV					
	80758/2	ADAO DOS SANTOS MACHADO	ADICIONAL	025 27/07/2006	GERAL
	272878/1	ARTUR MANERA PAIM	ADICIONAL	015 17/07/2006	GERAL
	115785/3	AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO	ADICIONAL	025 22/07/2006	GERAL
	365157/1	ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	ADICIONAL	015 27/07/2006	GERAL
	291812/1	JOAO LUCIO LEMES VIEIRA	ADICIONAL	015 23/07/2006	GERAL
	267792/1	MARBERI OTTO JUNIOR	ADICIONAL	015 28/07/2006	GERAL
	81301/1	PAULO ANTONIO FAGUNDES MORAES	ADICIONAL	025 15/07/2006	GERAL
	81143/3	RONALD BAHLIS LEMES	ADICIONAL	025 15/07/2006	GERAL
ORGÃO SMS					
	323450/1	ALMIRO GERZSON DE BRITTO	ADICIONAL	015 15/07/2006	SAUDE

65370/3	CECILIA IRMA BALZAN	ADICIONAL	025	13/07/2006	GERAL
267810/1	GECI SILVEIRA DA ROSA	ADICIONAL	015	27/07/2006	GERAL
271096/2	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	ADICIONAL	015	21/07/2006	SAUDE
323795/1	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA	ADICIONAL	015	31/07/2006	SAUDE
68977/3	LILIA TEREZINHA GUEDES POLYCARPYIO	ADICIONAL	025	29/07/2006	SAUDE
267615/1	MARIA DA SILVA GOMES	ADICIONAL	015	28/07/2006	GERAL
81994/2	MARIA DO CARMO DA ROSA	ADICIONAL	025	29/07/2006	SAUDE
267858/1	MARIA INES MORAIS DE CAMPOS	ADICIONAL	015	28/07/2006	GERAL
73894/3	NELSON SELIGMAN ROITTMANN	ADICIONAL	025	19/07/2006	SAUDE

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMS					
	80229/2	PAULO RENATO PROKOPIUK	ADICIONAL	025 03/07/2006	GERAL
	80850/4	REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO	ADICIONAL	025 04/07/2006	GERAL
	108811/5	RICARDO NUNES PEREIRA NETO	ADICIONAL	025 28/07/2006	GERAL
	250901/1	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	ADICIONAL	025 03/07/2006	SAUDE
	267433/1	VALDECI MARIANO TRINDADE	ADICIONAL	015 21/07/2006	GERAL
	89191/2	VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA	ADICIONAL	025 13/07/2006	GERAL
ORGÃO SMT					
	81131/1	PEDRO LAURO VIEIRA	ADICIONAL	025 06/07/2006	GERAL
ORGÃO SPM					
	81453/2	JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS	ADICIONAL	025 21/07/2006	GERAL

### ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 227253 LUCIA BARCELOS  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 08/08/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/05/05

SMED 232297 VERA MARIA FEIJO SILVA  
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 15/07/06 PARA 07/03/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 279939/2 TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 10/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/03/06

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/06/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/06

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 27/06/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/06

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.29997.93.3** – Torna sem efeito, em 14.8.06, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo mesmo processo e publicado no Boletim de Pessoal 7 de 11.1.94 e averba, em relação a LENI MEDEIROS NUNES, 29049.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **avereção de tempo de contribuição**, computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6617 dias:

Regime Próprio: Estado  
 Estado do Rio Grande do Sul: de 2.5.74 a 29.7.92.

**Processo 1.16518.06.3** - Modifica, em 14.8.06, em relação a LUCIA ELENA SOARES BORGES, 26266.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2818 de 12.7.06, referente à solicitação de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao número total de dias averbados e quanto ao período da Prefeitura Municipal de Alvorada, que passa a ser de 11.3.81 a 8.3.82 e o total de dias averbados, 813 dias e não como constou.

**Processo 1.28921.06.2** - Defere, em 14.8.06, em relação a PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 50307.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1998 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Sul Louças e Cerâmicas Ltda.: de 1º.7.92 a 30.11.92;  
 Gelre Trabalho Temporário S/A: de 12.12.95 a 27.12.95;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 12.2.97 a 7.2.00;  
Associação Educadora São Carlos - AESC: de 8.2.00 a 14.7.00;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 15.7.00 a 27.5.01 e de 25.9.01 a 16.6.02.

**Processo 1.30269.06.7** - Defere, em 14.8.06, em relação a ROBERT LEVONIAN, 12447.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3470 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:  
Instituto de Ensino e Assistência Social: de 3.3.78 a 28.2.79;  
Nova Dimensão Arte Cultura e Comunicação Ltda.: de 1º.3.79 a 1º.3.80; de 1º.12.80 a 30.1.82 e de 3.5.82 a 1º.3.83;  
CPS Supletivo e Vestibulares Ltda.: de 2.3.80 a 7.4.80;  
Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano: de 8.4.80 a 20.6.80;  
Escola de Línguas Guillian Ltda.: de 9.8.80 a 30.11.80;  
Soc. Educ. e Ensino Colégio Concórdia: de 6.4.73 a 31.7.74 e de 1º.1.77 a 2.3.78;  
Ginásio Comercial Antão de Faria: de 1º.8.74 a 1º.3.76;  
Associação Cristã de Moços: de 2.3.76 a 31.12.76.

**Processo 1.30770.06.8** - Torna sem efeito, em 14.8.06, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.32833.01.6, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1683 de 21.12.01 e averba, em relação a NURIA GOMES FRAGOSO, 17943.0, telefonista, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, e Regime Geral de Previdência, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1125 dias:

Regime Próprio/Estado: 32 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 26.9.85 a 27.10.85.  
RGPS/INSS: 1093 dias  
Condomínio Edifício Santa Magdalena: de 1º.7.80 a 26.3.81;  
Silvia Schmidt da Câmara Canto: de 3.9.84 a 25.9.85 e de 28.10.85 a 2.1.86;  
Companhia Carris Portoalegrense: de 3.1.86 a 5.5.86;  
Antonio Cevero Soraire: de 6.11.89 a 4.1.90;  
Gimenes e Pires Ltda.: de 1º.3.84 a 2.9.84.

**Processo 1.33111.06.5** - Defere, em 14.8.06, em relação a CAIO FLÁVIO AZAMBUJA DA ROCHA, 211592, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1118 dias:

Forças Armadas:  
Ministério do Exército Brasileiro: de 15.2.82 a 18.12.82, de 4.7.83 a 17.8.83 e de 30.1.95 a 13.7.97.

**Processo 1.35099.06.2** - Defere, em 14.8.06, em relação a CARLA KLINK VELHO, 23017.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2623 dias, excluído o período colidente:

RGPS:  
CICI 11156085424: de 1º.5.82 a 10.7.89.

**Processo 1.35465.06.9** - Defere, em 14.8.06, em relação a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 88691, operário, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 796 dias:  
RGPS:  
Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 8.4.80 a 13.6.82.

**Processo 1.35813.06.7** - Defere, em 14.8.06, em relação a VANESSA DE OLIVEIRA, 321725, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2620 dias:

RGPS:  
Huddersfield Comércio de Tecidos Ltda.: de 7.1.86 a 30.7.87;  
Lojas Saci Ltda.: de 14.1.88 a 13.4.89;  
CS Artigos Esportivos Ltda.: de 10.8.89 a 8.9.90;  
Sanatório São José Ltda.: de 1º.11.90 a 5.8.92;  
União Brasileira de Educação e Assistência: de 4.9.92 a 10.3.94.

**Processo 1.36014.06.0** - Defere, em 14.8.06, em relação a VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2088 dias:

RGPS:  
Amélia Atti Filhos Ltda.: de 14.4.80 a 30.1.81;  
Icl. Indústria de Concretos Ltda.: de 12.6.81 a 14.4.82;  
Titan Comércio e Indústria S/A: de 7.4.83 a 9.5.87.

**Processo 1.36089.06.0** - Defere, em 14.8.06, em relação a VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2913 dias:

RGPS:  
Renato João Kerkhoff: de 1º.2.77 a 12.5.77;  
Horrington Produtos Químicos Ltda.: de 1º.9.82 a 15.8.84;  
Televisão Gaúcha S/A: de 6.11.84 a 4.10.85;  
Comunicação Assessoria de Marketing e Vendas Ltda.: de 13.4.87 a 24.1.90;  
Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 9.10.84 a 21.10.84, de 3.12.85 a 23.12.85 e de 3.1.86 a 28.2.86;  
Performance Recursos Humanos e Asses Empresarial Ltda.: de 17.10.86 a 15.1.87;  
Luiz Fernando Couto Schiavon: de 1º.6.90 a 19.12.91.

**Processo 3.3180.06.9** - Defere, em 14.8.06, em relação a LUIZ GUILHERME DIAS, 732506, operador de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3675 dias:

RGPS:  
Cia. Carbonífera Minas do Butia: de 1º.10.62 a 28.8.63;  
Lanifício Sulriograndense S/A: de 17.10.63 a 25.1.65;  
Companhia Cimento Brasileiro: de 24.2.65 a 25.8.65;  
S/A Tubos Brasil: de 18.9.65 a 14.1.66;  
Bettanin e Cia Ltda.: de 6.6.66 a 4.7.66;  
Companhia Geral de Indústrias: de 5.12.66 a 11.7.67;  
Hospital Ernesto Dornelles: de 1º.11.67 a 13.3.74.

**Processo 3.3617.06.8** - Defere, em 14.8.06, em relação a ZILTON DA CRUZ NUNES, 70345.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3597 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Godoi & Rossi Ltda.: de 1º.6.87 a 22.3.88;  
 Distribuidora de Bebidas Cecília Ltda.: de 1º.7.76 a 31.5.83;  
 Distribuidora de Bebidas Beira Lago Ltda.: de 22.12.83 a 5.8.85;  
 União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 28.8.85 a 4.3.86.

**Processo 3.3723.06.2** - Defere, em 14.8.06, em relação a ADRIANO DIAS PITITEMBERT, 709223, técnico industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2511 dias:

RGPS:

Icotron S/A: de 19.5.83 a 25.4.89;

Perto S/A Periféricos para Automação: de 26.7.89 a 2.2.90 e de 25.6.90 a 1º.12.90.

**Processo 7.1356.06.2** - Defere, em 14.8.06, em relação a GILBERTO MARQUES DA ROSA, 76372.2, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3828 dias:

RGPS/INSS: 2375 dias

Carro do Povo S/A Comercial e Técnica: de 2.5.89 a 2.2.92;

Norte Chapas Comercio Revestimento e Decorações Ltda.: de 5.6.97 a 30.12.98;

Konesul Express Ltda.: de 18.9.00 a 30.9.00;  
 Safe Estacionamentos & Garagens de Veículos Ltda.: de 16.11.00 a 26.12.01;  
 Easy Park Estacionamentos Ltda.: de 2.1.02 a 14.1.03.

Forças Armadas: 1453 dias

Ministério do Exército Brasileiro: de 3.2.92 a 30.1.96.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.15813.06.1** - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA LORENA FELIPE SOLIS, 55843.9/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3075.06.0** - Concede, a contar de 8.7.06, a SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

**Processo 3.3831.06.0** - Defere em 16.8.06, em relação a CARLOS SOARES, 747110, da Divisão de Água, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 4.8.06.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – 15.1.68 a 19.11.68.

Total Averbado: 310 dias.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, de 09.08.06 a 14.08.06, em relação a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 378, de 14.08.06.

**CESSA EFEITOS**, de 09.08.06 a 14.08.06, em relação a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, da Portaria 78, de 21.01.04, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 45 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 379, de 14.08.06.

**CESSA EFEITOS**, a partir de 09.08.06, da Portaria 357, de 02.08.06, que designou CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 31.07.06 a 14.08.06, conforme Portaria 381, de 14.08.06.

**CESSA EFEITOS**, a partir de 03.08.06, em relação à funcionária DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 384, de 16.08.06 (processo 1868/06).

**MODIFICA** a Portaria 369, 08.08.06, que designou DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, em substituição a Carlos Alberto Alves da Silva, 2670-4, em impedimento, no período 03.08.06 a 14.08.06, quanto ao período que passa a ser : 03.08.06 a 16.08.06, conforme Portaria 375, de 14.08.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 09.08.06 a 14.08.06, conforme Portaria 380, de 14.08.06.

**CONVOCA** THIAGO THOR TEIXEIRA, 4654-0, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.08.06 a 31.07.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 383, de 15.08.06 (processo 4068/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 50-A da Lei Municipal 5.811/86, alterada pela resolução 1.818, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para perceber Gratificação de Incentivo à Produtividade-GIP, de 03.08.06 a 02.08.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 386, de 16.08.06 (processo 1868/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso II do artigo 50-A da Lei Municipal 5.811/86, alterada pela resolução 1.818, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para perceber Gratificação Legislativa-GL, de 03.08.06 a 02.08.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 385, de 16.08.06 (processo 1868/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 09.08.06 a 14.08.06, em substituição a Irani Zucatto, 2571-5, em férias, conforme Portaria 374, de 11.08.06.

**DESIGNA** MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440-7, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 09.08.06 a 14.08.06, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em impedimento, conforme Portaria 376, de 11.08.06.

**DESIGNA** BRUNO VIGOLLO PETRI, 4265-5, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 09.08.06 a 14.08.06, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, 2440-7, em impedimento, conforme Portaria 377, de 11.08.06.

**DESIGNA** CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, de 31.07.06 a 08.08.06, e enquanto perdurar o impedimento de João Baptista Trindade Saratt, 2210-0, em Licença para Tratamento de Pessoa da Família, conforme Portaria 387, de 16.08.06.

**DESIGNA** CARMEN REGINA DE MOURA, 1075-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 31.07.06 a 08.08.06, e enquanto perdurar o impedimento de Cláudio Alano Pereira, 1133-4, conforme Portaria 388, de 16.08.06.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

**OBJETO:** Porta Eletrônica de Segurança Individualizada no Acesso ao Auto-Atendimento de Agências e Postos de Serviços Bancários.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO notifica as agências bancárias e postos de serviços bancários que iniciaram suas atividades a partir de 26 de novembro de 2002 que é obrigatória a instalação de Porta Eletrônica de Segurança individualizada em todos os acessos destinados ao público, inclusive aqueles destinados ao auto-atendimento, com base na Lei Municipal 7494/94, regulamentada pelo Decreto 11207/95. As agências e postos de atendimento, já notificadas através do Edital de Notificação de 25 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Novembro de 2002, quanto a obrigatoriedade de instalação de Porta Eletrônica de Segurança individualizada e que não atenderam as disposições legais, ficam ciente de será que encaminhada a ação fiscal para o devido procedimento judicial.

Para maiores informações poderá ser consultada a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do telefone 32898880, ou na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 2º andar, Divisão de Controle.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 1/06

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 109/06, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro e Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, Entidades Prestadoras de Serviço, Entidades de Organização de Usuário e Entidade de Profissionais do Setor, para o mandato da 6ª Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - biênio 2006/2008, conforme segue:

#### RESOLVE:

Homologar as seguintes inscrições:

#### ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

- 1) USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;
- 2) Legião da Boa Vontade – LBV;
- 3) SEMEAR – Serviço Médico Educacional de Atendimento em Reabilitação;
- 4) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;
- 5) Instituto Leonardo Murialdo;
- 6) Comunidade Evangélica de Porto Alegre;
- 7) Associação de Moradores da Vila São Pedro;
- 8) Associação de Literatura e Beneficência;
- 9) Associação Antônio Vieira;
- 10) Sociedade Educação e Caridade;

#### ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

- 11) Associação Cristã Feminina de Porto Alegre;

#### PROFISSIONAIS DO SETOR

- 12) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região;

#### CORAS CENTRO

- 13) Iara de Fátima Bueno da Rosa;
- 14) João Alberto de Lima Souza;
- 15) Miriam Dabdab Domingues Kolinger;

#### CORAS CRUZEIRO

- 16) Josiane Soares Cardoso;
- 17) Gislaine Silva Roncoli;

#### CORAS SUL

- 18) Gleci Godoi Alvarenga;

#### CORAS GLÓRIA

- 19) Eliane da Luz Santos;
- 20) Heloisa Helena Viñolo;

#### CORAS ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES

- 21) Lurdes Vargas de Souza;
- 22) Joel Martins Grigolo Junior;
- 23) Élide Maria Dutra Ferreira;
- 24) José Bernardi;

#### CORAS LESTE

- 25) Carlos Borck da Silva;

#### CORAS LOMBA DO PINHEIRO

- 26) Francisco Tavares de Limas;
- 27) Adriana Regina Danni Bezetti;
- 28) Sandro Fábio Danni Lacerda;

#### CORAS NOROESTE

- 29) Olinda Maria Roberti;
- 30) Marister da Cunha John;

#### CORAS PARTENON

- 31) Edna Galvão de Lima;
- 32) Nelcinda Aguirre da Silva;
- 33) Vera Lúcia Leitão Moura;
- 34) Paulo Francisco da Silva;

#### CORAS NORTE

- 35) Maria Lopes Rodrigues;
- 36) Elvira Centena da Silva;

#### CORAS CENTRO SUL

- 37) Maria de Lourdes dos Santos;

#### CORAS EXTREMOSUL

- 38) Gisselda de Fátima Oliveira de Jesus;

#### CORAS RESTINGA

- 39) Glademira Margareth Cortes Barbosa;
- 40) Rozeli da Silva;
- 41) Leila Maria Pitta de Azevedo;

O prazo para apresentação de recurso, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários, será de 24 a 28 de agosto de 2006 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, Travessa Acelino de Carvalho, 33 sala 42, nesta capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, em 22 de agosto de 2006.

## COMISSÃO ELEITORAL

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL 2/06

### MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787/91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91, e Decreto Municipal 11.417/96, torna público que no período 23 de agosto à 12 de setembro de 2006 encontram-se abertas as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham programas em execução, de atendimento direto à crianças e/ou adolescentes, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

A cópia do presente Edital 2/06, Normas Complementares e seus Anexos, bem como o roteiro para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 145, no período da manhã, das 9h às 12h, no período da tarde, das 14h até às 18h, bem como na Internet na página do FUNCRIANÇA <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

**LUCIANE ESCOUTO**  
Presidenta.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público à comunidade porto-alegrense que se encontram em apreciação, neste Legislativo, os Projetos de Lei do Executivo 31/06 – Processo 4348/06 –, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2007, e 32/06 – Processo 4339/06 –, que altera a Lei 9.814, de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009. No período de Pauta, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 24 de agosto de 2006, poderão ser apresentadas emendas populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Os projetos estão disponíveis em cópia digital no endereço eletrônico [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br) em Processos On-line.

Comunica, ainda, com base no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e nos artigos 35, inciso II e artigo 37, inciso I, alínea b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, realizará Audiência Pública no dia 5 de setembro de 2006, às 14h30min, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, Bairro Centro, para debate sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2007 no Município de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2006.

**HUMBERTO GOULART**  
Presidente.

# EDITAIS



## CONCORRÊNCIA 10/06 PROCESSO 003.003341.06.2

**OBJETO:** Concorrência para fornecimento de medicamentos.  
**DATA** de abertura: 25 de setembro de 2006, às 14h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.  
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

## TOMADA DE PREÇOS 40/06 PROCESSO 003.080385.06.0

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em PVC, PP e PEAD para eletrofusão.  
**DATA** de abertura: 8 de setembro de 2006, às 9h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.  
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações.  
**CONCORRÊNCIA  
003.080101.06.2**

**OBJETO:** Adequações de redes de esgoto cloacal ao sistema separador absoluto no Município de Porto Alegre  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no  
**DIA:** 27 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.  
O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 24 de agosto de 2006 a 25 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósi-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
to no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.  
Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: [www.portoalegre.rs.gov/licitacoes](http://www.portoalegre.rs.gov/licitacoes), porem sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080318.06.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução das adutoras da nova EBAT IAPC (Cascatinha) A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:  
Apresentaram propostas as empresas: Abenco Engenharia e Comércio Ltda., Archel Engenharia e Incorporadora Ltda., CMR4 Engenharia e Comércio Ltda., Comin Construtora Ltda., Construtora Elevação Ltda., Construtora Minosso Ltda., Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., JV Indústria Serviço Comércio e Representações Ltda., Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda. e Toniolo, Busnelo S.A.  
Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide INABILITAR as empresas SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. e TONIOLO, BUSNELLO S.A. por apresentarem atestados nos quais não constam os tipos de junta de assentamento da tubulação, não comprovando tratar-se de tubulação Ponta e Bolsa com junta Elástica, conforme exige o item 11.6.3-b, do edital, e a empresa COMIN CONSTRUTORA LTDA. por não apresentar comprovação de que o engenheiro que participou da visita técnica faça parte do quadro da empresa.  
As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,  
DANIEL TIETZ QUADRADO.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 46/06 PROCESSO 003.080348.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Tubos e conexões cerâmicos.  
**ITENS 1 e 2:** - Cerquetani & Viella Ltda  
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PREGÃO

## ELETRÔNICO 150/06 PROCESSO 003.080383.06.8

**OBJETO:** Aquisição de Ácido Fluossilícico para tratamento de água potável.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 4 de setembro de 2006  
**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 4 de setembro de 2006  
**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 6 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

OMAR CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080019.06.4 ABERTURA DO ENVELOPE C

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Operacional e Consultoria para Concepção e Elaboração de Projetos, Desenvolvimento, Implantação, Monitoramento e Avaliação do Programa Integrado Socioambiental.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a abertura do Envelope C – Proposta de Preços, relativa à Licitação em epígrafe, se dará em 25 de agosto de 2006, às 14h, na sala de reuniões do PISA, na Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080353.06.1 COMUNICADO 2

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 3  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica correção no Modelo de Proposta de Preços do edital em epígrafe devendo ser subsituídas as páginas 35, 36 e 37.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação do serviço abaixo relacionado, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários que seguem abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 16/06 – PROCESSO 001.036807.06.09**, para contratação de empresa especializada em serviço de confecção e impressão de livros, divididos em três coleções para Secretaria Municipal de Educação  
**ABERTURA** das propostas: Às 10h30min do dia 5 de setembro de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 154/06 PROCESSO 001.032649.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**ANDRÉ LUIZ GOTARDO** ITENS: 1, 3, 5, 6, 12, 28, 34, 41, 43, 57, 60, 64, 71, 74  
**MF MACHADO SOARES** ITENS: 4, 7, 32, 37, 42  
**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** ITENS: 8, 27, 29, 39  
**VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** ITENS: 9, 13, 18, 19, 61  
**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 10, 24, 30, 36, 46, 51, 55, 56, 62, 75  
**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 11, 21, 48, 50, 65  
**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 14, 15, 66  
**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITEM: 16  
**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITENS: 17, 40, 49  
**LAFFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** ITEM: 20  
**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 22, 31, 33, 38, 54, 59  
**COMAPLA – CASA DOS DESCARTÁVEIS LTDA.** ITENS: 23, 63, 72  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 44, 47  
**MEZA COMERCIAL LTDA.** ITEM: 45  
**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** ITENS: 73, 76  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 25, 26, 35, 52, 58, 68, 69  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 53, 67, 70, 77

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o

disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/06 PROCESSO 001.038270.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares  
**ITENS 1, 2, 3, 5, 9** Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda  
**ITENS 4, 8** Rudinei T de Azambuja  
**ITENS 6,10,12,13,14** Sul Brasileira de Raios X Ltda  
**ITEM 7** Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda  
**ITEM 11** Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 11.565,00  
**PRAZO** de entrega: Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 168/06**  
**PROCESSO 001.032663.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.** ITENS: 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11  
**COPYBRAS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA.** ITENS: 5, 6  
**STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.** ITEM: 12  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 4  
**ITEM DESCLASSIFICADO:** 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

**CONVITE 61/06 – SOFTWARES.** Para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reparamento do Corpo de Bombeiros. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio TAM/CGVS, Banrisul, Agência 51, conta corrente 04014101-8 – Equipe de Serviços.

**ABERTURA:** 1º de setembro de 2006, às 9h30min

**CONVITE 65/06 – TAMPÃO DE FERRO.** Para o Departamento de

Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 1º de setembro de 2006, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

## CONVITE DE SERVIÇO 31/06

**PROCESSO 001.036118.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de eventos sonorizados para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme segue:

**DATA de Abertura:** 31 de agosto de 2006, Às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

**002.081003.06.4**

**REFERÊNCIA BID:**

**CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06**

**EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**

**MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**OBJETO:** Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos em vias de Porto Alegre, integrante do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC – BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1302-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO convida os interessados a apresentar proposta, para execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 2.130.820,48. A licitação será realizada através da modalidade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regu-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

laridade fiscal e do preço proposto.

Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 – NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido na íntegra através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov) a partir de 23 de agosto de 2006. Do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10h do dia 25 de setembro de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Comissão de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

**002.081029.06.3**

**REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA**

**NACIONAL 250/06**

**EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

**DE PORTO ALEGRE**

**OBJETO:** Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos em vias de Porto Alegre, integrante do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC – BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar parcialmente o Programa de De-

envolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1302-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO convida os interessados a apresentar proposta, para execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 2.282.255,19. A licitação será realizada através da modalidade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do preço proposto.

Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 – NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido na íntegra através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov) a partir de 23 de agosto de 2006. Do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 11h do dia 25 de setembro de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Comissão de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar**  
**Fone: 3289-8805 Fax: 3289-8833**

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## CONVITE 44/06

**PROCESSO 001.035058.06.4**

**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Manutenção das Casas de Espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ferramentas Gerais Com.e Imp. S/A.	1.504,23	1º LUGAR

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.013580.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Eduardo Bueno Brandão.

**OBJETO:** Contratação para participar de debate sobre fotografia contemporânea.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

**PROCESSO 001.024953.06.7**

**CONTRATADO:** Maria Rosa Velho.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

**PROCESSO 001.031485.06.5**

**CONTRATADO:** Gustavo de Camargo Telles.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de shoe mu-

sical da Banda Pata de Elefante, dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

## RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.031485.06.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Gustavo de Camargo Telles

**OBJETO:** Fica rescindido o Termo de Compromisso, firmado entre as partes, referente a contratação para realizar apresentação musical da banda "Pata de Elefante", dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 4/06****PROCESSO 001.019115.05.9****JULGAMENTO DE RECURSO – PORTO SECO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos das Atas 13/06 e 20/06, torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelas empresas Romacargo Logística Ltda., Tecmar Transportes Ltda., Expresso Jundiá São Paulo Ltda., Rápido Justo Ltda., Panzan Armazéns e Logística Ltda., Jamef Transportes Ltda. e Sul Bahia Transportes Ltda., atinente ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, local-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

zados no Loteamento Porto Seco: Cinco terrenos, a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística, que consta do seguinte:

“A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em votação unânime, baseada nos elementos da Ata 20/06, decidiu pelo indeferimento dos recursos interpostos pelas recorrentes, uma vez que foram julgados improcedentes, e manteve a decisão anterior que deliberou pela inabilitação das empresas referidas acima, ratificando-se, assim, o julgamento registrado na Ata 13/06”.

Em atendimento ao disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, os recursos foram enviados para análise e deliberação do Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação, baseado em recomendação do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes deste certame que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 29 de agosto de 2006, às 14h30min, no Auditório, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim.

Por fim, registramos que a ata de julgamento dos recursos das recorrentes e os envelopes de propostas das empresas inabilitadas, devidamente lacrados e rubricados, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima – telefone 32894722.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
**Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****TOMADA DE  
PREÇOS 8/06****PROCESSO 004.001475.06.1****ATA 44/06 - 21 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 11H**

**OBJETO:** Execução de pavimentação e bocas de lobo no loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, recebeu, no prazo legal, Recurso Administrativo interposto por, DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, inconformada com a decisão que a desclassificou. O recurso foi processado e comunicado aos demais licitantes, por e-mail e Aviso publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 11 de agosto de 2006. Igualmente do prazo legal a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda apresentou Contra-Razões. Examinado o recurso interposto e as contra-razões, decide a Comissão por ratificar suas decisões anteriores, mantendo a desclassificação da recorrente. Alicerça esta decisão por considerar que a recorrente não demonstrou ter a Comissão nenhuma atitude que tenha afrontado a lei ou o edital. Pelo contrário, a decisão de desclassificar, entre outras, a recorrente foi o absoluto respeito à lei e as disposições do edital que obrigam, ambas a esta atitude. O princípio constitucional da igualdade entre os licitantes exige que todos respeitem as exigências de acatamento das propostas. A recorrente infringiu, por sua própria conta e responsabilidade o item 10.4, letra “e”, propondo preços unitários inaceitáveis, por superiores ao definido como condição pelo Departamento Municipal de Habitação. Esta decisão será submetida a homologação do Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**

Homologo a decisão da Comissão de Licitações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
**Diretor-Geral.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****ALTERAÇÃO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇO 57/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública modificação de edital referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, como segue:

**ITEM 5.1.3.2 –** Da comprovação de Capital Social Mínimo – Comprovação do Capital Social integralizado, de no mínimo a R\$ 13.461,12.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, à luz do § 4º do mesmo artigo, fica a data de abertura alterada para o dia 11 de setembro de 2006, às 9h30min, licitação tipo menor preço. Editais com as alterações e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

**JULGAMENTO DO  
PREGÃO 44/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeiro designado para coordenar o Pregão 44/06, que tem por objeto a aquisição de três Switch Router de core Gigabit Ethernet 24 portas, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa DAMOVO do Brasil S/A.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretora Administrativa.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****DISPENSAS  
DE LICITAÇÕES****PROCESSO 001.046454.05.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa Nelson Oliveira Feijó CNPJ:00.937.770/0001-65

**OBJETO:** Fornecimento de lanches para o encontro “Diálogo na Cidade”.

**VALOR** Estimado: R\$ 1.935,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2458-339092140000-20, 1502-2458-339092360000-20, 1502-2458-339092390000-20, 1502-2449-339092140000-20, 1502-2449-339092360000-20, 1502-2449-339092390000-20, 1501-2355-339092140000-20, 1501-2355-339092360000-20, 1501-2355-339092390000-20

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.023943.06.8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Luis Gustavi Bernicker CNPJ:02054848/0001-29

**OBJETO:** Contratação de serviços para produção de material gráfico.

**VALOR** Estimado: R\$ 2.896,00, custo total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2449-339039630100-20

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
**Secretária Municipal de Educação.****Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO****ELETRÔNICO 88/06****PROCESSO 4072/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:

**OBJETO:** Aquisição de fogão a gás e refrigerador

**LOTES 1 e 2:** E.D. Azambuja & Cia. Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
**Pregoeiro.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA****EXTRATO DE  
CONTRATO 11/06****PROCESSO 005.000674.06.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Mecânica Agrícola Acker Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de usinagem e tornearia, compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como: eixos, buchas, roscas, chavetas, etc., com média mensal de 150 horas/mês.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** hora da mão-de-obra: R\$ 34,00 por hora.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382.3390.39190100

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/06

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 123****PROCESSO 005.1917.06.4**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para execução de recolhimento e transporte dos resíduos resultantes da produção dos serviços de limpeza de logradouros públicos e de disposições irregulares de resíduos sólidos nas vias públicas.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 27 de junho de 2006.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 30/06****PROCESSO 005.001951.04.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana no bairro arquipélago do município de Porto Alegre.

**PRAZO:** Prorrogação do Contrato 38/04, pelo primeiro período de até 12 meses, que será de 10 de julho de 2006 à 9 de julho de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232.3390.3901.09.00

**MODALIDADE:** Concorrência 12/04

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
**Diretor-Geral.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO****CONVITE 18/06****JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES**

**OBJETO:** Contratação de Instituição cadastrada pelo Detran/RS para realização de curso especializado de condutores de veículos de emergência

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas: **SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE;** **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.**

A empresa CFC do Parcão Ltda., foi considerada inabilitada por não estar autorizada pelo Detran-RS a ministrar o treinamento objeto da presente licitação, conforme resposta à diligência realizada junto ao referido órgão.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 29 de agosto de 2006 às 10h a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**

# Alunos da rede municipal discutem pichações

**C**omeçou ontem, na Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274), o projeto “Conscientização pela preservação do patrimônio e grafiteagem como forma de manifestação artística”. Realizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), através do Território de Ensino Médio, o evento discutiu as pichações realizadas na cidade.

O encontro teve a presença da artista Alice Prati, integran-

te do projeto SOS Monumento. Ela relatou as medidas que vêm sendo tomadas para a recuperação dos monumentos pichados. O objetivo é interagir com os jovens, para que se sensibilizem e tornem-se agentes atuantes, manifestando sua proposta pela arte da grafiteagem e não pela agressividade da depredação ao patrimônio da cidade.

A proposta será levada também aos oficinas do projeto Escola Aberta e aos coordenadores culturais das escolas, para que promovam essa conscientização nos diferentes espaços, ampliando a discussão.

## SOS Monumento

O projeto SOS Monumento é desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Atelier Alice Prati de Restaurações e com apoio da empresa alemã Kärcher e da Ferramentas Gerais, Procempa e Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A parceria da Prefeitura com o Atelier foi oficializada em março e faz parte do compromisso de preservar o patrimônio histórico-cultural da cidade. O telefone do SOS Monumento é (51) 3330-6431.



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

SOS Monumento é desenvolvido pela Smam

## Defesa Civil doa tênis para Escola Chico Mendes

A Coordenação de Defesa Civil (Codec) da Prefeitura entregou pares de tênis para alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, que fica na Chácara da Fumaça. A entrega atende a solicitação efetuada pela direção da escola, depois que integrantes da Codec estiveram no local, em julho, para fazer uma palestra a alunos do terceiro ciclo, enfocando conceitos de Defesa Civil e prevenção a acidentes domésticos.

De acordo com a representante da equipe diretiva da Chico Mendes, os calçados serão de grande utilidade, já que a maioria dos alunos que frequenta a escola vem de famílias de baixa renda. Os onze pares de tênis foram doados à Codec pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Segundo o coordenador da Codec, a Defesa Civil municipal estará sempre aberta a esse tipo de ação, que demonstra que parcerias entre órgãos municipais podem beneficiar diretamente a comunidade.

Entrega dos tênis atende a uma solicitação da direção da escola



Banco de Imagens - PMPA

## Dança e Literatura no Largo Glênio Peres

A dança e a literatura ocupam hoje o Largo Glênio Peres. Ao meio-dia, os grupos de dança Batida de Rua e Bailimbombom vão “dançar” algumas das histórias selecionadas no Concurso Histórias de Trabalho, além de poemas selecionados no Concurso Poemas nos Ônibus.

A Secretaria Municipal da Cultura resolveu inovar na divulgação dos dois concursos literários e, neste ano, convidou os bailarinos para realizarem intervenções em vários locais da

cidade. Além do pocket-show do Largo Glênio Peres, o Batida de Rua e o Bailimbombom apresentam suas adaptações coreográficas dia 24 de agosto, durante a abertura do Encontro de Educação, que se inicia às 18h no Auditório de CPERS (Av. Alberto Bins, 480 - 9º andar). As apresentações se repetem dia 27 de agosto, às 14h, no estacionamento do Shopping Total, durante a Festa do Vizinho, organizada pela Associação da Cristóvão Colombo.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Legislativo destaca Dia do Soldado

A Câmara Municipal destacou na segunda-feira (21/8), no período de comunicações da sessão ordinária, o Dia do Soldado, comemorado no calendário em 25 de agosto. Essa data é a de nascimento de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, patrono do Exército brasileiro.

Ao agradecer a homenagem, o general Carlos Alberto Pinto Silva, comandante do Comando Militar do Sul, afirmou ser o Exército uma instituição comprometida com valores da cultura brasileira. “Temos um compromisso com o Brasil e trabalhamos para continuar merecendo a confiança e o apreço do povo”.

### Homenagem à Sociedade de Engenharia do RS

A Câmara Municipal realizou solenidade em homenagem aos 75 anos de fundação da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs). Criada em 10 de junho de 1930, por 47 engenheiros, teve como primeiro presidente Fernando Martins Pereira e Souza. O atual presidente da Sergs, engenheiro Newton Quites, disse ser a homenagem uma prova incontestada da perfeita sintonia existente entre a sociedade porto-alegrense e a entidade que preside e considerou o reconhecimento da Câmara como um “atestado de bons antecedentes” passado pelo povo de Porto Alegre, através do Legislativo.

### Vereadores conhecem serviços da Anatel

A Comissão Especial para a Averiguação da Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel em Porto Alegre visitou a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O objetivo foi conhecer a estrutura da entidade e os serviços que dispõe à comunidade para as reclamações sobre a telefonia móvel.

Na Agência, os vereadores foram informados que os consumidores que se julgarem prejudicados pelas empresas do setor devem primeiramente procurar suas operadoras, onde recebem um protocolo. Caso não estejam satisfeitos com o atendimento, devem procurar a Anatel, que possui uma sala de atendimento ao público.

As principais queixas contra as operadoras dizem respeito a cobranças, promoções e atendimento. Nessas, o item que mais chama a atenção dos fiscais é a dificuldade que os consumidores encontram para cancelar a conta, que deve ser de, no máximo, 24 horas.

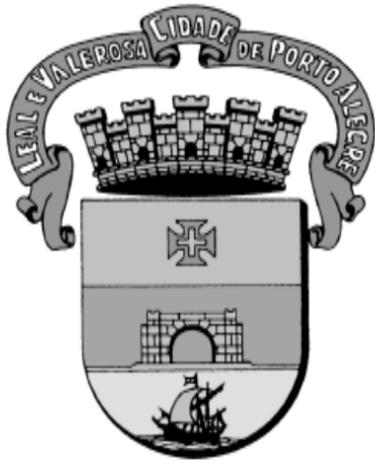
O escritório da Anatel, na Rua Princesa Isabel, 778, atende de segundas a sextas-feiras, das 8 às 18 horas, sem fechar ao meio-dia. Os usuários também podem fazer suas reclamações na página [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br) ou pelo 0800 33 2001.

### Solene do Dia do Maçom

A Câmara Municipal realizou sessão solene em homenagem ao Dia do Maçom, evento comemorado mundialmente no mês de agosto. A solenidade aconteceu na sede do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, no Centro da Capital.

Mário Juarez de Oliveira, eminente Grão-Mestre do Grande Oriente, agradeceu o reconhecimento do Legislativo pelo trabalho que a maçonaria vem desenvolvendo ao longo de sua história. Também elogiou os vereadores: “o que os senhores fazem na Câmara é o apanágio de uma trajetória política séria, sempre voltada para a busca de soluções aos problemas de Porto Alegre”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2849 – Quinta-feira, 24 de Agosto de 2006

## Região Cristal recebe o projeto Cuidando da Cidade

**M**ais uma edição do projeto Cuidando da Cidade foi realizada ontem (Bairro Cristal). O prefeito visitou o local e acompanhou as benfeitorias que estão sendo feitas com o objetivo de incentivar a comunidade a atuar, junto com o governo, para o desenvolvimento da região.

Acompanhado pelo secretário de Coordenação Política e Governança Local, o prefeito conversou com moradores e conferiu as atividades realizadas pelas secretarias e órgãos municipais. Ele explicou que a iniciativa faz parte do modelo de governança solidária e visa a conscientizar os cidadãos sobre a importância da contribuição de cada um para melhorar a qualidade de vida da região. A ação integrada será desenvolvida nas 17 regiões do Orçamento Participativo. Coordenado pelo Comitê Gestor Local da Região Glória e pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), o projeto envolve servidores de todas as secretarias e órgãos do governo, além de comerciantes e população local. Informações sobre saúde, limpeza de bocas de lobo, regularização de hidrômetros e contas de água, manutenção de praças e reparos

de infra-estrutura foram algumas das ações implementadas.

Diversas atividades e serviços foram desenvolvidos no Cristal. A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) refez a rede de iluminação pública no entorno da Praça José Alexandre Záchia (entre as avenidas Chuí e Capivari), reinstalando novos equipamentos. Também recolocou a fiação e instalou postes de concreto e lâmpadas. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou podas, limpeza e plantio de mudas, além de orientações de educação ambiental. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) fez manutenção e limpeza de vias, além de serviços de rotina, como varrição e recolhimento de lixo. Funcionários do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realizaram a limpeza de bocas de lobo e a manutenção de poços de visita em diversos pontos do bairro.

Uma equipe da Defesa Civil distribuiu cartilhas e orientou moradores sobre como proceder na ocorrência de acidentes. Para prevenir epidemias, técnicos da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) distribuíram material informativo sobre prevenção a doenças como a dengue, por exemplo. A Unidade Móvel da SMS esteve no local, onde prestou serviços à população.

Dentro do programa Água Certa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), moradores puderam regularizar ligações e receber esclarecimentos com relação ao uso racional de água e ao parcelamento de contas em condições especiais. Atividades culturais e esportivas foram organizadas pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que levou brincadeiras, jogos e músicas.



Crianças do bairro participaram de atividades recreativas

### Procempa oferece vagas gratuitas para oficinas de informática

A Procempa abre nesta sexta-feira, dia 25, 336 vagas gratuitas para oficinas de informática através do Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). Do total de vagas, 48 serão destinadas exclusivamente para pessoas com mais de 50 anos.

As inscrições ocorrem no próprio Cibernarium e podem ser feitas a partir de amanhã, às 9h. O atendimento se encerra assim que forem preenchidas todas as vagas. As aulas iniciam dia 1º de setembro. Para se inscrever é necessário apresentar um documento de identificação com foto e ter

mais de 12 anos.

As oficinas oferecidas são de introdução, editor de texto, planilha eletrônica, internet, Mozilla, conta de e-mail, PowerPoint, sites de busca, digitação, KDE, currículo eletrônico, HTML e gravação de mídia. Além de atender ao público em geral e oferecer oficinas para pessoas com deficiência visual, o Cibernarium também disponibiliza um cyber com acesso gratuito à Internet em alta velocidade. Horário de funcionamento: de terça-feira a domingo, das 9h às 21h.

### Hoje na Prefeitura

**SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** – A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) estão organizando a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia (de 16 a 23 de outubro). Para viabilizar o evento, serão realizadas reuniões preparatórias (dias 28 de agosto, 04, 11, 18 e 25 de setembro) com instituições de ensino, arquivos, bibliotecas, museus, centros de documentação e outros órgãos municipais. Os encontros ocorrem em dois horários (10h ou 15h), no auditório da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308). Informações: 3289-4706 e 3289-4707.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** – EPTC implanta mão dupla na Rua 3 de Maio, entre a Rua Dr. Timóteo e a Av. Pernambuco, para a continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves. Agentes de trânsito irão monitorar a mudança.

**SAÚDE** (8h30 às 12h) – Capacitação Diretrizes para erradicação do trabalho infantil e atenção à saúde, dirigido a coordenadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca). Local: City Hotel (Rua José Montauray, 20).

**SANEAMENTO** (14h) – Entroncamento da nova rede de água na Rua Lopo Gonçalves interrompe o abastecimento até a noite na área compreendida pelas avenidas João Pessoa, Venâncio Aires, Aureliano de Figueiredo Pinto, Borges de Medeiros e Loureiro da Silva.

**SEMANA DO FOLCLORE** (12h) – 2º Festival da Faca Campeira. Local: Usina do Gasômetro. Haverá distribuição de erva e água quente, além de uma oficina de chimarrão. Informações pelos fones: 3221-5867 e 3212-5979 ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**EDUCAÇÃO** – Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação realiza a segunda etapa da Avaliação Nutricional dos alunos da Educação Infantil. Até 29 de agosto, serão coletados o peso e a altura dos alunos das escolas municipais de educação infantil Erico Veríssimo, Maria Marques Fernandes, Vila Mapa II, Jardim Bento Gonçalves, São Carlos e Vila da Páscoa.

Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 06 a 08 anos.

**TURISMO** – Secretária municipal de Turismo participa da Adventure Sports Fair, considerada a maior feira de esportes e turismo de aventura da América Latina. Local: Pavilhão da Bienal do Ibirapuera, em São Paulo/SP. Até 27 de agosto.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – Equipes da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação começam o trabalho de manutenção em postes da iluminação pública da cidade. Locais: avenidas São Pedro e Assis Brasil. O trabalho, que será feito na madrugada para evitar complicações no trânsito, deve ser concluído em 20 dias.

**CULTURA** (9h às 17h) – Seminário Cultura, Memória e Folclore oferece Oficina de Rap e o painel Hip Hop, Funk e a Diversidade Cultural. Local: Santander Cultural. Às 19h, acontece a Oficina de Break Dance - Hip Hop, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Inscrições pelos telefones 3289-1837 e 3289-1846.

18h – **Grupos de dança Batida de Rua e Bailimbombom** interpretam histórias selecionadas no Concurso Histórias de Trabalho e poemas do Concurso Poemas nos Ônibus. Local: Auditório de CPERS (Av. Alberto Bins, 480 - 9º andar). A apresentação acontece durante a abertura do Encontro de Educação.

Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do **13º Porto Alegre Em Cena**. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e [curso@ottodesenhos.com.br](mailto:curso@ottodesenhos.com.br).

**ESPORTES** – Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.037, de 22 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor César Saut.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor César Saut, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.038, de 22 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Plínio Fraccaro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Plínio Fraccaro, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.039, de 22 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cibilis da Rocha Viana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cibilis da Rocha Viana, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.040, de 22 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Roberto Paz.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Roberto Paz, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA LISIANE DA VEIGA PINTO, 504868, auxiliar de enfermagem,**

SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 13.10.05, com base no artigo 14, inciso III do Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 17.8.06 (processo 1.38865.04.1).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 1º.8.06, AUGUSTO SCHRANCK JUNIOR, 820330/1, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 14.8.06 (processo 1.36741.06.0).

**EXONERA**, a contar de 10.8.06, ROSANE LIPSKI MACHADO, 565353/2, assistente, 21350001, do CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 17.8.06 (processo 1.36744.06.9).

**NOMEIA**, a contar de 10.8.06, GABRIELA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS, 828765/1, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da

Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593 de 17.8.06 (processo 1.36745.06.5).

**NOMEIA JULIANO LAND DA ROSA**, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, de 28.7 a 4.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 17.8.06 (processo 1.36740.06.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MARGARETE CARDOSO DE JESUS, 6748.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de auxiliar de cozinha, AC.1.09.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 00329411020, PASEP 10113888527, através do Ato 1003 de 14.8.06 (processo 1.22706.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.7.06, aos dependentes de ELIO MATTOS DE VARGAS, 5681.2, falecido em 4.7.06, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 794 de 30.7.90, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 8.3.57, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a LECY CASTRO VARGAS, 5778.6, CPF 05502969053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de unidade, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00912930063, PASEP do ex-servidor 10042647778, através do Ato 972 de 7.8.06 (processo 1.32764.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.7.06, aos dependentes de ORLANDO RODRIGUES MACIEL, 3961.0, falecido em 9.7.06, estatutário, zelador, AC.1.07.03.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1145 de 16.12.80, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 29.3.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA DA CONCEIÇÃO

MACIEL, 5780.2, CPF 68499507034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06759831004, PASEP do ex-servidor 10042636563, através do Ato 977 de 8.8.06 (processo 1.34136.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.7.06, aos dependentes de CARLOS NUNES, 7085.4, falecido em 20.7.06, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1091 de 25.8.93, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 26.6.61, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ONDINA MARIA LEMES NUNES, 5784.4, CPF 23823925091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07712677034, PASEP do ex-servidor 10042658400, através do Ato 1004 de 16.8.06 (processo 1.35765.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BERNARDINO BAPTISTA DA SILVA, 3046.0, falecido em 29.11.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 120 de 23.5.50, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o

ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GESSY SILVA DA SILVA, 1386.2, CPF 89954521020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 901 de 24.7.06 (processo 1.15664.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais**

**EXONERA** do cargo em comissão NIVIA MARIA CASTRO, 703154/2, da Seção de Arrecadação, da Divisão de Arrecadação, do 5-Secao de Arrecadação (SCAR), a contar de 28.3.06, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 4.8.06 (processo 3.1655.06.5).

**EXONERA** do cargo em comissão EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, da Seção de Ligação, da Divisão de Instalação, do 5-Secao de Ligação (SCLI), a contar de 28.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**EXONERA** do cargo em comissão EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, do 5-Secao de Cadastro (SCCA), a contar de 28.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**EXONERA**, a pedido, ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL, 715132/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 17.7.06, com base artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**EXONERA** do cargo em comissão KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918/1, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obra, o 5-Equipe de Ap. Administrativo - DVO, a contar de 16.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 8.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**NOMEIA** EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Arrecadação, da Divisão de Arrecadação (DVC) a contar de 28.3.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**NOMEIA** EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, para exercer o cargo em comissão de 5-Secao de Ligação, do Setor 40111205 - SCLI - DVI a contar de 28.3.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**NOMEIA** NIVIA MARIA CASTRO, 703154/2, para exercer o cargo em comissão de 5-Secao de Cadastro, do Setor 40211203 - SCCA - DVC a contar de 28.3.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 250 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**NOMEIA** SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras (DVO), a contar de 16.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 8.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18.7.06 CASSIA SILVA FEHSE, 727560/1, assistente administrativa, do Setor de Escritura, para exercer a função gratificada de 3-ST. de Escrituracao – DVF, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 68, através do Ato 244 de 3.8.06 (processo 3.3469.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, da equipe de apoio administrativo, da Divisão de obras, para exercer a função gratificada de 2-capataz-DVO, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 68, através do Ato 254 de 8.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**DISPENSA**, a pedido, a contar de 18.7.06, EDI ELI BLAETH, 701273/2, técnico em contabilidade, do Setor de Escritura, da Divisão Financeira, da função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, da Divisão Financeira, DVF, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 243 de 3.8.06 (processo 3.3469.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MARINICE APARECIDA MOURA LIRIO, 679930, do cargo em comissão de Agente Comunitária, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 2.8.06 (processo 4.502.05.7).

**EXONERA** SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Educação Ambiental da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação So-

cial e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 7.8.06 (processo 4.1689.06.1).

**NOMEIA SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER**, 816970, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 7.8.06 (processo 4.1689.06.1)

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** grupo de trabalho, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prazo de seis meses, para elaborar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil no Município de Porto Alegre, de acordo com a Resolução CONAMA 307; que será composto por **ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES**, 37454.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **EVANDRO RODIGUERI**, 16693.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, **DANTE CERQUEIRA MICHELE**, 21502.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, **CARMEM NÍQUEL**, da FEPAM, **PAULO GARCIA** e **LIANA GORON**, do SINDUSCON, e **PAULO FERRER**, do SICEPOT, através da Portaria 143 de 17.8.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LETÍCIA STRONGE PIRES**, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 17.8.06 (processo 1.29714.06.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 28.7 a 4.8.06, em relação a **JULIANO LAND DA ROSA**, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 2443 de 10.8.06 (processo 1.36740.06.3).

**CESSA EFEITOS**, de 21.6 a 8.9.06, em relação a **ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA**, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto

**Pasqualini**, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2470 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 2.8 a 22.12.06, em relação a **KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA**, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2475 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 14.7 a 11.9.06, em relação a **MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS**, 282355/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2493 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.7.06, em relação a **SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA**, 816386/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2494 de 15.8.06 (processo 1.37683.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.06, em relação a **SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA**, 363288/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2495 de 15.8.06 (processo 1.31950.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 15.7 a 30.9.06, em relação a **RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO**, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2496 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 15.7 a 31.12.06, em relação a **ANGELA DA ROCHA ROLLA**, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2497 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 15.7 a 13.8.06, em relação a **CLAUDIA NUNES VANACOR**, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2498 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 19.7 a 17.8.06, em relação a **CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN**, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2499 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 28.7 a 4.8.06, **JULIANO LANDO DA ROSA**, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso

III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2442 de 10.8.06 (processo 1.36740.06.3).

**CONVOCA**, de 10.8 a 31.12.06, **GABRIELA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS**, 828765/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2467 de 11.8.06 (processo 1.36745.06.5).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, **MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI**, 158942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, através da Portaria 2469 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 21.6 a 8.9.06, **ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA**, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2471 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 11.7 a 10.8.06, **MARCIA PEREIRA DUARTE**, 265266/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2472 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, **JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD**, 400753/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2473 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 2.8 a 22.12.06, **KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA**, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2474 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 15.7 a 31.12.06, **GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO**, 142156/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2481 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 18.7 a 20.8.06, **VANESSA BESESTIL DA ROCHA**, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2482 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 14.7 a 11.9.06, **MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS**, 282355/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2483 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 15.7 a 30.9.06, **RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO**, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2484 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 20.7 a 18.8.06, **JANETE SILVEIRA PEREIRA**, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2485 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 15.7 a 31.12.06, **ANGELA DA ROCHA ROLLA**, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2486 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.8.06, **BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, 367350/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Érico Veríssimo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2487 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 31.7 a 16.10.06, **THAIS MENNA BARRETO**, 470380/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Nova, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2488 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 15.7 a 13.8.06, CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2489 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 19.7 a 17.8.06, CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2490 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA, 816386/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2491 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 16.7 a 14.8.06, ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, 817949/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2492 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 15.7 a 31.12.06, EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2500 de 15.8.06 (processo 1.37684.06.0).

**CONVOCA**, de 26.7 a 31.12.06, MARIA LUISA FERLINI DA ROSA, 158735/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2501 de 15.8.06 (processo 1.37684.06.0).

**CONVOCA**, de 16.7 a 31.12.06, FABIANE BORGES PAVANI, 237751/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime suplementar de

trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2502 de 15.8.06 (processo 1.37684.06.0).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2503 de 15.8.06 (processo 1.37684.06.0).

**CONVOCA**, de 5.8 a 8.9.06, ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2504 de 15.8.06 (processo 1.37687.06.9).

**CONVOCA**, de 22.5 a 21.6.06, LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2505 de 15.8.06 (processo 1.37687.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.7.06, em relação a CATIA SILVANA BATISTA APEL, 337770/1, assistente administrativa, 100170, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2228 de 2.8.05, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2339 de 31.7.06 (processo 1.34861.06.8).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** PEDRO VIEIRA DORNELLES, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do Processo 1.6320.94.5, com base no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 11.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.20636.05.9, com fundamento no

artigo 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 20.7.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 23269.8/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Encontro Nacional do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 11.8.06 (processo 1.28636.06.6).

**CONCEDE** autorização a MAUREN LÚCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul – ANPED Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 14.8.06 (processo 1.25840.06.1).

**CONCEDE** autorização a RAFAEL GUERRA BAIÃO, 36750.6/01, professor, para se afastar de suas funções, nos dias 1º e 8.4.06, 6 e 20.5.06 e 10 e 24.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão: A Literatura Infantil na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 514 de 14.8.06 (processo 1.21102.06.6).

**CONCEDE** autorização a DARLENE VILANOVA SABANY, 15845.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 13 a 15.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Convenção da Associação dos Professores de Inglês do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 14.8.06 (processo 1.30762.06.5).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.37437.06.2, através da Portaria 512 de 14.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCIA TRAJANO, 292531, a se afastar de suas funções, para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 14.7.06 (processo 1.22748.06.7).

**AUTORIZA** DIEGO MAESTRI, 388339, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Internacional de Cirurgia Ginecológica Minimamente Invasiva, de 27 a 30.9.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 484 de 1º.8.06 (processo 1.28268.06.7).

**AUTORIZA** VANI TERESA U. MOTA, 534599, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Anestesiologia, de 18 a 22.11.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 485 de 1º.8.06 (processo 1.29584.06.0).

**AUTORIZA** MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 592952, a se afastar de suas funções, para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11762/99, através da Portaria 505 de 7.8.06 (Processo 1.50667.04.1).

**DESIGNA** ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770, fonoaudiólogo, ES.1.37.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Referência em Saúde Mental, da Criança e Adolescente/CSSM, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301039, substituindo MARCELO BORGES LEITE, 254633, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 34 de 11.1.06.

**DESIGNA** JOSÉ IGNÁCIO CARVALHO MOLINA, 61256.2, auxiliar de serviços gerais, MF.1.000.48, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação de Rede de Atenção Básica/ Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805017, substituindo ANA LUCIA RIBASCIK, 7396.1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 358 de 20.6.06.

**DESIGNA** LUIZ GONZAGA MEDEIROS, 94319, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/ da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301019, substituindo LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 382 de 22.6.06.

**DESIGNA** MARCIA CLAIR SANT'ANNA, 32704.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Imunizações, da EVDT/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16.11 a 20.11.05, através da Portaria 407 de 28.6.06.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 229821, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis, da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis, Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301033, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 323734, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de monitorar treinamento de hepatite em Brasília, de 29.11 a 1º.12.05, através da Portaria 424 de 29.6.06.

**DESIGNA** CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, 11143.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501086, substituindo PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES, 7668.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 1º a 30.11.05, através da Portaria 428 de 29.6.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.5.06, em relação a JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA, 25099.8, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 546 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 624 de 7.8.06 (processo 1.6568.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.11.05, em relação a REJANE ELISA PINTO QUEVEDO, 25355.0, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 707 de 7.12.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 625 de 7.8.06 (processo 1.19585.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.5.06, em relação a MARIA SOLANJA DAS CHAGAS, 25798.1, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 546 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 626 de 7.8.06 (processo 1.26988.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.2.06, em relação a ANTONIA CELITA RAIMUNDO AVILA, 17002.4, atendente com delimitação de tarefas, SA.1.09.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 48 de 17.8.89, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 627 de 7.8.06 (processo 1.55343.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.06, em relação a LUIZ ANTONIO PADILHA, 6292.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 482 de 5.6.95, que concedeu insalubridade

de grau médio (20%), através da Portaria 628 de 7.8.06 (processo 1.29117.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.6.06, em relação a ROSANGELA DIAS MENNA BARRETO, 32228.6, cozinheira, OP.1.20.04.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 962 de 10.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 629 de 7.8.06 (processo 1.29117.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.06, em relação a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 630 de 7.8.06 (processo 1.28686.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.06, em relação a ERONI MELLO DA SILVA, 16921.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 195 de 16.4.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 631 de 7.8.06 (processo 1.30445.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.06, em relação a LUIZ VANEI SOARES, 49058.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 364 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 632 de 7.8.06 (processo 1.31619.06.1).

**MODIFICA** a Portaria 407 de 9.6.06, em relação a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 12679.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser de 1º.1.06 e não como constou, através da Portaria 621 de 7.8.06 (formulário 4801).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AVANI EMILIA THUM, 189835, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fisioterapia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11150005, 18501027, substituindo LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 241018, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.6 a 10.7.06, através da Portaria 130 de 17.7.06.

**DESIGNA** CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 253604, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 132 de 18.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 215 de 24.7.06, que designou SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493/05, para responder por função gratificada em substituição a CLÓVIS ROBERTO BREDA TESTA, 299320/01, através da Portaria 254 de 15.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812, guarda-municipal, FV.10.3.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.10.3.04, por motivo de férias, de 16 a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 4.8.06.

**DESIGNA** PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.10.3.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal III, da Equipe I de Vigilância da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda-municipal, FV.10.3.04, por motivo de férias, de 16 a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 4.8.06.

**DESIGNA** PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.10.3.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal III, da Equipe I de Vigilância da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda-municipal, FV.10.3.04, por motivo de férias, de 1º a 15.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 4.8.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como ordenador de despesas para o exercício de 2006, FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 15960.0, em substituição a ELSON DA SILVA FARIAS, 15958.2, através da Portaria 121 de 14.8.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1.8.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 347 de 7.8.06 (processo 4.1689.06.1).

**DESIGNA** ERENIS TEREZINHA P. MOREIRA DA SILVA, 672996,

cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA403E9, por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo no período de 1.7 a 30.7.06, através da Portaria 344 de 2.8.06.

**DESIGNA** MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular ERENIS TEREZINHA P. MOREIRA DA SILVA, 672996, cobradora, AA403E9, por motivo de estar substituindo outra chefia no período de 1.7 a 30.7.06, através da Portaria 345 de 2.8.06.

**DESIGNA** de 1.8.06 a 31.7.07, de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, como titulares: FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos e AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, e como suplentes LUÍS CARLOS PELLEZ, 673472, assessor para assuntos jurídicos, PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426, economista, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito e para secretariar os trabalhos, DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, 1º secretário e ADRIANA KLEIN BARCELLOS, 674956, assistente administrativa, 2º secretária, através da Portaria 357 de 10.8.06 (processo 4.1793.01.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.06, em relação a MARINICE APARECIDA MOURA LIRIO, 679930, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 342 de 2.8.06 (processo 4.000502.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.06, em relação a MARINICE APARECIDA MOURA LIRIO, 679930, Agente Comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 343 de 2.8.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.06, os efeitos da Portaria 225 de 4.5.06 que convocou SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 346 de 7.8.06 (processo 4.1689.06.1)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.06, os efeitos das Portarias 240 de 12.5.06 e 259 de 17.5.06, que designou diversos servidores para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito, através da Portaria 356 de 10.8.06 (processo 4.1793.01.2).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.28919.06.8** – Defere, em 14.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LEDENOR MARGNUS FERREIRA, 20997.4, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.38812.06.1 - CONCEDE**, em 15.8.06, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### ANEXO PROCESSO 1.38812.06.1

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO DEP				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
125742/2	ADAO FLORES MARTINS	AVANCO	005	23/07/2006
92888/2	CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA	AVANCO	008	01/07/2006
122741/2	CLODALDO DA SILVA	AVANCO	007	24/07/2006
267548/1	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	AVANCO	005	31/07/2006
171521/1	JORGE DE MELLO	AVANCO	006	18/07/2006
112334/2	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA	AVANCO	004	16/07/2006
484663/3	MARCUS AURELIO SOARES CRUZ	AVANCO	002	25/07/2006
269545/2	PAULO SERGIO VARGAS DA SILVA	AVANCO	009	03/07/2006
ORGÃO GP				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
328276/1	DORA REGINA ANDRADES FERREIRA	AVANCO	004	06/07/2006
329803/1	ITAMARIZA KANAN SENGER	AVANCO	004	20/07/2006
65769/4	JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO	AVANCO	009	03/07/2006
82172/3	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	AVANCO	008	28/07/2006
62240/3	MAURO DALLA BARBA	AVANCO	010	11/07/2006
481911/1	VOLNEI SOARES FOGACA	AVANCO	003	11/07/2006
ORGÃO PD				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
482745/1	BENILDA ARMANI	AVANCO	003	13/07/2006
79598/2	EDUARDO GOBBATO RUARO	AVANCO	008	14/07/2006
69581/5	JAIR FARIAS	AVANCO	011	13/07/2006
61661/2	MARIA DA GRACA SANTOS VON SCHMIDT	AVANCO	010	20/07/2006
68941/2	RICARDO FAERTES	AVANCO	009	23/07/2006
267445/1	TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA	AVANCO	005	28/07/2006
ORGÃO PGM				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
328495/4	CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	AVANCO	004	13/07/2006
421112/3	CLAUDIA PADARATZ	AVANCO	004	28/07/2006
328641/1	DINO GRISCI JUNIOR	AVANCO	004	17/07/2006
364979/5	MARCELO DIAS FERREIRA	AVANCO	003	12/07/2006
329773/3	ROGERIO SCOTTI DO CANTO	AVANCO	004	24/07/2006
ORGÃO SMA				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
329098/1	ADRIANA SCHAENER DE AZEVEDO	AVANCO	004	24/07/2006
267767/1	DENISE FRAGA GAMA	AVANCO	005	31/07/2006
293470/1	DIOMIRO SOARES TRINDADE	AVANCO	005	17/07/2006
212894/1	GILBERTO CERRES	AVANCO	005	13/07/2006
330398/1	ILSON ARTUR DOS SANTOS	AVANCO	004	31/07/2006

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMA				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
267640/1	JOAO MANUEL SOUSA JORGE	AVANCO	005	31/07/2006
302962/3	JULIO DOS SANTOS	AVANCO	004	31/07/2006
367956/1	LORTIANO CENCI	AVANCO	011	23/07/2006
482198/1	LUCIANO SOARES IFRAN	AVANCO	002	16/07/2006
479473/1	MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA	AVANCO	002	03/07/2006
165466/1	SONIA MARIA SALLES KAISER	AVANCO	007	22/07/2006
267573/1	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	AVANCO	005	29/07/2006
ORGÃO SMAM				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
107168/3	ADALBERTO DE OLIVEIRA	AVANCO	006	03/07/2006
209895/2	ADILSON MOURA DA SILVEIRA	AVANCO	006	24/07/2006
210708/2	ALEX DE ALMEIDA BENITES	AVANCO	005	24/07/2006
333995/1	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	AVANCO	005	10/07/2006
221214/2	CEURA REGINA PINHEIRO CAMARGO	AVANCO	006	07/07/2006
177705/2	FABIO RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	007	08/07/2006
165478/3	IDEMAR MANOEL CONSTANTE	AVANCO	007	08/07/2006
543059/5	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	AVANCO	009	04/07/2006
120677/2	JOAO CARLOS CORREA PEREIRA	AVANCO	007	06/07/2006
341785/2	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	AVANCO	004	05/07/2006
165612/2	JOSE AVELAR ROMUALDO	AVANCO	007	19/07/2006
166630/1	JOSE DORVAL LORINI ANTUNES	AVANCO	007	28/07/2006
217273/2	JUVENAL FURTADO OLETO	AVANCO	006	11/07/2006
127192/1	LEONIDAS VARGAS	AVANCO	007	06/07/2006
210885/3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	AVANCO	006	20/07/2006
124142/1	LUIZ CARLOS RODRIGUES	AVANCO	007	01/07/2006
124117/2	PAULO RENATO FERREIRA MACHADO	AVANCO	007	10/07/2006
208350/1	PAULO RICARDO GUTERRES DE OLIVEIRA	AVANCO	006	13/07/2006
165028/1	VERA LUCIA DA SILVA	AVANCO	007	12/07/2006
89038/1	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	AVANCO	008	05/07/2006
ORGÃO SMC				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
484377/1	ANA FLAVIA DE V BALDISSEROTTO	AVANCO	002	31/07/2006
127921/1	ANA MARIA LUZ PETTINI	AVANCO	007	09/07/2006
561347/1	GREICE CARIN DO CANTO	AVANCO	001	01/07/2006
326231/2	JOSE CARLOS DIAS GOMES	AVANCO	011	31/07/2006
482496/1	JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	AVANCO	002	10/07/2006
123447/1	MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA	AVANCO	010	16/07/2006
223211/2	RENATO GARCIA DOS SANTOS	AVANCO	002	27/07/2006
204344/2	SILVIO LUIZ CARVALHO	AVANCO	006	14/07/2006
124993/1	VERA REGINA DA SILVA PELLIN	AVANCO	007	07/07/2006

#### ORGÃO SMCPL

MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
516720/3	CARMEM SUZANA DA ROCHA	AVANCO	002	10/07/2006
330362/1	ZELI VIEIRA E VIEIRA	AVANCO	004	31/07/2006

#### ORGÃO SMDHSU

MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
538957/1	ANDRE TONIOLO DA LUZ	AVANCO	002	29/07/2006
221354/1	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	AVANCO	006	17/07/2006
297267/1	CARLOS ANDRE ROSA NETTO	AVANCO	005	07/07/2006
536869/1	CLOVIS PACHECO DA SILVA	AVANCO	002	29/07/2006
274371/1	DARCI MAURICIO LUCENA SANDER	AVANCO	006	21/07/2006
222115/1	EDSON LUIS QUADROS THADEU	AVANCO	006	25/07/2006
211531/1	ERACLIDES DA ROSA MANGIA	AVANCO	004	04/07/2006
539329/1	FABIO LUCERO MORAES	AVANCO	002	30/07/2006
538969/1	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	AVANCO	002	29/07/2006
538908/1	GILMAR MARIANI	AVANCO	002	29/07/2006
539147/1	GLAUBER SILVESTRE ZILIO	AVANCO	002	29/07/2006

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMDHSU				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
94230/1	JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	AVANCO	008	28/07/2006
309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN	AVANCO	005	11/07/2006
538842/1	LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	AVANCO	002	29/07/2006
539093/1	LEANDRO MILLIS DA SILVA	AVANCO	002	29/07/2006
178217/1	LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO	AVANCO	007	20/07/2006
74904/2	LUIZ EDUARDO MARQUES DA CRUZ	AVANCO	006	23/07/2006
274383/1	MARCO AURELIO NEVES DA SILVEIRA	AVANCO	005	30/07/2006
220489/1	MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ	AVANCO	006	05/07/2006
341426/2	PAULO MOTTA ELOVINO	AVANCO	005	11/07/2006
301325/1	PAULO RICARDO CORREA BERNARDES	AVANCO	004	23/07/2006
539007/1	REGIS PEREIRA DE CASTRO	AVANCO	002	29/07/2006
539226/1	RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO	AVANCO	002	29/07/2006
538982/1	RODRIGO FERREAO DA SILVA	AVANCO	002	29/07/2006
299239/1	SERGIO LUIS SILVEIRA	AVANCO	006	27/07/2006
219815/1	TABAJARA COUTO	AVANCO	006	16/07/2006
177195/1	VALMIR RAMOS	AVANCO	007	15/07/2006

#### ORGÃO SME

MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
483166/1	ANA LUCIA VAZ DIAS	AVANCO	002	26/07/2006
121530/3	EVA NICOLAIEWSKY	AVANCO	008	06/07/2006
484407/1	GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA	AVANCO	003	28/07/2006
115682/2	JANDIR ANTUNES DA LUZ	AVANCO	007	03/07/2006
221925/2	MARCO ANTONIO ALVES	AVANCO	006	08/07/2006
165673/1	MARILU ALVES DO NASCIMENTO	AVANCO	007	09/07/2006
89294/3	NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	AVANCO	008	15/07/2006
328653/1	PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ	AVANCO	004	19/07/2006
479424/2	RICARDO VIEIRA PROENCA	AVANCO	003	08/07/2006
267639/1	VALMIR SOARES DA SILVA	AVANCO	005	29/07/2006

#### ORGÃO SMED

MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
479606/1	ADRIANA CONCEICAO S DOS SANTOS	AVANCO	003	03/07/2006
482370/1	ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	AVANCO	003	12/07/2006
329827/1	ADRIANA WINTER FERREIRA	AVANCO	004	21/07/2006
287821/1	AIDA SILVEIRA FACHEL	AVANCO	005	03/07/2006
479590/1	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	AVANCO	002	02/07/2006
420820/2	ANA DE LIMA	AVANCO	004	14/07/2006
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	AVANCO	002	24/07/2006
267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	AVANCO	005	25/07/2006
207126/1	ANA LOBNIGG BUBINICK	AVANCO	008	10/07/2006
184114/1	ANA LUCIA BAUMGARTEN	AVANCO	008	12/07/2006
102742/2	ANA LUCIA SANTOS MALAQUIAS	AVANCO	007	21/07/2006
479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	AVANCO	002	05/07/2006
367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	AVANCO	005	03/07/2006
400870/1	ANGELA TERESINHA FAVERO	AVANCO	003	21/07/2006
267421/1	ARIANE SILVEIRA BUENO	AVANCO	005	25/07/2006
113260/1	ARLETE CATARINA BELMONTE BAI	AVANCO	009	22/07/2006
483385/1	BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS	AVANCO	002	19/07/2006
400893/1	BERENICE SOUZA TEIXEIRA	AVANCO	003	24/07/2006
329852/1	BERNADETE EULALIA ENDLER	AVANCO	004	26/07/2006
211592/2	CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA	AVANCO	003	13/07/2006
483087/1	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS	AVANCO	003	14/07/2006
482174/1	CARLA REMEDI DE MENEZES	AVANCO	002	22/07/2006
484444/1	CARLA ROSA SCHRAGE	AVANCO	003	31/07/2006
528022/1	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	AVANCO	002	27/07/2006
89427/2	CLAIR ALBERTINA MARTINS ROSA	AVANCO	008	21/07/2006
267380/1	CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	AVANCO	005	24/07/2006
482149/1	CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA	AVANCO	002	16/07/2006
395423/1	CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA	AVANCO	003	13/07/2006

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMED				
MATRICULA	NOME		DATA	CATEGORIA
479930/1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	AVANCO	003	10/07/2006
395265/1	DARWEY DE MOURA ORENGO	AVANCO	003	06/07/2006
89488/2	DEBORAH TOPAL ELY	AVANCO	008	27/07/2006
484559/1	DENISE COSTA DOS SANTOS	AVANCO	003	28/07/2006
482642/1	DENISE SCHWARZ DE MELLO	AVANCO	002	16/07/2006
350673/1	DINEIA PIREZ	AVANCO	004	24/07/2006
75003/2	DJALMO MACHADO PASSOS	AVANCO	010	05/07/2006
267330/1	EDNA REGINA ADEGAS	AVANCO	005	25/07/2006
479540/1	ELAINE CARTELL PATRICIO	AVANCO	003	05/07/2006
400790/1	ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO	AVANCO	003	15/07/2006
89257/3	ELIZABETH GROFF CAMARA	AVANCO	008	14/07/2006
328501/1	ERICA KELM	AVANCO	004	11/07/2006
266982/1	EUNICE MARIA STAHLHOEFER	AVANCO	005	14/07/2006
289301/1	FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS	AVANCO	007	20/07/2006
89087/3	GILDA CORREA VIEIRA	AVANCO	008	01/07/2006
221858/1	GLADIS REGINA SIQUEIRA NUNES	AVANCO	006	08/07/2006
307212/2	GLENIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS	AVANCO	003	03/07/2006
531290/1	GRAZIELA PASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI	AVANCO	002	01/07/2006
287924/1	HELENA FERREIRA NETO	AVANCO	005	16/07/2006
75246/2	HELENER ROSA DA SILVA	AVANCO	009	08/07/2006
73626/1	HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA	AVANCO	009	04/07/2006
165480/2	IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA	AVANCO	007	08/07/2006
382179/1	IVANA ELISABETH HOLZMANN TRAVASSOS	AVANCO	003	02/07/2006
288941/1	IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN	AVANCO	007	13/07/2006
249261/1	JANE MARIA ROSA DA SILVA	AVANCO	008	23/07/2006
279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	AVANCO	005	06/07/2006
232479/1	JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	AVANCO	008	11/07/2006
482344/1	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	AVANCO	002	10/07/2006
482095/1	JOSE LUIS MACHADO	AVANCO	002	09/07/2006
165533/3	JUAREZ VITORINO PRAZER	AVANCO	007	09/07/2006
67626/1	JURACY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	009	30/07/2006
400753/1	JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD	AVANCO	003	17/07/2006
166227/1	JUSSARA MARISA GOMES MARTINOWSKI	AVANCO	007	15/07/2006
196384/1	KATIA DOMINGUES SOUZA	AVANCO	008	09/07/2006
196074/1	LAURA NOBRE BINS	AVANCO	007	02/07/2006
479710/1	LENISE NUNES SANTINI	AVANCO	002	03/07/2006
266787/1	LILIANE MARQUES DA SILVA DE CAMARGO	AVANCO	005	10/07/2006
479539/1	LOIVA CECILIA VALIM CARDOSO	AVANCO		

Nº	NOME	SITUAÇÃO	DATA	CATEGORIA
482575/1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	AVANÇO	12/07/2006	EDUCACAO
249560/1	RITA GISELE FARIAS MACHADO	AVANÇO	30/07/2006	EDUCACAO
197820/2	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	AVANÇO	05/07/2006	EDUCACAO
68102/2	ROSANA FERRAZ WALTER	AVANÇO	31/07/2006	EDUCACAO
479450/1	ROSANGELA DE SOUZA	AVANÇO	03/07/2006	EDUCACAO
482848/1	ROVENA FRENZEL	AVANÇO	17/07/2006	EDUCACAO
289428/1	RUTE DE OLIVEIRA GARCIA	AVANÇO	27/07/2006	GERAL
110830/2	SANDRA RANGEL	AVANÇO	31/07/2006	EDUCACAO
267305/1	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	AVANÇO	24/07/2006	EDUCACAO
330404/1	SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	AVANÇO	28/07/2006	GERAL
304510/1	SIMARA DIAS DOS SANTOS	AVANÇO	23/07/2006	EDUCACAO
236266/1	SIMONE RAMOS MARTINS TORGO	AVANÇO	30/07/2006	EDUCACAO
362831/1	SORAYA GOMES LEANDRO	AVANÇO	24/07/2006	EDUCACAO
229638/2	SUETE DOS SANTOS RODRIGUES	AVANÇO	11/07/2006	GERAL
479370/1	TANIA MARIA COELHO BREYER	AVANÇO	03/07/2006	EDUCACAO
267494/1	TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	AVANÇO	28/07/2006	GERAL
89210/3	TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS	AVANÇO	13/07/2006	GERAL
88563/2	VALMI DA SILVEIRA R MARQUES	AVANÇO	28/07/2006	GERAL
349735/2	VERA LUCIA GOMES MANDIAN	AVANÇO	10/07/2006	EDUCACAO
242126/1	VERA REGINA SCHAEFER	AVANÇO	09/07/2006	EDUCACAO
479795/1	VIRGINIA BEDIN	AVANÇO	10/07/2006	EDUCACAO
221962/1	WILMA DA SILVA FAGUNDES	AVANÇO	18/07/2006	GERAL
93431/1	WILSON MARTINS SOARES	AVANÇO	23/07/2006	GERAL
420533/1	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	AVANÇO	01/07/2006	EDUCACAO

**ORGÃO SMF**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
62331/2 ADALBERTO SILVA DA SILVA	03/07/2006	GERAL
330118/1 ADELSON AZEVEDO JARDIM	27/07/2006	GERAL
221299/1 ADRIANA DUARTE BERNARDON	12/07/2006	GERAL
201227/1 ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO	26/07/2006	GERAL
91318/2 ANTONIO AILTON SARAIVA MINATTI	14/07/2006	GERAL
266519/1 ARNALDO PINATTO	04/07/2006	FAZENDA
330120/1 DENISE BORBA CANTEIRO	28/07/2006	AVANÇO
92116/2 ESTELA MARIA PEREIRA MENDES	02/07/2006	AVANÇO
62525/4 IONE DENISE HORLLE CUBAS	25/07/2006	AVANÇO
328355/1 ISAIAS COUTO DOS SANTOS	16/07/2006	AVANÇO
67341/2 JOAO LUCAS MENEZES NETTO	27/07/2006	AVANÇO
267135/1 JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS	17/07/2006	AVANÇO
221287/1 JULIO CESAR PEREIRA DIVAN	13/07/2006	AVANÇO
165296/1 LUCILEA RODRIGUES MARTINS	09/07/2006	AVANÇO
220386/1 MARIA ELOISA SAMPAIO MATTANA	04/07/2006	AVANÇO
222188/1 MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA	25/07/2006	AVANÇO
62483/6 PAULO ALVARO GRANDO	19/07/2006	GERAL

**Concessões no período de 07/2006**

**ORGÃO SMF**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
222334/1 SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	28/07/2006	GERAL
482794/1 TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/07/2006	GERAL

**ORGÃO SMGAE**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
328598/1 IVAN GOMES DE MORAES	15/07/2006	GERAL

**ORGÃO SMIC**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
329049/1 ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES	18/07/2006	GERAL
17976/4 ENIO RAMIRES CHAGAS	03/07/2006	GERAL
483452/1 LEILA BITTENCOURT STEGLICH	23/07/2006	GERAL
88964/2 UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA	07/07/2006	GERAL

**ORGÃO SMOV**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
173281/1 ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	30/07/2006	GERAL
79975/3 ANTONIO CARLOS ROCHA DA ROCHA	03/07/2006	GERAL
272878/1 ARTUR MANERA PAIM	25/07/2006	GERAL
365157/1 ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	30/07/2006	GERAL
120756/2 ELOI MORINEL	26/07/2006	GERAL
220234/2 EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA	17/07/2006	GERAL
330088/1 FRANCISCO ALVES FEITOSA	26/07/2006	GERAL
93388/2 JAIR ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	29/07/2006	GERAL
328215/1 JOAO DEOCLIDES BANDEIRA VILANOVA	14/07/2006	GERAL
291812/1 JOAO LUCIO LEMES VIEIRA	26/07/2006	GERAL
220246/2 KATIA MARIA VIEIRA BRITO	11/07/2006	GERAL
482162/1 LUCIANE PETTER	10/07/2006	GERAL
333764/2 LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	27/07/2006	GERAL
88745/1 MANOEL MENDONCA DE BRITTO	31/07/2006	GERAL
260566/1 MARCO AURELIO DE LEON AGUIAR	12/07/2006	GERAL
202980/4 NELSON DOS SANTOS BORBA	08/07/2006	GERAL
208453/2 PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL	10/07/2006	GERAL
117198/1 SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	02/07/2006	GERAL
80278/3 SERGIO DA SILVA CRUZ	18/07/2006	GERAL

**ORGÃO SMS**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
484547/1 ADRIANA ADILES NEVES	31/07/2006	SAUDE
483026/1 ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO	16/07/2006	SAUDE
534680/1 ADROALDO RISCLIF DA CUNHA	12/07/2006	SAUDE
482587/1 ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO	14/07/2006	SAUDE
389745/2 ALINE WEISS	13/07/2006	SAUDE
482137/1 ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	12/07/2006	SAUDE
323450/1 ALMIRO GERZSON DE BRITTO	18/07/2006	SAUDE
482319/1 ANA LUCIA BASTOS PRESTES	12/07/2006	SAUDE
221202/1 ANA LUISA SARAIVA LIMA	14/07/2006	SAUDE
479412/1 ANA VOLPAITO GIORDANI	02/07/2006	SAUDE
481972/1 ANDERSON ARAUJO DE LIMA	10/07/2006	SAUDE
291083/3 ANDREA CAMPOS PADILHA	04/07/2006	SAUDE
538817/2 ANGELA ESTER RUSCHEL	04/07/2006	SAUDE
371790/2 ARIEL ROITMAN	02/07/2006	SAUDE
482460/1 ATENOR SOUZA CARDOSO	12/07/2006	SAUDE
482824/1 BEATRIZ GONCALVES MENEGASSI	12/07/2006	SAUDE
482150/2 BEATRIZ SILVA DE SOUZA	09/07/2006	SAUDE
328082/1 BERNADETE NOELY SEVERO	04/07/2006	SAUDE
482241/1 BIANCA CHIESA AVANCINI	19/07/2006	SAUDE
330192/1 CARLA REJANE VAZ	28/07/2006	SAUDE
66040/3 CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	27/07/2006	SAUDE
484146/1 CARLOS HUMBERTO CERESER	27/07/2006	SAUDE
534605/2 CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	10/07/2006	SAUDE

**Concessões no período de 07/2006**

**ORGÃO SMS**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
483877/1 CECILIA MARIA FERNANDES GUTERRES	23/07/2006	GERAL
479205/1 CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	02/07/2006	SAUDE
328422/1 CHARLOTTE APPEL WALDMAN	10/07/2006	GERAL
481637/1 CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	05/07/2006	SAUDE
484158/1 CINTHIA FARINA MARCON	24/07/2006	SAUDE
510856/2 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER	16/07/2006	SAUDE
482770/1 CIRO DE OLIVEIRA COSTA	16/07/2006	SAUDE
484651/1 CLAUDIA COUTINHO EGRES	30/07/2006	SAUDE
484456/1 CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	27/07/2006	SAUDE
121566/2 CLAUDIA FRANCESCHINI	24/07/2006	SAUDE
479783/1 CNIDO WAGNER DE BRITO	03/07/2006	GERAL
787283/2 CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES	06/07/2006	SAUDE
316006/2 CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	31/07/2006	SAUDE
484572/1 DENISE REGINA STORTZ	11/07/2006	GERAL
221779/2 DERONI ARAUJO DA SILVA	08/07/2006	GERAL
180650/1 DILSON OLIVEIRA DOS REIS	13/07/2006	SAUDE
482708/2 DORA MARIA FERRARI DA SILVA	15/07/2006	SAUDE
479734/1 DULCE HELENA DE AVILA	09/07/2006	GERAL
482757/1 EDILAINÉ FERREIRA SCHULTZ	11/07/2006	SAUDE
481984/1 EFRAIM GOLBERT	10/07/2006	SAUDE
380225/2 ELAINE MARIA ALEXANDRE	04/07/2006	SAUDE
370815/2 ELEONOR HERTZOG	24/07/2006	SAUDE
242801/3 ELIANA DA SILVA	08/07/2006	SAUDE
482630/1 ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO	11/07/2006	GERAL
558476/2 ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	12/07/2006	SAUDE
484080/1 ELIZABETH SOUZA LIMA	23/07/2006	SAUDE
327170/1 ESTHER DE ANDRADES RODRIGUES	05/07/2006	SAUDE
85653/2 EUNICE DA SILVA MARIANO	26/07/2006	AVANÇO
509994/3 FABIANE MATOS LEFFA	01/07/2006	SAUDE
482400/1 FABIANE SOARES DE SOUZA	13/07/2006	SAUDE
479679/1 FATIMA ALI	02/07/2006	SAUDE
481698/1 FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	06/07/2006	SAUDE
539731/2 FERNANDA VIEIRA BUENO	11/07/2006	GERAL
484468/1 FERNANDO DA SILVA NUNES	31/07/2006	SAUDE
482526/1 FLAVIO WILSON PETRY JUNIOR	12/07/2006	SAUDE
269144/3 FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE	17/07/2006	SAUDE

**Concessões no período de 07/2006**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
479631/1 JOAO LUIZ PEREIRA NEVES	03/07/2006	AVANÇO
482009/1 JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR	09/07/2006	AVANÇO
250998/1 JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA	10/07/2006	AVANÇO
126849/1 JORGE ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	28/07/2006	AVANÇO
107417/2 JOSE ARIOSTO OLIVEIRA MACHADO	12/07/2006	GERAL
302573/3 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	03/07/2006	AVANÇO
328124/1 JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	04/07/2006	AVANÇO
482691/1 JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	11/07/2006	AVANÇO
89040/2 JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	29/07/2006	AVANÇO
479382/1 JUCARA NASCIMENTO DORNELES	03/07/2006	AVANÇO
483920/1 JULIANA ROMANINI	19/07/2006	AVANÇO
484470/1 JULIO CESAR CUNHA GODOY	31/07/2006	GERAL
327582/1 JURACI DE MATOS MILANI	04/07/2006	AVANÇO
482769/1 LAURA MARTINO MACIEL	16/07/2006	AVANÇO
398072/2 LENARA KEIKO AMAKAWA	13/07/2006	AVANÇO
479886/1 LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	03/07/2006	AVANÇO
291186/1 LILIANA VEIT ACOSTA	04/07/2006	SAUDE
483968/1 LORI HILDEGARD MERTZ	21/07/2006	SAUDE
371297/2 LUCIANA SILVEIRA CAMPOS	31/07/2006	SAUDE
481820/1 LUIZ GONCALVES FOERNGES	06/07/2006	SAUDE
254633/2 MARCELO BORGES LEITE	19/07/2006	SAUDE
479278/1 MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	02/07/2006	SAUDE
329086/1 MARCIA LUISA FREITAS ASSIS	24/07/2006	SAUDE
482034/1 MARCIA MAINIERI DE UGALDE	10/07/2006	SAUDE
479485/1 MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA	02/07/2006	SAUDE
479643/1 MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO	09/07/2006	SAUDE
479552/1 MARCIA STROEHER SOST	02/07/2006	GERAL
89464/2 MARCIO PIZZATO	25/07/2006	SAUDE
481790/1 MARCO AURELIO FERREIRA LOPES	06/07/2006	GERAL
482678/1 MARCOS AUGUSTO TOMAZI	12/07/2006	SAUDE
486106/4 MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS	03/07/2006	GERAL
482850/1 MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA	13/07/2006	SAUDE
89270/3 MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	20/07/2006	SAUDE
536006/2 MARIA INES MARQUES VOIGT	12/07/2006	SAUDE
206018/2 MARIA JENECCI DA SILVEIRA MONTEIRO	09/07/2006	SAUDE
482964/1 MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	17/07/2006	SAUDE
328379/1 MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	10/07/2006	SAUDE
328513/1 MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	11/07/2006	SAUDE
483737/1 MARIA RITA SECCO HOFMEISTER	23/07/2006	SAUDE
470780/1 MARILENE HARTMANN IOP	05/07/2006	SAUDE
483350/1 MARIO CESAR JERONIMO KURZ	20/07/2006	SAUDE
327892/1 MARLI WOLFF MOREIRA	01/07/2006	SAUDE
481923/1 MAURIA ROSANA GEHLEN	10/07/2006	SAUDE
129530/2 MILTON JOSE DE CARVALHO	19/07/2006	GERAL
482113/1 MIRIAM NURKIM	11/07/2006	SAUDE
483749/1 NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER	03/07/2006	SAUDE
481730/1 NADIA REGINA STELLA	10/07/2006	SAUDE
481649/1 NATALIA ROSA PODOLSKY BECK	02/07/2006	SAUDE
165351/2 NEIVANI RODRIGUES DE MORAES	27/07/2006	GERAL
73894/3 NELSON SELIGMAN ROITHMANN	24/07/2006	SAUDE
328173/1 NILCE MARIA KORTZ	05/07/2006	SAUDE
482903/2 NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA	17/07/2006	SAUDE
118841/2 OSNIR JOSE ROCHA DOS SANTOS	06/07/2006	GERAL
483038/1 OTACILIO RONILDO LANES DA SILVA	14/07/2006	GERAL
75520/2 QUELLA GRUNHAUSER DELPINO	09/07/2006	GERAL
481870/1 RAQUEL ADRIANA BUSSMANN RODRIGUES	10/07/2006	SAUDE
484262/1 REJANE COMERLATTO DE LUCCA	02/07/2006	SAUDE
482186/2 REJANE GAMERMANN	13/07/2006	SAUDE
421963/1 REJANE MARIA MACHADO PINTO	30/07/2006	GERAL

**Concessões no período de 07/2006**

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
328252/1 RENATA SANTOS FANTIN	07/07/2006	SAUDE
482472/1 RICARDO DA COSTA ESTELLO	13/07/2006	SAUDE
318854/2 RICARDO MELNICK	23/07/2006	SAUDE
293547/1 ROBERTO BRASIL CUTRUBEO	28/07/2006	GERAL
221688/1 ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO	06/07/2006	SAUDE
246417/3 ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	31/07/2006	SAUDE
484535/1 RONALDO BARROS ADORNES	31/07/2006	GERAL
481960/1 ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	10/07/2006	SAUDE
265874/3 ROSA MARIA BLOTTA	05/07/2006	SAUDE
536031/1 ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA	15/07/2006	SAUDE
539469/2 ROSANE SIMAS GRALHA	31/07/2006	SAUDE
484869/1 ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	30/07/2006	SAUDE
330090/1 ROSANGELA CORREA	31/07/2006	SAUDE
483014/2 ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE	16/07/2006	SAUDE
482046/1 ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	10/07/2006	SAUDE
481996/1 ROSELENE DE SENNA BARLETTE	09/07/2006	SAUDE
498510/2 ROSIMERI MENDES MARQUES	06/07/2006	SAUDE
182348/1 SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	16/07/2006	SAUDE
482356/1 SANDRA BEHAR KACMAN	13/07/2006	SAUDE
89105/2 SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA	06/07/2006	GERAL
279149/2 SERGIO NOLL LOUZADA	20/07/2006	SAUDE
484020/1 SIDNEI DE OLIVEIRA	23/07/2006	SAUDE
483476/1 SIMONE BARCELOS TEIXEIRA	19/07/2006	SAUDE
788410/5 SIMONE GEIGER DE ALMEIDA SELISTRE	01/07/2006	SAUDE
483490/1 SIMONE MELARA MANSSUR	17/07/2006	SAUDE
373828/3 SIMONE RECKZIEGEL	17/07/2006	SAUDE
388546/2 SIMONE SILVA MATEIELLO	12/07/2006	SAUDE
482502/1 SONIA PORTELLA DO CANTO	11/07/2006	GERAL
328392/1 STELLA MARISSA RODRIGUES DE SOUZA	10/07/2006	GERAL
328161/1 SUSANA DOS SANTOS FARIAS	04/07/2006	GERAL
65599/2 TAPIR BARCELOS LOPES	03/07/2006	GERAL
484596/1 TATIANA DE CARVALHO PANIZ	31/07/2006	SAUDE
482861/1 TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	13/07/2006	SAUDE
483956/1 TERESINHA NOGUEIRA TORMA	26/07/2006	SAUDE
267433/1 VALDECI MARIANO TRINDADE	05/07/2006	GERAL
479266/1 VALERIA MORAES DORNELES	02/07/2006	SAUDE
468852/1 VANIA NEVES RIBEIRO	10/07/2006	SAUDE
221627/1 VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA	19/07/2006	GERAL
53601		

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

SMAM 120677 JOAO CARLOS CORREA PEREIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 06/07/03, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/07/03

SMAM 123514 MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEJA  
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 08/04/04 PARA 09/03/00, EM FACE AVERBAÇÃO

SMAM 123514 MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEJA  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 09/03/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/06

SMAM 333715 FABIO NYLAND  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/12/03 PARA 22/12/02, EM FACE AVERBAÇÃO

SMAM 333715 FABIO NYLAND  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 11/08/05, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/08/05

SMCPGL 491370 AIRTON ALMINHANA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 05/03/04 PARA 29/04/03, EM FACE INCLUSÃO DE  
 TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/04/03

SMCPGL 491370 AIRTON ALMINHANA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/04/06, EM FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICI-  
 PAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/04/06

SMED 160201 MARIA DE FÁTIMA DIAS  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 27/06/06, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/06/06

SMED 166227/2 JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 18/02/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/02/05

SMED 227253 LUCIA BARCELOS  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 11/02/06 PARA 07/02/02, EM FACE AVERBAÇÃO

SMED 227253 LUCIA BARCELOS  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 07/02/04, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/05/05

SMED 227253 LUCIA BARCELOS  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 07/02/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/02/06

SMED 232297 VERA MARIA FEIJO SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 01/03/05, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/06/05

SMED 234828 IARA REGINA SANTOS RAMME  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 04/04/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/05

SMED 235596/2 MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/04/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/04/05

SMED 262757 ANA CECILIA MARQUES SARAIVA  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 04/03/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/03/05

SMED 265461 LENY MIDON NUNES  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 27/05/01, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/05/06

SMED 265461 LENY MIDON NUNES  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 27/05/03, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/05/06

SMED 265461 LENY MIDON NUNES  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 27/05/05, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/05/06

SMED 279939/2 TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI

CONCEDE O AVANÇO 05 EM 13/03/06, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/06

SMED 343680 LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 17/03/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/03/05

SMED 349450 PAULO ANTONIO WONGHAN VITORIA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 01/05/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/05/05

SMED 382088 MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/12/99, EM FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICI-  
 PAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/06

SMED 394157 SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 11/05/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/05/05

SMED 395137 ADAO VASQUES MACHADO FILHO  
 RETROAGE O AVANÇO 03 DE 22/06/06 PARA 22/06/03, EM FACE AVERBAÇÃO

SMED 395137 ADAO VASQUES MACHADO FILHO  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 22/06/05, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/02/06

SMED 557848 CINARA LEITE SOARES CARGNIN  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/02/06 PARA 27/02/05, EM FACE AVERBAÇÃO

SMF 125523 EDI RODRIGUES MACHADO  
 CONCEDE O AVANÇO 10 EM 05/05/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/05/05

SMS 254633 MARCELO BORGES LEITE  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/07/03, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/07/03

SMS 371297 LUCIANA SILVEIRA CAMPOS  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/07/03, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/07/03

SMS 371790 ARIEL ROITMAN  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 17/05/04 PARA 17/05/03, EM FACE AVERBAÇÃO

SMS 371790 ARIEL ROITMAN  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/07/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/07/06

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 12/02/05 PARA 12/02/04, EM FACE AVERBAÇÃO

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 12/02/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/06

SMS 789875 CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 05/02/06, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/02/06

SMS 510856 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/05/05 PARA 16/07/04, EM FACE AVERBAÇÃO

SMS 510856 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 16/07/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/06

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.9998.06.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por SILOMAR LEAL DE SOUZA, técnico em enfermagem, 490730, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal-mente.

**Processo 1.15191.06.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-graduação em Ciência da Saúde: Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por DANIELA KERSTING, médica, 38837602, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.33093.06.7** – Defere, em 31.7.06, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social Hab. Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 3823981, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 50** - Indefere, em 11.8.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 2136** - Indefere, em 11.8.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ERACEMA DA SILVA CUNHA, 117915/02, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

**COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.3523.06.3** - Concede em 18.8.06, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

268723	CARLOS PESTANA NETO	ADICIONAL	15	28/7/2006
680609	EDILIA DA SILVA	ADICIONAL	25	07/7/2006
675250	ENIO RODRIGUES	ADICIONAL	25	23/7/2006
676047	LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES	ADICIONAL	15	06/7/2006

674373	LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA	ADICIONAL	25	07/7/2006
--------	----------------------------	-----------	----	-----------

**Processo 4.3527.06.9** - Concede em 18.8.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Numfunc	Nome servidor	Vantagem	Numero	data
215536	ANDREIA DOS SANTOS LEMOS	AVANCO	6	06/7/2006
680671	CARLOS GOMES	AVANCO	8	11/7/2006
675640	CLAUDIO CORREIA DE SOUZA	AVANCO	7	11/7/2006
148006	CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	AVANCO	8	31/7/2006
680610	EDIO LUIS DE O GONCALVES	AVANCO	8	20/7/2006
677143	ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES	AVANCO	4	12/7/2006
673575	FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA	AVANCO	8	13/7/2006
677155	GEORGE ROBINSON N.FERNANDES	AVANCO	4	26/7/2006
680970	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	AVANCO	7	11/7/2006
674786	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AVANCO	7	24/7/2006
678032	JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	AVANCO	10	14/7/2006
477919	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA KONRATH	AVANCO	8	31/7/2006
677209	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	AVANCO	4	07/7/2006
677167	JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA	AVANCO	4	12/7/2006
100010	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	AVANCO	4	11/7/2006
484754	LEONARA MILETTO TONETTO	AVANCO	2	31/7/2006
790075	LIGIA TERESINHA DE LIMA TRINDA	AVANCO	4	19/7/2006
678720	LUCIANE SCHEUFLER	AVANCO	2	12/7/2006
305379	LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES	AVANCO	6	14/7/2006
211580	MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA	AVANCO	2	31/7/2006
674671	ORIMAR RICARDO	AVANCO	10	02/7/2006
677234	OSNI SCHEFFER CARDOSO	AVANCO	4	10/7/2006
680981	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS	AVANCO	7	11/7/2006
308496	SELMA MARIA CORREA RODRIGUES	AVANCO	8	13/7/2006
148055	VALDIR BARCELOS	AVANCO	8	31/7/2006
664306	WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	AVANCO	4	03/7/2006

**Processo 4.3524.06.0** - Concede em 18.8.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

681274	ANELISE LIMA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	10/7/2006
678032	JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	LICENCA PREMIO	90	14/7/2006
98880	NELSON PEREIRA NUNES	LICENCA PREMIO	90	05/7/2006
675730	PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES	LICENCA PREMIO	90	11/7/2006
673228	ZELI BOLZAN LISBOA	LICENCA PREMIO	90	22/7/2006

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL 1/06**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

A COMISSÃO ELEITORAL da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela portaria 718 do Secretário, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, informa que estarão abertas as inscrições para a eleição dos representantes dos servidores da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde. Estão aptos a se candidatar os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados.

**PERÍODO** de inscrição: 28 de agosto de 2006 até 15 de setembro de 2006.

**HORÁRIO:** das 10h às 12h e das 14h às 18h.

**LOCAL:** SESMT (Bloco “C”, 7º andar, sala 7109) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, localizado na Avenida Independência 661, Bairro Independência.

**MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI,**  
Técnico Segurança do Trabalho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 120/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Ampliação de Metas 2006 para atendimento da população de moradores de rua adultos no município de Porto Alegre, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RESOLUÇÃO 121/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Trabalho Educativo – 24 metas – Região Centro (demanda 153 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2006) com a Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo (Região Ilhas/Humaitá/Navegantes), em função da AREVIPA não ter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Ressalvas:

1) O convênio será mantido até que a Vila dos Papeiros consiga se organizar como Associação ou Clube de Mães para assumir o convênio;  
2) Para efetivar a transferência do convênio será dado um prazo mínimo de 90 dias para que a Casa São Vicente de Paulo organize as questões burocráticas e trabalhistas.

**RESOLUÇÃO 123/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente da Associação de Assistência Social Girassol – AGIR da modalidade SASE – 40 metas, a partir de 30 de setembro de 2006.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

### RESOLUÇÃO 124/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a utilização das definições de Programas elencadas em anexo, em consonância com a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a criação de um sistema de informação integrado.

#### ANEXO À RESOLUÇÃO 124/06

##### 1. REGIME DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR:

**Programa Família, Apoio e Proteção / NASF – Núcleo de Apoio Sócio Familiar:** Visa apoiar famílias em situação de risco pessoal e social que apresentem limites em promover a proteção de seus membros. Tem por objetivo a inserção e potencialização das redes comunitárias e inclusão na rede de atendimento promovendo o acesso aos serviços através das formações sobre seus direitos. Atende famílias que tenham sob sua responsabilidade crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, jovens, idosos, nutrizes, gestantes, PCDs, com renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo, residentes em Porto Alegre há 1 ano no mínimo.

**Programa Família, Apoio e Proteção / PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:** Suspender as situações de trabalho infantil e a redução de danos quanto ao trabalho adolescente. Atende a crianças de 0 a 15 anos e 11 meses. Programa executado em parceria com o Governo Federal.

**Programa Bolsa Família:** Programa do Governo Federal de combate à fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos e promoção da inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

**PAIF - Programa de Atenção Integral à Família:** Potencializar a intervenção com as famílias, intensificando o apoio social com a ampliação de benefícios, qualificação da estrutura operacional de atendimento, ampliação de recursos humanos, bem como a qualificação dos profissionais envolvidos. São desenvolvidas ações com as famílias e com as crianças. Programa executado em parceria com o Governo Federal.

**Terapia de Família (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa composto por atividades de caráter terapêutico com famílias, cuidadores de crianças e adolescentes e grupos familiares, com vistas à promoção da saúde mental e melhoria da convivência familiar e comunitária.

**Programa de atendimento para álcool e outras drogas (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa destinado ao apoio e tratamento de usuários de álcool e outras drogas.

**Programa de Apoio ao Trabalho e Geração de Renda:** Garantir aos membros agregados das famílias atendidas em programas da Coordenação da Rede Básica (Família, Infância e Juventude) a construção de alternativas de superação de sua condição de vulnerabilidade social, considerando não apenas a questão da ausência de meios de subsistência através do trabalho, mas especialmente o resgate das potencialidades por participantes entendendo que os efeitos do trabalho adquirem significados particulares na vida das pessoas materializando suas aspirações, desejos e potencialidades. Desenvolve oficinas com recursos próprios e cursos de capacitação profissional que podem evoluir para a formação de grupos associativos alternativos de geração de renda com referencial técnico de economia Solidária.

**Serviço de Atendimento à Comunidade:** É um espaço de escuta, orientação e concessão de benefícios através da abordagem individual. Possibilita a inserção nas políticas sociais e na transferência de benefícios à população em situação de vulnerabilidade social. Atende população adulta, idosos, PCDs, famílias e usuários egressos de programas da instituição.

**Serviço de identificação e localização de pais/crianças/adolescentes ou responsáveis (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa com plantão sistemático e infra-estrutura adequada para dar encaminhamento a casos de crianças e pais desaparecidos.

**Sentinelas:** Tem como objetivo fortalecer a rede de atendimento, articulando ações desenvolvidas pela diferentes políticas sociais para o enfrentamento à violência sexual contra criança e o adolescente e suas famílias.

##### 2. REGIME DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

**Educação Infantil (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** A Educação Infantil, enquanto primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos, em todos os seus aspectos, complementando a ação da família e da comunidade. Sua oferta no âmbito municipal está sujeita as normas estabelecidas pela resolução 3/01 do Conselho Municipal de Educação e 20/98 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A organização dos grupos de crianças em consideração a proposta pedagógica e o espaço físico:

a) Grupo 1 - atendimento a crianças de 3 meses a 2 anos.

b) Grupo 2 - atendimento a crianças de 2 a 4 anos.

c) Grupo 3 - atendimento a crianças de 4 a 6 anos.

**SASE/ASEMA – Serviço de Apoio Sócio Educativo:** Atende a crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, com direitos ameaçados ou violados, visando à proteção integral e o exercício efetivo da cidadania. É desenvolvido em turno inverso ao escolar, com atividades de apoio pedagógico, esporte e recreação, cultura e expressão artística, assembleias e grupo de socialização. São oferecidas refeições (café, almoço e janta) como parte integrante do programa.

**SASE Travessia:** Destina-se basicamente a crianças e adolescentes em situação de rua nas microrregiões da cidade. Objetiva o retorno e a permanência na família e na Escola, ocupando espaços de proteção social nas comunidades.

**Trabalho Educativo:** Proporciona ao adolescente o exercício da cidadania e de protagonismo, buscando subsidiá-lo na construção do seu projeto devido, sendo capaz de transformar sua mobilidade de seu retorno social, através da educação para o trabalho. O princípio norteador é o da Educação pelo Trabalho, considerando a formação integral do sujeito, não havendo dissociação do pensar e do fazer. Destina-se a adolescentes de 14 a 18 anos em situação de risco ou vulnerabilidade social, com direitos ameaçados ou violados, e pessoas com deficiência. O atendimento é realizado em turno inverso da escola.

Contempla:

Trabalho Educativo sem geração de renda

Trabalho Educativo com geração de renda

**Programa de Aprendizagem técnico-profissional – Jovem Aprendiz (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Pressupõe a formação técnico-profissional metódica, de adolescentes na faixa etária dos quatorze aos dezoito anos incompletos, compatível com seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social. Compreende o nível básico da educação profissional como modalidade não formal e completa a formação para o trabalho e o exercício da cidadania.

**Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa composto de atividades que visam atender crianças e adolescentes com deficiência física, mental, sensorial, múltipla, autismo e outras.

**Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social:** Proporciona a formação de agentes jovens de desenvolvimento social e humano para atuação no apoio de ações de cidadania que busquem o desenvolvimento comunitário integrado e a prevenção da violência urbana.

**Serviço de Educação Social de Rua:** objetiva construir a saída da rua de crianças e adolescentes através de abordagens e formação de vínculo, de forma a viabilizar encaminhamentos, retorno à família ou a inclusão na rede de serviços.

##### 3. REGIME DE COLOCAÇÃO FAMILIAR

**Família substituta (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa no qual se busca colocar a criança e/ou adolescente abandonado ou com vínculos familiares rompidos, em família substituta, com vistas à guarda, tutela ou adoção.

##### 4. REGIME DE ABRIGO E PROTEÇÃO

**Abrigo de Proteção para Crianças e Adolescentes:** cumprir medida de proteção de crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados e que, em razão disso e pela especificidade do caso, necessitem ser temporariamente afastados da convivência familiar. A aplicação da medida de proteção é definida pelo Conselho Tutelar e /ou Juizado da Infância e Juventude.

**Casa Lar:** Modalidade de abrigo, para crianças e adolescentes, cujas possibilidades de colocação na família substituta foram esgotadas, pressupõe situação jurídica definida com poder familiar destituído ou suspenso.

**Abrigo de Proteção para Crianças e Adolescentes / Pessoas com deficiência:** Proporciona às pessoas com deficiência, neurolesionados com comprometimento severo, abrigagem que ofereça atendimento integral.

**Acolhimento Noturno:** Espaço protegido de acolhimento no turno da noite, para adolescentes com situação de rua, visando construir a saída da rua, é viabilizada higienização, alimentação, atividades de lazer/cultura e encaminhamentos para a rede de atendimento.

##### 5. REGIME DE LIBERDADE ASSISTIDA

**PEMSE - Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto:** Objetiva coordenar a execução de medidas sócio-educativas em meio aberto, como parte das políticas públicas de implementação do ECA. O PEMSE acompanha os adolescentes que recebem medidas sócio-educativas em meio aberto, de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, que se constituem em medidas alternativas à internação. As medidas Sócio-Educativas destinam-se aos adolescentes que praticaram atos infracionais, com idade entre 12 e 18 anos, a data do fato, comportam aspectos de natureza coercitiva e educativa no sentido de proteção integral com oportunidade de acesso à formação e informação. Devem propiciar aos adolescentes a superação de sua condição de exclusão, bem como a formação de valores positivos de participação na vida social.

##### 6. REGIME DE SEMILIBERDADE

**Programa de execução de medidas sócio-educativas de semiliberdade (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Atendimento a adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de semiliberdade, como transição para meio aberto, visando sua reintegração sócio-familiar e comunitária.

##### 7. REGIME DE INTERNAÇÃO

**Programa de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade - PEMSEIS (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Ações sócio-educativas para adolescentes privados de liberdade, visando sua proteção e reintegração sócio-familiar e comunitária. Prevê ações de: escolarização, atendimento sócio-psicopedagógico, esporte, lazer e cultura. Atendimento clínico especializado, Trabalho Educativo, atividades de cunho filosófico e/ou religioso, entre outras.

##### POPULAÇÃO ADULTA

**Programa de Atenção ao Idoso / Grupo de Convivência de Idosos:** promover espaço de convivência com vistas à socialização, integração e organização dos idosos para a aquisi-

ta de seus direitos. Desenvolve ações de amparo e promoção social à população de 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade, com vistas às conquistas e efetivação dos seus direitos de cidadania.

**Programa de Atenção ao Idoso / Centro de Convivência de Idosos:** consiste em espaço de convivência para promoção, amparo e proteção do idoso, com vistas à melhoria das relações familiares e prevenção a asilamento.

**Programa de Atendimento Social ao Migrante:** Visa proporcionar acolhida à população migrante em situação de vulnerabilidade social com a garantia de direitos sociais mínimos, conforme preceitos expressos na Constituição Federal na Lei Orgânica de Assistência Social, tendo como eixos norteadores à articulação das políticas sociais e da rede de serviços O atendimento ao migrante ou famílias migrantes poderá ser pontual ou continuado com limite de tempo, consistindo em espaço de escuta, informação, orientação, encaminhamentos diversos e concessão de benefícios, tais como vale almoço, kit alimentação para a viagem, passes antecipados e passagens intermunicipais e interestaduais.

**Programa de Atendimento à População Indígena:** definir e construir ações inclusivas e diferenciadas na política de Assistência Social do município que assegurem aos imigrantes das comunidades indígenas M'Bya Guarani e Kaingangue em situação de vulnerabilidade social, condições de dignidade e conhecimento de cidadania, geradora de direitos sociais.

**Abrigo Temporário / População Adulta:** proporciona à população adulta e aos idosos em situação de rua, abrigamento temporária, que ofereça acolhida e possibilidade de reorganização pessoal e social, através da busca e/ou retomada de projetos de vida.

**Abrigo Permanente / População Adulta:** proporciona à população idosa abrigamento em caráter permanente, que ofereça acolhida e proteção.

**Albergue / População Adulta:** proporciona à população adulta e idosos em situação de rua, albergamento temporária. O atendimento de albergamento em hotel destina-se a usuários em processo de organização já constituídos com autonomia suficiente para a sua manutenção.

**Atendimento Social de Rua / População Adulta:** realiza abordagem à população adulta e idosos em situação de rua, visando à formação de vínculo e encaminhamento a serviços da cidade.

**Casa de Convivência / População Adulta:** proporciona atendimento social à população adulta, a idosos e famílias em situação de rua, possibilitando o acolhimento, acompanhamento e convivência em um espaço de referência.

**Restaurante Popular:** fornece alimentação de baixo custo à população em vulnerabilidade social. Através de convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, fornece refeições gratuitas a usuários dos serviços da rede.

**RAP – Reinserção na Atividade Produtiva:** proporciona à população de rua e famílias em situação de vulnerabilidade, qualificação profissional com a perspectiva da reorganização para o trabalho. Realiza cursos de qualificação profissional com bolsa auxílio e acompanhamento técnico, vale transporte e lanche.

**Bolsa Auxílio Jovem Adulto:** favorecer o enfrentamento da vida adulta de jovens de ambos os sexos, maiores de 18 anos, egressos de serviços municipais, em especial de abrigamento, e com trajetória de vida na rua, através de apoio social, técnico e financeiro.

**República:** garantir moradia, em caráter provisório para jovens com vínculo familiar rompido e que não possuam condições de prover sua própria moradia. Visa contribuir no processo de construção de autonomia e de transformação da sua relação com a rua.

**Habilitação e Reabilitação / População Adulta:** proporciona às pessoas com deficiência e sofrimento psíquico, atividades clínicas de habilitação e reabilitação visando a sua inclusão.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SEGURITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 94.936.523/0001-98 e Inscrição Municipal 155372.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 008, usadas e dos números 009 a 050, sem uso; do Alvará, Notas Fiscais de Fornecedores, Cópia de Contrato Social, Recibos de Pagamento e DARF pgto, sendo registrada a ocorrência sob nº 1152 em 14.7.05, na Secretaria da Justiça e da Segurança/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**SEGURITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

COLEGIAL LIVRARIA E INFORMATICA LTDA., CNPJ 002671516/0001-93 e Inscrição Municipal 186449.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos nºs 001 a 100, sem uso e dos talões anteriores, Livros Fiscais e documentos em geral de funcionários, Livros caixa, de ISSQN, modelo 6, de estoque, sendo registrada a ocorrência sob nº 9770928 em 17.1.02, na 22ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**COLEGIAL LIVRARIA E INFORMATICA LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LÍNGUA LINGUAGEM CURSOS LTDA., CNPJ 04366959/0001-04 e Inscrição Municipal 191187-2-4, comunica o furto do Contrato Social original, de talões de Notas Fiscais – AIDOF 003971, números 001 a 150, Livro de Registro de ISSQN e outros documentos sendo registrada a ocorrência sob nº 32794 em 28.7.06, na Delegacia de Polícia – on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**LÍNGUA LINGUAGEM CURSOS LTDA.**



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 1/06**

De conformidade com os Artigos 40, alínea d, e 67, combinados com o Artigo 57, parágrafo único, do Estatuto da AFM, declaramos convocada a **ELEIÇÃO** para renovar um terço da Assembléia dos Representantes e respectivos suplentes, a qual será realizada no dia 27 de setembro, do corrente ano, na sede da Entidade, sita na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98 (Edifício Brasília, 2º e 3º pavimentos), com início as 12 horas e encerramento as 20 horas.

Esclarecemos, outrossim, que na forma do Artigo 9º do Regimento Eleitoral, os pedidos de registros de chapas deverão dar entrada na Secretaria da AFM, até as 12 horas do dia 19 de setembro, do corrente ano, constando dos mesmos a nominata dos candidatos (titulares e suplentes), com as respectivas autorizações e assinaturas de mais de 200 sócios requerentes.

**EDITAL 2/06**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o disposto no Artigo 4º, parágrafo 3º, do Regimento Eleitoral, NOMEIA os associados AVELINO IVO COGO, JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, ALCEU DUARTE, JOÃO ZI MENNA BARRETO NETTO, DIRCEU PRATES, ERNESTINA JANTARA, DIRCEU FIORIN, LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, OLINDA BERNARDETE GOULART DE CAMPOS, NOELDI LOUZADA E DILETA FRANCO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que dirigirá a eleição para renovação de um terço da Assembléia dos Representantes, convocada através do Edital 1/06, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**NOEL TOSCANO DA SILVA,**  
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ISABEL CRISTINA DE MELLO - ME, CNPJ 04.508.409/0001-74 e Inscrição Municipal 192.670-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 401 a 450, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2129 em 22.8.05, na 14ª Delegacia de Polícia/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**ISABEL CRISTINA DE MELLO - ME**

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO 93/06 – PROCESSO 001.037717.06.5,** para aquisição de sacola em nylon, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/06 – PROCESSO 001.038927.06.3,** para aquisição de equipamento hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária – 2223/03 – Contrapartida do Governo Federal – conta corrente 04029585.0-6, Agência 51, Banrisul, e conta corrente 5024-5, Agência 3798-2, Banco do Brasil.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/06 – PROCESSO 001.038932.06.7**, para aquisição de equipamento de informática, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas com 72% dos recursos oriundos do Convênio NASCA - Saúde da Criança e do adolescente e 28% com recursos da Contrapartida do Município - Municipalização Solidária. Para o Hospital Pronto Socorro, com 80% dos recursos oriundos do Convênio 21/02, Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.013910.0-6 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida do Município - Municipalização Solidária. Para os demais órgãos da Administração centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/06 – PROCESSO 001.039732.06.1**, para aquisição de colete em sarja, para a Secretaria Municipal da Saúde / CGVS, com recursos do Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.075923.0-5.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/06 – PROCESSO 001.038933.06.3**, para aquisição de equipamento de informática, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reparamento do Corpo de Bombeiros.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação do serviço abaixo relacionado, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 16/06 – PROCESSO 001.036807.06.09**, para contratação de empresa especializada em serviço de confecção e impressão de livros, divididos em três coleções para Secretaria Municipal de Educação

**ABERTURA** das propostas: Às 10h30min do dia 11 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 96/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Servi-

ços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 96/05, processo 001.050809.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007

### BIOMARCHESINI PROD. CIENTÍFICOS LTDA CNPJ: 80.993.751/0001-95 Estrada dos Açores, 223 – Florianópolis/SC

1054857	Aguilha p/coleta de sangue a vácuo	BD	Pç	0,36
1054980	Sangue de carneiro desfibrinado. 15ml	Newprov	Fr	8,68

### CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 93.056.778/0001-01 Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054824	Reativo de Kovac's 10ml – BTR 004	Difco	Vd	150,00
1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	Mbiolog	Pt	2,69
1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	Mbiolog	Pt	3,88
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,90
1055052	Kit de bioquímica	Labtest	Kit	24.020,00
1055078	Kit p/pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Bio Rad	Kit	4.608,00
1055151	Kit p/pesquisa de anticorpos anti-HIV c/96 testes no mínimo	Bio Rad	Kit	18.000,00

### ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0001-09 ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC

1055011	Kit de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Kit	1.920,00
1055037	Kit p/ toxoplasmose IGM pela metodologia meia	Abbott	Kit	2.040,00
1055045	Kit p/ara toxoplasmose IGG pela metodologia meia	Abbott/AxSYM	Kit	1.549,00
1055060	Kit de anti-HAV IGM pela metodologia meia	Abbott/AxSYM	Kit	1.000,00
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/Murey	Teste	3.172,00
1055110	Placa de Petri 90 x 15 mm	Cral Plast	Pç	0,25
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml p/semeadura de urina	Cral	Pç	0,11
1055169	Kit para HCV	Abbott/AxSYM	Teste	23,90

### LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.512.932/0001-13 Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1054998	Kit reagente p/analizador hematológico automatizado	Roche/Sysmex	Kit	5.190,00
1055029	Fita reagente p/urinalise	Roche	Fr	950,00
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis, técnica VDRL	Wiener	Kit	18,48
1055136	Kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	9.744,00

### SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA CNPJ: 88.484.969/0001-26 Rua Quintino Bocaiuva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1054832	Tubo p/coleta de sangue a vácuo 4 a 5m com Edta	Vacurette	Pç	0,39
1054865	Aguilha p/coleta de sangue a vácuo	Vacurette	Pç	0,37
1054873	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem aditivo	Vacurette	Pç	0,53
1054881	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspir. 4 a 5ml sem aditivo com gel separador	Vacurette	Pç	0,69
1054907	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/citrato de sódio 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,74
1054915	Tubo p/coleta de microleta de sangue a vácuo c/edta 250 a 500 microlitros	Vacurette	Pç	2,30
1054923	Tubo p/coleta de sangue a vácuo edta pediátrico 1,8 a 2,0ml	Vacuetta	Pç	0,50
1054964	Tubo p/coleta de sangue a vácuo sem aditivo 1,8 a 2,0ml pediátrico	Vacuetta	Pç	0,74
1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/anti-coagulante de fluoreto de sódio 3ml	Vacuetta	Pç	0,64
1055003	Kit p/realização de exames de protombina	Dade Behring/kit	Kit	3.644,11
1055144	Protombina/Tromboplas Kit para realização de antibiograma	Cefar	Kit	464,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## INEXIGIBILIDADE 64/06 PROCESSO 001.025272.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Software sphinx léxica e eureka, versão 4.5 com capacitação

**ITEM 1** - Sphinx Brasil Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 10.390,00

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**RATIFICO**: A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/05 PROCESSO 001.037696.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Produtos Químicos para Setor de Lavanderia do Hospital Pronto Socorro

**ITENS 1 AO 4** – Quimisa S.A.

**ITEM 5** – Disdet Planalto Produtos de Limpeza Ltda

**TOTAL** da compra: R\$13.973,20

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 189/06 - PROCESSO 001.038805.06.5**, para aquisição de ALEVINOS. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA**: 12 de setembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renoverá o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 70/06 PROCESSO 001.028607.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, quanto ao lote 8, dando-o como FRA-CASSADO.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 32/06 PROCESSO 006.010176.06.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Microcomputadores, obtido através do Pregão Eletrônico 32/06, processo 006.010176.06.3 – Companhia de Processamento

de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 3 de maio de 2006 a 2 de maio de 2007.

**LTA-RH INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 94.316.916/0001-07  
Av. Ipiranga, 2640- PORTO ALEGRE - RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1059591	Microcomputador padrão IBM PC com processador Pentium 4, clock mínimo 3 GHZ	Dell Optiplex GX 620 DT	R\$ 3.312,50

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.032381.06.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Japesca Dist. de Pescados Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de 744 quilos de peixe fresco para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**MODALIDADE:** Convite 56/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.2378.339030060000.  
**VALOR:** R\$ 3.682,80.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 170/06 PROCESSO 001.032665.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 25 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:  
**ITEM 24 - GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA. E GRÁFICA RJR LTDA.**

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a intenção de revogar o presente certame, cujo objeto é a contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC) com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo para defesa prévia de cinco dias úteis a contar desta publicação.

## RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.037913.06.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS.

**OBJETO:** alterado a dotação orçamentaria para 1301.2355.33903948010000

Porto Alegre 23 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.024923.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sandra Pimentel Loureiro

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Teatro.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.024945.06.4**

**CONTRATADO:** Jeferson Sidnei Lopes da Silva.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Hip-Hop.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024926.06.0**

**CONTRATADO:** Flora Adams Scherer.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024912.06.9**

**CONTRATADO:** Rodrigo Dubal da Veiga.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Literatura.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024911.06.2**

**CONTRATADO:** Michele Rohde Duarte.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Literatura.

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024934.06.2**

**CONTRATADO:** Edson Renato Garcia Ferraz.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024969.06.0**

**CONTRATADO:** Marcio Steffens Viana.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024967.06.8**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Aline Karpinski Dias.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024940.06.2**

**CONTRATADO:** Jefferson Ferri.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024974.06.4**

**CONTRATADO:** Ana Margarida Andrade dos Santos.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024972.06.1**

**CONTRATADO:** Ivonei Mattos Fontoura.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.036348.06.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Stop e Shop Comércio de Utilidades Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de estufas para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho, em virtude de licitação deserta.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 388,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.449052340000

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.031896.06.5**

**CONTRATADO:** Empresa Wotan Produtora de Material Promocional Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para confecção de camisetas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, em virtude de licitação deserta.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 1.980,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039630100

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 23/06 PROCESSO 001.028904.06.0 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Segurança e Limpeza para o 13º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 2.1 LIMPEZA			
	Multiágil Portaria, Limpeza e Segurança	10.780,00	1º Lugar
	Job Recursos Humanos Ltda	12.800,00	2º Lugar
ITEM 2.2 SEGURANÇA	Item Deserto		

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.035056.06.1 HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que após o julgamento do recurso mantém Habilitada a Empresa Alfatek Informática Ltda e Inabilitada a Empresa Max-Fer Comercial Ltda. Ficando marcada a abertura do envelope 2 para o dia 25 de agosto de 2006 às 10h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TORNA SEM EFEITO CONCURSO 17/06 - ARRUMANDO A CASA PROCESSO 001.035062.06.1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Aviso do Concurso, em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na edição de 21 de agosto de 2006.

Novo Aviso com cronograma de inscrições e teor resumido do respectivo Regulamento será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 22/06 PROCESSO 003.080317.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços subaquáticos (serviços de mergulho).

**EMPRESA VENCEDORA:** IN-SHORE MERGULHO PROFISSIONAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/06 ADENDO**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Comunicação (modem e rádio transceptor).

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: às 11h do dia 11 de setembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: às 11h do dia 11 de setembro de 2006

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 15h30min do dia 12 de setembro de 2006.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica a retificação da Especificação Detalhada (Anexo IV) do lote 2 do edital em epígrafe, que deverá ser acessada na sua íntegra no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Outrossim, informamos que o Novo Prazo para recebimento das propostas encerra-se em 11 de setembro de 2006 às 11h e a Sessão de Disputa passa a ser no dia 12 de setembro de 2006 às 15h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 143/06 PROCESSO 003.080339.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Chumbo em lençol

**LOTE 1 - Fracassado**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA 003.080199.05.4**  
**DECISÃO JUDICIAL E ABERTURA ENVELOPE B**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD no Subsistema Ouro Preto/Jaú

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que, conforme Decisão Judicial, a empresa Engesul Engenharia Ltda permanece INABILITADA e as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda e Conterra Construções e Terraplenagens Ltda restaram HABILITADAS.

Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

**DATA:** 28 de agosto de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, contados da sua manifestação, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope B, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/06**  
**PROCESSO 003.080389.06.6**

**OBJETO:** Aquisição de chave bóia (regulador de nível).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 5 de setembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 5 de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 6 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

**CONCORRÊNCIA 003.080266.06.1**  
**COMUNICADO 1**

**OBJETO:** Consultoria e Elaboração de Projetos de Concreto Armado, de Estruturas Metálicas e de Fundações

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica alteração havida no item 11.8 Proposta Técnica (Envelope B) do Edital referente à Licitação em epígrafe.

**CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0**  
**COMUNICADO 1**

**OBJETO:** Execução da Nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS esclarece consulta formulada pela empresa Construtora Augusto Velloso S/A:

1. Solicitamos esclarecimento com relação ao item 21.2 Tubos e Conexões em aço - 1 cj, constante na Planilha do Orçamento da Administração.

**ESCLARECEMOS:** Todas as peças estão descritas na planta EBA 360 OM-02.

2. Favor nos informar qual a metragem da tubulação de aço carbono dn 800 mm a que se referem as especificações gerais do projeto no item 2.11, ou nos enviar o projeto da adutora dn 800 cuja referência encontra-se no Projeto Mecânico EBA 360.OM-01, que não consta nos elementos da referida licitação, sem os quais não podemos dar continuidade ao nosso orçamento.

**ESCLARECEMOS:** O projeto da adutora não é necessário, visto que a montagem mecânica vai apenas até a peça n.º 5 onde a tubulação da EBAT encontra a da Adutora de Sucção.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



**EXTRATO DE CONTRATO 7/06**

**PROCESSO 004.001375.06.7**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 6/06

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

**OBJETO:** Execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Produção e Manutenção da Habitação dos Metalúrgicos de Porto Alegre - COOMETAL.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

**VALOR:** R\$ 972.852,60

**VIGÊNCIA:** 240 dias, a contar da ordem de início.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 2 ao Contrato 3/05

Concorrência 1/04

**CONTRATADA:** Empresa Archel Engenharia Ltda.

**PROCESSO:** 004.005446.03.1 (004.001841.05.0)

**FIRMADO** em : 31 de julho de 2006

**OBJETO:**

**PRAZO** de execução: fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 25 de novembro de 2006.

**PRAZO** de validade: fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 25 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Emergencial registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 33752.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transportes JC Lopes Ltda.

**OBJETO:** Substituição dos veículos, tipo misto / caminhonete, (Kombi), abaixo relacionados:

IFW 3675, ano 1997, pelo veículo de placas IMU 7869, ano 2005;

IGD 4597, ano 1997, pelo veículo de placas IMU 7872, ano 2005;

IGF 7501, ano 1997, pelo veículo de placas IMV 7118, ano 2005;

IDY 3957, ano 1997, pelo veículo de placas IMW 9374, ano 2005;

IEU 8393, ano 1996, pelo veículo de placas IMU 7871, ano 2005;

IJP 2639, ano 2001, pelo veículo de placas IMU 7878, ano 2005;

(ILL 8678) IHA 8881, ano 1997, pelo veículo de placas IMU 7884, ano 2005.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**IVONE SCARDIGLIA MACHADO,**  
Coordenadora da Assessoria de Controle Operacional.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO 174/06**

**MODALIDADE:** Convite 31/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Eletro Soldas Coml Maq e Ferramentas Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de cúpulas, suportes e material elétrico.

**VALOR ESTIMADO:** R\$30.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**PREGÃO 34/06**

**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Pneus 295/80 R22,5

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de setembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 1/05**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para revisão de seus termos, tendo em vista a necessidade de análise das impugnações interpostas.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo- Financeira.

# Mês do Idoso será lançado amanhã

Para marcar o Mês do Idoso, celebrado em setembro, a Prefeitura está preparando uma extensa programação (de 03 a 28 de setembro). Tendo como tema “Carinho Não Tem Idade: uma Ação Cidadã”, as atividades buscam a valorização e a inclusão social dessa parcela da população.

O lançamento oficial e a divulgação das atividades previstas acontecem na próxima sexta-feira, 25, às 11h, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal.

Foram programadas oficinas culturais, oficinas de saúde, palestras, debates, passeios no ônibus da linha Turismo, jogos esportivos adaptados, Seminário das Alas de Baianas e da Velha Guarda do Carnaval de Porto Alegre, tarde de talentos artísticos da 3ª idade e Baile das Rainhas dos Grupos

da 3ª Idade (3 de setembro).

A novidade deste ano é que as atividades acontecerão durante todo o mês, e não apenas em uma semana, como nas edições anteriores. A abertura oficial do Iº Mês do Idoso será no dia 3 de setembro, às 14h, no Centro de Eventos do Parque da Harmonia, com a participação do Conjunto Destaque e a presença de mais de 20 Rainhas de Grupos.

Segundo a coordenadora da Política do Idoso do Gabinete do vice-prefeito e uma das idealizadoras do projeto, Porto Alegre é atualmente uma das cidades brasileiras que mais se dedica ao desenvolvimento de ações voltadas ao idoso. Durante o Mês do Idoso, ônibus com saídas de vários terminais estarão à disposição para fazer o transporte gratuito até o local dos principais eventos.



## Experiência da Guarda Municipal mostrada em São Paulo

Porto Alegre será uma das 93 cidades brasileiras representadas no 17º Congresso Nacional das Guardas Municipais, que se realiza de hoje até sábado, em São Paulo. Com o Programa Vizinhança Segura e preparada para exercer suas funções, a Guarda Municipal da capital gaúcha mostrará suas ações.

O Comandante da Guarda Municipal, o sub-comandante e um assessor técnico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) seguiram para São Vicente. O encontro vai reunir 512 congressistas no Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica (Avenida Capitão Luiz Pimenta, 811 - Parque Bitaru).

“A Guarda Municipal é a primeira no país que já cumpriu toda a grade curricular exigida pelo Estatuto do Desarmamento do Ministério da Justiça e está apta ao uso da arma de fogo”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, lembrando que o Programa Vizinhança Segura deve ser retomado até o final do mês.

A Guarda Municipal está dividida em oito áreas de atuação, compostas por efetivo fixo, móvel e quadro de chefias. Cada área, conforme a necessidade, conta com uma ou mais guarnições - automóvel patrulha, geralmente com três componentes que exercem o serviço de fiscalização e patrulhamento nos prédios públicos municipais e apoio ao efetivo. Cada turno de serviço está sob responsabilidade de um supervisor de área. A divisão geográfica, descentralizada, facilita o atendimento e o gerenciamento do trabalho.

Durante o Congresso, representantes de 20 estados discutirão segurança pública, guardas municipais, política de descentralização de segurança, violência e criminalidade nos municípios e gestão de segurança urbana. O evento é promovido pela Secretaria de Segurança e Defesa Social de São Vicente (Seseg), em parceria com o Conselho Nacional das Guardas Municipais e apoio institucional do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e União Nacional dos Guardas Cívicos Municipais (UNGCM).

## Demhab Móvel atende o loteamento Mário Quintana

A unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está no loteamento Mário Quintana/Humaitá (hoje e amanhã). O horário de atendimento será das 9h às 17h, em frente ao Posto de Saúde. Na ocasião, será recolhida documentação dos moradores, possibilitando a conclusão dos contratos de regularização.

O Demhab móvel funciona interligado em rede com a sede, possibilitando o acesso total aos dados dos mutuários. Três servidores fazem o atendimento e o tempo de permanência em cada local é definido de acordo com o tamanho e a demanda dos loteamentos. Quando a demanda do mutuário depende de outra secretaria, a mesma é contatada por meio do próprio Demhab Móvel, facilitando ainda mais a solução dos problemas dos mutuários.

**Loteamentos visitados pelo Demhab Móvel:** Timbaúva I, II e III, Chapéu do Sol, Jardim Protásio Alves, Mário Quintana/Humaitá, Monte Cristo, Wenceslau Fontoura. Ao todo, foram realizados cerca de cinco mil atendimentos. A maior procura das comunidades é pela regularização de contratos e refinanciamento de prestações em atraso.



Demhab móvel permanece no local até amanhã

## CÂMARA MUNICIPAL

### Lei do fumo pode mudar

O Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre (SHRBS) apontou em reunião na Câmara Municipal algumas dificuldades para o cumprimento de lei que proíbe o fumo em recintos fechados de caráter público. Possíveis alterações na legislação, aprovada em junho, foram debatidas pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), e poderão incluir a flexibilização de sanções, que prevêm desde multa até o cancelamento definitivo do Alvará de Localização e Funcionamento para estabelecimentos que descumprirem a regra. Emendas ao projeto original que previam penas a fumantes foram rejeitadas pela Câmara na aprovação da proposta.

Para o SHRBS as modificações da legislação devem levar em conta três problemas enfrentados pelos comerciantes: os pequenos estabelecimentos não têm condições de disponibilizar área restrita para fumantes; a definição clara do que vem a ser “um ambiente destinado exclusivamente para o consumo de fumígenos, devidamente isolados e com arejamento conveniente”; e também se esses locais devem ou não incluir serviços de garçom. Para o SHRBS a nova legislação transfere responsabilidades para o comerciante, que fica obrigado a fiscalizar os clientes, fato que pode proporcionar conflitos entre proprietários e usuários.

A Secretaria da Produção, Indústria e Comércio (Smic) fez um relato sobre a situação enfrentada com a aprovação da lei. Conforme números apresentados, 20% dos estabelecimentos maiores já se adequaram às novas regras, enquanto 60% deles avaliam estar cumprindo a lei ao reservarem áreas para fumantes; outros 20% descumprem a norma. Apenas 10% das casas noturnas obedecem a lei antifumo, e os pequenos estabelecimentos - cafeterias, botecos e bares - alegam não ter condições de cumprir a nova legislação por falta de espaço físico adequado. Os fiscais da secretaria têm feito um trabalho de conscientização junto aos estabelecimentos comerciais.

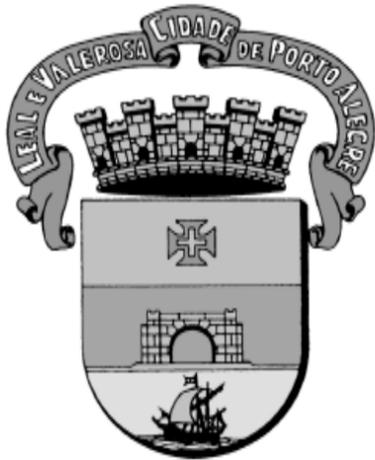
### Agressão resultará em cassação de alvará

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal aprovou projeto que prevê a cassação do alvará de estabelecimentos cujos donos, funcionários ou terceirizados do setor de segurança cometerem agressões contra clientes. Conforme a proposta, o alvará será cassado em caso de reincidência do estabelecimento, sendo a sede da empresa lacrada no prazo de 72 horas. A matéria segue agora para apreciação pelo plenário do Legislativo.

### Câmara homenageia Spaan

Em Ato Solene, a Câmara Municipal homenageou os 72 anos da Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan), que, ao longo de sua existência, ampara pessoas da terceira idade. Fundada em 28 de setembro de 1934 pelo Rotary Club de Porto Alegre, a entidade abriga hoje 142 idosos, sendo 38 homens e 104 mulheres, em sua sede na Avenida Nonoai, 600. A Sociedade, que tem 63 colaboradores, sendo 46 efetivos, 15 terceirizados e dois estagiários, sobrevive de doações que recebe de pessoas físicas e jurídicas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2850 – Sexta-feira, 25 de Agosto de 2006

## Amanhã é dia de vacina e passe livre

Neste sábado, dia 26, durante a abertura oficial da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, todas as crianças menores de cinco anos que tomarem as gotinhas no Centro de Saúde Modelo (Rua Jerônimo de Ornellas, 55) serão recebidas com uma decoração da dupla Gre-Nal. Além dos funcionários com camisetas do Internacional e do Grêmio, também haverá distribuição de balões. A solenidade de abertura será às 9h, com a participação do prefeito e do secretário municipal de Saúde.

### Locais de vacinação

Unidades Básicas de Saúde (8h às 18h) e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) estarão aplicando a vacina. Também haverá equipes em postos volantes nos principais shoppings, supermercados e lojas de rede, além da Rodoviária. Nos PSFs e postos volantes o horário é das 8h às 17h. Haverá passe livre nos ônibus.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deve vacinar 104.928 crianças. A meta foi estabelecida pelo Ministério da Saúde e significa 95% das crianças nesta faixa etária. Segundo a coordenadora da campanha da SMS, mesmo as crianças com imunizações em dia, com as três doses e o reforço, ou aquelas que tenham participado de outras campanhas, devem ir aos postos.

### Portoweb faz parceria na busca por crianças desaparecidas

O Portal da Solidariedade, vinculado ao provedor de Internet da Prefeitura (Portoweb), com apenas quatro meses de funcionamento obteve o reconhecimento do Ministério da Justiça na Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDESAP). O serviço foi implantado em 2002, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

O Portoweb, segundo o Ministério, é o único provedor de Internet do país a fazer parte da lista da ReDESAP, que pode ser acessada via Portal da Solidariedade ([www.portoweb.com.br/solidariedade](http://www.portoweb.com.br/solidariedade)), clicando em seguida no Portal Cidadão. A Procempa foi incluída na ReDESAP com base no trabalho desenvolvido pelo Portal, como empresa parceira de divulgação dos casos de crianças e adolescentes desaparecidos no Rio Grande do Sul.

Lançado em abril deste ano, o Portal da Solidariedade dedica-se, entre outros temas ligados à cidadania, a divulgar



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Nas Unidades Básicas de Saúde também pode ser atualizada a carteira de vacinas com as doses de tríplex viral, tríplex bacteriana, sarampo, hepatite B e tetravalente. É importante que os pais levem o cartão da criança (carteira de vacinas) para o registro das atualizações. Mais informações: telefone 156.

A paralisia infantil é uma doença infecciosa causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros no país são de 1989, com 35 casos, sendo oito na região Sul. A doença continua em outros continentes, representando risco de retorno do vírus ao nosso país. O objetivo da campanha em Porto Alegre é evitar a reintrodução da poliomielite, já que existem casos da doença registrados na África e Ásia.

imagens de pessoas desaparecidas a partir de dados repassados pelo próprio Ministério. “O fato de pertencermos a essa lista de parceiros comprova a seriedade e o reconhecimento do serviço que prestamos por meio do Portoweb Cidadão”, afirmou o diretor-presidente da Procempa.

### Estatísticas

A Rede tem como objetivo constituir um cadastro nacional de casos, além de criar e articular serviços especializados de atendimento ao público e coordenar esforços coletivos e de âmbito nacional para busca e localização dos desaparecidos. Segundo o Ministério da Justiça, aproximadamente, 40 mil ocorrências de desaparecimento de crianças e adolescentes são registradas, anualmente, nas delegacias de polícia de todo o País. Ainda que a grande maioria desses casos seja solucionada rapidamente, existe um percentual significativo, entre 10 e 15%, em que crianças e adolescentes permanecem desaparecidos por longos períodos de tempo e, às vezes, jamais são encontrados.

### Hoje na Prefeitura

**MÊS DO IDOSO** (11h) - lançamento oficial e divulgação das atividades previstas para o Mês do Idoso, celebrado em setembro. Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal. Com o tema “Carinho Não Tem Idade: uma Ação Cidadã”, as atividades buscam a valorização e a inclusão social dessa parcela da população.

**CIBERNARIUM** (9h às 21h) - inscrições abertas para as oficinas de informática oferecidas pela Procempa, através do Cibernarium. Local: 4º andar da Usina do Gasômetro. O atendimento se encerra assim que forem preenchidas todas as vagas e as aulas iniciam dia 1º de setembro.

**DEMHAB MÓVEL** (9h às 17h) - Unidade móvel do Demhab possibilita aos moradores do loteamento Mário Quintana/Humaitá a conclusão dos contratos de regularização. Local: loteamento Mário Quintana/Humaitá, em frente ao posto de saúde.

**EDUCAÇÃO** (8h às 12h) - Encontro Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender, que acontece nas sextas e sábados até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). O tema deste encontro é Refletindo e discutindo sobre altas habilidades. Informações: 3289-1830 e 3289-1832.

9h - **Encontros Regionais de Educação Infantil**, destinado a qualificar o atendimento pedagógico prestado às crianças de zero a seis anos nas 143 creches conveniadas à Prefeitura. Local: Centro Vida (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2.132). O evento é uma iniciativa do setor de Educação Infantil da Smed, em parceria com Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME).

**MEIA-ENTRADA** (10h às 18h) - Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários podem encaminhar pedido para confecção da Carteira de Identificação Estudantil (CEI), que permite a meia-entrada. Local: altos do Mercado Público Central. Atendimento de segunda a sexta-feira.

**SANEAMENTO** (11h) - Estação de Bombeamento de Água Tratada (Ebat) Vila Brasília interrompe o abastecimento nos bairros Bom Jesus, Vila Jardim, Vila Fátima-Pinto, Praça Baltazar de Bem e Vila Cefer II, em função do desligamento da rede de alta tensão pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE). Local: Rua Jarbas Siqueira Pereira, 58, Jardim Carvalho. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado até a noite.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - Equipes da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação realizam trabalho de manutenção em postes da iluminação pública de Porto Alegre. Locais: avenidas São Pedro, Assis Brasil, Cristóvão Colombo, Benjamim Constant, Osvaldo Aranha, Farrapos, Sertório e Princesa Isabel. O trabalho, efetuado nas madrugadas para evitar complicações no trânsito, deverá durar 20 dias.

**SEGURANÇA URBANA** - Guarda Municipal participa do 17º Congresso Nacional das Guardas Municipais, que se realiza até 26 de agosto, em São Vicente/SP. Local: Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica (Av. Capitão Luiz Pimenta, 811 - Parque Bitaru).

**CULTURA** (9h) - Seminário Cultura, Memória e Folclore oferece o painel Kaingang, cultura indígena, inclusão social e sustentabilidade e, às 14h, o painel com vivências Capoeira. Local: Santander Cultural. Inscrições pelos telefones 3289-1837 e 3289-1846.

20h - **Projeto “Raros”** exhibe uma obra-prima do humor: Nossa Hospitalidade (Our Hospitality), dirigida e interpretada pelo comediante americano Buster Keaton. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O filme será exibido em uma cópia em DVD, com legendas em português.

Último dia de inscrições para as oficinas do **13º Porto Alegre Em Cena**. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

**ACESSIBILIDADE** - 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Porto Alegre. Local: Altos do Mercado Público. A Semana, que se realizará de 21 a 28 de agosto, é instituída por lei municipal e relaciona-se com as estratégias e programas de ação permanente da cidade.

# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 15.284, de 23 de agosto de 2006.

**Regulamenta a Lei nº 8.712, de 19 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o preço público a ser cobrado pela utilização dos espaços de propriedade municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º A instalação e utilização das redes de infra-estrutura necessárias ou a expansão de serviços, tanto aéreas quanto subterrâneas, nos moldes da Lei nº 8.712, de 19 de janeiro de 2001, será remunerada à administração pública municipal, através de preço público definido neste Decreto.

Parágrafo único. A mensuração do valor a ser cobrado poderá ser arbitrado pelo Município, através de estudos entre a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Planejamento Municipal, ou sofrer adequações sobre a extensão da rede possibilitadas por mapeamento oferecido pela concessionária.

Art. 2º A Concessão de Uso a que se refere o artigo anterior implicará em remuneração mensal, a ser cobrada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º O valor mensal do Preço Público referente à Concessão de Uso do solo, do subsolo e do espaço aéreo para as redes de infra-estrutura é determinado pela seguinte tabela de preços:

§ 1º Para a utilização de equipamentos na forma aérea:

ZONA	Valor (R\$/m)
1	0,23
2	0,12
3	0,06

# DECRETOS

§ 2º Para a utilização de equipamentos na forma subterrânea:

ZONA	Valor (R\$/m)
1	0,09
2	0,05
3	0,02

§ 3º Entende-se por equipamento toda e qualquer instalação ou manutenção de redes de infra-estrutura por meio de concessionários de serviços públicos.

§ 4º A definição do zoneamento descrito nas tabelas acima será delimitada em Decreto próprio.

§ 5º O valor mensal inicialmente cobrado pela Concessão de Uso será fixado pela tabela acima, sendo esta reajustada anualmente pelos índices oficiais do Município.

Art. 4º Nos casos de redes de infra-estrutura executadas em regime de consórcio ou compartilhadas, a cobrança será efetuada de forma individual, contra cada uma das empresas, tomando como base de cálculo a participação relativa das mesmas em termos de ocupação e utilização do conjunto instalado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA LUCIA RIBASCIK, 73961, recepcionista, AA.1.08.04.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I,

1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 903 de 17.8.06 (processo 1.38560.06.2).

**CONCEDE** a WALTER SOUZA CORREA, 134251, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 8.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 904 de 17.8.06 (processo 1.38163.06.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 1º.5.06, MARIA REOLON, 53402.4, estatutária, médica, ES.1.24.NS.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 09999973000, PASEP 10251638658, através do Ato 962 de 1º.8.06 (processo 1.7750.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

**exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 8.6.06, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, 10807.0, estatutária, monitora, SA.1.08.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 26547074072,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PASEP 10733036217, através do Ato 1005 de 16.8.06 (processo 1.29061.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 6.6.06, CARLOS ELOY CHAVES, 37233.2, estatutário, motorista, OP.1.15.04.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 25158740020, PASEP 10681943804, através do Ato 1007 de 16.8.06 (processo 1.29055.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a VERA LÚCIA MELLO DE OLIVEIRA, 55595.3, estatutária auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1545 de 12.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 5.8.04, quanto à proporcionalidade que passa a ser 6333/10950 dias avos, no valor mensal, em face de alteração no cálculo da média e o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11182-0200/04-4-Diligência, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; Lei Federal 10887/04; CPF 23671971053, PASEP 10749450573, através do Ato 1009 de 16.8.06 (processo 1.41110.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

**Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a ILCE LÚCIA DISCONZI, 6258.8, estatutária, arquivista, ES.1.03.NS.D.12.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 660 de 4.6.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à base legal e ao provento, que passa a ser no valor mensal, com base na decisão judicial prolatada em grau de reexame necessário, Apelação Cível autuado sob o nº 70011574175, Diligência processo 5199-0200-00-5-TCE/RS, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, Ação Ordinária 112454476 – 1ª Vara da Fazenda Pública/Porto Alegre/RS; Apelação Cível autuado sob o nº 70011574175; artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; CPF 05863953004, PASEP 10042651201, através do Ato 1012 de 18.8.06 (processo 1.24363.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADELFO ANTONIO PACHECO, 8384.0, falecido em 16.9.98, estatutário, calceteiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 939 de 8.11.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEONI FELICIANO PACHECO, 2126.1, CPF 57793379004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Cons-

tituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 995 de 14.8.06 (processo 1.15152.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SOLANGE COSTA, 22828.8, falecida em 11.12.99, estatutária, atendente, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRAJA GONÇALVES GUIMARÃES, 1638.6, CPF 14759438068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicio-

nal de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 996 de 14.8.06 (processo 1.20674.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERA LÚCIA MELLO DE OLIVEIRA, 55595.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 730 de 15.7.05, que modificou o Ato 1545 de 12.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 5.8.04, com o provento proporcional, em face de Diligência processo 11182-0200/04-4/TCE/RS; CPF 23671971053, PASEP 10749450573, através do Ato 1010 de 16.8.06 (processo 1.41110.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ILCE LÚCIA DISCONZI, 6258.8, estatutária, arquivista, ES.1.03.NS.D.12.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 577 de 17.4.00, que modificou o Ato 660 de 4.6.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de Diligência processo 5199-0200-00-5-TCE/RS; CPF 05863953004, PASEP 10042651201, através do Ato 1011 de 16.8.06 (processo 1.24363.91.0). **“Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO a se ausentar do Município, nos dias 28 e 29.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens e sem ônus ao Município, para ministrar Palestra de Acessibilidade na Semana das Pessoas com deficiência, no encontro organizado pelas APAES's em Rio Grande/RS, através da Portaria 145 de 10.8.06.

**AUTORIZA** o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO a se ausentar do Município, no dia 30.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens e sem ônus ao Município, para ministrar Palestra de Acessibilidade na Educação no 13º Curso Nacional de Educação Especial, em Cruz Alta/RS, através da Portaria 146 de 10.8.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 129 de 20.7.06, que concedeu autorização à secretária municipal de educação MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, 14205.3/01, para se afastar do Município, de 4 a 10.7.06, para representar o prefeito no Projeto X-Cross, em Bremen/Alemanha, em face de duplicidade com a Portaria 135 de 27.7.06, processo 1.32885.06.7, através da Portaria 144 de 18.8.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** SILVIA EDITH DUARTE MARQUES, 49289.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Casa Civil da Presidência da República, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 15.8 a 31.12.06, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 550 de 23.8.06 (processo 1.34282.06.8).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JOÃO GUILHERME VALENTIM NETO, 181952/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, da Divisão Médica/UI, da Equipe de Neurocirurgia, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2479 de 15.8.06 (processo 1.4204.05.0).

**CONVOCA**, de 20.3.06 a 31.12.07, LISANGELA MARIA DE SOUZA, 439827/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2480 de 15.8.06 (processo 1.37603.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, RICARDO SMIDT, 173220/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2522 de 16.8.06 (processo 1.52219.05.4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a EDITE MARIA RICCHETTI, 26247.2/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 30.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX EGEM – Encontro Gaúcho de Educação Matemática, em Caxias do Sul/RS, com

base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 2.8.06 (processo 1.18270.06.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7 e HELENA SEBEN, 48555.7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 1.32997.06.0 na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 490 de 26.7.06.

**MODIFICA** a Portaria 718 de 21.10.05, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos integrantes, incluindo LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 59704.4 e CESAR CARRION CASTANHO, 47316.1, em substituição a JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 61802.3 e SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 11298.0, respectivamente, com base no Decreto 14705 de 5.11.04, Capítulo V, artigo 16, § 2º, através da Portaria 548 de 22.8.06 (processo 1.46148.05.1).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AMPLIA** a delimitação de atribuições constante na Portaria 61 de 16.2.06, em relação a GLÓRIA LISIANNE NUNES ENNES, 85100, professora, ED.1.03.M3.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo, também, de suas atividades aquelas executadas em ambiente escolar, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 24.7.06 (processo 1.45997.04.7).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a IONE DIAS DA SILVA, 252545, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 8.8.06 (processo 1.20080.05.0).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a MARTA ADAIR BRAZ MORAES, 256502, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626034, de 5.3.05 a 8.8.06, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 8.8.06 (processo 1.26339.02.1).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 18.5.06, a CLEUSA MARIA G. RAUPP, 179040, professora, ED.1.03.M3.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades, a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 7.7.06 (processo 1.40973.05.0).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 17.3.06, a MARISA HENTSCHKE, 69787, professora, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades, a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada ao término deste período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 18.7.06 (processo 1.22617.04.3).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 1º.3.06, a VERA LÚCIA MENNA BARRETO, 205981, professora, ED.1.03.M3.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades, a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada ao término deste período, com base no artigo 60 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 18.7.06 (processo 1.34348.05.0).

**DELIMITA** atribuições a NEIVA INÊS ZORTEA, 435342, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades aquelas que exijam esforço físico permanente e prolongado, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 24.7.06 (processo 1.28074.05.0).

**DELIMITA** atribuições a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 298120, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo das atribuições do cargo, as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 24.7.06 (processo 1.2988.06.2).

**DELIMITA** atribuições a MÁRCIO JOSÉ RIGONI, 421872, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 24.7.06 (processo 1.15737.06.3).

**DELIMITA** atribuições a MALVINA PILONETO, 183079, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo das atribuições do cargo as tarefas: auxiliar nas transfusões de sangue; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “pós-morten”; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 24.7.06 (processo 1.5200.06.7).

**DELIMITA** atribuições, a contar de maio de 2006, a MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 321932, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente das atribuições do cargo, por seis meses, as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 24.7.06 (processo 1.58255.05.2).

**DELIMITA** atribuições a ELOÍ TEREZINHA TEIXEIRA, 382039, monitora, SA.1.08.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades: acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; não prestar os primeiros socorros isoladamente, cientificando o superior imediato da ocorrência; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 24.7.06 (processo 1.40291.05.7).

**DELIMITA** atribuições a ADILES PILETTI, 182865, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo das atribuições do cargo as tarefas: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “pós-morten”; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; ajudar a transportar doentes, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 24.7.06 (processo 1.42455.05.7).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 1º.4.06, a FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 401009, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 202 de 24.7.06 (processo 1.49960.03.2).

**PRORROGA** a Portaria 1047 de 5.11.04, de estágio experimental, de MARTA ADAIR BRAZ MORAIS, 256502, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de porteira, continuando a exercer suas atividades nas Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626003, de 18.10.04 a 4.3.05, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 8.8.06 (processo 1.24019.04.6).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, 795887/6, operário, do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, 20411229, para responder pelo 2, de capataz, durante o impedimento do titular ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, de 3 a 12.5.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 14.8.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA** JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, para responder pelo 2, de capataz, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, 20412110, 706891/3, de 1º a 5.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 14.8.06 (processo 3.6205.05.4)

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para responder pelo 2, de capataz, do Setor de Reparos Elétricos, 20411229, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 5.7 a 1º.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 14.8.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA** VELSON BARBOSA GONCALVES, 747390/2, operário, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, para responder pelo 3, do Setor de Inspeção, 20411328, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 10 a 14.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 14.8.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA** JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, 20412110, para responder pelo 2, de capataz, durante o impedimento do titular ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891/3, de 7 a 21.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 776 de 14.8.06 (processo 03.6205.05.4).

**DESIGNA** RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, do Setor de Execução da Despesa, da Divisão Financeira, 50511201, para responder pelo 5, da Seção de Despesa, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/3, de 14 a 23.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 15.8.06 (processo 3.21.06.7).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, do Setor de Execução da Despesa, da Divisão Financeira, 50511219, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 14 a 23.8.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de 15.8.06 (processo 3.21.06.7).

**DESIGNA** CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, do Setor de Apoio às Especificações, para responder pela função gratificada (3), do Setor de Controle de Estoques/S, 50601327, durante o impedimento da titular CHRISTINA SOUZA

WUTKE, 372861/2, de 24.7 a 6.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 16.8.06 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços técnicos, do Setor de Apoio às Especificações, para responder pela função gratificada (3), do Setor de Apoio às Especificações/S, 50601319, durante o impedimento da titular SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 16.8.06 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3579.06.9, e EDSON DORNELES SOARES, 727675, como secretário, de 22.8 a 2.9.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 15.8.06 (processo 3.3579.06.9).

**DESIGNA** MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, operária especializada, do Setor de Arquivo, para responder pela função gratificada (3), do Setor de Protocolo Geral, do SVG, 50301118, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, de 14 a 28.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 15.8.06 (processo 3.62.06.5).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVA, do Setor de Conservação I, 20112132, durante o impedimento do titular PEDRO VALENSUELA, 745483/3, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 789 de 16.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** SILVIO DE AZEVEDO ALVES, 737188/4, instalador hidrossanitário, para responder pelo 3, do Setor de Conservação I, da Divisão de Água, 20112124, durante o impedimento do titular VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/2, de 7 a 21.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 790 de 16.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** PAULO BELICO DOS SANTOS, 745355/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVA, do Setor de Conservação II, 20112223, durante o impedimento do titular LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, de 3 a 26.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 791 de 16.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVA, 20112207, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNCAO, 707457/2, de 3 a 17.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 16.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo 3, do Setor de Conservação II, da Divisão de Água, 20112223, durante o impedimento do titular JOAO DA SILVA, 698353/4, de 8 a 22.9.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 16.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** JAYME PORTO IPARRAGUIRRE, 714991/1, operador de subestação, do Setor de Operação de EBAS, da Divisão de Água, 20111118, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o

impedimento da titular ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, de 14.8 a 2.9.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794 de 16.8.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA** ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, da Unidade Técnico, do Setor de Fotografia, 10401321, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, de 14 a 28.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 16.8.06 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA** CLAIRO JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590/1, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Projetos de Esgoto, 20311114, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, de 7 a 21.8.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 16.8.06 (processo 3.3271.06.4).

**DESIGNA** ADRIANA SANTOS CEZAR, 700256/1, assistente administrativa, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, da DVA, 20000006, durante o impedimento da titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, de 2 a 21.5.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 16.8.06 (processo 3.83.06.2).

**DESIGNA** MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, assistente administrativa, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, 20000006, durante o impedimento da titular LETICIA PERES COUTO, 716975/1, de 16 a 30.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 16.8.06 (processo 3.83.06.2).

**DESIGNA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, EQAD, da DVF, 50510104, durante o impedimento do titular EROCI DA CONCEICAO, 734357/3, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 17.8.06 (processo 3.21.06.7).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666/3, engenheiro, dos Serviços de Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, para responder pelo 7, de diretor da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810/2, de 24.7 a 2.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 17.8.06 (processo 3.3283.05.4).

**DESIGNA** ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Manutenção, para responder pelo 7, de diretor da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810/2, de 3 a 22.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 17.8.06 (processo 3.3283.05.4).

**DESIGNA** VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Fisico-Química, para responder pelo 3, do Setor de Espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, 30111413, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, de 14 a 23.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 17.8.06 (processo 3.212.06.7).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.6636.06.3** – Defere, em 17.8.06, em relação a ROSANGELA BRANDÃO MAIA, 282823, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 11.3.88 a 19.5.89.

Total averbado: 435 dias = 1 ano 2 meses 10 dias.

**Processo 1.9918.06.0** – Concede, em 17.8.06, a ROSAMARY PESSOTTA DISCONZI, 347751, da Secretaria Municipal de Educação, o avanço três em 6.4.01, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 6.4.01 e o avanço 5 em 6.4.05, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 6.4.05.

**Processo 1.38813.06.8 - CONCEDE**, em 15.8.06, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

## ANEXO PROCESSO 1.38813.06.8

### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMC	MATRICULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	326231/2 JOSE CARLOS DIAS GOMES	090	05/07/2006	GERAL
	288849/1 JUAREZ FERREIRA	090	07/07/2006	GERAL
	442334/1 RICARDO CHAGAS FREITAS	090	29/07/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	98775/2 ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS	090	05/07/2006	GERAL
	81702/1 GOMERCINDO DE ARAUJO	090	26/07/2006	GERAL
	178217/1 LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO	090	02/07/2006	GERAL
	310430/1 MARILIZA BORIN FUZER FERREIRA	090	26/07/2006	GERAL
	221550/1 MARIO ALMEIDA BEIJOSA	090	18/07/2006	GERAL
	81489/1 ORVANDINO DA SILVA	090	26/07/2006	GERAL
	222231/1 PAULO RICARDO CRUZ COSTA	090	26/07/2006	GERAL
	81660/1 PAULO RICARDO DA SILVA	090	26/07/2006	GERAL
	95270/1 PAULO SERGIO DE DEUS DOS SANTOS	090	24/07/2006	GERAL
	177912/1 RONI LESSA	090	29/07/2006	GERAL
	81556/1 SANDER VARGAS DA SILVEIRA	090	26/07/2006	GERAL
ORGÃO SME	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	483166/1 ANA LUCIA VAZ DIAS	090	16/07/2006	EDUCAÇÃO
	267639/1 VALMIR SOARES DA SILVA	090	29/07/2006	GERAL
ORGÃO SMED	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	182830/2 ALDEMIRO DIAS FRANCA	090	14/07/2006	GERAL
	182944/2 ALFREDO FERNANDES VIEIRA	090	13/07/2006	GERAL
	506063/1 BERNADETTE HANSEN	090	23/07/2006	GERAL
	482174/1 CARLA REMEDI DE MENEZES	090	12/07/2006	EDUCAÇÃO
	267380/1 CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	090	24/07/2006	EDUCAÇÃO
	249807/1 CLARISSE SCHNEIDER TODT	090	31/07/2006	EDUCAÇÃO
	367373/1 CLAUDETE SILVEIRA EMERIM	090	19/07/2006	EDUCAÇÃO
	372812/1 CLAUDIA CARVALHO NASCIMENTO	090	17/07/2006	GERAL
	505149/1 CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	090	07/07/2006	EDUCAÇÃO
	504856/1 DANIELA ARAUJO	090	01/07/2006	EDUCAÇÃO
	510777/1 DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS	090	30/07/2006	EDUCAÇÃO
	115359/2 DOLORES CONSOELO DOS SANTOS	090	07/07/2006	GERAL
	504923/1 DORIS BEATRIS RAMOS VICTORINO	090	02/07/2006	EDUCAÇÃO
	505769/1 EDUARDO BOECK ZIMMER	090	05/07/2006	EDUCAÇÃO
	505824/1 ELGA SUSANA PEREIRA	090	09/07/2006	EDUCAÇÃO
	505861/1 ELI CHIU PEREIRA	090	10/07/2006	EDUCAÇÃO
	234336/1 ELISA AVERBUH TESSELER	090	11/07/2006	EDUCAÇÃO
	505850/1 ELISANGELA SBRARDELLOTTA DA SILVA	090	12/07/2006	EDUCAÇÃO
	373040/1 ELOISA MONTEIRO DA SILVA	090	23/07/2006	EDUCAÇÃO
	266982/1 EUNICE MARIA STAHLHOEFER	090	14/07/2006	EDUCAÇÃO
	505903/1 FABRICIA F. K. MARTINS	090	19/07/2006	EDUCAÇÃO
	506075/1 GEORGIA DECKER	090	22/07/2006	EDUCAÇÃO
	194971/1 GILCEA VARGAS FALKEMBACH ZANETTE	090	20/07/2006	EDUCAÇÃO
	372472/1 HERNANI LEHRER	090	10/07/2006	EDUCAÇÃO
	199749/2 IARA LUCIA FLORES LANES	090	04/07/2006	GERAL
	182919/1 IRACI SOLIGO	090	13/07/2006	GERAL
	100540/2 JOAO MIBIELI	090	19/07/2006	GERAL
	505680/1 JOAO WILLY SCHMIDT CERSKI	090	05/07/2006	EDUCAÇÃO
	372964/1 JOSE OMAR BUENO ALVES	090	28/07/2006	GERAL
	505678/1 JULIA HARUE KINOSHITA	090	05/07/2006	EDUCAÇÃO
	265000/4 LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO	090	15/07/2006	EDUCAÇÃO
	249390/1 LEILA MARIA KOMEROSKI	090	23/07/2006	EDUCAÇÃO
	266696/1 LENISE HENZ CACULA PISTOIA	090	11/07/2006	EDUCAÇÃO
	265461/1 LENY MIDON NUNES	090	12/07/2006	EDUCAÇÃO
	505873/1 LIANE D AVILA DA COSTA	090	15/07/2006	EDUCAÇÃO
	266787/1 LILIANE MARQUES DA SILVA DE CAMARGO	090	10/07/2006	EDUCAÇÃO

### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMED	MATRICULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	267627/1 LOURENA DOS SANTOS	090	30/07/2006	GERAL
	267251/1 LUCIENE REGINATO DE LIMA	090	23/07/2006	EDUCAÇÃO
	372241/1 LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA	090	20/07/2006	EDUCAÇÃO
	266350/1 MARCIA CARVALHO PACHECO	090	01/07/2006	EDUCAÇÃO
	267044/1 MARCIA MARIA NUNES LORO	090	15/07/2006	EDUCAÇÃO
	327715/4 MARCIA REGINA MOTA	090	09/07/2006	EDUCAÇÃO
	117253/1 MARIA APARECIDA B CAMARGO	090	06/07/2006	EDUCAÇÃO
	267275/1 MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO	090	23/07/2006	EDUCAÇÃO
	372617/1 MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO	090	04/07/2006	EDUCAÇÃO
	503270/1 MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT	090	01/07/2006	EDUCAÇÃO
	266386/1 MARIA LUCIA GRIZOTTI	090	04/07/2006	EDUCAÇÃO
	260992/1 MARITZA MARTINS	090	27/07/2006	EDUCAÇÃO
	73882/3 MARLENE MACHADO DE AVILA	090	19/07/2006	EDUCAÇÃO
	372733/1 MARTA MARIA ROCHA MENDES	090	09/07/2006	EDUCAÇÃO
	365110/1 NELSON CARLOS SOTTILI	090	05/07/2006	EDUCAÇÃO
	373415/1 PAULO MOTTA	090	14/07/2006	EDUCAÇÃO
	80801/3 PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL	090	05/07/2006	EDUCAÇÃO
	372745/1 RAQUEL CIMA BENVENUTI	090	08/07/2006	EDUCAÇÃO
	182014/3 REGINA DOS SANTOS ALVES	090	16/07/2006	GERAL
	267366/1 REGINA ELIZABETH DOS SANTOS HOPFMEISTER	090	25/07/2006	EDUCAÇÃO
	266398/1 REGINA FERREIRA TEIXEIRA	090	03/07/2006	EDUCAÇÃO
	119535/2 REGINA HELENA ROSA DE LIMA	090	19/07/2006	GERAL
	89518/3 RONALDO BRITTO	090	28/07/2006	GERAL
	364839/1 RUBEN PEREZ DA CUNHA	090	27/07/2006	EDUCAÇÃO
	183640/1 SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH	090	24/07/2006	EDUCAÇÃO
	505836/1 SANDRA SEVERO DE SOUZA	090	09/07/2006	EDUCAÇÃO
	158851/1 SARIANE DA SILVA	090	22/07/2006	EDUCAÇÃO
	267305/1 SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	090	24/07/2006	EDUCAÇÃO
	503268/1 SILVIA LEWIS CARVALHO	090	01/07/2006	EDUCAÇÃO
	352370/1 SILVIA VARGAS DE ANDRADE PERIVOLARIS	090	16/07/2006	EDUCAÇÃO
	265515/1 SIRLEI SOARES DE SOUZA	090	02/07/2006	EDUCAÇÃO
	367920/1 SONIA REGINA FRAGA DE OLIVEIRA	090	08/07/2006	GERAL
	504996/1 TAMAY CAETE DAITX DE CAMARGO	090	01/07/2006	EDUCAÇÃO
	372850/1 TANIA BERNARDES ZIMMERMANN	090	17/07/2006	EDUCAÇÃO
	266866/1 TANIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA	090	14/07/2006	EDUCAÇÃO
	182245/2 TANIA MARIA RIOS DA CONCEIÇÃO	090	05/07/2006	GERAL
	181770/2 TANIA MARIA ROSA DOS SANTOS	090	05/07/2006	GERAL
	267494/1 TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	090	28/07/2006	GERAL
	80886/3 TERESINHA DOLORES TRIVISOL TRINDADE	090	05/07/2006	EDUCAÇÃO
	503177/1 VALDEZED TEBOLDI ORTIZ	090	01/07/2006	EDUCAÇÃO
	267159/1 VERA MARIA DA COSTA DIAS	090	24/07/2006	EDUCAÇÃO
	505708/1 VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ	090	04/07/2006	EDUCAÇÃO
ORGÃO SMF	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	266519/1 ARNALDO FINATTO	090	25/07/2006	FAZENDA
	75337/3 DARCI JOSE PALUDO BURILLE	090	22/07/2006	FAZENDA
	220623/1 EUGENIO MICHEL DA SILVA	090	04/07/2006	GERAL
	267135/1 JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS	090	17/07/2006	FAZENDA
	372976/1 MARIA AMALIA DA SILVA	090	28/07/2006	GERAL
	80760/2 SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS	090	07/07/2006	GERAL
	266994/1 SERGIO PATZER	090	14/07/2006	FAZENDA
ORGÃO SMIC	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	81155/2 ROMEU DIAS MOREIRA	090	12/07/2006	GERAL
ORGÃO SMOV	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	247914/2 GERALDO LUIZ CAMBRAIA	090	08/07/2006	GERAL

### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO DEP	MATRICULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	247379/2 ILDO ANTONIO ESPINDOLA	090	02/07/2006	GERAL
	99767/2 PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA	090	15/07/2006	GERAL
	247835/3 VALTER VIEIRA DA ROCHA	090	05/07/2006	GERAL
ORGÃO GP	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	72610/2 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II	090	22/07/2006	GERAL
	181940/2 FLAVIO MAGNUS DE DEUS	090	09/07/2006	GERAL
ORGÃO PD	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	267445/1 TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA	090	28/07/2006	GERAL
ORGÃO PMPA	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	795279/2 CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	090	15/07/2006	GERAL
ORGÃO SMA	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	372940/1 CHARLIE EDUARDO SCHWANTES	090	24/07/2006	GERAL
	166537/1 CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER	090	21/07/2006	GERAL
	267767/1 DENISE FRAGA GAMA	090	31/07/2006	GERAL
	267640/1 JOAO MANUEL SOUSA JORGE	090	31/07/2006	GERAL
	402208/4 JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA	090	19/07/2006	GERAL
	80266/1 LIA MARTA BENDIN	090	22/07/2006	GERAL
	267573/1 VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	090	29/07/2006	GERAL
ORGÃO SMAM	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	115153/3 ARGEMIRO VOLMAR DA SILVA	090	18/07/2006	GERAL
	81775/2 CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FORTUNATO	090	27/07/2006	GERAL
	248025/3 CESAR PEREIRA FERNANDES	090	08/07/2006	GERAL
	247574/2 ERASMO POMNITZ	090	19/07/2006	GERAL
	248773/3 JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES	090	17/07/2006	GERAL
	98283/1 LEONEL ELEODORO	090	05/07/2006	GERAL
	247161/2 SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS	090	02/07/2006	GERAL
	246879/2 VANDERLEI EUZEBIO GONCALVES DE OLIVEIRA	090	01/07/2006	GERAL
ORGÃO SMC	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	442115/1 CLAUDIO ROBERTO VENTURA DE SOUZA	090	11/07/2006	GERAL

## Concessões no período de 07/2006

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	
ORGÃO SMOV					
131894/1	JOAO HELIO SIGNORINI	LICENÇA PREMIO	090	10/07/2006	GERAL
80503/4	JOAO LUIS DIAS CASSER	LICENÇA PREMIO	090	01/07/2006	GERAL
247460/2	LEDI TERESINHA DA SILVA	LICENÇA PREMIO	090	03/07/2006	GERAL
95051/2	MARCO AURELIO DA SILVA	LICENÇA PREMIO	000	03/07/2006	GERAL
81143/3	RONALD BAHLLIS LEMES	LICENÇA PREMIO	090	21/07/2006	GERAL
95117/1	VALERIO SUTEL FERNANDES	LICENÇA PREMIO	090	04/07/2006	GERAL
134056/4	VITOR PEREIRA NUNES	LICENÇA PREMIO	090	05/07/2006	GERAL
165582/3	VLADIMIR NEVES DE FREITAS	LICENÇA PREMIO	000	09/07/2006	GERAL
ORGÃO SMS					
MATERICULA NOME					
183298/1	ANA ALAIDE FREITAS ZURITA	LICENÇA PREMIO	090	20/07/2006	SAUDE
264122/1	ANTONIO CARLOS LUZZI FORTIS	LICENÇA PREMIO	090	20/07/2006	SAUDE
482241/1	BLANCA CHIESA AVANCINI	LICENÇA PREMIO	090	09/07/2006	SAUDE
182695/1	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS	LICENÇA PREMIO	090	07/07/2006	SAUDE
182816/1	CLAUDIO ROBERTO RAVA	LICENÇA PREMIO	090	14/07/2006	SAUDE
267500/2	DARCI DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090	29/07/2006	GERAL
125778/1	ELIDA MARIA DA SILVA FRAGOSO	LICENÇA PREMIO	090	25/07/2006	GERAL
206122/1	FURTUNATO LUIZ FONSECA CORREA	LICENÇA PREMIO	090	03/07/2006	GERAL
479527/1	GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090	03/07/2006	GERAL
68450/2	GLACI ALVES BORBA	LICENÇA PREMIO	090	07/07/2006	SAUDE
70583/2	GLACI MARIA DURO DA SILVA	LICENÇA PREMIO	090	31/07/2006	SAUDE
182750/2	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA	LICENÇA PREMIO	090	11/07/2006	SAUDE
250998/1	JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	090	01/07/2006	SAUDE
80930/1	JOSE JOEL CAMARGO	LICENÇA PREMIO	090	01/07/2006	GERAL
505952/1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	090	18/07/2006	SAUDE
165351/2	NEIVANI RODRIGUES DE MORAES	LICENÇA PREMIO	090	07/07/2006	GERAL
372496/1	ROSANE MAGNUS VIEIRA	LICENÇA PREMIO	090	16/07/2006	SAUDE
367245/1	SERGIO FERNANDO SILVA	LICENÇA PREMIO	090	25/07/2006	GERAL
183225/2	VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS	LICENÇA PREMIO	090	21/07/2006	SAUDE
ORGÃO SMT					
MATERICULA NOME					
80953/2	JOAO BATISTA FAGUNDES PAULA	LICENÇA PREMIO	090	02/07/2006	GERAL
84594/2	ODONE JOSE ORDONES	LICENÇA PREMIO	090	10/07/2006	GERAL
ORGÃO SPM					
MATERICULA NOME					
133775/5	CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA	LICENÇA PREMIO	090	08/07/2006	GERAL
81866/2	INEZ MARIA BARROS PAVLICK	LICENÇA PREMIO	090	30/07/2006	GERAL
ORGÃO					
MATERICULA NOME					
267810/1	GECI SILVEIRA DA ROSA	LICENÇA PREMIO	090	31/07/2006	GERAL
505812/1	HEITOR FAGUNDES DA ROSA	LICENÇA PREMIO	090	08/07/2006	SAUDE
415756/5	HERON NUNES ESTRELLA	LICENÇA PREMIO	090	15/07/2006	GERAL
483348/1	IVANICE DUARTE FREIRE	LICENÇA PREMIO	090	23/07/2006	SAUDE
183389/1	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE BARROS	LICENÇA PREMIO	090	23/07/2006	SAUDE
394145/3	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO	LICENÇA PREMIO	090	15/07/2006	GERAL
223727/3	LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI	LICENÇA PREMIO	090	04/07/2006	SAUDE
251887/1	MARIA ARLELIS ERMACOVITCH	LICENÇA PREMIO	090	08/07/2006	SAUDE
182970/1	MARIA DA GLORIA CAMPOS FRIDMAN	LICENÇA PREMIO	090	16/07/2006	SAUDE
224732/3	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	LICENÇA PREMIO	090	31/07/2006	GERAL
166598/2	MARIO AUGUSTO GONCALVES SOARES	LICENÇA PREMIO	090	22/07/2006	GERAL
184175/2	NURI MARA ALCANTARA PONTES	LICENÇA PREMIO	090	07/07/2006	SAUDE
482307/1	RENATA GOMES DA ROCHA	LICENÇA PREMIO	090	16/07/2006	SAUDE
183547/1	SANDRA WAINBERG	LICENÇA PREMIO	090	23/07/2006	SAUDE
388546/2	SIMONE SILVA MATTIELLO	LICENÇA PREMIO	090	02/07/2006	SAUDE
267433/1	VALDECI MARIANO TRINDADE	LICENÇA PREMIO	090	25/07/2006	GERAL

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

SMC 108306 JOÃO ANTONIO PEREIRA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/04/  
 84 A 22/11/97, EM FACE REVISÃO

SMED 96390 LUIZ FERNANDO CRUZ  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/06/  
 83 A 19/05/06, EM FACE REVISÃO

SMED 199749 IARA LUCIA FLORES LANES  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/07/  
 96 A 04/07/01, EM FACE REVISÃO

SMED 234336 ELISA AVERBUH TESSELER  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/09/  
 94 A 16/09/99, EM FACE REVISÃO

SMOV 64200 IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/06/  
 98 A 17/03/06, EM FACE REVISÃO

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.57155.05.4** - Indefere, em 17.8.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, apresentada por JUSSARA ALMEIDA DE SOUZA, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.1542.05.2** – Indefere, em 16.6.06, em relação a PAULO JUAREZ STRAIT, 13800.8, gari, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.137.06.5** – Defere, em 8.6.06, em relação a VALDIR SILVA RODRIGUES, 11462.9, pintor, da Seção de Manutenção e Apoio, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.501.06.9** – Defere, em 21.7.06, em relação a REGINALDO RODRIGUES FLORES, 16575.3, operário especializado, da Divisão Administrativa, a solicitação de abono de faltas, de 17 a 21.2.06.

**Processo 5.627.06.2** – Defere, em 8.5.06, em relação a MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 659050, gari, da Seção Zona Sul, a solicitação de abono de faltas, de 25.2 a 5.3.06.

**Processo 5.1182.06.4** - Indefere, em 16.8.06, em relação a EURICO AURIVAN R. PEREIRA, 629823, gari, da Divisão de Destino Final, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.1247.06.9** – Indefere, em 21.7.06, em relação a CLAUDIOMIRO GOMES, 657363, gari, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.1781.06.5** – Indefere, em 21.6.06, em relação a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, gari, da Divisão de Destino Final, a solicitação de ressarcimento de danos.

**Processo 5.1967.06.1** – Indefere, em 15.8.06, em relação a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 646134, guarda-municipal, da Divisão Administrativa, a solicitação de abono de faltas.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.3090.00.0** – Indefere, em 12.5.06, em relação a MANOEL DOS SANTOS BITENCOURT, 7796.6, servidor inativo, deste departamento, a solicitação de revisão de proventos.

**Processo 5.3330.05.2** - Indefere, em 24.2.06, em relação a MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA, 11778.8, gari, da Coleta Seletiva, a solicitação de abono permanência.

**Processo 5.915.06.8** - Indefere, em 6.6.06, em relação a IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES, 650721, gari da Seção Extremo Sul, a solicitação de revisão do adicional de insalubridade.

**Processo 5.980.06.4** - Defere, em 29.5.06, em relação a FLAVIO ROBERTO ATAIDE LOPES, 658380, motorista, da Seção de Coleta Seletiva, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85, averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, para fins de recálculo de vantagens, de 5.2.80 a 31.1.81, num total de 362 dias, que é igual a 0 ano, 11 meses e 26 dias.

# Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## EDITAL 18

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 3 de julho de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.257336.00.9, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Rua Voluntários da Pátria compreendido entre a Rua Dona Teodora e 450,00m além desta, ao norte, com largura média da pista de 10,50m.

Porto Alegre, 7 de Agosto de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

GRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a alínea “d” da Resolução 71/06 referente à demanda 489 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006, em função de alteração na entidade conveniada.

## RESOLUÇÃO 126/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de 20 metas de SASE (demanda 489 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006) com a Sociedade Moradores Vila São Pedro – Região Lomba do Pinheiro.

Porto Alegre, em 21 de agosto de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 125/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.031866.06.9

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Eliane Tejera Lisboa.  
**OBJETO:** Contratação para proferir palestra na Mesa Redonda de Teatro Brasileiro, durante entrega do Prêmio Gerd Bornheim.  
**VALOR:** R\$ 700,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024913.06.5

**CONTRATADO:** Gisela de Moraes Rodrigues.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Teatro.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024936.06.5

**CONTRATADO:** Carmen Lúcia Pretto Stodolni.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024944.06.8

**CONTRATADO:** Beverle da Silva.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024941.06.9

**CONTRATADO:** Maira Lopes de Araújo.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira  
**VALOR:** R\$ 2.100,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024939.06.4

**CONTRATADO:** Fernando Rodrigues Cantes.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados com instrutor (oficineiro) de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024935.06.9

**CONTRATADO:** Adriane Azevedo.  
**OBJETO:** Contratação direta da atriz para encenar o espetáculo de teatro infantil “Flics a procura de um lugar no mundo”.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024943.06.1

**CONTRATADO:** Simone Ribeiro.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024968.06.4

**CONTRATADO:** Sancler Nascimento Menezes.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

### PROCESSO 001.024954.06.3

**CONTRATADO:** Jéssica de Mello Dondoni.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024916.06.4

**CONTRATADO:** Valéria Pizetta Teles de Lima.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Teatro.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

### PROCESSO 001.024915.06.8

**CONTRATADO:** Vanise Susane Carneiro.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Teatro.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

### PROCESSO 001.024975.06.0

**CONTRATADO:** Mario Augusto da Rosa Dutra.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024978.06.0

**CONTRATADO:** Maria Albers.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

### PROCESSO 001.024956.06.6

**CONTRATADO:** Heloisa da Silva Franco.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

### PROCESSO 001.033869.06.5

**CONTRATADO:** José Carlos Rodrigues Oliveira.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção, para os eventos da Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 2.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.024970.06.9**

**CONTRATADO:** Janaína dos Santos Leão.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Teatro.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## CONVITE 46/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 35/06 PROCESSO 001.035064.06.4

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de execução dos itens previstos no Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de

Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

**DATA:** 5 de setembro de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Telefone 3289-8018. Trazer disquete.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080308.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080308.06.6, a compra de 15 conectores com isolamento 500 v para cabos até 16 mm², no valor total de R\$ 101,25 pela empresa Elite Materiais de Construção Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006

**VALDIR FLORES,**  
**Superintendente de Operações.**

## CONVITE 53/06 PROCESSO 003.080369.06.5

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para uso médico e odontológico.  
**DATA** de abertura: 5 de setembro de 2006, às 9h  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 35/06 PROCESSO 003.080341.06.3

**OBJETO:** Aquisição de conexões em PVC.

**DATA** de abertura: 12 de setembro de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## TOMADA DE PREÇOS 39/06 PROCESSO 003.080377.06.8

**OBJETO:** Aquisição de componentes e acessórios para bombas e acoplamentos.

**DATA** de abertura: 12 de setembro de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das

13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
**Diretor da Central de Licitações.**

## TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3 JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA ENVELOPE B

**OBJETO:** Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Vila Bonsucesso

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados por Divisão Engenharia e Projetos Ltda e Eficaz Engenharia Ltda foram julgados improcedentes. Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

**DATA:** 29 de agosto de 2006, às 10h30min, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1.º andar - Bairro Santana.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Presidente da Comissão de Licitações.**



## TOMADA DE PREÇO 7/06

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 12 de setembro de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

## TOMADA DE PREÇO 8/06

**OBJETO:** Aquisição de Impressos de Expediente  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documenta-

ção e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 11 de setembro de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## ERRATA TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal - Local: Vila Nova

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação torna pública a correção da Ata de Julgamento da Habilitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 22 de agosto do corrente, devendo constar, também, como empresa habilitada, MW Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 002.082004.06.4

**OBJETO:** Execução de serviços de conservação em vias não pavimentadas da Seção Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 234.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de Setembro de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do

Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400.2079.3390.392101".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
**Secretário.**



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 150 dias a contar de 10 de janeiro de 2006 da Rua Serrito, 60 dias a contar de 10 de abril de 2006, da Travessa D, 60 dias a contar de 10 de maio de 2006, da Rua 19 de Fevereiro, e 60 dias a contar de 1º de maio de 2006, da Rua Carlos Supert, Referente a Concorrência Pública Nacional 002.081068.04.2

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**CONTRATANTE:** Departamento Esgotos Pluviais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária sob código: 400-2355-339039781300-1.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Fica retificada a Dotação Orçamentária que consta como 201-1330-3390396660300-1051, para 201-1330-339039990300-1051, processo 001.004371.02.0

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços  
**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção de equipamentos do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre  
**PRAZO:** 365 dias  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4 / 001.022315.06.3  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2355-339039170100-1  
**VALOR:** R\$ 209.000,00

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 2/06

PROCESSO 001.047095.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que o prazo para interposição recursal da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e permissão de uso das baterias sanitárias do MPC, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 15 de agosto de 2006, terminou em 22 de agosto de 2006, sendo que não houve interposição de recursos pelas licitantes contra o resultado do julgamento dos

documentos de habilitação, registrado na Ata 23/06. Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes e julgamento de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 28 de agosto de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo.

Por fim, registramos que os envelopes de propostas das licitantes inabilitadas, devidamente lacrados e rubricados, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
**Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036753.06.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município  
**CONTRATADO:** Delphus Indústria e Comércio de Molduras Ltda. CNPJ: 90.199.548/0001-03  
**OBJETO:** Confecção de três molduras para Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 399,60  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037873.06.7

**ASSUNTO:** Palestra "Desenvolvimento Pessoal no Trabalho"  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Suely de Paula Britto  
**OBJETO:** Ministrar palestra de Desenvolvimento de Estágios  
**PRAZO:** 16 de agosto de 2006  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1  
**VALOR:** R\$ 812,80

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
**Secretária Municipal da Administração.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA retifica CNPJ da contratada que constou incorreto na edição de 24 de julho de 2006, página 14, do Diário Oficial de Porto Alegre.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0026-61

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual de prestação de serviços de envio de correspondências e outros para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** Até R\$ 4.200,00 durante o período da prorrogação.

**DOTAÇÃO:** 800-2355-339039990300-1

**PRAZOS:** Prorroga a vigência por mais doze meses a contar do termo final da carta-contrato.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.053514.03.3

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
**Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/06

**PROCESSO 004.002445.06.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** "Urbanização da Área à Rua Ernesto Neugebauer, 3500 (Terraplenagem, Pavimentação, Rede de Água, Esgoto Cloacal, Esgoto Pluvial, Rede de Energia Elétrica e Iluminação pública, Fundações de Unidades Habitacionais, Muro de Contenção e Investigação geotécnica), às 10h do dia 28 de agosto de 2006  
Tendo em vista a necessidade de realização do Relatório de Impacto de Vizinhança, que demanda de lapso de tempo indefinido, tendo em vista a necessidade de aprovação pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e ainda em virtude do adensamento dos moradores da Vila Chocolate, cujo número de famílias é superior ao que comporta o terreno cedido pela União, determino a revogação da licitação  
**BASE LEGAL:** Artigo Federal 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONVITE 33/05

### CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos Odontológicos  
A COMPANHIA CARRIS convoca as empresas Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda. e Dentária Sulina Ltda. para realização de sorteio público do item 123116 a realizar-se dia 25 de agosto de 2006 às 14h30min na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

### CONVITE 35/06

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de Adesivos Poemas no Ônibus  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda, para o objeto licitado.  
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 85/06

PROCESSO 001.032762.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ revogada, para revisão das especificações técnicas.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021942.06.4**  
**CONTRATADO:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.  
**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 1/06  
**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona leste, no Município de Porto Alegre.  
**MOTIVO:** Alteração da garantia contratual; alteração do item 3.9 do instrumento contratual e inclusão da taxa administrativa.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
**Diretor-Geral.**

# Carris é líder no transporte urbano

**A** Carris manteve-se como a maior empresa de transporte urbano do Sul do país, de acordo com a lista publicada em agosto pela edição especial Grandes & Líderes da Revista Amanhã. A relação inclui as 500 maiores empresas da região no ano de 2005. Em relação a 2004, a empresa de transporte coletivo da Prefeitura subiu 26 posições no ranking.

Ano passado, a receita bruta da Carris foi de R\$ 95,14 milhões, o que representa um crescimento de 11,63% em comparação a 2004.

Banco de Imagens - PMPA



Ônibus testado possui piso baixo e rampa para Pessoas Portadoras de Deficiência

## Cuidando da Cidade promove melhorias na Vila Pinto

Secretarias, órgãos municipais e a comunidade promoveram ontem, na Vila Pinto, mais uma edição do programa Cuidando da Cidade. Durante todo o dia, uma série de atividades e serviços foram organizados junto à população, a fim de melhorar as condições de vida na cidade e conscientizar os moradores da importância de atuar em conjunto com a administração municipal para o desenvolvimento local.

No início da tarde, o prefeito acompanhou as ações e serviços promovidos pela Prefeitura, conversou com a população e ressaltou o envolvimento da comunidade nas atividades. “Aqui, a governança está acontecendo, realizando um dos mais ativos encontros do Cuidando da Cidade, graças à liderança e mobilização da comunidade. Quando há essa parceria, todos os órgãos respondem bem”, avaliou.

Para Marli Medeiros, presidente da Associação de Mulheres Catadoras e liderança local, além das ações de melhoria da Prefeitura, é fundamental a conscientização da comunidade para a preservação dos espaços e o cuidado com a cidade.

Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) efetuaram a troca de hidrômetros com mais de cinco anos e regularizaram ligações nas residências. Desde o ano passado, o Dmae já substituiu mais de um quilômetro de rede de esgoto em grande parte da Vila Pinto. Limpeza de bocas de lobo, desassoreamento, jateamento e recomposição de redes danificadas foram realizadas pelo DEP em diversas vias.

Uma mostra de artesanato, com produtos reciclados pela comunidade, foi organizada pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), que também esteve na Vila Pinto para a captação de educadores para o Movimento de Alfabetização (Mova). Pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Smed), o ônibus Brincalhão proporcionou diversão às crianças, com jogos, brinquedos e esportes.

No Centro de Educação Ambiental (CEA), construído pela comunidade em parceria com empresas da iniciativa privada e a Prefeitura, oito agentes de fiscalização da EPTC explicaram a campanha para a paz no trânsito e orientaram moradores. Uma peça de teatro sobre edu-

A Carris é a única, no seu segmento, entre as 500 maiores. As outras empresas de ônibus classificadas operam transporte rodoviário ou de cargas.

### Novo modelo nas linhas circulares

A Carris testou ontem um novo modelo de ônibus nas linhas circulares do Centro. O Mega Low Entry, com carroceria da Neobus e chassi Agrale MT 12.0, possui acessibilidade universal com piso baixo e rampa para acesso das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs).

Utilizado no transporte urbano em Santiago do Chile, o modelo sofreu algumas alterações no espaço interno e de ordem técnica, conforme as necessidades da Carris, como o câmbio manual em vez do automático e a colocação de ar-condicionado. Com 10,4 metros de comprimento, tamanho intermediário entre o ônibus convencional e a lotação, o veículo tem índice reduzido de emissão de gases poluentes e já atende às leis ambientais brasileiras, equivalentes à norma européia Euro III.

O Mega Low Entry tem rampa escamoteável, nivelada com a calçada, facilitando o acesso do cadeirante. Outro destaque do modelo é o nível reduzido de ruídos internos graças ao teto em peça única e fibra de vidro, que aumenta o isolamento acústico. Com motor traeseiro MWM eletrônico de 180cv, consome menos combustível e é menos poluente que os motores mecânicos convencionais. O ônibus tem capacidade para 31 passageiros sentados.

cação para o trânsito, com o grupo Trilhas e Percalços, foi apresentada às crianças da comunidade.

A Unidade Móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) esteve na região atendendo aos moradores. Na Vila Pinto, 22 casas estão em fase de construção pelo Demhab para beneficiar famílias que hoje vivem em moradias com condições precárias e ganham até um salário mínimo. Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) efetivaram o saibramento em ruas e o trabalho de conservação permanente, ação realizada de forma contínua na região.

Além dos serviços de rotina, como varrição e capina, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) intensificou as ações de coleta em toda a região e o repasse de lixo seletivo para a Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis da Vila Pinto. Em parceria com universidades, o DMLU vem desenvolvendo projetos de inclusão social junto aos catadores locais. Desde maio, a Unidade de Triagem recebe mensalmente R\$ 2,5 mil do DMLU para manutenção e serviços, conforme termo de cooperação firmado pela Prefeitura com 14 associações de catadores.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



DMLU desenvolve projetos de inclusão social junto aos catadores locais

## Prefeitura qualifica avaliadores de estágio probatório

A Equipe de Estágio Probatório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), em parceria com Equipe de Desenvolvimento de Pessoas da Smed, está convocando os avaliadores a participarem da Formação dos Avaliadores de Estágio Probatório. O curso será desenvolvido em duas etapas.

Cada módulo será ministrado em três horas/aula, nos turnos da manhã (das 9h às 12h) ou tarde (das 14h às 17h). O primeiro será ministrado no dia 28 e o segundo dia 29 de agosto, ficando a critério do servidor o horário mais conveniente. Será fornecido certificado de participação. As aulas serão no auditório da Livraria Paulus (Rua José Montauray, 155 - 3º andar). Mais informações: 3289.1214.

### Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais

A Escola de Gestão Pública da SMA abriu vagas na segunda Oficina sobre Procedimentos Básicos para a Contratação de Serviços

e Aquisição de Materiais. O objetivo da iniciativa é qualificar os servidores responsáveis pela contratação de serviços terceirizados, liberação de diárias, aquisição de materiais (consumo e permanente) e passagens aéreas.

Serão disponibilizadas 15 vagas aos servidores das áreas de apoio administrativo da Administração Centralizada. A oficina será desenvolvida com carga horária de vinte horas/aula, divididas em cinco encontros, dias 04, 05, 11, 12 e 14 de setembro, no turno da Manhã (08h30min às 12h). Local: Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B.

As inscrições devem ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos das Secretarias, a partir da próxima segunda-feira, dia 28. Caso o servidor só tenha matrícula nova, encaminhar os dados para Denise Rejane Mello (r. 1177). Informações: 3289-1212, com João Carlos ou Nelson, ou através do e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores ouvem prestadoras de telefonia

A Comissão Especial para a Averiguação da Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel realiza na segunda-feira (28/8), às 10h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, a quarta reunião para discutir a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel em Porto Alegre. O evento será aberto ao público e terá a presença dos representantes das operadoras e da Anatel.

A Comissão já visitou o Procon-RS, os Juizados Cíveis Especiais e a Anatel. O objetivo é recolher todas as informações obtidas com as empresas, órgãos de atendimento ao consumidor e usuários para entregá-las ao prefeito junto com o pedido de urgência para a instalação de Procon municipal.

### Premiado projeto do Memorial da Câmara

O Memorial da Câmara Municipal foi um dos vencedores do 9º Troféu Expressão de Excelência Tecnológica, categoria Inovação Social, concedido pela Editora Expressão e a Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia (Finep). O júri classificou o projeto Educação para Cidadania, do Memorial, como um dos mais relevantes projetos entre os inscritos pelas empresas e instituições participantes na Região Sul do país.

A premiação ocorrerá na Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul (SC) no dia 10 de outubro. Na solenidade, será lançado o Anuário de Inovação Tecnológica 2006, produzido pela Editora Expressão, com os vencedores da premiação. Na mesma ocasião, a Finep divulgará os primeiros colocados de cada categoria do Prêmio Finep, que representarão a Região Sul na etapa nacional.

Dentro do projeto Educação para a Cidadania, o Memorial oferece, gratuitamente, cinco atividades a escolas e grupos de instituições:

**Sessão Plenária do Estudante** - Simula uma sessão legislativa, em que alunos atuam como vereadores, discursam, debatem e votam propostas elaboradas em sala de aula.

**Aula na Câmara** - Palestra com sessão de eslaides sobre a Câmara e a cidade.

**Visita Orientada** - Grupos conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa.

**Câmara vai à Escola** - Palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou a exposição itinerante que estiver montada no colégio.

**Exposições Itinerantes** - 28 exposições sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas a escolas e entidades.

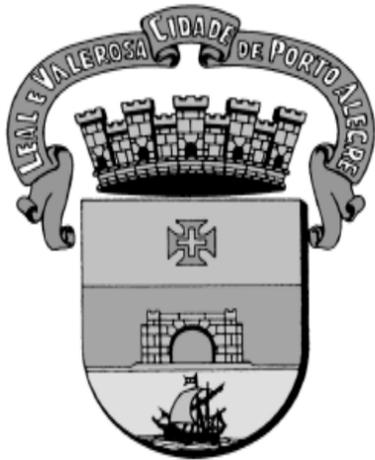
Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Cece debate

### Plano de Educação

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude (Cece) promove nos dias 29 e 30 de agosto o Seminário “Plano Municipal de Educação: Debate, Encaminhamentos e Aprovação”. O evento será realizado das 9 às 12h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2851 – Segunda-feira, 28 de Agosto de 2006

## Lista de remédios distribuídos pelo SUS muda em setembro

A partir do dia 1º de setembro, entrará em vigor uma nova Relação Municipal de Medicamentos (Remume), listando todos os remédios de responsabilidade da Prefeitura para entrega aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em postos e farmácias distritais. Esta edição contém 108 itens, incluindo fármacos mais modernos, com menos efeitos colaterais, e abrange mais patologias que a lista anterior. A relação municipal não era alterada desde 1997.

Os médicos das unidades de saúde, centros de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) adaptarão suas prescrições à nova lista. A mudança foi baseada nas relações nacional e estadual de medicamentos. Conforme o se-

cretário municipal de Saúde, a revisão da Remume é fundamental pelo acréscimo de medicamentos para tratar de doenças em todo o sistema de saúde. “Foram avaliadas quase 200 solicitações de mudanças recebidas de diversas representações da sociedade porto-alegrense”, afirmou.

Na prática, os efeitos da nova Remume serão observados por ocasião da reposição dos estoques das farmácias na primeira quinzena de setembro nas regiões centro, eixos leste, nordeste e norte e, na segunda quinzena, nas zonas sul e extremo-sul. A lista foi elaborada por uma comissão de dez médicos e farmacêuticos e mais 37 consultores médicos, representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), hospitais e faculdades de medicina.

O omeprazol, medicamento de prescrição muito frequente, não estava na lista anterior e foi incluído. A relação levou em conta pedidos de médicos e pacientes em relação a remédios para insuficiência cardíaca. Entre as novidades, estão a levotiroxina (para tireóide), o anti-hipertensivo anlodipina, o antitérmico e antiinflamatório pediátrico ibuprofeno e o metoprolol, para insuficiência cardíaca. O remédio indicado para tratamento de piolho, permetrina, entrou no lugar do benzoato de menzila.

Uma alteração importante refere-se à insulina regular, que será entregue pelo município até outubro, passando para responsabilidade do Estado, que deverá continuar a exigir o cadastramento do paciente para receber o medicamento. Outra mudança é a retirada do enalapril e verapamil, que serão substituídos por outros fármacos mais modernos.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Lista municipal não era alterada desde 1997

## Procempa disponibiliza internet sem fio na Expointer

A Procempa, pelo segundo ano consecutivo, vai mostrar o que há de mais atual na área da tecnologia durante a Expointer 2006. A Infovia Procempa, incorporada desde o ano passado à estrutura do Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, teve sua extensão ampliada em três quilômetros para oferecer mais ambientes com cobertura de internet sem fio (wireless).

“A Infovia e o sistema wireless cumprem dupla função: inserem os participantes da mostra no mundo da web e permitem ao expositor se conectar com as bases de dados da sua empresa, da sua estrutura original”, explica o diretor-presidente da Procempa.

O estande da Empresa, localizado no Pavilhão Internacional, terá pelo menos dez computadores com acesso livre à Internet de alta velocidade para utilização do público. O atendimento será das 10h às 22h, durante todo o período da feira, que vai de 26 de agosto a 03 de setembro.

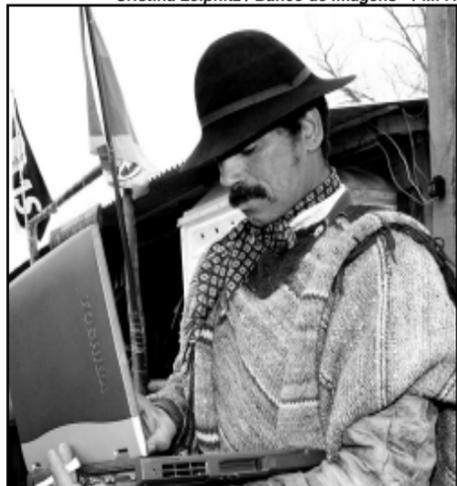
A procura pela internet de alta velocidade da Procempa cresceu cerca de 200% em relação à comercialização rea-

lizada na última edição da Expointer. “Mais de 70% das vendas são de sistema sem fio”, observa o gerente de Marketing Comercial da empresa.

Com a ampliação da Infovia, o Parque passa a contar com um total de seis quilômetros de fibras ópticas, garantindo conexão à internet de alta velocidade a 14 pontos do local (Casa do Governador, Brigada Militar, Casa de Imprensa, Pavilhão Internacional, Administração do Parque, Prédio da Procergs, Parque das Máquinas, Pavilhão Gado e Corte Ovino, Pavilhão de Gado e Leite, Pavilhão Suínos, Pista de Freio de Ouro, DCM-Departamento de Comandos Mecanizados, Pavilhão de Rústicos e Pavilhão do Pequeno Comércio. O Parque foi o primeiro local de exposições da América Latina a receber a solução.

Os interessados em utilizar o serviço, com exceção da Casa de Imprensa, devem se cadastrar mediante depósito bancário para que o sinal seja liberado. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-6158, ou pelo e-mail callcenter@procempa.com.br.

Cristina Leipnitz / Banco de Imagens - PMPA



Computadores portáteis equipados com placa wireless podem acessar o serviço

## Hoje na Prefeitura

**DMAE** - A partir das 14h, começa instalação de registros na esquina da Avenida Doutor Campos Velho com as ruas Jataí e Curupaiti, Upamoroti com Butuí e Raul Moreira com Avenida Icaraí. O objetivo do serviço é melhorar as condições das ruas Jaguari e Raul Moreira através da setorização da rede, possibilitando que as interrupções no abastecimento exigidas pelas intervenções operacionais tenham menor abrangência e, conseqüentemente, menos tempo de desabastecimento.

**MEIA-ENTRADA** (10h às 18h) - Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários podem encaminhar pedido para confecção da Carteira de Identificação Estudantil (CEI), que permite a meia-entrada. Local: altos do Mercado Público Central. Atendimento de segunda a sexta-feira.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - Equipes da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação realizam trabalho de manutenção nos postes da iluminação pública da cidade. Locais: avenidas São Pedro, Assis Brasil, Cristóvão Colombo, Benjamim Constant, Osvaldo Aranha, Farrapos, Sertório e Princesa Isabel. O trabalho, efetuado nas madrugadas para evitar complicações no trânsito, deve se estender ao longo de 20 dias.

**CULTURA** (10h às 17h) - Assessoria de imprensa do 13º Porto Alegre em Cena recebe até 1º de setembro os jornalistas e veículos interessados no credenciamento para cobertura do festival. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Morro Santa Teresa). Informações: 3235.2995 e 3232.1652. Para os residentes fora de Porto Alegre, o credenciamento poderá ser feito pelo e-mail mariele@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

**CARRIS** (8h05 às 11h30 e 13h30 às 17h) - inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

**EDUCAÇÃO** - Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 06 a 08 anos.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

8h às 17h30 - **Mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos**. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 08 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - **Exposição VIVA pensar O CENTRO** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema *Centro da Cidade*. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.041, de 24 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Danilo Alberto Tiziani.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao

Senhor Danilo Alberto Tiziani, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a MARIO RACHE FREITAS, 164085/1, cedido do Governo Federal para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 557 de 31.7.06, quanto ao órgão de origem que passa a ser Governo Federal e não como constou, através do Ato 129 de 18.8.06 (processo 1.32836.06.6).

**NOMEIA**, de 9 a 23.8.06, durante o impedimento da titular ANA MARIA NASCIMENTO EBERLE, 51653.6, por motivo de férias, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 14811.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 18.8.06 (processo 1.35539.06.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL****DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO, 811352, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 18.8.06 (processo 1.26869.06.3).

**EXONERA**, por solicitação, SUZANA VALLADÃO THIESEN, 416025/2, professora, ED.10.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 156260002, a contar de 12.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 18.8.06 (processo 1.29001.06.4).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 1º.8.06, ALTAIR MARX MUMBACH, 162878/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de gestor E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, da Gerência do Orçamento Participativo, 23405017 com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 23.8.06 (processo 1.36742.06.6).

**NOMEIA**, a contar de 1º.8.06,

LUCIANE ROSLLI, 780653, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestora E, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, da Gerência do Orçamento Participativo, código do posto 11240002, código do órgão 23405017 com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 23.8.06 (processo 1.36742.06.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.03, CARLA MEINECKE, 540137/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de coordenadora, 1117, da Coordenação de Estudos Econômicos, 17700008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 902 de 16.8.06 (processo 1.35780.06.1).

**DISPENSA**, a contar de 30.11.03, CARLA MEINECKE, 540137/4, cedi-da do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Transportes, da função gratificada de coordenadora, 1117, da Coordenação de Estudos Econômicos, 17700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 901 de 16.8.06 (processo 1.35780.06.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.6.06, aos dependentes de AURELINO ANTONIO DA SILVA, 66170.6, falecido em 4.6.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 11.8.92, no valor mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA NEDI PAIM DOS SANTOS, 5788.5, CPF 55564216091, companheira e 50% a MARCOS AURELIO PAIM DA SILVA, 5789.3, data-fim 17.8.23, CPF 02239708085, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 2 (10%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 37887556015, PASEP do ex-servidor 10795184791, através do Ato 1013 de 17.8.06 (processo 1.32537.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.7.06, aos dependentes de TELMO FONTOURA CABRAL, 21639.0, falecido em 31.7.06, estatutário, mecânico,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

OP.1.02.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 441 de 17.3.95, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 15.10.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CLARA REGINA VIEIRA CABRAL, 5787.7, CPF 25661302053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 48h41min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 25677969087, PASEP do ex-servidor 10042693788, através do Ato 1014 de 17.8.06 (processo 1.36472.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.7.06, aos dependentes de ELISARIO CORRÊA PAIM, 8568.8, falecido em 17.7.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 839 de 31.12.73, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 19.1.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NAYR MAFALDA DANI PAIM, 5786.9, CPF 88709906053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88,

Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 29509653004, através do Ato 1015 de 17.8.06 (processo 1.35762.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.7.06, aos dependentes de CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, falecido em 5.7.06, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 6959/12775 dias avos, através do Ato 1455 de 25.11.93, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 1º.12.72, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZA RODRIGUES NAYMAIER, 5785.1, CPF 18077439004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h19min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 25357557004, PASEP do ex-servidor 10244408065, através do Ato 1016 de 17.8.06 (processo 1.35764.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMINDO SEBASTIÃO MARIA, 22760.3, falecido em 7.10.87, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SANTINA DE MARIA, 2792.0, CPF 59048905087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional noturno 130 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 997 de 14.8.06 (processo 1.28911.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARINO CASTRO DA SILVA, 4516.1, falecido em 30.10.99, estatutário, engenheiro, NS.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ONY TERESINHA PEREIRA DA SILVA, 3281.3, CPF 23878762020, cônjuge, 25%; FIDEL CASTRO DA SILVA, 1289.8, CPF 82599556015, filho, 25%; GRAZIELLA CASTRO DA SILVA, 1437.3, CPF 94909733000, filha, 25% e VANESSA CASTRO DA SILVA, 4467.7, CPF 00019751028, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a reda-

ção da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista GRAZIELLA CASTRO DA SILVA, 1437.3, foi excluída por escolaridade, em 1º.10.02; a pensionista VANESSA CASTRO DA SILVA, 4467.7, foi excluída por idade, em 3.10.02, através do Ato 998 de 14.8.06 (processo 1.20344.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO PEREIRA DE SOUZA, 41313.8, falecido em 23.11.99, estatutário, pintor readaptado de guarda-municipal, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA GESSI GUTERRES DE SOUZA, 2634.4, CPF 62464531049, cônjuge, 25%; ADRIANO TUBIAS PEREIRA DE SOUZA, 55.4, CPF 82714347053, filho, 25%; SAMMER ALEXSANDER GUTERRES DE SOUZA, 3545.1, CPF 82686424087, filho, 25% e ROBERTO CLEISON GUTERRES DE SOUZA, 3448.8, CPF 82686432004, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de

28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 999 de 14.8.06 (processo 1.20322.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO VICENTE, 20622.7, falecido em 25.4.94, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1588 de 30.8.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ILCA TERESINHA ASSUNÇÃO VICENTE, 1575.0, CPF 29638585072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 55h58min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1000 de 14.8.06 (processo 1.59451.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDEMAR DE MENEZES NETO, 25178.5, falecido em 19.11.95, estatutário, contínuo readaptado de agente de serviços externos, 4.C, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11005,5/12775 dias avos, através do Ato 172 de 10.4.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADELAIDE DE VARGAS NETO, 11.7, CPF 73779717034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h16min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1001 de 14.8.06 (processo 1.65628.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SERGIO MARTINS PACHALSKI, 25484.7, falecido em 27.2.93, estatutário, administrador, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURDES BEATRIZ RODRIGUES PACHALSKI, 2215.2, CPF 20653166087, cônjuge, 33,34%; FÁBIO RODRIGUES PACHALSKI, 1256.7, CPF 81900643049, filho, 33,33% e JÚLIO RODRIGUES PACHALSKI, 1990.1, CPF 81900678004, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de

9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e artigo 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível oito, superintendente, artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1002 de 14.8.06 (processo 1.54869.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a PAULO HENRIQUE MÜLLER, 32075.7, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05. B.3, da Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.7.06, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 18.8.06 (processo 1.31027.06.7).

**CONCEDE** a MARIA CRISTINA DE CARVALHO PEIXOTO MENEZES, 45942.5, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.8.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 18.8.06 (processo 1.32449.06.2).

**PRORROGA** a Portaria 699 de 24.8.05, com a modificação da Portaria 522 de 27.7.06, designando ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 22707.4, LIA MARTA BENDIN, 14890.8, LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER, 67587.6 e JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrem, por 12 meses, a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria 38/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 13.2.90, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida Comissão, e para secretariar os trabalhos LIA MARTA BENDIN, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 540 de 21.8.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 11.11 a 16.12.04, em relação a PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 158711/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2514 de 16.8.06 (processo 1.24548.06.5).

**CESSA EFEITOS**, de 19.4 a 12.5.06, em relação a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 2530 de 18.8.06 (processo 1.25700.06.5).

**CESSA EFEITOS**, de 3 a 17.7.06, em relação a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2538 de 18.8.06 (processo 1.31368.06.9)

**CONCEDE**, de 19.4 a 12.5.06, a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, gratificação de incentivo à produtividade,

correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2531 de 18.8.06 (processo 1.25700.06.5)

**CONCEDE**, de 3 a 17.7.06, a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2539 de 18.8.06 (processo 1.31368.06.9)

**CONVOCA**, de 9 a 23.8.06, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2436 de 8.8.06 (processo 1.35539.06.2).

**CONVOCA**, de 11.11 a 16.12.04, PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 158711/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2515 de 16.8.06 (processo 1.24548.06.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 22.4.98, DALMA TEREZINHA RODRIGUES GEMERASCA, 75209/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 2525 de 17.8.06 (processo 1.62078.03.8).

**CONVOCA**, de 14.8.06 a 31.12.07,

ELIZABETH VIEIRA FROTA, 272398/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2526 de 17.8.06 (processo 1.38514.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.06, LUCIANE ROSLLI, 780653, gestora E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2527 de 17.8.06 (processo 1.36742.06.6).

**DESIGNA** FELIPE DAMIANI MILANI, 52637.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Administração, 12004001, substituindo ALVARO DION TEIXEIRA, 33597.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 2516 de 16.8.06.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CAMILA BERNARDES AZAMBUJA, 54329.1, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 7.8.06, por dois anos, para fins de estudo e pesquisa, na condição de bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), do Departamento de Engenharia Química, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 21.8.06 (processo 1.34481.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, LIEGE MENTZ, 117381 e LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 69738, sendo os primeiros para pregoeiro e o último para compor a equipe de apoio da comissão de licitação modalidade prego 3/06, processo 1.34756.06.0, através da Portaria 49 de 16.8.06.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procurador, ES.1.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procurador chefe, 210002, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da PGA-DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 21.8 a 4.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 9.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 195/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVÊA, 87200, na Comissão de Licitação referente ao Convite 44/06, através da Portaria 203 de 15.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO LUIS PRATES PEREIRA, 292002, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde de Tronco, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 373944, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.06, através da Portaria 381 de 22.6.06.

**DESIGNA** LIANE OLIVEIRA FETZER, 29189.7, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Imunizações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001,

18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 507 de 8.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de três dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, 2º, artigo 205, inciso II, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO, GM 218, 269958, por infração ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64388.02.6, através da Portaria 72 de 24.8.06.

**AUTORIZA** REGINA MARQUES PARENTE, 265242, a se ausentar do Município, de 13 a 15.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens e sem ônus para o Município, para participar do 4º Congresso de Pesquisadores Negros, em Salvador/BA, através da Portaria 68 de 18.8.06.

**AUTORIZA** NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 269569, FERNANDO FERRARI, 298820, ADÃO DERLI AZEVEDO, 308587, a se ausentarem do Município, de 24 a 27.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 17º Congresso Nacional das Guardas Municipais, em São Vicente/SP, através da Portaria 69 de 18.8.06 (processo 1.28319.06.0).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.2184.06.0, com base nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 17.8.06.

**MODIFICA** a Portaria 1/06 de 3.1.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2694 de 10.1.06, incluindo EMERSON DUARTE MACIEL, 334537 e SIMONE DELLA BONA, 159510, como ordenadores de despesa no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana para o exercício 2006 e excluindo OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 126163 e JULIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, da referida função, através da Portaria 66 de 17.8.06.

# Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 14.8.06

NE 2006/16858	GP	OF.076	
Nome: CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA			R\$ 100,00
NE 2006/17185	SMS	OF.719	
Nome: FERNANDA BEVILAQUA LOBO			R\$ 1.000,00
NE 2006/17186 E 17188	SMS	OF.720	
Nome: MARCOS ANTONIO DEROS			R\$ 1.000,00
NE 2006/17190	SMS	OF.721	
Nome: ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS			R\$ 500,00

Aplicação: de 14.8 a 12.9.06. Comprovação: até 22.9.06

Depósito do dia 16.8.06

NE 2006/17512	SMAM	OF.022	
Nome: SERGIO LUIZ BIASI			R\$ 500,00

Aplicação: de 16.8 a 14.9.06. Comprovação: até 24.9.06

Depósitos do dia 17.8.06

NE 2006/17066	SMAM	OF.021	
Nome: JORGE ROBERTO AZAMBUJA			R\$ 500,00
NE 2006/17414	SMDHSU	OF.358	
Nome: LAERTE LOURENÇO DA SILVA			R\$ 1.000,00

Aplicação: de 17.8 a 15.9.06. Comprovação: até 25.9.06

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.35775.05.0** – Indefere, em 14.8.06, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 69 da Lei 6309 de 28.12.88, a JOSÉ MIGUEL CRUZ CARPENA, 57239.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao disposto no caput do artigo 69 da Lei 6309 de 28.12.88 pela análise das áreas competentes.

**Processo 1.9643.06.0** – Defere, em 14.8.06, a solicitação de redução de 2 horas-aula, apresentada por ELIZABETH MELECCHI FREITAS, 43221.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 12.4.06.

**Processo 1.10629.06.8** - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono da falta ao plantão, código 10, do dia 31.10.05, apresentada por EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 34609.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.13473.06.9** - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 8, 9, 10, 13 a 17 e 20.3.06, apresentada por VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 51120.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.15988.06.6** - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 10, 21 a 24, 30 e 31.3.06, apresentada por GILBERTO ALVES, 10260.2, operário, estatutário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.28035.06.2** - Indefere, em 14.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARLI HOCK, 51113.7, farmacêutica, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32354.06.1** - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 16 a 31.5.06, apresentada por EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 33989.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.32855.06.0** – Indefere, em 18.8.06, a solicitação de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, por período superior aos dois anos já concedidos, com finalização em 12.7.06, apresentada por ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO, 42176.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33941.06.8** - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de revisão das faltas, meias-faltas e atrasos, de 1987 a 2001, apresentada por PAULO DA SILVA PEREIRA, 19288.3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36492.06.0** - Indefere, em 18.8.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA, 19360.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.37395.06.8** - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, técnico em contabilidade, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.35451.06.8** – Torna sem efeito, em 18.8.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 123198, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.12983.05.5.

**Processo 1.35451.06.8** – Modifica, em 18.8.06, a averbação de tempo de serviço público de MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 123198, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.5339.87.1, que passa a ser de 25.4.73 a 1º.8.80, total de 2656 dias (= 7 anos 3 meses 11 dias) e não como constou.

**Processo 1.37665.06.5** - Concede, em 18.8.06, a ACI DE SOUZA E SILVA, 6213.6/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.7.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37739.06.9** - Concede, em 18.8.06, a TÂNIA TEREZINHA GRINIUC, 9495.2/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 29.5.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.16454.06.5** - Defere, em 16.8.06, em relação a PATRICIA AMELIA ROVEDA, 55065.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3487 dias, excluído o período colidente:  
Regime Próprio/Município:  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 29.6.93 a 14.1.03.

**Processo 1.36611.06.9** - Defere, em 16.8.06, em relação a JORGE MARTINEZ NUNES, 382570, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6998 dias:  
RGPS:

Lojas Renner Sociedade Anônima: de 16.10.78 a 24.1.80;  
Massa Falida de Hermes Macedo S/A: de 12.6.80 a 28.1.83;  
Grazziotin S/A: de 7.2.83 a 5.12.83;  
Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria: de 6.12.83 a 14.7.84;  
Sharp S/A Equipamentos Eletrônicos: de 15.7.84 a 2.11.84;  
Magazines Radiolandia Brutschke S/A: de 24.4.85 a 21.1.86;  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 5.2.86 a 25.4.86;  
A Soberana dos Móveis Ltda.: de 19.8.86 a 20.11.87;  
Tempfrio Comércio e Serviços Ltda.: de 1º.9.88 a 9.1.91;  
Hospital Espírita de Porto Alegre: de 11.1.94 a 31.1.95;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 6.2.95 a 6.5.95;  
Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 15.2.96 a 11.10.96;  
Organização Imobiliária Princesa do Lar: de 1º.5.75 a 31.5.77 e de 15.7.74 a 31.3.75;  
Mesbla S/A: de 7.10.77 a 17.8.78;  
Fin. Hab. Associação e Poup. Empréstimo: de 11.11.71 a 22.2.74;  
Boutique Koboldt Ltda.: de 1º.10.70 a 12.9.71;  
CICI – série: de 1º.11.96 a 30.11.96.

**Processo 5.1681.06.0** - Defere, em 16.8.06, em relação a AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA, 646304, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1070 dias:

RGPS:  
André Santos e Cia. Ltda.: de 6.7.81 a 25.12.81 e de 9.2.82 a 10.9.83;  
Sideral Serviços Gerais Ltda.: de 13.3.85 a 9.8.85;  
Service Sul Representações e Serviços Ltda.: de 19.9.86 a 9.3.87.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.18275.06.0** - Defere, em 7.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA SELENE MICLAS, 558004/01,

assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO DA SMAM:

**Processo 1.11650.06.0** - Defere, em 11.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 33399.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.3606.06.6** – Defere, em relação a LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 todos da Lei Complementar 133/85. Meridional do Brasil Informática Ltda.: de 27.8.84 a 6.9.95 - 4025 dias = 11 anos 0mês 10 dias

## NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais,  
Processo 3.1411.06.3 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º, do artigo 242, da Lei Complementar 133/85, acolhe as conclusões da Comissão de Inquérito, constituída através da Portaria 257 de 27.3.06, decidindo pelo não indiciamento do acusado, servidor público municipal JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO e arquivamento do referido processo, bem como, diante das denúncias infundadas, feitas por SANDRA BEATRIZ GROSS SCHVARSTZHAUPT, determina o envio do processo ao Setor de Repavimentação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para manifestação sobre as sugestões da Comissão quanto à rescisão contratual, com aplicações de sanções administrativas, ou acompanhamento das atitudes da denunciante, para fins de uma eventual rescisão de contrato e aplicação de sanções, uma vez que a mesma, através da empresa TRANSPORTES SANIL LTDA, mantém o contrato 3.5358.04.3-02, de locação de veículo, com esse Departamento.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de

14.8.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.703 de 16.8.06 (processo 4293/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 9.8.06, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7, em licença luto, de 9 a 16.8.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.705 de 18.8.06 (processo 4339/06).

## EDITAIS



### EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO** 003.080327.06.0 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 18.922,90

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** IPM – Instituto de Perícias Municipais S/S Ltda

**CONTRATO** 003.001603.06.0

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessorias pericial, para demandas judiciais.

**VALOR:** R\$ 7.000,00

**PRAZO:** Quatro meses

**CONTRATADA:** Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda.

**CONTRATO** 003.080272.06.1

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 80.275,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Rádio Táxi Gaúcha Ltda - ME

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATO** 003.002239.06.0

**OBJETO:** Prestação de serviços de tele-táxi.

**VALOR:** R\$ 180.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Tanac S/A

**CONTRATO** 003.080295.06.1 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 196.000,00

**PRAZO:** Quatro meses

**CONTRATADA:** Abenco Engenharia e Comércio Ltda

**CONTRATO** 003.080214.06.1 - DVO

**OBJETO:** Contratação da Setorização e Substituição de Redes de Água.

**VALOR:** R\$ 1.748.649,75

**PRAZO:** 240 dias

**CONTRATADA:** Sensus Metering Systems do Brasil Ltda

**CONTRATO** 003.080286.06.2 CNL

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 4.800,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda

**CONTRATO** 003.080273.06.8 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 78.000,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda

**CONTRATO** 003.080057.06.3 - DVO

**OBJETO:** Contratação da Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário.

**VALOR:** R\$ 678.188,07

**PRAZO:** 180 dias

**CONTRATADA:** Elster Medição de Água S/A

**CONTRATO** 003.080231.06.3

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 140.346,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Weatherford Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO** 003.080296.06.8 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 150.991,68

**PRAZO:** 60 dias

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.080173.03.9

**CONTRATADA:** Alpha Equipamentos Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080014.02.0

**CONTRATADA:** CBR Clínica Beira Rio Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080014.02.0-A

**CONTRATADA:** Serdil Serviço Especializado em Radiodiagnóstico Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080206.05.0-DVO

**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

I Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço - B da Concorrência 6/05

**CONTRATADA:** Max-Fer Comercial Ltda

**OBJETO:** Inclusão de itens.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-09

**CONTRATADA:** Transolinda Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo.

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-13

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo.

I Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço - A da Concorrência 6/05

**CONTRATADA:** Rogério Lima de Souza

**OBJETO:** Inclusão de itens.

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080030.03.3-D

**CONTRATADA:** Janaina Branco

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-06

**CONTRATADA:** Transportes Carsilva Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080089.06.2

**CONTRATADA:** In Shore Mergulho Profissional Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de valores e horas trabalhadas.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080003.06.0 DVO

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.080374.02.6

**CONTRATADA:** Berger Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Alteração de endereço e quadro societário.

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.029373.01.8

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-07

**CONTRATADA:** XRF Transportes Ltda

**OBJETO:** Alteração do quadro societário.

III Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-18

**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo.

**INDENIZANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Termo de Indenização 003.003172.06.6

**INDENIZADA:** ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

**OBJETO:** Pagamento de cota de co-patrocínio.

**CONVENIADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONVÊNIO** 003.025375.02.4

**CONVENIADAS:** Corsan e Vonpar Refrescos S.A.

**OBJETO:** Fornecimento de água bruta.

Termo de Resilição do Contrato 003.005359.04.0-08

**CONTRATADA:** Izatur Transporte e Turismo Ltda – ME

Termo de Resilição da Ata de Registro de Preços - E da Concorrência 6/05

**CONTRATADA:** Sophis Comercial Ltda

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080365.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080365.06.0, a compra de Rotor helicoidal, coifa de vedação e estator em NBR-A para bomba Weatherford, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 3.948,73 pela empresa WEATHERFORD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

**VALDIR FLORES**  
Superintendente de Operações.

## RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

**CONVITE 42/06**

**PROCESSO 003.080333.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**OBJETO:** Barras, chapas e buchas de ferro, aço, latão e bronze  
**ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 –** DAB Comércio de Ferragens Ltda.

**ITEM 10 –** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

**ITEM 11 –** Meza Comercial Ltda.

**ITEM 1 –** Deserto

**CONVITE 47/06**

**PROCESSO 003.080347.06.1**

**OBJETO:** Reservatório e secador para ar comprimido

**ITEM 1 –** Hashimoto & Cia Ltda.

**ITEM 2 –** Maximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

## PREGÃO ELETRÔNICO 141/06

**PROCESSO 003.080332.06.4**

**OBJETO:** Cossinetes para máquina rosqueadeira

**LOTE 1 - Itens 1 e 2.-** Nunes Oliveira & Cia. Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA

**003.080266.06.1**

**COMUNICADO 2**

**OBJETO:** Consultoria e Elaboração de Projetos de Concreto Armado, de Estruturas Metálicas e de Fundações

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica segunda alteração havida no Edital referente à Licitação em epígrafe:  
**NO ITEM 11.8.1** Conhecimento do Problema:

**ONDE SE LÊ:** "...- Descrição de procedimentos a adotar para a elaboração de um projeto de estrutura de concreto armado de reservatório de abastecimento de água para 1.000m<sup>3</sup> - elevado, considerando as características próprias do uso ...."

**LEIA-SE:** "...- Descrição de procedimentos a adotar para a elaboração de um projeto de estrutura de concreto armado de reservatório de abastecimento de água para 1.000m<sup>3</sup>, considerando as características próprias do uso ...."

## RETIFICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**E ABERTURA ENVELOPE B**

**OBJETO:** Execução da Correção do Fator de Potência na Ebab Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados por Divisão Engenharia e Projetos Ltda e Eficaz Engenharia Ltda foram julgados improcedentes.

Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

**DATA:** 29 de agosto de 2006, às 10h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1.º andar - Bairro Santana.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## CONCORRÊNCIA

**003.080262.06.6**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio Dilúvio

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda., CC Pavimentadora Ltda., Construtora Elevação Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Construtora Minozzo Ltda., Cosate Construção Saneamento e Engenharia Ltda., CR Empreendimentos e Construções Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Mac Engenharia Ltda., MGL Engenharia Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Razec Engenharia Ltda., Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., SJF Engenharia Ltda., SJF Engenharia Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar as empresas a seguir relacionadas pelos motivos correspondentes: CC PAVIMENTADORA LTDA.: não apresentou proposta esquemática conforme exigido no item 11.6.3.g-4 do Edital; CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.: apresentou atestado que não é de tubulação com junta elástica conforme item 11.6.3.b do Edital; CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.: apresentaram atestado que não se refere a obra de esgoto sanitário, conforme exige o item 11.6.3.b do Edital; SAENGE ENG. DE SANEAM. LTDA.: por apresentar atestado que não é de tubulação com junta elástica conforme exigido no item 11.6.3.b do Edital e por não apresentar comprovação de que o engenheiro que participou da visita técnica faça parte do quadro da empresa; TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA.: por não apresentar comprovação de que o engenheiro que participou da visita técnica faça parte do quadro da empresa. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,**  
**DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## RESULTADO DO

**JULGAMENTO**

**CONVITE 48/06**

**PROCESSO 003.080346.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**OBJETO:** Toco Telescópico

**ITEM 1 –** Carneiro Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda

**CONVITE 49/06**

**PROCESSO 003.080345.06.9**

**OBJETO:** Aparelhos de ar condicionado

**ITEM 1 –** Representações Saci Ltda.

**ITEM 2 –** Reni Pasinato & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/06 – PROCESSO 001.0038930.06.4,** para aquisição microônibus e motocicletas, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/06 – PROCESSO 001.039069.06.0,** para aquisição de camioneta, para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de setembro

de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/06 PROCESSO 001.030999.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Suporte para guia de agulhas para uso em equipamentos de mamografia Siemens

**ITEM 1** Siemens Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 3.500,00

**PRazo** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO 105/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas

serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/06 – PROCESSO 001.040345.06.8**, aquisição de projetor multimídia, para a Secretaria Municipal da Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de setembro de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h 30min do dia 11 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATOS DE CARTAS CONTRATOS

**PROCESSO 001.030178.06.1**

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA**: Dipapel Indústria Gráfica Ltda.

**OBJETO**: Elaboração de Projeto Gráfico, Editoração Eletrônica (diagramação) para 3 edições e impressão Gráfica de 90.000 boletins, distribuídos em 3 edições de 30.000 boletins par ao projeto "informativo da Juventude" da Secretaria Municipal de Juventude.

**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico de Serviços 13/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2400-1345-339039630100-1.

**VALOR**: R\$ 10.240,00.

**PROCESSO 001.032942.06.0**

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA**: Sonorizações Terceira Odysseia Ltda.

**OBJETO**: Produção de eventos para duas edições do projeto "Tenda da Juventude", com montagem da estrutura prevista para as duas edições do evento.

**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico de Serviços 15/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2400-1341-339039220100-1, 2400-1290-339039220100-1, 2400-1347-339039220100-12400-1341-339039220100-12400-1349-339039220100-1.

**VALOR**: R\$ 36.000,00.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/06 PROCESSO 001.039337.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Dietano lamida de acido graxo, galão com 5 l

**ITEM 1** Dentaria e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 979,20

**PRazo** de entrega: Cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 158/06 PROCESSO 001.032653.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 29 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 44**: Ferragem Ponto Sul Ltda e Casa do Mecânico Ltda;

**ITEM 56**: Carlos Eduardo Ferreira e Ferragem Ponto Sul Ltda; e

**ITEM 144**: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda e Nestor Bortolini & Cia. Ltda.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## EXTRATO DE CONTRATO 192/06

**MODALIDADE**: Tomada de Preços 12/06.

**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA**: Comercial Angaw Ltda.

**OBJETO**: Fornecimento Parcelado de Material Elétrico.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 25.000,00.

**VIGÊNCIA**: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007

## PREGÃO 33/06

**OBJETO**: Aquisição Parcelada de Peças Wabco

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de setembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 33/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO**: Aquisição de Suprimentos Odontológicos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**DENTÁRIA SULINA LTDA** (itens 100765, 123114, 135113);

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAL**

**ODONTOLÓGICO LTDA** (itens 100773, 102865, 123116, 123117);

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**MK PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** (itens 102801, 102802, 102867, 102878, 102885, 102887, 117832, 122218, 123112, 123113, 825466, 825473, 825477);

**DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA** (itens 102864, 825463, 825464);

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA** (itens 112001, 112002, 112003, 112005, 112006, 135111);

**DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA** (itens 65021, 69788).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Dental Med Equipamentos e Material Odontológico Ltda (itens 100765, 102864, 135111, 135113); Dental N. Sra. Aparecida Ltda (item 100765); Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda (itens 123116, 123117); MK Produtos Médico e Hospitalar Ltda (itens 123116, 123117, 69788); Dentária Sulina Ltda (item 135111); Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda (item 123117).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa: Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda (itens 102878, 117832).

Foi desclassificada de acordo com o anexo V do edital a empresa: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda (item 123115).

O item 123116 foi definido através de sorteio, conforme convocação do dia 25 de agosto de 2006.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO 195/06

**EXPEDIENTE**: Dispensa de Licitação 48/06.

**VENDEDOR**: Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR**: Município de Dom Feliciano

**OBJETO**: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7492.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 180/06

**MODALIDADE**: Tomada de Preços 13/06.

**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA**: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.

**OBJETO**: Fornecimento Parcelado de Sapatos e Sandálias.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 109.000,00.

**VIGÊNCIA**: Oito meses, iniciando em 18 de agosto de 2006 e findando em 17 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 162/06

**MODALIDADE**: Convite 28/06.

**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA**: Petrobras Distribuidora S.A.

**OBJETO**: Fornecimento parcelado de óleos.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 53.000,00.

**VIGÊNCIA**: 12 meses, iniciando em 14 de agosto de 2006 e findando em 13 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
ADITIVO - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.026324.06.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 31 de julho de 2006 a 31 de outubro de 2006.

**VALOR:** 20.160,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
ADITIVO - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.026324.06.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 30 de maio de 2006 a 30 de julho de 2006.

**VALOR:** 6.300,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.036048.06.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de locação de espaço físico para a realização da aula inaugural do PROJOVEM.

**VALOR:** 3.421,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 – 339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

**PROCESSO:** 001.033428.06.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de locação de espaço físico para a realização do I Seminário de Política Pública para a Juventude.

**VALOR:** 3.421,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 – 339039 2400 - 1287 – 339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE  
PREÇOS 21/06  
PROCESSO 001.028936.06.0  
HABILITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que após o julgamento do recurso mantém Habilitadas as Empresas Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado, LBF Engenharia e Serviços Ltda e Coldar Engenharia e Comércio Ltda e Inabilitada a Empresa Planiduto ar Condicionado Ltda. Ficando marcada a abertura do envelope 2 para o dia 29 de agosto de 2006 às 10h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura.

**TOMADA DE  
PREÇOS 24/06  
PROCESSO 001.035056.06.1  
RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**ITEM 2.1**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Alfatek Informática	19.850,00	1º Lugar

**ITEM 2.2** Item Deserto

**ITEM 2.3** Item Deserto

**ITEM 2.4** Item Deserto

**ITEM 2.5** Item Deserto

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE  
002.081004.06.0  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** Construção de muro na E.M.E.F. João Satte – Rubem Berta

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa Press Indústria da Construção Civil Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de propostas no Convite 002.081004.06.0 (Construção de muro na E.M.E.F. João Satte – Rubem Berta).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
NESTOR MATIAS SCHNEIDER.**

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.073330.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

**OBJETO:** Conserto de uma Impressora Laser Jet Lexmark Optra 610 – Pat:507673 – Ns: 19-ZM546 (OS 15551).

**PRAZO** de execução: 10 dias úteis a contar da data do empenho.

**PRAZO** de garantia dos serviços: 30 dias para a mão-de-obra e 90 dias para peças, conforme proposta da empresa.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2355-339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 50/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 50/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de mão de obra dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: GRES Engenharia e Serviços Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE  
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 31 de julho de 2006, referente ao Processo 004.000346.04.7.

Termo Aditivo 2 ao Contrato 17/04

Pregão 4/04 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Celular CRT S/A.

**PROCESSO:** 004.000346.04.7

**FIRMADO** em 22 de agosto de 2006

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento de 25 linhas e cedência em comodato sem ônus para o Departamento Municipal de Habitação dos respectivos aparelhos celulares e acessórios, de acordo com a proposta apresentada no Processo Administrativo acima epigrafado.

A Contratada obriga-se ao fornecimento de 25 linhas e respectivos kits.

**PRAZO:** Acréscimo de 12 meses consecutivos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As Despesas correrão à Conta 3101-2355-339039580200-1

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**TOMADA DE  
PREÇOS 3/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 3/06 (Processo 7124/05), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 3/06** – Contratação de empresa para implantação e readequação da rede elétrica na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA** de abertura: 14 de setembro de 2006, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51)3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.031544.0601**

**CONTRATADA:** Enecon S.A – Engenheiros e Economistas Consultores

**MODALIDADE:** Convite 4 / 0031544.06.1

**OBJETO:** Execução de levantamento de quantitativos e cotejamento entre o projeto, o modelo de proposta e os trechos executados nos lotes 1, 2 e 3, da obra de construção do conduto forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 89.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2355-339039999900-1.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
COMPETÊNCIA / JULHO DE 2006**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		TOTAL CENTRALIZADA	106.338.273,07	Encargos Especiais	-
VALORES ARRECADADOS - JULHO/2006					
NATUREZA	JULHO	DESPESA DESCENTRALIZADA	JULHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.040.770,03
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>135.625.875,42</b>	<b>DEM HAB</b>	5.463.050,30	Cidade Integrada	1.473.636,77
<b>Receita Tributária</b>	<b>46.927.455,50</b>	<b>DMLU</b>	11.251.273,81	Desenvolvimento Municipal - PDM	2.926.323,98
IPTU	6.634.800,85	<b>DMAE</b>	19.983.146,29	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
IRRF	6.935.322,85	<b>FASC</b>	4.769.743,79	Apoio Administrativo	2.640.809,28
ITBI	7.118.185,41	<b>PREVIMPA</b>	28.596.421,25		
ISSQN	25.487.140,68			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>19.258.169,45</b>
Taxas	752.005,71	<b>Contadores Responsáveis:</b>		Bem-Me-Quer	-
Contribuições de Melhoria	-	<b>Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas</b>		Gurizada Cidadã	-
<b>Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>CRC/RS- 53.447/0-0</b>		Lugar da Criança é na Família e na Escola	71.913,82
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>1.400.637,81</b>	<b>CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951</b>		Porto Alegre da Mulher	9.556,98
Receita Industrial	42,00	<b>DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274</b>		Porto da Inclusão	137.386,97
Receita de Serviços	3.198.938,65	<b>DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049</b>		Apoio Administrativo	19.039.311,68
<b>Transferências Correntes</b>	<b>79.748.714,41</b>	<b>DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380</b>			
FPM	5.697.619,99	<b>FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828</b>		<b>SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO</b>	<b>1.357.238,09</b>
ITR	353,86	<b>PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 57392/0-0</b>		Cresce Porto Alegre	-
SUS	25.792.662,20			Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	857.985,92			Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
ICMS	25.938.617,95			Mais Recursos, Mais Serviços	-
IPVA	8.951.338,26			Porto Alegre da Mulher	-
IPI Exportação	1.192.576,02			Porto da Inclusão	1.800,00
Transferências de Recursos FUNDEF	6.354.862,64			Viva o Centro	260.000,00
Transferências de Instituições Privadas	168.392,82			Gestão Total	-
Transferências de Convênios	1.352.287,50			Governança Solidária Local	-
Outras Transferências	3.442.017,25			Apoio Administrativo	1.095.438,09
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.350.087,05</b>				
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>212.159,34</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>1.058.613,98</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>212.159,34</b>			Cidade Acessível	100.000,00
Transferências de Capital	-			Cidade Integrada	503.606,84
Outras Receitas de Capital	-			Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(5.053.019,91)</b>			Viva o Centro	-
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>130.785.014,85</b>			Vizinhança Segura	-
				Apoio Administrativo	455.007,14
<b>RECEITA DESCENTRALIZADA</b>	<b>JULHO</b>			<b>SEC MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>43.417.725,83</b>
<b>DEM HAB</b>	489.986,72			A Receita é Saúde	-
<b>DMLU</b>	3.745.945,78			Bem-Me-Quer	-
<b>DMAE</b>	24.355.081,37			Carinho não tem Idade	-
<b>FASC</b>	697.482,60			Porto Alegre da Mulher	-
<b>PREVIMPA</b>	6.832.916,09			Gestão Total	-
				Apoio Administrativo	43.231.867,33
				Encargos Especiais	185.858,50
				<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>600.270,48</b>
				Cidade Integrada	203,25
				Cresce Porto Alegre	-
				Porto da Inclusão	103,80
				Porto do Futuro	2.436,67
				Viva o Centro	-
				Gestão Total	7.084,23
				Governança Solidária Local	-
				Apoio Administrativo	590.442,53
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.107.367,91</b>
				Cidade Integrada	33.486,62
				Cresce Porto Alegre	-
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC	22.977,00
				Porto do Futuro	-
				Porto Verde	93.260,14
				Socio-Ambiental	-
				Apoio Administrativo	1.957.644,15
				<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>12.876.889,03</b>
				Apoio Administrativo	299.031,82
				Encargos Especiais	12.577.857,21
				<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>
				Reserva de Contingência	-
				<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>1.479.115,55</b>
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
				Lugar da Criança é na Família e na Escola	79.935,67
				Porto da Inclusão	187,50
				Governança Solidária Local	2.855,12
				Orçamento Participativo	18.324,51
				Apoio Administrativo	1.377.812,75
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>113.204,59</b>
				Bem-Me-Quer	15.000,00
				Gurizada Cidadã	1.500,00
				Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
				Vizinhança Segura	30.000,00
				Governança Solidária Local	-
				Apoio Administrativo	66.704,59
				<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>61.807,52</b>
				A Receita é Saúde	-
				Cidade Integrada	590,00
				Apoio Administrativo	61.217,52
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.338.273,07</b>

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO  
POR SECRETARIA  
CENTRALIZADA COM CÂMARA  
E FUNDOS - JULHO/2006**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.246.056,97</b>
Câmara Municipal	75.931,88
Apoio Administrativo	4.170.125,09
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>895.356,05</b>
Cidade Integrada	-
Cresce Porto Alegre	5.249,85
Vizinhança Segura	-
Apoio Administrativo	890.106,20
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>747.799,98</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	16.220,00
Porto da Inclusão	3.005,77
Apoio Administrativo	728.574,21
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>1.515.955,07</b>
Cidade Integrada	22.600,95
Desenvolvimento Municipal - PDM	238.720,69
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Porto do Futuro	-
Socio-Ambiental	-
Apoio Administrativo	1.254.633,43
<b>SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>778.487,61</b>
A Receita é Saúde	3.942,50
Carinho não tem Idade	848,00
Cidade Integrada	79.222,55
Gurizada Cidadã	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Porto da Inclusão	-
Apoio Administrativo	694.474,56
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.422.880,24</b>
Bem-Me-Quer	-
Porto da Inclusão	8.772,86
Vizinhança Segura	45.136,45
Apoio Administrativo	1.368.970,93
Encargos Especiais	-
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>1.020.696,95</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	321.316,80
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	137.958,50
Socio-Ambiental	-
Viva o Centro	-
Gestão Total	-
Apoio Administrativo	561.421,65
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>2.155.688,27</b>
Cidade Integrada	101.269,80
Gurizada Cidadã	-
Porto da Inclusão	1.126.984,97
Porto Verde	34.601,14
Viva o Centro	2.000,00
Apoio Administrativo	890.832,36
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.231.486,51</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	46.500,00
Gestão Total	1.162,80
Apoio Administrativo	1.183.823,71
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>2.952.692,96</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	2.007,32
Apoio Administrativo	2.950.685,64

# Prefeitura solicita porte de arma para a Guarda Municipal

**E**m cumprimento a determinação da Direção Geral do Departamento de Polícia Federal, vinculado ao Ministério da Justiça, o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana entregou na última sexta-feira à tarde o requerimento para porte de arma de fogo aos agentes da Guarda Municipal. A Portaria determina que, inclusive fora do horário de serviço, o guarda municipal porte arma de fogo funcional nas capitais e municípios com mais de 500 habitantes.

O secretário foi recebido pelo delegado de Defesa Institucional, Sergio Henrique Silva da Silva, na Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio Grande do Sul (Avenida Ipiranga, 1365). Segundo ele, a Guarda Municipal da Capital é uma das primeiras do país a cumprir toda a grade

curricular do Estatuto do Desarmamento.

A primeira solicitação da capital gaúcha será para 11 agentes que trabalham na ronda motorizada em apoio à prestação de serviço de preservação do patrimônio, praças e parques. As armas a serem utilizadas são as já existentes no arsenal, já que nas administrações anteriores o uso era livre, mas por liminar do Ministério Público foi suspenso e com o Estatuto do desarmamento uma série de requisitos teve de ser preenchida.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) deve solicitar uma média de 30 portes por mês, conforme informação do secretário. “Hoje a Guarda Municipal está muito qualificada, passou por uma seqüência de cursos ministrados pela Brigada Militar, além de avaliações psicológicas”, conclui o secretário.

## Começa o processo de municipalização do Sine

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está assumindo a gestão do Sistema Nacional de Emprego (Sine) na Capital. A municipalização acontece com base na resolução 466 do Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo do Trabalhador (Codefat), de 21 de dezembro de 2005, quando as capitais que possuem mais de 300 mil habitantes podem assumir a responsabilidade de gerenciar o Sine.

O município firmou convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, prevenindo que as ações do Sistema Nacional do Trabalho Emprego e Renda sejam assumidas pelo executivo. Com a medida, a geração de emprego e renda, qualificação social e profissional e realocação de mão-de-obra no mercado de trabalho serão exercidas e coordenadas pela Smic.

O encaminhamento dos trabalhadores ao benefício de seguro desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho também poderão ser de responsabilidade da secretaria. O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio está negociando com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS). O objeti-



Cursos de capacitação da Smic têm grande procura

vo é assumir a área física ocupada atualmente pelo Sine (Avenida Mauá, 1013), através de uma parceria entre os governos Federal, Estadual e a Prefeitura.

A Comissão Municipal de Emprego, composta por empregadores, sindicatos e governo, aprovou a transferência da responsabilidade do gerenciamento do Sine ao poder executivo municipal. Com a medida, a Prefeitura possui um prazo de até dois anos para assumir a totalidade dos postos do Sine em Porto Alegre.

## Oficina de Música da Carris faz show no Tribunal de Justiça

O grupo da Oficina de Música da Carris estréia hoje ao meio-dia em eventos externos. Formada por motoristas, cobradores e trabalhadores do setor Administrativo e da Manutenção, a banda faz a apresentação de abertura da 6ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (Sipat) do Departamento de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça do Estado.

Definido pelos participantes da oficina, o repertório do show apresenta canções como Rancho da Goiabada (João Bosco/Aldir Blanc), Estrela, Estrela (Vitor Ramil), Esperando na Janela (Targino Gondim/Manuca/Raimundinho do Acordeon), Se Acaso Você Chegasse (Lupicínio Rodrigues) e Céu, Sol, Sul, Terra e Cor (Leonardo).

A Oficina de Música para os trabalhadores da Carris começou a funcionar em outubro do ano passado e já se apresentou na festa de final de ano e no aniversário da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Com o objetivo de integrar os funcionários

por meio de uma atividade cultural, desenvolvendo as aptidões musicais de cada um, conta atualmente com 15 participantes que ensaiam duas vezes por semana em uma sala da empresa. O grupo é coordenado pelo premiado músico Marco Araújo.

Banco de Imagens - PMPA



Oficina começou a funcionar em outubro do ano passado

## CÂMARA MUNICIPAL

### Alunos apresentam 11 projetos de lei

Duas turmas de 8ª série do Colégio Mãe de Deus participaram da Sessão Plenária do Estudante. Os alunos apresentaram 11 projetos, nos quais sugerem melhorias para as áreas de saúde, segurança, habitação, cultura, lazer, transporte coletivo, educação e meio ambiente. A sessão foi realizada no Plenário Ana Terra.

Durante a simulação de uma reunião de vereadores, no período de Comunicações, duas alunas ocuparam a tribuna. Khamire Pimentel, 13 anos, defendeu a educação como a base para o desenvolvimento do país. “No momento em que não temos um povo educado, com estudo, não temos condições de exigir o voto consciente, por exemplo”, afirmou. Segundo Khamire, é preciso oferecer melhores condições de ensino para todos.

Amanda Bitencourt, 13 anos, abordou a crescente violência urbana, citando o entorno do colégio, situado no Bairro Tristeza, como um dos locais inseguros da cidade. “Alunos têm sido assaltados na ida e na volta da escola, ficando sem suas mochilas e tênis”, lamentou. “Necessitamos mudar isso; para isso elegemos nossos representantes, e é isso que vamos cobrar deles.”

A Plenária do Estudante é desenvolvida gratuitamente pelo Memorial da Câmara. Informações e agendamento de escolas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Kaiser Konrad / CMPA



Alunos atuam como vereadores

### Novos projetos

Os seguintes projetos de lei estão sendo avaliados pelo Legislativo:

**BOSQUE** – Criação do Bosque dos Bravos em homenagem aos 21 gaúchos da Força Expedicionária Brasileira mortos na Segunda Guerra, a ser constituído por 21 pitangueiras.

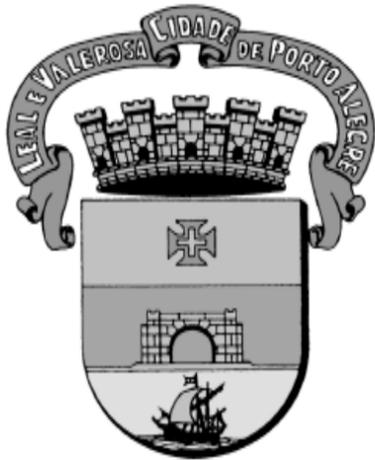
**CICLOVIÁRIO** – Plano Cicloviário de Porto Alegre. A proposta consiste na implantação de oito pistas exclusivas para o uso de ciclistas que farão ligações norte-sul e leste-oeste.

**BALLET** – Convênio com o Ballet Mariinsky (Kirov), da cidade-irmã de Porto Alegre, São Petersburgo. O objetivo é estimular e desenvolver a arte do balé e da dança na Capital.

**ACOLHIMENTO** – Instituição do Programa Acolhimento na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar, definido pelo Ministério da Saúde e pela 11ª Conferência Nacional da Saúde.

**FRENTISTA** – Instituição do Dia Municipal do Frentista, em 18 de março. A data lembra a promulgação, pela Câmara Municipal, em 1997, de lei proibindo a instalação de autobombas na cidade.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2852 – Terça-feira, 29 de Agosto de 2006

## Telecentro forma alunos em informática e cidadania

**O**s noventa alunos do Curso de Informática com Ênfase em Cidadania, ministrado no Telecentro do Núcleo Comunitário Cultural de Belém Novo (NCC Belém), serão formados hoje, às 17h30, na sede do NCC (Avenida Juca Batista, 7570).

Com carga horária de 60 horas/aula, sete turmas em três turnos, o curso é uma parceria do NCC com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Além de ensinar a utilização dos softwares básicos, tem como objetivo capacitar a comunidade em assuntos de caráter social. O aprendizado técnico é desenvolvido juntamente com conhecimentos sobre planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, violência doméstica, evasão escolar, meio ambiente e saúde bucal.

Segundo o coordenador da unidade, 20% dos alunos já estão inseridos no mercado de trabalho, e todos que estavam afastados do colégio voltaram a freqüentar regularmente as aulas. Dos noventa formandos, trinta são crianças de oito a onze anos, participantes do programa PM Mirim, da

Brigada Militar.

O secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana considera que o método utilizado na unidade deve servir de modelo aos outros 32 telecentros implantados na Capital. “Estamos muito satisfeitos com o trabalho realizado no NCC Belém e com o retorno que temos também nos cursos de geração de renda, onde a integração da família é uma realidade.”

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



## Fasc inaugura Centro Regional na Zona Leste

Hoje, às 14h30, com a presença do prefeito, será inaugurado o Centro Regional de Assistência Social Leste (Rua São Domingos, 79). No local, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) atenderá cerca de 6 mil pessoas por mês. O Centro é um espaço diurno de referência para a população local, onde são executados programas e serviços sociais. Serão beneficiadas 12 regiões, entre as quais a Vila Jar-

dim, Vila Brasília, Cefer 1 e Cefer 2, Jardim Sabará e Itu.

Na próxima quinta-feira, dia 31, a Fasc inaugura oficialmente o Módulo de Assistência Social Moradas da Hípica, um espaço menor do que o Centro, mas que também mantém atendimento à população. Cerca de 2,4 mil pessoas são beneficiadas nos programas executados pela Fasc na região, entre eles o Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) e o Núcleo

de Apoio Sócio Familiar (Nasf). O módulo localiza-se na Rua Geraldo Tollens Linck, 235. A cerimônia de inauguração será às 14h30. Ao todo, a Fasc mantém nove centros regionais e 14 módulos de assistência social.

Andrea Aquia / Banco de Imagens - PMPA



**Centros Regionais da Fasc executam programas e serviços sociais**

## Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** (9h) - Instalação de dois macromedidores interrompe o abastecimento de água nos bairros Agronomia, Lomba do Pinheiro. Local: Estação de Tratamento de Água Lomba do Sabão (Av. Francisco Pinto, 869, em Viamão). A normalização do abastecimento vai ocorrer durante a noite do mesmo dia. Mais informações pelos telefones 3289-9724 e 3289-9224.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**COMÉRCIO** (10h às 19h) - 2ª edição da Feira do Brechó, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central. Doze expositoras de Porto Alegre vendem artigos de moda, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral.

**Projeto Nós da Noite** (18h30) recebe o espetáculo Um Outro Um, com a cantora Maria Lucia, acompanhada pelos violões de Toneco da Costa e Thiago Gonçalves. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Entrada franca.

**Mais informações pelo telefone 3311-6942.**

**CULTURA** (10h às 20h) - Estão à venda até o dia 04 de setembro os ingressos antecipados para os espetáculos do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h.

10h às 17h - Assessoria de imprensa do **13º Porto Alegre em Cena** recebe até 1º de setembro os jornalistas e veículos interessados no credenciamento para cobertura do festival. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Morro Santa Teresa). Informações: 3235.2995 e 3232.1652. Para os residentes fora de Porto Alegre, o credenciamento poderá ser feito pelo e-mail mariele@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 2 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@otodesenhos.com.br.

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

**EXPOINTER** (10h às 22h) - Estande da Procempa oferece pelo menos dez computadores com acesso livre à internet para utilização do público. Local: Pavilhão Internacional. A Companhia também instalará quatro antenas ligadas à Infovia Procempa para transmitir sinal de Internet sem fio. Até 03 de setembro.

**MEIO AMBIENTE** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

**CARRIS** (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

**EDUCAÇÃO** - Matrículas abertas para a **Escola de Educação Especial de Surdos** da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

**EXPOSIÇÃO** (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Afonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, RAUL MEDEIROS, 13847.5, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 20463529049, PASEP 10258947842, através do Ato 1006 de 16.8.06 (processo 1.22712.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 6.6.06, MARCO AURELIO DE LEON AGUIAR, 26056.6, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 47689170030, PASEP 12070153411, através do Ato 1008 de 16.8.06 (processo 1.29054.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, em relação a ex-servidora THEREZINHA DA FONSECA BAZACAS, 14742.1, falecida em 10.11.97, estatutária, professora, M5.C, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 9754/10950 dias avos, através do Ato 876 de 24.6.97, o Ato 1170/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 18.10.05, que revisou a pensão por morte incluindo a carga horária do cargo da ex-servidora, 20 horas semanais e alterando a categoria/parentesco do pen-

sionista ANDRÉ BAZACAS VELHO, 275.8, para menor sob guarda e não como constou, MAGDALENA DA FONSECA BAZACAS, 2343.2, CPF 81256159034, filha inválida, 50% e ANDRÉ BAZACAS VELHO, 275.8, CPF 81254784004, menor sob guarda, 50%, através do Ato 1050 de 24.8.06 (processo 1.10681.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.06, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, SVG, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 236 de 27.7.06 (processo 1.11181.05.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para exercer a função gratificada de 3, do Setor de Projetos de Esgoto, da DVE, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 255 de 17.8.06 (processo 3.1636.06.54).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.8.06, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, agente de serviços externos, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, da função gratificada de chefe, do Setor de Projetos de Esgotos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 17.8.06 (processo 3.1636.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, do Setor de Preparo de Pagamento, da função gratificada de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA**, de 1º a 31.8.06, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, do Setor de Preparo de Pagamento, para exercer a função gratificada de 3, da DVH, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 258 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, ROBERTO ANGELO PETTERSSON DA SILVA, 726026/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 260 de 18.8.06 (processo 3.4036.06.9).

**EXCLUI JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES**, 697117, operário de subestação, do Setor de Elevatórias, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 21.7.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 18.8.06 (processo 1.37882.06.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 16.8.06, JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.8).

**NOMEIA**, a contar de 16.8.06, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 18.8.06 (processo 5.2814.06.4).

**NOMEIA**, a contar de 16.8.06, VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, no cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA**, 79025.7, do CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, a contar de 7.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 9.8.06 (Memorando 193/06 DT).

**NOMEIA SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, 76015.0, no CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, de 4.9 a 3.10.06, em virtude de impedimento legal do titular, HÉRCULES ARAÚJO DA SILVA, 79469.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 9.8.06 (Memorando 237/06 Casa de Acolhimento).

**NOMEIA BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER**, 82883.2, no CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 7.8.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 14.8.06 (Memorando 194/06 DT).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CÁTIA FERREIRA DA SILVA**, 45966.9, operária CLT, 50.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 31.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 21.8.06 (processo 1.28329.06.6).

**DESIGNA IARA DA COSTA RAMOS**, 15831.1, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 549 de 22.8.06 (processo 1.2238.97.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.7.06, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 135 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 21.8.06 (processo 5.2359.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 43180.9, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 520 de 27.7.06, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JOSILENE MEDEIROS LIPERT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 21.8.06 (processo 1.7987.06.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 16009.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 21.8.06 (processo 1.72160.01.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 16009.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 21.8.06 (processo 1.72160.01.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS.C.09, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 21.8.06 (processo 1.37358.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 48735.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 21.8.06 (processo 1.22390.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 30.6.06, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 15831.1, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Muni-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 22.8.06 (processo 1.2238.97.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 29.3.06, em relação a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2541 de 18.8.06 (processo 1.16383.06.0)

**CONCEDE**, de 14.3 a 31.5.05, a MARIA CELI DA COSTA GINDRI 173700/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2428 de 15.8.06 (processo 1.36.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, a GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Transportes em exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2535 de 18.8.06 (processo 1.29118.06.9)

**CONCEDE**, de 29.3 a 31.12.06, a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2540 de 18.8.06 (processo 1.16383.06.0)

**CONCEDE**, a contar de 10.6.06, a ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2554 de 18.8.06 (processo 1.34862.06.4)

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, CLAITON HEITZ, 336662/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2536 de 18.8.06 (processo 1.52220.05.2).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, VICTOR DUBIN WAINBERG, 141530/3, médico, ES.1.24.NS, da Divisão Médica, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2537 de 18.8.06 (processo 1.57872.05.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.06, ANGELA MARIA FILLMANN PENALOA, 333661/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2542 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 25.7.06, ASTOR LUIS MALLMANN, 434970/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2543 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2544 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 28.6.06, LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES, 287894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2545 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 3.7.06, LUCIANO DEBOM STEIW, 440192/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2546 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 29.6.06, REGINA MARIA FLORES ARAUJO, 119341/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2547 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, ROSANGELA CICILIANI VENTURA, 233721/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2548 de 18.8.06 (processo 1.38993.06.6).

**CONVOCA**, de 2.8 a 6.10.06, GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2549 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**CONVOCA**, de 1º a 31.8.06, MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2550 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, MOACYR MARRANGHELLO, 261911/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2551 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**CONVOCA**, de 7.8 a 31.12.06, MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2552 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, ALEXANDRE BUENO, 500759/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2553 de 18.8.06 (processo 1.38513.06.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ECLÉA DA LUZ GALLIO**, 664574, assistente administrativa, AA.3.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1.6.1.6, da Divisão Previdenciária, de 21.8 a 19.9.06, em substituição à titular ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 236710, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 17.8.06 (processo 1.37694.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA**, 96626, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 336467, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 25.7.06, através da Portaria 304 de 11.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA**, 10013.7, operário, AC.1.10.02.B.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 22.8.06, através da Portaria 193 de 11.8.06.

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA**, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR,

16811.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.4, por motivo de férias, de 5 a 22.8.06, através da Portaria 194 de 11.8.06.

**DESIGNA CENY LUZ ALVES**, 6375.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.9, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo JURACIRA CÂNDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontadora, AC.1.03.04.C.6, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 207 de 4.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 15.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 204 de 15.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 196/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 25/06, através da Portaria 206 de 18.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 201/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 26/06, através da Portaria 208 de 21.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 174/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 21/06, através da Portaria 209 de 21.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 180/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 23/06, através da Portaria 210 de 21.8.06.

**RETIFICA** a Portaria 192/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 24/06, através da Portaria 211 de 21.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CELSO ANTONIO BARCELLOS AZEREDO**, 27164.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302009, substituindo MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 123 de 31.7.06.

**DESIGNA** LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 54624.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 124 de 31.7.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a ADÃO DOS SANTOS VIEIRA, 111986, do Departamento de Esgotos Pluviais, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries e nem realizar grandes esforços físicos. O servidor deverá exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 4502003, por seis meses, a contar de 8.5.06, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 24.7.06 (processo 1.43728.05.7).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a ROSANGELA DIAS MENNA BARRETO, 322286, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15301003, por seis meses, a contar da data de publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 27.7.06 (processo 1.25880.05.5).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 85690, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18622003, por seis meses, a contar de 4.8.06, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 15.8.06 (processo 1.21421.05.6).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 11.5.06, a ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 254207, professora, ED.1.03.M3.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 25.7.06 (processo 1.52240.05.3).

**DELIMITA** atribuições a OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 299057, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as que exijam deslocamento entre escolas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 25.7.06 (processo 1.47526.05.0).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 11.5.06, a DENISE COSTA DOS SANTOS, 484559, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 25.7.06 (processo 1.49479.05.9).

**DELIMITA** atribuições a CARLOS ALBERTO P. SANTOS, 110570, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades o atendi-

mento na recepção, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 25.7.06 (processo 1.8141.06.1).

**DELIMITA** atribuições a TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, 478560, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: auxiliar nas coletas e transfusões de sangue; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia e atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas dentro e fora da unidade sanitária, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 24.7.06 (processo 1.6404.06.5).

**DELIMITA** atribuições a NEUZA MARIA A. SMANIOTTO, 321257, monitora, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as que envolvam grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 27.7.06 (processo 1.58630.05.8).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 17.3.06, a CÉLIA MARIA FERREIRA BÜHRER, 415173, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe e evitar a exposição a poeiras e fungos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 27.7.06 (processo 1.31292.04.6).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 2.5.06, a ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, 335967, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 27.7.06 (processo 1.64260.02.0).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 11.5.06, a ADRIANA GOULART BUCHMANN, 236746, professora, ED.1.03.M5.C.5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em maio/07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 4.8.06 (processo 1.15121.06.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 29858.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 29896.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de afastamento por objeto de estudos, de 9 a 13.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 21.7.06.

**DESIGNA** REGINA MARQUES PARENTE, 265242, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de li-

cença-prêmio, de 16 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 10.8.06.

**DESIGNA** REGINA MARQUES PARENTE, 265242, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.6 a 3.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 10.8.06.

**DESIGNA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, como sindicante e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, como secretário, para apurarem os fatos constantes no processo 1.16531.06.0, através da Portaria 65 de 11.8.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, lotado no Serviço Jurídico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.05.05, através da Portaria 1193 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06 a JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, matrícula 829721, cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7 do Serviço Jurídico, verba de representação, com base no artigo 1º, § único, da Lei 6172/88, através da Portaria 1195 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, lotado no Gabinete da Direção Geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.5.05, através da Portaria 1197 de 18.8.06 (processo 5.2814.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico, 2.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1198 de 18.8.06 (processo 5.2814.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, lotado no Serviço Jurídico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.5.05, através da Portaria 1200 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, assessor especialista, 2.3.2.6, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1201 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, do Serviço Jurídico, verba de representação, com base no artigo 1º, parágrafo único, da Lei 6172/88, através da Portaria 1202 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 16.8.06, a JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, assessor técnico, 2.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1203 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 16.8.06, JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1194 de 18.8.06 (processo 5.2813.06.8).

**CONVOCA**, a contar de 16.8.06, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico, 2.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1196 de 18.8.06 (processo 5.2814.06.4).

**CONVOCA**, a contar de 16.8.06, VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1199 de 18.8.06 (processo 5.2812.06.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** licença-prêmio a MARIA LÚCIA PEDROSO DA SILVA, 76265.1, período aquisitivo de 24.11.00 a 23.11.05, número um, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 14.8.06.

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 7.8.06, a BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER, 82883.2, gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 298 de 14.8.06 (Memorando 194-06 DT).

**CONCEDE** a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Assessoria de Planejamento, a contar de 17.8.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/ Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 305 de 16.8.06 (Memorando 108-06 DA).

**CONVOCA**, a contar de 7.8.06, BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER, 82883.2, gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 297 de 14.8.06 (Memorando 194-06 DT).

**DESIGNA** CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, auxiliar técnico - assistente administrativo, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Informática, a contar de 17.8.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

307 de 16.8.06 (Memorando 107/06 DA).

**DISPENSA** JACIRA PINTO MARQUES, 63537.9, técnica social – assistente social, da função gratificada três, de assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 9.8.06 (Memorando 101/06 DA).

**DISPENSA** JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Informática, a contar de 17.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 16.8.06 (Memorando 108-06 DA).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.5.06, em relação a LUIZ CARLOS CE, 75928.7, auxiliar técnico administrativo, nível nove, os efeitos da Portaria 41/05, pela qual lhe foi delegada competência para responder como assistente de gerência do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, através da Portaria 206 de 1º.6.06 (Memorando 125/06 DT).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 11.7.06, em relação a SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, técnica social – assistente social, os efeitos da Portaria 408 de 14.12.04, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 16.8.06 (processo 7.1565.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 259 de 21.6.05 que prorrogou a cedência de MARIA BETANIA DE LEONE CHAVES, 17206.9, técnica nível seis, para o exercício de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em relação ao órgão cessionário, que passa a ser a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e não como constou, tendo em vista que a Coordenação de Comunicação Social não pertence mais à estrutura do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 294 de 11.8.06.

**PRORROGA** a cedência de HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUNEMANN, 37260.5, técnica nível seis, para o Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2006, sem prejuízo

de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 14.8.06 (processo 1.46268.96.0).

**RELOTA** ex-officio a APOLONIA CECI PAULI, 61681.6, técnica social – assistente social, do Centro Regional Leste para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 21.8.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 11.8.06 (Memorando 104-06 DA).

**RELOTA** ex-officio a MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA, 75960.3, técnica nível seis, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Leste, a contar de 21.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 11.8.06 (Memorando 103-06 DA).

**RELOTA** SOLANGE ROSANE RODRIGUES, 76358.8, técnica social – assistente social, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul para o Centro Regional Norte, a contar de 14.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 299 de 15.8.06 (Memorando 102-06 ADES).

**RELOTA** NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, técnico social – assistente social, do Abrigo Municipal Casa Marlene para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 15.8.06 (Memorando 101-06 ADES).

**RELOTA** JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Informática para a Assessoria de Planejamento, a contar de 17.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 16.8.06 (Memorando 108-06 DA).

**RELOTA** CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, do Serviço de Educação Social de Rua para a Área de Informática, a contar de 17.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 16.8.06 (Memorando 107-06 DA).

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.65498.02.0** - Defere, em 22.8.06, em relação a ELLEN REIS, 232145, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de

31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.3.78 a 6.3.89

Total averbado: 3998 dias = 10 anos 11 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.30845.06.8** - Defere, em 22.8.06, em relação a LUCIANO KERBER TOMMASI, 500991, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Esteio: de 10.3.98 a 10.3.99

**Total averbado: 366 dias = 1 ano 0 mês 1 dia.**

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO DE MESA 350, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

**Dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observadas pelos agentes públicos e demais colaboradores desta Casa, com relação à veiculação de propaganda eleitoral, no recinto da Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o período eleitoral 2006.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que neste ano de 2006 serão realizadas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador do Estado, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual no dia 1º de outubro, em primeiro turno, ou em 29 de outubro na hipótese de 2º turno, para Presidente e/ou Governador, de forma que se faz necessária a regulamentação da veiculação de propaganda eleitoral nas dependências desta Câmara Municipal, conforme disposição do artigo 37, § 3º da Lei Federal 9.504/97, diploma que estabelece normas para as eleições;

Considerando que o mencionado artigo 37, § 3º, estabelece que a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo fica a critério da Mesa Diretora respectiva;

Considerando que devemos agir de forma a preservar o princípio da igualdade de oportunidade entre os candidatos ao pleito eleitoral e o princípio da razoabilidade, haja vista se tratar de uma Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a importância de reeditarmos medida adotada por esta Casa em pleitos anteriores, que se refere, frente ao disposto no artigo 36 da Resolução 20.988, Instrução 57, do Tribunal Superior Eleitoral, que transcreve o artigo 73 da Lei 9.504/97, bem como o Processo 2.460/02, desta Câmara Municipal, à vedação da utilização da Quota Básica Mensal para fins de execução dos serviços de fotocópias, encadernações, corte de papel, dentre outros serviços relativos a material político-partidário de candidatos a cargo eletivo;

Considerando, por fim, a imperiosa necessidade de regulamentação, no período

eleitoral, das condutas a serem adotadas pelos agentes públicos e demais colaboradores, com relação à veiculação de propaganda eleitoral no recinto desta Casa Legislativa,

### RESOLVE

**Art. 1º** Os procedimentos e condutas a serem observados pelos colaboradores desta Casa durante o período eleitoral 2006, com fundamento na legislação eleitoral vigente, Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, em especial na Lei 11.300, de 10 de maio de 2006, e na Resolução 22.261, de 29 de junho de 2006, do Tribunal Superior Eleitoral, obedecerão ao disposto nesta Resolução de Mesa.

**Art. 2º** A propaganda eleitoral nas dependências do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, será veiculada, exclusivamente:

**I** - nos gabinetes dos Senhores Vereadores, na parte interna e nos painéis externos, excluindo-se portas e janelas;

**II** - nas salas das Bancadas, na parte interna e nos painéis externos, excluindo-se portas e janelas.

**Parágrafo único.** Considera-se veiculação de propaganda, para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a colocação de cartazes, cartazetes, adesivos, bem como a distribuição de folhetos, volantes e outros impressos.

**Art. 3º** Fica vedada a exposição de material de propaganda eleitoral em paredes, corredores, saguões, portas, janelas ou qualquer outro local das dependências da Câmara Municipal não mencionado no artigo 2º desta Resolução de Mesa.

**Art. 4º** É vedada a utilização da Quota Básica Mensal para outro fim que não o de custear materiais e serviços pertinentes à atividade parlamentar do Vereador, considerando-se o disposto no artigo 73 da Lei 9.504/97, que veda as condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais.

**Art. 5º** São vedadas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas:

**I** – ceder ou usar, em benefício de candidato(a), partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Porto Alegre, ressalvadas as realizações de convenções partidárias;

**II** - usar materiais ou serviços custeados pela Câmara Municipal de Porto Alegre que excedam as prerrogativas consignadas no seu Regimento e normas complementares;

**III** - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político

ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo poder público;

**IV** – usar material que identifique candidato, partido político ou coligação, durante as Sessões Plenárias, no local de permanência dos Vereadores e nas salas das Comissões durante as respectivas reuniões;

**V** – usar material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação, nas atividades de Portaria, Recepção, Transporte e Segurança da Câmara Municipal;

**VI** – transportar, nos veículos oficiais ou locados da Câmara, material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação;

**VII** – ceder servidor público ou empregado da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

**VIII** – contratar shows artísticos, pagos com recursos públicos na realização de inaugurações, nos três meses que antecedem o pleito.

**Art. 6º** Fica vedada a veiculação através da TVCâmara e da Internet, de matéria que tenha como característica:

**I** - transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

**II** – utilização de trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido político ou coligação, bem como produzir ou veicular programa com esse efeito;

**III** – veiculação de propaganda política ou difusão de opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação, e a seus órgãos ou representantes;

**IV** – permissão de tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

**V** – divulgação do nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada.

**Parágrafo único.** A observância das restrições estabelecidas será controlada pelas unidades administrativas responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via Internet ou Televisão.

**Art. 7º** As restrições aludidas no artigo anterior, deverão ser observadas nas transmissões das Sessões Plenárias, conforme dispõe o artigo 57 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art. 8º** A Mesa Diretora reserva-se o direito de não veicular programação na TVCâmara, quando constatada a não observância a dispositivos desta Resolução de Mesa.

**Art. 9º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 10 de Agosto de 2006.

**HUMBERTO GOULART, Presidente.**  
**LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.**  
**MARGARETE MORAES, 2º Vice-Presidenta.**  
**HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.**  
**ELIAS VIDAL, 2º Secretário.**  
**VALDIR CAETANO, 3º Secretário.**

## Legislativo Pessoal

**O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR**, em 28.8.06, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- JAIME EDUARDO SCHUCK DE ALMEIDA FILHO, termo de compromisso nº 65.660-7/050, a contar de 18.07.2006;
- LEISE FONSECA SALAZAR, termo de compromisso nº, a contar de 19.07.2006;
- JULIANA LAGOAS COELHO, termo de compromisso nº 25.886-1/040, a contar de 22.07.2006;
- MICHELLE SILVA DIEI, termo de compromisso nº, a contar de 06.07.2006;
- ELIS GUIMARÃES MARTINI, termo de compromisso nº 12.715-3/060, a contar de 24.07.2006;
- CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, termo de compromisso nº 57.426-0/050, a contar de 31.07.2006;
- ANA CÂNDIDA MACHADO DA ROSA, termo de compromisso nº 19.175-2/050, a contar de 06.07.2006.

**AUTORIZA**, em 28.8.06, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
CAROLINE COSTA DA SILVA	31.07.06	25.07.07	44.669-9/060
DANIEL PINHEIRO FAVERO	17.07.06	12.01.07	42.353-3/060
DOUGLAS PORCIUNCULA LAMB	11.07.06	06.01.07	41.178-7/060
FRANCIELLY AZZOLINI BURLAN	04.07.06	29.12.06	40.133-0/060
MARIA GABRIELA CARRIZO MALLMANN	20.07.06	15.01.07	42.366-1/060
RICARDO DA SILVA FERREIRA	11.07.06	06.01.07	41.310-1/060

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### INSTRUÇÃO 7/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compete à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a gestão das praças no Município de Porto Alegre;

Considerando o Decreto Municipal 13.161, de 19 de março de 2001, que institui parâmetros para implantação de redes e demais elementos de infra-estrutura aparentes no espaço público, proíbe a implantação de armários de distribuição sobre os passeios públicos, praças, rótulas e demais espaços públicos.

Considerando o descumprimento do prazo de dois anos para adequação das estruturas instaladas, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Municipal 13.161, de 19 de março de 2001;

Considerando existir 37 armários mantidos irregularmente em praças no Município de Porto Alegre;

Considerando armários de distribuição são equipamentos incompatíveis com as funções de praças.

#### DETERMINA:

**Art. 1º** – Competirá à Supervisão de Parques, Praças e Jardins e à Supervisão do Meio Ambiente elaborar cronograma de retirada de armários irregulares mantidos em praças no Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** - Os responsáveis por tais equipamentos deverão ser notificados para cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Parágrafo único** – No caso de eventual manifestação do notificado, está será analisada pelo supervisor de parques, praças e jardins, em atendimento ao princípio do contraditório.

**Art. 3º** - O não acolhimento das razões do notificado ou, ainda, a ausência desta,

ensejará a apreensão dos equipamentos, em conformidade com o rito disposto na Lei Complementar Municipal 12/75.

**Art. 4º** - Os equipamentos irregulares estão localizados nas seguintes praças:

PRAÇAS	QUANTIDADE
<b>ZONAL SUL</b>	
102/07-Artur Ferreira Filho	1
111/01-Esperanto	1
117/08-Dr.Jurandy Barcellos da Silva	1
133/01-Tabaria	1
134/01-Franklin Perez	1
153/4-Prof. Zilda Coelho	1
163/04-Abel Carvalho	1
180/02-Apicá	1
164/05-Davi Malinski	1
<b>ZONAL NORTE</b>	
Praça São Geraldo:lado externo pela Av:Ceará	1
Praça Pinheiro Machado:lado externo pela Av:Farrapos	1
Praça Dr.Mauricio Cardoso:lado externo pela R.Fecix da Cunha	1
Praça Arlindo Paqualini: lado externo pela R.Cel. Coronel Bordini	1
<b>ZONAL CENTRO</b>	
Praça da Alfandega	5
Praça Conde de Porto Alegre	2
Praça Dom Sebastião	1
Praça Estado de Israel	1
Praça Garibaldi	1
Praça General Osório	1
Praça da Matriz	3
Praça XV de Novembro	4
Praça Piratini	3
Praça Parobé	2
Praça Raul Pila	1

**Parágrafo único** – O disposto neste artigo possui caráter exemplificativo.

**Art. 5º** - Os equipamentos que já foram objeto de ação fiscal até a publicação desta Instrução, seja notificação ou autuação, atenderão o rito já iniciado.

**Art. 6º** - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****INSTRUÇÃO 8/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os “Diálogos na Praça”, com o objetivo de solidificar a participação social na gestão das áreas de lazer do Município.

Art. 2º - Os Diálogos na Praça ocorrerão conforme calendário definido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou, ainda, mediante solicitação da comunidade.

§ 1º - Os Diálogos na Praça serão realizados alternadamente entre quatro zonas do Município, correspondentes às estruturas administrativas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abrangendo de forma equânime, os diferentes bairros de Porto Alegre.

Art. 3º – A Assessoria Comunitária – ACOM da Secretaria Municipal do Meio Ambiente organizará, juntamente com o Setor de Eventos, os Diálogos na Praça.

Art. 4º - As demandas oriundas dos Diálogos na Praça serão atendidas com critérios de prioridade no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º – No prazo máximo de cinco dias do Diálogo, a ACOM enviará relatório com as demandas oriundas da comunidade às supervisões competentes.

§ 2º – As supervisões deverão, no prazo de quinze dias, apresentar resposta à ACOM atestando o cumprimento da demanda ou, na impossibilidade, indicar o motivo pelo não atendimento ou, ainda, o prazo para tal.

Art. 5º - As compensações ambientais, notadamente oriundas de Termos de Compensações Vegetais – TCV, serão primeiramente destinadas ao atendimento das demandas oriundas dos Diálogos na Praça, sem prejuízo da disponibilidade de recursos e pertinência.

Art. 6º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****INSTRUÇÃO 9/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de tornar pública a realização de obras e a manutenção de áreas públicas;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento técnico das obras públicas;

**DETERMINA:**

Art. 1º - A realização de obras em Parques, Praças e Áreas Verdes complementares, independentemente da abrangência ou porte da intervenção e da fonte financiadora, sem o prejuízo da legislação pertinente, deverá:

I- Firmar instrumento legal pertinente, conforme o caso, onde conste prazo para conclusão dos trabalhos, com os respectivos condicionantes para execução e penalidades em caso de descumprimento, abandono ou interrupção dos serviços.

II- apresentar placa informativa no local da obra, de acordo com o modelo padrão fornecido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM.

§ 1º - Deverá constar no documento previsto no inciso I deste artigo, o projeto executivo e respectivos detalhes, as especificações técnicas e, quando couber, planilha orçamentária com discriminação quantitativa e preços unitários.

§ 2º - Conforme a dimensão da obra, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá exigir a colocação de mais de uma placa informativa.

Art. 2º - A obra somente iniciará com a expedição da Autorização e Ordem de Início pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º - O recebimento da obra somente ocorrerá quando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente expedir o Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo único – Para expedição do Termo de Recebimento Definitivo será considerado o cumprimento integral das obrigações assumidas, comprovados mediante vistoria técnica.

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EDITAIS**

**CARGA ADICIONAL 6/06**  
**NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO**  
**DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**  
**(IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

**As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:**

**IPTU - PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU - TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de setembro de 2006**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, loca-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

lizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20 de setembro de 2006**, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20 de setembro de 2006**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

BC A BECO DA VITORIA NUM 28.  
R ACORES NUM 96 AP/LT 04, NUM 234.  
R AFONSO ALVARES NUM 112.  
ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 1945, 1949.  
R AGUAS MORTAS NUM 155.  
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 355.  
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 154, 221.  
AV ALEXANDRE LUIZ NUM 66.  
AV AMAZONAS NUM 1017 AP/LT 205.  
R AMERICO VESPUCCIO NUM 1150 AP/LT 102.  
R ANDARAI NUM 531.  
R ANDRADAS DOS NUM 672, 731 AP/LT 1101, NUM 932 AP/LT 902.  
AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 130.

AV ARARANGUA NUM 206.  
AV ASSIS BRASIL NUM 2195 AP/LT 01, NUM 4778.  
R ATILIO SUPERTTI NUM 580 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66,  
NUM 600 AP/LT 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138,  
NUM 620 AP/LT 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195,  
R ATILIO SUPERTTI 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216.  
R AURELIO PORTO NUM 217 AP/LT 102.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 1986.  
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 190 AP/LT 109.  
R BATISTA XAVIER NUM 111.  
AV BENTO GONCALVES NUM 2549 AP/LT 05, NUM 4876.  
R BERNARDINO DOS SANTOS NUM 103.  
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 984.  
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 269, 271 AP/LT 01.  
AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 326 AP/LT 02.  
AV BRINO NUM 199.  
R BUENOS AIRES NUM 156, 336.  
R CAETE NUM 162.  
R CAIBOATE NUM 350 AP/LT 01.  
AV CAPIVARI NUM 1043, 1053.  
R CARLOS HUBER NUM 1020.  
R CARLOS MUTTONI NUM 55, 57, 225.  
R CAROLINA NUM 200 AP/LT 301.  
BC CARVALHO DO NUM 493.  
AV CAVALHADA DA NUM 3597.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 989 AP/LT 02.  
R CEL MASSOT NUM 1329 AP/LT 106.  
R CEL VICENTE NUM 558 AP/LT 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030,

5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5044, 5045, 5048, 5059, 5060, 5061, 5062, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5118, 5130, 5134, 5140, 5141, 5143, 5144, 5148, 5149, 5150, 5155, 5001, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5022, 5023, 5024, 5174, 5184, 5188, 5189, 5193, 5195, 5198, 5206, 5211, 5214, 5217, 5221, 5232, 5233, 5234, 5239, 5252, 5259, 5270, 5271, 5272, 5279, 5281, 5290, 5295, 5305, 5320, 5330, 5332, 5333.  
 TRAV CHARRUA NUM 301.  
 R CLARINDA SIQUEIRA NUM 88.  
 R COMENDADOR CORUJA NUM 359.  
 R COMENDADOR CREIDY NUM 363.  
 R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 696 AP/LT 5001, 5002, 5014, 1101.  
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1508 AP/LT 201.  
 R CUIABA NUM 39 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 1067 AP/LT 12.  
 R DEZENOVE DE ABRIL NUM 105.  
 R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 174.  
 R DOM JOAO VI NUM 194.  
 R DOM PEDRO II NUM 86.  
 R DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA NUM 96.  
 R DONA AUGUSTA NUM 432 PV 01.  
 R DONA EUGENIA NUM 1256 AP/LT 33.  
 R DONA LEONOR NUM 18 AP/LT 22.  
 R DONA MARIA NUM 68 AP/LT 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11.  
 R DONA SEBASTIANA NUM 147, 147 AP/LT 01.  
 R DR ALBERTO BARBOSA NUM 245.  
 R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 680.  
 R DR BARCELOS NUM 1070.  
 R DR BENJAMIN CAMOZATO NUM 60.  
 R DR DANILO ANTONIO ZAFFARI NUM 45.  
 AV DR ENIO AMORETTY GOMES NUM 113 AP/LT 01.  
 R DR FREIRE ALEMAO NUM 917.  
 R DR MARIO TOTTA NUM 2055.  
 R DR VARGAS NETO NUM 580.  
 R DR VERIDIANO FARIAS NUM 46, 118, 122.  
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 334 AP/LT 24.  
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 279 AP/LT 301, NUM 798 AP/LT 12.  
 AV EDUARDO PRADO NUM 1560, 1651, 1954 AP/LT 06, 07, 13, 18, 19, NUM 1964.  
 R EMILIO KEIDANN NUM 108.  
 R ENG AFONSO CAVALCANTI NUM 135 AP/LT 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301.  
 R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 251.  
 R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 260.  
 R ERECHIM NUM 1184.  
 R ERNESTO FONTOURA NUM 1106 AP/LT 202.  
 AV ESTADOS DOS NUM 75.  
 R EUDORO BERLINK NUM 653.  
 R FELIPE CAMARAO NUM 147 AP/LT 23.  
 R FELIPE NERI NUM 126 AP/LT 401.  
 R FELIZARDO NUM 462, 462 AP/LT 01.  
 R FERNANDES VIEIRA NUM 350 AP/LT 1202.  
 R FILADELFIA NUM 369 AP/LT 11.  
 R FLORENCA NUM 895.  
 R FOLHA DA TARDE NUM 139.  
 TRAV FONTE DA SAUDE NUM 78 AP/LT 03.  
 R FONTOURA XAVIER NUM 87.  
 AV FRANCA NUM 514.  
 R FRANCELICIO PORTO NUM 24.  
 BC FRANKLIN DO NUM 240 AP/LT 101.  
 R GARIBALDI NUM 1047, 1187.  
 R GASPAS MARTINS NUM 183 AP/LT 112.  
 R GEN AUTO NUM 123, 266 AP/LT 302.  
 AV GEN BARRETO VIANA NUM 307.  
 R GEN RONDON NUM 155 LOTE 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.  
 R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 07 Q 22 LOTE 455.  
 R GOIAS LOMBA DO PINHEIRO NUM 266 LOTE 08, 17, 19, 21.  
 R GOMES JARDIM NUM 735.  
 R GONCALVES DIAS NUM 12.  
 R GRACA DA NUM 540.  
 AV GUAIBA NUM 4646.  
 R GUARARAPES NUM 455 LOTE 01.  
 AV GUIDO MONDIN NUM 885 AP/LT 11.  
 R GUILHERME KLIPPEL NUM 234.  
 R ILHEUS NUM 68, 68 AP/LT 01.  
 AV INDEPENDENCIA NUM 544 AP/LT 34, NUM 908.  
 AV IPIRANGA NUM 4692 AP/LT 303.  
 R ITABORAI NUM 1060.  
 AC J DOIS VILA FRATERNIDADE NUM 62.  
 R JACUNDA NUM 641.  
 R JARY NUM 591.  
 R JATAI NUM 670.  
 R JOAO ABBOTT NUM 82, 82 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 415 AP/LT 502.  
 R JOAO CANDIDO NUM 18 AP/LT 104.  
 R JOAO DO COUTO NUM 162.  
 R JOAO FAZIO AMATO NUM 337.  
 R JOAO PAETZEL NUM 1032, 1061.  
 AV JOAO PESSOA NUM 1872 AP/LT 102.  
 ESTR JOAO SALOMONI NUM 1391.  
 ESTR JOAO VEDANA NUM 573 AP/LT 144.  
 R JORGE MELLO GUIMARAES NUM 584.  
 R JOSE ANTONIO ARANHA NUM 324.  
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 19 AP/LT 302, NUM 913.  
 AV JOSE GERTUM NUM 503.  
 R JOSE LEONARDI NUM 09, 09 AP/LT 02, 01.  
 R JOSE LINO AVALLONE NUM 46.  
 R JOSE PEDRO BOESSIO NUM 16, 48.  
 R JURUA NUM 544.  
 R LA PLATA NUM 643 AP/LT 305.

AV LAGEADO NUM 800.  
 R LAGOINHA NUM 70.  
 R LAUDELINO DOS SANTOS NUM 125.  
 R LINDOLFO HENKE NUM 100 AP/LT 301, 302.  
 R LUCIANA DE ABREU NUM 323 AP/LT 405, 407.  
 R LUIZ CARLOS PINHEIRO CABRAL NUM 345.  
 R LUIZ MAESTRI NUM 40.  
 TRAV LUIZ TAMANINI NUM 135, 135 AP/LT 01.  
 R LUIZ VOELCKER NUM 710.  
 R MAESTRO MENDANHA NUM 199, 199 AP/LT 01.  
 R MAMPITUBA NUM 67.  
 R MANAUE NUM 73.  
 R MANOEL BANDEIRA NUM 315.  
 AV MANOEL ELIAS NUM 1136.  
 R MANSO NUM 40 AP/LT 01.  
 R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 52 AP/LT 01.  
 R MARIANTE NUM 773 AP/LT 101.  
 R MARQUES DE ALEGRETE NUM 97.  
 R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 446.  
 R MARTINS DE LIMA NUM 577, 1173.  
 R MAURO VIEIRA NUM 58.  
 R MEXIANA NUM 49.  
 R MIGUEL COUTO NUM 770 AP/LT 01.  
 R MIGUEL TOSTES NUM 866.  
 R MONSINHOR VERAS NUM 202 AP/LT 105, NUM 660.  
 R MOREIRA DA SILVA NUM 76.  
 R MUTUALIDADE NUM 18.  
 AV NESTOR VALDMAN NUM 221.  
 AV NONOAI NUM 31.  
 R NOVE DE JUNHO NUM 551.  
 R OLAVO BILAC NUM 66.  
 TRAV OLINTHO SANMARTIN NUM 78, 80.  
 ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 1212, 1675.  
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1063 LOTE 01, 02.  
 R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 77.  
 R PADRE HENRIQUE LENZ NUM 103, 103 AP/LT 01.  
 R PAQUETA NUM 45.  
 AV PARANA NUM 1020 AP/LT 01.  
 R PASSO DA PATRIA NUM 190.  
 R PAULINO CHAVES NUM 499.  
 R PAULO BLASCHKE NUM 270.  
 TRAV PEDRA REDONDA NUM 142 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.  
 R PEDRO ALVARES CABRAL NUM 19.  
 R PEDRO GOLOMBIEWSKI NUM 173 AP/LT 01, 02, 03.  
 R PEDRO WEINGARTNER NUM 165.  
 R PELOTAS NUM 360 PV 01.  
 R PERI MACHADO NUM 100 AP/LT 102.  
 AV PERNAMBUCO NUM 2613, 2615.  
 R PIRAJU NUM 230, 275.  
 R PM ASTROGILDO LEITE BRIAO NUM 70.  
 AV POLONIA NUM 1186, 1191 AP/LT 14, NUM 1192, 1198.  
 R PONCIANO PACHECO DA SILVEIRA NUM 20.  
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 64.  
 R PROF CARVALHO FREITAS NUM 1335.  
 R PROF ELYSEU PAGLIOLI NUM 60.  
 R PROF IVO CORSEUIL NUM 291.  
 R PROF LUIZINHA W BORGES FORTES NUM 201.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 1150 AP/LT 03.  
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 710.  
 R RAUL CAUDURO NUM 31.  
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1460 AP/LT 95, 130, 190.  
 R RIACHUELO NUM 801 AP/LT 03, NUM 1247 AP/LT 201.  
 R RINCAO NUM 59.  
 AV RIO SAO GONCALO NUM 465.  
 R RODRIGUES MOREIRA NUM 75.  
 R SANTA TEREZINHA NUM 283.  
 R SANTANA NUM 587 AP/LT 01, 02, 11, 22, 31, NUM 597 AP/LT 03, 13, 14, 23, 24, 33, NUM 607 AP/LT 05, 06, 16, 25, NUM 617 AP/LT 08, 18, 28, NUM 627 AP/LT 19, 20, 29, 40.  
 VE SAO BRAZ DE NUM 81.  
 R SAO CRISTIANO NUM 59 AP/LT 01.  
 R SAO FRANCISCO NUM 833.  
 R SAO JOAQUIM NUM 66.  
 R SAO MANOEL NUM 115.  
 R SAO MATEUS NUM 72.  
 AV SAO PEDRO NUM 1641.  
 R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 1057 AP/LT 04.  
 R SAO SALVADOR NUM 433.  
 R SAO VICENTE NUM 83.  
 R SAPE NUM 552 AP/LT 112.  
 AV SAUL NONNENMACHER NUM 370.  
 AV SERTORIO NUM 1600, 1608, 1620, 2167, 3053.  
 R SILVA JARDIM NUM 298, 497.  
 R SILVERIO SOUTO NUM 572.  
 R SOTERO DOS REIS NUM 550 AP/LT 60, 60.  
 BC SOUZA COSTA NUM 160, 1250, 1292, 1316.  
 R SOUZA REIS NUM 256 AP/LT 04.  
 R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA NUM 771.  
 R TAPAJOS DOS NUM 139 AP/LT 204.  
 BC TAQUARA DA NUM 1448 AP/LT 06.  
 R TEN ARIZOLY FAGUNDES NUM 340 AP/LT 301.  
 R TEN ARY TARRAGO NUM 1720, 1720 AP/LT 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 177, 179, NUM 2250 AP/LT 01.

BC TIO CHICO DO NUM 120.  
 AV TOLEDO PIZA NUM 220.  
 R TOMAS LIMA NUM 65.  
 R TOURO PASSO NUM 67, 67 AP/LT 01.  
 R UMBU NUM 39, 45.  
 R VARZEA DA NUM 379.  
 R VASCO DA GAMA NUM 1218, 1224, 1232.  
 R VERANOPOLIS NUM 517 AP/LT 14.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1219, 1427, 1578.  
 R VIDAL BARBOSA NUM 145.  
 R VIEIRA DE CASTRO NUM 163 PV 01, 304.  
 R VILELA TAVARES NUM 290 AP/LT 204.  
 R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 90.  
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 1180.  
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 171.  
 R VISCONDE DE INHAUMA NUM 78 AP/LT 203.  
 R WASHINGTON LUIZ NUM 1010.  
 R WILSON NOGUEIRA NUM 16, 20, 50.

Notifico, também, LI HAN CHUNG, da alteração de lançamentos do IPTU, relativa ao valor venal do imóvel da Rua Coronel Marcos, 1050, de inscrição 601349, através do processo 001.023797.04.5.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
**Célula de Gestão Tributária.**

## CONVITE DE SERVIÇO 31/06 PROCESSO 001.036118.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de eventos para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 12 de setembro de 2006, às 9h30min  
 O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/06 – PROCESSO 001.038931.06.0**, para aquisição de máquinas fotográficas digitais, para a Secretaria Municipal da Saúde/CGVS com recursos do Convênio TAM, Banco Bannrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 89/06 PROCESSO 001.036673.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, de Gases Medicinais e Industriais em Cilindros, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30m e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 148/06 PROCESSO 001.029158.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de agosto de 2006 às 9h30 min, nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira

Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo:

**ITEM 28** – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. E NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.  
**ITENS 44 E 45** – QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUIM. DIAGNÓSTICOS LTDA E SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CELSO ANTÔNIO PALMA CHRISMANN, CPF 127.216.460/87, para, querendo, manifestar-se nos autos da defesa apresentada através do processo 001.035969.04.0 (Auto de Infração 128562) a respeito do laudo técnico, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento desta notificação. O processo encontra-se na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 213, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica LUIS BERRES, CPF 600.897.250/34 que mediante processo 001.007195.05.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM, decorrente do Auto de Infração 118907. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, pa-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE rágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a INDUSTRIA DE BOLSAS BECKER Ltda., CNPJ 90.553.413/0001-96. que mediante processo 001.027711.05.6, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 400 UFM, decorrente do Auto de Infração 119104. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor MARINO JOSÉ DE FRAGA, CPF 167.253.790-87 que mediante processo 001.015634.05.1, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 300 UFM, decorrente do Auto de Infração 119053. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo

de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ERCOLIDE ANA MANICA, CPF 676.634.940-91 que mediante processo 001.039938.04.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM, decorrente do Auto de Infração 128628. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**MÁRCIO DEL PINO,**  
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa a contratação do serviço de fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Planitur Turismo Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 25 de julho de 2006, ou até o término do Processo Licitatório, caso este ocorra antes do período máximo previsto de 180 dias.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unidade	Projeto	Elemento de
	Orçamentária	Atividade	Despesa
GP	201	1330	339039
	201	2034	339039
	201	2355	339039
	201	1326	339039
	201	2028	339039
PGM	201	1320	339039
	301	2355	339039
DEP	400	2355	339039
SME	601	2355	339039
SMDHSU	800	1194	339039
	800	1196	339039
	800	2355	339039
	800	2377	339039

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SMGAE	900	2355	339039	1801	2133	339039
SMC	1001	1296	339039	1804	2133	339039
	1001	2355	339039	1804	2139	339039
	1001	2420	339039	1804	2142	339039
	1001	2421	339039	1804	2284	339039
	1001	2422	339039	SPM	1900	1172
	1001	2423	339039		1900	1173
	1001	2424	339039		1900	1174
	1001	2425	339039		1900	1175
	1001	2426	339039		1900	1176
	1001	2430	339039		1900	1177
	1001	2480	339039		1900	1178
	1003	1297	339039		1900	1179
	1003	2428	339039		1900	1180
	1003	2429	339039		1900	1181
	1003	2481	339039		1900	1182
	1003	2493	339039		1900	1183
	1004	2432	339039	SMAM	2001	2355
	1004	2494	339039		2004	2365
	1005	1298	339039	SMCPGL	2301	2355
	1005	2433	339039		2301	1355
	1055	2434	339039		2301	1356
SMA	1200	2355	339039		2301	2471
	1200	2366	339039		2302	2062
SMF	1301	2355	339039		2400	2355
	1400	2355	339039	SMJ	2500	2355
SMOV	1501	2355	339039	SEACIS	3101	2355
	1502	2449	339039	DEM HAB	4000	2355
SMED	1502	2451	339039	DMAE	5000	2355
	1502	2458	339039	DMLU	6001	2355
	1502	2465	339039	FASC	7000	2355
	1503	1301	339039	PREVIMPA		2355
	1503	2464	339039			339039
	1503	2464	339039			339039
	1601	2355	339039			339039
SMIC	1804	2360	339039			339039
SMS	1801	2355	339039			339039

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 30/06 PROCESSO 003.080312.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor- na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Uniformes

**ITENS 1 a 11, 18 a 22, 35 a 43, 23 a 33, 46, 48 a 54** - CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.

**ITENS 12 a 17** - P.D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTA- ÇÕES LTDA

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ITEM 34** - ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**ITENS 55 a 59** - MM CONFECÇÕES LTDA - ME

**ITENS 44, 45 e 47** - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi- sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 21/06 PROCESSO 003.003166.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva de reboques, motores e embarcações.

**LOTE 1** – BRASERV LTDA – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi- sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO 18/06 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 18/06 - CNL

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Vigilância Armada  
**ABERTURA** das propostas: às 14h30min do dia 8 de setembro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em resposta a questionamento de empresa interessada na participação do certame, esclarece conforme segue:

### QUESTIONAMENTO 1:

a) O salário do vigilante (conforme Dissídio: 2005/2006) hoje é de R\$624,80 e não tem direito a vale refeição;

b) O salário novo (Dissídio 2006/2007 já firmado entre Sindicatos Patronais e Empregados, mas ainda está na DRT para ser homologado, o que pode ser a qualquer momento). Altera para R\$ 660,66 e inclui obrigatoriamente o fornecimento de Vale Refeição.

Qual o Dissídio devemos usar, o atual ou o novo?

**RESPOSTA:** A proposta deverá contemplar todas as obrigações para atender ao objeto contratado.

### QUESTIONAMENTO 2:

As empresas que vencerem usando o dissídio atual deverão absorver os custos por um ano (previsto na minuta e no adendo ao edital), não podendo ainda incluir o custo do vale refeição não orçado na licitação, pois no adendo prevê que só poderá ser repassado o IGP-M.

**RESPOSTA:** Sim, conforme prevê o edital o valor proposto somente será reajustado após um ano.

Quando a Dissídio Coletivo é entendimento da Consultoria Jurídica do Departamento de que este não gera reequilíbrio econômico financeiro ao contrato

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONVITE 003.080146.06.6

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva/Corretiva em talhas e pontes rolantes das marcas Koch, MuncK, Demag e Metalúrgica CSM, Compreendendo Mecânica Geral, Lubrificação e Eletricidade, com fornecimento de peças de reposição e peças genuínas

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 12 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de agosto de 2006 a 6 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departa-

mento Municipal de Água e Esgotos no BARRISUL - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitações, porém sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/06 PROCESSO 003.080338.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Borracha em lençol

**LOTE 1 - ITENS 1,2 e 3 - COMERCIAL GUIGO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 15/06.

**PROCESSO 008.004671.06.6**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA..**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valo unit.
4413	Cadeira estofada giratória s/braços vinil preto	PC	12	R\$ 111,00
22489	Cadeira estofada giratória c/braços tecido preto	PC	7	R\$ 161,00
3611	Armário cerejeira c/2 portas c/chave			
	Total Fornecedor ->			R\$3.367,00
<b>GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.</b>				
4480	Arquivo de aço p/pasta suspensa c/chave 4 gavetas	PC	2	R\$ 424,00
	Total Fornecedor ->			R\$ 848,00
<b>LAYOUT CENTER LTDA.</b>				
32590	Cadeira giratória c/braço	PC	8	R\$ 125,00
38016	Cadeira giratória com encosto regulável	Un	10	R\$ 194,00
	Total Fornecedor ->			R\$2.940,00
	Total Geral ->			R\$7.155,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 18/06 RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Contratação de Instituição cadastrada pelo Detran/RS para realização de curso especializado de condutores de veículos de emergência.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a retificação do resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise de novas informações obtidas junto ao Detran - RS a Comissão decidiu pela retificação da inabilitação da empresa CFC do Parcão Ltda., passando esta a ser considerada HABILITADA.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE 26/06 PROCESSO 008.002919.06.0

**OBJETO:** Software URA Manutenção e Gravação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Software URA Manutenção e Gravação.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

**CONTRATADA:** Voice Links Brasil Tecnologia Ltda.

**TOTAL do Serviço:** R\$ 2.600,00

**PRAZO:** 20 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Caput - da Lei 8666/93.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 26/06.

**PROCESSO 008.002919.06.0**

**OBJETO:** Software URA Manutenção e Gravação.

**VOICE LINKS BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

**DESCRIÇÃO:** Manutenção, gravação **VALOR** R\$ 2.600,00

e atualização da URA

**TOTAL Fornecedor ->** R\$ 2.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## CONCURSO 18/06

**PROCESSO 001.035065.06.0**

### V PRÊMIO SANTANDER CULTURAL/PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

Edital de inscrição para concurso de desenvolvimento de projetos de Filmes em Longa-Metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, animação ou documentário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará recebendo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para o Concurso em epígrafe, no período de 16 a 28 de outubro de 2006.

As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, Av. Pres. João Goulart, 551, Usina do Gasômetro, 3º andar, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

## CONVITE 48/06 PROCESSO 001.035067.06.3

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 5 de setembro de 2006, às 16h

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Telefone 3289-8018. Trazer disquete.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 41/06 PROCESSO 001.028902.06.8 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores da Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda	3.060,00	1º LUGAR
Tecnotrafo Comércio de materiais Elétricos LTDA	7.655,00	2º LUGAR

## CONVITE 47/06 PROCESSO 001.035066.06.7

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Segurança para a "Parada Livre 2006" para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

**DATA:** 6 de setembro de 2006, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Telefone 3289-8018. Trazer disquete.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

**PROCESSO: 001.033887.06.3**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Luiz Felipe Culau Paixão  
**OBJETO:** Modifica o item 3.1 do instrumento original, retifican-

do-se a origem dos recursos de pagamento da despesa para "com verbas do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura" e não do FUNCULTURA como constou.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura



## EXTRATO DE CONTRATO 193/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 194/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ferragem Ponto Sul Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 196/06

**MODALIDADE:** Pregão 32/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços.  
**OBJETO:** Fornecimento de vales-refeição.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 25 de agosto de 2006 e findando em 24 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 179/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 13/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de sapatos.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 102.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 18 de agosto de 2006 e findando em 17 de abril de 2007.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 19/06

**PROCESSO 007.010130.06.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 19/06, referente a Aquisição de Material de Expediente.

Julga HABILITADAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:  
**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI**  
**DRP – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.**

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:  
**DATA:** 31 de agosto de 2006, às 14h  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 007.010149.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**OBJETO:** Execução da obra do projeto de instalação da climatização, do Prédio da Nova Sede Administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, bairro Praia de Belas, Nesta Capital.

**PREÇO ORÇADO:** R\$ 250.000,00  
**ABERTURA** dos envelopes: 18 de setembro de 2006, às 10h.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

## CONVITE 20/06 PROCESSO 007.010151.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Contratação de empresa para leitura e encaminhamento de notas de expediente do Poder Judiciário

**ABERTURA** dos envelopes: 11 de setembro de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO: 001.036048.06.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda.  
**OBJETO:** Locação de espaço físico para a realização da aula inaugural do PROJÓVEM.  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**VALOR:** 3.241,00  
**PRAZO:** de 9 a 16 de agosto de 2006  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

**PROCESSO: 001.033428.06.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda  
**OBJETO:** Locação de espaço físico para a realização do I Seminário de Políticas Públicas para a Juventude.  
**Modalidade:** Dispensa  
**VALOR:** 3.241,00  
**PRAZO:** de 9 a 12 de agosto de 2006  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339039, 2400 – 1287 - 339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## RESULTADO DE PREGÃO

**PREGÃO FÍSICO 4/06 – PROCESSO 004.001425.06.7**  
**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras  
**ITEM 1 –** Cadeira giratória – R\$ 132,00 – Metalúrgica São José Ltda.  
**ITEM 2 –** Cadeira fixa – R\$ 74,00 – Metalúrgica São José Ltda.

**PREGÃO FÍSICO 5/06 – PROCESSO 004.002662.06.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática  
**ITEM 1 –** Computador - R\$ 5.045,00 – Digital Web Comércio Ltda.  
**ITEM 2 –** Computador – R\$ 4.200,00 – Infocorp Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.  
**ITEM 3 –** Monitor – R\$ 335,00 - Digital Web Comércio Ltda.  
**ITEM 4 –** Teclado – R\$ 14,00 - Infocorp Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo Aditivo do Contrato 18/04 com a empresa Consorcio Mand, processo 004.004877.04.7 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 31 de julho de 2006.

Extrato de Termo Aditivo 6 ao Contrato 18/04  
Concorrência 3/04 ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Empresa Consorcio Mand.  
**PROCESSO:** 004.000932.04.3/ 004.004877.04.7  
**FIRMADO** em :31 de agosto de 2006  
**OBJETO:** O Prazo de Vigência fica acrescido de 120 dias consecutivos encerrando-se em 13 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE

## DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA 61/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 29 de setembro de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de equipamentos Rádios e Voip, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,70.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO: 001.57717.05.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Alteração da data de vigência da Carta-Contrato, conforme Cláusula 6º, o prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

# Hoje é o Dia Nacional sem Tabaco

O tabagismo representa um problema de saúde pública em todo mundo. Os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que cinco milhões de pessoas morrem anualmente por doenças causadas pelo fumo, sendo 200 mil no Brasil. Estudos científicos evidenciam o tabagismo como causa de quase 50 doenças. Ao consumo de tabaco podem ser atribuídas 45% das mortes por doença coronariana, 85% das mortes por doença pulmonar obstrutiva crônica, 25% das mortes por doen-

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Estudos apontam o tabagismo como causa de quase 50 doenças

ça cérebro-vascular e 30% das mortes por câncer.

*Em Porto Alegre, diversas atividades marcam o Dia Nacional sem Tabaco:*

## Unidade Básica de Saúde (UBS) Tristeza

Distribuição de mensagens para crianças filhas de pais fumantes e exibição de um vídeo na sala de espera, onde será aplicado o teste do monóxido de carbono (9h às 11h). Uma médica e duas acadêmicas de enfermagem ministram palestras sobre tabagismo (9h30 e 11h).

Endereço: Avenida Wenceslau Escobar, 2442.

## Hospital de Pronto Socorro (HPS)

A psicóloga Anete Kopp e os médicos Anor Fernandes e Rivail Abreu apresentarão o tema “Falando sobre Tabaco”, às 11h, na sala de aula do 6º andar.

Endereço: Largo Teodoro Herzl, s/nº.

## UBS Santa Cecília

Peça teatral do Hospital de Clínicas e depoimentos de fumantes em abstinência.

Endereço: Rua São Manoel, 543.

Todas as atividades são abertas ao público.

## Sistema de Atendimento ao Cliente Carris tem novo número

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) está com um novo número gratuito - 0800-9799855 - para o qual os passageiros podem ligar a fim de buscar informações sobre trajetos e itinerários das linhas de ônibus da empresa, registrar elogios ou reclamações. O número antigo - 0800-999855 - ainda funciona, mas será desativado nos próximos dias.

Dentre as empresas de ônibus que operam em Porto Alegre, a Carris é a única que possui sistema de atendimento 24 horas gratuito, recebendo cerca de 150 ligações diárias. O atendimento personalizado funciona das 8h às 19h, de segunda a sexta, e aos sábados das 8h às 14h. Nos demais horários, vigora

o sistema de resposta automática para consultas de horários e itinerários. O Sacc localiza-se em um bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Via celular, o Sacc atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Também é possível entrar em contato com a Carris por meio das caixas de sugestões Fale conosco, instaladas nos ônibus, ou através da Internet, via e-mail (sacc@carris.com.br) e no site da companhia (www.carris.com.br). Cartas devem ser endereçadas ao Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

Banco de Imagens - PMPA



Sacc funciona em um bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris

## Prorrogada campanha de vacinação

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) prorrogou por mais uma semana, em todos os postos da capital gaúcha, a vacinação contra a poliomielite. Desde ontem, postos de saúde em Porto Alegre continuam vacinando crianças de zero a cinco anos contra a poliomielite. As Unidades Básicas de Saúde (8h às 18h) e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) estarão aplicando a vacina e atualizando a Carteira de Vacinação.

De acordo com levantamento da Equipe de Imunização da SMS, 81.624 crianças menores de cinco anos da Capital receberam a gotinha durante a 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil. A cobertura vacinal,

com 222 postos colocados à disposição da população, atingiu 77,79% da meta, que era de imunizar 104.928, 95% do total da faixa etária.

A paralisia infantil é uma doença infecciosa causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros no país são de 1989, com 35 casos - oito ocorreram na região Sul. A doença continua em outros continentes, representando risco de retorno do vírus ao Brasil. O objetivo da campanha em Porto Alegre é evitar a reincidência da poliomielite, já que existem casos da doença registrados na África e Ásia.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Maristela Winck vence 17º Salão

A Câmara Municipal divulgou o resultado oficial da seleção de seu 17º Salão de Artes Plásticas. O principal prêmio (Aquisição) ficou com a artista plástica Maristela Winck, que apresentou a instalação “A Santa Ceia – Uma Poética da Pureza”. Cinco artistas foram agraciados com o Prêmio Incentivo à Criatividade e seis, com Menções Honrosas. Outros 38 artistas foram selecionados e participarão da exposição que será aberta no dia 4 de setembro, às 19 horas, na Câmara, com visitação até 4 de outubro.

Pós-graduada em Poéticas Visuais e O Ensino das Artes Visuais Numa Abordagem Contemporânea pela Feevale, de Novo Hamburgo (RS), Maristela, no 17º Salão, apresenta uma Santa Ceia com crianças, na qual propõe uma reflexão sobre a violência e descaso contra a infância. O trabalho é com fotos impressas em papel laminado e fixadas sobre placas de acrílico. Pela obra, a artista receberá o prêmio de R\$ 6 mil.

Os Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada, serão entregues para Daniel Escobar, Juliano Lopes (e Michel Zózimo), Michele Martines, Regina Veiga e Romy Pocztauruk. Receberão as Menções Honrosas Gabriele Lemanski, Kátia Costa, Larissa Madsen, Moacir Chotguis, Nico Giuliano e Olga Caon. A lista completa dos premiados e selecionados e suas respectivas obras está na página [www.camarapoa.rs.gov.br/ari](http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari)

A Comissão de Seleção e Premiação avaliou 289 portfólios inscritos por artistas da Capital e do Interior com três critérios básicos: contemporaneidade, evidências de processo investigativo e coerência entre a idéia e a materialização dos trabalhos. Integraram o júri Ana Albani de Carvalho e Mônica Zielinsky, ambas professoras do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Niura Ribeiro, professora do Atelier Livre e da Feevale; Paulo Porcella, artista plástico; e Décio Presser, crítico de arte e galerista.

Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

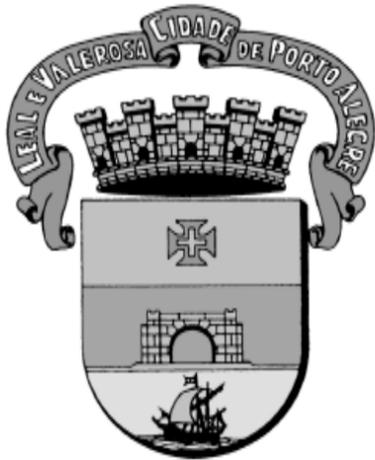
### Cece debate Plano Municipal de Educação

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) promove nesta terça e quarta-feira (29 e 30/8) o Seminário “Plano Municipal de Educação: Debate, Encaminhamentos e Aprovação”. O evento será realizado das 9 às 12h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal.

### Rádio Cidade é homenageada

A Câmara Municipal prestou homenagem aos 25 anos de existência da Rádio Cidade FM, de Porto Alegre, que serão comemorados em novembro. A emissora integra a Rede Brasil Sul de Comunicações (RBS). O diretor-geral da RBS Rádios, Cláudio Toigo, manifestou o orgulho da empresa e da emissora pela homenagem. Falando sobre a história do rádio, lembrou que, quando do advento da televisão, todos falavam que o rádio iria acabar. “Mais tarde, quando criaram a internet, o discurso se repetiu, mas o rádio continua cada vez mais forte e com maior audiência”, salientou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2853 – Quarta-feira, 30 de Agosto de 2006

## Selecionadas mais 11 empresas para o Porto Seco

**A** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realizou ontem à tarde a etapa final da licitação para venda de 71,4 mil metros quadrados destinados à implantação de transportadoras no Complexo Porto Seco. Das 12 empresas concorrentes, 11 foram contempladas com áreas para instalações de novos empreendimentos no segmento de transportes de carga.

As empresas vencedoras poderão dar início imediato à terraplanagem dos terrenos adquiridos. A estimativa da direção da Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco (APS) é de que, em 90 dias, algumas empresas iniciarão a construção dos prédios e galpões. O prazo de pagamento dos terrenos poderá ser parcelado em até 240 meses. Se implantarem a sede em curto prazo, os empreendedores poderão obter desconto de 50%.

O valor mínimo do metro quadrado publicado no edital foi de R\$ 55,15. Em maio do ano passado, novas empresas transportadoras anunciaram investimento de R\$ 7,5 milhões e a geração de 400 postos de trabalho. Ontem, após a abertura dos envelopes por prioridade de compra pelas melhores propostas de preço, uma empresa não foi contemplada pelo esgotamento de áreas compradas pelos empreendedores concorrentes.

Novas empresas investidoras do Complexo Porto Seco: LKM Transportes, Killing Multi Modal, Expresso Augusto, Transjoi

Transportes, Rápido Cidade, Rafael Giulian, Translovato, Romário, Transportes Waldemar, RDS Transportes.

Com a licitação, o Complexo Porto Seco passou a contar com 38 empresas. A área possui estacionamento para caminhões de transportadores e autônomos, vestiário, sala de lazer, cozinha com auto-atendimento, venda de vale pedágio, serviço de agenciamento de carga e vigilância 24h, restaurante para os funcionários das transportadoras e serviço de vigilância compartilhado entre as empresas.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Foram definidos local de instalação e área destinada aos novos investidores

## Prêmio Carlos Carvalho será lançado hoje



A 6ª edição do Prêmio Carlos Carvalho será lançada hoje, às 20h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), junto com o livro das peças premiadas da edição anterior. As inscrições para o concurso estarão abertas de 30 de agosto a 20 de dezembro.

O 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho é uma realização da Prefeitura, com a finalidade de incentivar a produção da literatura dramática brasileira. A premiação consiste na publicação das peças selecionadas em livro (com tiragem de mil exemplares) e no pagamento de três prêmios em dinheiro: seis, quatro e dois mil reais (valores brutos, sujeitos ao desconto do IRPF).

Os autores podem concorrer com até três peças teatrais inéditas, dirigidas ao público adulto, com a duração mínima de uma hora. A Comissão Julgadora desta edição será composta pelos dramaturgos Júlio Conte (RS), Maria Helena Kühner (RJ) e Mário Viana (SP). Outras informações e o regulamento completo podem ser obtidos na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), através do e-mail [dramatur@smc.prefpoa.com.br](mailto:dramatur@smc.prefpoa.com.br) ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia).

### Gerd Bornheim

Uma mesa-redonda reúne hoje os vencedores e integrantes do júri do 1º Concurso Nacional de Monografias – Prêmio Gerd Bornheim, às 18h, no Teatro Renascença (Av.Érico Veríssimo, 307). A cerimônia de entrega do prêmio começa às 20h, no saguão do Centro Municipal de Cultura. Com entrada franca, a festa terá a apresentação do grupo Afrosul, coreografada por Iara Deodoro e dirigida por Airtom Tomazzoni.

Os vencedores na categoria Teatro no Brasil foram escolhidos entre 42 monografias de 10 diferentes estados (AL, BA, CE, GO, MG, PR, RJ, RS, SC e SP), enquanto os vitoriosos na categoria Teatro no Rio Grande do Sul foram selecionados entre 31 trabalhos de cinco estados (AL, MS, RS, SC e SP), num total de 73 concorrentes.

**Teatro no Brasil:** “Rituais do Candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator”, de Luciana Saul (1º lugar, São Paulo, SP); “A tradição viva em cena: Eva Todor na Cia. Eva e seus artistas (1940-1963)”, de Angela Reis (2º lugar, Salvador, BA); “Estética teatral e teoria da recepção”, de Clóvis Massa (3º lugar, Porto Alegre, RS).

**Teatro no Rio Grande do Sul:** “Espacialidade e erotismo: um estudo das personagens femininas de Sexta-feira das paixões de Ivo Bender”, de Marina de Oliveira (1º lugar); “O Teatro de Arena de Porto Alegre”, de Raquel Pilger (2º lugar); “Carnaval, encenação e teatro gaúcho”, de Stella Bento (3º lugar, Poa, RS), todas de Porto Alegre, RS.

## Hoje na Prefeitura

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**CULTURA** (10h às 20h) - Estão à venda até o dia 04 de setembro os ingressos antecipados para os espetáculos do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 2 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e [curso@ottodesenhos.com.br](mailto:curso@ottodesenhos.com.br). Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

**EXPOINTER** (10h às 22h) - Estande da Procempa oferece pelo menos dez computadores com acesso livre à internet para utilização do público. Local: Pavilhão Internacional. A Companhia também instalará quatro antenas ligadas à Infovia Procempa para transmitir sinal de Internet sem fio. Até 03 de setembro.

**MEIO AMBIENTE** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

**CARRIS** (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

**EDUCAÇÃO** - Matrículas abertas para a **Escola de Educação Especial de Surdos** da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

**EXPOSIÇÃO** (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

**COMÉRCIO** (10h às 19h) - 2ª edição da Feira do Brechó, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central. Doze expositoras de Porto Alegre vendem artigos de moda, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral. Até 2 de setembro.

# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 10.042, de 29 de agosto de 2006.

**Reajusta os valores básicos dos vencimentos, das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal; altera o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, determinando que o reajuste anual se dê mediante decreto do Executivo Municipal; e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os valores básicos dos vencimentos, das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão constantes nos Anexos II, III, IV e VI da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e nos Anexos das Leis nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 5 de outubro de 1993, e nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores; as vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebidas por servidores e não-calculadas com base no vencimento ou salário; a parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores; a retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores; as vantagens remuneratórias baseadas em estímulo à produtividade e ao desempenho; os salários das funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e demais retribuições pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, definidas em lei, ficam reajustados, a partir de 1º de maio de 2006, em 2,09% (dois vírgula zero nove por cento), aplicados sobre os valores referentes ao mês de abril de 2006.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação desta Lei os valores de remuneração percebidos a título de subsídio.

Art. 3º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte serão reajustados em conformidade com o art. 1º desta Lei.

Art. 4º As disposições desta Lei abrangem as Autarquias e Fundações Municipais.

Art. 5º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os valores básicos dos vencimentos, das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão constantes nos Anexos II, III, IV e VI da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e nos Anexos das Leis nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 5 de outubro de 1993, e nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores; as vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebidas por servidores e não-calculadas com base no vencimento ou salário; a parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores; a retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais; as vantagens remuneratórias baseadas em estímulo à produtividade e ao desempenho; os salários das funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e demais retribuições pecuniárias definidas em lei serão reajustados com periodicidade anual, data-base em maio de cada ano, consideradas as perdas inflacionárias do período, mediante decreto do Executivo Municipal.” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THALISSON SILVEIRA DA SILVA, titular e SHAYNARA RODRIGUES FRANCO, suplente, como representantes da União Metropo-

litana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 9.3.06 a 23.5.09, em lugar de LUCAS LEAL BECKER, titular, 86889.3 e ADRIANA DUARTE, suplente, 71513.6, em conformidade com o disposto da Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pela Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 130 de 22.8.06 (processo 1.11675.06.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE RE-**

**GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RUBENS OTÁVIO RAMOS, 104052/1, responsável por atividades I, posto 11130031, do Centro de Saúde Modelo – US P3, da Gerência Distrital Centro, órgão 18620004, a contar de 1º.6.06; MARIA CLORI BORGES, 610218/1, gerente II, posto 11160021, da Unidade Básica de Saúde Mapa US P3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, órgão 18619008, a contar de 14.6.06 e RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/1, gerente II, posto 11160021, da Unidade Básica de Saúde Camaquã – US P3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, órgão 18619012, a contar de 10.5.06, todos da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 840 de 14.8.06 (processo 1.32750.06.4).

**DESIGNA**, a contar das respectivas datas, VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI, 396087/2, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Emergência – Unidade de Tratamento Intensivo, do Serviço de Pediatria, da Divisão Técnica, órgão 18501067, a contar de 1º.3.06; MARTHA HELENA LEAL DA COSTA, 616555/1, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Neonatologia – Unidade de Tratamento Intensivo, do Serviço de Pediatria, da Divisão Técnica, órgão 18501068, a contar de 1º.3.06; HELENA SEBEN, 246193/1, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Almoarifado, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, órgão 18501070, a contar de 1º.4.06; SILVIA REGINA ROSA SOARES, 88666/2, chefe de serviço, posto 11160003, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, órgão 18602016, a contar de 1º.4.06; CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, 108501/2, responsável por atividades II, posto 11140007, da Equipe de Almoarifado, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, a contar de 31.5.06; e ALEXANDRE NUNES BARBOSA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

661676/2, gerente II, posto 11160021, da Assessoria de Planejamento, órgão 18004012, a contar de 1º.4.06, todos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas funções gratificadas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 842 de 14.8.06 (processo 1.32751.06.0).

**DISPENSA ADÃO FRANCISCO LEMOS**, 607098/1, responsável por atividades I, posto 11130031, do Centro de Saúde Modelo – US P3, da Gerência Distrital Centro, órgão 18620004, a contar de 1º.6.06; e **DENISE MARIA SANDIM AFFONSO**, 314526/1, gerente II, posto 11160021, da Unidade Básica de Saúde Mapa US P3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, órgão 18619008, a contar de 14.6.06, ambos da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, das respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 841 de 14.8.06 (processo 1.32750.06.4).

**DISPENSA MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA**, 344233/1, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Emergência – Unidade de Tratamento Intensivo, do Serviço de Pediatria, da Divisão Técnica, órgão 18501067, a contar de 1º.3.06; **SILVIA REGINA ROSA SOARES**, 88666/2, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Almoarifado, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, órgão 18501070, a contar de 1º.4.06; e **ISMAEL LOPES FERNANDES**, 328525/1, chefe de serviço, posto 11160003, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, órgão 18602016, a contar de 1º.4.06, todos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 843 de 14.8.06 (processo 1.32751.06.0).

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 66 de 13.7.06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2825 de 21.7.06, com relação a **JANICE VALÉRIA PAGEL HERRBACH**, 561130-1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não completou o período de estágio probatório, solicitando exoneração, a contar de 31.12.05, pelo processo 1.55460.05.4, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 93 de 23.8.06 (processo 1.17263.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPAR-**

**TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a **TERESA MASSAIRO**, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1076 de 13.6.89, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao valor mensal, em face da inclusão da gratificação do Hospital de Pronto Socorro (70%) e base legal, conforme Diligência processo 1463-0200-94-7-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6388/89; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 07618000000, PASEP 10042662874, através do Ato 1019 de 18.8.06 (processo 1.8294.89.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **AFONSO JOSÉ DE MENEZES RIBEIRO**, 8462.4, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 200 de 25.2.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento, inclusão da média de serviço noturno (34h51min) e à base legal, em face de Diligência processo 1529-0200-94-4-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso I, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7009/92 e Decreto 10195/92; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar

133 de 31.12.85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 82 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 34h51min, artigo 37, inciso III e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 00123323053, PASEP 10018594163, através do Ato 1024 de 18.8.06 (processo 1.39788.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **ANTÔNIO PINTO DAMOTTA**, 7051.6, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 842 de 13.7.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento e à base legal, em face de Diligência processo 3803-0200-95-1-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível oito, supervisor, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; artigos 37, inciso I, alínea “b”, 131, parágrafo único, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; CPF 06666191072, PASEP 10042658060, através do Ato 1027 de 18.8.06 (processo 1.15932.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **JOAQUIM MANOEL DA ROSA BRUM**, 8751.0, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Transportes, o Ato 1373 de 21.12.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à inclusão do 9º avanço trienal e à base legal, em face de Diligência processo 3151-0200-95-8-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea

“a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, Decreto 9865/90; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível oito, coordenador-geral, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 133, § 1º da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; CPF 00162027087, PASEP 10042683065, através do Ato 1028 de 18.8.06 (processo 1.26460.90.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **PEDRO MANOEL DE ANDRADE**, 9006.8, estatutário, zelador readaptado do cargo de instalador, OP.1.08.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 1522 de 21.8.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal e código do cargo, em face de Diligência processo 2062-0200-95-7-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 57 e 58, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6430/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h54min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10014594072, PASEP 10025534952, através do Ato 1029 de 18.8.06 (processo 1.15660.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **TERESA MASSAIRO**, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 717 de 3.7.90, que modificou o Ato de revisão 603 de 24.5.90, quanto à base legal, em face de Diligência processo 1463-0200-94-7-TCE/RS; CPF 07618000000, PASEP 10042662874, através do Ato

1017 de 18.8.06 (processo 1.8294.89.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 603 de 24.5.90, que revisou a aposentadoria, a contar de 13.6.89, em face de Diligência processo 1463-0200-94-7-TCE/RS; CPF 07618000000, PASEP 10042662874, através do Ato 1018 de 18.8.06 (processo 1.8294.89.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a AFONSO JOSÉ DE MENEZES RIBEIRO, 8462.4, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1453 de 13.10.92, que revisou a aposentadoria, a contar de 25.2.92, em face de Diligência processo 1529-0200-94-4-TCE/RS; CPF 00123323053, PASEP 10018594163, através do Ato 1025 de 16.8.06 (processo 1.39788.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** CARLOS NUNES, 7085.4, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em 20.7.06; CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 5.7.06; CYRIO FREDES, 8028.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em 10.7.06; ÉLIO MATTOS DE VARGAS, 5681.2, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em 4.7.06; EDEMAR QUERINO DE FRAGA, 7677.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em 16.7.06; ELISIARIO CORRÊA PAIM, 8568.8, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 17.7.06; GILBERTO FRANCISCO TEIXEIRA, 31802.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em 8.7.06; JOECY FRAGA DA COSTA, 4587.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em 20.7.06; JULIETA DA SILVA DA COSTA, 4187.1, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 16.7.06; MARIA CLAUDINA VIDARTE, 7428.6, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 21.7.06; ORLANDO RODRIGUES MACIEL, 3961.0, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em 9.7.06; RUY VIANA BUENO, 3688.9, da Secretaria Municipal de Transportes, falecido em 17.7.06; TELMO FONTOURA CABRAL, 21639.0, da Secretaria Mu-

nicipal de Obras e Viação, falecido em 31.7.06 e WALNIR CORRÊA TAVARES, 4299.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em 25.6.06, todos inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 258 de 9.8.06 (processo 1.36261.06.8).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 10 a 24.2.06, a MARA CLARICE LANG SUZIN, 278492/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2564 de 21.8.06 (processo 1.16589.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 3.7.06, a RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2567 de 21.8.06 (processo 1.33400.06.7).

**CONVOCA**, de 2.6.06 a 31.12.07, REJANE GIACOMET BORGES NORA, 816702/1, médica, ES.1.24.NS, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2571 de 21.8.06 (processo 1.36051.06.3).

**DESIGNA** MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526, assistente administrativo,

AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 2565 de 21.8.06.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603008, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 2566 de 21.8.06.

**DESIGNA** JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.9.06, através da Portaria 2582 de 22.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 90946, contínua, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 297 de 8.8.06.

**DESIGNA** NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350, assistente administrativo (substituto), ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de reciclagem de cartuchos e toners para as impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda que serão executados pela empresa RH Suprimentos – TÂNIA SAAR PAIM, a contar 25.7.06 até o término da vigência do contrato, através da Portaria 303 de 10.8.06.

**DESIGNA** VILMA AGOSTINI DALDON, 519926, técnica em contabilidade, TP.1.04.06, para responder, em

regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 381941, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.8.06, através da Portaria 307 de 11.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ILIBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 28233.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.7 a 22.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 516 de 16.8.06.

**DESIGNA** FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ILIBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 22.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 517 de 16.8.06.

**DESIGNA** MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo PATRICIA BAYNE MULLER, 41649.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 24.7 a 20.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 518 de 16.8.06.

**DESIGNA** ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 6.8.06, em regime complementar de trabalho, atra-

vés da Portaria 519 de 16.8.06.

**DESIGNA** ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.8 a 20.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 520 de 16.8.06.

**DESIGNA** ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.6 a 4.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 521 de 16.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EVERTON CURTI PAULO QUADROS, 32920.7/3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, da Direção, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802002, substituindo CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANE CASARTELLI, 23024.0/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 10 de 9.8.06.

**DESIGNA** IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 29510.6, instalador hidráulico, ME200086, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602015, substituindo OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 6821.7/5, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 11 de 9.8.06.

**DESIGNA** DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar de serviços diversos, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 29510.6, instalador hidráulico,

ME200086, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 13 de 9.8.06.

**DESIGNA** LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 61603.8, técnico de laboratório, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.2.06, através da Portaria 14 de 9.8.06.

**DESIGNA** MARIA DOREMA BORGES, 61620.8, agente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5.12 a 3.1.06, através da Portaria 16 de 9.8.06.

**DESIGNA** MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 50303.7/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18602004, substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 30.1 a 12.2.06, através da Portaria 19 de 9.8.06.

**DESIGNA** DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18602004, substituindo VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 20 de 9.8.06.

**DESIGNA** MARISA PELLEGRINE FATZNER KENIGER, 61285.9, cirurgiã-dentista, ME200069, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 37816.4, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 325 de 31.7.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

**ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**DELEGA** competência a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, EDISON GARCIA, 723402, diretor da Divisão Financeira, VALDIR FLORES, 13828, superintendente de operações, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente comercial, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, superintendente de desenvolvimento, e ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo-financeiro, VANDERLEI DE SOUZA, 723396, chefe do serviço de contabilidade, e VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, como ordenadores da despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.1.06, através da Portaria 741 de 7.8.06 (processo 3.80.05.5).

**NOMEIA** FLAVIO BREIER RATH, 731381/1, gerente de projetos II, para responder pelo 7, de gerente de projetos III, da Diretoria-Geral, 10000008, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 731149/1, de 12 a 26.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 7.8.06 (processo 3.3520.06.4).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 212 de 30.3.06, em relação a EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que prorrogou o prazo da Portaria 677 de 3.8.04, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa a ser de 1º.1 a 8.8.06, através da Portaria 770 de 14.8.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 8.6.06, a DAIANNE DA COSTA BRANDO, 778350/4, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88; alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 777 de 15.8.06 (processo 3.3020.06.1).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 142 de 27.1.04, a contar de 1º.3.06, em relação a LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 778 de 15.8.06 (processo 3.1588.06.0).

**DESIGNA** GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, do Setor de Legação de Água, para responder pelo 3, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, de 19.6 a 8.7.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA** JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalação, 40110009, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 19.6 a 8.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA** ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, operário, do Setor de Fiscalização Norte, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, EQAD, da Divisão de Instalações, 40111106, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, de 19 a 24.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA** JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, EQAD, da Divisão de Instalação, 40111106, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O MACHADO, 747686/3, 25.7 a 2.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 7.8.06 (processo 3.223.026.9).

**DESIGNA** ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011/2, agente de serviços externos, do Setor de Instalação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Instalação, da Divisão de Instalações, 40111312, durante o impedimento do titular ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, de 17

a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS**, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Exame de Projetos, para responder pelo 3, do Setor de Inspeção, da Divisão de Instalações, 40111528, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, de 8 a 22.9.06, por motivo de férias, através da Portaria 737 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA ANA IZABEL PINTO**, 689479/2, assistente administrativa, da Seção de Ligações, para responder pelo 6, de assistente técnica, da Divisão de Instalações, 40110009, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 26.6 a 3.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO**, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalações, 40110009, para responder pelo 6, de assistente técnica, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 4 a 10.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO**, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Serviços Técnicos, da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalações, 40110009, para responder pelo 6, de assistente técnica, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 24.7 a 2.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA FLAVIA PEREIRA DA SILVA**, 727675/1, assistente administrativa, do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da DVH, 50210343, durante o impedimento da titular TANIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, 1º.6 a 9.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA MILENE LATTUADA DA SILVA**, 43346.1, técnica social – assis-

tente social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 14.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 15.8.06 (Memorando 100-06 ADES).

**RELOTA MARIA GECI GOMES CORREA**, 19549.5, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, da Coordenação da Rede Básica para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 17.8.06 (Memorando 106-06 DA).

**DESIGNA MARIA GECI GOMES CORREA**, 19549.5, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada três, de assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º.8.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 17.8.06 (Memorando 106/06 DA).

## Anexos

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 76 de 17.8.06.

Matr.	Nome	Cargo	Período	Estágio	Processo
76388.6	BLANCA RENE GOMES	monitora	11.3.03 a 10.3.06		
7.1998.05.6					
68230.8	MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA	auxiliar técnico – assistente administrativo	27.6.03 a 26.6.06		7.0296.06.6
76402.7	PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	auxiliar técnica – assistente administrativa	9.7.03 a 8.7.06		7.0386.06.5

## Despachos

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.2292.06.5** – Modifica, em 18.8.06, o despacho publicado em 3.5.05, que concedeu a MARIA TEODORICA SANTOS AVILA, 49218.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária, com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser de 9.8.03 a 31.8.04, atendendo ao que consta no processo 1.14032.05.8.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.17522.06.4** – Modifica, em 22.8.06, em relação a VALDELI MARTINS, 13754.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 194, do processo 1.43896.88.0, quanto ao tempo de contribuição computado para aposentadoria, que passa a ser tempo total de 972 dias e não como constou.

**Processo 1.34432.06.0** – Indefere, em 21.8.06, em relação a GILBERTO SCHWARTZMAN, 6236.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de ser computado como **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Parecer 52/06 – ASSEJUR.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO:**

**Processo 1.36397.06.7** - Defere, em 17.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SANDRA DENARDIN, 47409.8, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.4125.06.1** - Concede, a contar de 22.4.05, a EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES, 743735, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04C.07, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível um.

**Processo 1.35489.06.5** - Concede, a contar de 3.7.06, a JOSE PARAGUASSÚ DA SILVA GARCIA, 736226, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

**Processo 3.3256.06.5** – Defere, em 30.6.06, em relação a JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, da Divisão de Pesquisa, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, com base legal no artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/PGM/99.

Quinquênio: 14.1.80 a 13.1.85 – 1 mês = 60 dias

Quinquênio: 14.1.85 a 13.1.90 – 3 meses = 180 dias

Quinquênio: 14.1.90 a 13.1.95 – 3 meses = 180 dias

Total Averbado: 420 dias

### **EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:**

**Processo 3.810.06.1** – Defere, em 21.8.06, em relação a ALTAIR JOSE DOS SANTOS, 737565, a solicitação de abono de faltas dos dias 9, 10, 11 e meia-falta do dia 12.2.06, conforme Parecer 235/06, da EQTE.

**Processo 3.936.06.5** – Defere, em 18.8.06, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 713226, a solicitação de abono de falta do dia 17.2.06, conforme Parecer 245/06, da EQTE.

**Processo 3.1766.06.6** – Defere, em 16.8.06, em relação a INÊS TAVARES DE CASTRO, 731435, a solicitação de concessão de licença para tratamento de saúde, de 22.3 a 5.4.06, conforme Parecer 246/06, da EQTE.

**Processo 3.2299.06.2** – Defere, em 18.8.06, em relação a MARIO ALCI CUNHA MACHADO, 746256, a solicitação de abono de faltas dos dias 2, 3, 4 e 5.5.06, conforme Parecer 234/06, da EQTE.

**Processo 3.2603.06.3** – Defere, em 16.8.06, em relação a ADROALDO CAMILLO ALVES, 739458, a solicitação de abono de faltas dos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.5.06, substituindo-as por licença para tratamento de saúde, conforme Parecer 236/06, da EQTE.

**Processo 3.2695.06.5** – Defere, em 21.8.06, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945, a solicitação de abono da falta do dia 2.5.06, conforme Parecer 194/06, da EQTE.

**Processo 3.3208.06.0** – Defere, em 21.8.06, em relação a ÂNGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, a solicitação de abono de falta do dia 19.6.06, conforme Parecer 254/06, da EQTE.

**Processo 3.3479.06.4** – Defere, em 18.8.06, em relação a MARCIO LUIS OLIVEI-

RA MEIRELLES, 726622, a solicitação de abono de falta do dia 3.7.06, conforme Parecer 248/06, da EQTE.

**Processo 3.2284.06.5** – Indefere, em 22.8.06, em relação a ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS, 713639, a solicitação de abono de faltas dos dias 24, 25 e 26.4.06, conforme Parecer 258/06, da EQTE.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2853 de VIVIANE FERREIRA BRAESCHER, 794251, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sendo que a referida estagiária prorrogou seu contrato até 21.3.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2784 de 24.5.06.

## Documentos oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### **COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da Câmara Municipal de Porto Alegre, homologa as inscrições dos seguintes candidatos:

- 1) PEDRO LUIZ GONÇALVES – matrícula 1438-3, data de ingresso 27/08/87
- 2) MARCIA REGINA CORREA CARVALHO – matrícula 1989-7, ingresso 15/05/92
- 3) VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO – matrícula 2326-9, ingresso 30/01/95
- 4) MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA – matrícula 2578-8, ingresso 09/04/97
- 5) VADACIR FERRAZ DE LIMA – matrícula 4049-3, ingresso 27/07/01
- 6) HAMILTON MELO DA SILVA – matrícula 4047-7, ingresso 24/07/01
- 7) PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS – matrícula 4045-1, ingresso 17/07/01

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**PATRÍCIA GUAZZELLI COSTA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/06**

**Estabelece as diretrizes básicas da Política de Segurança do Trabalho no âmbito do Departamento Municipal de Habitação.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve que sejam cumpridas as diretrizes abaixo, com base no inciso IV, § 1º do artigo 93 e inciso X, artigo 196 da lei Complementar 133/85 bem como no artigo 9º e 10º da Lei 5.502, de 30 de novembro de 1984.

A Política de Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Habitação fundamenta-se nas seguintes diretrizes:

- I – Produzir um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- II – Minimizar ou eliminar as condições e comportamentos que possam causar acidentes ou doenças ocupacionais;
- III - Atuar sempre em conformidade com a legislação vigente;
- IV - Promover os processos de melhoria por meio de diligência dos servidores como o melhor meio praticável para aperfeiçoar o desempenho das atividades;
- V - Desenvolver, implementar e manter sistemas eficazes, procedimentos e treinamentos para obtenção e manutenção de um local de trabalho saudável e livre de lesões;
- VI – Compete aos servidores com função de Chefia em toda a cadeia hierárquica do Departamento:
  - a) Solicitar aos órgãos competentes, que todos os seus liderados recebam treinamento e instruções adequadas para exercerem suas funções, incluídas as questões sobre Saúde e Segurança;
  - b) Zelar para que as diretrizes da Política de Segurança do Trabalho funcionem de forma apropriada, por meio do cumprimento das Normas e Procedimentos aplicáveis ao trabalho em execução da inspeção sistemática e periódica dos equipamentos, da análise da

competência técnica e do comportamento seguro do executante da tarefa;

c) Solicitar à Chefia imediata que, proceda aos encaminhamentos para o órgão competente do município, a fim de analisar as potenciais situações de risco de acidentes ou doenças ocupacionais para estabelecimento das medidas de ações preventivas.

VII – Compete a todos os Servidores:

- a) Desenvolver suas atividades de maneira segura e incentivar os colegas a agir da mesma forma para preservação da integridade física de todos;
- b) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Saúde e Segurança do Trabalho;
- c) Usar corretamente o Equipamento de Segurança do Trabalho – EPI – fornecido.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 114/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da seguinte entidade até que a mesma complete a documentação necessária ao cadastramento:

Paróquia Nossa Senhora de Belém – 355/01.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

#### **RESOLUÇÃO 127/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás – 507/06-R;

Instituto Amigos de Lucas – 508/06-R

RESSALVA: a entidade deverá ter maior participação nas reuniões da CORAS.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

#### **RESOLUÇÃO 128/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

Associação de Literatura e Beneficência – 211/06-RM;

Associação Assistencial Filantrópica – AMA – Amigos Anônimos Samaritanos Mundiais – 472/06-RM;

Associação de Educação Católica do Rio Grande do Sul – 252/06-RM;

Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – 25/06-RM;

Associação Educacional Santa Rita de Cássia – 358/06-RM;

Associação Lar Santa Rita – 435/06-RM;

Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses – 480/06-RM;

Igreja Batista Nova Vida – 375/06-RM;

Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – Escola de Educação Infantil Lar do Bebê Pupileira – 477/06-RM;

Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul – 291/06-RM;

Instituto Sociocultural SOARTE – 470/06-RM;

São Manoel Educação e Assistência – 163/06-RM.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## EDITAIS



### ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081035.06-3 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Santa Maria – Parque Santa Fé

**DATA:** 28 de agosto de 2006, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar a empresa: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. por desatender o item 6.2 combinado com 7.8, “f” do edital, não apresentando a proposta em meio eletrônico, com disquete 3 ½, em planilha Excel.

Decide a Comissão Classificar as demais empresas na seguinte ordem:

**1º Lugar:** VIGHA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 352.076,61;

**2º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 362.350,49;

**3º Lugar:** PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 364.936,60;

**4º Lugar:** MILENIUM CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 367.892,02;

**5º Lugar:** SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 398.638,21;

**6º Lugar:** ELMO ELETROMONTAGENS LTDA. – R\$ 399.900,00;

**7º Lugar:** PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 409.498,81;

**8º Lugar:** MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 430.315,70;

**9º Lugar:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 434.163,69 e

**10º Lugar:** MW ENGENHARIA LTDA. – R\$ 434.662,49.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081005.06-7 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção de Muro na E.M.E.F. Vereador Antonio Giudice – Bairro Humaitá

**DATA:** 25 de agosto de 2006, às 9h30min

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar as empresas: PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. por apresentar o prazo de execução dos serviços de 180 dias, diverso do estabelecido no edital, desatendendo item 6.1, “a.4” do mesmo e por não discriminar valor referente a utilização de equipamento, apresentando sua proposta de preço em desacordo ao estabelecido no Anexo I do edital, infringindo o item 7.8, “a”; GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. por desatender o item 6.2 combinado com 7.8, “f” do edital, não apresentando a proposta em meio eletrônico, com disquete 3 ½, em planilha Excel.

Decide a Comissão Classificar as demais empresas na seguinte ordem:

**1º Lugar:** PORTO BETON LTDA. – R\$ 124.083,37;

**2º Lugar:** SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 158.923,00;

**3º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 171.018,86.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa PORTO BETON LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081023.06-5 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção de Creche Comunitária Vila Dona Teodora Local: Rua “E” Projetada esquina Rua Dona Teodora – Vila Dona Teodora

**DATA:** 28 de agosto de 2006, às 14h

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

**1º Lugar:** GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 240.342,02;

**2º Lugar:** TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 243.500,71;

**3º Lugar:** VIGHA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 247.140,16 e

**4º Lugar:** CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – 283.800,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081027.06-0 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção de Creche Comunitária Jardim Protásio Alves Local: Rua Violeta, 4 – esquina Rua das Flores, 1 – Jardim Protásio Alves

**DATA:** 25 de agosto de 2006, às 11h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Dando continuidade ao certame reuniu-se a Comissão para proceder a verificação e ao julgamento das propostas de preços. Examinadas as propostas, decide a Comissão Desclassificar as empresas: GRÊS por apresentar na sua proposta, no item 17.2 do orçamento, quantitativo menor ao estabelecido pelo órgão licitante, infringindo o item 7.8, “a” do edital; MILENIUM por apresentar valor unitário superior ao orçado pelo órgão licitante no item 15.4.2 do edital.

A Comissão Classifica as demais empresas na seguinte ordem:

**1º Lugar:** MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 326.562,64;

**2º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 326.938,97;

**3º Lugar:** TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 349.980,86;

**4º Lugar:** VIGHA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 360.897,63.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
NESTOR MATIAS SCHNEIDER**

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081028.06-7 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Condomínio dos Anjos – Av. Ipiranga, 3780

**DATA:** 28 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar a empresa TEKPAR – TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. por apresentar em sua proposta a planilha de orçamento em desacordo ao estabelecido pelo órgão licitante no item 1.1.2, infringindo o item 7.8, “a” do instrumento convocatório.

Assim, decide a Comissão Classificar as demais empresas na seguinte ordem:

**1º Lugar:** TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 360.483,26;

**2º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 376.335,05;

**3º Lugar:** BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 376.804,87;

**4º Lugar:** MILENIUM CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 377.135,99;

**5º Lugar:** PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 377.921,90;

**6º Lugar:** MW ENGENHARIA LTDA. – R\$ 378.256,03;

**7º Lugar:** GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 378.926,77 e **8º Lugar:** SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 398.204,45.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
ADRIANO BORGES GULART**

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081030.06-1 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Tronco - Postão

**DATA:** 25 de agosto de 2006, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas e considerando o pedido de desclassificação da empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por descumprir o item 7.8, “f” do edital referente ao item 2.6.1.5 da planilha orçamentária, a Comissão informa que não procede tal alegação.

Assim, decide a Comissão Classificar todas as empresas na seguinte ordem:

**1º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 193.418,32;

**2º Lugar:** GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 211.375,98;

**3º Lugar:** PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 219.428,15;

**4º Lugar:** PRESS INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 220.532,64.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081031.06-8 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Núcleo Esperança - Restinga

**DATA:** 24 de agosto de 2006, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

**1º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 441.998,25 e

**2º Lugar:** TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 442.386,98.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081032.06-4 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Floresta – Cristo Redentor

**DATA:** 24 de agosto de 2006, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar as empresas: MILENIUM CONSTRUTORA LTDA. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 2.6.1, 4.3.3 e 4.3.7, infringindo o item 7.8, “f” do edital; SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 2.6.1 e 7.1, infringindo o item

7.8, “f” do edital; GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. por desatender o item 6.2 combinado com 7.8, “f” do edital, não apresentando a proposta em meio eletrônico, com disquete 3 ½, em planilha Excel.

Decide a Comissão Classificar as demais empresas na seguinte ordem:

**1º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 285.251,12;  
**2º Lugar:** PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 306.927,36;  
**3º Lugar:** PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 317.367,73;  
**4º Lugar:** MTK –CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 335.846,80;  
**5º Lugar:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 337.140,89.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081033.06-0 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Maria da Conceição – Partenon

**DATA:** 28 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º Lugar:** TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 318.506,60;  
**2º Lugar:** GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 339.905,61;  
**3º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 350.017,98;  
**4º Lugar:** PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 362.777,40;  
**5º Lugar:** PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 367.227,52;  
**6º Lugar:** ELMO ELETROMONTAGENS LÇTDA. – R\$ 373.500,00 e  
**7º Lugar:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 389.406,92.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081034.06-7 – Tomada de Preços

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da Creche Jardim da Fapa – Tia Helena

**DATA:** 28 de agosto de 2006, às 16h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

**1º Lugar:** TEKPAR – TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. – R\$ 266.108,22;  
**2º Lugar:** BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 292.600,13;  
**3º Lugar:** MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 297.087,20;  
**4º Lugar:** PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 298.398,50;  
**5º Lugar:** GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 304.446,76;  
**6º Lugar:** TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 313.472,57;  
**7º Lugar:** CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. – R\$ 315.546,54;  
**8º Lugar:** SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 318.594,60;  
**9º Lugar:** PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 330.058,57 e  
**10º Lugar:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 348.759,69.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa TEKPAR – TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,  
 NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
 NESTOR MATIAS SCHNEIDER**



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 170/06 PROCESSO 001.032665.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 7, 16, 18, 19, 24, 29, 30, 33  
**GRÁFICA R. J. R. LTDA.;** ITENS: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 12, 25, 32

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 143/06 PROCESSO 001.029153.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CENCI & CIA. LTDA.** ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 53, 54, 55, 56  
**FRANCISCO E. A. FONTE** ITENS: 9, 47  
**LILIANE NEVES VIEIRA** ITENS: 12, 20, 45  
**UNIFORMES GERAIS LTDA.** ITENS: 42, 43, 44  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 3, 39, 40, 41  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 48, 49, 50, 51, 52

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 157/06 PROCESSO 001.032652.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES** ITENS: 1, 6  
**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 16, 17, 23  
**GTM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** ITENS: 5, 19, 20  
**MF MACHADO SOARES** ITEM: 7  
**RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 9, 21, 22  
**BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA.** ITENS: 10, 11, 12, 13, 15, 18, 24  
**COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA.** ITEM: 14  
**ITEM DESCLASSIFICADO:** 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 57/06 PROCESSO 001.032700.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/06 PROCESSO 001.020747.06.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

**BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA.** ITENS: 5, 7, 14, 15, 28, 34, 40, 51, 52, 56, 58, 64, 77, 88, 89, 96, 100, 111, 120, 130, 136, 142, 164, 173, 174, 180, 182, 183, 184, 193, 194, 202, 205, 212, 219.  
**COPYBRÁS COPIADORAS BRASIL LTDA.** ITENS: 155, 208, 209, 211.  
**DARÓS - SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓ-**

**RIO LTDA.** ITENS: 4, 6, 9, 11, 12, 20, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 61, 62, 63, 83, 84, 86, 87, 97, 98, 99, 102, 104, 106, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 119, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 159, 161, 162, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 198, 199, 200, 201, 206, 210, 213, 216.

**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 17, 71, 114, 121, 122, 123, 124, 146.

**M.F. MACHADO SOARES** ITENS: 16, 22, 23, 27, 33, 35, 37, 38, 39, 53, 54, 55, 65, 66, 75, 81, 82, 85, 101, 118, 127.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 18, 21, 24, 25, 26, 36, 47, 48, 59, 60, 67, 80, 90, 91, 92.

**RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA – ME** ITENS: 10, 13, 29, 41, 68, 69, 70, 72, 73, 105, 139, 140, 141, 143, 144, 154, 158, 160, 167, 168, 185, 196, 197, 203, 204, 207, 214, 215, 217, 218.

**RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 8, 49, 50, 74, 107, 125, 126, 135, 137, 138, 145, 163, 165, 166, 169, 188, 190, 191, 195.  
**S. PLESNIK COM. DE MATERIAIS LTDA.** ITENS: 46, 78, 79, 93, 94, 95.

**SEM COTAÇÃO.** ITENS: 45, 76, 103, 181, 186, 187.

**DESCLASSIFICADOS.** ITENS: 19, 57, 112, 156, 189, 192.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 1º de setembro de 2006, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.024937.06.1**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Débora Moraes Rodrigues Azevedo.

**OBJETO:** Contratação direta da atriz para encenar o espetáculo de teatro “Circo Eletrônico”.

**VALOR:** R\$ 4.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.023098.06.6**

**CONTRATADO:** Isabel Beltrão (Studio Redenção).

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de dança.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339039230100

**PROCESSO 001.024971.06.5**

**CONTRATADO:** Aluizio José Ihan Ferreira.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.024955.06.0****CONTRATADO:** Janice Martins**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

**PROCESSO 001.024942.06.5****CONTRATADO:** Regina Pinto Milmann.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira.**VALOR:** R\$ 2.100,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.028658.06.0****CONTRATADO:** Luis Felipe Cardoso Azevedo.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo

musical no Caminho dos Antiquários, dentro do Projeto "Diversidade".

**VALOR:** R\$ 2.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.031894.06.2****CONTRATADO:** Thomas William Holesgrove.**OBJETO:** Contratação para proferir o curso "Rituais do Candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator".**VALOR:** R\$ 2.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.024910.06.6****CONTRATADO:** Jefferson Kologeski Pinheiro.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Literatura.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

**RETIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.024929.06.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Maria Lucia Paz de Freitas Machado.**OBJETO:** Contratação para supervisão das oficinas de teatro, dança e artes plásticas, nas 16 regiões do Orçamento Participativo, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.**VALOR:** R\$ 6.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.****CONCORRÊNCIA  
003.080101.06.2  
COMUNICADO 1****OBJETO:** Adequações de Redes de Esgoto Cloacal ao Sistema Separador Absoluto no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica as seguintes correções no edital da licitação em epígrafe:

1) Rodapé (páginas 2 a 24):

**ONDE SE LÊ:** "Concorrência 003.080262.06.6",**LEIA-SE:** "Concorrência 003.080101.06.2".

2) Item 14.2 (página 16):

**"ONDE SE LÊ:** "nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações",**LEIA-SE:** "nas hipóteses do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações".3) **ACRESCENTAR** item 28.4 (página 27) com o seguinte teor: **28.4. TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CORRUGADOS E CONEXÕES**

O material dos tubos será o Polietileno de Alta Densidade (PEAD), fabricado conforme norma ABPE/E009, na cor ocre, de secção circular, de dupla parede sendo a externa corrugada e a interna lisa, semi-rígido, impermeável, dimensionado para trabalhar enterrado, destinado a coleta e condução de esgotos cloacais. As conexões serão do mesmo material, fabricadas de acordo com a Norma ABPE/E10.

4) Cláusula Quarta - Item 4.1 (pg. 70):

**"ONDE SE LÊ:** "nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações",**LEIA-SE:** "nas hipóteses do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações".**OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.****RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 140/06  
PROCESSO 003.080331.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit cavalete em ferro galvanizado.**LOTE 1-** Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****NOTIFICAÇÃO**Fica notificada a empresa **META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.116.681/0001-46, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e item 8.1, inciso I, da Cláusula Oitava do Contrato 003.003367.05.3, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados no processo 003.003638.06.5. O processo que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,  
Chefe do Setor de Contratos.****TOMADA DE PREÇOS  
003.080019.06.4  
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
ENVELOPE C****OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e consultoria para concepção e elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Tomada de Preços, já qualificada, vem emitir o seguinte julgamento, referente à terceira fase da licitação em epígrafe - Envelope C- Proposta de Preços.

No dia 25 de agosto de 2006, às 14h, na sala de reuniões do

Escritório do Programa Integrado Socioambiental, foram abertos os envelopes C das empresas Consócio Magna Bourscheid, Ecoplan Engenharia Ltda e Beck de Souza Engenharia Ltda, classificadas tecnicamente, tendo sido suas documentações devidamente rubricadas pela Comissão e pelos representantes designados das licitantes.

Após a análise das propostas de preços contidas no Envelope C, a Comissão resolve:

I – Calcular a "Nota da Proposta de Preço" de cada licitante, conforme item 11.4.8 do Edital, como segue:

Licitante	Valor da Proposta (R\$)	Nota da Proposta
Beck de Souza Engenharia Ltda	1.088.795,00	100,00
Ecoplan Engenharia Ltda.	1.143.935,00	88,84
Consórcio Magna Bourscheid	1.237.000,00	70,00

II – Classificar as empresas, de acordo com a "Nota Final" obtida, conforme previsto no item 12 do Edital, na seguinte ordem:

Licitante	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preço	Nota da Final
1º Ecoplan Engenharia Ltda.	96,50	88,84	94,20
2º Consórcio Magna Bourscheid	96,75	70,00	88,72
3º Beck de Souza Engenharia Ltda	76,00	100,00	83,20

Face ao acima exposto, a Comissão sugere, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa Ecoplan Engenharia Ltda., pelo valor de R\$1.143.935,00, por ter atingido a maior "Nota Final" e atendido a todas as demais condições fixadas no Edital.

O presente julgamento está sujeito à homologação pelo Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,  
Presidente da Comissão de Licitações.****ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a intenção de ANULAÇÃO da Tomada de Preços 32/06, com base no artigo 49 da Lei 8.666/90, por irregularidade ocorrida no Edital.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**INGRID SACHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****INEXIGIBILIDADES****CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação**CONTRATADA:** Rualdo Menegat CPF 334201570-53. Endereço: Rua Santa Cecília, 1945/504, Rio Branco Porto Alegre/RS.**OBJETO:** Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo -2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.**VALOR:** R\$500,00, valor total.**DOTAÇÃO :** 1502-2465-339036130000-20**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO: 001.001547.06.2****CONTRATADA:** Marge Oppliger Pinto CPF 583045845-49. Endereço: Rua Alexandrino Pedro Daniel, 279, Campeche, Florianópolis, Santa Catarina/SC**OBJETO:** Contratação para realização de Oficina de Facilitação em Danças Circulares na Área da Pedagogia e Terapêutica, realizada no período de 21 de setembro a 1º de outubro de 2004.**VALOR:** R\$150,00, valor total.**DOTAÇÃO :** 1501-2355-339092140000-20, 1501-2355-339092360000-20, 1501-2355-339092390000-20, 1502-2449-339092140000-20, 1502-2449-339092360000-20, 1502-2449-

339092390000-20.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Oficina.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO: 001.055016.04.9****CONTRATADA:** Cláudia Lisete Oliveira Groenwald CPF 297884470-15. Endereço: Rua Protásio Alves, 208, Niterói, CEP 92120-160, Canoas/RS.**OBJETO:** Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo-2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.**VALOR:** R\$600,00, valor total.

**DOTAÇÃO** : 1502-2465-339036130000-20  
**PRAZOS**: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.  
**EMBASAMENTO LEGAL**: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO**: 001.001609.06.8

**CONTRATADA**: Leni Vieira Dornelles CPF 184008250-04. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 1500, 812, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS  
**OBJETO**: Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo - 2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.  
**VALOR**: R\$700,00, valor total.  
**DOTAÇÃO** : 1502-2465-339036130000-20  
**PRAZOS**: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.

**EMBASAMENTO LEGAL**: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO**: 001.001602.06.3

**CONTRATADA**: Maria Conceição Pillon Christófoli CPF 171772000-53. Endereço: Rua José Leonardi, 166, Alto Petrópolis, Porto Alegre/RS.  
**OBJETO**: Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo - 2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.  
**VALOR**: R\$600,00, valor total.  
**DOTAÇÃO** : 1502-2449-339036130000-20  
**PRAZOS**: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.  
**EMBASAMENTO LEGAL**: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO**:001.001608.06.1

**CONTRATADA**: Maria Eunice Garrido Barbieri CPF 217515950-72. Endereço: Rua 5 de Novembro, 408, Alto Teresópolis, Porto Alegre/RS.  
**OBJETO**: Contratação para realização de Palestra realizada no Evento Formação de Contadores de Histórias, para a discussão sobre a atividade de contador - origem, técnicas, etc.  
**VALOR**: R\$200,00, valor total.  
**DOTAÇÃO** : 1501-2355-339092360000-20  
**PRAZOS**: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.  
**EMBASAMENTO LEGAL**: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO**: 001.003854.05.1

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
**Secretária Municipal da Educação.**



## EXTRATO DE CONTRATO 183/06

**MODALIDADE**: Tomada de Preços 12/06.  
**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA**: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.  
**OBJETO**: Fornecimento Parcelado de Material Elétrico.  
**VALOR GLOBAL**: R\$ 32.000,00.  
**VIGÊNCIA**: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 189/06

**MODALIDADE**: Tomada de Preços 12/06.  
**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADA**: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.  
**OBJETO**: Fornecimento Parcelado de Material Elétrico.  
**VALOR GLOBAL**: R\$ 14.500,00.  
**VIGÊNCIA**: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 190/06

**MODALIDADE**: Tomada de Preços 12/06.  
**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA**: H Klauck Comércio de Fixadores Ltda.  
**OBJETO**: Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VALOR GLOBAL**: R\$ 3.000,00.  
**VIGÊNCIA**: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 181/06

**MODALIDADE**: Tomada de Preços 12/06.  
**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA**: KWA Materiais Elétricos Ltda.  
**OBJETO**: Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VALOR GLOBAL**: R\$ 4.000,00.  
**VIGÊNCIA**: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 6** ao Contrato 4/04  
**CONCORRÊNCIA 8/03**  
**CONTRATADA**: Construtora Dalmás Ltda.  
**PROCESSO 004.000527.06.8**  
**FIRMADO** em 21 de agosto de 2006  
**PREÇO**: acréscimo de R\$ 164.959,83

**TERMO ADITIVO 5** ao Contrato 4/04  
**CONCORRÊNCIA 8/03**  
**CONTRATADA**: Construtora Dalmás Ltda.  
**PROCESSO 004.005491.03.7**  
**FIRMADO** em 21 de agosto de 2006  
**PRAZO**: acréscimo de 180 dias

**TERMO ADITIVO 1** ao Contrato 4/06  
**CONVITE 14/05 ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA**: Prol Engenharia Ltda.  
**PROCESSO: 004.000903.06.0**  
**FIRMADO** em : 29 de agosto de 2006  
**PRAZO**: 30 dias consecutivos, encerrando-se em 6 de outubro de 2006

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CONVITE 5/06

### PROCESSO 001.034372.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 8 de setembro de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresas prestadoras de serviços de confecção, incluindo fotolito, prova digital e impressão, de peças gráficas para divulgação do evento denominado 16.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, Sala 15, ou pelo telefone 3289-4722. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 6,30, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
**Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONVITE 7/06

### PROCESSO 001.032997.06.0

**OBJETO**: Reforma da Rede de Esgotos – Bloco A  
A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas de preço relativas ao Convite acima.

**Empresas habilitadas**:  
CSM – Construtora Silveira Martins Ltda,  
Prol Engenharia Ltda  
T.H.J Construções Ltda  
Empresas classificadas:  
CSM - Construtora Silveira Martins Ltda – R\$ 59.075,81 vencedora do certame  
T.H.J. Construções Ltda – R\$ 79.224,09  
Prol Engenharia Ltda – R\$ 85.516,44.

A vencedora do certame deverá apresentar garantia adicional de R\$ 6.852,01 em conformidade ao § 2º do artigo 48, no momento da assinatura do contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
**Ordenador de Despesas.**



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## PREGÃO ELETRÔNICO 61/06

### PROCESSO 1116/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:  
**OBJETO**: Aquisição de equipamentos para a rádio web (microfones, fone de ouvido, misturadores (mixer), sintonizadores digitais e toca-fitas)  
**LOTES 1, 2, 3, 4 e 5**: E.D. Azambuja & Cia. Ltda.  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
**Pregoeiro.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

**PROCESSO 001.048340.05.7**  
**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO**: Yves Cabannes  
**OBJETO**: Alteração da cláusula 2 do Termo Aditivo 2 do Contrato 33.315, relativa as disposições gerais.  
**PRAZO**: Os seus efeitos surtem a partir de 30 de janeiro de 2006.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**JOÃO PORTELLA,**  
**Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/05

**MODALIDADE**: Tomada de Preços 4/05. Processo 008.005199.05.0  
**CONTRATANTE**: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA**: Braserv Ltda.. CNPJ 94.331.832/0001-34  
**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.  
**PRAZO**: 12 meses.  
**VALOR** estimado anual: R\$ 30.032,77.  
**BASE LEGAL**: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo-Financeira.**

# Novo Centro Regional vai beneficiar seis mil pessoas

Foi inaugurado ontem pelo prefeito o novo Centro Regional de Assistência Social Leste, no Bairro Bom Jesus, para beneficiar cerca de seis mil pessoas todos os meses com o atendimento da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Pela execução de programas e serviços sociais, o Centro será referência para a comunidade de 12 bairros da cidade, entre os quais Vila Jardim, Vila Brasília, Cefer 1 e 2, Jardim Sabará e Jardim Itu.

Construído pela Prefeitura, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), o espaço oferece 12 programas sociais, como o Núcleo de Apoio Sócio-familiar (Nasf), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), Programa Municipal de Execução Socioeducativa (Pemse), Serviço

de Apoio Socioeducativo (Sase), Sentinela, Trabalho Educativo, Agente Jovem e Bolsa Família, além de assessoria jurídica, atendimento social e psicológico. Com atendimento pela rede própria, o Centro conta também com onze entidades conveniadas.

Depois do desenlace da fita inaugural, o prefeito destacou o apoio e a disposição da comunidade para garantir a instalação do Centro Regional, formando uma rede de apoio e proteção voltada à assistência de famílias, e afirmou que o local atende ao objetivo da Prefeitura de fazer com que a população contribua nos cuidados com a cidade. “Uma comunidade empreendedora do ponto de vista social, integrada e somando esforços para os resultados acontecerem. Quando a cidade é responsável consigo mesma, constrói”, considerou o prefeito.

O novo prédio conta com salas de atendimento e administração, espaço para brincadeiras, recreação e oficinas de dança, capoeira, teatro e hip hop, cozinha, refeitório e playground em área de 970 metros quadrados. Serão disponibilizadas 80 metas para o Sase, 30 para o Trabalho Educativo, 50 para o Agente Jovem e outras 25 para jovens no campus da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS). Uma equipe de 57 pessoas trabalha no atendimento local.

Funcionando na Rua São Domingos, o Centro está localizado próximo à Unidade de Saúde do bairro e ao abrigo Municipal Bom Jesus. O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Ao todo, a Fasc mantém nove centros regionais e 14 módulos de assistência social.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Novo prédio tem salas de atendimento e espaço para oficinas de dança

## Ingressos para o Em Cena estão à venda

Bob Wolfenson / Divulgação



Adriana Calcanhotto: dias 05 e 06 de setembro, às 21h, no Teatro São Pedro

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) começou a vender ingressos para os espetáculos do 13º Porto Alegre Em Cena. No valor de R\$ 20, ingressos antecipados podem ser adquiridos até o dia 04 de setembro, das 10h às 20h, na Usina do Gasômetro (Avenida Pres. João Goulart, 551).

### Onde comprar

- Durante o festival: de 05 a 17 de setembro, das 12h às 18h, no térreo da Usina do Gasômetro (até um dia antes do espetáculo)
- No dia do espetáculo: uma hora antes, na bilheteria do teatro, se houver ingresso
- Pela internet: ingressos disponíveis na internet são apenas para reserva. Neste processo, faz-se a operação de reserva pelo site e imprime-se o código de barras gerado no sistema. Com o código, é necessário dirigir-se ao ponto de venda antecipado (Usina do Gasômetro/ andar térreo) e efetuar o pagamento (momento em que será efetivada venda e entrega de ingressos). Não serão aceitos pagamentos em cheques ou cartão de crédito. 20% dos ingressos são destinados à comercialização na internet.
- Descontos de 50% do valor do ingresso para: idosos mediante apresentação de documento de identidade; estudantes mediante apresentação de carteira estudantil; classe artística mediante apresentação da carteira da classe; sindicalizados mediante apresentação de carteira do sindicato.
- Clube do Assinante ZH mediante apresentação do respectivo cartão e documento de identidade; doação um quilo de alimento não-perecível.

## Atelier Livre completa 45 anos

A revista As Partes, produzida pelo Atelier Livre da Prefeitura, terá seu primeiro número lançado dia 05 de setembro, às 18h, no auditório do Atelier. O evento é parte das comemorações pelos 45 anos da instituição.

Segundo a diretora do atelier, no ano em que o Atelier Livre completa 45 anos de atividades ininterruptas, há muito que comemorar. “Uma instituição pública de ensino informal de arte, que funciona em instalação própria, nos três turnos, com um corpo de orientadores qualificados, é sem dúvida um acontecimento raro”, afirmou.

Uma média de mil alunos freqüenta o Atelier Livre regularmente, em busca de conhecimento, trocas e convivência. “Neste contexto, a revista As partes propõe um espaço de

reflexão e compartilhamento de experiências em torno da construção e transmissão de conhecimento em arte”.

O primeiro número da publicação do Atelier conta com a colaboração dos artistas e pensadores Hélio Ferverza, Simone Moschen Riques, Maria Helena Bernardes, Paulo Gomes, Paula Krause e Fernando Cocchiarale. São artigos e crônicas e que abordam temas como a memória, o conceito de performance, as relações entre imagens e palavras, os atos de nomeação, os vínculos entre arte-vida-conhecimento e a relação do Atelier Livre com seu público. Paulo Bruscky, artista ricifence que participou de diversos Festivais de Artes ao longo da história do Atelier Livre, apresenta nas páginas centrais da revista um trabalho inédito, especialmente concebido para esta ocasião.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Telefônicas dizem que atendimento é bom

Representantes de operadoras de telefonia celular participaram de encontro no plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Convidados pela comissão especial que avalia a prestação de serviços no setor, eles anunciaram investimentos e reafirmaram a preocupação constante com a qualificação e melhoria no atendimento ao consumidor.

Marta Soares, do departamento jurídico da Tim Celular, informou sobre programas internos e a criação de um call center, na cidade de Santo André, visando agilizar soluções para os clientes. “A telefonia é dinâmica e demanda processos diários visando sua melhoria”, destacou.

Pela Claro Celular, José Luiz Aymay explicou que uma linha direta e gratuita mantida com o Procon é responsável pela resolução de 80% das queixas que envolvem a empresa. “Investimos muito no órgão, porque o vemos como uma forma preventiva de agilizar as questões com o consumidor”, disse.

Cledi Souza, da Brasil Telecom, argumentou que parte da insatisfação se deve, às vezes, à falta de esclarecimento dos clientes sobre as condições dos planos contratados. Além de um call center, a operadora mantém assistências técnicas nas lojas e um serviço de ouvidoria para atender às reclamações dos usuários.

Presente ao encontro, o gerente regional da Anatel, João Jacob Bettoni, afirmou que desde a sua criação, em 1997, a agência aplicou R\$ 396,7 milhões em multas a operadoras de telefonia fixa e móvel, dos quais R\$ 136,3 milhões já foram recolhidos. “Estamos atentos à prestação dos serviços. Somos implacáveis e irredutíveis”, disse, esclarecendo que a fiscalização busca somente o cumprimento dos requisitos assumidos nos contratos.

Das quatro empresas convidadas, somente a Vivo Celular não enviou representante ao encontro. A comissão do Legislativo pretende realizar mais uma reunião, em data a ser confirmada, para ampliar o debate com as operadoras.

## 110 anos do Clube do Comércio

A Câmara Municipal destacou a passagem do 110º aniversário do Clube do Comércio, comemorados em 7 de junho. Acompanhou os pronunciamentos feitos na tribuna do Plenário Otávio Rocha, o presidente do clube José Antonio Cunha. Também estiveram presentes nas galerias do Legislativo membros da diretoria e funcionários dessa casa social.

Durante os pronunciamentos foram lembrados do primeiro presidente da entidade, Vitor Barreto de Oliveira, e do lançamento da pedra fundamental, em 1938, da sede social, na Rua dos Andradas, conhecida como Palácio Rosa-

Caroline da Fé / CMPA



Cunha agradeceu homenagem

do. Igualmente foram citadas a realização, em 1944, do primeiro Baile do Perfume, além de importantes acontecimentos políticos, ao lado de festas sociais, lá sediados.

Ao agradecer, Cunha lembrou a importância do reconhecimento feito pela Câmara Municipal ao Clube do Comércio, pelo fato de o Legislativo representar a cidade de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2854 – Quinta-feira, 31 de Agosto de 2006

## Cozinhas Comunitárias vão atender famílias da Restinga

**C**erca de mil famílias em vulnerabilidade e risco nutricional do Bairro Restinga serão beneficiadas com o funcionamento de mais duas Cozinhas Comunitárias. Uma unidade funcionará no Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul e outra na Estrada Chácara do Banco, 71. As duas cozinhas serão inauguradas hoje pelo prefeito, às 15h30 e 16h30, respectivamente.

No último dia 17 foi inaugurada uma unidade na Vila Maria da Conceição, na sede da Associação dos Moradores, assistindo diretamente 120 famílias (cerca de 600 pessoas). Além de fornecer refeições, o objetivo da Cozinha Comuni-

tária é educar para uma segurança alimentar nutricional sustentável e criar oportunidade de geração de emprego e renda para a população.

As cozinhas são dotadas de refrigerador comercial, freezer vertical, pia com duas cubas, mesa de inox para manipulação de alimentos, batedeira industrial, fogão industrial de seis bocas, mesas e bancos. A capacidade para oferecer refeições será definida pelos coordenadores locais dos equipamentos e as necessidades das famílias cadastradas no Núcleo Fome Zero da região. A cozinha localizada na Conceição, por exemplo, tem capacidade para oferecer 60 refeições a cada meia hora. Os alimentos provêm de doações do programa Fome Zero e da produção coletiva das hortas.

Atualmente, são quatro cozinhas em funcionamento na cidade, localizadas no Colégio Mesquita, no Fórum ONG/Aids e na Usina de Reciclagem Lomba do Pinheiro, esta em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), além da Maria da Conceição. Um cronograma de inaugurações deve ser seguido nos próximos meses, totalizando 24 equipamentos em várias regiões da cidade.

A iniciativa é resultado de parceria entre Prefeitura (Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Coordenação de Segurança Alimentar), Governo Federal, entidades, iniciativa privada e comunidade.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Cozinha da Vila Maria Conceição foi inaugurada dia 17

## Módulo de Assistência Social beneficia Zona Sul

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) inaugura hoje, às 14h30, o Módulo de Assistência Social Moradas da Hípica. O equipamento vai beneficiar 2,4 mil pessoas de 12 bairros da região, entre os quais o Beco do Adelar, Moradas da Hípica e Ipanema.

Construído pela Prefeitura em parceria com o BNDES, o espaço é referência à comunidade. No local, são executados cinco programas sociais, como o Núcleo de Apoio Sócio-familiar (Nasf), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), Bolsa Família e assessoria jurídica. O atendimento à população é feito em parceria com a Fraternidade Cristã Espírita/Aldeia da Fraternidade.

Localizado na Rua Geraldo Tollens Linck, 235, o prédio conta com salas de atendimento e administração, espaço para brincadeiras, recreação e oficinas de dança e capoeira, numa área de 260 metros quadrados. Já são disponibilizadas 40

metas para o Sase e 80 atendimentos à comunidade por uma equipe composta de 12 profissionais, entre psicólogos, assistentes sociais, monitores e advogados. O módulo funciona das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Ao todo, a Fasc mantém 14 módulos na cidade.



Andréa Aguiar / Banco de Imagens - PMPA

Equipamento vai beneficiar 2,4 mil pessoas de 12 bairros da região

## Hoje na Prefeitura

**CARRIS** (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Último dia de Inscrições para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Rua Albion, 385, Bairro São José. O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

**DEMHAB MÓVEL** (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) presta informações sobre o andamento de contratos e verificação de prestações em atraso na Vila Pampa. Local: em frente à Associação dos Moradores. Por meio do Demhab Móvel são disponibilizados serviços como regularização cadastral e financeira, solicitação para emissão de segunda via de DOCs e informações processuais.

**EXPOINTER** (10h às 22h) - Estande da Procempa oferece pelo menos dez computadores com acesso livre à internet para utilização do público. Local: Pavilhão Internacional. A Companhia também instalará quatro antenas ligadas à Infovia Procempa para transmitir sinal de Internet sem fio. Até 03 de setembro.

**MEIO AMBIENTE** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações". O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

**EXPOSIÇÃO** (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

**COMÉRCIO** (10h às 19h) - 2ª edição da Feira do Brechó, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central. Doze expositores de Porto Alegre vendem artigos de moda, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral. Até 02 de setembro.

**EDUCAÇÃO** - Inscrições abertas até o dia 1º de setembro para candidatos à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da Smed. Os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados interessados em se candidatar devem comparecer das 9h às 11h e das 14 às 17h, na sala 1401, 14º andar, da sede da Secretaria (Andradas, 680).

**ACESSIBILIDADE** - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1.300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço [seacis@seacis.prefpoa.com.br](mailto:seacis@seacis.prefpoa.com.br). As aulas começam no dia 03 de outubro.

**SANEAMENTO** (14h às 18h) - Programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente.

**CULTURA** (10h às 20h) - Estão à venda até o dia 04 de setembro os ingressos antecipados para os espetáculos do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br.

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 159028/1, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente de direção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.06, código do posto 21250004, código do órgão 15701003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 23.8.06 (processo 1.37686.06.2).

**EXONERA** FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.8.06, código do posto 2125, código do órgão 16004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 23.8.06 (processo 1.37467.06.9).

**EXONERA** LEDA MARIA SEFFRIN, 159030/1, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do posto 21250001, código do órgão

15004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 23.8.06 (processo 1.37732.06.4).

**NOMEIA**, a contar de 1º.8.06, TAMI TEIXEIRA ASO, 77534.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 23.8.06 (processo 1.37920.06.5).

**NOMEIA** FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16801001, para exercer o CC de supervisor, 1128, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 23.8.06 (processo 1.37562.06.1).

**NOMEIA** ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16801001, para exercer o CC de supervisor, 1128, da Supervisão Técnica, de 1º a 31.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 23.8.06 (processo 1.37564.06.4).

**NOMEIA** ADA BEATRIZ GALLICHIO KROEFF, 335955/2, da Secretaria Municipal de Educação,

para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 23.8.06 (processo 1.37732.06.4).

**NOMEIA** MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, 10603003, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 159946/2, de 25 a 29.4.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 23.8.06 (processo 1.37417.06.1).

**NOMEIA**, de 25.7 a 3.8.06, CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 565353, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 23.8.06 (processo 1.38292.06.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** auxílio reclusão, de 15.2.99 a 10.6.03, aos dependentes de PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4, estatutário, operá-

rio, AC.1.10.02.A.01, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 22.6.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do servidor, rateado à razão de: 50% a MONALIZA SILVA DE SOUZA, 70000.5, CPF 00962036099, filha e 50% a LUCAS SILVA DE SOUZA, 70001.3, CPF 02257894006, filho, com base nos artigos 75 a 79 e 130 da Lei Complementar 478/02, artigo 46 do Decreto 14414/03 e Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 51623226015, PASEP do ex-servidor 12073462970, através do Ato 979 de 8.8.06 (processo 1.30625.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a NELSON ESCOBAR LIZ, 21823.0, falecido em 11.6.06, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, AC.1.05.03.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1155 de 15.9.93, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 17.9.69, o Ato 814 de 7.7.06, que concedeu pensão por morte no valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à data do óbito, rateado a razão de: 100% a WOLMIRA LOURDES BIAZETTO LIZ, 5757.0, CPF 61465801049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 17617456034, PASEP do ex-servidor 10042686137, através do Ato 1035 de 17.8.06 (processo 1.29557.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ALMIRO MARTINS DA ROCHA, 1032.2, estatutário, artífice, OP.14.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 378 de 22.3.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento e à base legal, em face de Diligência processo 4592-0200-95-8-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 33 e 70 da Lei 6203/88 e Lei 6388/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h36min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88; CPF 05467152068, PASEP 10025537110, através do Ato 1036 de 23.8.06 (processo 3.2536.89.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a LOURDES MARLENE BORGES, 18515.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime de Repartição Simples, com paridade, o Ato 486 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, em face do ajuste na tabela de vencimentos em relação ao padrão dois, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, §

1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 46507167053, PASEP 10266388288, através do Ato 1041 de 23.8.06 (processo 1.4456.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL CARVALHO, 1533.9, falecido em 26.1.64, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do processo 1354.61.2, para incluir a referência “D”, dez avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACY BITTENCOURT CARVALHO, 1996.8, CPF 11167939034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1033 de 17.8.06 (processo 1.58608.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIS FERNANDO DIAS PRADO, 16513.4, falecido em 12.12.99, estatutário, asfaltador, 4.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para

KESSIA NATHIELLE CAMPAO PRADO, 2053.7, CPF 82692041020, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, 118, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1034 de 17.8.06 (processo 1.20675.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a LUCI VITORIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 661 de 7.6.06, que tornou sem efeito o Ato 1175 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo Judicial 1.05.2456994.4 – Antecipação de Tutela, 5ª Vara da Fazenda Pública/POA/RS; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 1038 de 23.8.06 (processo 1.39563.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a LUCI VITORIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 662 de 7.6.06, que tornou sem efeito o Ato 967 de 25.6.02, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo Judicial 1.05.2456994.4 – Antecipação de Tutela, 5ª Vara da Fazenda Pública/POA/RS; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 1039 de 23.8.06 (processo 1.39563.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCI VITORIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 967 de 25.6.02, que modificou o Ato 1175 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo Judicial 1.05.2456994.4 – Antecipação de Tutela, 5ª Vara da Fazenda Pública/POA/RS; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 1037 de 23.8.06 (processo 1.39563.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06,

em relação a SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 47516.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 182 de 24.2.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 23.8.06 (processo 1.11684.99.2)

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 25.7 a 3.8.06, em relação a CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 2532 de 18.8.06 (processo 1.38292.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 9.6.06, em relação a ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2572 de 21.8.06 (processo 1.29689.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 8.5.06, a JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 69, inciso II, através da Portaria 2555 de 18.6.06 (processo 1.29108.06.3).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.8.06, GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 159028/1, assistente, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2518 de 16.8.06 (processo 1.37686.06.2).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.7.06, LEDA MARIA SEFFRIN, 159030/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2519 de 16.8.06 (processo 1.37732.06.4).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, ADA BEATRIZ GALLICCHIO KROEF, 335955/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2520 de 16.8.06 (processo 1.37732.06.4).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2521 de 16.8.06 (processo 1.37562.06.1).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regi-

me de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2524 de 16.8.06 (processo 1.37564.06.4).

**CONVOCA**, de 25.7 a 3.8.06, CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2533 de 18.8.06 (processo 1.38292.06.8).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, TAMI TEIXEIRA ASO, 77534.7, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2568 de 21.8.06 (processo 1.37920.06.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 9.6.06, ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2573 de 21.8.06 (processo 1.29689.06.6).

**CONVOCA**, de 1º a 31.8.06, MONICA WILDNER BONA, 205737/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2576 de 22.8.06 (processo 1.39216.06.3).

**CONVOCA**, de 7.8 a 31.12.06, ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2577 de 22.8.06 (processo 1.39216.06.3).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 3.9.06, KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2578 de 22.8.06 (processo 1.39216.06.3).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 3.9.06, LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2579 de 22.8.06 (processo 1.39216.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 9.8 a 31.12.06, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36,

inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2621 de 23.8.06 (processo 1.39205.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.06, em relação a FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1469 de 7.6.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.4 a 31.12.06, através da Portaria 2517 de 16.8.06 (processo 1.37467.06.9).

**MODIFICA**, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 2244 de 20.7.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 1º.8.06 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2523 de 16.8.06 (processo 1.37564.06.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da central de ar condicionado instalada na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, que serão executados pela empresa Planiduto Ar Condicionado LTDA., a contar de 7.8.06, através da Portaria 302 de 10.8.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 283/06 que designou VILMA ROCHA DOS SANTOS, 65307, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula

de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455, técnica em contabilidade, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 309 de 17.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LÚCIA INÊS PEREIRA, 28960.0/01, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 510 de 9.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 10720.0, técnico de cultura, de 29 a 31.8.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Oficina de qualificação em Gestão, Expressão Artística e Reflexão sobre a Ação Empreendida, integrante do Prêmio Cultura Viva, em São Paulo/SP, através da Portaria 207 de 18.8.06.

**AUTORIZA** PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867, técnico de cultura, de 21 a 25.8.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 2º Fórum Nacional de Museus, em Ouro Preto/MG, a convite da Unidade Executora do Projeto Monumenta, através da Portaria 212 de 21.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5, a se afastar de suas funções para participar do 1º Expogest – Mostra Nacional de Vivências Inovadoras de Gestão do SUS, de 4 a 7.6.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 14.7.06 (processo 1.24424.06.4).

**AUTORIZA** REJANE GAMERMANN, 48218.6, a se afastar de suas funções para participar do Curso Tópicos de Medicina interna, de 27 a 29.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 20.7.06 (processo 1.19764.06.5).

**AUTORIZA** DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 353350, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Endocrinologia e Metabologia da Região Sul, de 6 a 9.7.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 20.7.06 (processo 1.22190.06.6).

**AUTORIZA** CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6, a se afastar de suas funções para participar do Seminário Turma Nacional de Formação em Economia Solidária, de 28 a 31.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 20.7.06 (processo 1.13311.06.9).

**AUTORIZA** VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER, 78747.7, a se afastar de suas funções para participar do XXXI Congresso brasileiro de Epilepsia, de 21 a 25.6.06, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no arti-

go 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 20.7.06 (processo 1.25633.06.6).

**AUTORIZA** JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338, a se afastar de suas funções para participar do XII Curso Teórico de Pneumologia Pediátrica, de 7 a 11.8.06, Hospital da Criança Santo Antônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 499 de 1º.8.06 (processo 1.31880.06.1).

**AUTORIZA** HELENA MALERBA, 53457.5, a se afastar de suas funções para participar do II Congresso Brasileiro de AIDS, de 17 a 20.9.06, em Santos/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 500 de 1º.8.06 (processo 1.31227.06.6).

**DESIGNA** CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602012, substituindo MARCELO BÓRIO, 36581.9/5, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 15 de 9.8.06.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 60263.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGADOS SANTOS, 60883.2, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 315 de 8.6.06.

**DESIGNA** JOSÉ ROQUE GUIMARÃES, 595643, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310007, substituindo MARA LUCIA PESSINI, 474141, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 352 de 19.6.06.

**DESIGNA** LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18623008, substituindo DINORÁ HOEPER, 604917, médica, ME200090, por motivo de férias, de 6 a 20.4.06, através da Portaria 419 de 29.6.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 410 de 28.6.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2822 de 18.7.06, em relação ao afastamento de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, por motivo de alteração de data de início, de acordo com o Decreto 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 501 de 16.8.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a MARIA HELENA AMADOR ROCHA, 320940, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15801001, por seis meses, a contar da data da publicação, de conformidade com o artigo 57, §

4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 24.7.06 (processo 1.25880.05.5).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 6420.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de apontador. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14701004, por seis meses, a contar da data da publicação, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 3.8.06 (processo 1.54210.03.8).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as tarefas relativas ao cargo de guarda-parques, com delimitação de atribuições, devendo evitar atividades que exijam grandes esforços físicos. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20612003, por seis meses, a contar de 5.5.06, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 633 de 11.8.06 (processo 1.39138.05.4).

**DELIMITA** atribuições a LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA, 235912, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 25.7.06 (processo 1.14941.06.6).

**DELIMITA** atribuições a MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 238767, professora, ED.1.03.M4.B5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 154 de 7.7.06 (processo 1.14970.06.6).

**DELIMITA** atribuições a ANA MARIA O. DA SILVA, 287997, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo das atribuições do cargo as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuário e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos os colocando nos recipientes apropriados e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 31.7.06 (processo 1.329.06.1).

**DELIMITA** atribuições a IVANA E. HOLZMANN TRAVASSOS, 382179, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades o contato com crianças na faixa etária de zero a três anos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 7.7.06 (processo 1.46699.05.8).

**DELIMITA** atribuições a KATINA SPERB KREUZNER, 251140, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo carregar peso e nem fazer esforços físicos com os membros superiores, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 24.7.06 (processo 1.11167.06.8).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 29.4.06, a CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES, 325779, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo temporariamente, as atividades que exijam esforços físicos de grande intensidade, por seis meses, devendo ser reavaliada em outubro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 207 de 24.7.06 (processo 1.44692.04.8).

**DELIMITA** atribuições a MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA, 281053 professora, ED.1.03.M4. B.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 24.7.06 (processo 1.4575.06.7).

**PRORROGA** a Portaria 466 de 16.5.05, de estágio experimental, em relação a IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 6420.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro. O servidor deverá continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob Uni-

dade Orçamentária 14052078, de 30.11.05 a 18.5.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 3.8.06 (processo 1.54210.03.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I, II e III da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, GM 518, 216401, por infração ao artigo 196, incisos V, VII, IX e XIII, ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, combinado com a Instrução

Normativa da Guarda Municipal 1/02 no seu item 6.3.9, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.56550.05.7, através da Portaria 73 de 24.8.06.

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de sete dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, GM 518, 216401, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.31425.05.4, através da Portaria 74/06.

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º da Lei Complemen-

tar 133/85, ao guarda-municipal DANIEL RODRIGUES DA SILVA, GM 393, 165417, por infração ao artigo 196, incisos IX e XVI da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.52770.05.2, através da Portaria 75 de 24.8.06.

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, incisos I, II e III da Lei Complementar 133/85, aos guardas-municipais RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA, GM 320, 297346 e MARCELO NUNES ZOMER, GM 567, 310879, por infração ao artigo 197, inciso II da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.11862.05.0, através da Portaria 76 de 24.8.06.

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.42587.05.0** - Defere, em 11.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por GUILLE BECKER, 41117.9, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11337.06.0** – Defere, em 16.8.06, a solicitação de redução de quatro horas-aula, apresentada por ARI MANOEL LARA BASSEDAS, 15523.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1º.3.06.

**Processo 1.28157.06.0** - Indefere, em 16.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO INÁCIO CARDOSO DOS SANTOS, 819545, por falta de amparo legal.

**Processo 1.28158.06.7** - Indefere, em 16.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES CASQUEIRO, 819491, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33360.06.5** - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono dos atrasos, código três, dos dias 4 e 11.5.06, apresentada por WALMIR RODRIGUES, 8952.0, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**CONCEDE** a GERSSI SILVA KOVALESKI, 673230, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 2.6.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 32

#### CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ANOS SÉRIES INICIAIS

11º - PATRICIA ANTUNES RUSSO

#### CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

16º - ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** à funcionária EDITH SARTOR COIRO, 417.1, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, o acesso por progressão ao cargo assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, a contar de 21.08.06, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto

Alegre, através do Ato 14.710 de 23.8.06 (processo 1870/06).

**EXONERA** SALIMEN ANTONIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.8.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.706 de 21.8.06 (processo 4255/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARCIA POLETTI, 4657.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.8.06, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.707 de 21.8.06 (processo 4255/06).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 31 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de setembro de 2006 a 8 de setembro de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### INSTRUÇÃO DG 338/06

**Estabelece normas para a liberação e redução de carga horária ao servidor efetivo estudante e revoga a Instrução DG 179 de 1º de fevereiro de 1989.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e visando unificar os critérios a ser adotado pelas chefias relativamente aos afastamentos do servidor efetivo estudante,

#### RESOLVE:

1 – Permitir ao servidor efetivo estudante o afastamento do serviço sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens:

1.1 – Para a realização das provas de finais do ano ou do semestre letivo, aos estudantes de ensino superior, 1º e 2º graus, com a devida comprovação à chefia imediata das datas das provas e comparecimento.

1.2 – Para a realização de provas de exame supletivo e de habilitação a curso superior, com as respectivas comprovações à chefia imediata das datas das provas e comparecimento.

1.3 – Para assistir aulas obrigatórias, de até 1/3 do regime semanal de trabalho, considerada a carga horária semanal do cargo, ou seja, 10 horas semanais, quando matriculados em cursos:

a) técnico ou superior;

b) de especialização ou de pós-graduação, quando relacionados às atribuições do cargo ou função desempenhada.

1.3.1 – A existência, no Município de Porto Alegre, do curso equivalente em horário diverso do de trabalho, exclui o direito do servidor usufruir a vantagem prevista no item 1.3 desta Instrução.

1.3.2 – Sendo o curso equivalente oferecido em horário diverso do de trabalho, mas com alguma aula obrigatória oferecida pela instituição de ensino com atividades somente no horário de trabalho, deverá o servidor estudante, mediante a devida comprovação, requerer sua dispensa para assistir a respectiva aula, observado o limite de 10 horas semanais. Neste caso, poderá ser deferido pelo Departamento.

2 – O servidor que estiver em estágio probatório será permitido usufruir somente dos benefícios constantes nos itens 1.1 e 1.2 desta Instrução.

3 – O servidor que utilizar as vantagens previstas no item 1 deverá trazer as suas tarefas em dia.

4 – Os procedimentos operacionais vinculados à concessão dos benefícios previstos nesta Instrução DG serão disciplinadas através de ofício circular.

5 – O servidor que já usufrui o benefício da redução de carga horária, deverá adequar-se aos critérios estabelecidos nesta Instrução, até 31 de dezembro de 2006.

6 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução DG 179 de 1º de fevereiro de 1989;

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

**FLÁVIO PEREIRA PRESSER,**  
Diretor -Geral.

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E CULTURAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 1/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os imóveis tombados ou inventariados como Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre foram arrolados pela sua significância arquitetônica, histórica e ambiental e são testemunhos temporais da nossa cultura e riqueza herdada pela comunidade;

Considerando que no Município de Porto Alegre existem bens tombados pela União, pelo Estado e pelo Município, inclusive com tombamentos coincidentes advindos de tais Entes Públicos;

Considerando que, além das diretrizes da União e do Estado para intervenções em bens tombados nas respectivas esferas, existem diretrizes no âmbito municipal para regulamentar tais ações, sendo necessário Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado pelo Município para toda e qualquer intervenção proposta;

Considerando a necessidade de promoção de acessibilidade universal em

alguns desses prédios em função das atividades neles desenvolvidas, de acordo com a Lei Federal 10.098/00, a Lei Municipal 8317/99, a NBR 9050 e a Instrução Normativa 1 do IPHAN, devendo ser compatibilizada com a necessidade também existente da preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre;

RESOLVE :

1) Sempre que possível, a acessibilidade nestes bens será através de modificações espaciais e estruturais, pela incorporação de dispositivos, sistemas e redes de informática, bem com pela utilização de auxílio técnico, equipamentos e sinalizações específicas, devendo, em qualquer hipótese, ficar caracterizados como intervenções atuais, em harmonia com o imóvel e seu entorno, não podendo agredi-lo ou descaracterizá-lo.

2) A solução de acessibilidade será definida caso a caso, de acordo com a análise técnica prévia da EPAHC, podendo ser contemplada parcialmente ou até, não ser contemplada, caso incorra na perda dos atributos que justificaram a preservação do bem.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**RITA CHANG,  
Presidenta.**

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.013585.06.1**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cristiane Grosseli

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o projeto 5º Edital do Prêmio Santander Cultural / Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, Combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.024930.06.7**

**CONTRATADO:** Adriana Silva dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.036427.06.3**

**CONTRATADO:** Flávio Roberto Feliciano de Souza

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.036424.06.4**

**CONTRATADO:** Leandro da Silva Rodrigues.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.024924.06.7**

**CONTRATADO:** Luiz Fernando Moojen.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Teatro.

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.024917.06.0**

**CONTRATADO:** Gilberto Leal da Fonseca.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.036535.06.0**

**CONTRATADO:** Eduardo Gonçalves Pires.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.024925.06.3**

**CONTRATADO:** Daniel Gonçalves das Neves.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024907.06.5**

**CONTRATADO:** Ana Maria Rosário Falcão.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Literatura.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024919.06.3**

**CONTRATADO:** Daniel dos Santos Colín.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Teatro.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024973.06.8**

**CONTRATADO:** Felipe Silveira Gomes.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.036423.06.8**

**CONTRATADO:** Leandro Oliveira dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.**



### EXTRATOS

**PROCESSO 2814/06**

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato por 24 meses, a contar de 1º de julho de 2006, relativo à disponibilização de recursos de tecnologia de informação à Câmara, possibilitando a utilização do Sistema SDO, com base na Cláusula Nona do instrumento contratual.

**DATA** da assinatura: 20 de agosto de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

### Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROCESSO 2814/06**

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato por 24 meses, a contar de 1º de julho de 2006, relativo à disponibilização de recursos de tecnologia de informação à Câmara, possibilitando a utilização do Sistema CTB, com base na Cláusula Nona do instrumento contratual.

**DATA** da assinatura: 20 de agosto de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 2814/06**

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do

Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato por 24 meses, a contar de 1 de julho de 2006, relativo à disponibilização de recursos de tecnologia de informação à Câmara, possibilitando a utilização do Sistema ADM, com base na Cláusula Décima do instrumento contratual.

**DATA** da assinatura: 20 de agosto de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 4157/06**

**CONTRATADA:** SFA Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 referente à prorrogação do prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 24 de setembro de

2006, relativo à prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica, com base na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

**DATA** da assinatura: 21 de agosto de 2006 .

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO 3511/06

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2, referente à prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, a contar de 24 de agosto de 2006, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais dos veículos da frota da Câmara Municipal de Porto Alegre, reajustando o valor unitário do serviço prestado em 1,38%, passando de R\$ 14,50 para R\$ 14,70.

**DATA** da assinatura: 11 de agosto de 2006 .

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO 3929/04

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/Rs.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2, referente à prorrogação do prazo do termo de cooperação por 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2006, para viabilizar ações destinadas a qualificação e ao aperfeiçoamento profissional dos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base na Cláusula Quarta do instrumento contratual.

**DATA** da assinatura: 25 de julho de 2006 .

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 4130/06

**CONTRATADA:** Celular CRT S/A - Vivo.

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de transmissão de dados em alta velocidade – Vivo Zap, mediante o fornecimento, em comodato, de uma placa Growell, com franquia mensal de R\$ 71,91.

**VIGÊNCIA:** 24 meses, a contar da assinatura.

**DATA** da assinatura: 21 de agosto de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 3752/06

**CONTRATADA:** Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.

**OBJETO:** Contrato para a aquisição de 500 pacotes de 250 unidades de cartão de vereador/diretor, de acordo com as especificações do Anexo I, do Convite 21/06, com entrega parcelada.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da assinatura ou até o fornecimento total.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.250,00.

**DATA** da assinatura: 21 de agosto de 2006 .

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 1988/06

**CONTRATADA:** Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

**OBJETO:** Contrato para a aquisição de 680 pacotes de 100 uni-

dades de envelopes para convite, em papel sulfite 180g, com entrega parcelada, conforme especificações do Convite 22/06.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da assinatura ou até o fornecimento total.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.772,00.

**DATA** da assinatura: 21 de agosto de 2006 .

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 4515/05

**CONTRATADA:** Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.

**OBJETO:** Contrato Emergencial para locação de seis equipamentos reprográficos, marca Konica, modelo 7065, com velocidade de 65 cópias por minuto, incluindo manutenção, assistência técnica, insumos (tais como: toner, cilindro ou fotorreceptor, óleo difusor e grampos), exceto papel.

**VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar de 1 de agosto de 2006 .

**VALOR:** Franquia mínima para 150.000 cópias de R\$ 27.341,31 e preço unitário da cópia excedente de R\$ 0,07.

**DATA** da assinatura: 3 de agosto de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 3913/06

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Contrato para a execução de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos especiais a cargo do contratado conforme descrito na Relação de Dados Cadastrais, que serão encaminhados às Unidades de Tratamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, observando-se a sua classificação e tipologia.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2006.

**VALOR:** Pela locação de dois container de 1.0m³ R\$ 56,07, mais R\$ 24,17 por coleta efetuada para retirada dos resíduos comerciais de cada container.

**DATA** da assinatura: 8 de agosto de 2006 .

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 3973/06

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 850 peças de caixa de papelão (arquivo morto), caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 86/06.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da assinatura.

**VALOR** total: R\$ 680,00

**DATA** da assinatura: 21 de agosto de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 3575/06

**CONTRATADA:** Flamingo Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 2.500 fardos de papel toalha interfolhado, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 80/06.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da assinatura.

**VALOR** total: R\$ 22.500,00

**DATA** da assinatura: 8 de agosto de 2006 .

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

## INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3428/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3892/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3907/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3788/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3782/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3789/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3787/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3790/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3794/06	Tribunal de Justiça do RGS	Artigo 25, inciso I
2477/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
2897/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
3793/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
3795/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
3974/06	Infoglobo Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
4007/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
2579/06	PR – Imprensa Nacional	Artigo 25, inciso I
3792/06	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I
3791/06	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

## PREGÃO ELETRÔNICO 89/06 PROCESSO 4114/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTES 1, 2 e 3:** Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## EXTRATO DE CONTRATO 191/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 170.000,00

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 171/06

**MODALIDADE:** Convite 31/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleo de caixa.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 185/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Macroservice Técnica e Comercial Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Tintas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2693	DISEM INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	1.805,50

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2679	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	399,00
2678	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	650,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Serviço de Monitoramento de Agentes Químicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2707	TOXILAB ANÁLISES CLINICAS LTDA	1.510,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Serviço de Monitoramento de Agentes Químicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2473	MDS REFRIGERAÇÃO LTDA	624,00
2497	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	1.300,00
2485	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	924,00
2513	CAÇULA MAT CONTRUÇÃO	624,00
2526	FERRAMENTAS GERAIS S. A.	89,83
2525	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	450,00
2668	OSKA IND. COM. DE EQUIPAMENTO LTDA	783,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/06

PROCESSO 001.036360.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Raticida

**ITEM 1**: Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 2.745,60

**PRAZO** de entrega: Cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de agosto 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 168/06

PROCESSO 001.032663.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa E. D. Azambuja & Cia. Ltda. interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente ao item 12, e que a íntegra do mesmo encontra-se à dispo-

sição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 87/06

PROCESSO 001.035052.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.** LOTE: 1

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO 152/06

PROCESSO 003.080381.06.5

**OBJETO**: Aquisição de Produto Químico para tratamento de Água (Hidróxido de Sódio).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 18 de setembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 18 de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 19 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos te

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 19/06

PROCESSO 003.0002669.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora S. A. para a licitação em epígrafe, atende às exigências do Edital, sendo considerada vencedora do Pregão, que trata da "contratação de seguro de vida em grupo e fidelidade funcional. Outrossim, informa que fica aberto o prazo recursal de um dia, para manifestação motivada quanto à interposição de recurso referente à decisão.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 142/06

PROCESSO 003.080340.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote da licitação em epígrafe:

**OBJETO**: Regulador de vácuo para gás cloro.

**LOTE 1** - Planalto Hidrotecnologia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE dos processos abaixo**: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADA**: Gabriel de Andrade Junqueira Filho CPF 070596998-30. Endereço: Av. Caçapava, 352/09, Petrópolis, Porto Alegre / RS.

**OBJETO**: Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo - 2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.

**VALOR**: R\$700,00, valor total.

**DOTAÇÃO** : 1502-2465-339036130000-20

**PRAZOS**: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.

**EMBASAMENTO LEGAL**: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.

**CONTRATADA**: Alberto Reinaldo Reppold Filho CPF 375627030-00. Endereço: Rua Apolinário Porto Alegre, 81, Vila Conceição, Porto Alegre/RS.

**OBJETO**: Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo - 2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.

**VALOR**: R\$600,00, valor total.

**DOTAÇÃO** : 1502-2465-339036130000-20

**PRAZOS**: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.

**EMBASAMENTO LEGAL**: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO**: 001.001546.06.6

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081035.06-3

**OBJETO**: Construção da Creche Comunitária Santa Maria – Parque Santa Fé

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitações, em face da publicação de 30 de agosto de 2006 referente a licitação em epígrafe, torna pública a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ** - Ata de Abertura de Propostas de Preços

**LEIA-SE** – Ata de Julgamento de Propostas de Preços

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.081027.05.2

**OBJETO**: Obras de Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores - Programa Monumenta - BID Local: Rua dos Andradas 587

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO homologou a decisão da Comissão de Licitações quanto ao Julgamento de Propostas e adjudicou o objeto da presente Concorrência à empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas, que ofertou o valor de R\$ 1.497.155,42, em 30 de agosto de 2006, conforme folhas 274V do processo licitatório em epígrafe.

**SANDRA C. ARNT,**  
Presidente da Comissão.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## INEXIGIBILIDADE 21/06

PROCESSO 007.010155.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA**: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA

CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR**: R\$ 39.405,00

**QUANTIDADE**: 21.300 passes antecipados.

**FRETE**: R\$ 500,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010155.06.6.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONVITE 3/06

PROCESSO 001.028767.05.5

**OBJETO**: Manutenção de Elevadores

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas de preço relativas ao Convite acima.

Empresas habilitadas:

Elevadores Atlas Schindler SA

Advance Elevadores Ltda - ME

Empresas classificadas:

Elevadores Atlas Schindler SA – R\$ 396,00 - vencedora do certame

Advance Elevadores Ltda – ME – R\$ 460,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.

# Guarda Municipal prende um dos maiores pichadores da cidade

Um dos maiores pichadores da cidade, Giuliano Lenuzza de Souza, identificado pela polícia pelo codinome “Dano”, foi preso hoje pela Guarda Municipal. A prisão aconteceu às 6h, após denúncia encaminhada ao Disque-Pichação (telefone 153). Dano foi preso junto com Cassiano Maria Alves, de Guaíba. Os dois estavam pichando o muro da CEEE na Rua Vasco Alves, esquina Washington Luiz. Ambos foram levados para a Área Judiciária. Dano, aos 26 anos, tem mais de 18 antecedentes criminais registrados na Polícia Civil.

Com os vândalos foram encontradas três sacolas con-

tendo 53 sprays, latas de tinta, pincéis, rolos e solvente. “Importante é que a cidade está cuidando da cidade, ninguém quer o vandalismo. As pessoas estão participando ativamente e utilizando o 153 para denunciar pichações”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Segundo a coordenadora de Segurança Urbana da SMDHSU, os pichadores podem ser condenados a uma pena que varia de três meses a um ano de serviços à comunidade, além da reparação do vandalismo. “Dano e Cassiano foram indiciados na Polícia Civil e vão responder pelo crime de grafitar o patrimônio público, no caso o muro da CEEE, sem a devida permissão do órgão competente”, explicou.

## Disque-Pichação

O Disque-pichação recebe denúncias no número 153, 24h, atuando com apoio da Polícia Civil, Ministério Público e Brigada Militar. “Estamos negociando com a Câmara Municipal uma legislação para punir com mais severidade os infratores”, afirmou o secretário Krieger, lembrando que o serviço é uma das ações do Programa Vizinhança Segura e funciona junto à Central de Monitoramento da Guarda Municipal. Uma equipe de 20 agentes se reveza no atendimento das chamadas. O trabalho é integrado por rádio com a Brigada Militar.



Dano (E), aos 26 anos, tem mais de 18 antecedentes criminais

## Diálogos da Cidade debate Planejamento para a Lomba do Pinheiro

A Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) promove hoje, a partir das 9h, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), mais uma edição do painel “Diálogos da Cidade”. Durante o encontro, será apresentada e discutida a minuta de lei que propõe uma Operação Urbana Consorciada em parte dos bairros Lomba do Pinheiro e Agronomia.

Para os locais, estão sendo propostas regras de uso e ocupação do solo diferenciadas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), com o objetivo de assegurar a preservação dos bens naturais da região e viabilizar a produção de habitações de interesse social. A proposta também pretende, a partir de uma adequação na legislação urbanística, estimular programas de geração de renda naquela área da cidade.

A Operação Urbana Consorciada é um instrumento inovador que tem amparo no PDDUA e no Estatuto da Cidade. A proposta foi elaborada após a realização de uma série de estudos sobre a região, que incluiu a elaboração de um diagnóstico

do meio natural e do meio construído. Com isso, foi possível identificar áreas aptas à ocupação e quais as que devem permanecer identificadas como áreas de preservação. Para aquelas passíveis de utilização, os empreendedores poderão optar por regime urbanístico mínimo ou máximo.

Caso optem pelo segundo, que admite maior volume de construção, os empreendedores terão de executar, como contrapartida, obras complementares previamente identificadas em um Plano de Melhorias. O trabalho foi desenvolvido pela SPM, por meio do Projeto Integrado Desenvolvimento Sustentável da Lomba do Pinheiro, que também conta com a participação de técnicos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Um dos aspectos mais importantes do projeto foi assegurar a participação da população que reside na região em todas as etapas do trabalho. O trabalho desenvolvido na Lomba é uma experiência piloto que poderá ser adotada em outras regiões da cidade.

## Escolas municipais terão ensino de língua italiana

Alunos da rede municipal de ensino terão mais uma opção para o aprendizado de língua estrangeira. Hoje, às 15h30, será assinado um convênio entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul (Acirs), visando a inclusão da língua italiana no currículo escolar de ensino fundamental. A assinatura será na Escola de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (Rua Carlos Superti, 84, Vila Nova).

O convênio prevê que até maio de 2008 a língua italiana estará incluída na grade curricular das escolas municipais. Até lá, enquanto os professores recebem formação didático-lingüística, essa modalidade de ensino será oferecida inicialmente de maneira extracurricular nos bairros que, conforme pesquisa feita pelo Orçamento Participativo (OP), residem os maiores números de descendentes de italianos na Capital.

Nas escolas Vila Monte Cristo e São Pedro (Rua Beco

da Taquara, s/nº, Lomba do Pinheiro), durante os finais de semana, através do Programa Escola Aberta, o estudo do novo idioma já é uma realidade. O ensino da língua italiana atinge não somente aos alunos, mas também à comunidade. “A inserção da língua italiana na rede municipal consolida uma política de letramento que vislumbra no sujeito sua constituição identitária para além da língua materna”, declara a coordenadora de Língua Estrangeira da Secretaria da Educação Municipal (Smed).

Atualmente, das 52 escolas municipais de ensino fundamental, 47 ministram o ensino de língua estrangeira (língua inglesa, espanhol e francês). Ao todo, 200 professores são responsáveis pelo ensino de língua estrangeira na rede municipal (16 mil alunos aprendem inglês; 12 mil o idioma espanhol e cinco mil optaram pelo francês).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Santo Antônio festeja 95 anos

O frei Carlos Raimundo Rockenback ocupou a Tribuna Popular, durante sessão plenária da Câmara Municipal, para comemorar o 95º aniversário da Paróquia Santo Antônio do Partenon, no Bairro Santo Antônio. Recordando a história, frei Rockenback relatou que em 1876 foi construída uma capela naquele local, dedicada a Santo Antônio. A capela passou a ser dirigida pelos religiosos capuchinhos a partir de 1903, e em 1911 foi transformada em paróquia.

Segundo frei Rockenback, a Santo Antônio tem 22 pastorais organizadas, várias delas prestando atendimento no âmbito social. O pároco aproveitou para conclamar a todos a colaborarem com a campanha de restauração do templo, “um patrimônio de Porto Alegre”. Informou que, no próximo domingo (3/09), será celebrada uma missa solene e, ao meio-dia, haverá um almoço festivo.

### Dia do Corretor de Imóveis

A Câmara Municipal assinalou o transcurso do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado em todo o país em 27 de agosto. Ao agradecer a homenagem, o presidente da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis e do Sindicato dos Corretores de Imóveis do RS, Carlos Alberto Schmidt, destacou a evolução da categoria e o lema para este ano: “Sem um lugar para morar não é possível ter outro para trabalhar”. Também participaram da cerimônia os presidentes do Creci/RS, Edmundo de Freitas Xavier, e do Secovi/RS, Moacyr Schukster.

### Transportadores querem reconhecimento da EPTC

Representantes da Associação de Transportes Universitários do Rio Grande do Sul estiveram na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). Na oportunidade, reivindicaram à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) que reconheça o transporte universitário feito por sistema de fretamento de veículos, independentemente de ser caracterizado como escolar.

De acordo com o diretor de Transportes da EPTC, Fernando Michel, a empresa segue legislação regida pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determinando que o transporte escolar deve atender alunos dos níveis fundamental, médio e universitário, não podendo assim autorizar a circulação de outro tipo de transporte. Porém, informou que a EPTC está elaborando uma minuta sugerindo algumas mudanças ao Contran.

Erídio Ribeiro, que falou em nome da Associação de Transportes, considerou que o Contran exige, para o fretamento escolar, a autorização dos pais ou responsável para o transporte do estudante, enquanto o adulto que usa o fretamento de veículo não precisa de autorização, pois, segundo ele, é responsável pelos seus atos.

De acordo com Michel, existem atualmente 600 autorizações para transporte escolar em Porto Alegre. “Já temos um número grande de veículos circulando pelas ruas da Capital e que atendem a demanda de estudantes.” Disse ainda que só pode admitir novo veículo quando todos os já autorizados ultrapassem 70% de sua lotação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.